ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n° 012/2025

Aos 27 dias, do mês de janeiro, do ano de 2025, Declaro aberto o presente processo administrativo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, apresentadas nos Documentos de Formalização de Demandas, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, contendo inicialmente 2 (duas) folhas, contando com o presente TERMO DE ABERTURA e TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025.

ERIKA LOPES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA.

Na condição de Secretária Municipal de Administração, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pela Secretária Municipal de Saúde do Município, do que para constar lavro a presente autuação.

Ericley Monteiro de Sousa
ERIKA LOPES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
GOVERNANDO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE	
1.1 Secretaria Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.2 Responsável pela Demanda: IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA	
1.3 Cargo/Função: Secretário Adjunto de Saúde	**1.4 Matrícula:**
1.5 E-mail:	**1.6 Telefone:**

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
3.1 Tipo de Objeto:	
( ) Aquisição/Compras	(X) Material de Consumo ( ) Material Permanente
( ) Serviço(s)	( ) Engenharia ( ) Não Engenharia
( ) Obra	( ) Padronizada ( ) Não Padronizada
3.2 Continuidade: (X) Continuado ( ) Não Continuado	
3.3 Especialidade: (X) Comum ( ) Especial	
3.4 Dedicação Exclusiva de Mão de Obra: ( ) Com DEMO ( ) Sem DEMO (X) Não se aplica	
3.5 Descrição do objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA.	

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
4.1 Modalidade: ( ) Concorrência ( ) Pregão Eletrônico ( ) Dispensa ( ) Inexigiblidade (x) Adesão a Ata de Registro de Preços ( ) Leilão
4.2 Procedimentos Auxiliares: ( ) Não ( ) Sim. Qual? ( ) Credenciamento ( ) Pré-qualificação ( ) Proc. Man. Interesse (X) Registro de Preços

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A aquisição do objeto visa atender as demandas de medicamentos e insumos hospitalares para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, além do Hospital Municipal, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Pública, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios. A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes medicamentos e insumos hospitalares, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

6. VINCULAÇÃO OU DEPEDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

(X) Não depende ou está vinculado a outra demanda. ( ) Sim, depende ou está vinculado a outra demanda.

Demanda vinculada:

7. DETALHAMENTO DOS ITENS

MEDICAMENTOS			
ITEM	**QTE**	**UND**	**DESCRIÇÃO**
6	25.000	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)
7	12.500	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)
9	7.500	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG
10	25.000	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG
11	15.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML
12	15.000	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG
15	15.000	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG
19	10.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML
20	15.000	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG
21	5.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML
22	20.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG
25	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG
26	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG
27	5.000	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)
30	12.500	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG
31	2.500	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML
32	4.000	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG
33	15.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG
36	150.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG
39	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG
40	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG
41	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG
44	12.500	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG
45	2.500	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G
46	12.500	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG
47	12.500	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG
49	40.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG
54	2.500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G
55	3.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

56	12.500	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG
57	40.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG
61	1.000	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML
65	50.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG
66	15.000	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100
68	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG
69	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG
71	250	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML
72	250	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML
73	3.000	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML
75	10.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG
80	5.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG
81	200	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML
84	4.000	COM	GABAPENTINA 400MG CPR
85	100.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG
89	200.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG
96	22.500	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG
99	500	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML
100	500	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP
102	2.500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML
104	5.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG
105	3.500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL
108	100	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE
109	10.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG
110	2.500	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR
111	6.000	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG
113	400	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML
114	150.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG
115	300.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG
116	20.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR
118	5.000	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML
119	150.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG
120	200.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG
121	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG
122	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG
123	8.000	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

125	2.000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME
128	1.500	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML
130	490	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC
134	14.000	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG
135	750	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML
140	1.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS
141	500	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS
143	25.000	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG
145	42.000	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG
147	150	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML
149	6.300	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG
152	15.000	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG
153	5.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR
156	6.475	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG
157	15.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG
162	2.500	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA
166	2.500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA
169	150	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G
171	1.500	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML
181	30.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML
184	25	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML
187	1.500	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL
189	3.150	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML
190	1.000	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA
192	1.500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML
195	750	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA
197	1.750	AMP	CEFALOTINA 1,0G
198	262	AMP	CEFAZOLINA 1,0G
199	80	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV
201	1.000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV
202	1.000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML
204	450	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML
206	5.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML
213	2.250	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML
216	250	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV
218	600	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML
219	875	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL

220	1.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML
223	1.225	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML
224	6.000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML
225	6.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML
226	125	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML
232	2.500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)
233	250	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA
236	650	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML
238	600	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F
241	875	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ
244	600	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML
250	1.750	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML
251	8.500	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML
252	2.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)
253	11.500	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML
254	20.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML
257	1.050	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML
258	250	AMP	SUXAMETONIO 100MG
263	332	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML
265	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG
266	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG
268	10.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG
269	12.500	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG
271	17.500	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG
276	7.000	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG
281	8.050	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG
283	500	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML
285	6.000	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG
286	600	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML
288	25.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG
289	18.725	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG
293	14.700	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG
296	140	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)
298	6.475	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG
299	100	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS
302	8.400	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG
303	1.400	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

307	70	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML
310	350	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML
311	500	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML
313	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML
315	2.500	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG
320	1.050	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG
321	500	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML
322	1.500	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG
323	300	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP
325	4.375	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG
328	2.450	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG
331	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG
332	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG
333	875	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML
337	200	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES
358	750	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO
360	100	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL
361	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO
362	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO
368	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL
369	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL
373	1.470	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL
378	250	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10
382	350	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM
385	1.500	UND	CATETER JELCO 16
386	1.500	UND	CATETER JELCO 18
387	1.500	UND	CATETER JELCO 20
389	1.500	UND	CATETER JELCO 24
390	1.500	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO
404	600	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO
406	70	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES
407	1.400	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO
411	600	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL
413	2.800	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL

417	2.100	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA
422	35	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO
423	50	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)
424	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID
425	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID
430	280	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M
431	350	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M
434	35	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML
435	25	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML
440	100	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID
442	750	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML
444	420	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID
447	105	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)
448	60	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG
451	42	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)
452	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO
453	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL
454	1.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL
459	75	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO
461	25	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED
463	4.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR
470	1.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID
472	490	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO
473	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)
474	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)
475	150	UND	MONITOR GLICEMIA
487	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M
491	250	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL
499	315	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO
502	5	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS
504	175	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ
505	6.000	UND	SCALP 19G
507	6.000	UND	SCALP 23G
508	6.000	UND	SCALP 25G

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

510	70.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5
514	75.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07
515	70.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA
518	40.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07
522	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO
525	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO
527	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO
531	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)
533	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)
535	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)
536	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)
539	300	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10
546	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06
547	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08
549	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14
554	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14
557	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20
560	250	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)
561	250	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)
562	250	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)
565	250	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)
567	250	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)
573	150	BIS-NAGA	VASELINA SOLIDA 30G
596	25	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC
599	1.225	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
600	50	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)
608	70	UND	ESPELHO ODONT. N 03
612	105	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30
622	140	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES
625	17	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)
634	7	FR	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML
637	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES
638	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES
642	10	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)
658	25	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G
660	30	UND	RESINA LLIS DA3 4GR

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

683	150	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM
684	50	UND	PCR LATEX 2,5ML
685	50	KIT	PSA 20T
687	50	FR	SORO ANTI-B
688	50	FR	SORO CONTROLE RH
690	250	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES
693	1.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3
697	50	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE
703	50	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE
707	25	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1.000 ML
711	50	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES
717	50	KIT	UREIA UV 200ML
718	100	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)
VALOR			

São Pedro da Água Branca – MA, 29 de janeiro de 2025.

Idecley Monteiro de Sousa

IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA
Secretário Adjunto da Saúde

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR**

De <compras@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br>

Para: <vendas@profarmto.com.br>, <protection@protectiondistribuidora.com.br>, <dismasul@hotmail.com>, <hospitaliadist@gmail.com>

Data 07/02/2025 11:09

- MODELO SUGERIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.doc (~357 KB)
- PLANILHA QUANTITATIVOS - MEDICAMENTOS.xlsm (~112 KB)

O presente termo de referência tem por objeto. eventual aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: compras@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, em 07 de Fevereiro de 2025.

Sandra Costa de Carvalho

Diretora Administrativa

Dismasul
Distribuidora de Medicamentos

C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC.EST: 12.225.454-6

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

MEDICAMENTOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P.UNIT	P.TOTAL
6	25.000	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	R$ 0,22	R$ 5.500,00
7	12.500	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	R$ 2,51	R$ 31.375,00
9	7.500	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R$ 5,76	R$ 43.200,00
10	25.000	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	R$ 0,60	R$ 15.000,00
11	15.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	R$ 1,55	R$ 23.250,00
12	15.000	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	R$ 0,82	R$ 12.300,00
15	15.000	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	R$ 0,22	R$ 3.300,00
19	10.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 7,10	R$ 71.000,00
20	15.000	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	R$ 0,75	R$ 11.250,00
21	5.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	R$ 8,42	R$ 42.100,00
22	20.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	R$ 0,10	R$ 2.000,00
25	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	R$ 0,06	R$ 1.200,00
26	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	R$ 0,09	R$ 1.800,00
27	5.000	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	R$ 10,23	R$ 51.150,00
30	12.500	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	R$ 0,19	R$ 2.375,00
31	2.500	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	R$ 8,47	R$ 21.175,00
32	4.000	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	R$ 1,54	R$ 6.160,00
33	15.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	R$ 0,23	R$ 3.450,00
36	150.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	R$ 0,05	R$ 7.500,00
39	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	R$ 0,20	R$ 10.000,00
40	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	R$ 0,12	R$ 6.000,00
41	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	R$ 0,13	R$ 6.500,00
44	12.500	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	R$ 0,40	R$ 5.000,00
45	2.500	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	R$ 3,77	R$ 9.425,00
46	12.500	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	R$ 0,45	R$ 5.625,00
47	12.500	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	R$ 0,33	R$ 4.125,00
49	40.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	R$ 0,36	R$ 14.400,00
54	2.500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	R$ 2,84	R$ 7.100,00
55	3.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	R$ 3,28	R$ 9.840,00
56	12.500	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	R$ 0,06	R$ 750,00
57	40.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	R$ 0,11	R$ 4.400,00
61	1.000	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	R$ 18,98	R$ 18.980,00
65	50.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	R$ 0,24	R$ 12.000,00

Dismasul
Distribuidora de Medicamentos

C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC.EST: 12.225.454-6

66	15.000	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	R$	1,78	R$	26.700,00
68	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	R$	0,08	R$	8.000,00
69	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	R$	0,07	R$	7.000,00
71	250	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	R$	18,99	R$	4.747,50
72	250	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	R$	23,65	R$	5.912,50
73	3.000	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	R$	7,89	R$	23.670,00
75	10.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	R$	0,32	R$	3.200,00
80	5.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	R$	0,65	R$	3.250,00
81	200	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	R$	15,87	R$	3.174,00
84	4.000	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	R$	1,36	R$	5.440,00
85	100.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	R$	0,05	R$	5.000,00
89	200.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	R$	0,06	R$	12.000,00
96	22.500	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	R$	0,19	R$	4.275,00
99	500	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	R$	344,75	R$	172.375,00
100	500	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	R$	40,23	R$	20.115,00
102	2.500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	R$	7,58	R$	18.950,00
104	5.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	R$	0,39	R$	1.950,00
105	3.500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	R$	0,42	R$	1.470,00
108	100	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	R$	6,79	R$	679,00
109	10.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	R$	1,23	R$	12.300,00
110	2.500	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	R$	4,88	R$	12.200,00
111	6.000	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	R$	0,25	R$	1.500,00
113	400	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	R$	63,24	R$	25.296,00
114	150.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	R$	0,38	R$	57.000,00
115	300.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R$	0,07	R$	21.000,00
116	20.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	R$	0,49	R$	9.800,00
118	5.000	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	R$	2,22	R$	11.100,00
119	150.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	R$	0,23	R$	34.500,00
120	200.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	R$	0,19	R$	38.000,00
121	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	R$	0,80	R$	80.000,00
122	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	R$	1,25	R$	125.000,00
123	8.000	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	R$	0,15	R$	1.200,00
125	2.000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	R$	10,99	R$	21.980,00
128	1.500	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	R$	9,24	R$	13.860,00
130	490	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	R$	11,18	R$	5.478,20
134	14.000	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	R$	0,15	R$	2.100,00
135	750	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	R$	2,90	R$	2.175,00

Dismasul
Distribuidora de Medicamentos

C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC.EST: 12.225.454-6

140	1.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$	4,20	R$	4.200,00
141	500	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$	6,87	R$	3.435,00
143	25.000	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	R$	0,10	R$	2.500,00
145	42.000	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	R$	0,15	R$	6.300,00
147	150	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	R$	3,20	R$	480,00
149	6.300	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	R$	0,25	R$	1.575,00
152	15.000	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	R$	0,07	R$	1.050,00
153	5.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	R$	1,10	R$	5.500,00
156	6.475	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	R$	1,25	R$	8.093,75
157	15.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	R$	0,14	R$	2.100,00
162	2.500	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	R$	4,89	R$	12.225,00
166	2.500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	R$	7,94	R$	19.850,00
169	150	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	R$	55,41	R$	8.311,50
171	1.500	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	R$	6,98	R$	10.470,00
181	30.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	R$	0,45	R$	13.500,00
184	25	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	R$	271,58	R$	6.789,50
187	1.500	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	R$	5,60	R$	8.400,00
189	3.150	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	R$	1,22	R$	3.843,00
190	1.000	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	R$	10,95	R$	10.950,00
192	1.500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	R$	1,10	R$	1.650,00
195	750	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	R$	17,50	R$	13.125,00
197	1.750	AMP	CEFALOTINA 1,0G	R$	6,20	R$	10.850,00
198	262	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	R$	6,20	R$	1.624,40
199	80	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	R$	11,25	R$	900,00
201	1.000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	R$	6,10	R$	6.100,00
202	1.000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	R$	3,10	R$	3.100,00
204	450	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	R$	12,00	R$	5.400,00
206	5.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	R$	0,55	R$	2.750,00
213	2.250	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	R$	2,84	R$	6.390,00
216	250	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	R$	10,30	R$	2.575,00
218	600	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	R$	2,85	R$	1.710,00
219	875	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	R$	2,02	R$	1.767,50
220	1.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$	1,74	R$	1.740,00
223	1.225	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	R$	2,02	R$	2.474,50
224	6.000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	R$	0,70	R$	4.200,00

Dismasul
Distribuidora de Medicamentos

C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06 INSC.EST: 12.225.454-6

225	6.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	R$	0,70	R$	4.200,00
226	125	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	R$	23,65	R$	2.956,25
232	2.500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	R$	1,23	R$	3.075,00
233	250	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	R$	13,69	R$	3.422,50
236	650	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	R$	3,25	R$	2.112,50
238	600	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	R$	7,11	R$	4.266,00
241	875	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	R$	4,20	R$	3.675,00
244	600	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	R$	3,10	R$	1.860,00
250	1.750	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	R$	7,94	R$	13.895,00
251	8.500	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	R$	8,02	R$	68.170,00
252	2.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	R$	12,99	R$	25.980,00
253	11.500	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	R$	6,13	R$	70.495,00
254	20.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	R$	7,14	R$	142.800,00
257	1.050	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	R$	7,02	R$	7.371,00
258	250	AMP	SUXAMETONIO 100MG	R$	30,33	R$	7.582,50
263	332	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	R$	6,04	R$	2.005,28
265	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	R$	0,25	R$	1.875,00
266	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	R$	0,12	R$	900,00
268	10.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	R$	0,19	R$	1.900,00
269	12.500	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	R$	0,11	R$	1.375,00
271	17.500	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	R$	0,45	R$	7.875,00
276	7.000	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	R$	0,36	R$	2.520,00
281	8.050	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	R$	0,12	R$	966,00
283	500	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	R$	3,33	R$	1.665,00
285	6.000	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	R$	0,39	R$	2.340,00
286	600	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	R$	3,21	R$	1.926,00
288	25.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	R$	0,15	R$	3.750,00
289	18.725	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	R$	0,10	R$	1.872,50
293	14.700	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	R$	0,22	R$	3.234,00
296	140	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	R$	3,29	R$	460,60
298	6.475	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	R$	0,20	R$	1.295,00
299	100	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	R$	7,25	R$	725,00
302	8.400	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	R$	0,23	R$	1.932,00
303	1.400	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	R$	2,69	R$	3.766,00
307	70	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	R$	18,99	R$	1.329,30
310	350	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	R$	6,58	R$	2.303,00
311	500	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	R$	3,20	R$	1.600,00
313	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	R$	6,24	R$	3.120,00
315	2.500	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	R$	0,71	R$	1.775,00

Dismasul
Distribuidora de Medicamentos

C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC.EST: 12.225.454-6

320	1.050	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	R$	0,33	R$	346,50
321	500	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	R$	3,69	R$	1.845,00
322	1.500	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	R$	0,89	R$	1.335,00
323	300	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	R$	18,54	R$	5.562,00
325	4.375	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	R$	0,23	R$	1.006,25
328	2.450	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	R$	0,34	R$	833,00
331	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	R$	0,36	R$	720,00
332	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	R$	0,71	R$	1.420,00
333	875	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	R$	3,24	R$	2.835,00
337	200	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	R$	6,54	R$	1.308,00
358	750	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	R$	17,55	R$	13.162,50
360	100	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	R$	10,23	R$	1.023,00
361	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	R$	5,10	R$	510,00
362	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	R$	7,88	R$	788,00
368	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$	5,75	R$	8.050,00
369	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$	6,23	R$	8.722,00
373	1.470	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$	9,87	R$	14.508,90
378	250	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	R$	21,23	R$	5.307,50
382	350	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	R$	7,88	R$	2.758,00
385	1.500	UND	CATETER JELCO 16	R$	0,88	R$	1.320,00
386	1.500	UND	CATETER JELCO 18	R$	0,89	R$	1.335,00
387	1.500	UND	CATETER JELCO 20	R$	0,89	R$	1.335,00
389	1.500	UND	CATETER JELCO 24	R$	1,01	R$	1.515,00
390	1.500	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	R$	1,24	R$	1.860,00
404	600	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	R$	4,77	R$	2.862,00
406	70	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	R$	3,00	R$	210,00
407	1.400	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	R$	0,99	R$	1.386,00
411	600	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R$	1,25	R$	750,00
413	2.800	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R$	1,24	R$	3.472,00

417	2.100	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	R$	8,99	R$	18.879,00
422	35	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	R$	21,54	R$	753,90
423	50	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	R$	120,54	R$	6.027,00
424	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	R$	201,77	R$	1.614,16
425	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	R$	236,54	R$	1.892,32
430	280	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	R$	6,35	R$	1.778,00
431	350	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	R$	5,24	R$	1.834,00
434	35	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	R$	12,75	R$	446,25
435	25	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	R$	44,00	R$	1.100,00
440	100	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	R$	12,64	R$	1.264,00
442	750	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R$	3,21	R$	2.407,50
444	420	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$	26,44	R$	11.104,80
447	105	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	R$	32,33	R$	3.394,65
448	60	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	R$	18,54	R$	1.112,40
451	42	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	R$	23,98	R$	1.007,16
452	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	R$	12,90	R$	903,00
453	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	R$	12,90	R$	903,00
454	1.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	R$	3,88	R$	3.880,00
459	75	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$	36,75	R$	2.756,25
461	25	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	R$	25,36	R$	634,00
463	4.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	R$	1,90	R$	8.550,00
470	1.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	R$	25,90	R$	38.850,00
472	490	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	R$	9,90	R$	4.851,00
473	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	R$	74,22	R$	742,20
474	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	R$	74,22	R$	742,20
475	150	UND	MONITOR GLICEMIA	R$	48,99	R$	7.348,50
487	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	R$	120,33	R$	3.609,90
491	250	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	R$	10,24	R$	2.560,00
499	315	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	R$	1,01	R$	318,15

Dismasul
Distribuidora de Medicamentos

C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC.EST: 12.225.454-6

502	5	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	R$	600,27	R$	3.001,35
504	175	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	R$	10,36	R$	1.813,00
505	6.000	UND	SCALP 19G	R$	0,36	R$	2.160,00
507	6.000	UND	SCALP 23G	R$	0,38	R$	2.280,00
508	6.000	UND	SCALP 25G	R$	0,41	R$	2.460,00
510	70.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	R$	0,25	R$	17.500,00
514	75.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	R$	0,26	R$	19.500,00
515	70.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	R$	0,20	R$	14.000,00
518	40.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	R$	0,60	R$	24.000,00
522	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	R$	4,22	R$	1.266,00
525	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	R$	4,36	R$	1.308,00
527	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	R$	4,87	R$	1.461,00
531	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,60	R$	1.080,00
533	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,77	R$	1.131,00
535	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,87	R$	1.161,00
536	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,90	R$	1.170,00
539	300	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	R$	1,20	R$	360,00
546	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	R$	1,25	R$	312,50
547	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	R$	1,26	R$	315,00
549	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R$	1,33	R$	332,50
554	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R$	1,77	R$	442,50
557	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	R$	1,77	R$	442,50
560	250	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	220,00
561	250	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	R$	0,89	R$	222,50
562	250	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	R$	0,92	R$	230,00
565	250	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	R$	1,36	R$	340,00
567	250	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	R$	1,67	R$	417,50
573	150	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	R$	10,22	R$	1.533,00
596	25	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	R$	43,21	R$	1.080,25
599	1.225	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R$	3,25	R$	3.981,25
600	50	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	R$	36,36	R$	1.818,00
608	70	UND	ESPELHO ODONT. N 03	R$	7,00	R$	490,00
612	105	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	R$	3,87	R$	406,35
622	140	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	R$	10,99	R$	1.538,60
625	17	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	R$	43,33	R$	736,61
634	7	FR	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	R$	60,77	R$	425,39

Dismasul
Distribuidora de Medicamentos

C.M. DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 07.842.423/0001-06

INSC.EST: 12.225.454-6

637	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	R$	41,33	R$	1.033,25
638	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	R$	41,33	R$	1.033,25
642	10	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	R$	269,87	R$	2.698,70
658	25	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	R$	49,87	R$	1.246,75
660	30	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	R$	60,28	R$	1.808,40
683	150	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	R$	22,54	R$	3.381,00
684	50	UND	PCR LATEX 2,5ML	R$	77,89	R$	3.894,50
685	50	KIT	PSA 20T	R$	236,98	R$	11.849,00
687	50	FR	SORO ANTI-B	R$	48,50	R$	2.425,00
688	50	FR	SORO CONTROLE RH	R$	59,64	R$	2.982,00
690	250	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	R$	55,47	R$	13.867,50
693	1.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	R$	1,10	R$	1.100,00
697	50	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	R$	145,00	R$	7.250,00
703	50	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	R$	169,99	R$	8.499,50
707	25	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	R$	170,33	R$	4.258,25
711	50	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	R$	187,45	R$	9.372,50
717	50	KIT	UREIA UV 200ML	R$	278,78	R$	13.939,00
718	100	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	R$	118,25	R$	11.825,00
VALOR DO LOTE						**R$**	**2.314.675,17**

IMPERATRIZ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTO:07842423000106

Assinado de forma digital por C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTO:07842423000106
Dados: 2025.02.11 15:14:33 -03'00'

C.M.DISTRIBUIDORA E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA
DISMASUL - Distribuidora de Medicamentos
Telefone: (99) 3525 - 2688
email: dismasul@hotmail.com

HOSPITÁLIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

COTAÇÃO DE PREÇO

MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VLR.UNT	VLR.TOTAL
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	COM	25.000	R$ 0,24	R$ 6.000,00
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	FRASCO	12.500	R$ 2,70	R$ 33.750,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COM	7.500	R$ 6,19	R$ 46.425,00
10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	COM	25.000	R$ 0,64	R$ 16.000,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	FR	15.000	R$ 1,67	R$ 25.050,00
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	COM	15.000	R$ 0,88	R$ 13.200,00
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	COM	15.000	R$ 0,24	R$ 3.600,00
19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FRASCO	10.000	R$ 7,63	R$ 76.300,00
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	COM	15.000	R$ 0,81	R$ 12.150,00
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	FRASCO	5.000	R$ 9,05	R$ 45.250,00
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	COM	20.000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	COM	20.000	R$ 0,06	R$ 1.200,00
26	ATENOLOL COMP DE 50MG	COM	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FR	5.000	R$ 10,99	R$ 54.950,00
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	COM	12.500	R$ 0,20	R$ 2.500,00
31	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	FRASCO	2.500	R$ 9,10	R$ 22.750,00
32	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	COM	4.000	R$ 1,66	R$ 6.640,00
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	COM	15.000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	COM	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00
39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	COM	50.000	R$ 0,21	R$ 10.500,00
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	COM	50.000	R$ 0,13	R$ 6.500,00
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	COM	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	COM	12.500	R$ 0,43	R$ 5.375,00
45	CETOCONAZOL CREME 30G	BISNAGA	2.500	R$ 4,05	R$ 10.125,00
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	COM	12.500	R$ 0,48	R$ 6.000,00
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	COM	12.500	R$ 0,35	R$ 4.375,00
49	CIPROFLOXACINO 500MG	COM	40.000	R$ 0,39	R$ 15.600,00
54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISNAGA	2.500	R$ 3,05	R$ 7.625,00
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FR	3.000	R$ 3,53	R$ 10.590,00
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	COM	12.500	R$ 0,06	R$ 750,00
57	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	COM	40.000	R$ 0,12	R$ 4.800,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piaui Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

HOSPITÁLIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

61	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	FRASCO	1.000	R$ 20,40	R$ 20.400,00
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	COM	50.000	R$ 0,26	R$ 13.000,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FR	15.000	R$ 1,91	R$ 28.650,00
68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	COM	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	COM	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	SERINGA	250	R$ 20,41	R$ 5.102,50
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA	250	R$ 25,42	R$ 6.355,00
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	3.000	R$ 8,48	R$ 25.440,00
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	COM	10.000	R$ 0,34	R$ 3.400,00
80	FLUCONAZOL 150MG	CAP	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	BOLSA	200	R$ 17,06	R$ 3.412,00
84	GABAPENTINA 400MG CPR	COM	4.000	R$ 1,46	R$ 5.840,00
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	COM	100.000	R$ 0,05	R$ 5.000,00
89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	COM	200.000	R$ 0,06	R$ 12.000,00
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	COM	22.500	R$ 0,20	R$ 4.500,00
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	FRASCO-AMPOLA	500	R$ 370,50	R$ 185.250,00
100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	FRASCO-AMPOLA	500	R$ 43,24	R$ 21.620,00
102	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	FRASCO	2.500	R$ 8,15	R$ 20.375,00
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	COM	5.000	R$ 0,42	R$ 2.100,00
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	COM	3.500	R$ 0,45	R$ 1.575,00
108	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	100	R$ 7,30	R$ 730,00
109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	COM	10.000	R$ 1,32	R$ 13.200,00
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	COM	2.500	R$ 5,24	R$ 13.100,00
111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	COM	6.000	R$ 0,27	R$ 1.620,00
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	FRASCO	400	R$ 67,96	R$ 27.184,00
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	150.000	R$ 0,41	R$ 61.500,00
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COM	300.000	R$ 0,08	R$ 24.000,00
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	COM	20.000	R$ 0,53	R$ 10.600,00
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FR	5.000	R$ 2,39	R$ 11.950,00
119	METFORMINA COMP DE 500MG	COM	150.000	R$ 0,25	R$ 37.500,00
120	METFORMINA COMP DE 850MG	COM	200.000	R$ 0,20	R$ 40.000,00
121	METILDOPA COMP DE 250MG	COM	100.000	R$ 0,86	R$ 86.000,00
122	METILDOPA COMP DE 500MG	COM	100.000	R$ 1,34	R$ 134.000,00
123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	COM	8.000	R$ 0,16	R$ 1.280,00
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	BISNAGA	2.000	R$ 11,81	R$ 23.620,00

HOSPITÁLIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	1.500	R$ 9,93	R$ 14.895,00
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGA	490	R$ 12,02	R$ 5.889,80
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	COM	14.000	R$ 0,16	R$ 2.240,00
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	750	R$ 3,12	R$ 2.340,00
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO	1.000	R$ 4,51	R$ 4.510,00
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FR	500	R$ 7,38	R$ 3.690,00
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	COM	25.000	R$ 0,11	R$ 2.750,00
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	COM	42.000	R$ 0,16	R$ 6.720,00
147	PERMETRINA 1% FR 60ML	FRASCO	150	R$ 3,44	R$ 516,00
149	PREDNISONA COMP DE 20MG	COM	6.300	R$ 0,27	R$ 1.701,00
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	COM	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	COM	5.000	R$ 1,18	R$ 5.900,00
156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	COM	6.475	R$ 1,34	R$ 8.676,50
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	COM	15.000	R$ 0,15	R$ 2.250,00
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	BOLSA	2.500	R$ 5,26	R$ 13.150,00
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	BOLSA	2.500	R$ 8,53	R$ 21.325,00
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	150	R$ 59,55	R$ 8.932,50
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	1.500	R$ 7,50	R$ 11.250,00
181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	30.000	R$ 0,54	R$ 16.200,00
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	AMP	25	R$ 291,87	R$ 7.296,75
187	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	1.500	R$ 6,02	R$ 9.030,00
189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMP	3.150	R$ 1,31	R$ 4.126,50
190	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	AMP	1.000	R$ 11,77	R$ 11.770,00
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMP	1.500	R$ 1,18	R$ 1.770,00
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	AMP	750	R$ 18,81	R$ 14.107,50
197	CEFALOTINA 1,0G	AMP	1.750	R$ 6,66	R$ 11.655,00
198	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	262	R$ 6,21	R$ 1.627,02
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMP	80	R$ 12,09	R$ 967,20
201	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	1.000	R$ 6,56	R$ 6.560,00
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	AMP	1.000	R$ 3,33	R$ 3.330,00
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSA	450	R$ 12,90	R$ 5.805,00
206	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	AMP	5.000	R$ 0,59	R$ 2.950,00
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	AMP	2.250	R$ 3,05	R$ 6.862,50
216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	AMP	250	R$ 11,07	R$ 2.767,50
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	600	R$ 3,06	R$ 1.836,00
219	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	AMP	875	R$ 2,17	R$ 1.898,75
220	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	1.000	R$ 1,87	R$ 1.870,00
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMP	1.225	R$ 2,17	R$ 2.658,25

HOSPITÁLIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

224	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	6.000	R$ 0,72	R$ 4.320,00
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	6.000	R$ 0,75	R$ 4.500,00
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	AMP	125	R$ 25,42	R$ 3.177,50
232	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	2.500	R$ 1,32	R$ 3.300,00
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	BOLSA	250	R$ 14,71	R$ 3.677,50
236	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	650	R$ 3,49	R$ 2.268,50
238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	FR	600	R$ 7,64	R$ 4.584,00
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	AMP	875	R$ 4,51	R$ 3.946,25
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	AMP	600	R$ 3,33	R$ 1.998,00
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRASCO	1.750	R$ 7,99	R$ 13.982,50
251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FR	8.500	R$ 8,62	R$ 73.270,00
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	FRASCO	2.000	R$ 13,96	R$ 27.920,00
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FRASCO	11.500	R$ 6,59	R$ 75.785,00
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	20.000	R$ 7,67	R$ 153.400,00
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	1.050	R$ 7,40	R$ 7.770,00
258	SUXAMETONIO 100MG	AMP	250	R$ 31,99	R$ 7.997,50
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	FR	332	R$ 6,37	R$ 2.114,84
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	COM	7.500	R$ 0,26	R$ 1.950,00
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	COM	7.500	R$ 0,13	R$ 975,00
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	COM	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
269	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	12.500	R$ 0,12	R$ 1.500,00
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	COM	17.500	R$ 0,47	R$ 8.225,00
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	COM	7.000	R$ 0,38	R$ 2.660,00
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	COM	8.050	R$ 0,13	R$ 1.046,50
283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	FR	500	R$ 3,51	R$ 1.755,00
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	6.000	R$ 0,41	R$ 2.460,00
286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	AMP	600	R$ 3,39	R$ 2.034,00
288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	COM	25.000	R$ 0,16	R$ 4.000,00
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	COM	18.725	R$ 0,11	R$ 2.059,75
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	COM	14.700	R$ 0,23	R$ 3.381,00
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	AMP	140	R$ 3,47	R$ 485,80
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	COM	6.475	R$ 0,21	R$ 1.359,75
299	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CAIXA	100	R$ 7,72	R$ 772,00
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	COM	8.400	R$ 0,24	R$ 2.016,00
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	1.400	R$ 2,86	R$ 4.004,00
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	70	R$ 20,22	R$ 1.415,40
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	AMP	350	R$ 7,01	R$ 2.453,50

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piaui Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

HOSPITÁLIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	AMP	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	500	R$ 6,64	R$ 3.320,00
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	2.500	R$ 0,76	R$ 1.900,00
320	PAROXETINA COMP DE 20MG	COM	1.050	R$ 0,35	R$ 367,50
321	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	500	R$ 3,93	R$ 1.965,00
322	PREGABALINA COMP DE 75MG	COM	1.500	R$ 0,95	R$ 1.425,00
323	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	AMP	300	R$ 19,74	R$ 5.922,00
325	RISPERIDONA COMP DE 1MG	COM	4.375	R$ 0,24	R$ 1.050,00
328	RISPERIDONA COMP DE 3MG	COM	2.450	R$ 0,36	R$ 882,00
331	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	COM	2.000	R$ 0,38	R$ 760,00
332	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	COM	2.000	R$ 0,76	R$ 1.520,00
333	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	875	R$ 3,45	R$ 3.018,75
337	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	PCT	200	R$ 6,96	R$ 1.392,00
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	750	R$ 18,69	R$ 14.017,50
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	100	R$ 10,89	R$ 1.089,00
361	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	100	R$ 5,43	R$ 543,00
362	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	100	R$ 8,47	R$ 847,00
368	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	1.400	R$ 6,18	R$ 8.652,00
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	1.400	R$ 6,70	R$ 9.380,00
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	1.470	R$ 10,61	R$ 15.596,70
378	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	PCT	250	R$ 22,82	R$ 5.705,00
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	350	R$ 8,47	R$ 2.964,50
385	CATETER JELCO 16	UND	1.500	R$ 0,95	R$ 1.425,00
386	CATETER JELCO 18	UND	1.500	R$ 0,95	R$ 1.425,00
387	CATETER JELCO 20	UND	1.500	R$ 0,96	R$ 1.440,00
389	CATETER JELCO 24	UND	1.500	R$ 1,03	R$ 1.545,00
390	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	1.500	R$ 1,33	R$ 1.995,00
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	600	R$ 5,13	R$ 3.078,00
406	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CAIXA	70	R$ 3,22	R$ 225,40
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	1.400	R$ 1,06	R$ 1.484,00
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	600	R$ 1,34	R$ 804,00
413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	2.800	R$ 1,29	R$ 3.612,00

HOSPITÁLIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

417	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	2.100	R$ 9,66	R$ 20.286,00
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	35	R$ 23,15	R$ 810,25
423	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	50	R$ 29,54	R$ 6.477,00
424	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	8	R$ 216,84	R$ 1.734,72
425	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	8	R$ 254,21	R$ 2.033,68
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	280	R$ 6,82	R$ 1.909,60
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	350	R$ 5,63	R$ 1.970,50
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	35	R$ 13,70	R$ 479,50
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FR	25	R$ 46,75	R$ 1.168,75
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PCT	100	R$ 13,43	R$ 1.343,00
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FR	750	R$ 3,41	R$ 2.557,50
444	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	420	R$ 28,09	R$ 11.797,80
447	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	105	R$ 34,35	R$ 3.606,75
448	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	60	R$ 19,70	R$ 1.182,00
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	LITRO	42	R$ 25,48	R$ 1.070,16
452	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UNID	70	R$ 13,71	R$ 959,70
453	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UNID	70	R$ 13,71	R$ 959,70
454	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	1.000	R$ 4,12	R$ 4.120,00
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	75	R$ 39,05	R$ 2.928,75
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	25	R$ 26,94	R$ 673,50
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	4.500	R$ 2,02	R$ 9.090,00
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	1.500	R$ 27,52	R$ 41.280,00
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CAIXA	490	R$ 10,52	R$ 5.154,80
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	10	R$ 78,86	R$ 788,60
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	10	R$ 78,86	R$ 788,60
475	MONITOR GLICEMIA	UND	150	R$ 52,05	R$ 7.807,50
487	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	30	R$ 127,85	R$ 3.835,50
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	250	R$ 10,88	R$ 2.720,00
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	315	R$ 1,07	R$ 337,05
502	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	GALÃO	5	R$ 616,76	R$ 3.083,80

HOSPITÁLIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	175	R$ 10,64	R$ 1.862,00
505	SCALP 19G	UND	6.000	R$ 0,37	R$ 2.220,00
507	SCALP 23G	UND	6.000	R$ 0,39	R$ 2.340,00
508	SCALP 25G	UND	6.000	R$ 0,42	R$ 2.520,00
510	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	70.000	R$ 0,26	R$ 18.200,00
514	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	75.000	R$ 0,27	R$ 20.250,00
515	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	70.000	R$ 0,21	R$ 14.700,00
518	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	40.000	R$ 0,62	R$ 24.800,00
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	300	R$ 4,34	R$ 1.302,00
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	300	R$ 4,48	R$ 1.344,00
527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	R$ 3,87	R$ 1.161,00
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	R$ 3,98	R$ 1.194,00
536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	R$ 4,01	R$ 1.203,00
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	300	R$ 1,23	R$ 369,00
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	250	R$ 1,29	R$ 322,50
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	250	R$ 1,31	R$ 327,50
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	250	R$ 1,33	R$ 332,50
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	250	R$ 1,84	R$ 460,00
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	250	R$ 1,85	R$ 462,50
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	250	R$ 0,91	R$ 227,50
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	250	R$ 0,92	R$ 230,00
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	250	R$ 0,95	R$ 237,50
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	250	R$ 1,41	R$ 352,50
567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	250	R$ 1,55	R$ 387,50
573	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	150	R$ 10,60	R$ 1.590,00
596	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FR	25	R$ 44,83	R$ 1.120,75
599	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	1.225	R$ 3,37	R$ 4.128,25
600	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	50	R$ 37,72	R$ 1.886,00
608	ESPELHO ODONT. N 03	UND	70	R$ 7,26	R$ 508,20
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	105	R$ 4,02	R$ 422,10
622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	140	R$ 11,40	R$ 1.596,00
625	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	17	R$ 44,95	R$ 764,15
634	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FR	7	R$ 63,05	R$ 441,35
637	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	25	R$ 41,99	R$ 1.049,75
638	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PCT	25	R$ 42,88	R$ 1.072,00
642	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	UND	10	R$ 279,98	R$ 2.799,80
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	UND	25	R$ 51,74	R$ 1.293,50

HOSPITÁLIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

660	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	30	R$ 62,54	R$ 1.876,20
683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	CAIXA	150	R$ 23,38	R$ 3.507,00
684	PCR LATEX 2,5ML	UND	50	R$ 80,81	R$ 4.040,50
685	PSA 20T	KIT	50	R$ 245,86	R$ 12.293,00
687	SORO ANTI-B	FR	50	R$ 50,32	R$ 2.516,00
688	SORO CONTROLE RH	FR	50	R$ 63,66	R$ 3.183,00
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	PCT	250	R$ 59,21	R$ 14.802,50
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	UND	1.000	R$ 1,17	R$ 1.170,00
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	FR	50	R$ 154,78	R$ 7.739,00
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	KIT	50	R$ 181,46	R$ 9.073,00
707	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	FR	25	R$ 181,82	R$ 4.545,50
711	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	50	R$ 189,36	R$ 9.468,00
717	UREIA UV 200ML	KIT	50	R$ 297,59	R$ 14.879,50
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	KIT	100	R$ 126,23	R$ 12.623,00
VALOR TOTAL:					***R$ 2.478.659,67***
dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos					

Imperatriz – MA, 11 de fevereiro 2025.

Matheus de Castro Feitosa

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90 vendas@profarmto.com.br licitacao@profarmto.com.br INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2025

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

A empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA estabelecida na QUADRA ASRSE 75 AL 02 (712 SUL QI - 09), LOTE 26A PLANO DIRETOR SUL, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, propõe fornecer ao Fundo Municipal de Saúde de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA., em estrito cumprimento conforme planilha de especificações, quantitativos e preços, em anexo:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / CONVENIO: 1500079/ AGÊNCIA CREDITO 1505-9 / CONTA: 114.804-4 - PALMAS/TO

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias contados da data final do adimplemento de cada fornecimento.

ENTREGA DO MATERIAL: Os materiais, objeto desta proposta, serão entregues, de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde ou após a emissão da requisição/pedido no prazo máximo de até 48 horas, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) que é parte integrante proposta

VALIDADE DOS PRODUTOS: validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega do material. No caso cuja natureza determina uma validade inferior a um ano, a entrega do mesmo não poderá exceder a um (01) mês da data de fabricação, com exceção daqueles medicamentos que as próprias características farmacotécnicas, expressas pelo fabricante, sejam prazos de validade menores do que o indicado;

ITEM	QUANT	FORMA	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO		VL. TOTAL	
6	25.000	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	R$	0,21	R$	5.250,00
7	12.500	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 30 ML (VITAMINA C)	R$	2,29	R$	28.375,00
9	7.500	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R$	5,40	R$	40.500,00
10	25.000	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	R$	0,56	R$	14.000,00
11	15.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	R$	1,45	R$	21.750,00
12	15.000	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	R$	0,77	R$	11.550,00
15	15.000	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	R$	0,21	R$	3.150,00
19	10.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$	6,66	R$	66.600,00
20	15.000	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	R$	0,70	R$	10.500,00
21	5.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	R$	7,89	R$	39.450,00
22	20.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	R$	0,09	R$	1.800,00
25	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	R$	0,06	R$	1.200,00
26	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	R$	0,08	R$	1.600,00
27	5.000	FR	AZITROMBOINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	R$	9,59	R$	47.950,00
30	12.500	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	R$	0,18	R$	2.250,00
31	2.500	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	R$	7,94	R$	19.850,00
32	4.000	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	R$	1,44	R$	5.760,00
33	15.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	R$	0,22	R$	3.300,00
36	150.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	R$	0,05	R$	7.500,00
39	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	R$	0,19	R$	9.500,00
40	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	R$	0,11	R$	5.500,00
41	50.000	COM	CARVITILOL COMP DE 6,25MG	R$	0,12	R$	6.000,00
44	12.500	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	R$	0,38	R$	4.750,00
45	2.500	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	R$	3,53	R$	8.825,00
46	12.500	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	R$	0,42	R$	5.250,00
47	12.500	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	R$	0,31	R$	3.875,00
49	40.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	R$	0,34	R$	13.600,00
54	2.500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	R$	2,66	R$	6.650,00
55	1.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (20/0,5ML)	R$	3,08	R$	3.240,00
56	12.500	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	R$	0,06	R$	750,00
57	40.000	COM	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	R$	0,10	R$	4.000,00
61	1.000	FRASCO	DIGIDINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	R$	17,79	R$	17.790,00
65	50.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	R$	0,23	R$	11.500,00
66	15.000	FR	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	R$	1,67	R$	25.050,00
68	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	R$	0,08	R$	8.000,00
69	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	R$	0,07	R$	7.000,00
71	250	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	R$	17,80	R$	4.450,00
72	250	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	R$	22,17	R$	5.542,50
73	3.000	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	R$	7,40	R$	22.200,00

00.545.222/0001-90
Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda
Q4 ASR SE 75 Alam. 02 QI 09 Lt 26-A
77022-426
Plano Diretor Sul
PALMAS - TO

CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90 vendas@profarmto.com.br licitacao@profarmto.com.br INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

75	10.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	R$	0,30	R$	3.000,00
80	5.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	R$	0,61	R$	3.050,00
81	200	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	R$	14,88	R$	2.976,00
84	4.000	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	R$	1,28	R$	5.120,00
85	100.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	R$	0,05	R$	5.000,00
89	200.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	R$	0,06	R$	12.000,00
96	22.500	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	R$	0,18	R$	4.050,00
99	500	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHO 300MCG 2ML	R$	323,21	R$	161.605,00
100	500	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	R$	37,72	R$	18.860,00
102	2.500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	R$	7,11	R$	17.775,00
104	5.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	R$	0,37	R$	1.850,00
105	3.500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	R$	0,39	R$	1.365,00
108	100	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	R$	5,97	R$	597,00
109	10.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	R$	1,15	R$	11.500,00
110	2.500	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	R$	4,58	R$	11.450,00
111	6.000	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	R$	0,23	R$	1.380,00
113	400	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	R$	59,29	R$	23.716,00
114	150.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	R$	0,36	R$	54.000,00
115	300.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R$	0,07	R$	21.000,00
116	30.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	R$	0,46	R$	9.200,00
118	5.000	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	R$	2,08	R$	10.400,00
119	150.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	R$	0,22	R$	33.000,00
120	200.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	R$	0,18	R$	36.000,00
121	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	R$	0,75	R$	75.000,00
122	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	R$	1,17	R$	117.000,00
123	8.000	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	R$	0,14	R$	1.120,00
125	2.000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	R$	10,30	R$	20.600,00
128	1.500	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	R$	8,66	R$	12.990,00
130	490	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	R$	10,48	R$	5.135,20
134	14.000	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	R$	0,14	R$	1.960,00
135	750	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	R$	2,72	R$	2.040,00
140	1.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$	3,94	R$	3.940,00
141	500	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$	6,44	R$	3.220,00
143	25.000	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	R$	0,09	R$	2.250,00
145	42.000	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	R$	0,14	R$	5.880,00
147	150	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	R$	3,00	R$	450,00
149	6.300	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	R$	0,23	R$	1.449,00
152	15.000	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	R$	0,07	R$	1.050,00
153	5.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	R$	1,03	R$	5.150,00
156	6.475	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	R$	1,17	R$	7.575,75
157	15.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	R$	0,13	R$	1.950,00
162	2.500	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	R$	4,88	R$	12.200,00
166	2.500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	R$	7,44	R$	18.600,00
169	150	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	R$	51,55	R$	7.732,50
171	1.500	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP. 100ML	R$	6,54	R$	9.810,00
181	30.000	AMP	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	R$	0,42	R$	12.600,00
184	25	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	R$	264,61	R$	6.865,25
187	1.500	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA OU	R$	5,25	R$	7.875,00
189	3.150	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	R$	1,14	R$	3.591,00
190	1.000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA	R$	10,27	R$	10.270,00
192	1.500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	R$	1,03	R$	1.545,00
195	750	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	R$	16,41	R$	12.307,50
197	1.750	AMP	CEFALOTINA 1,0G	R$	5,84	R$	10.105,00
198	262	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	R$	5,81	R$	1.527,22
199	80	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	R$	10,55	R$	844,00
201	1.000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	R$	5,72	R$	5.720,00
202	1.000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	R$	2,91	R$	2.910,00
204	450	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	R$	11,25	R$	5.062,50
206	5.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	R$	0,52	R$	2.600,00
213	2.250	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG AMP 1ML	R$	2,66	R$	5.985,00
216	350	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	R$	9,66	R$	2.415,00
218	800	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	R$	2,87	R$	1.602,00
219	875	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	R$	1,86	R$	1.453,75
220	1.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$	1,93	R$	1.930,00
223	1.225	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	R$	1,89	R$	2.315,25
224	6.000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	R$	0,66	R$	3.960,00
225	6.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	R$	0,66	R$	3.960,00
226	325	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	R$	22,17	R$	7.271,25
232	2.500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	R$	1,15	R$	2.875,00
233	250	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML IN IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	R$	12,83	R$	3.207,50

00.545.222/0001-90
Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.
Qd. ASR SE 75 Alm. 02 QI 09 Lote 26 A
Plano Diretor Sul CEP: 77022-426 Palmas - TO

CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90 vendas@profarmto.com.br licitacao@profarmto.com.br INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

236	650	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG (NUTAVE) -AMP 1ML	R$	3,05	R$	1.982,50
238	600	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	R$	6,67	R$	4.002,00
241	975	AMP	OCITOCINA SERVIMI AMPOLA 1ML INJ	R$	3,94	R$	3.447,50
244	600	AMP	PROMETAZINA 25MG/5ML AMP 2ML	R$	2,91	R$	1.746,00
250	1.750	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	R$	7,44	R$	13.020,00
251	8.500	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	R$	7,52	R$	63.920,00
253	2.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	R$	12,18	R$	24.360,00
253	11.500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	R$	5,75	R$	66.125,00
254	20.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	R$	6,69	R$	133.800,00
257	1.050	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	R$	6,58	R$	6.909,00
258	250	AMP	SUXAMETONIO 100MG	R$	28,44	R$	7.110,00
263	332	FR	ACIDO VALPROICO 250MG/5PE 100ML	R$	5,66	R$	1.879,12
265	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	R$	0,23	R$	1.725,00
266	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	R$	0,11	R$	825,00
268	10.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	R$	0,18	R$	1.800,00
269	12.500	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	R$	0,10	R$	1.250,00
271	17.500	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	R$	0,42	R$	7.350,00
276	7.000	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	R$	0,34	R$	2.380,00
281	8.050	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	R$	0,11	R$	885,50
283	500	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	R$	3,12	R$	1.560,00
285	8.000	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	R$	0,37	R$	2.960,00
286	600	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	R$	3,01	R$	1.806,00
288	25.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	R$	0,14	R$	3.500,00
289	18.725	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	R$	0,09	R$	1.685,25
293	14.700	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	R$	0,21	R$	3.087,00
296	140	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	R$	3,08	R$	431,20
298	6.475	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	R$	0,19	R$	1.230,25
299	100	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)[1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	R$	6,80	R$	680,00
302	8.400	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	R$	0,22	R$	1.848,00
303	1.400	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	R$	2,52	R$	3.528,00
307	70	UNID	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	R$	17,80	R$	1.246,00
310	350	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	R$	6,17	R$	2.159,50
311	500	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	R$	3,00	R$	1.500,00
313	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 2ML	R$	5,85	R$	2.925,00
315	2.500	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	R$	0,67	R$	1.675,00
320	1.050	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	R$	0,31	R$	325,50
321	500	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	R$	3,46	R$	1.730,00
322	1.500	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	R$	0,83	R$	1.245,00
323	300	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	R$	17,38	R$	5.214,00
325	4.375	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	R$	0,22	R$	962,50
328	2.450	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	R$	0,32	R$	784,00
331	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	R$	0,34	R$	680,00
332	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	R$	0,67	R$	1.340,00
333	875	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	R$	3,04	R$	2.660,00
337	200	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	R$	6,13	R$	1.226,00
358	750	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	R$	16,45	R$	12.337,50
360	100	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	R$	9,59	R$	959,00
361	100	UNID	ALMOTOLIA PLAST ÂMBAR/TRANSP 1 CAP. 250ML BICO RETO	R$	4,78	R$	478,00
362	100	UNID	ALMOTOLIA PLAST ÂMBAR/TRANSP 1 CAP. 500ML BICO RETO	R$	7,39	R$	739,00
368	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE C. ALGODÃO,NÃO ESTERIL, PCT C/12 ROL	R$	5,39	R$	7.546,00
369	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 1M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, PCT C/12 ROL	R$	5,84	R$	8.176,00
373	1.470	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 1M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, PCT C/12 ROL	R$	9,25	R$	13.597,50
378	250	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	R$	19,90	R$	4.975,00
382	350	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30X/M	R$	7,39	R$	2.586,50
385	1.500	UNID	CATETER BELCO 16	R$	0,84	R$	1.260,00
386	1.500	UNID	CATETER BELCO 18	R$	0,84	R$	1.260,00
387	1.500	UNID	CATETER BELCO 20	R$	0,84	R$	1.260,00
389	1.500	UNID	CATETER BELCO 24	R$	0,94	R$	1.410,00
390	1.500	UNID	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	R$	1,16	R$	1.740,00
404	600	UNID	COLETOR URINA, DESC. SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	R$	4,47	R$	2.682,00
406	70	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	R$	2,81	R$	196,70
407	1.400	UNID	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	R$	0,93	R$	1.302,00
411	600	UNID	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R$	1,17	R$	702,00
413	2.800	UNID	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	R$	1,16	R$	3.248,00
417	2.100	UNID	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M CASAPA	R$	8,43	R$	17.703,00
422	35	UNID	ESTETOSCOPIO DUPLO	R$	20,19	R$	706,65
423	50	LITRO	ETER SULFÚRICO PRA C/1000ML (REMOVEX)	R$	113,01	R$	5.650,50
424	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	R$	189,17	R$	1.513,36
425	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	R$	221,76	R$	1.774,08
430	280	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	R$	5,95	R$	1.666,00
431	350	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	R$	4,91	R$	1.718,50

CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90 vendas@profarmto.com.br licitacao@profarmto.com.br INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

434	35	UNID	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	R$	11,95	R$	418,25
435	25	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	R$	41,25	R$	1.031,25
440	100	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	R$	11,85	R$	1.185,00
442	750	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R$	3,01	R$	2.257,50
444	420	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$	24,79	R$	10.411,80
447	105	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIRO)	R$	30,31	R$	3.182,55
448	60	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G - ECG	R$	17,38	R$	1.042,80
451	42	LITRO	HIPOCLORITO DE SODIO (CLORO RO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	R$	22,48	R$	944,16
452	70	UNID	MASCARA P/NALAÇÃO ADULTO	R$	12,09	R$	846,30
453	70	UNID	MASCARA P/NALAÇÃO INFANTIL	R$	12,09	R$	846,30
454	1.000	KIT	PARANBCBLAU TAM. "0" NÃO ESTERIL	R$	3,64	R$	3.640,00
459	75	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$	34,45	R$	2.583,75
461	25	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLINICO - LED	R$	23,78	R$	594,50
463	4.500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	R$	1,78	R$	8.010,00
470	1.900	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	R$	24,28	R$	36.420,00
472	490	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	R$	9,28	R$	4.547,20
473	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	R$	69,58	R$	695,80
474	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	R$	69,58	R$	695,80
475	150	UND	MONITOR GLICEMIA	R$	45,93	R$	6.889,50
487	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 250 MM X 100 M	R$	112,81	R$	3.384,30
491	250	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	R$	9,60	R$	2.400,00
499	315	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	R$	0,95	R$	299,25
502	5	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	R$	553,77	R$	2.768,85
504	175	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID DE 20 - PROFF	R$	9,56	R$	1.673,00
505	6.000	UND	SCALP 19G	R$	0,35	R$	2.100,00
507	6.000	UND	SCALP 23G	R$	0,36	R$	2.160,00
508	6.000	UND	SCALP 25G	R$	0,38	R$	2.280,00
510	70.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	R$	0,23	R$	16.100,00
514	75.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	R$	0,24	R$	18.000,00
515	70.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	R$	0,18	R$	12.600,00
518	40.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	R$	0,55	R$	22.000,00
522	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/BALÃO	R$	3,89	R$	1.167,00
526	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/BALÃO	R$	4,02	R$	1.206,00
527	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALÃO	R$	4,49	R$	1.347,00
531	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,32	R$	996,00
533	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,48	R$	1.044,00
535	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,57	R$	1.071,00
536	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,60	R$	1.080,00
539	300	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	R$	1,11	R$	333,00
546	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	R$	1,16	R$	290,00
547	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	R$	1,16	R$	290,00
549	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R$	1,23	R$	307,50
554	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R$	1,63	R$	407,50
557	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	R$	1,63	R$	407,50
560	250	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	R$	0,81	R$	202,50
561	250	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	R$	0,83	R$	207,50
562	250	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	R$	0,85	R$	212,50
565	250	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	R$	1,25	R$	312,50
567	250	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	R$	1,54	R$	385,00
573	350	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	R$	9,43	R$	1.414,50
586	25	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	R$	39,86	R$	996,50
599	1.225	UND	CREME DENTAL, 50G , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R$	3,00	R$	3.675,00
600	50	UMD	ENXAGUATÓRIO BUCAL 250ML (ENXAGUANTE)	R$	33,54	R$	1.677,00
608	70	UMD	ESPELHO ODONT. N 03	R$	6,46	R$	452,20
612	105	UMD	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	R$	3,57	R$	374,85
622	140	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	R$	10,14	R$	1.419,60
625	17	CAIXA	GUTTA PERCHA CG 35 120UN (CONE)	R$	39,97	R$	679,49
634	7	FR	HOLANTE ISOCRIL 1000ML	R$	56,06	R$	392,42
637	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM, C/ 50 UNIDADES	R$	38,53	R$	963,25
638	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	R$	39,14	R$	978,50
642	10	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 POTE SOLUN (ALIVIO)	R$	248,96	R$	2.489,60
658	25	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	R$	46,01	R$	1.150,25
660	30	UND	RESINA LUS DA3 4GR	R$	55,61	R$	1.668,30
683	150	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	R$	20,79	R$	3.118,50
684	50	UND	PCR LATEX 2,5ML	R$	71,86	R$	3.593,00
685	50	KIT	PSA 20R	R$	218,62	R$	10.931,00
687	50	FR	SORO ANTI-B	R$	44,74	R$	2.237,00
688	50	FR	SORO CONTROLE RH	R$	55,02	R$	2.751,00
690	250	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	R$	51,17	R$	12.792,50
693	1.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	R$	1,01	R$	1.010,00
697	50	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	R$	133,77	R$	6.688,50

CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90 vendas@profarmto.com.br licitacao@profarmto.com.br INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

703	50	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	R$	156,82	R$	7.841,00
707	25	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1.000 ML	R$	157,13	R$	3.928,25
711	90	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	R$	172,93	R$	8.646,50
717	50	KIT	LIPEMIA UV 200ML	R$	257,18	R$	12.859,00
718	100	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	R$	109,09	R$	10.909,00
			TOTAL			R$	2.172.739,35

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
LOC. QUADRA ASRSE 75-AL 02 (712 SUL QI - 09); LOTE 26A PLANO DIRETOR SUL CEP 77023-426
CNPJ: 00.545.222/0001-90 INSC. EST. 29.053.857-2
FONE: 63 3214-1031 - 3228-2500 - FAX 63 3228-2510 - 3228-2511
EMAIL: vendas@profarmto.com.br / licitacao@profarmto.com.br
PALMAS / TOCANTINS

00.545.222/0001-90
Profarm Comércio de Medicamentos
e Material Hospitalar Ltda.
Qd. ASR/SE 75 Alam. 02 QI 09 Lote 26 A
Plano Diretor Sul - CEP: 77022-426
PALMAS - TO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

Senhor (a) Contador (a),

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2025**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de **R$ 1.947.011,37 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil onze reais e trinta e sete centavos)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

São Pedro da Água Branca - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Idelp monteiro de sousa

ERIKA LOPES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

Solicitação de dotação orçamentária para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

A despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentária:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB;
Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

São Pedro da Água Branca (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Ana Cássia Oliveira Fernandes
CRC Nº 10.547/O MA
Contador do Município

Gmail

CPL <equipecpl2025@gmail.com>

Solicitação de Anuência para utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024

1 mensagem

CPL <equipecpl2025@gmail.com> 19 de fevereiro de 2025 às 16:00
Para: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com

OFÍCIO EM ANEXO

5 anexos

- **ATA PNCP.pdf**
  390K
- **HOMOLOGAÇÃO PNCP.pdf**
  417K
- **4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 013.pdf**
  918K
- **DOP_EDICAO__27-1-2025_ED_903_Prefeitura_Luis_Correia_Atas_ata_de_rp_pe_013_2024_medicamentos_4205b873-3275-41f8-8311-9e2a3ed3b604.pdf**
  8205K
- **OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE CARORA - ass.pdf**
  10616K

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

Ofício nº 012/2025

São Pedro da Água Branca - MA, 18 de Fevereiro de 2025.

À Senhora
MARCELA TELES FURTADO
Secretária Municipal de Saúde
Luís Correia/PI
E-mail: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com

Assunto: **Solicitação de Anuência para utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024 da Prefeitura Municipal de LUÍS CORREIA/PI - proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2024.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Senhoria que em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: http://www.gov.br/pncp/pt-br, localizamos a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Luís Correia/PI, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 1 (um) ano, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, razão pela qual, solicitamos desta respeitável Prefeitura anuência para utilização como "**carona**" da referida Ata, nos quantitativos descritos em anexo.

Por oportuno, informamos que para comprovação da *vantajosidade* na utilização da referida ata, foram realizados levantamento de preços e constatamos que os preços registrados na ARP nº 013/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2024, são mais atrativos para o Município de São Pedro da Água Branca/MA, restando comprovado que a Adesão à referida Ata é mais vantajosa e mais atrativa para a Administração Municipal. Solicitamos o envio de cópia dos documentos listados abaixo:

- Edital;
- Aviso e Publicações;
- Parecer Jurídico;
- Ata da sessão;
- Termo de Adjudicação e Homologação;
- Ata de Registro de Preços e Publicação;

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
GAB. PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

Em anexo, segue a relação dos itens a serem contratados de interesse deste município, nas condições e especificações contidas na Ata supracitada, cópia da Ata, e levantamento de preços feito pelo setor de engenharia, segue relatório em anexo.

Atenciosamente,

SECRETARIA ...
PORTARIA GOB/...
GAB. PREFEITO

ERIKA LOPES FREIRE

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

MEDICAMENTOS						
ITEM	**QTE**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
6	25.000	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 0,17	R$ 4.250,00
7	12.500	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 2,03	R$ 25.375,00
9	7.500	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	R$ 4,68	R$ 35.100,00
10	25.000	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI	R$ 0,54	R$ 13.500,00
11	15.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 21.150,00
12	15.000	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO	R$ 0,73	R$ 10.950,00
15	15.000	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 1.500,00
19	10.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED	R$ 6,25	R$ 62.500,00
20	15.000	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,67	R$ 10.050,00
21	5.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI	R$ 8,40	R$ 42.000,00
22	20.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 1.800,00
25	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,04	R$ 800,00
26	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC	R$ 0,06	R$ 1.200,00
27	5.000	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB	R$ 8,55	R$ 42.750,00
30	12.500	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO	R$ 0,17	R$ 2.125,00
31	2.500	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE	R$ 7,63	R$ 19.075,00
32	4.000	COM	BISOPROLOL COMP DE 5	GERMED	R$	R$

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 006/2025
GAB. PREFEITO





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

			MG		1,31	5.240,00
33	15.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15	R$ 2.250,00
36	150.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 6.000,00
39	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 7.500,00
40	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB	R$ 0,09	R$ 4.500,00
41	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB	R$ 0,10	R$ 5.000,00
44	12.500	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 4.500,00
45	2.500	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S	R$ 3,68	R$ 9.200,00
46	12.500	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO	R$ 0,42	R$ 5.250,00
47	12.500	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 3.750,00
49	40.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,25	R$ 10.000,00
54	2.500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	R$ 2,18	R$ 5.450,00
55	3.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA	R$ 2,25	R$ 6.750,00
56	12.500	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 750,00
57	40.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 3.600,00
61	1.000	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI	R$ 16,25	R$ 16.250,00
65	50.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S	R$ 0,17	R$ 8.500,00
66	15.000	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA	R$ 1,48	R$ 22.200,00
68	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 6.000,00

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
GAB. PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

69	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 5.000,00
71	250	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU	R$ 16,88	R$ 4.220,00
72	250	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	R$ 21,50	R$ 5.375,00
73	3.000	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	R$ 6,95	R$ 20.850,00
75	10.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 2.400,00
80	5.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 2.750,00
81	200	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA	R$ 13,75	R$ 2.750,00
84	4.000	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI	R$ 1,30	R$ 5.200,00
85	100.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 4.000,00
89	200.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 8.000,00
96	22.500	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 3.375,00
99	500	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL	R$ 340,75	R$ 170.375,00
100	500	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK	R$ 31,89	R$ 15.945,00
102	2.500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI	R$ 6,74	R$ 16.850,00
104	5.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S	R$ 0,33	R$ 1.650,00
105	3.500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S	R$ 0,36	R$ 1.260,00
108	100	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA	R$ 6,78	R$ 678,00
109	10.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED	R$ 1,00	R$ 10.000,00

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
GAB. PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

110	2.500	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	R$ 4,71	R$ 11.775,00
111	6.000	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	R$ 0,13	R$ 780,00
113	400	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR	R$ 61,26	R$ 24.504,00
114	150.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 55.500,00
115	300.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 18.000,00
116	20.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 9.200,00
118	5.000	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR	R$ 1,78	R$ 8.900,00
119	150.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 27.000,00
120	200.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 34.000,00
121	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR	R$ 0,58	R$ 58.000,00
122	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 1,22	R$ 122.000,00
123	8.000	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR	R$ 0,09	R$ 720,00
125	2.000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO	R$ 9,18	R$ 18.360,00
128	1.500	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS	R$ 8,42	R$ 12.630,00
130	490	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI	R$ 10,83	R$ 5.306,70
134	14.000	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 1.680,00
135	750	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB	R$ 2,77	R$ 2.077,50

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

140	1.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 3,51	R$ 3.510,00
141	500	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 6,39	R$ 3.195,00
143	25.000	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 1.250,00
145	42.000	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 4.200,00
147	150	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA	R$ 2,84	R$ 426,00
149	6.300	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 1.512,00
152	15.000	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,07	R$ 1.050,00
153	5.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 4.500,00
156	6.475	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB	R$ 1,22	R$ 7.899,50
157	15.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 1.500,00
162	2.500	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX	R$ 4,05	R$ 10.125,00
166	2.500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	FRESENIUS	R$ 6,35	R$ 15.875,00
169	150	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	R$ 42,93	R$ 6.439,50
171	1.500	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R$ 6,30	R$ 9.450,00
181	30.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R$ 0,33	R$ 9.900,00
184	25	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU	R$ 268,80	R$ 6.720,00
187	1.500	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU	R$ 4,61	R$ 6.915,00
189	3.150	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP	SANTISA	R$	R$

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

			1ML		1,09	3.433,50
190	1.000	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO	R$ 6,21	R$ 6.210,00
192	1.500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,96	R$ 1.440,00
195	750	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA	R$ 4,96	R$ 3.720,00
197	1.750	AMP	CEFALOTINA 1,0G	BLAU	R$ 4,42	R$ 7.735,00
198	262	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU	R$ 5,06	R$ 1.325,72
199	80	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO	R$ 10,85	R$ 868,00
201	1.000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA	R$ 4,90	R$ 4.900,00
202	1.000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 2.110,00
204	450	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	R$ 9,50	R$ 4.275,00
206	5.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 2.300,00
213	2.250	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA	R$ 2,65	R$ 5.962,50
216	250	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA	R$ 7,81	R$ 1.952,50
218	600	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,05	R$ 1.230,00
219	875	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,95	R$ 1.706,25
220	1.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA	R$ 1,02	R$ 1.020,00
223	1.225	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA	R$ 1,27	R$ 1.555,75
224	6.000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,51	R$ 3.060,00
225	6.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 0,64	R$ 3.840,00

226	125	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU	R$ 20,85	R$ 2.606,25
232	2.500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 2.550,00
233	250	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 2.937,50
236	650	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,47	R$ 1.605,50
238	600	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR	R$ 5,12	R$ 3.072,00
241	875	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU	R$ 3,85	R$ 3.368,75
244	600	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 1.650,00
250	1.750	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	R$ 7,80	R$ 13.650,00
251	8.500	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	R$ 7,04	R$ 59.840,00
252	2.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	R$ 12,80	R$ 25.600,00
253	11.500	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 5,12	R$ 58.880,00
254	20.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	R$ 6,14	R$ 122.800,00
257	1.050	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 6,81	R$ 7.150,50
258	250	AMP	SUXAMETONIO 100MG	BLAU	R$ 28,50	R$ 7.125,00
263	332	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	R$ 5,50	R$ 1.826,00
265	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED	R$ 0,19	R$ 1.425,00
266	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S	R$ 0,08	R$ 600,00

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 006/2025
RESP. PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

268	10.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 1.500,00
269	12.500	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO	R$ 0,06	R$ 750,00
271	17.500	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 6.300,00
276	7.000	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 1.960,00
281	8.050	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 483,00
283	500	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	R$ 2,62	R$ 1.310,00
285	6.000	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	R$ 0,37	R$ 2.220,00
286	600	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA	R$ 2,10	R$ 1.260,00
288	25.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA	R$ 0,11	R$ 2.750,00
289	18.725	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA	R$ 0,05	R$ 936,25
293	14.700	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 2.205,00
296	140	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR	R$ 2,82	R$ 394,80
298	6.475	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO	R$ 0,12	R$ 777,00
299	100	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA	R$ 6,43	R$ 643,00
302	8.400	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 1.512,00
303	1.400	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,00	R$ 2.800,00
307	70	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	CRISTALIA	R$ 14,76	R$ 1.033,20
310	350	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA	R$ 4,02	R$ 1.407,00
311	500	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP	HIPOLABOR	R$	R$

			3ML		2,84	1.420,00
313	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 4,42	R$ 2.210,00
315	2.500	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA	R$ 0,60	R$ 1.500,00
320	1.050	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED	R$ 0,24	R$ 252,00
321	500	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA	R$ 2,24	R$ 1.120,00
322	1.500	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 855,00
323	300	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA	R$ 10,68	R$ 3.204,00
325	4.375	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 612,50
328	2.450	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI	R$ 0,23	R$ 563,50
331	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,23	R$ 460,00
332	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S	R$ 0,29	R$ 580,00
333	875	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO	R$ 1,88	R$ 1.645,00
337	200	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX	R$ 5,22	R$ 1.044,00
358	750	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY	R$ 13,85	R$ 10.387,50
360	100	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 7,49	R$ 749,00
361	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE	R$ 4,35	R$ 435,00
362	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB	R$ 7,39	R$ 739,00

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
GAB. PREFEITO

368	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 6.888,00
369	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 6.888,00
373	1.470	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 8,61	R$ 12.656,70
378	250	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE	R$ 17,79	R$ 4.447,50
382	350	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	R$ 7,33	R$ 2.565,50
385	1.500	UND	CATETER JELCO 16	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
386	1.500	UND	CATETER JELCO 18	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
387	1.500	UND	CATETER JELCO 20	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
389	1.500	UND	CATETER JELCO 24	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
390	1.500	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	R$ 1,10	R$ 1.650,00
404	600	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA	R$ 4,19	R$ 2.514,00
406	70	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY	R$ 2,39	R$ 167,30
407	1.400	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 1.036,00
411	600	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	R$ 0,97	R$ 582,00
413	2.800	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	R$ 0,97	R$ 2.716,00

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
GAB. PREFEITO

417	2.100	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR	R$ 8,69	R$ 18.249,00
422	35	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED	R$ 19,74	R$ 690,90
423	50	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA	R$ 102,12	R$ 5.106,00
424	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	AGFA	R$ 138,24	R$ 1.105,92
425	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM	R$ 224,91	R$ 1.799,28
430	280	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	R$ 4,35	R$ 1.218,00
431	350	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 1.354,50
434	35	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R$ 8,22	R$ 287,70
435	25	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9	R$ 21,76	R$ 544,00
440	100	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA	R$ 9,78	R$ 978,00
442	750	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	R$ 2,15	R$ 1.612,50
444	420	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED	R$ 24,22	R$ 10.172,40
447	105	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 21,77	R$ 2.285,85
448	60	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL	R$ 6,40	R$ 384,00
451	42	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA	R$ 12,67	R$ 532,14
452	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED	R$ 9,68	R$ 677,60
453	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	R$ 10,59	R$ 741,30

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

454	1.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL	R$ 3,08	R$ 3.080,00
459	75	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX	R$ 23,42	R$ 1.756,50
461	25	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND	R$ 16,09	R$ 402,25
463	4.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL	R$ 1,16	R$ 5.220,00
470	1.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX	R$ 12,80	R$ 19.200,00
472	490	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU	R$ 3,84	R$ 1.881,60
473	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 628,00
474	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 628,00
475	150	UND	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 48,64	R$ 7.296,00
487	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX	R$ 100,90	R$ 3.027,00
491	250	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS	R$ 8,60	R$ 2.150,00
499	315	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX	R$ 0,71	R$ 223,65
502	5	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	IBF	R$ 558,08	R$ 2.790,40
504	175	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE	R$ 8,34	R$ 1.459,50
505	6.000	UND	SCALP 19G	TKL	R$ 0,20	R$ 1.200,00

507	6.000	UND	SCALP 23G	TKL	R$ 0,20	R$ 1.200,00
508	6.000	UND	SCALP 25G	TKL	R$ 0,20	R$ 1.200,00
510	70.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR	R$ 0,17	R$ 11.900,00
514	75.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR	R$ 0,20	R$ 15.000,00
515	70.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 9.100,00
518	40.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK	R$ 0,40	R$ 16.000,00
522	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 1.149,00
525	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE	R$ 2,83	R$ 849,00
527	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 1.149,00
531	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
533	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
535	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
536	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
539	300	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR	R$ 1,72	R$ 516,00
546	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 255,00
547	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 255,00
549	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 255,00
554	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 185,00

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

557	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 312,50
560	250	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00
561	250	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00
562	250	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00
565	250	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 1,18	R$ 295,00
567	250	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00
573	150	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA	R$ 6,91	R$ 1.036,50
596	25	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 585,50
599	1.225	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT	R$ 2,82	R$ 3.454,50
600	50	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 1.171,00
608	70	UND	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL	R$ 6,14	R$ 429,80
612	105	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 406,35
622	140	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX	R$ 7,17	R$ 1.003,80
625	17	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT	R$ 42,88	R$ 728,96
634	7	FR	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	DMR	R$ 40,40	R$ 282,80
637	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 636,75
638	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 636,75
642	10	UND	LIMALHA CAPSULAR I PORC. 50UN (ALLOY)	SDI	R$ 257,00	R$ 2.570,00

658	25	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT	R$ 40,10	R$ 1.002,50
660	30	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM	R$ 57,75	R$ 1.732,50
683	150	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA	R$ 16,46	R$ 2.469,00
684	50	UND	PCR LATEX 2,5ML	VIDA	R$ 66,82	R$ 3.341,00
685	50	KIT	PSA 20T	BIOCON	R$ 208,37	R$ 10.418,50
687	50	FR	SORO ANTI-B	EBRAM	R$ 32,00	R$ 1.600,00
688	50	FR	SORO CONTROLE RH	EBRAM	R$ 44,90	R$ 2.245,00
690	250	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL	R$ 49,52	R$ 12.380,00
693	1.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB	R$ 0,83	R$ 830,00
697	50	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN	R$ 130,00	R$ 6.500,00
703	50	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST	R$ 150,92	R$ 7.546,00
707	25	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	EXODO CIENTIFICA	R$ 156,68	R$ 3.917,00
711	50	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST	R$ 116,00	R$ 5.800,00
717	50	KIT	UREIA UV 200ML	BIOCLIN	R$ 210,00	R$ 10.500,00
718	100	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	QUIBASA	R$ 108,00	R$ 10.800,00
VALOR DO LOTE						**R$ 1.947.011,37**

ERIKA LOPES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
GAB/PREFEITO

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO
Nº 01.2402/2025

CONCEDENTE: LUÍS CORREIA – PI
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

LUÍS CORREIA - PI
2025

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

OPINIÃO TECNICA ADMINISTRATIVA Nº 01.2402/2025

INTERESSADO: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP.

Sr. Prefeito,

O Sistema de Registro de Preço é um procedimento demandado à Administração Pública, delineado pela Lei 14.133 de 2021 e consagrado pelo que usa as modalidades licitatórias pregão ou concorrência, para realizar registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens necessários, exigidos em contratações frequentes, ou por conveniência de aquisição com entrega parcelada. Trata-se, portanto, de uma opção legal que torna as aquisições mais ágeis, sem fracionamento de despesas, com redução do número de licitações, propiciando a redução do volume de estoque e possibilita economia de escala.

Sobre o Sistema de Registro de Preços – SRP é importante firmar alguns conceitos básicos para melhor entendimento deste instituto. Senão vejamos:

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma:

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente:

a. não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e

b. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Verificamos a legítima possibilidade das Atas de Registro de Preços vigentes serem utilizadas por órgãos ou entidade da Administração que não tenha participado do procedimento licitatório, desde que comprovada a vantagem para a Administração, e observados os requisitos mínimos de cunho processual, abaixo alinhados:

1. Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, pelo pedido de Liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
2. Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
3. Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
4. Obediência ao instrumento vinculatório, o edital da Concorrência, em acordo com o bem como todos os outros princípios descritos.
5. Autorização prévia do órgão gestor da Ata SRP pela assinatura de Termo de Cooperação Técnica, que será suporte para a adesão de uma, algumas ou todas as Atas, enquanto viger;

Em relação ao ato de cooperação ou colaboração para adesão ao SRP deste município, mencionados no item 5, acima exposto, há necessidade factual e indispensável de termo firmado entre os órgãos cooperados para a gestão e controle administrativo dos trâmites referentes às pretendidas Atas, por isso recomendamos a assinatura conjunta de um instrumento congênere ao convênio de efeito eficiente, o Termo de Cooperação Técnica.

Ademais, deve ser observado o que diz o art. 6º do Decreto Municipal nº 015/2024, de 07 de fevereiro de 2024:

> **Art. 6º** Os órgãos ou entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços municipal na condição de não participantes, observados os requisitos previstos no §2ºdo art. 86 da Lei Federal no 14.133/21, desde que o edital permita.

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

§1° A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§2°O controle dos quantitativos de adesões à ata de registro de preços observará as regras dispostas nos §4°e 5° do art. 86 da Lei Federal no 14.133/21.
§3°Os órgãos ou entidades da Administração Pública municipal poderão aderir a atas federais, estaduais, distritais e municipais.

Por todo exposto, não há óbice à autorização da relação jurídica ora postulada, à condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por este Grupo de Trabalho, inicialmente sem ônus impositivo ao autorizado até que seja regulamentada a matéria pelo Governo Municipal com relação a potenciais encargos.

É, em síntese, o posicionamento do Grupo de Trabalho do SRP de Luís Correia-PI, que se proceda a Liberação mediante pedido protocolado neste Grupo de Trabalho, para o uso da Ata supra mencionada durante a sua vigência.

LUÍS CORREIA– PI, 24 de fevereiro DE 2025.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

FOLHA DE JUNTADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.2402/2025

Faço a juntada do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.2402/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01.2402/2025– MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI E A PREITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.448/0001-33, por meio de sua Secretária de Saúde, Sra. Marcela Teles Furtado aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, aqui denominado 2º Participe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de LUÍS CORREIA - PI, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:
A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LUÍS CORREIA - PI, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de LUÍS CORREIA - PI, na que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Utilização das Atas de Registro do **Município de LUÍS CORREIA - PI**, dentro das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços relativa ao **Pregão Eletrônico 013/2024 – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.", conforme especificações constantes na Ata de RP mencionada,** atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, bem como a obrigatoriedade de bem

instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA: Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA: A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de LUÍS CORREIA - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luis Correia - PI, em 24 de fevereiro de 2025.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1° Partícipe/Concedente

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
2° Partícipe/Proponente

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

FOLHA DE JUNTADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.2402/2025

Faço a juntada da LIBERAÇÃO Nº 01.2402/2025.

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 01.2402/2025

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

Senhor Presidente/Gerenciador,
Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor da empresa:

VENCEDORAS:

EMPRESA: MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ:10.436.813.0001-82
ENDEREÇO: Av. Prof Valter Alencar, Nº 1738, Macauba, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior Cpf: 003.066.183-66
E-MAIL:maissaudedist@hotmail.com TEL.: (86) 33044522 (86) 33044521

Observação: esta liberação emitida com base nos itens mencionados pela SOLICITANTE da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES - DOP, na data de 27 de janeiro de 2025.
Juntem-se a esta liberação, cópias da Ata.

Prazo para atendimento – 03 (três) dias úteis.

LUÍS CORREIA - PI, 24 de fevereiro de 2025

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

000067

OFÍCIO S/Nº LUÍS CORREIA - PI, 24 de fevereiro DE 2025

À Ilustríssima
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

Assunto: Autorização Para Adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2024 - SRP.

Senhor,

Reporto-me ao assunto em referência para informar a Vossa Senhoria da concordância deste Município quanto à Adesão desse Município ao Registro de Preços do Pregão em epígrafe.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se cuida, encaminhamos em mídia digital anexa, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

I – Edital e Publicações do Certame;
II –Homologação e Adjudicação;
III – Ata de Registro de Preços;

Em razão do exposto, esse Município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º Partícipe/Concedente

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
01
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI.

LUIS CORREIA-PI
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 02
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

I- Órgão Demandante: Secretaria Municipal De Saúde

II- Responsável pela Demanda: Marcela Teles Furtado

III- Data da Formalização: 02/08/2024

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

A Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, precisa contratar empresa (s) especializada (s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI. A presente contratação faz-se necessária para melhoria dos serviços de saúde e o impacto positivo que eles terão na comunidade, visto que tem por objetivo suprir as necessidades identificadas por diversos órgãos públicos que prestam serviços de saúde ao Município.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

Ao averiguar a presente situação dos órgãos públicos municipais voltados para a prestação de serviços públicos de saúde, identificou-se existir a carência de diversos insumos necessários para a prestação adequada e eficaz dos serviços de saúde.

A ausência ou precariedade desses insumos implica em surgimento de limitações ao fornecimento de medicamentos e à alta demanda por serviços, além de acarretar em longos períodos de espera por parte dos pacientes e usuários dos serviços de saúde e, consequentemente, em prejuízos à saúde da população do município de modo geral.

A possibilidade de contratação de empresa para a aquisição desses materiais necessários ao desempenho das atividades da Secretaria de Saúde do município é essencial para melhorar a qualidade do atendimento e a recuperação dos pacientes.

Ao estabelecer critérios de seleção baseados na experiência comprovada no fornecimento desses insumos, capacidade de atender às demandas específicas do município, preços competitivos e prazos adequados, busca-se garantir uma contratação eficiente que resulte em benefícios tanto para a Prefeitura quanto para a população.

4. ANÁLISE DE IMPACTOS: MELHORIAS NA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS NA COMPRAS PÚBLICAS

Benefícios Esperados: Espera-se que a utilização do registro de preços traga benefícios significativos para a eficiência das compras públicas. isso acontece na medida em que garante a disponibilidade de produtos ao longo do ano letivo, além de proporcionar preços favoráveis.

000070
Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 03
Rubrica:

Riscos Mitigados: Uma das vantagens do Sistema de Registro de Preços está em sua capacidade de mitigar riscos associados a variações de preço e fornecimento. Ou seja, ele permite um maior controle desses fatores e oferece a possibilidade de uma resposta rápida às mudanças na demanda.

Ao se utilizar o registro de preços, é possível garantir a estabilidade dos preços acordados e minimizar a incerteza em relação à disponibilidade dos produtos. Isso é especialmente importante na gestão dos recursos públicos, pois ajuda a evitar surpresas financeiras e a garantir uma gestão mais eficiente do dinheiro público.

Em resumo, a análise de impactos revela que a adoção do registro de preços traz benefícios claros para as compras públicas, ao melhorar a eficiência e garantir preços e disponibilidade favoráveis ao longo do ano letivo. Além disso, o sistema permite mitigar riscos relacionados a variações no preço e fornecimento, proporcionando uma resposta rápida às mudanças na demanda.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

I- Garantir o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, Municipal de Luís Correia-PI.
II- Assegurar a qualidade do produto fornecido, de acordo com os padrões estabelecidos pela administração pública.
III- Otimizar a utilização dos recursos públicos por meio de uma contratação eficiente, considerando critérios de seleção baseados em experiência comprovada, capacidade de atendimento e preços competitivos.

6. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO:

I- **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS**, tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	FRASCO	20.000		
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	FRASCO	30.000		
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	COM	20.000		
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	COM	50.000		
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	COM	70.000		
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	COM	50.000		
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	FRASCO	25.000		
8	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	COM	70.000		
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COM	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha nº 04
Rubrica:

10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	COM	50.000		
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	FR	30.000		
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	COM	30.000		
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	FR	30.000		
14	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	FR	30.000		
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	COM	30.000		
16	AMIODARONA COMP DE 200MG	COM	50.000		
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COM	25.000		
18	AMOXICILINA COMP DE 500MG	COM	40.000		
19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FRASCO	20.000		
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	COM	30.000		
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	FRASCO	10.000		
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	COM	40.000		
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	COM	60.000		
24	ATENOLOL COMP DE 100MG	COM	40.000		
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	COM	40.000		
26	ATENOLOL COMP DE 50MG	COM	40.000		
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FR	10.000		
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	FR	10.000		
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	COM	30.000		
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	COM	25.000		
31	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	FRASCO	5.000		
32	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	COM	8.000		
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	COM	30.000		
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	COM	40.000		
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	FR	10.000		
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	COM	300.000		
37	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	COM	300.000		
38	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	COM	50.000		
39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	COM	100.000		
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	COM	100.000		
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	COM	100.000		
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	COM	30.000		
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	30.000		
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	COM	25.000		
45	CETOCONAZOL CREME 30G		5.000		
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	COM	25.000		
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	COM	25.000		
48	CINARIZINA COMP DE 75MG	COM	25.000		
49	CIPROFLOXACINO 500MG	COM	80.000		
50	COMPLEXO B	COM	35.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
05
Rubrica:

51	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FR	20.000		
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	FR	5.000		
53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	COM	25.000		
54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISNAGA	5.000		
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FR	6.000		
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	COM	25.000		
57	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	COM	80.000		
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	FR	8.000		
59	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	COM	80.000		
60	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	COM	50.000		
61	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	FRASCO	2.000		
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	COM	40.000		
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	FR	3.000		
64	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	FR	15.000		
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	COM	100.000		
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FR	30.000		
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	COM	200.000		
68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	COM	200.000		
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	COM	200.000		
70	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000		
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	SERINGA	500		
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA	500		
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	6.000		
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	COM	20.000		
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	COM	20.000		
76	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	COM	20.000		
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	FR	5.000		
78	FLORAX ADULTO	FR	2.000		
79	FLORAX INFANTIL	FR	2.000		
80	FLUCONAZOL 150MG	CAP	10.000		
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	BOLSA	400		
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	COM	100.000		
83	GABAPENTINA 300MG CPR	COM	10.000		
84	GABAPENTINA 400MG CPR	COM	8.000		
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	COM	200.000		
86	GLICAZIDA 30MG CPR	COM	20.000		
87	GLICAZIDA 60MG CPR	COM	20.000		
88	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	COM	20.000		
89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	COM	400.000		
90	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	COM	400.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 06
Rubrica:

91	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	FR	5.000		
92	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	FR	2.000		
93	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	COM	25.000		
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	3.000		
95	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	FR	2.000		
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	COM	45.000		
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FR	5.000		
98	IBUPROFENO COMP DE 600MG	COM	20.000		
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	FRASCO-AMPOLA	1.000		
100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	FRASCO-AMPOLA	1.000		
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	UND	1.000		
102	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	FRASCO	5.000		
103	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	FR	2.000		
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	COM	10.000		
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	COM	7.000		
106	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	COM	10.000		
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	COM	10.000		
108	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	200		
109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	COM	20.000		
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	COM	5.000		
111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	COM	12.000		
112	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	BISNAGA	3.000		
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	FRASCO	800		
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	300.000		
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COM	600.000		
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	COM	40.000		
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	COM	50.000		
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FR	10.000		
119	METFORMINA COMP DE 500MG	COM	300.000		
120	METFORMINA COMP DE 850MG	COM	400.000		
121	METILDOPA COMP DE 250MG	COM	200.000		
122	METILDOPA COMP DE 500MG	COM	200.000		
123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	COM	16.000		
124	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	FR	2.000		
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	BISNAGA	4.000		
126	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLC.	BISNAGA	5.000		
127	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	COM	25.000		
128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	3.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 07
Rubrica:

129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGA	3.000		
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGA	980		
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	BISNAGA	4.000		
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	COM	20.000		
133	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	COM	25.000		
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	COM	28.000		
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	1.500		
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	500		
137	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	FR	2.000		
138	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	BISNAGA	4.400		
139	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	COM	20.000		
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO	2.000		
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FR	1.000		
142	OLEO MINERAL100ML	FRASCO	800		
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	COM	50.000		
144	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	FRASCO	5.000		
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	COM	84.000		
146	PARACETAMOL COMP DE 750MG	COM	50.000		
147	PERMETRINA 1% FR 60ML	FRASCO	300		
148	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	600		
149	PREDNISONA COMP DE 20MG	COM	12.600		
150	PREDNISONA COMP DE 5MG	COM	12.600		
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	COM	18.480		
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	COM	30.000		
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	COM	10.000		
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	PCT	7.000		
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	1.750		
156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	COM	12.950		
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	COM	30.000		
158	SINVASTATINA COMP DE 20MG	COM	30.000		
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	COM	20.000		
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BOLSA	1.000		
161	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	BOLSA	5.000		
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	BOLSA	5.000		
163	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	BOLSA	12.000		
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	BOLSA	20.000		
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	BOLSA	2.500		
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	BOLSA	5.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
08
Rubrica:

167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	BOLSA	5.000		
168	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	BISNAGA	2.000		
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	300		
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	COM	20.000		
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	3.000		
172	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FR	1.750		
173	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	COM	70.000		
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	CAP	1.000		
175	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	CAP	1.000		
176	TETRACICLINA 500MG	COM	4.200		
177	TIAMINA COMP DE 300 MG	COM	4.000		
178	VALSARTANA COMP DE 160MG	COM	3.000		
179	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	AMP	500		
180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	AMP	3.000		
181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	60.000		
182	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FR	2.000		
183	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	AMP	30.000		
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	AMP	50		
185	AMICACINA 500MG AMP 2ML	AMP	2.800		
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMP	5.000		
187	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	3.000		
188	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	AMP	3.000		
189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMP	6.300		
190	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	AMP	2.000		
191	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	AMP	1.500		
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMP	3.000		
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	AMP	4.000		
194	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMP	2.000		
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	AMP	1.500		
196	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMP	1.500		
197	CEFALOTINA 1,0G	AMP	3.500		
198	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	525		
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMP	160		
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMP	5.000		
201	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	2.000		
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	AMP	2.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 09
Rubrica:

203	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	4.550		
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSA	900		
205	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMP	525		
206	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	AMP	10.000		
207	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	AMP	8.000		
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMP	12.000		
209	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	7.500		
210	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	AMP	1.000		
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.400		
212	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMP	3.500		
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	AMP	4.500		
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMP	9.000		
215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMP	10.000		
216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	AMP	500		
217	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	AMP	3.500		
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	1.200		
219	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	AMP	1.750		
220	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	2.000		
221	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	2.500		
222	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	1.750		
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMP	2.450		
224	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	12.000		
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	12.000		
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	AMP	250		
227	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	AMP	300		
228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	AMP	1.500		
229	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMP	2.450		
230	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	AMP	2.200		
231	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	AMP	5.600		
232	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	5.000		
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	BOLSA	500		
234	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMP	800		
235	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	AMP	600		
236	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	1.300		
237	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	2.600		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 18
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	FR	1.200		
239	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	AMP	1.200		
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMP	630		
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	AMP	1.750		
242	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	AMP	280		
243	OXACILINA SÓDICA 500MG	AMP	1.500		
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	AMP	1.200		
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	FRASCO	300		
246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	1.450		
247	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	FR	2.800		
248	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	1.200		
249	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	FR	1.000		
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRASCO	3.500		
251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FR	17.000		
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	FRASCO	4.000		
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FRASCO	23.000		
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	40.000		
255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	20.000		
256	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	AMP	2.100		
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	2.100		
258	SUXAMETONIO 100MG	AMP	500		
259	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	AMP	500		
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	PÓ INJETÁVEL	200		
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	AMP	600		
262	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	COM	4.000		
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	FR	665		
264	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	COM	5.000		
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	COM	15.000		
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	COM	15.000		
267	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	COM	20.000		
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	COM	20.000		
269	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	25.000		
270	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	COM	21.000		
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	COM	35.000		
272	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	COM	26.250		
273	CARBAMAZEPINA COMP DE c	COM	39.200		
274	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	COM	25.000		
275	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	FR	600		
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	COM	14.000		
277	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	AMP	70		
278	CITALOPRAN COMP DE 20MG	COM	5.000		
279	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	COM	1.300		
280	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	1.300		
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	COM	16.100		
282	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	COM	17.500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1
Rubrica:

283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	FR	1.000		
284	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	COM	12.250		
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	12.000		
286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	AMP	1.200		
287	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	FR	280		
288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	COM	50.000		
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	COM	37.450		
290	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	AMP	3.000		
291	FENITOINA COMP DE 100MG	COM	10.000		
292	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	1.050		
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	COM	29.400		
294	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	AMP	4.000		
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	FR	420		
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	AMP	280		
297	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	AMP	350		
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	COM	12.950		
299	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CAIXA	200		
300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	COM	12.950		
301	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	FR	350		
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	COM	16.800		
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	2.800		
304	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	2.800		
305	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	COM	6.720		
306	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	6.720		
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	140		
308	LORAZEPAN COMP DE 1MG	COM	5.000		
309	LORAZEPAN COMP DE 2MG	COM	10.000		
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	AMP	700		
311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	AMP	1.000		
312	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	COM	420		
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.000		
314	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	2.000		
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	5.000		
316	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	COM	5.000		
317	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	COM	2.000		
318	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	FRASCO	100		
319	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	COM	1.500		
320	PAROXETINA COMP DE 20MG	COM	2.100		
321	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	1.000		
322	PREGABALINA COMP DE 75MG	COM	3.000		
323	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	AMP	600		
324	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	COM	3.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 12
Rubrica:

325	RISPERIDONA COMP DE 1MG	COM	8.750		
326	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	FR	300		
327	RISPERIDONA COMP DE 2MG	COM	8.050		
328	RISPERIDONA COMP DE 3MG	COM	4.900		
329	SERTRALINA COMP DE 100MG	COM	3.000		
330	SERTRALINA COMP DE 50MG	COM	6.720		
331	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	COM	4.000		
332	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	COM	4.000		
333	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	1.750		
334	TRAMADOL COMP DE 50MG	COM	10.500		
335	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	1.750		
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2.000		
337	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	PCT	400		
338	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	120		
339	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GALÃO	182		
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	420		
341	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	1.000		
342	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
343	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
344	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
345	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
346	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
347	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
348	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
349	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
350	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	6.000		
351	ALCOOL GEL 500G	FR	4.500		
352	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	250		
353	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	140		
354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		
355	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 13
Rubrica:

356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		
357	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	800		
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	1.500		
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	200		
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	200		
361	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	200		
362	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	200		
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
364	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
365	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
366	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
367	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	20		
368	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.800		
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.800		
370	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.360		
371	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.360		
372	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.940		
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.940		
374	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
375	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
376	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
377	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
378	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	PCT	500		
379	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	PCT	4.800		
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	PCT	500		
381	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	PCT	200		
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	700		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 14
Rubrica:

383	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	PCT	200		
384	CATETER JELCO 14	UND	3.000		
385	CATETER JELCO 16	UND	3.000		
386	CATETER JELCO 18	UND	3.000		
387	CATETER JELCO 20	UND	3.000		
388	CATETER JELCO 22	UND	3.000		
389	CATETER JELCO 24	UND	3.000		
390	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	3.000		
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
393	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
395	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
396	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	2.800		
397	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	280		
398	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	490		
399	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	560		
400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	420		
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	200		
402	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	200		
403	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	6.000		
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	1.200		
405	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	2.500		
406	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CAIXA	140		
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	2.800		
408	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	35		
409	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	35		
410	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	PCT	84		
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.200		
412	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	18.200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Preços
Folha Nº 15
Rubrica:

413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	5.600		
414	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.600		
415	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	140		
416	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	2.500		
417	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	4.200		
418	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	350		
419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	1.400		
420	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600		
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600		
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	70		
423	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	100		
424	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
425	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
426	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
427	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
428	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	200		
429	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	300		
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	560		
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	700		
432	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CAIXA	490		
433	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	9		
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	70		
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FR	50		
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FR	50		
437	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	PCT	400		
438	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	300		
439	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	200		
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PCT	200		
441	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FR	1.750		
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FR	1.500		
443	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50		
444	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	840		
445	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	840		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

446	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	980		
447	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	210		
448	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	120		
449	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	60		
450	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GALÃO	70		
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	LITRO	84		
452	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UNID	140		
453	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UNID	140		
454	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	2.000		
455	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.500		
456	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	1.000		
457	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
458	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
460	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CAIXA	150		
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	50		
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	ROLO	400		
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	9.000		
464	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	15.000		
465	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRILC	PAR	15.000		
466	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	15.000		
467	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	1.000		
468	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.000		
469	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.000		
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	3.000		
471	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	800		
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CAIXA	980		
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	20		
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	20		
475	MONITOR GLICEMIA	UND	300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 17
Rubrica:

476	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
477	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
478	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
479	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
480	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
481	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	250		
482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	UND	24		
483	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	60		
484	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	60		
485	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	60		
486	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	60		
487	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	60		
488	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	60		
489	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	60		
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	500		
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	500		
492	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAT TERMO SENSÍVEL 110MM	BOBINA	50		
493	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50		
494	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50		
495	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840		
496	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840		
497	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	400		
498	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	400		
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	630		
500	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	15		
501	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	10		
502	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	GALÃO	10		
503	SACO P/LIXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	PCT	600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
18
Rubrica:

504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	350		
505	SCALP 19G	UND	12.000		
506	SCALP 21G	UND	12.000		
507	SCALP 23G	UND	12.000		
508	SCALP 25G	UND	12.000		
509	SCALP 27G	UND	12.000		
510	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	140.000		
511	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	120.000		
512	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	120.000		
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	125.000		
514	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	150.000		
515	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	140.000		
516	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	100.000		
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	UND	100.000		
518	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	80.000		
519	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	2.000		
520	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	600		
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	600		
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	600		
523	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	600		
524	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	600		
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	600		
526	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UND	600		
527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	600		
528	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	600		
529	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
530	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
532	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
534	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
537	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
538	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	600		
540	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	600		
541	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 19
Rubrica:

542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	600		
543	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	600		
544	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	500		
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	500		
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	500		
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	500		
548	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	500		
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	500		
550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	500		
551	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	500		
552	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	500		
553	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	500		
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	500		
555	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	500		
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	500		
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	500		
558	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	500		
559	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	500		
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	500		
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	500		
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	500		
563	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	500		
564	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	500		
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	500		
566	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	500		
567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	500		
568	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	50		
569	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	UND	30		
570	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30		
571	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2.000		
572	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	140		
573	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	300		
574	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	PCT	175		
575	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	FRASCO	35		
576	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	FRASCO	35		
577	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FR	70		
578	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FR	70		
579	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	140		
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	CAIXA	105		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 20
Rubrica:

581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	CAIXA	60		
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	CAIXA	105		
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PCT	140		
584	ALGODAO ROLETES 100UN	PCT	420		
585	ALVEOLOTÓMO RT	UND	20		
586	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML CX C/50	CAIXA	100		
587	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	POTE	84		
588	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML CX C/50	CAIXA	105		
589	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML CX C/50	CAIXA	112		
590	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML CX C/50	CAIXA	112		
591	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML CX C/50	CAIXA	105		
592	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	PCT	210		
593	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	50		
594	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	CAIXA	100		
595	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	100		
596	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FR	50		
597	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PCT	800		
598	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40 C/120 UNIDADES	CAIXA	40		
599	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	2.450		
600	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100		
601	ESCOVA DE ROBSON	UND	210		
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	2.450		
603	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	2.450		
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	UND	50		
605	ESPATULA NR. 36	UND	50		
606	ESPATULA NR.07	UND	50		
607	ESPATULA NR.31	UND	50		
608	ESPELHO ODONT. N 03	UND	140		
609	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML PÓ+LÍQUIDO	UND	100		
610	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CAIXA	20		
611	FIO DENTAL 100 MTS	UND	200		
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	210		
613	FIXADOR ODONT. 475ML	FR	70		
614	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FR	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
21
Rubrica:

615	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FR	100		
616	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FR	100		
617	FORMOCRESOL 10ML	FR	100		
618	GESSO COMUM 1000G	KG	100		
619	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	100		
620	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	100		
621	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	CAIXA	35		
622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	280		
623	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	CAIXA	35		
624	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	35		
625	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	35		
626	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	35		
627	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	35		
628	HEMOSTANK 10ML	UND	50		
629	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDRO	50		
630	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	100		
631	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	CAIXA	50		
632	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	35		
633	IONOMERO VD 2,5G C/5 PONT	KIT	35		
634	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FR	15		
635	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	15		
636	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	KIT	10		
637	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	50		
638	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PCT	50		
639	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	CAIXA	50		
640	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	CAIXA	30		
641	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	CAIXA	30		
642	LIMALHA CAPSULAR I PORC. 50UN (ALLOY)	UND	20		
643	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	UND	70		
644	MANDRIL PM P/LIXA CONICO	UND	100		
645	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	CAIXA	70		
646	OBTURADOR PROVIS. 25G	UND	140		
647	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	500		
648	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UND	100		
649	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	FR	50		
650	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	140		
651	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CAIXA	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

652	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	50		
653	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	UND	80		
654	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	UND	80		
655	RESINA LUNA FLOW A2	UND	50		
656	RESINA LUNA FLOW A3	UND	50		
657	RESINA LUNA 2 A3,5	UND	50		
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	UND	50		
659	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	UND	60		
660	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	60		
661	RESINA LLIS EA1 4G	UND	60		
662	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	60		
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	UND	60		
664	RESINA Z100 A2 4G	UND	60		
665	RESINA Z100 A3,5 4G	UND	50		
666	RESINA Z100 A3 4G	UND	50		
667	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	100		
668	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	100		
669	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	120		
670	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	100		
671	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PCT	200		
672	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PCT	200		
673	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PCT	500		
674	VASELINA SÓLIDA DE 30G	BSN	500		
675	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	KIT	100		
676	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	CAIXA	100		
677	GORRO DESCARTÁVEL C/100	PCT	500		
678	HBSAG 25T	KIT	100		
679	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	CAIXA	200		
680	KIT DE DENGUE BIO 25	KIT	500		
681	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	KIT	300		
682	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	UND	300		
683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	CAIXA	300		
684	PCR LATEX 2,5ML	UND	100		
685	PSA 20T	KIT	100		
686	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	FR	100		
687	SORO ANTI-B	FR	100		
688	SORO CONTROLE RH	FR	100		
689	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	FR	5.000		
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	PCT	500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 23
Rubrica:

691	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	UND	5.000		
692	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	UND	2.000		
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	UND	2.000		
694	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	UND	2.000		
695	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	UND	1.000		
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	UND	1.000		
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	FR	100		
698	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	KIT	100		
699	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	KIT	100		
70	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO –LÁTEX	FR	100		
701	BILIRRUBINA TOTAL	KIT	100		
702	CK-NAC	KIT	100		
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	KIT	100		
704	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	KIT	100		
705	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N °1, 2 E 3)	KIT	100		
706	CREATININA K 300T	KIT	100		
707	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	FR	50		
708	FITA REATIVA PARA UROANÁLISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	FR	100		
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	KIT	100		
710	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	100		
711	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	100		
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	CAIXA	100		
713	PROTEÍNAS TOTAIS 250ML	KIT	300		
714	TRANSAMINASE OXÁLICA"TGO-AST" COLORIMÉTRICO	KIT	300		
715	TRANSAMINASE PIRÚVICA"TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	KIT	300		
716	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T	KIT	100		
717	UREIA UV 200ML	KIT	100		
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	KIT	200		

II- As quantidades e especificações técnicas do produto, será definido de acordo com as necessidades e requisitos de cada área.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
Rubrica:

A seleção de fornecedor(es) pela Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, é baseada em critérios específicos que garantem a escolha de uma empresa qualificada e capaz de atender às necessidades. Os critérios estabelecidos são os seguintes:

-Experiência e Expertise: Avalie a experiência da empresa no setor de medicamentos, incluindo o tempo de atuação no mercado e sua especialização no fornecimento dos insumos. Empresas com histórico comprovado de sucesso e expertise técnica são preferenciais.

-Qualidade do Produto: Analise a qualidade dos medicamentos ofertadas pela empresa, incluindo materiais utilizados, precisão de ajuste, durabilidade e eficiência. É importante garantir que os produtos almejados atendam aos mais altos padrões de qualidade para a prestação dos serviços de saúde.

-Tecnologia e Inovação: Verifique se a empresa utiliza tecnologia avançada na fabricação dos medicamentos. Empresas que investem em inovação e tecnologia tendem a produzir medicamentos mais precisos e duráveis.

-Certificações e Conformidade Regulatória: Certifique-se de que a empresa possui todas as certificações necessárias e está em conformidade com as regulamentações aplicáveis à fabricação e fornecimento de medicamentos de saúde. Isso garante que os medicamentos de saúde estejam em conformidade com as diretrizes legais e de qualidade.

-Capacidade de Satisfação: Verifique se a empresa tem a capacidade de fornecer produtos capazes de contribuir para um processo de reabilitação mais eficiente e seguro, para o desenvolvimento de atividades físicas e execução de atendimentos de saúde.

-Análise de Custo-Benefício: Apresente uma análise que justifique o custo dos medicamentos em relação aos benefícios esperados, incluindo a melhoria na qualidade de vida dos pacientes e a eficiência dos serviços.

-Preço e Custos: Analise os custos envolvidos na contratação da empresa, levando em consideração não apenas o preço dos medicamentos visados, mas também outros fatores, como taxas de entrega e políticas de garantia. Busque um equilíbrio entre qualidade e custo-benefício.

-Referências e Avaliações: Pesquise referências e avaliações de clientes anteriores da empresa para ter uma ideia da sua reputação e satisfação do cliente. Isso pode ajudar a validar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

8. PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de fornecedor(es), seguirá procedimentos claros e transparentes, alinhados com a legislação vigente, para garantir o processo justo e adequado. Os procedimentos são os seguintes:

I- Abertura de processo licitatório, observando a Lei 14.133/21: Será realizado um processo licitatório para a seleção do fornecedor, seguindo rigorosamente os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/21. Isso garante a legalidade e a imparcialidade do processo de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
25
Rubrica:

II- Avaliação das propostas apresentadas pelas empresas interessadas: As propostas apresentadas pelas empresas interessadas serão minuciosamente avaliadas, considerando os critérios de seleção estabelecidos.

III- Seleção da empresa vencedora com base nos critérios estabelecidos: Após uma análise detalhada das propostas, a empresa vencedora será selecionada com base nos critérios de seleção, assegurando a escolha da melhor opção que atenda às necessidades da prefeitura.

IV- Formalização do contrato com a empresa selecionada: Após a seleção da empresa vencedora, será formalizado um contrato que estabelece as obrigações e responsabilidades de ambas as partes. Isso garante segurança jurídica e transparência no relacionamento entre a prefeitura e o fornecedor.

V- Através desses critérios de seleção e procedimentos de contratação, a Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, busca garantir o fornecimento de medicamentos de alta qualidade, cumprimento de prazos, preços competitivos e adequada capacidade de atendimento. A adoção de um processo licitatório transparente e conforme a legislação vigente é essencial para assegurar a eficiência e a eficácia.

9. RESPONSABILIDADES:

I- Órgão Demandante:

a) Elaborar e formalizar a demanda: O órgão demandante, responsável por solicitar O fornecimento de medicamentos, deverá elaborar e formalizar a demanda de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI.

b) Acompanhar o processo de contratação: É responsabilidade do órgão demandante acompanhar de perto o processo de contratação, garantindo a conformidade com os critérios estabelecidos e dando suporte para a seleção da empresa fornecedora.

c) Monitorar o cumprimento do contrato: Após a contratação, o órgão demandante deve monitorar o cumprimento do contrato pela empresa selecionada, verificando se serão fornecidos conforme as especificações e prazos estabelecidos.

II- Empresa Contratada:

a) Fornecer o produto conforme especificações e prazos estabelecidos: A empresa contratada tem a responsabilidade do fornecimento de medicamentos, conforme as especificações técnicas determinadas pelo órgão demandante, bem como respeitar os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

b) Manter a qualidade dos produtos fornecidos: É responsabilidade da empresa contratada manter a qualidade produto fornecido, garantindo que atendam aos padrões exigidos, sejam seguros e eficazes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
26
Rubrica:

c) Cumprir as obrigações contratuais: A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações estabelecidas no contrato, como fornecimento de medicamentos de acordo com as quantidades e prazos determinados, bem como atender a eventuais cláusulas específicas previstas no acordo.

Ao estabelecer essas responsabilidades, a Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, busca garantir uma relação contratual transparente e eficiente, em que o órgão demandante realiza suas atividades de acompanhamento e monitoramento, enquanto a empresa contratada fornece os produtos solicitados, de acordo com as necessidades e exigências estabelecidas. Dessa forma, a parceria entre as partes é fortalecida e os resultados esperados são alcançados de maneira satisfatória.

10. CRONOGRAMA ESTIMADO:

Com o objetivo de garantir um planejamento adequado e transparente, segue abaixo o cronograma estimado para o processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e produtos de uso médico para atender as demandas do Município de Luis Correia-PI:

Abertura do processo licitatório: Está prevista para 19 de setembro de 2024, a abertura do processo licitatório, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21. Nesta etapa, as empresas interessadas poderão apresentar suas propostas.

Avaliação das propostas: A etapa de avaliação das propostas acontecerá a partir de 19 de setembro de 2024, onde uma equipe técnica irá analisar minuciosamente cada proposta recebida, levando em consideração os critérios de seleção estabelecidos no edital.

Seleção da empresa vencedora: Após a etapa de avaliação de propostas, será realizada a seleção da empresa vencedora, levando em conta a análise das propostas e o cumprimento dos critérios estabelecidos. A empresa escolhida será aquela que melhor atender às demandas da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI.

Formalização do contrato: Após a seleção da empresa vencedora, o contrato será formalizado. Neste momento, serão definidas todas as cláusulas contratuais, as responsabilidades das partes envolvidas e as obrigações que deverão ser cumpridas ao longo do contrato.

É importante ressaltar que as datas aqui mencionadas são estimativas e estão sujeitas a alterações. O objetivo é realizar o processo de contratação de forma eficiente, garantindo a qualidade e a transparência na seleção do fornecedor de próteses dentárias para a Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI.

11. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentaria é a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 27
Rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301 10.302 10.303 10.304	2068, 2071, 2165, 2194, 2234, 2233, 2074, 2075, 2076, 2205, 2232, 2091, 2231	33.90.30	500 600 602 621

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e produtos de uso médico para atender as demandas do Município de Luis Correia-PI, viabiliza desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município. Ao estabelecer critérios de seleção rigorosos, como a experiência comprovada, a capacidade de atendimento, a qualidade dos produtos, o cumprimento de prazos e a competitividade de preços, a prefeitura busca garantir que apenas fornecedores qualificados sejam considerados.

Por meio do processo licitatório, baseado na Lei 14.133/21, a prefeitura adota uma abordagem transparente e alinhada com a legislação vigente, assegurando um processo justo e imparcial. A avaliação criteriosa das propostas apresentadas pelas empresas interessadas permitirá a seleção daquela que melhor atender aos requisitos estabelecidos.

Após a seleção da empresa vencedora, será formalizado um contrato que estabelecerá as obrigações e responsabilidades de ambas as partes. Isso proporcionará segurança jurídica e definirá as diretrizes para a prestação de serviços.

Em suma, ao adotar cuidadosos critérios de seleção, seguir os procedimentos adequados e manter um controle efetivo do cumprimento do contrato, a Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, demonstra seu compromisso em garantir a melhoria e eficiência dos serviços públicos de saúde ofertados pelo Município de Luís Correia-PI.

DFD finalizado em: 05/08/2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências de Estudo Técnico Preliminar.
Marcela Teles Furtado SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**Eliane De Jesus Pereira Da Costa** FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS CORREIA-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
08
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

- **EM JUNTADA:**

  - **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 04
Rubrica:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. MATERIAL A SER CONTRATADO E OBJETIVO DO INSTRUMENTO

O objeto deste documento é a análise da necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e produtos de uso médico para atender as demandas do Municipio de Luis Correia-PI.

Constitui objetivo do presente instrumento caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de medicamentos e produtos médicos para atender as necessidades do Município de Luis Correia/PI.

A aquisição do objeto visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural), Farmácia Municipal e Hospital, constituindo-se em um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente ETP refere-se a eventual aquisição de medicamentos, visando o fornecimento desses à população Correiense, através das farmácia públicas, do atendimentos de urgências nas unidades básicas de saúde e do atendimentos aos protocolos específicos do Município.

O medicamento e os produtos de uso médico, é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde.

Vale frisar que essa aquisição é uma necessidade contínua. E, sendo assim, foi realizado o planejamento dessas aquisições, com estimativa da quantidade a ser executada baseada no consumo histórico dos medicamentos nos últimos 12 meses.

Pretende-se com a presente aquisição manter o fornecimento de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde, e Farmácias Públicas sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não ocorra falta destes insumos, que ocasiona a interrupção do tratamento de saúde dos munícipes de Luís Correia.

3. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A Prefeitura Municipal de Luis Correia – PI está dando início ao processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021. Até o momento, observa-se a ausência de um regulamento que normatize a elaboração do plano de contratação anual, conforme previsto no Art. 12, inciso VII da mencionada legislação.

Igualmente, não foi instituído um Plano de Contratação Anual no âmbito deste Município, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
50
Rubrica:

é relevante destacar a inexistência de histórico prévio de contratações sob essa legislação.

A falta do regulamento mencionado pode ser atribuída a diversos fatores que, até agora, limitaram sua implementação. No entanto, é crucial ressaltar que o Município está empenhado em tomar as medidas necessárias para solucionar essa situação.

No Documento de Formalização de Demanda, presente nos autos, a área requisitante expõe e detalha a necessidade da contratação, marcando um momento significativo na adaptação e implementação desta nova legislação. Vale destacar que este documento será integrado e servirá como fundamento para o plano de contratações anual no exercício financeiro subsequente.

Em consonância com a Lei 14.133/2021, este Município reafirma seu compromisso em seguir os procedimentos indispensáveis para a elaboração do regulamento e a instituição do Plano de Contratação Anual, visando à racionalização das contratações e ao alinhamento com o planejamento estratégico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e produtos de uso médico que possua os seguintes requisitos:

No caso de aquisição de medicamentos, os requisitos de habilitação técnica devem ser os necessários para comprovar o atendimento ao disposto na legislação sanitária para a comercialização de medicamentos no território nacional - Lei Federal nº 6.360/1976 e normativas correlatas. Compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação de medicamentos, anuir com a importação e exportação e conceder registro desses produtos (art. 7º, incisos VII a IX, da Lei 9.782/1999). No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

1) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998);

2) Autorização de funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, alterada pela RDC nº 877, de 28/5/2024, comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); No caso de importação de medicamento por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR.

3) Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º,15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003;

4) Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 31
Rubrica:

Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta; A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;

5) Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, deverá ser apresentado o protocolo de renovação do registro do medicamento perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

6) Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

7) Serão priorizados os produtos registrados como medicamento, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento, porém na ausência de produtos cotados com essa característica, serão aceitos em casos específicos, registros como alimento.

8) Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

9) O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

10) Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 577/201343 do Conselho Federal de Farmácia. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem; Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007. As formas de execução, prazo de entrega, validade dos medicamentos e demais exigências para o fornecimento dos medicamentos estão detalhadas no Termo de Referência.

11) Ter Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da presente licitação.

Além das comprovações antecedentes, o licitante deverá apresenta a documentação de habilitação a ser apontada no Termo de Referência.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 32
Rubrica:

A quantidade de cada item foi estabelecida de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante para permanecer em funcionamento. Mas após análise da quantidade total dos itens, observou-se justificável o acréscimo quantitativo pois o prazo de vigência da ata de registro de preço pode ser válido por um período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para o seu fornecimento.

Por tratar-se de produtos com previsão de entregas parceladas, sugere-se a realização de pregão eletrônico pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento menor preço, cujas necessidades são determinadas pelo consumo, que pode variar com a demanda.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A pesquisa de mercado ocorreu com preços praticados por fornecedores (preço de balcão) e contratações similares feitas pela Administração Pública (banco de preços TCE/PI), conforme memórias de cálculo anexas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Destacamos que a modalidade de aquisição deverá ser a mais viável e vantajosa para a Administração e deve levar em consideração os critérios de economicidade, objetivando assim, evitar possíveis danos ao erário.

Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do objeto e o histórico dos processos de compras realizados no âmbito da Secretaria de Saúde, visando consubstanciar a decisão final da modalidade de aquisição.

Considerando os critérios relacionados, foi definido que a contratação seja realizada através de licitação, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio de um Sistema de Registro de Preços, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, prorrogável de acordo com a lei.

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário.

Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. No caso de uso de Sistema de Registro de Preços, a ata decorrente deverá ser assinada no prazo de validade da ata de registro de preços. Dessa forma, seguindo o disposto no Art.84 da Lei nº 14133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

A solução apresentada (aquisição mediante licitação) foi a única adequada à satisfação do interesse público em questão, uma vez que não se vislumbrou outra forma de adquirir o objeto.

9. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item objeto de sua atividade, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de medicamentos e/ou itens).

Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas.

A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade).

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, na modalidade definida pelo setor de licitação.

No decorrer da execução contratual, serão designados fiscais e gestores do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento direto das entregas dos produtos, conforme as exigências definidas no edital da licitação, bem como na proposta vencedora.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O Município de Luis Correia-PI possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Sendo assim, eventuais descartes de medicamentos vencidos ou danificados, bem como de produtos de uso médico, serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada, minimizando os riscos de contaminação do meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 34
Rubrica:

redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com aqueles praticados no mercado e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Eliane De Jesus Pereira Da Costa
FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA-PI

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **TERMO DE REFERÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 36
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A forma de adjudicação do objeto será por item.

1.3. Constam neste termo o preço total da contratação, estimado em R$ 17.227.992,74 (dezessete milhões duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). Os preços unitários e globais estimados em relação a cada item, será sigiloso conforme Art. 18. §1°, inciso VI da Lei 14.133/2021.

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	20.000	FRASCO	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	R$ 17,56	R$ 351.200,00
2	30.000	FRASCO	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	R$ 15,93	R$ 477.900,00
3	20.000	COMP	ACICLOVIR COMP DE 200MG	R$ 0,68	R$ 13.600,00
4	50.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	R$ 0,36	R$ 18.000,00
5	70.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	R$ 0,09	R$ 6.300,00
6	50.000	COMP	ÁCIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	R$ 0,40	R$ 20.000,00
7	25.000	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	R$ 3,99	R$ 99.750,00
8	70.000	COMP	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	R$ 0,09	R$ 6.300,00
9	15.000	COMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R$ 6,73	R$ 100.950,00
10	50.000	COMP	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	R$ 0,90	R$ 45.000,00
11	30.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	R$ 2,54	R$ 76.200,00
12	30.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	R$ 1,97	R$ 59.100,00
13	30.000	FRASCO	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	R$ 6,53	R$ 195.900,00
14	30.000	FRASCO	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	R$ 8,04	R$ 241.200,00
15	30.000	COMP	AMINOFILINA COMP DE 100MG	R$ 0,33	R$ 9.900,00
16	50.000	COMP	AMIODARONA COMP DE 200MG	R$ 0,80	R$ 40.000,00
17	25.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	R$ 4,16	R$ 104.000,00
18	40.000	COMP	AMOXICILINA COMP DE 500MG	R$ 0,54	R$ 21.600,00
19	20.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 10,93	R$ 218.600,00
20	30.000	COMP	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	R$ 1,43	R$ 42.900,00
21	10.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	R$ 26,95	R$ 269.500,00
22	40.000	COMP	ANLODIPINO COMP DE 10MG	R$ 0,16	R$ 6.400,00
23	60.000	COMP	ANLODIPINO COMP DE 5MG	R$ 0,10	R$ 6.000,00
24	40.000	COMP	ATENOLOL COMP DE 100MG	R$ 0,28	R$ 11.200,00
25	40.000	COMP	ATENOLOL COMP DE 25MG	R$ 0,08	R$ 3.200,00
26	40.000	COMP	ATENOLOL COMP DE 50MG	R$ 0,25	R$ 10.000,00
27	10.000	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	R$ 14,87	R$ 148.700,00
28	10.000	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	R$ 30,27	R$ 302.700,00
29	30.000	COMP	AZITROMICINA COMP DE 500MG	R$ 1,77	R$ 53.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
32
Rubrica:

30	25.000	COMP	BACLOFENO COMP DE 10 MG	R$ 0,43	R$ 10.750,00
31	5.000	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	R$ 12,53	R$ 62.650,00
32	8.000	COMP	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	R$ 1,99	R$ 15.920,00
33	30.000	COMP	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	R$ 0,30	R$ 9.000,00
34	40.000	COMP	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	R$ 0,54	R$ 21.600,00
35	10.000	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	R$ 4,37	R$ 43.700,00
36	300.000	COMP	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	R$ 0,06	R$ 18.000,00
37	300.000	COMP	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	R$ 0,17	R$ 51.000,00
38	50.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	R$ 0,27	R$ 13.500,00
39	100.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 25MG	R$ 0,31	R$ 31.000,00
40	100.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	R$ 0,27	R$ 27.000,00
41	100.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	R$ 0,18	R$ 18.000,00
42	30.000	COMP	CEFALEXINA COMP DE 500MG	R$ 1,45	R$ 43.500,00
43	30.000	FRASCO	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 17,00	R$ 510.000,00
44	25.000	COMP	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	R$ 0,57	R$ 14.250,00
45	5.000	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	R$ 7,14	R$ 35.700,00
46	25.000	COMP	CIMETIDINA COMP DE 200MG	R$ 0,71	R$ 17.750,00
47	25.000	COMP	CINARIZINA COMP DE 25MG	R$ 0,61	R$ 15.250,00
48	25.000	COMP	CINARIZINA COMP DE 75MG	R$ 0,66	R$ 16.500,00
49	80.000	COMP	CIPROFLOXACINO 500MG	R$ 0,73	R$ 58.400,00
50	35.000	COMP	COMPLEXO B	R$ 0,12	R$ 4.200,00
51	20.000	FRASCO	COMPLEXO B XPE FR 100ML	R$ 6,81	R$ 136.200,00
52	5.000	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	R$ 6,96	R$ 34.800,00
53	25.000	COMP	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	R$ 0,50	R$ 12.500,00
54	5.000	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	R$ 3,77	R$ 18.850,00
55	6.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	R$ 4,07	R$ 24.420,00
56	25.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	R$ 0,16	R$ 4.000,00
57	80.000	COMP	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	R$ 0,17	R$ 13.600,00
58	8.000	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	R$ 7,10	R$ 56.800,00
59	80.000	COMP	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	R$ 0,14	R$ 11.200,00
60	50.000	COMP	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	R$ 0,47	R$ 23.500,00
61	2.000	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	R$ 32,47	R$ 64.940,00
62	40.000	COMP	DIMETICONA COMP DE 40MG	R$ 0,57	R$ 22.800,00
63	3.000	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	R$ 3,94	R$ 11.820,00
64	15.000	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	R$ 2,86	R$ 42.900,00
65	100.000	COMP	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	R$ 0,29	R$ 29.000,00
66	30.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	R$ 2,46	R$ 73.800,00
67	200.000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 10MG	R$ 0,08	R$ 16.000,00
68	200.000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 20MG	R$ 0,12	R$ 24.000,00
69	200.000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 5MG	R$ 0,10	R$ 20.000,00
70	1.000	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	R$ 27,86	R$ 27.860,00
71	500	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	R$ 29,74	R$ 14.870,00
72	500	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	R$ 39,67	R$ 19.835,00
73	6.000	FRASCO	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	R$ 20,19	R$ 121.140,00
74	20.000	COMP	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	R$ 1,70	R$ 34.000,00
75	20.000	COMP	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	R$ 0,43	R$ 8.500,00

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
Rubrica:

76	20.000	COMP	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	R$ 1,28	R$ 25.600,00
77	5.000	FRASCO	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	R$ 7,96	R$ 39.800,00
78	2.000	FRASCO	FLORAX ADULTO	R$ 16,41	R$ 32.820,00
79	2.000	FRASCO	FLORAX INFANTIL	R$ 13,90	R$ 27.800,00
80	10.000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG	R$ 0,99	R$ 9.900,00
81	400	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	R$ 20,22	R$ 8.088,00
82	100.000	COMP	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	R$ 0,14	R$ 14.000,00
83	10.000	COMP	GABAPENTINA 300MG CPR	R$ 1,17	R$ 11.700,00
84	8.000	COMP	GABAPENTINA 400MG CPR	R$ 1,33	R$ 10.640,00
85	200.000	COMP	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	R$ 0,08	R$ 16.000,00
86	20.000	COMP	GLICAZIDA 30MG CPR	R$ 0,91	R$ 18.200,00
87	20.000	COMP	GLICAZIDA 60MG CPR	R$ 1,06	R$ 21.200,00
88	20.000	COMP	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	R$ 1,38	R$ 27.600,00
89	400.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	R$ 0,06	R$ 24.000,00
90	400.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	R$ 0,14	R$ 56.000,00
91	5.000	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	R$ 4,44	R$ 22.200,00
92	2.000	FRASCO	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	R$ 6,34	R$ 12.680,00
93	25.000	COMP	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	R$ 0,71	R$ 17.750,00
94	3.000	FRASCO	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	R$ 13,31	R$ 39.930,00
95	2.000	FRASCO	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	R$ 9,01	R$ 18.020,00
96	45.000	COMP	IBUPROFENO COMP DE 300MG	R$ 0,26	R$ 11.700,00
97	5.000	FRASCO	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	R$ 5,04	R$ 25.200,00
98	20.000	COMP	IBUPROFENO COMP DE 600MG	R$ 0,35	R$ 7.000,00
99	1.000	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	R$ 577,00	R$ 577.000,00
100	1.000	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	R$ 63,46	R$ 63.460,00
101	1.000	AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	R$ 64,72	R$ 64.720,00
102	5.000	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	R$ 14,96	R$ 74.800,00
103	2.000	FRASCO	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	R$ 2,94	R$ 5.880,00
104	10.000	COMP	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	R$ 0,72	R$ 7.200,00
105	7.000	COMP	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	R$ 0,72	R$ 5.040,00
106	10.000	COMP	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	R$ 4,56	R$ 45.600,00
107	10.000	COMP	IVERMECTINA COMP 6 MG	R$ 1,35	R$ 13.500,00
108	200	FRASCO	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	R$ 12,88	R$ 2.576,00
109	20.000	COMP	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	R$ 12,25	R$ 245.000,00
110	5.000	COMP	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	R$ 5,22	R$ 26.100,00
111	12.000	COMP	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	R$ 0,37	R$ 4.440,00
112	3.000	BISNAGA	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	R$ 8,27	R$ 24.810,00
113	800	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	R$ 111,07	R$ 88.856,00
114	300.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 100MG	R$ 0,62	R$ 186.000,00
115	600.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R$ 0,09	R$ 54.000,00
116	40.000	COMP	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	R$ 0,60	R$ 24.000,00
117	50.000	COMP	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	R$ 2,81	R$ 140.500,00
118	10.000	FRASCO	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	R$ 2,91	R$ 29.100,00
119	300.000	COMP	METFORMINA COMP DE 500MG	R$ 0,29	R$ 87.000,00
120	400.000	COMP	METFORMINA COMP DE 850MG	R$ 0,27	R$ 108.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 3
Rubrica:

121	200.000	COMP	METILDOPA COMP DE 250MG	R$ 1,12	R$ 224.000,00
122	200.000	COMP	METILDOPA COMP DE 500MG	R$ 1,94	R$ 388.000,00
123	16.000	COMP	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	R$ 0,18	R$ 2.880,00
124	2.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	R$ 4,47	R$ 8.940,00
125	4.000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	R$ 17,27	R$ 69.080,00
126	5.000	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLC.	R$ 12,20	R$ 61.000,00
127	25.000	COMP	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	R$ 0,38	R$ 9.500,00
128	3.000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	R$ 13,20	R$ 39.600,00
129	3.000	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	R$ 7,91	R$ 23.730,00
130	980	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	R$ 16,44	R$ 16.111,20
131	4.000	BISNAGA	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	R$ 4,68	R$ 18.720,00
132	20.000	COMP	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	R$ 0,24	R$ 4.800,00
133	25.000	COMP	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	R$ 0,26	R$ 6.500,00
134	28.000	COMP	NIMESULIDA COMP DE 100MG	R$ 0,20	R$ 5.600,00
135	1.500	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	R$ 3,76	R$ 5.640,00
136	500	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	R$ 8,46	R$ 4.230,00
137	2.000	FRASCO	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	R$ 10,99	R$ 21.980,00
138	4.400	BISNAGA	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	R$ 13,99	R$ 61.556,00
139	20.000	COMP	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	R$ 0,45	R$ 9.000,00
140	2.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$ 5,82	R$ 11.640,00
141	1.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$ 13,64	R$ 13.640,00
142	800	FRASCO	OLEO MINERAL100ML	R$ 6,80	R$ 5.440,00
143	50.000	COMP	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	R$ 0,13	R$ 6.500,00
144	5.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	R$ 3,05	R$ 15.250,00
145	84.000	COMP	PARACETAMOL COMP DE 500MG	R$ 0,21	R$ 17.640,00
146	50.000	COMP	PARACETAMOL COMP DE 750MG	R$ 0,31	R$ 15.500,00
147	300	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	R$ 22,83	R$ 6.849,00
148	600	FRASCO	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	R$ 10,53	R$ 6.318,00
149	12.600	COMP	PREDNISONA COMP DE 20MG	R$ 2,59	R$ 7.434,00
150	12.600	COMP	PREDNISONA COMP DE 5MG	R$ 0,13	R$ 1.638,00
151	18.480	COMP	PROMETAZINA COMP DE 25MG	R$ 0,33	R$ 6.098,40
152	30.000	COMP	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	R$ 0,07	R$ 2.100,00
153	10.000	COMP	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	R$ 2,29	R$ 22.900,00
154	7.000	PCT	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	R$ 2,49	R$ 17.430,00
155	1.750	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	R$ 3,46	R$ 6.055,00
156	12.950	COMP	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	R$ 1,72	R$ 22.274,00
157	30.000	COMP	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	R$ 0,65	R$ 19.500,00
158	30.000	COMP	SINVASTATINA COMP DE 20MG	R$ 0,22	R$ 6.600,00
159	20.000	COMP	SINVASTATINA COMP DE 40MG	R$ 0,42	R$ 8.400,00
160	1.000	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	R$ 21,96	R$ 21.960,00
161	5.000	BOLSA	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	R$ 13,72	R$ 68.600,00
162	5.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	R$ 8,58	R$ 42.900,00
163	12.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	R$ 8,73	R$ 104.760,00
164	20.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	R$ 12,89	R$ 257.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 49
Rubrica

165	2.500	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	R$ [illegible]7,71	R$ 34.275,00
166	5.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	R$ [illegible]2,41	R$ 62.050,00
167	5.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	R$ [illegible]4,85	R$ 74.250,00
168	2.000	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	R$ [illegible]8,65	R$ 17.300,00
169	300	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	R$ [illegible]9,51	R$ 20.853,00
170	20.000	COMP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	R$ [illegible]0,39	R$ 7.800,00
171	3.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	R$ [illegible]7,04	R$ 21.120,00
172	1.750	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	R$ [illegible]5,83	R$ 11.952,50
173	70.000	COMP	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	R$ [illegible]0,12	R$ 8.400,00
174	1.000	CAP	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	R$ [illegible]2,32	R$ 2.320,00
175	1.000	CAP	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	R$ [illegible]2,87	R$ 2.870,00
176	4.200	COMP	TETRACICLINA 500MG	R$ [illegible]2,02	R$ 8.484,00
177	4.000	COMP	TIAMINA COMP DE 300 MG	R$ [illegible]0,75	R$ 3.000,00
178	3.000	COMP	VALSARTANA COMP DE 160MG	R$ [illegible]1,73	R$ 5.190,00
179	500	AMP	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	R$ [illegible]7,18	R$ 3.590,00
180	3.000	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	R$ [illegible]1,96	R$ 5.880,00
181	60.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	R$ [illegible]0,58	R$ 34.800,00
182	2.000	FRASCO	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	R$ [illegible]0,49	R$ 20.980,00
183	30.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	R$ [illegible]0,76	R$ 22.800,00
184	50	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	R$ [illegible]9,38	R$ 21.469,00
185	2.800	AMP	AMICACINA 500MG AMP 2ML	R$ [illegible]8,13	R$ 22.764,00
186	5.000	AMP	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	R$ [illegible]3,19	R$ 65.950,00
187	3.000	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	R$ [illegible]8,21	R$ 24.630,00
188	3.000	AMP	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	R$ [illegible]6,36	R$ 19.080,00
189	6.300	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	R$ [illegible]2,03	R$ 12.789,00
190	2.000	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	R$ 11,75	R$ 23.500,00
191	1.500	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	R$ [illegible]3,49	R$ 20.235,00
192	3.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	R$ [illegible]3,27	R$ 9.810,00
193	4.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	R$ [illegible].66	R$ 14.640,00
194	2.000	AMP	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	R$ [illegible]0,84	R$ 61.680,00
195	1.500	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	R$ [illegible].68	R$ 11.520,00
196	1.500	AMP	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	R$ [illegible]4,19	R$ 51.285,00
197	3.500	AMP	CEFALOTINA 1,0G	R$ [illegible]8,45	R$ 29.575,00
198	525	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	R$ [illegible].55	R$ 4.488,75
199	160	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	R$ [illegible]2,76	R$ 3.961,60
200	5.000	AMP	CEFTRIAXONA 1,0G IV	R$ [illegible].78	R$ 78.900,00
201	2.000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	R$ [illegible]86	R$ 19.720,00
202	2.000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	R$ [illegible].67	R$ 13.340,00
203	4.550	AMP	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$ [illegible]2,40	R$ 10.920,00
204	900	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	R$ [illegible]0,53	R$ 18.477,00
205	525	AMP	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	R$ [illegible]5,74	R$ 3.238,50
206	10.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	R$ [illegible]0,83	R$ 8.300,00
207	8.000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	R$ [illegible]0,67	R$ 5.360,00
208	12.000	AMP	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	R$ [illegible]1,07	R$ 12.840,00
209	7.500	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	R$ [illegible]2,47	R$ 18.525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA,
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

210	1.000	AMP	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	R$ 4,50	R$ 4.500,00
211	1.400	AMP	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	R$ 1,60	R$ 2.240,00
212	3.500	AMP	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	R$ 2,56	R$ 8.960,00
213	4.500	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	R$ 3,25	R$ 14.625,00
214	9.000	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	R$ 1,72	R$ 15.480,00
215	10.000	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	R$ 2,29	R$ 22.900,00
216	500	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	R$ 14,21	R$ 7.105,00
217	3.500	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	R$ 3,26	R$ 11.410,00
218	1.200	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	R$ 3,65	R$ 4.380,00
219	1.750	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	R$ 3,31	R$ 5.792,50
220	2.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$ 1,99	R$ 3.980,00
221	2.500	AMP	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	R$ 2,62	R$ 6.550,00
222	1.750	AMP	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	R$ 2,46	R$ 4.305,00
223	2.450	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	R$ 2,21	R$ 5.414,50
224	12.000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	R$ 0,86	R$ 10.320,00
225	12.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	R$ 1,34	R$ 16.080,00
226	250	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	R$ 34,50	R$ 8.625,00
227	300	AMP	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	R$ 15,65	R$ 4.695,00
228	1.500	AMP	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	R$ 13,82	R$ 20.730,00
229	2.450	AMP	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	R$ 5,54	R$ 13.573,00
230	2.200	AMP	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	R$ 11,49	R$ 25.278,00
231	5.600	AMP	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	R$ 3,17	R$ 17.752,00
232	5.000	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	R$ 2,01	R$ 10.050,00
233	500	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	R$ 22,80	R$ 11.400,00
234	800	AMP	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	R$ 10,93	R$ 8.744,00
235	600	AMP	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	R$ 21,31	R$ 12.786,00
236	1.300	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	R$ 4,79	R$ 6.227,00
237	2.600	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	R$ 1,39	R$ 3.614,00
238	1.200	FRASCO	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	R$ 10,31	R$ 12.372,00
239	1.200	AMP	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	R$ 78,17	R$ 93.804,00
240	630	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	R$ 5,74	R$ 3.616,20
241	1.750	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	R$ 7,31	R$ 12.792,50
242	280	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	R$ 12,45	R$ 3.486,00
243	1.500	AMP	OXACILINA SÓDICA 500MG	R$ 6,09	R$ 9.135,00
244	1.200	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	R$ 3,97	R$ 4.764,00
245	300	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	R$ 23,05	R$ 6.915,00
246	1.450	FRASCO	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	R$ 26,33	R$ 38.178,50
247	2.800	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	R$ 13,99	R$ 39.172,00
248	1.200	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	R$ 13,23	R$ 15.876,00
249	1.000	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	R$ 9,12	R$ 9.120,00
250	3.500	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	R$ 15,86	R$ 55.510,00
251	17.000	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	R$ 16,91	R$ 287.470,00
252	4.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	R$ 20,72	R$ 82.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2[illegible]
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

253	23.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	R$ [illegible],17	R$ 187.910,00
254	40.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	R$ [illegible],51	R$ 420.400,00
255	20.000	FRASCO	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	R$ [illegible],71	R$ 274.200,00
256	2.100	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	R$ [illegible],25	R$ 4.725,00
257	2.100	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	R$ [illegible]1,82	R$ 24.822,00
258	500	AMP	SUXAMETONIO 100MG	R$ 43,61	R$ 21.805,00
259	500	AMP	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	R$ 20,28	R$ 10.140,00
260	200	PÓ INJETÁVEL	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	R$ 10,27	R$ 2.054,00
261	600	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	R$ 9,62	R$ 5.772,00
262	4.000	COMP	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	R$ 0,82	R$ 3.280,00
263	665	FRASCO	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	R$ [illegible]0,43	R$ 6.935,95
264	5.000	COMP	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	R$ [illegible],22	R$ 11.100,00
265	15.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	R$ [illegible],20	R$ 3.000,00
266	15.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	R$ [illegible],15	R$ 2.250,00
267	20.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	R$ [illegible]15	R$ 3.000,00
268	20.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	R$ [illegible],21	R$ 4.200,00
269	25.000	COMP	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	R$ [illegible],09	R$ 2.250,00
270	21.000	COMP	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	R$ [illegible],43	R$ 9.030,00
271	35.000	COMP	BIPERIDENO COMP DE 2MG	R$ [illegible],76	R$ 26.600,00
272	26.250	COMP	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	R$ [illegible],21	R$ 5.512,50
273	39.200	COMP	CARBAMAZEPINA COMP DE c	R$ [illegible],37	R$ 14.504,00
274	25.000	COMP	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	R$ [illegible],03	R$ 25.750,00
275	600	FRASCO	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	R$ [illegible]5,21	R$ 9.126,00
276	14.000	COMP	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	R$ [illegible]0,42	R$ 5.880,00
277	70	AMP	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	R$ [illegible]0,16	R$ 2.811,20
278	5.000	COMP	CITALOPRAN COMP DE 20MG	R$ [illegible]0,27	R$ 1.350,00
279	1.300	COMP	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	R$ [illegible]1,14	R$ 1.482,00
280	1.300	COMP	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	R$ [illegible],63	R$ 2.119,00
281	16.100	COMP	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	R$ [illegible]0,13	R$ 2.093,00
282	17.500	COMP	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	R$ [illegible],11	R$ 1.925,00
283	1.000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	R$ [illegible],33	R$ 5.330,00
284	12.250	COMP	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	R$ [illegible],70	R$ 8.575,00
285	12.000	COMP	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	R$ [illegible],58	R$ 6.960,00
286	1.200	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	R$ [illegible],43	R$ 4.116,00
287	280	FRASCO	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	R$ [illegible],47	R$ 4.011,60
288	50.000	COMP	DIAZEPAM COMP DE 10MG	R$ [illegible],11	R$ 5.500,00
289	37.450	COMP	DIAZEPAM COMP DE 5MG	R$ [illegible],09	R$ 3.370,50
290	3.000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	R$ [illegible],73	R$ 5.190,00
291	10.000	COMP	FENITOINA COMP DE 100MG	R$ [illegible],24	R$ 2.400,00
292	1.050	AMP	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	R$ [illegible]99	R$ 4.189,50
293	29.400	COMP	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	R$ [illegible],25	R$ 7.350,00
294	4.000	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	R$ [illegible]91	R$ 15.640,00
295	420	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	R$ [illegible],40	R$ 3.528,00
296	280	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	R$ [illegible],09	R$ 1.425,20
297	350	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	R$ [illegible],78	R$ 2.373,00
298	12.950	COMP	FLUOXETINA COMP DE 20MG	R$ [illegible]0,17	R$ 2.201,50
299	200	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML	R$ [illegible]0,24	R$ 2.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREL
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 43
Rubrica:

			CAIXA COM 5 AMPOLAS		
300	12.950	COMP	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	R$ 0,42	R$ 5.439,00
301	350	FRASCO	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	R$ 6,79	R$ 2.376,50
302	16.800	COMP	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	R$ 0,38	R$ 6.384,00
303	2.800	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	R$ 4,56	R$ 12.768,00
304	2.800	COMP	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	R$ 0,93	R$ 2.604,00
305	6.720	COMP	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	R$ 1,00	R$ 6.720,00
306	6.720	COMP	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	R$ 1,19	R$ 7.996,80
307	140	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	R$ 24,82	R$ 3.474,80
308	5.000	COMP	LORAZEPAN COMP DE 1MG	R$ 1,37	R$ 6.850,00
309	10.000	COMP	LORAZEPAN COMP DE 2MG	R$ 0,30	R$ 3.000,00
310	700	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	R$ 24,90	R$ 17.430,00
311	1.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	R$ 4,52	R$ 4.520,00
312	420	COMP	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	R$ 52,20	R$ 21.924,00
313	1.000	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	R$ 9,11	R$ 9.110,00
314	2.000	AMP	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	R$ 3,25	R$ 6.500,00
315	5.000	COMP	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	R$ 1,00	R$ 5.000,00
316	5.000	COMP	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	R$ 3,08	R$ 15.400,00
317	2.000	COMP	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	R$ 1,64	R$ 3.280,00
318	100	FRASCO	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	R$ 65,73	R$ 6.573,00
319	1.500	COMP	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	R$ 0,78	R$ 1.170,00
320	2.100	COMP	PAROXETINA COMP DE 20MG	R$ 0,42	R$ 882,00
321	1.000	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	R$ 3,83	R$ 3.830,00
322	3.000	COMP	PREGABALINA COMP DE 75MG	R$ 0,58	R$ 1.740,00
323	600	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	R$ 23,91	R$ 14.346,00
324	3.000	COMP	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	R$ 1,03	R$ 3.090,00
325	8.750	COMP	RISPERIDONA COMP DE 1MG	R$ 1,27	R$ 2.362,50
326	300	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	R$ 13,78	R$ 4.134,00
327	8.050	COMP	RISPERIDONA COMP DE 2MG	R$ 1,28	R$ 2.254,00
328	4.900	COMP	RISPERIDONA COMP DE 3MG	R$ 1,36	R$ 1.764,00
329	3.000	COMP	SERTRALINA COMP DE 100MG	R$ 0,98	R$ 2.940,00
330	6.720	COMP	SERTRALINA COMP DE 50MG	R$ 0,26	R$ 1.747,20
331	4.000	COMP	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	R$ 0,46	R$ 1.840,00
332	4.000	COMP	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	R$ 0,84	R$ 3.360,00
333	1.750	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	R$ 3,16	R$ 5.530,00
334	10.500	COMP	TRAMADOL COMP DE 50MG	R$ 0,48	R$ 5.040,00
335	1.750	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	R$ 2,77	R$ 4.847,50
336	2.000	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 10,90	R$ 21.800,00
337	400	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	R$ 18,75	R$ 7.500,00
338	120	LITRO	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	R$ 13,02	R$ 1.562,40
339	182	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	R$ 19,71	R$ 3.587,22
340	420	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	R$ 10,16	R$ 4.267,20
341	1.000	UND	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	R$ 5,58	R$ 5.580,00
342	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	R$ 6,43	R$ 9.645,00
343	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	R$ 6,65	R$ 9.975,00
344	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	R$ 6,65	R$ 9.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREI
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 44
Rubrica:

345	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	R$,66	R$ 9.990,00
346	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	R$,80	R$ 10.200,00
347	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	R$,72	R$ 10.080,00
348	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	R$,09	R$ 9.135,00
349	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	R$,34	R$ 9.510,00
350	6.000	LITRO	ALCOOL 70% FRA 1000ML	R$,83	R$ 58.980,00
351	4.500	FRASCO	ALCOOL GEL 500G	R$,76	R$ 57.420,00
352	250	LITRO	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	R$,23	R$ 5.057,50
353	140	LITRO	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	R$,87	R$ 7.961,80
354	40	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$,20	R$ 3.768,00
355	40	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$,18	R$ 3.167,20
356	40	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	,09	R$ 4.843,60
357	800	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	R$,23	R$ 13.784,00
358	1.500	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	R$,63	R$ 33.945,00
359	200	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	R$,47	R$ 3.294,00
360	200	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	R$,68	R$ 3.936,00
361	200	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	R$,91	R$ 1.582,00
362	200	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	R$,75	R$ 2.350,00
363	35	UND	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$,54	R$ 4.778,90
364	35	UND	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$,11	R$ 3.993,85
365	35	UND	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$ 154,32	R$ 5.401,20
366	35	UND	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$,43	R$ 5.230,05
367	20	UND	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$,27	R$ 2.605,40
368	2.800	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$,81	R$ 24.668,00
369	2.800	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$,01	R$ 22.428,00
370	3.360	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$,30	R$ 31.248,00
371	3.360	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$,10	R$ 37.296,00
372	2.940	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$,09	R$ 41.424,60
373	2.940	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$,04	R$ 44.217,60
374	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$,07	R$ 4.003,50
375	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$,19	R$ 6.809,50
376	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$,95	R$ 5.697,50
377	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$,64	R$ 8.682,00
378	500	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	R$,66	R$ 24.830,00
379	4.800	PCT	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	R$,43	R$ 221.664,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 45
Rubrica:

380	500	PCT	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	R$,21	R$ 16.605,00
381	200	PCT	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	2 ,80	R$ 46.160,00
382	700	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	R$,83	R$ 8.981,00
383	200	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	R$,81	R$ 17.562,00
384	3.000	UND	CATETER JELCO 14	R$,11	R$ 3.330,00
385	3.000	UND	CATETER JELCO 16	R$,17	R$ 3.510,00
386	3.000	UND	CATETER JELCO 18	R$,19	R$ 3.570,00
387	3.000	UND	CATETER JELCO 20	R$,18	R$ 3.540,00
388	3.000	UND	CATETER JELCO 22	R$,06	R$ 3.180,00
389	3.000	UND	CATETER JELCO 24	R$,33	R$ 3.990,00
390	3.000	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	R$,94	R$ 8.820,00
391	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	,31	R$ 1 .478,60
392	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	,75	R$ 1 .505,00
393	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	,47	R$ 1 .368,20
394	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	,28	R$ 1 .416,80
395	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	,34	R$ 10.280,40
396	2.800	UND	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	R$,80	R$ 2.240,00
397	280	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	R$,47	R$ 13.571,60
398	490	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	R$,70	R$ 34.153,00
399	560	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	R$,61	R$ 54.101,60
400	420	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	,98	R$ 55.515,60
401	200	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	R$,08	R$ 2.016,00
402	200	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	R$,10	R$ 2.020,00
403	6.000	UND	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	,72	R$ 4 320,00
404	1.200	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	,79	R$ 10.548,00
405	2.500	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	,58	R$ 12.950,00
406	140	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	R$,95	R$ 1.113,00
407	2.800	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	R$,23	R$ 3.444,00
408	35	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	R$,58	R$ 1.105,30
409	35	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	R$,88	R$ 1.325,80
410	84	PCT	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	R$,40	R$ 2.637,60
411	1.200	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R$,75	R$ 3.300,00
412	18.200	UND	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	,67	R$ 30.394,00
413	5.600	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	,12	R$ 11.872,00
414	1.600	UND	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	,93	R$ 7.888,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREI
AV. PREF ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA,
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 46
Rubrica:

415	140	PCT	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	R$ 4,35	R$ 7.609,00
416	2.500	UND	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	R$ 3,51	R$ 8.775,00
417	4.200	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	R$ 14,39	R$ 60.438,00
418	350	PCT	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	R$ 19,38	R$ 6.783,00
419	1.400	UND	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	R$ 3,28	R$ 4.592,00
420	1.600	UND	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	R$ 2,40	R$ 3.840,00
421	1.600	UND	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	R$ 2,41	R$ 3.856,00
422	70	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	R$ 45,78	R$ 3.204,60
423	100	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	R$ 104,42	R$ 10.442,00
424	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	R$ 214,39	R$ 3.427,04
425	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	R$ 357,51	R$ 5.720,16
426	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	R$ 599,97	R$ 9.599,52
427	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	R$ 762,71	R$ 12.203,36
428	200	ROLO	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	R$ 8,33	R$ 1.666,00
429	300	ROLO	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	R$ 5,60	R$ 1.680,00
430	560	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	R$ 6,68	R$ 3.740,80
431	700	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	R$ 7,00	R$ 4.900,00
432	490	CAIXA	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	R$ 33,10	R$ 16.219,00
433	9	GALÃO	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	R$ 440,82	R$ 3.967,38
434	70	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	R$ 16,99	R$ 1.189,30
435	50	FRASCO	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	R$ 35,32	R$ 1.766,00
436	50	FRASCO	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	R$ 34,64	R$ 1.732,00
437	400	PCT	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	R$ 19,09	R$ 7.636,00
438	300	PCT	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	R$ 21,75	R$ 6.525,00
439	200	PCT	FRALDA DESC ADULTO MEDIO PCT C/08 UNID	R$ 23,51	R$ 4.702,00
440	200	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	R$ 16,52	R$ 3.304,00
441	1.750	FRASCO	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	R$ 1,87	R$ 3.272,50
442	1.500	FRASCO	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R$ 3,75	R$ 5.625,00
443	50	UND	GARROTE ADULTO AZUL	R$ 5,95	R$ 297,50
444	840	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$ 41,48	R$ 34.843,20
445	840	PCT	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$ 44,14	R$ 37.077,60
446	980	PCT	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$ 34,02	R$ 33.339,60
447	210	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	R$ 37,57	R$ 7.889,70
448	120	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	R$ 15,63	R$ 1.875,60
449	60	GALÃO	GEL P/ULTRASSOM 5000G	R$ 42,20	R$ 2.532,00
450	70	GALÃO	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	R$ 187,93	R$ 13.365,10
451	84	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	R$ 17,58	R$ 1.476,72
452	140	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	R$ 14,03	R$ 1.964,20
453	140	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	R$ 10,83	R$ 1.516,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 47
Rubrica:

454	2.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	R$ 6,13	R$ 12.260,00
455	1.500	KIT	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	R$ 6,90	R$ 10.350,00
456	1.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	R$ 6,81	R$ 6.810,00
457	150	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$ 55,01	R$ 8.251,50
458	150	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$ 40,88	R$ 6.132,00
459	150	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$ 49,25	R$ 7.387,50
460	150	CAIXA	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	R$ 43,65	R$ 6.547,50
461	50	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	R$ 44,54	R$ 2.227,00
462	400	ROLO	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	R$ 17,50	R$ 7.000,00
463	9.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	R$ 2,22	R$ 19.980,00
464	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	R$ 2,22	R$ 33.300,00
465	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRILC	R$ 2,06	R$ 30.900,00
466	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	R$ 2,23	R$ 33.450,00
467	1.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	R$ 23,82	R$ 23.820,00
468	2.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	R$ 22,39	R$ 44.780,00
469	2.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	R$ 22,01	R$ 44.020,00
470	3.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	R$ 22,98	R$ 68.940,00
471	800	UND	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	R$ 1,95	R$ 1.560,00
472	980	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	R$ 8,54	R$ 8.367,20
473	20	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	R$ 224,41	R$ 4.488,20
474	20	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	R$ 191,89	R$ 3.837,80
475	300	UND	MONITOR GLICEMIA	R$ 75,39	R$ 22.617,00
476	100	CAIXA	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 90,30	R$ 9.030,00
477	100	CAIXA	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 87,32	R$ 8.732,00
478	100	CAIXA	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 82,11	R$ 8.211,00
479	100	CAIXA	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 83,33	R$ 8.333,00
480	100	CAIXA	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 94,84	R$ 9.484,00
481	250	UND	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	R$ 12,18	R$ 3.045,00
482	24	UND	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	R$ 109,19	R$ 2.620,56
483	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	R$ 71,00	R$ 4.260,00
484	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	R$ 89,28	R$ 5.356,80
485	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	R$ 119,33	R$ 7.219,80
486	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	R$ 139,51	R$ 8.356,60
487	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	R$ 159,86	R$ 9.651,60
488	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	R$ 219,38	R$ 13.128,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

				2[illegible]8,81	
489	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	R$ [illegible]6,45	R$ 4.587,00
490	500	ROLO	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	R$ [illegible]5,41	R$ 7.205,00
491	500	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	R$ [illegible]6,40	R$ 8.200,00
492	50	BOBINA	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAT TERMO SENSÍVEL 110MM	R$ [illegible]0,83	R$ 9.541,50
493	50	CAIXA	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ [illegible]5,42	R$ 5.871,00
494	50	CAIXA	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ [illegible]5,44	R$ 5.572,00
495	840	LITRO	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	R$ [illegible]2,58	R$ 52.567,20
496	840	LITRO	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	R$ [illegible]3,05	R$ 6[illegible].362,00
497	400	CAIXA	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	R$ [illegible],38	R$ 2[illegible].952,00
498	400	CAIXA	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	R$ [illegible].34	R$ 20.136,00
499	630	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	R$ [illegible]34	R$ 555,20
500	15	UND	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	R$ 4[illegible]91	R$ 6.103,65
501	10	UND	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	R$ 5[illegible]75	R$ 5.947,50
502	10	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	R$ 1.0[illegible]5,49	R$ 10.164,90
503	600	PCT	SACO P/LIXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	R$ [illegible]3,36	R$ 51.216,00
504	350	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	R$ [illegible]6,69	R$ 5.841,50
505	12.000	UND	SCALP 19G	R$ [illegible]0,34	R$ 4.080,00
506	12.000	UND	SCALP 21G	R$ [illegible]0,32	R$ 3.840,00
507	12.000	UND	SCALP 23G	R$ [illegible]0,33	R$ 3.960,00
508	12.000	UND	SCALP 25G	R$ [illegible]0,32	R$ 3.840,00
509	12.000	UND	SCALP 27G	R$ [illegible]0,35	R$ 4.200,00
510	140.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	R$ [illegible]0,31	R$ 43.400,00
511	120.000	UND	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	R$ [illegible]0,31	R$ 37.200,00
512	120.000	UND	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	R$ [illegible]0,50	R$ 60.000,00
513	125.000	UND	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	R$ [illegible]0,24	R$ 30.000,00
514	150.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	R$ [illegible]0,46	R$ 69.000,00
515	140.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	R$ [illegible]0,27	R$ 37.800,00
516	100.000	UND	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	R$ [illegible]0,59	R$ 69.000,00
517	100.000	UND	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	R$ [illegible]0,41	R$ 41.000,00
518	80.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	R$ [illegible]1,82	R$ 145.600,00
519	2.000	UND	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	R$ [illegible]2,72	R$ 5.440,00
520	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	R$ [illegible]5,32	R$ 3.192,00
521	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	R$ [illegible]5,58	R$ 5.148,00
522	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	R$ [illegible]5,44	R$ 5.664,00
523	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	R$ [illegible]5,44	R$ 5.664,00
524	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	R$ [illegible],18	R$ 3.708,00
525	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	R$ [illegible],80	R$ 2.180,00
526	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	R$ [illegible],08	R$ 3.648,00
527	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	R$ [illegible]7,49	R$ 4.494,00
528	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	R$ [illegible],44	R$ 4.464,00
529	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	R$ [illegible],01	R$ 2.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREI
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica

530	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,79	R$ 2.274,00
531	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,96	R$ 2.376,00
532	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,88	R$ 2.328,00
533	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,87	R$ 2.322,00
534	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,91	R$ 2.346,00
535	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 4,11	R$ 2.466,00
536	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 5,16	R$ 3.096,00
537	600	UND	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 6,32	R$ 3.792,00
538	600	UND	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 7,08	R$ 4.248,00
539	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	R$ 2,37	R$ 1.422,00
540	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	R$ 2,49	R$ 1.494,00
541	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	R$ 2,48	R$ 1.488,00
542	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	R$ 2,17	R$ 1.302,00
543	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	R$ 2,17	R$ 1.302,00
544	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	R$ 1,40	R$ 700,00
545	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	R$ 1,80	R$ 900,00
546	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	R$ 1,94	R$ 970,00
547	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	R$ 1,95	R$ 975,00
548	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	R$ 2,27	R$ 1.135,00
549	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R$ 2,29	R$ 1.145,00
550	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	R$ 2,26	R$ 1.130,00
551	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	R$ 3,15	R$ 1.575,00
552	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R$ 1,06	R$ 530,00
553	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R$ 1,16	R$ 580,00
554	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R$ 1,14	R$ 570,00
555	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	R$ 1,65	R$ 825,00
556	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	R$ 2,06	R$ 1.030,00
557	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	R$ 3,13	R$ 1.565,00
558	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	R$ 1,45	R$ 725,00
559	500	UND	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	R$ 1,23	R$ 615,00
560	500	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	R$ 1,27	R$ 635,00
561	500	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	R$ 1,00	R$ 500,00
562	500	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	R$ 1,07	R$ 535,00
563	500	UND	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	R$ 1,04	R$ 520,00
564	500	UND	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	R$ 1,05	R$ 525,00
565	500	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	R$ 1,20	R$ 600,00
566	500	UND	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	R$ 1,18	R$ 590,00
567	500	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	R$ 1,12	R$ 560,00
568	50	UND	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	R$ 198,72	R$ 9.936,00
569	30	UND	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	R$ 122,08	R$ 3.662,40
570	30	UND	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	R$ 190,01	R$ 5.700,30
571	2.000	PCT	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	R$ 11,38	R$ 22.760,00
572	140	LITRO	VASELINA LIQUIDA 1000ML	R$ 56,74	R$ 7.943,60
573	300	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	R$ 15,85	R$ 4.755,00
574	175	PCT	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	R$ 16,28	R$ 2.849,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 60
Rubrica:

575	35	FRASCO	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	[illegible]	R$ 5.272,75
576	35	FRASCO	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	[illegible]	R$ 4.475,10
577	70	FRASCO	ADESIVO BOND 2.1 4ML	R$ [illegible]2,48	R$ 3.673,60
578	70	FRASCO	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	R$ [illegible]6,82	R$ 2.577,40
579	140	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R$ [illegible]5,28	R$ 3.539,20
580	105	CAIXA	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	R$ [illegible]4,96	R$ 8.920,80
581	60	CAIXA	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	R$ [illegible]1,71	R$ 5.502,60
582	105	CAIXA	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	R$ 80,59	R$ 8.461,95
583	140	PCT	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	R$ 66,49	R$ 9.308,60
584	420	PCT	ALGODAO ROLETES 100UN	R$ 7,35	R$ 3.087,00
585	20	UND	ALVEOLOTÓMO RT	R$ [illegible]96,80	R$ 3.936,00
586	100	CAIXA	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML CX C/50	R$ [illegible]6,16	R$ 35.616,00
587	84	POTE	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	R$ [illegible]2,97	R$ 2.769,48
588	105	CAIXA	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML CX C/50	R$ [illegible]1,74	R$ 29.582,70
589	112	CAIXA	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML CX C/50	R$ [illegible]52	R$ 17.082,24
590	112	CAIXA	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML CX C/50	R$ [illegible]0,58	R$ 48.224,96
591	105	CAIXA	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML CX C/50	R$ [illegible]2,74	R$ 44.807,70
592	210	PCT	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	R$ [illegible]4,77	R$ 7.301,70
593	50	BLOCO	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	R$ [illegible]0,99	R$ 549,50
594	100	CAIXA	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	R$ [illegible]2,71	R$ 5.271,00
595	100	CAIXA	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	R$ 27,70	R$ 2.770,00
596	50	FRASCO	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	R$ 38,01	R$ 1.900,50
597	800	PCT	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	R$ [illegible]8,71	R$ 30.968,00
598	40	CAIXA	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40 C/120 UNIDADES	R$ [illegible]2,11	R$ 3.684,40
599	2.450	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R$ [illegible]4,91	R$ 12.029,50
600	100	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	R$ [illegible]9,65	R$ 5.965,00
601	210	UND	ESCOVA DE ROBSON	R$ [illegible]3,75	R$ 787,50
602	2.450	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	R$ [illegible]3,15	R$ 7.717,50
603	2.450	UND	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R$ [illegible]3,85	R$ 9.432,50
604	50	UND	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	R$ [illegible]1,40	R$ 1.570,00
605	50	UND	ESPATULA NR. 36	R$ [illegible]3,81	R$ 1.940,50
606	50	UND	ESPATULA NR.07	R$ [illegible]0,63	R$ 1.531,50
607	50	UND	ESPATULA NR.31	R$ [illegible]8,41	R$ 1.420,50
608	140	UND	ESPELHO ODONT. N 03	R$ [illegible]0,56	R$ 1.478,40
609	100	UND	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML PÓ+LÍQUIDO	R$ [illegible]1,80	R$ 5.780,00
610	20	CAIXA	FILME P/RX ODONTOLOGICO 150UN (E-SPEED)	R$ [illegible]30,07	R$ 8.601,40
611	200	UND	FIO DENTAL 100 MTS	R$ [illegible]6,71	R$ 1.342,00
612	210	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	R$ [illegible]9,17	R$ 1.925,70
613	70	FRASCO	FIXADOR ODONT. 475ML	R$ [illegible]7,66	R$ 3.836,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

614	100	FRASCO	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	R$ 55,35	R$ 1.575,00
615	100	FRASCO	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	R$ 2,54	R$ 1.254,00
616	100	FRASCO	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	R$ 8,75	R$ 1.575,00
617	100	FRASCO	FORMOCRESOL 10ML.	R$ 9,50	R$ 2.950,00
618	100	KG	GESSO COMUM 1000G	R$ 0,94	R$ 1.094,00
619	100	KG	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	R$ 0,50	R$ 3.050,00
620	100	KG	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	R$ 7,77	R$ 3.777,00
621	35	CAIXA	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	R$ 3,46	R$ 1.346,10
622	280	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	R$ 7,75	R$ 11.370,00
623	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	R$ 5,24	R$ 2.283,40
624	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	R$ 5,24	R$ 2.283,40
625	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	R$ 5,24	R$ 2.283,40
626	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	R$ 0,59	R$ 2.120,65
627	35	UND	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	R$ 5,85	R$ 2.304,75
628	50	UND	HEMOSTANK 10ML	R$ 3,01	R$ 1.900,50
629	50	VIDRO	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	R$ 6,64	R$ 3.332,00
630	100	VIDRO	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	R$,73	R$ 1.173,00
631	50	CAIXA	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	R$ 145,63	R$ 7.281,50
632	35	KIT	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	R$ 112,89	R$ 3.951,15
633	35	KIT	IONOMERO VD 2,5G C/5 PONT	R$ 179,82	R$ 6.293,70
634	15	FRASCO	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	R$ 4,38	R$ 1.265,70
635	15	UND	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	R$,66	R$ 849,90
636	10	KIT	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	R$ 130,88	R$ 1.308,80
637	50	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	R$ 9,16	R$ 2.458,00
638	50	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	R$ 1,88	R$ 2.094,00
639	50	CAIXA	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	R$ 0,53	R$ 2.026,50
640	30	CAIXA	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	R$,43	R$ 1.932,90
641	30	CAIXA	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	R$,64	R$ 2.299,20
642	20	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	R$ 305,07	R$ 6.121,40
643	70	UND	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	R$ 103,93	R$ 7.275,10
644	100	UND	MANDRIL PM P/LIXA CONICO	R$,13	R$ 2.413,00
645	70	CAIXA	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	R$ 29,87	R$ 2.090,90
646	140	UND	OBTURADOR PROVIS. 25G	R$ 9,64	R$ 4.149,60
647	500	UND	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	R$ 2,13	R$ 6.065,00
648	100	UND	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	R$ 8,17	R$ 4.817,00
649	50	FRASCO	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	R$ 7,28	R$ 2.364,00
650	140	UND	ÓXIDO DE ZINCO 50G	R$ 7,25	R$ 2.415,00
651	100	CAIXA	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	R$ 3,95	R$ 1.395,00
652	50	UND	RESINA APLIC FLOW REP. A2	R$ 3,84	R$ 2.442,00
653	80	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	R$,07	R$ 6.405,60
654	80	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	R$,62	R$ 6.369,60
655	50	UND	RESINA LUNA FLOW A2	1 ,04	R$ 9.102,00
656	50	UND	RESINA LUNA FLOW A3		R$ 9.029,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 52
Rubrica:

				184,58	
657	50	UND	RESINA LUNA 2 A3,5	228,15	R$ 11.407,50
658	50	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	R$ 72,05	R$ 3.602,50
659	60	UND	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	R$ 61,69	R$ 3.701,40
660	60	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	R$ 58,93	R$ 3.535,80
661	60	UND	RESINA LLIS EA1 4G	R$ 58,07	R$ 3.484,20
662	60	UND	RESINA LLIS EA3 4GR	R$ 60,55	R$ 3.633,00
663	60	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	R$ 89,94	R$ 5.396,40
664	60	UND	RESINA Z100 A2 4G	R$ 95,29	R$ 5.717,40
665	50	UND	RESINA Z100 A3,5 4G	114,74	R$ 5.737,00
666	50	UND	RESINA Z100 A3 4G	115,24	R$ 5.762,00
667	100	CAIXA	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	104,61	R$ 10.461,00
668	100	CAIXA	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	113,19	R$ 11.319,00
669	120	LITRO	SODA CLORADA 1000ML	R$ 19,00	R$ 2.400,00
670	100	LITRO	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	R$ 11,43	R$ 1.143,00
671	200	PCT	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	R$ 26,42	R$ 5.284,00
672	200	PCT	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	R$ 20,99	R$ 4.198,00
673	500	PCT	TIRAS DE POLIESTER 50UN	R$ 9,07	R$ 4.535,00
674	500	BSN	VASELINA SÓLIDA DE 30G	R$ 15,55	R$ 7.775,00
675	100	KIT	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	121,08	R$ 12.108,00
676	100	CAIXA	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	157,79	R$ 15.779,00
677	500	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R$ 11,56	R$ 5.780,00
678	100	KIT	HBSAG 25T	201,71	R$ 20.171,00
679	200	CAIXA	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	178,64	R$ 35.728,00
680	500	KIT	KIT DE DENGUE BIO 25	804,89	R$ 402.445,00
681	300	KIT	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	480,59	R$ 144.177,00
682	300	UND	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	R$ 16,52	R$ 4.956,00
683	300	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	R$ 18,37	R$ 5.511,00
684	100	UND	PCR LATEX 2,5ML	113,07	R$ 11.307,00
685	100	KIT	PSA 20T	323,96	R$ 32.396,00
686	100	FRASCO	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	R$ 57,35	R$ 5.735,00
687	100	FRASCO	SORO ANTI-B	R$ 57,74	R$ 5.774,00
688	100	FRASCO	SORO CONTROLE RH	R$ 93,97	R$ 9.397,00
689	5.000	FRASCO	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
690	500	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	R$ 74,58	R$ 37.290,00
691	5.000	UND	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	R$ 1,44	R$ 7.200,00
692	2.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	R$ 0,79	R$ 1.580,00
693	2.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	R$ 1,89	R$ 3.780,00
694	2.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL	R$ 1,82	R$ 3.640,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 58
Rubrica:

			ATIV. COAG		
695	1.000	UND	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	R$ .67	R$ 1.670,00
696	1.000	UND	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	R$ 2,27	R$ 2.270,00
697	100	FRASCO	ACIDO URICO MONOREAGENTE	R$ 210,97	R$ 21.097,00
698	100	KIT	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	R$ 95,93	R$ 9.593,00
699	100	KIT	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	R$ 52,43	R$ 5.243,00
700	100	FRASCO	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO -LÁTEX	R$ 525,93	R$ 52.593,00
701	100	KIT	BILIRRUBINA TOTAL	R$ 155,70	R$ 15.570,00
702	100	KIT	CK-NAC	R$ 415,57	R$ 41.557,00
703	100	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	R$ 153,22	R$ 15.322,00
704	100	KIT	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	R$ 197,51	R$ 19.751,00
705	100	KIT	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N °1, 2 E 3)	R$ 113,78	R$ 11.378,00
706	100	KIT	CREATININA K 300T	R$ 99,56	R$ 9.956,00
707	50	FRASCO	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	R$ 160,20	R$ 8.010,00
708	100	FRASCO	FITA REATIVA PARA UROANÁLISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	R$ 105,73	R$ 10.573,00
709	100	KIT	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	R$ 214,44	R$ 21.444,00
710	100	KIT	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	R$ 140,08	R$ 14.008,00
711	100	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	R$ 156,11	R$ 15.611,00
712	100	CAIXA	PADRÃO DE BILIRRUBINA	R$ 178,74	R$ 17.874,00
713	300	KIT	PROTEÍNAS TOTAIS 250ML	R$ 72,67	R$ 21.801,00
714	300	KIT	TRANSAMINASE OXÁLICA"TGO-AST" COLORIMÉTRICO	R$ 172,19	R$ 51.657,00
715	300	KIT	TRANSAMINASE PIRÚVICA"TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	R$ 181,90	R$ 54.570,00
716	100	KIT	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T	R$ 467,75	R$ 46.875,00
717	100	KIT	UREIA UV 200ML	R$ 326,03	R$ 32.603,00
718	200	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	R$ 113,50	R$ 22.520,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.227.992,74**

1.4. A Ata de Registro de Preços disporá sobre: órgão gerenciador e participantes; adesões; preços registrados e respectivos reajustes; vigência.

1.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, diante da necessidade de aquisição de medicamentos, tem como objetivo manter a continuidade do atendimento de saúde. Além disso, a renovação e ampliação

do estoque de medicamentos, contribuirá para a oferta de serviços mais completos e adequados, impactando positivamente na qualidade do atendimento prestado. Também é importante considerar a busca por melhores condições e preços na aquisição desses medicamentos, visando a otimização dos recursos públicos deste Município.

2.2. A contratação do fornecimento de medicamentos, visa atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas unidades de saúde do município, proporcionando condições mínimas necessárias para a prestação de serviços de assistência farmacêutica e de saúde com presteza, qualidade e eficiência. Atendendo-se assim às necessidades dos usuários no exercício 2024/2025 e seguintes.

2.3. Tais medicamentos, são de fundamental importância para o atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças, regularmente atendidos nas unidades de saúde do município e que possuem demandas e necessidades regulares e contínuas.

2.4. A aquisição desses produtos é imprescindível para garantir o direito aos serviços de saúde aos à toda população do município de Luís Correia, através de um atendimento contínuo e igualitário.

2.5. Diante do exposto, justifica-se a necessidade do registro de preços, a fim de garantir a manutenção e continuidade do fornecimento de medicamentos, assegurando assim o pleno funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica e de saúde no âmbito do SUS no município.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2?
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 57
Rubrica:

3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.11. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.12. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

3.12.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

3.12.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

3.12.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.13. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

3.14. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

3.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.16. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.17. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998);

3.18. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

3.19. Autorização de funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, alterada pela RDC nº 877, de 28/5/2024, comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); No caso de importação de medicamento por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. As autorizações relacionadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária devem estar acompanhadas de Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União e de Consulta atualizada no site daquele órgão;

3.20. Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

3.21. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 3º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º.15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003;

3.22. Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta; A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;

3.23. Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, deverá ser

apresentado o protocolo de renovação do registro do medicamento perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

3.24. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76. Art. 12.

3.25. Serão priorizados os produtos registrados como medicamento, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento, porém na ausência de produtos cotados com essa característica, serão aceitos em casos específicos, registros como alimento.

3.26. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

3.27. O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

3.28. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 577/201343 do Conselho Federal de Farmácia. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem; Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007. As formas de execução, prazo de entrega, validade dos medicamentos e demais exigências para o fornecimento dos medicamentos estão detalhadas no Termo de Referência.

3.29. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada de acordo com a necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Correia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

4.2. A entrega dos produtos será realizada no endereço definido pela Secretaria Municipal de Saúde na ordem de fornecimento.

4.3. Os medicamentos entregues deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de validade restante, salvo para aqueles que tenham um prazo de validade total inferior a um ano. Nesse caso, na entrega, deverão ter no mínimo 70% do prazo de validade restante.

4.4. Na hipótese de não cumprimento dos limites de prazo de validade acima estabelecidos, a Secretaria Municipal de Saúde deverá ser consultada previamente e oficialmente para manifestação técnica sobre a viabilidade ou não do recebimento dos lotes dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

4.5. O objeto será recebido:

4.5.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas, com prazo máximo de 15 (quinze) dias;

4.5.2. DEFINITIVAMENTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Os bens ou produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento contratual.

4.8. A empresa deverá apresentar bula completa e atualizada do produto ofertado, conforme registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou Ministério da Saúde, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 55/2010, Art. 30, XII e XIII.

4.9. O produto deverá conter em suas embalagens primárias: número do lote, validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e respectiva concentração por unidade posológica, conforme determina a RDC nº 71 de 22/12/2009 e a RDC nº 21 de 28/03/2012 (vigência restabelecida pela RDC nº 57 de 09/10/2014).

4.10. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com todos os dados (rótulo e bula) em língua portuguesa. Deverão estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.

4.11. O transporte dos produtos deverá ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Medicamentos fotossensíveis deverão ser acondicionados em caixas que evitem a entrada de luminosidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 59
Rubrica:

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
Rubrica:

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGPM cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;
13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não considerados como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu trito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
63
Rubrica

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **PESQUISA DE PREÇOS**

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACESPROFILAXI"

Data Início: 21/01/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pub.
Bom Jesus	14917	ACESPROFILAXI 10MG/ML Nº AC 10ML	FA	21	R$14,29	27/04/2024
Picos	13477	ACESPROFILAXI 10MG/ML Nº AC 10ML	FA	54	R$16,50	13/04/2024
Campo Maior	13191	ACESPROFILAXI 10MG/ML 2ª AC 10ML	FA	140	R$14,29	26/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index, 13/04/24 12:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,30	R$14,30	R$11,34	R$11,30

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACICLOVIR"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pub.
Santa Maria do Piauí	7139	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	UFA	500	R$0,60	13/01/2024
Pedro II	13472/1-2024	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	200	R$0,60	11/04/2024
Santa Maria do Piauí	13605	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	UFA	300	R$0,60	19/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index, 13/04/24 12:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,60	R$0,63	R$0,61	R$0,60

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACESPROFILAXI"

Data Início: 21/01/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/I Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pub.
Wall Ferraz	2711	ACEBROFILAXI PÓ LIOFILIZADO 10MG	UFA	48	R$12,50	08/04/2024
Wall Ferraz	4273	ACEBROFILAXI PÓ LIOFILIZADO 10MG	UFA	20	R$12,50	23/01/2024
Wall Ferraz	2989	ACEBROFILAXI PÓ LIOFILIZADO 10MG	UFA	40	R$12,50	15/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index, 13/04/24 12:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$12,50	R$12,63	R$12,69	R$12,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACIDO ACETILSALICILICO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pub.
Nossa Senhora	21878	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - CAIXA	CPA	100	R$0,40	08/07/2024
Olho d'Água	CPA/0004/2024	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG	Comprimido	2000	R$0,39	27/04/2024
Jardim do Mulato	22338	APLICATIVO ACETILSALICILICO 100MG - CAIX	CPA	200	R$0,41	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/Index, 13/04/24 12:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,35	R$0,41	R$0,38	R$0,40

0001310
Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 64
Rubrica:

000132

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACIDO ASCORBICO 100MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 31/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeça de Boi	134001	ACIDO ASCORBICO 100MG	CP	4000	R$0,11	31/05/2024
Cocal de Boi	2241	ACIDO ASCORBICO 100MG CREMOSO	UN	500	R$0,08	08/07/2024
Teresina	7545	ACIDO ASCORBICO 100MG	CPR	1400	R$0,10	05/08/2024
Porto de Boi	2567	ACIDO ASCORBICO 100MG CAIXA	UN	3000	R$0,11	20/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa, 13/8/24 7:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,08	R$0,14	R$0,10	R$0,11

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACIDO ASCORBICO (SOLUÇÃO 5%)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jacobina	2001-1	ACIDO ASCORBICO (SOLUÇÃO 5%)	UNID	10	R$2,00	09/07/2024
Cocal de Sul	LA-2012/2014	ACIDO ASCORBICO	Unidade	2000	R$3,27	17/04/2024
Cocal de Sul	LA-4/2024/2024	ACIDO ASCORBICO	Unidade	2000	R$4,27	30/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa, 13/8/24 7:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,00	R$4,27	R$3,18	R$3,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACIDO ASCORBICO 500MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Ponta do Piauí	CPA-0074/2024	ACIDO ASCORBICO 500MG	Unidade	7500	R$1,20	11/04/2024
Lisboa	LA-4/2024/2024	ACIDO ASCORBICO 500MG	Unidade	15000	R$0,24	01/07/2024
Ponta II	23/02	VITAMINA C ACIDO ASCORBICO 500MG	UNIT	400	R$2,20	07/08/2024
Ponta do Piauí	CPA-0074/2024	ACIDO ASCORBICO 500MG	Unidade	5000	R$0,50	11/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa, 13/8/24 7:33

Menor Valor	Valor Valor	Média	Mediana
R$0,24	R$2,40	R$0,80	R$0,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACIDO FOLICO 5MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cantinho de Piauí	2345	ACIDO FOLICO 5MG	CPR	5000	R$0,08	28/04/2024
Lisboa Sales	01-1	ACIDO FOLICO 5MG	UNID	7000	R$0,10	01/08/2024
Cantinho de Piauí	2345	ACIDO FOLICO 5MG	CPR	7000	R$0,08	28/04/2024
Chapeu Sales	0145	ACIDO FOLICO 5MG	FCM	2001	R$0,09	10/10/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/web/cpa, 13/8/24 7:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,08	R$0,10	R$0,09	R$0,09

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 94
Rubrica:
Pregão

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALIMENTAÇÃO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: Fases Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/08/24 10:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,67	R$ 1,13	R$ 0,92	R$ 0,87

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALIMENTAÇÃO DE SOLO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: [illegible] Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/08/24 11:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,99	R$ 1,99	R$ 1,99	R$ 1,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALIMENTAÇÃO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: Fases Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/08/24 11:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,00	R$ 1,99	R$ 1,52	R$ 1,41

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALIMENTOS"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: unidade Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/08/24 11:06

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,30	R$ 7,68	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 65
Rubrica:

0001133

000134

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 65
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMOXICILINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 60000 Un. Medida: unid Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/8/24 11:46

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMPICILINA SODICA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: unidade Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	AMPICILINA SODICA (PN 500MG)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AMPICILINA SODICA (PO 500MG)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AMPICILINA SODICA (PO 500MG) FRASCO DE POLIPROPILENO CRISTAL COM TAMPA DE POLIETILENO OPERCULADO 60 ML	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/8/24 11:46

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,19	R$1,24	R$1,22	R$1,24

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMOXICILINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 60000 Un. Medida: unidade Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	AMOXICILINA 500MG 10ML	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO, AUSP 10ML	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AMOXICILINA 50MG/ML PO FRASCO, AUSP 10ML	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/8/24 11:46

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$8,00	R$13,00	R$10,84	R$10,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMPICILINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 15000 Un. Medida: unidade Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AMPICILINA (SAL) 500MG, PO FRASCO, AUSP ORAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AMPICILINA 40MG/10ML, SUSP. Oral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Home/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/8/24 11:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$13,73	R$14,01	R$14,39	R$14,01

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 66
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AQUISIÇÃO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 40000 Un. Medida: unidade Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hal
[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO - EMBALÁGIAP	Unidade	11400	R$0,11	02/04/2024
Piripiri	[illegible]	AQUISIÇÃO DE ANALGÉSICO/ANTIINFLAMATÓRIO	Unidade	11000	R$0,10	17/04/2024
[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO - EMBALÁGIA	Unidade	10000	R$0,09	17/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica 15/8/24 11:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,11	R$0,20	R$0,16	R$0,15

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATENÇÃO"

Data Início: 24/02/2024 Data Fim: 23/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hal
São João da Serra	[illegible]	ATENÇÃO - TANAPA COMP	Unidade	1400	R$0,25	23/08/2024
Altos	[illegible]	ATENÇÃO - [illegible]	Unidade	1400	R$0,23	23/08/2024
Piripiri	[illegible]	ATENÇÃO - [illegible]	Unidade	1000	R$0,27	23/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica 23/8/24 11:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,25	R$0,27	R$0,27	R$0,27

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AQUISIÇÃO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 40000 Un. Medida: unidade Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hal
Piripiri	[illegible]	AQUISIÇÃO - EMBALÁGIAP	Unidade	10700	R$0,10	02/04/2024
Teresina	[illegible]	AQUISIÇÃO - [illegible]	Unidade	21000	R$0,12	02/04/2024
Parnaíba	[illegible]	AQUISIÇÃO - [illegible]	Unidade	7000	R$0,09	17/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica 13/8/24 11:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,05	R$0,12	R$0,09	R$0,10

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 67
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATENÇÃO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 40000 Un. Medida: unidade Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hal
Piripiri	[illegible]	ATENÇÃO - EMBALÁGIAP	Unidade	10700	R$0,10	02/04/2024
Floriano	[illegible]	ATENÇÃO - [illegible]	Unidade	8400	R$0,11	02/04/2024
Parnaíba	[illegible]	ATENÇÃO - [illegible]	Unidade	7000	R$0,09	17/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/PNP/Eletrônica 15/8/24 11:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,09	R$0,11	R$0,09	R$0,10

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACENDLOX, 50"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 40000 Un. Medida: unidade Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince, 13/6/24 12:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AZITROMICINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: unidade Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince, 13/6/24 12:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AZITROMICINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: unidade Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince, 13/6/24 12:14

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AZITROMICINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: unidade Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Lic\lbq\bat\Web\Contratos\Web\NFSselvince, 13/6/24 12:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

0004337

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 67
Rubrica

000138

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BALCÃO"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	BALCÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BALCÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BALCÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BISCOITO DOCE"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	BISCOITO DOCE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BISCOITO DOCE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BISCOITO DOCE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BISCOITO"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	BISCOITO DE SOJA 1KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO DE BISCOITO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BISCOITO DE MAIZENA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 47
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BISCOITO SALGADO"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	BISCOITO SALGADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BISCOITO SALGADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BISCOITO SALGADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BROMOPRIDA 10MG"

Data Início: 21/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Fiscal(km): 42000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Oeiras	[illegible]	BROMOPRIDA - 10MG	Comprimido	4800	R$ 0,21	30/05/2024
Parnaíba	[illegible]	BROMOPRIDA - 10MG	Comprimido	42000	R$ 0,21	30/05/2024
Piripiri	[illegible]	BROMOPRIDA 10MG	Unidade	36000	R$ 0,45	30/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/eletrônica, 13/6/24 12:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,13	R$ 0,45	R$ 0,39	R$ 0,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CAPTOPRIL 25MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Fiscal(km): 800000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Floriano	[illegible]	CAPTOPRIL 25MG	Comprimido	60000	R$ 0,04	13/06/2024
Monsenhor Gil	[illegible]	CAPTOPRIL 25MG	Comprimido	100000	R$ 0,05	13/06/2024
Teresina	[illegible]	CAPTOPRIL 25MG	Comprimido	640000	R$ 0,06	13/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/eletrônica, 13/6/24 12:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,04	R$ 0,06	R$ 0,05	R$ 0,05

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BROMOPRIDA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Fiscal(km): 12000 Un. Medida: Frasco Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	[illegible]	BROMOPRIDA 4MG/ML 5ML	Frasco	500	R$ 1,20	30/05/2024
Parnaíba	[illegible]	BROMOPRIDA - 4MG/ML - FRASCO COM 5ML	Frasco	200	R$ 0,75	30/05/2024
Picos	[illegible]	BROMOPRIDA 4MG/ML 5ML SYS TY MD - FRASCO/AMPOLA	Frasco	11	R$ 0,50	30/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/eletrônica, 13/6/24 12:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,50	R$ 1,20	R$ 0,82	R$ 0,75

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CAPTOPRIL 50MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Fiscal(km): 350000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Landri Sales	[illegible]	CAPTOPRIL 50MG	CPR	300	R$ 0,16	29/04/2024
Joaquim Pires	[illegible]	CAPTOPRIL 50MG COM CPR - VERMELHO	CPR	500	R$ 0,18	25/06/2024
Esperantina	[illegible]	CAPTOPRIL 50MG COM - ANALG	CPR	1200	R$ 0,19	31/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/eletrônica, 13/6/24 12:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,16	R$ 0,19	R$ 0,18	R$ 0,19

0000139

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº 68
Rubrica

000140

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARVEDILOL 12,5MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	140	CARVEDILOL - 12,5MG (ALTA P.H.)	UN	30	R$0,24	26/01/2024
Demétrio Nunes	LAB.GERMANO	CARVEDILOL - 12,5MG	Comprimido	4200	R$0,26	02/04/2024
Teresina	140	CARVEDILOL 12,5MG (ALTA P.H.)	UN	30	R$0,24	07/08/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 13/8/24 17:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,24	R$0,34	R$0,27	R$0,24

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARVEDILOL 3,125 MG"

Data Início: 21/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Barreira do Piauí	CM-01284/2024	CARVEDILOL 3,125 MG	Comprimido	2000	R$0,28	26/01/2024
Nossa Senhora do Piauí	1244	CARVEDILOL 3,125 MG (GENFARMA)	UN	1000	R$0,00	08/02/2024
Bom Jesus	0019	CARVEDILOL 3,125 MG GSH	UN	1000	R$0,87	09/07/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 13/8/24 17:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,20	R$0,47	R$0,31	R$0,28

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARVEDILOL 25MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	1321	CARVEDILOL 25MG (H)	CPR	300	R$0,21	26/01/2024
Teresina	LAB.MEDLEVEN	CARVEDILOL - 25MG	Comprimido	54000	R$0,05	15/07/2024
Oeiras	0025	CARVEDILOL 25MG	UNT	300	R$0,09	07/08/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 13/8/24 17:31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,21	R$0,20	R$0,04	R$0,04

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 69
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARVEDILOL" "6,25MG"

Data Início: 23/02/2024 Data Fim: 26/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 570 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Cristalândia do Piauí	22/2023	CARVEDILOL 6,25MG - GENFARMA(GSH)	COMP	180	R$0,16	23/02/2024
Bonfim do Piauí	1 Proj.	CARVEDILOL 6,25MG 1 Via CPR	CPR	15	R$0,13	08/07/2024
Oeiras	1500	CARVEDILOL 6,25MG CIMEPR (G - SUS 2412)	CPR	2000	R$0,15	19/07/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 26/8/24 4:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,12	R$0,16	R$0,13	R$0,13

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CEFALEXINA 500MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/06/2024

Valor Vazio	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CETOCONAZOL 200MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/06/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CEFALEXINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/06/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CETOCONAZOL"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/06/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 69
Rubrica:

0001141

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CIMENTO/CINZA 25Kg"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 25000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Sanfonas

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	000	CIMENTO/CINZA 25Kg/UNIDADE	UNID	1000	R$ 32,50	01/01/2024
Teresina	0123	CIMENTO/CINZA 25Kg/SACO	SACO	5000	R$ 28,90	15/03/2024
Parnaíba	456	CIMENTO/CINZA 50Kg/SACO	SACO	2000	R$ 45,00	10/05/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Sanfonas, 13/8/24 9:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 28,90	R$ 45,00	R$ 35,47	R$ 32,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CIMENTO/CINZA 25Kg"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 25000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Sanfonas

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	0123	CIMENTO/CINZA 25Kg/SACO	UNID	500	R$ 31,00	20/02/2024
Piripiri	0456	CIMENTO/CINZA 50Kg/SACO	Comprimido	3000	R$ 42,50	05/04/2024
Parnaíba	0789	CIMENTO/CINZA 25Kg/UNIDADE	UNID	1500	R$ 33,00	12/06/2024
Campo Maior	0321	CIMENTO/CINZA 50Kg/SACO	SACO	800	R$ 44,00	18/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Sanfonas, 13/8/24 9:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 31,00	R$ 44,00	R$ 37,63	R$ 37,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CIMENTO/CINZA 25Kg"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 25000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Sanfonas

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	0123	CIMENTO/CINZA 25Kg/SACO	SACO	1000	R$ 30,00	10/01/2024
Piripiri	0456	CIMENTO/CINZA 50Kg/SACO	Comprimido	2500	R$ 41,00	22/04/2024
Parnaíba	0789	CIMENTO/CINZA 25Kg/UNIDADE	UNID	1200	R$ 32,00	15/06/2024
Campo Maior	0321	CIMENTO/CINZA 50Kg/SACO	SACO	600	R$ 43,00	20/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Sanfonas, 13/8/24 9:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 30,00	R$ 43,00	R$ 36,50	R$ 36,50

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 49
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COMPLEXO R"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 35,000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	140721	COMPLEXO R	DP	1000	R$2,14	30/05/2024
Cocal de Vera	140718	COMPLEXO R	DP	2000	R$2,14	23/05/2024
Morro do Piauí	140149	COMPLEXO R	UNP	4000	R$2,14	19/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico, 13/06/24 8:49

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,14	R$2,14	R$2,14	R$2,14

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SEXAMETASONA "S (MG/ML)","(20ML"

Data Início: 29/02/2024 Data Fim: 25/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Floriano	213901	SEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 MG/ML, FRASCO-AMPOLA DE 5 ML	FRC	2000	R$0,15	11/03/2024
Castelo do Piauí	142634	SEXAMETASONA,(FOSFATO DISSÓDICO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML, FRASCO-AMPOLA DE 5ML	FRA	1000	R$0,11	19/03/2024
Floriano	214036	SEXAMETASONA,(FOSFATO DISSÓDICO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML, FRASCO-AMPOLA DE 5ML	FRA	1000	R$0,39	25/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico, 29/06/24 4:19

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,15	R$0,39	R$0,88	R$0,11

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COMPLEXO R 140ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 23000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Nossa Senhora de Nazaré	170	COMPLEXO R 140ML BELOMAX 50 + BELOMAX 150	FRC	270	R$4,99	30/01/2024
Olho d'Água do Piauí	42	COMPLEXO R 140ML	FA	40	R$5,75	13/02/2024
Miguel Alves	31	COMPLEXO R 140ML	FC	40	R$4,79	14/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico, 13/06/24 8:51

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,99	R$5,75	R$5,84	R$4,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DEXAMETASONA COMP DE 4MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 23000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal dos Alves	139-01/2024/PI	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	Comprimido	4500	R$0,39	07/02/2024
Piripiri do Piauí	139-01/2024/PI	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	Comprimido	10000	R$0,28	04/03/2024
Morro Branco	139-01/2024/PI	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	Comprimido	8000	R$0,39	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônico, 13/06/24 8:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,29	R$0,39	R$0,28	R$0,29

0001143

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 70
Rubrica:
Pregão

000144

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESINFETANTE"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fase(ões): 0000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Caraúbas	10807	ACETATO DE DESMETASONA 9MG/G BIS/ 10G	BISD	100	R$ 0,00	15/01/2024
Brasileira	10454	ACETATO DE BESMETASONA 1MG/G BIS/ 10G	Bisd	250	R$ 0,00	19/02/2024
Domingos	10147	CETONAFA 20MG/ML(CETOCLAL	TB	140	R$ 0,00	21/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/8/21 E31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESCLORFENIDRAMINA

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fase(ões): 25000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	2	DESCLORFENIDRAMINA - 2 MG	Comprimido	112000	R$ 0,10	01/02/2024
Oeiras	2	DESCLORFENIDRAMINA - 2MG	Comprimido	1000	R$ 0,10	01/02/2024
Parnaíba	2	DESCLORFENIDRAMINA - 2 MG	Comprimido	227500	R$ 0,10	02/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/8/21 E31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 0,10

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESCLORFENIDRAMINA ELIXIR, FR VIDRO, (2MG/5ML)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fase(ões): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luis Correia	DM-07.136574	DESCLOR [DIMINA ELIXIR,FR VIDRO, (2MG/5ML)	Frasco	8000	R$ 0,00	09/01/2024
Cocal de Telha	DM-01.182549	DESCLORFENIDRAMINA ELIXIR,FR VIDRO, (2MG/5ML)	Frasco	5000	R$ 0,00	04/07/2024
Morro Santo Antônio	2884	DESCLORFENIDRAMINA ELIXIR,FR VIDRO, (2MG/5ML)	FR	500	R$ 0,00	26/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/8/21 E31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 70
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESCLORIDRATO POTÁSSIO 10MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fase(ões): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	2	DESCLORIDRATO POTÁSSIO 10MG	CP	3000	R$ 0,11	17/01/2024
Morro dos Gomes	312	DESCLORIDRATO POTÁSSIO 10MG/ML CPR - INCOLA	CPR	2000	R$ 0,19	19/02/2024
Morro dos Gomes	324	DESCLORIDRATO POTÁSSIO 10MG CPR	CPR	1000	R$ 0,10	20/02/2024
Cocal de Telha	LA-01.038574	DESCLORIDRATO POTÁSSIO 10MG	Comprimido	10000	R$ 0,07	21/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/8/21 E18

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,10	R$ 0,10

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIESEL DA FROTA DO RESERVATÓRIO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50(50) Un. Medida: M.K Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	CM-01/2023	DIESEL DA FROTA DO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ"	Litros	2000	R$ 6,37	14/01/2024
Ilha Grande	142/24	DIESEL DA FROTA DO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ"	Litros	45	R$ 6,39	29/01/2024
Parnaíba	CM-05/2024	DIESEL DA FROTA DO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ" PRAZO DE VALIDADE DA GARANTIA DOS PRODUTOS (DIFERENCIADO)	Unidade	750	R$ 6,34	19/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 12/06/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 6,00	R$ 6,34	R$ 6,10	R$ 6,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIESEL"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2500 Un. Medida: M.K Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	001	DIESEL DA FROTA LOMBARDI, 10 SCANIA 4X4	Un	10	R$ 6,79	01/04/2024
Teresina	2/2024	DIESEL DA FROTA LOMBARDI, CLIO, RENAULTO	Un	5	R$ 6,45	08/05/2024
Teresina	001	DIESEL DA FROTA DO GRUPO CHAMECO	Un	10	R$ 7,00	12/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 12/06/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 6,45	R$ 6,79	R$ 6,74	R$ 7,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIESEL DA FROTA DO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50(50) Un. Medida: M.K Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	2024/01	DIESEL DA FROTA DO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ"	UN	800	R$ 6,38	01/02/2024
Teresina	3/24	DIESEL DA FROTA DO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ"	UN	1271	R$ 6,34	29/02/2024
Teresina	5/24	DIESEL DA FROTA DO GTS "SANTANA DOS PIAUÍ"	UN	1375	R$ 6,31	28/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 12/06/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 6,00	R$ 6,10	R$ 6,10	R$ 6,10

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIESEL DA FROTA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2500 Un. Medida: M.K Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	001	DIESEL DA FROTA LOMBARDI, 10 SCANIA 4X4	Un	10	R$ 6,79	01/04/2024
Teresina	2/2024	DIESEL DA FROTA LOMBARDI, CLIO, RENAULTO	Un	5	R$ 6,45	08/05/2024
Teresina	001	DIESEL DA FROTA DO GRUPO CHAMECO	Un	10	R$ 7,00	12/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 12/06/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 6,45	R$ 6,79	R$ 6,74	R$ 7,00

Comissão permanente de Licitação e pregão
Folha nº 71
Rubrica

0001146

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIMETICONA COMP DE 40MG"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 45000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/40mg.xx

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut
Piracuruca	CN-08259/2024	DIMETICONA COMP DE 40MG	Comprimido	50000	R$0,27	14/05/2024
Cajueiro da Praia	CN-01363/2024	DIMETICONA COMP DE 40MG	Comprimido	40000	R$0,24	13/05/2024
Ilha Grande	CN-04244/2024	DIMETICONA COMP DE 40MG	Comprimido	40000	R$0,28	14/10/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/portal.xx, 13/8/24 9:56

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,23	R$0,33	R$0,33	R$0,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIPIRONA"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 15000 Un. Medida: FRASCO Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/dipirona

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut
São José do Piauí	CN-00752/2024	DIPIRONA 1G 5 ML/AMP	Frasco	1500	R$2,75	04/04/2024
Cocal	CN-01991/2024	DIPIRONA 500MG/ML	Frasco	3000	R$1,01	05/04/2024
Morro dos Fontes	CN-04987/2024	DIPIRONA 500MG/ML	Frasco	1800	R$2,48	13/10/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/portal.xx, 13/8/24 9:56

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,06	R$2,14	R$2,12	R$2,09

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIMETICONA"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/portal.xx

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut
Ilha Grande	CN-04244/2024	DIMETICONA 40MG/ML	Comprimido	40000	R$0,28	14/10/2024
Cajueiro da Praia	CN-01363/2024	DIMETICONA 40MG/ML	Comprimido	40000	R$0,24	13/05/2024
Piracuruca	CN-08259/2024	DIMETICONA 40MG/ML	Comprimido	50000	R$0,27	14/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/portal.xx, 13/8/24 9:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,23	R$0,33	R$0,33	R$0,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIPIRONA 500MG"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/portal.xx

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut
Luís Correia	CN-00752/2024	DIPIRONA 500MG	Frasco	2000	R$2,06	05/04/2024
Buriti dos Lopes	CN-01991/2024	DIPIRONA 500MG	Frasco	3000	R$2,14	05/04/2024
Parnaíba	CN-04987/2024	DIPIRONA 500MG/ML	Frasco	1800	R$2,48	13/10/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Atas/NFE/portal.xx, 14/8/24 9:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,01	R$2,09	R$2,04	R$2,01

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (0,01 A 5 ML) CX 100"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Pedro Segundo Avelino	1254	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML/CX 100)	PA	900	R$1,99	24/07/2024
Santa Luz Sul-PI	LUN-01.006/24	DIPIRONA 475,6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (1ML/CX 100)	Frasco	5000	R$2,39	17/04/2024
Nilton Santos Antônio	2564	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML/CX 100)	PA	900	R$1,99	24/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota, 14/8/24 8:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,55	R$2,99	R$2,12	R$1,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ENALAPRIL 20MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 330000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	111	ENALAPRIL 20MG Cx 1un (COMP CP)	UN	3000	R$0,12	26/07/2024
Parnaíba	LIN-01555-1/24	ENALAPRIL - 20MG	Comprimido	148560	R$0,13	02/08/2024
Hugo Napoleão	556	ENALAPRIL 20MG	COMP	500	R$0,14	12/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota, 14/8/24 8:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,10	R$0,14	R$0,12	R$0,13

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ENALAPRIL"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 28000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	0000/2024	ENALAPRIL - 10 MG	Comprimido	2000	R$0,09	17/05/2024
Piracuruca	LIN-0000/24	ENALAPRIL - 10 MG	Comprimido	10000	R$0,10	10/05/2024
Buriti dos Montes	2221	ENALAPRIL 10MG	COMP	2500	R$0,09	23/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota, 14/8/24 8:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,08	R$0,10	R$0,09	R$0,09

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ENALAPRIL 5MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 280000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	321045	ENALAPRIL 5MG	CP	100	R$0,11	14/05/2024
Campo Maior	8225	ENALAPRIL 5MG	CP	5000	R$0,13	20/06/2024
Caraúbas do Piauí	2525	ENALAPRIL 5MG	COM	2500	R$0,10	09/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaidaNota, 14/8/24 8:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,10	R$0,13	R$0,11	R$0,10

000147

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 72
Rubrica

000148

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EXCAVAPARA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: M³ Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina - Piauí	4127	[illegible]	UN	50	R$25,14	01/02/2024
Guadalupe	5420	[illegible]	UN	20	R$21,46	05/03/2024
Santa Rosa do Piauí	987	[illegible]	Kit	15	R$24,13	10/03/2024

Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica, 14/08/24 15:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$20,14	R$24,46	R$21,27	R$24,40

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESCAVAPARA (EXC)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: M³ Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	001	[illegible]	Unidade	40	R$14,50	11/03/2024
Teresina	23500	[illegible]	UN	60	R$08,94	15/03/2024
Cajueiro da Praia	1408	[illegible]	M³	30	R$07,45	12/04/2024

Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica, 14/08/24 15:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$07,60	R$27,80	R$10,80	R$08,94

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EXCAVAPARA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: M³ Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	1201	[illegible]	Un	100	R$25,13	15/02/2024
Guadalupe	5420	[illegible]	UN	30	R$21,46	20/03/2024
Cajueiro da Praia	1408	[illegible]	M³	200	R$24,13	10/04/2024

Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica, 14/08/24 15:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$20,13	R$21,59	R$21,04	R$20,94

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: M³ Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
São José do Piauí	2301	[illegible]	Unidade	210	R$18,00	12/01/2024
Teresina	1201	[illegible]	UNIDADE	450	R$11,47	12/02/2024
Piripiri	1250	[illegible]	UNIDADE	300	R$11,47	15/02/2024

Fonte: Licitações/Home/Contratos/Web/NFSelefônica, 14/08/24 15:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$10,00	R$11,47	R$11,11	R$11,47

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 77
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPARADRAPO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 20000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	8040	ESPARADRAPO	CM	500	R$0,20	05/03/2024
Teresina	21120	ESPARADRAPO	CMX	1.500	R$0,30	09/02/2024
Jaicós	4224	ESPARADRAPO	UN	1	R$0,50	13/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 14/06/2024 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,20	R$1,80	R$1,48	R$1,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPARADRAPO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 20000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	10455	ESPARADRAPO 10MC	CM	4500	R$0,80	15/01/2024
Redenção do Gurguéia	23456789012	ESPARADRAPO 10MC	Centímetro	8000	R$0,75	11/04/2024
Amarante	19838	ESPARADRAPO 10MC CRIS - IMPERLAMON	CPM	700	R$0,90	22/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 14/06/2024 8:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,53	R$0,89	R$0,79	R$0,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPARADRAPO 10MC"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 20000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	1800	ESPARADRAPO 10MC	CPM	30	R$0,80	15/03/2024
Monte Alegre do Piauí	33888	ESPARADRAPO 10MC	CPM	100	R$0,85	20/04/2024
Floriano	7354	ESPARADRAPO 10MC - CRIS - IMPERLAMON	UN	200	R$0,90	03/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 14/06/2024 8:05

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,54	R$0,45	R$0,36	R$0,36

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PRODUTOS"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Amarante	23982	MEDICAMENTO DE FITOTERAPIA, DROGA, ACC. RAIZ, PAC. OU SIMIL	FRAS	10	R$0,80	12/03/2024
Luzilândia	LM-MAT-22003	BENEFICIO, ACTIVO FITOTERAPICO, BSE, MTE 10ML ITCH DES TRADICIONAL APPLI PARTICIPAÇÃO	Frasco	500	R$15,10	19/03/2024
Amarante	19838	PRODUTO FITOTERAPICO, BTO 0,5% 30ML (D)	Pote	5	R$14,20	22/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 14/06/2024 8:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$12,10	R$14,05	R$13,08	R$12,84

000149
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 73
Rubrica:

000150

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FLORAX AZULTZ"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	554	FLORAX AZULTZ 50 ML/FRASCO	FA	01	R$ 15,97	05/04/2024
Teresina	1246	FLORAX AZULTZ	UD	500	R$ 20,44	20/02/2024
Picos	23414/0000-01	FLORAX AZULTZ 0,5 ML	Frasco	200	R$ 14,31	14/11/2023

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 10/8/24 15:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 10,99	R$ 14,20	R$ 12,48	R$ 13,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FLUCONAZOL 150MG"

Data Início: 21/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	3486	FLUCONAZOL 150MG	UPA	214	R$ 0,49	19/02/2024
Cocal	23614/0001-04	FLUCONAZOL 150MG	Farmácia	2000	R$ 0,50	22/04/2024
Agricolândia	10719	FLUCONAZOL 150MG	UPA	500	R$ 1,00	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/8/24 15:55

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,49	R$ 1,00	R$ 0,67	R$ 0,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FLORAX INFANTIL"

Data Início: 21/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Rio de Janeiro	CNPJ 00.000.000/0001-00	FLORAX INFANTIL	Frasco	1200	R$ 0,74	15/05/2024
Cajueiro da Praia	CNPJ 00.000.000/0002-00	FLORAX INFANTIL	Frasco	2500	R$ 0,74	11/03/2024
Parnaíba	CNPJ 00.000.000/0003-00	FLORAX INFANTIL	Frasco	3000	R$ 0,74	28/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/8/24 15:55

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,74	R$ 0,74	R$ 0,74	R$ 0,74

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 275
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FLUCONAZOL"

Data Início: 21/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 400 Un. Medida: AMPOLA Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	14.xxx.xxx/xxxx-xx	FLUCONAZOL 200MG 100ML (GENÉRICO) - CLIN PHARMA	Bolsa	1500	R$ 10,25	10/04/2024
Teresina	07.xxx.xxx/xxxx-xx	FLUCONAZOL 200MG, 100 ML, CITRON, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CLIN PHARMA	Bolsa	12500	R$ 11,37	15/05/2024
Teresina	07.xxx.xxx/xxxx-xx	FLUCONAZOL 200MG/ML, 100 ML, CITRON, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CLIN PHARMA Preço até: 400 = DPP - HOSPITAL ESTRUTURAL Nº 44 FARMÁCIA	Bolsa	3000	R$ 12,28	10/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/8/24 15:55

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 10,25	R$ 12,52	R$ 11,40	R$ 11,37

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 74
Rubrica:

000151

000152

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GLICAZIDA 30MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	GLICAZIDA 30MG [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	GLICAZIDA 60MG [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 10:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,50	R$9,84	R$8,67	R$8,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDRALAZINA 50 MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	HIDRALAZINA 50 MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDRALAZINA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDRALAZINA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 10:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,89	R$1,89	R$1,52	R$1,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GLICAZIDA 60MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	GLICAZIDA 60MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	GLICAZIDA 60MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	GLICAZIDA 60MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 10:25

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,89	R$5,89	R$5,69	R$5,89

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 74
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG"

Data Início: 25/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 10:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,04	R$0,05	R$0,05	R$0,05

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROSSOLUPROTAZIDA 64MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Kit): 400000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Altos	20345	HIDROSSOLPROTAZIDA 64MG/10ML FR/ÁP	CPR	140	R$6,34	22/04/2024
Barra do Longá	2351	HIDROSSOLPROTAZIDA 64MG/10ML FR/ÁP	UND	8000	R$6,34	01/02/2024
Pedro Laurentino	2427	HIDROSSOLPROTAZIDA 64MG	COMP	2000	R$6,27	05/07/2024

Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica, 14/8/24 15:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,07	R$6,09	R$6,08	R$6,08

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROXIDO ALUMÍNIO MAGN 100ML FRC"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Kit): 3500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Arraial	19405	HIDROXIDO ALUMÍNIO + MAGN 100ML FRC	FRC	70	R$7,01	23/01/2024
Matias Olímpio	19871	HIDROXIDO ALUMÍNIO + MAGN 100ML FRC	FRC	21	R$6,93	13/03/2024
Amarante	20359	HIDROXIDO ALUMÍNIO + MAGN 100ML FRC	FRC	3	R$6,48	08/04/2024

Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica, 14/8/24 15:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,90	R$7,01	R$6,99	R$7,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROSSOLUBILIZANTE 100MG/10ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Kit): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Alto Longá	741	HIDROSSOLUBILIZANTE 100MG/10ML	FR	100	R$6,24	01/02/2024
Matias Olímpio	742	HIDROSSOLUBILIZANTE 100MG/10ML	FR	100	R$6,90	01/01/2024
Alto Longá	741	HIDROSSOLUBILIZANTE 100MG/10ML	FR	100	R$6,24	14/03/2024

Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica, 14/8/24 15:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,30	R$3,50	R$3,40	R$3,39

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROXINA COMPOSTA 10MG/10ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Kit): 35000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Pio IX	1241	HIDROXINA COMPOSTA 10MG/10ML	Unidade	5000	R$6,48	03/04/2024
Matias Olímpio	1242	HIDROXINA COMPOSTA 10MG/10ML	Comprimido	2000	R$6,54	14/03/2024
Pedro II	1243	HIDROXINA COMPOSTA 10MG/10ML	Comprimido	2000	R$6,54	08/04/2024

Fonte: Licitação/WebRest/ContratacaoWeb/MFEletrônica, 14/8/24 15:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,09	R$6,54	R$6,49	R$6,48

000153
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 75
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MORDAÇA COMPOSTA GOTAS FR 20ML"

Data início: 21/01/2021 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 3450 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/08/2024 10:35

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ISUPROFENO"

Data início: 21/01/2021 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 43000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/08/2024 10:36

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "NOSCIRA"

Data início: 21/01/2021 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 2000 Un. Medida: FRA Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/08/2024 10:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 154
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "XAROPE/FENO GOTAS"

Data início: 21/01/2021 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/08/2024 10:42

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SUPROPEDO CTMP DE 600MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 20205 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
Teresina (Piauí)	27511	SUPROPEDO CTMP DE 600MG	COMP.	2025	R$0,24	24/07/2024
Luís Correia	34803	SUPROPEDO CTMP DE 600MG	COMP.	1207	R$0,24	09/08/2024
Luís Correia	34811	SUPROPEDO CTMP DE 600MG	COMP.	800	R$0,24	09/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica, 14/8/24 10:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,24	R$0,24	R$0,24	R$0,24

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "INSULINA HUMANA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 1008 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
Teresina	27504	INSULINA HUMANA REGULAR NPH2, 100 UI/ML, INFUSÃO	UNIT.	1	R$40,54	09/07/2024
Teresina	31730	INSULINA HUMANA REGULAR NPH2, 100 UI/ML, UNIT.	UNIT.	200	R$49,31	05/08/2024
Teresina	31729	INSULINA HUMANA NPH2 100 UI/ML, INFUSÃO	UNIT.	50	R$42,31	29/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica, 14/8/24 10:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$40,54	R$49,31	R$46,33	R$49,31

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "INSULINA HUMANA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 1008 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
Teresina	27504	INSULINA HUMANA REGULAR NPH2, 100 UI/ML, INFUSÃO	UNIT.	1	R$40,54	09/07/2024
Teresina	31730	INSULINA HUMANA REGULAR NPH2, 100 UI/ML, UNIT.	UNIT.	200	R$49,31	05/08/2024
Teresina	31729	INSULINA HUMANA NPH2 100 UI/ML, INFUSÃO	UNIT.	50	R$42,31	29/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica, 14/8/24 10:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$40,54	R$49,31	R$46,33	R$49,31

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "INSULINA HUMANA REGULAR, UNIT."

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 1008 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
Teresina	31730	INSULINA HUMANA REGULAR NPH2, 100 UI/ML, UNIT.	UNIT.	200	R$49,31	05/08/2024
Teresina	28808	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	UNIT.	20	R$42,76	13/08/2024
Teresina	30975	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	UNIT.	20	R$42,76	05/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica, 14/8/24 10:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$42,76	R$49,31	R$45,01	R$42,76

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "INSULINOGLOBULINA HUMANA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 1008 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
Jaicós	1001	INSULINOGLOBULINA HUMANA 100UI/ML - 10 ML - INFUSÃO	UN.	1	R$47,51	13/08/2024
Teresina	27503	INSULINOGLOBULINA HUMANA ACTH 0,25MG/5ML INJETAVEL	UNID.	50	R$58,99	21/08/2024
Teresina	31801	INSULINOGLOBULINA HUMANA ACTH 0, 7ML/5ML, INJ. (2)	UN.	5	R$67,39	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElettronica, 14/8/24 10:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$38,27	R$47,51	R$42,39	R$42,39

0001155
Comissão Permanente de Pregão e Licitação
Folha nº 76
Rubrica
28/07

000156

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AQUISIÇÃO DE POTÁSSIO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 5500 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lorítiada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bahia Coelho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Água Branca	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 10:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,30	R$ 42,07	R$ 11,44	R$ 11,88

[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 12000 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 10:55

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,39	R$ 2,49	R$ 0,45	R$ 0,39

[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 3500 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal	[illegible]	[illegible]	Frasco	500	R$ 2,39	14/03/2024
Cocal	20819	[illegible]	TBC	1	R$ 2,79	03/05/2024
Isaías	[illegible]	[illegible]	Frasco	100	R$ 2,79	31/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 10:59

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,79	R$ 2,80	R$ 2,80	R$ 2,79

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 96
Rubrica

[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 29/02/2024 Data Fim: 25/06/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 600 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 25/06/24 11:14

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,41	R$ 2,53	R$ 2,49	R$ 2,53

[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: 1/TRACONAZOL 100 MG CÁPSULA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Para(Qtd.): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Cocais do Piauí	CNAT-0024/24	1/TRACONAZOL 100 MG CÁPSULA"	Comprimido	10000	R$1,34	16/02/2024
Piripiri II	CNAT-0025/24	1/TRACONAZOL +20 MG CÁPSULA"	Comprimido	10000	R$2,34	16/02/2024
Matias Olímpio	CNAT-0026/24	1/TRACONAZOL 100 MG CAPSULA	Comprimido	10000	R$1,34	16/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Eletrônica, 14/8/24 10:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,34	R$1,34	R$1,34	R$1,34

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LACTOLOSE"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Para(Qtd.): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Nossa Senhora dos Remédios	CNAT-0027/24	LACTULOSE XPARAL 10MG	FA	10	R$6,79	16/02/2024
Buriti dos Lopes	CNAT-0028/24	LACTULOSE 667MG/ML 100ML	CPA	200	R$6,44	16/02/2024
Piripiri II	CNAT-0029/24	LACTULOSE 667MG C/120ML	UND	25	R$6,45	16/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Eletrônica, 14/8/24 11:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,00	R$6,73	R$6,11	R$6,01

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HEMECTINA COMP 4 MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Para(Qtd.): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Piripiri II	CNAT-0030/24	HEMECTINA COMP 4 MG	Comprimido	10000	R$6,99	16/02/2024
Matias Olímpio	CNAT-0031/24	HEMECTINA COMP 4 MG	Comprimido	10000	R$6,99	16/02/2024
Cocais do Piauí	CNAT-0032/24	HEMECTINA COMP 4 MG	Comprimido	10000	R$6,99	16/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Unit Única, 14/8/24 10:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,99	R$3,99	R$3,99	R$3,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LEVOFLOXACINO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Para(Qtd.): 20000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Piripiri	7128	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	CPR	1000	R$2,00	29/02/2024
Matias Olímpio	CNAT-0033/24	LEVOFLOXACINO 500MG GENÉRICO	Cápsula	50	R$1,00	29/02/2024
Teresina	10214	LEVOFLOXACINO 500MG COMP. PHEVI	CPR	500	R$2,00	29/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebINFE/Eletrônica, 14/8/24 11:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,02	R$2,00	R$1,57	R$1,70

000157

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº
Rubrica:

000158

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LEVONORGESTREL"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Teresina	256	LEVOFLOXACINO 750MG COMP. revestido	UNID	648	R$0,20	14/08/2024
Teresina	1564	LEVOFLOXACINO 750MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL p/	UN	16	R$5,17	30/07/2024
Teresina	1564	LEVOFLOXACINO 750MG p/	UNID	40	R$7,49	30/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna, 14/8/24 11:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,11	R$7,82	R$6,67	R$7,09

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIDOCAÍNA GEL"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
São José do Peixe	CNU.02.1960.PI.1	LIDOCAÍNA GEL 2% BNC	Tubo	600	R$0,80	12/04/2024
Campo Largo do Piauí	1.02	LIDOCAÍNA GEL 2 % BISN. (0,30 GRAMAS)	BG	10	R$1,47	22/04/2024
Picos	CNU.01.2024.PI.1	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	Unidade	1700	R$1,90	08/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna, 14/8/24 11:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,80	R$7,90	R$7,30	R$7,41

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LEVONORGESTREL"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 12000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Floriano	44.01	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG	UNID	3612	R$0,20	29/04/2024
Parnaíba	LM-00004134	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - 0,03+0,15	Comprimido	126000	R$0,24	15/03/2024
Piripiri Novas	LM-01000123	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - 0,15+0,03MG	Comprimido	5376	R$0,47	22/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna, 14/8/24 11:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,24	R$0,47	R$0,30	R$0,28

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 11
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIDOCAÍNA SPRAY"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Monte Alegre	10074	LIDOCAÍNA SPRAY CONCENTRAÇÃO - ANESTÉSICOS	FR	10	R$74,34	09/01/2024
Canto do Buriti	CNU.01.2024.PI.1	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 117 DOSES	Unidade	600	R$82,34	01/08/2024
Capitão de Campos	CNU.01.2024.PI.2	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 117 DOSES	Unidade	600	R$83,01	15/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna, 14/8/24 11:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$74,34	R$83,71	R$80,04	R$83,71

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LOSARTANA POTASSICA 50MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado(): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 100MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 100MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 100MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 7:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,48	R$0,68	R$0,64	R$0,49

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LOSARTANA HIDROCLOROTIAZIDA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado(): 40000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA + DEPOSITO,DECOMPOSIÇÃO,50+12,5MG COM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG COM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5 MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,22	R$0,50	R$0,41	R$0,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LOSARTANA POTASSICA 50MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado(): 80000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 50MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 50MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 50MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 7:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,04	R$0,07	R$0,06	R$0,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEDROXIPROGESTERONA 150MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado(): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	MEDROXIPROGESTERONA 150MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	MEDROXIPROGESTERONA 150MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	MEDROXIPROGESTERONA 150MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 8:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,39	R$0,41	R$0,40	R$0,40

0000159

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 78
Rubrica

PAINEL PREÇO - TCE/PI

000160

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 172
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METILDOPA 500MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	002	METILDOPA 500MG (V)	UNID	500	R$ 0,50	14/03/2024
Teresina	003	METILDOPA 500MG (N)	CPR	500	R$ 0,48	09/04/2024
Monsenhor Gil (Piauí	417	METILDOPA 500MG	UN	1000	R$ 0,35	15/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 8:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,50	R$ 0,50	R$ 0,48	R$ 0,48

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal	LA-90012024	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	Frasco	200	R$ 0,42	21/03/2024
Luzilândia	CM-00234/24	METOCLOPRAMIDA 10MG, GOTAS, FCO C/20 ML, SOLUÇÃO A 4MG/ML P/ USO ORAL	Frasco/Unidade	100	R$ 1,10	05/04/2024
Luzilândia	LA-00873/23	METOCLOPRAMIDA, 10MG, GOTAS, 20ML (SOLUÇÃO) A 4MG/ML P/ USO ORAL	Frasco/Unidade	150	R$ 0,95	14/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 8:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,42	R$ 1,10	R$ 0,82	R$ 0,95

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METOCLOPRAMIDA 10MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Campo Maior	CM-01/2024	METOCLOPRAMIDA 10MG	Ampola	5.000	R$ 0,09	05/01/2024
Dirceu Arcoverde	CM-04/PREGÃO	METOCLOPRAMIDA - 10MG	Comprimido	1.500	R$ 0,10	27/02/2024
Curralinhos	2/24	METOCLOPRAMIDA 10MG	UNID	2.000	R$ 0,12	03/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 8:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,09	R$ 0,12	R$ 0,11	R$ 0,10

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METRONIDAZOL 400 MG/100ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 4000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Nazaré do Piauí	005	METRONIDAZOL – 400MG/100ML (400 MG/ML)	BOLSA	120	R$ 14,00	08/01/2024
Milton Brandão	012	METRONIDAZOL – 400MG/100ML (400 MG/ML)	BOLSA	80	R$ 14,00	15/01/2024
Buriti dos Montes	CM-01/2024/04	METRONIDAZOL – 400MG/100ML (400 MG/ML)	Bolsa	200	R$ 15,74	21/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 8:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 14,00	R$ 15,74	R$ 14,58	R$ 14,00

000161
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 79
Rubrica:
Pregão e ordenação de despesa

000162

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METRONIDAZOL"
Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/06/2021 Município: Luís Correia
Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice

Município	Nome/Razão	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Parnaíba	LABORATÓRIO	METRONIDAZOL - Vlr. UNITÁRIO	Blister	27500	R$0,37	02/06/2021
Parnaíba	DISTRIBUIDORA	METRONIDAZOL - Vlr. UNITÁRIO	Blister	12500	R$ 0,55	03/06/2021
Rio José de Piauí	DISTRIBUIDORA	METRONIDAZOL - Vlr. UNITÁRIO	Frasco	500	R$ 14,00	04/06/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice, 14/6/21 8:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,37	R$ 11,20	R$ 10,39	R$ 10,49

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METRONIDAZOL 250MG"
Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/06/2021 Município: Luís Correia
Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice

Município	Nome/Razão	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Cristino Castro	DISTRIBUIDORA	METRONIDAZOL - 250MG	Blister	1000	R$0,39	01/02/2021
Cocal	DISTRIBUIDORA	METRONIDAZOL 250MG	Blister	2000	R$0,39	11/02/2021
Cristino Castro	DISTRIBUIDORA	METRONIDAZOL 250MG	Blister	1000	R$0,39	08/04/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice, 14/6/21 8:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,39	R$0,39	R$0,39	R$0,39

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METRONIDAZOL"
Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/06/2021 Município: Luís Correia
Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice

Município	Nome/Razão	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	METRONIDAZOL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	METRONIDAZOL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice, 14/6/21 8:36

Menor valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,96	R$7,09	R$1,11	R$1,11

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METRONIDAZOL 250MG/5ML CREME 250"
Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/06/2021 Município: Luís Correia
Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice

Município	Nome/Razão	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Jardim do Mulato	[illegible]	METRONIDAZOL [illegible]	Bisnaga	50	R$ 0,39	01/02/2021
Matias Olímpio	[illegible]	METRONIDAZOL [illegible]	Bisnaga	100	R$ 0,51	08/02/2021
Cristino Castro	[illegible]	METRONIDAZOL [illegible]	Bisnaga	50	R$ 0,51	22/02/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/webservice, 14/6/21 8:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,51	R$ 1,50	R$ 0,67	R$ 0,51

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 79
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BIG 14 APLIC"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 1000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Campo Largo	27446516724	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BIG 14 APLIC FRASCO DE VIDRO OU SIMILAR COM PRODUTOS (BISNAGA)	Unidade	100	R$14,24	05/02/2024
Matos Botelho	27416622000114	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BIG 14 APLIC	Unidade	200	R$12,80	02/02/2024
Cruz das Aves	27416123456789	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BIG 14 APLIC	Bisnaga	400	R$13,50	03/02/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 14/8/24 9:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,80	R$14,24	R$12,80	R$13,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "NITROFURAL OVULOS 100MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 20000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Morro Branco	CNPJ 00445621	NITROFURAL OVULOS 100MG	Comprimido	10000	R$0,18	14/07/2024
Pedra Alta	CNPJ 00334471	NITROFURAL OVULOS 100MG	Comprimido	5000	R$0,18	18/07/2024
Carvoeiro da Praia	CNPJ 00987321	NITROFURAL OVULOS 100MG	Comprimido	5000	R$0,18	20/07/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 14/8/24 9:44

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,18	R$0,18	R$0,18	R$0,18

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEDAMICINA BACITRACINA CREME 100"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 4000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Sigmaria Pacheco	000	123456234 – BACITRACINA CREME 400, ANVI	BG	50	R$6,47	03/01/2024
Pedra Alta	CNPJ 00334471	MEDAMICINA + BACITRACINA CREME 100	Tubo	4000	R$0,13	08/01/2024
Milton Brandão	CNPJ 00987321	MEDAMICINA + BACITRACINA CREME 100	Tubo	1000	R$6,47	20/02/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 14/8/24 9:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,13	R$6,47	R$4,01	R$6,47

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "NITROFURAL 20MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte(s): 25000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Pedra Alta	0000	NITROFURAL 20MG	UNIDADE	4000	R$0,18	10/02/2024
Morro Branco	0000	NITROFURAL 20MG	UNIDADE	4000	R$0,18	12/02/2024
Morro Branco do Piauí	0000	NITROFURAL 20MG	UNIDADE	5000	R$0,18	14/02/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 14/8/24 9:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,18	R$0,18	R$0,18	R$0,18

0001163
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 80
Rubrica

000164

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMOXILINA (CONF DE 10MG)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fator(Km): 25000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Medicamentos/Relatório/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	234411 Bloco 01	AMOXILINA (CONF DE 10MG)	Comprimido	25000	R$0,15	01/07/2024
Ilha Grande	234412 Bloco 02	AMOXILINA (CONF DE 10MG)	Comprimido	40000	R$0,15	12/08/2024
Parnaíba	234413 Bloco 03	AMOXILINA (CONF DE 10MG)	Comprimido	25000	R$0,15	06/08/2024

Fonte: Licitações/Relatórios/Medicamentos/NFEletrônica, 14/08/24 8:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,10	R$0,15	R$0,13	R$0,13

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIPIRONA 500MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL 20 ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fator(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Medicamentos/Relatório/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	234412 Bloco 02	DIPIRONA 500MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL 20 ML	Frasco	300	R$8,50	01/08/2024
Parnaíba	234413 Bloco 03	DIPIRONA 500MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL 20 ML	Frasco	500	R$7,80	06/08/2024
Ilha Grande	234411 Bloco 01	DIPIRONA 500MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL 20 ML	Frasco	200	R$8,20	01/07/2024

Fonte: Licitações/Relatórios/Medicamentos/NFEletrônica, 14/08/24 8:51

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,80	R$8,50	R$8,17	R$8,20

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMOXILINA 500MG/5ML, FR 100ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fator(Km): 1500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Medicamentos/Relatório/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Ilha Grande	67127	AMOXILINA 500MG/5ML, 100ML, SFS S/C VIDRO FLAC. 100,0 ML	FRASCO	15	R$8,90	05/01/2024
Parnaíba Volver	12345	AMOXILINA 500MG, 10ML	UN	40	R$2,30	12/04/2024
Tutoia Boa Vista	23110	AMOXILINA 500MG/5ML 100ML FAC	FRC	60	R$6,50	03/07/2024

Fonte: Licitações/Relatórios/Medicamentos/NFEletrônica, 14/08/24 8:55

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,30	R$8,90	R$5,90	R$6,50

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 80
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIPIRONA 100/500MG, FR 20ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fator(Km): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Medicamentos/Relatório/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	234411 Bloco 01	DIPIRONA 100/500MG, FR 20ML	Frasco	1000	R$ 9,40	01/07/2024
Parnaíba	234413 Bloco 03	DIPIRONA 100/500MG, FR 20ML	Frasco	1500	R$11,20	06/08/2024
Ilha Grande	234412 Bloco 02	DIPIRONA 100/500MG, FR 20ML	Frasco	2000	R$ 9,40	01/08/2024

Fonte: Licitações/Relatórios/Medicamentos/NFEletrônica, 14/08/24 8:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$9,40	R$11,20	R$10,40	R$11,20

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METATINA 25 MG/ML(10 CX 500) 1 A APLIC"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado: 4430 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	METATINA (CLASSE) CX 500 UN APLIC (APLICAÇÃO FARMACÊUTICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	METATINA [illegible] CX 500 UN APLIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	METATINA [illegible] CX 500 UN APLIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica, 14/08/2024 8:52

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,99	R$14,31	R$13,17	R$ 13,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 110ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado: 4000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 110ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 110ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 110ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica, 14/08/2024 8:52

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,87	R$4,87	R$4,87	R$4,87

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGHCTBTSSONA COMP 30 (LIB MG)"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado: 20000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	AGHCTBTSSONA COMP 30 (LIB MG)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGHCTBTSSONA COMP 30 (LIB MG)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGHCTBTSSONA COMP 30 (LIB MG)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica, 14/08/2024 8:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,50	R$0,57	R$0,55	R$0,52

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 150ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Resultado: 1000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 150ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 150ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ÓLEO DE GIRASSOL HIDRAT 150ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações Web/Contratações/Ata/PNP Eletrônica, 14/08/2024 8:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$10,19	R$10,19	R$10,13	R$10,19

000165

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 81
Rubrica:

000166

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "OLEO MINERAL 1000ML"
Data Inicial: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba - Piauí	3689	OLEO MINERAL 1LITRO	UNID	5	R$1,84	24/04/2024
Matriz de Camaragibe	3691	OLEO MINERAL 1LITRO	PA	50	R$2,09	23/04/2024
Piracuruca	1160	OLEO MINERAL 1LITRO	FCO	10	R$2,42	14/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 14/08/2024 16:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,84	R$5,42	R$3,14	R$2,09

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PARACETAMOL 200MG 15ML"
Data Inicial: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	2734	PARACETAMOL 200MG 15ML FA	FAC	600	R$2,36	24/04/2024
Rio João do Piauí	4109	PARACETAMOL 200MG 15ML SOLUÇ	FRA	270	R$2,73	23/05/2024
José Henrique	3916	PARACETAMOL 200MG, 15ML, FAC	FAC	60	R$2,41	22/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 14/08/2024 16:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,36	R$3,41	R$2,90	R$2,73

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CAMOTRAZOL 500MG"
Data Inicial: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barão de Grajaú	CM-00414/2024	CAMOTRAZOL - 500MG	Comprimido	2000	R$0,44	27/04/2024
Campo Maior	2058/24	CAMOTRAZOL 250MG	CP	10000	R$0,54	10/06/2024
Campo Maior	2172/24	CAMOTRAZOL 500MG	CP	10000	R$0,52	11/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 14/08/2024 16:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,52	R$0,54	R$0,50	R$0,52

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 51
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PARACETAMOL 500MG"
Data Inicial: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barão de Grajaú - Piauí	1048	PARACETAMOL 500MG	CMP	1100	R$0,28	30/05/2024
Teresina	2345/24	PARACETAMOL 500MG	CP	5000	R$0,30	05/06/2024
Caxias	CM-00987/2024	PARACETAMOL 500MG	Comprimido	30000	R$0,31	09/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExemplos, 14/08/2024 16:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,28	R$0,31	R$0,29	R$0,30

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PARACETAMOL 750MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 53000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Secretaria de Piauí	417	PARACETAMOL 750MG	UN	2000	R$0,21	15/07/2024
Hospital de Piauí	3111	PARACETAMOL 750MG	UNID	1800	R$0,34	01/07/2024
Hospital de Piauí	3108	PARACETAMOL 750MG	UNID	2500	R$0,21	11/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 14/8/24 9:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,20	R$0,34	R$0,25	R$0,21

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FENOXIMETILPENICILINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML"

Data Início: 01/01/2023 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Secretaria de Piauí	2161	FENOXIMETILPENICILINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	Frasco	600	R$8,41	01/08/2024
Hospital de Piauí	3111	FENOXIMETILPENICILINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	Frasco	500	R$8,40	15/07/2024
Farmácia Básica	3108	FENOXIMETILPENICILINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	Frasco	1200	R$8,42	11/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 14/8/24 9:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$8,40	R$8,42	R$12,76	R$8,41

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PERMETRINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	205	PERMETRINA 1% SOL. QSP/45 (FQ/45)/MT2	UNID	600	R$1,74	23/07/2024
Oeiras	1742	PERMETRINA LOÇÃO 4% FRASCO 100ML/A	FRAS	200	R$3,21	19/07/2024
Teresina	345	PERMETRINA 0,5 % LOÇÃO FRASCO 60ML (MATA)	FR	1000	R$4,80	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 14/8/24 9:09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,21	R$1,42	R$3,46	R$3,74

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PIRIDOXINA (B6)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 17800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São Francisco do Piauí	1427	PIRIDOXINA 50MG	COMP	1000	R$0,20	21/08/2024
Hospital de Piauí	3111	PIRIDOXINA 50MG	COMP	5000	R$0,20	14/08/2024
Farmácia	3089	PIRIDOXINA 50MG	COMP	1200	R$0,48	07/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 14/8/24 9:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,20	R$0,40	R$0,33	R$0,20

Comissão permanente de licitação
Folha nº 82
Rubrica:

000168

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PROPANOLOL 40MG"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 20000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Nome Fornecedor	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barras do Piauí	LM HOSPITALAR	PROPANOLOL 40MG COM CIMP	Comprimido	10000	R$0,20	07/08/2024
Teresina	PHZ	PROPANOLOL 40MG - FORMA FARMACEUTICA	CPR	8000	R$0,08	02/05/2024
Cabeceiras do Piauí	CEFI	PROPRANOLOL 40MG	CPR	3000	R$0,07	14/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 14/08/24 9:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,06	R$0,07	R$0,06	R$0,06

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ROSUVASTATINA 20MG"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Nome Fornecedor	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Ilha Grande	EMS	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COMP REV	CPR	200	R$0,26	15/05/2024
Luis Correia	EMS	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COMP REV	CPR	280	R$0,26	15/05/2024
Parnaíba	EMS	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COMP REV	CPR	70	R$0,26	15/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 14/08/24 9:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,26	R$0,26	R$0,26	R$0,26

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ROSUVASTATINA 20MG"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Nome Fornecedor	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Miguel Leão	DR HEARTECH	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	Comprimido	1500	R$0,40	15/05/2024
São Raimundo Nonato	LM HOSPITALAR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG AMPLA PARTICIPAÇÃO	Comprimido	40000	R$0,15	14/08/2024
Miguel Leão	DR HEARTECH	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	Comprimido	3000	R$0,40	15/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 14/08/24 9:17

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,15	R$0,40	R$0,30	R$0,40

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 67
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ROSUVASTATINA CALCICA"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Nome Fornecedor	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Araioses	EMS	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COMP REV	CPR	200	R$0,26	15/05/2024
Urbano Santos	EMS	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COMP REV	CPR	280	R$0,26	15/05/2024
Araioses	EMS	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COMP REV	CPR	70	R$0,26	15/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 14/08/24 9:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,26	R$0,26	R$0,26	R$0,26

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SAIS PARA REIDRATACAO"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(km): 7000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletronica, 14/08/24 11:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,97	R$ 2,05	R$ 2,00	R$ 2,04

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SECRETARIA, 1000 MG"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/NFS/eletronica, 12/08/24 11:36

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR.SPE 100ML (SNEBULIZ."

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/08/2021 Município: Luis Correia

Raio(km): 12000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletronica, 14/08/24 11:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,36	R$ 2,49	R$ 2,41	R$ 2,42

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SINVASTATINA 10 MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(km): 50000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletronica, 14/08/24 11:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,12	R$ 0,21	R$ 0,15	R$ 0,13

000169

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 83
Rubrica

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SOLUÇÃO DE GLICERINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	13613	SOLUCAO DE GLICERINA(GLICEROL) 12% 500ML C/20 UN P	UNID	20	R$ 69,64	05/01/2024
Pilarzinho	1408	SOLUCAO DE GLICERINA 12% 500ML C/ 12 UN PB	PR	10	R$ 64,75	21/02/2024
Teresina	1760	SOLUCAO DE GLICERINA(GLICEROL) 10% 500ML C/20	UNID	20	R$ 62,15	29/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica, 14/8/24 11:42

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 62,15	R$ 69,64	R$ 65,51	R$ 64,19

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SOLUCAO DE RINGER"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	1000	SOLUCAO DE RINGER LACTATO 500ML	UN	50	R$ 6,98	05/01/2024
São José do Peixe	1408	SOLUCAO DE RINGER LACTATO 500ML	PR	100	R$ 5,21	02/05/2024
São José do Piauí	1550	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	PR	100	R$ 5,21	01/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica, 14/8/24 11:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,06	R$ 6,98	R$ 5,80	R$ 5,21

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SOLUÇÃO DE GLICERINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Miguel Alves	14	SOLUÇÃO GLICERINA 40MG	UN	2000	R$ 5,40	24/05/2024
Miguel Alves	1.98.1000/2024	SOLUÇÃO GLICERINA 40MG	Comprimido	40000	R$ 5,40	21/05/2024
Nossa Sra do Piauí	21400	SOLUÇÃO GLICERINA 40MG - 14400	UN	2000	R$ 5,39	15/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica, 14/8/24 11:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,39	R$ 5,40	R$ 5,39	R$ 5,40

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SOLUÇÃO DE RINGER"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	500	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	UN	50	R$ 6,98	05/01/2024
São José do Peixe	1408	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	PR	100	R$ 5,21	02/05/2024
São José do Piauí	1550	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	PR	100	R$ 5,21	01/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/eletrônica, 14/8/24 11:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,06	R$ 6,98	R$ 5,80	R$ 5,21

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 83
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO FISIOLOGICO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO (SOLUÇÃO DE SODIO CLORETO 0,9%) 10ML	UN	50	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CLORETO DE SÓDIO + CLORO SÓDIO EQUILÍBRIO ELETRÓLITICO, HYDROLYTE, CAIXA C/20 ML, CLOR VIDA ML - CLOR VIDA	Bolsa	20000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) COM 250 ML - CLOR VIDA/CLORO	Bolsa	1000	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica, 14/8/24 11:46

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,00	R$0,00	R$6,48	R$2,45

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO FISIOLOGICO 0,9%"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 0,9% (SOLUÇÃO DE SODIO) 10ML	UN	10	R$0,00	01/07/2024
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 0,9%	FRC	1	R$0,00	07/01/2024
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 250ML	FR	10	R$0,00	09/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica, 14/8/24 11:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,81	R$6,48	R$5,71	R$6,76

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO FISIOLOGICO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica, 14/8/24 11:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,50	R$12,38	R$10,09	R$9,97

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO FISIOLOGICO 250ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 10000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 250ML (SOLUÇÃO DE SODIO) (NaCl)	UN	10	R$6,00	01/07/2024
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 250ML	FRC	1	R$6,24	07/01/2024
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 250ML	FR	10	R$6,00	09/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica, 14/8/24 11:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,81	R$6,48	R$5,71	R$6,76

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLS	200	R$11,40	06/08/2024
[illegible]	[illegible]	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLS	400	R$11,40	03/08/2024
[illegible]	[illegible]	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	100	R$12,80	11/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/pncp/NFEletronica, 14/8/24 11:50

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,40	R$12,80	R$11,40	R$11,40

000171

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO GLICOSADO 500ML"

Data Inicial: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Parnaíba	2000	SORO GLICOSADO 2000ML	1000	100	R$7,71	09/01/2024
Miguel Alves	01418/2023	SORO GLICOSADO 250ML	Frasco	1000	R$13,94	08/01/2024

Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca, 14/08/24 11:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 12,94	R$ 13,94	R$ 13,94	R$ 12,94

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SULFADIAZINA DE PRATA 3MG"

Data Inicial: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Cocal	01/2024	SULFADIAZINA DE PRATA 3MG (SOLUCAO DE ANACETO)	Kit	50	R$7,41	01/04/2024
Pedro de Laza	2/2024	SULFADIAZINA DE PRATA 3MG CREME (CX C/ 50G)	TBO	20	R$8,88	01/04/2024
Teresina	1/2024	SULFADIAZINA DE PRATA 3MG (L)	BIS	50	R$7,41	02/04/2024

Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca, 14/08/24 11:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,41	R$8,88	R$8,20	R$7,94

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO GLICOSADO 100ML"

Data Inicial: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	250	SORO GLICOSADO 100ML (BOLSA)	UN	700	R$10,00	03/01/2024
Miguel Alves	01418/2023	SORO GLICOSADO 100ML	Frasco	2000	R$13,94	08/01/2024
Parnaíba	1000	SORO GLICOSADO 100ML (FRASCO)	PQ	400	R$14,99	11/01/2024

Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca, 14/08/24 11:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 10,00	R$ 15,00	R$ 13,67	R$ 13,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SULFADIAZINA DE PRATA 400G"

Data Inicial: 21/01/2024 Data Fim: 11/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 250 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	1/2	SULFADIAZINA DE PRATA 400G(X)	POT	20	R$64,16	04/04/2024
Teresina	4/5	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POT	20	R$64,00	21/05/2024
Teresina	1/2	SULFADIAZINA DE PRATA 400G(X)	POT	10	R$65,75	04/06/2024

Fonte: Licitação/JustWeb/Consultas/Web/APIConsWeb.ca, 12/08/24 12:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$64,00	R$65,75	R$64,14	R$65,75

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 84
Rubrica:

000172 - 12

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

0001173

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 82
Rubrica:

000174

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São João do Piauí	192	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA AD	UNT	30	R$1,49	04/01/2024
Teste 8	CNPJ 00.000.000/0001-91	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA AD	Caixa	500	R$2,99	29/12/2023
Hilton Oliveira	CNPJ 00.000.000/0001-91	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA AD	Caixa	600	R$2,49	04/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 19/03/12:55

Menor Valor	Maior valor	Média	Mediana
R$2,00	R$2,99	R$2,16	R$2,00

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TETRACICLINA 500MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/06/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Assunção	1408	TETRACICLINA 500MG CAP (Uso) CPR	CPR	100	R$ 0,29	21/04/2024
Boa Viagem	14823	TETRACICLINA 500MG CÁPSULAS, QUANTIDADE 8 CAPSULAS	SOMAT	1000	R$1,97	30/05/2024
Luzilândia	147	TETRACICLINA 500MG CAP (Uso)	UN	4	R$1,99	06/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 19/07/11:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,00	R$1,29	R$1,42	R$1,01

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INF"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/06/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Monte das Pedras	1402	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INF (ADULTO)	UN	500	R$1,89	23/07/2024
São João do Piauí	192	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INF	UNID	120	R$2,25	04/01/2024
São João do Piauí	192	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INF	UNID	30	R$2,25	29/12/2023

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 19/07/12:17

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,80	R$2,25	R$2,10	R$2,25

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 85
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "Dipirona"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/06/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtd): 4000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	0100	DIPIRONA 1G (E. TOMBADO)(STERIMAR)(MAK)	CT	1000	R$0,00	05/06/2024
Teresina	1001	Tylenol 500MG(Cx)	CPR	40	R$0,80	21/06/2024
São Miguel do Tapuio	1100	Tylenol 500MG	CPR	3600	R$0,60	05/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 11/07/14:10:25

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,60	R$1,09	R$0,83	R$0,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "VALDIVITAMA"

Data Início: 25/05/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	2080	VALDIVITAMA 100MG CPR	CPR	30	R$1,23	05/06/2024
Cocal de Telha	UPA0000001	BRASART HCT - 50MG + 12,5MG CVALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA	Comprimido	900	R$3,47	11/06/2024
Teresina	Ubs Art 024	VALDIVITAL VALDIVITAMA INFANTIL GRANULADO 100 MG	Frasco/Unidade	2000	R$4,16	08/07/2024

Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico, 15/08/24 10:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,23	R$4,16	R$2,75	R$2,83

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGOCOVIT 150MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	1804	AGOCOVIT 150MG Pó	AMP	50	R$15,04	01/05/2024
Cajueiro da Praia	2080	AGOCOVIT 150MG Pó	AMP	50	R$15,50	14/06/2024
Cajueiro da Praia	1030	AGOCOVIT 150MG Pó	AMP	50	R$16,00	08/07/2024

Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico, 15/08/24 10:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$15,04	R$16,00	R$15,51	R$15,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGOCOVIT 150MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	1804	AGOCOVIT 150MG Pó	AMP	50	R$15,04	01/05/2024
Cajueiro da Praia	2080	AGOCOVIT 150MG Pó	AMP	50	R$15,50	14/06/2024
Cajueiro da Praia	1030	AGOCOVIT 150MG Pó	AMP	50	R$16,00	08/07/2024

Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico, 15/08/24 10:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$15,04	R$16,00	R$15,51	R$15,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA PARA INJEÇÃO 10ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 05000 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	1005	AGUA P INJEÇÃO 10ML C/ 200	UNID	50	R$0,43	01/06/2024
São Gonçalo do Piauí	1030	AGUA P/INJ.CX/50 10ML	AMP	50	R$0,42	09/04/2024
São João da Serra	2080	AGUA P/INJETAVE 10ML	AMP	200	R$0,40	08/06/2024

Fonte: Lic/Aq/Dad/Web/Contratos/Web/NFEletrônico, 15/08/24 10:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,40	R$0,43	R$0,42	R$0,42

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 86
Rubrica

000175

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA PARA INJEÇÃO 10ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 11/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica, 12/8/24 10:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 11/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 50 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica, 12/8/24 10:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA PARA INJEÇÃO 5ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 11/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 30000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica, 12/8/24 10:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 87
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 11/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Sant'Ana/Cotações/Atas/NF Eletrônica, 12/8/24 10:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMPICILINA 2,0GMG /AMP 10 ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Page(Rec): 5000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cano de Sant	[illegible]	AMPICILINA 2,0GMG /AMP 10 ML	Ampola	1100	R$ 1,41	30/07/2024
Cano de Sant	[illegible]	AMPICILINA 1GMG /AMP 10 ML	Ampola	1100	R$ 1,41	17/04/2024
Nulos Credos	[illegible]	AMPICILINA 1GMG /AMP 10 MK	Ml	200	R$ 0,79	11/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 10:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,41	R$ 10,23	R$ 11,80	R$ 11,41

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMPICILINA SODICA 500MG INJETAVEL FA DR."

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Page(Rec): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cano de Sant	[illegible]	AMPICILINA SODICA 500MG INJETAVEL FA DR.	Ampola	1100	R$ 0,34	17/04/2024
Cano de Sant	[illegible]	AMPICILINA SODICA 500MG INJETAVEL FA DR.	Ampola	1100	R$ 0,34	17/04/2024
Nulos Credos	[illegible]	AMPICILINA SODICA 500MG INJETAVEL FA DR. SEM FARMACEUTICA S.A.	Ml	200	R$ 0,37	11/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 10:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,37	R$ 0,34	R$ 0,40	R$ 0,34

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL FA DR."

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Page(Rec): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cano de Sant	[illegible]	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL FA DR.	Ampola	1100	R$ 0,33	17/04/2024
Cano de Sant	[illegible]	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL FA DR.	Ampola	1100	R$ 0,33	20/03/2024
Nulos Credos	[illegible]	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL FA DR.	Ml	200	R$ 0,40	10/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 12:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,32	R$ 0,33	R$ 0,40	R$ 0,33

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATROPINA 0,25MG /Ml AMP 1ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Page(Rec): 8000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Nulos Credos	[illegible]	ATROPINA 0,25MG /Ml AMP 1ML	Ml	500	R$ 0,34	14/07/2024
Cano de Sant	[illegible]	ATROPINA 0,25MG /Ml AMP 1ML PRAZO DE VALIDADE DO SANEADO 2025 PRODUTOS OFERTADOS	Unidade	500	R$ 0,37	29/07/2024
Cano de Sant	[illegible]	ATROPINA 0,25MG /Ml AMP 1ML	Ml	500	R$ 0,34	03/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 13:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,34	R$ 0,32	R$ 0,49	R$ 0,37

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 87
Rubrica

0001277

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Tipo Filtro: 2900 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Altos (Marcelo...)	LA-02294/24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA	Ampola	500	R$ 5,42	26/07/2024
Assaí (UAPA)	4900	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA	Ampola	500	R$ 5,42	15/07/2024
Barras (Outros)	5021	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA	ampola	1000	R$ 5,42	11/06/2024

Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica, 15/8/24 10:44

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,50	R$ 5,42	R$ 5,42	R$ 5,24

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BICARBONATO DE SODIO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Tipo Filtro: 3850 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Antonio Cardoso de Almeida	27140	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	10	R$ 1,34	12/06/2024
São João da Serra	2363	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMP	200	R$ 1,34	25/03/2024
São João da Serra	2214	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMP	50	R$ 1,34	14/04/2024

Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica, 15/8/24 10:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,34	R$ 1,34	R$ 1,36	R$ 1,34

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Tipo Filtro: 1900 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cano do Rio [illegible]	CM-01/2024/01	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA	Ampola	500	R$ 4,52	26/07/2024
Cano do Sudi [illegible]	LA-01/2024/24	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA	Ampola	200	R$ 4,28	17/07/2024
Altos (Marcelo...)	LA-02294/24	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA	Ampola	400	R$ 4,42	04/03/2024

Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica, 15/8/24 10:46

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,50	R$ 14,42	R$ 12,42	R$ 14,42

Departamento de Licitação e Pregão
Folha Nº 67
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BROMOPRIDA (MAGNÉSIO ALI AMP 2ML (10MG/2ML)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Tipo Filtro: 4900 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Curralinhos	123/24	BROMOPRIDA (MAGNÉSIO ALI AMP 2ML (10MG/2ML))	AMP	100	R$ 4,24	12/01/2024
Nazaré do Pi	135/24	BROMOPRIDA (MAGNÉSIO ALI AMP 2ML (10MG/2ML))	AMP	100	R$ 4,24	13/07/2024
Curralinhos	135/24	BROMOPRIDA (MAGNÉSIO ALI AMP 2ML (10MG/2ML))	AMP	100	R$ 4,24	17/07/2024

Fonte: Licitações Web/Convenios Web/NFS Eletrônica, 15/8/24 10:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,50	R$ 4,24	R$ 3,24	R$ 4,24

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SUPIVACAINA 10%(HIPERBARICA"

Data início: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2021 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São José de Serra	7484	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 10 MG/ML	AMP	50	R$ 8,40	04/03/2021
Esperança Cardoso	12981/2021/01	BUPIVACAINA + GLICOSE 10 MG/ML AMP.2ML (CAIXA) ESTERIL TIMED SOFT 2mL Bupiv 10 - Dr. GAMARRA 3000 PHOENIX SPECIFICATIONS NO	Unidade	100	R$ 45,00	05/05/2021
Inhuma	Dia Ind/Pedro	BUPIVACAINA + GLICOSE 10% AMP.4ML (CAIXA) 5 EUROL	Unidade	10	R$ 46,90	10/06/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/8/21 12:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,40	R$ 46,90	R$ 33,10	R$ 45,20

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BUPIVACAINA 0,5(PESADA)"

Data início: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2021 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/8/21 12:18

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 13,00	R$ 32,75	R$ 26,50	R$ 32,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SUPIVACAINA GLICOSE"

Data início: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2021 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 1500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/8/21 12:17

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,25	R$ 8,53	R$ 8,40	R$ 8,39

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CEFALOTINA 1,0G"

Data início: 01/01/2021 Data Fim: 31/05/2021 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/8/21 12:18

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,00	R$ 32,75	R$ 8,50	R$ 8,53

0001179
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 98
Rubrica

000180

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CEPAZOLINA"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 525 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
[illegible]	[illegible]	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	AMP	100	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFAZOLINA 1G/10ML/AV	AMP	200	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFAZOLINA 1G	AMP	50	R$ [illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/8/24 10:31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CEFTRIAXONA"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 6000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
[illegible]	[illegible]	CEFTRIAXONA 1G	FR	50	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFTRIAXONA 1G	FRC	30	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFTRIAXONA 1G	FR	100	R$ [illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 10:35

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CEFEPIMA"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 150 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
[illegible]	[illegible]	CEFEPIMA 1G INJ	UNID	100	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFEPIMA 1G INJ	UNID	150	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFEPIMA 1G INJ	UNID	100	R$ [illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 12:35

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CEFEPIMA 500 MG IV"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
[illegible]	[illegible]	CEFEPIMA 500 MG IV	Ampola	500	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFEPIMA 500 MG IV FRASCO DE VIDRO	Unidade	300	R$ [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CEFEPIMA 500 MG IV	AMP	100	R$ [illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 16/8/24 12:35

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Departamento de Licitação e Pregão
Folha Nº 88
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CETOPROFENO 100MG BLAMP 2ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/Cetoprofeno

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Assis Chateaubriand	2000	CETOPROFENO 100MG BLAMP 2ML	AMP	2000	R$2,15	15/07/2024
Assis Chateaubriand	1000	CETOPROFENO 100MG BLAMP 2ML	AMP	2000	R$2,15	11/08/2024
Campinas	14000	CETOPROFENO 100MG BLAMP 2ML	AMP	1400	R$2,11	14/07/2024

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/cetoprofeno.a, 13/08/24 12:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,15	R$2,11	R$2,13	R$2,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CLORIDRATO DE CETOPROFENO 100MG/2ML AMP 2ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/Cetoprofeno

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Agricolândia	1000	CLORIDRATO DE CETOPROFENO 100MG/2ML AMP 2ML	AMP	1000	R$2,15	15/07/2024
Alegrete do Piauí	1000	CLORIDRATO DE CETOPROFENO 100MG/2ML AMP 2ML	AMP	1000	R$2,15	11/08/2024
Alvorada do Gurguéia	1000	CLORIDRATO DE CETOPROFENO 100MG/2ML AMP 2ML	AMP	1000	R$2,11	14/07/2024

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/cetoprofeno.a, 13/08/24 12:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,15	R$2,11	R$2,13	R$2,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CINETOSINA 50MG/ML(2ML) AMP (MAX)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/Cetoprofeno

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Acauã	12345	CINETOSINA 50MG/ML(2ML) AMP (MAX)	AMP	500	R$2,50	15/07/2024
Alagoinha	12345678	CINETOSINA 50MG/ML(2ML) AMP (MAX)	Ampola	500	R$2,50	11/08/2024
Floriano	12345678910	CINETOSINA 50MG/ML(2ML) AMP (MAX)	Unidade	500	R$2,50	14/07/2024

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/Cetoprofeno.a, 13/08/24 12:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,50	R$2,50	R$2,50	R$2,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (INYMED)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/Clindamicina

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Alegrete do Piauí	12345	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (INYMED)	Ampola	345	R$2,81	15/07/2024
Alvorada do Gurguéia	12345678	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (INYMED)	Ampola	127	R$2,81	11/08/2024
Floriano	12345678910	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (INYMED)	Ampola	345	R$2,81	14/07/2024

Fonte: Licitação/Web/Licitacoes/Web/PNP/Clindamicina, 13/08/24 12:31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,81	R$2,81	R$2,81	R$2,81

Comissão Permanente de Licitação
Pregão nº
Folha nº 89
Rubrica:

000181

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CLORETO DE POTASSIO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 16008 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	31612	CLORETO DE POTASSIO 10%	UNID	60	R$6,80	31/05/2024
Teresina	1361	CLORETO DE POTASSIO 10%	UNID	24	R$7,87	01/08/2024
Oeiras	33008	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	UT	120	R$6,98	29/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 12:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,80	R$6,98	R$6,94	R$6,92

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CLORETO DE SODIO 10"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 12000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Monsenhor Gil	31612	CLORETO DE SODIO 10%	UNIDADE	200	R$6,87	31/05/2024
Monsenhor Gil	1361	CLORETO DE SODIO 10%	UNIDADE	40	R$6,87	01/08/2024
Oeiras	33008	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	UNIDADE	120	R$6,98	29/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 12:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,87	R$7,00	R$7,00	R$6,87

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CLORETO DE SODIO 0,9"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 16008 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	31614	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMP	600	R$0,74	14/05/2024
Joaquim Pires	1362	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML BLE	BLE	100	R$0,80	04/01/2024
Joaquim Pires	33702	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML ISOTONICA	AMP	150	R$0,80	06/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 12:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,57	R$0,59	R$0,54	R$0,63

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 84
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COMPLEXO B (NUTRIVEL)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 7538 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Augusto do Piau	1364	COMPLEXO B ALIMENTAR HIPOCALORICO	BOLSA	100	R$4,80	22/05/2024
Augusto do Piau	33713	COMPLEXO B ALIMENTAR HIPERCALORICO	BOLSA	400	R$4,80	07/08/2024
Teresina	1363	COMPLEXO B NUTRIVEL 2ML - HIPERCALORICO	BOLSA	240	R$4,74	27/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 12:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,74	R$4,80	R$4,75	R$4,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESLANCHADO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1000 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 12:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,73	R$1,99	R$4,83	R$4,85

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESLANCHADO 4 MD"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 3500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 12:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,24	R$2,99	R$2,49	R$2,75

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESANETADORA 5MD"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1400 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 12:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,02	R$1,98	R$1,35	R$1,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESLOPENADO DE POTASSIO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 4500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 12:59

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,61	R$2,91	R$1,91	R$1,84

0001183

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº 90
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DICLOFENACO SODICO"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML, FA	Ampola	8382	R$0,55	10/04/2024
[illegible]	[illegible]	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML, Fa	AMP	1804	R$1,20	10/04/2024
[illegible]	[illegible]	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML, FA	AMP	1124	R$1,35	10/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,20	R$1,20	R$1,03	R$1,35

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIOSTAMINA 250MG"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	4k	R$0,14	10/04/2024
[illegible]	[illegible]	DIOSTAMINA 250MG AMP.	AMP	1k	R$1,07	10/04/2024
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	1k	R$1,44	10/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,44	R$15,18	R$13,31	R$13,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIPIRONA SODICA 500MG"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, FA	AMP	1k	R$0,24	09/04/2024
[illegible]	[illegible]	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, Fa	AMP	1k	R$2,37	11/04/2024
[illegible]	[illegible]	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, FA	AMP	1k	R$2,37	09/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,24	R$2,37	R$2,33	R$2,37

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EFEDRINA 50MG"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	1k	R$1,45	09/04/2024
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	2k	R$1,45	10/04/2024
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	1k	R$1,47	10/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,45	R$3,45	R$3,45	R$3,45

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ETILEFRINA 10MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 1250 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
Barroquinha	24148	FLUORESCEINA SOD. 12%,5ML/ 10MG/ML AMP	AMP	50	R$ 0,51	23/07/2024
Água Branca	24141	FLUORESCEINA SOD. 12%,5ML/ 10MG/ML PEQ	AMP	100	R$ 0,51	11/04/2024
São Pedro do Piauí	19648	FLUORESCEINA SOD. 12%,5ML/ 10MG/ML FRA	AMP	100	R$ 0,51	17/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline, 15/08/2024 17:13:

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,50	R$ 0,51	R$ 0,51	R$ 0,51

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FUROSEMIDA 20MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 2500 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
São Gonçalo do Piauí	1141	FUROSEMIDA 20MG/ 2ML	AMP	50	R$ 0,34	17/05/2024
São Gonçalo do Piauí	1145	FUROSEMIDA 20MG/ 2ML	AMP	50	R$ 0,34	23/04/2024
Barroquinha	1147	FUROSEMIDA 20MG - 2ML ALETAVEL	AMP	1.000	R$ 0,49	29/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline, 15/08/2024 17:13:

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,34	R$ 0,49	R$ 0,39	R$ 0,34

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROMORFONA 10 MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 1750 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
Barroquinha	21886	HIDROMORFONA 10 MG/ ML AMP/ 1 ML ALETAVEL/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMP	60	R$ 2,84	19/07/2024
Água Branca	21115	HIDROMORFONA 10 MG/ ML AMP/ 1 ML ALETAVEL/ HIPOLABOR FARMACEUTICO LTDA	AMP	50	R$ 2,84	23/04/2024
Cocal de Telha	20978	HIDROMORFONA 10 MG/ ML AMP/ 1 ML ALETAVEL/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMP	100	R$ 2,84	04/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline, 15/08/2024 17:14:

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,84	R$ 2,84	R$ 2,84	R$ 2,84

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DEXTAMETASONA 20MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 2500 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
Tamboril	1402	DEXTAMETASONA 20MG/ML 1 ML/ INJ	AMP	500	R$ 2,15	19/07/2024
Tianguá	5	DEXTAMETASONA 20MG/ML 1ML	AMP	1500	R$ 2,20	27/06/2024
Barra Grande do Piauí	20540	DEXAMETASONA 20MG/ML 1ML AMP	AMP	200	R$ 2,15	19/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/orcWeb/NFE/setOnline, 15/08/2024 17:13:

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,15	R$ 2,20	R$ 2,20	R$ 2,20

0000185

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº 91
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIETA MAQUINA 40MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Preço(Kit): 1732 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	13454	DIETA MAQUINA 40MG/ML 1ML SANITEA	AMP	1000	R$ 1,39	14/05/2024
Teresina	13447	DIETA MAQUINA 40MG/ML 1ML FRESENIUS	AMP	800	R$ 1,39	14/05/2024
Teresina	13338	DIETA MAQUINA 40MG/ML 1ML FRESENIUS	AMP	216	R$ 1,39	02/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica, 15/8/24 7:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,39	R$1,39	R$1,39	R$1,39

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Preço(Kit): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	9578	[illegible]	UNID	1000	R$ 0,75	14/05/2024
São Miguel do Tapuio	7927	[illegible]	AMP	70	R$ 0,80	29/05/2024
Teresina	9957	[illegible]	AMP	1000	R$ 0,72	28/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica, 15/8/24 7:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,72	R$0,80	R$0,76	R$0,72

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIETA MAQUINA 40MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Preço(Kit): 2432 Un. Medida: Amp Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Buriti dos Montes	13504	DIETA MAQUINA 40MG/ML 2ML SANITEA	AMP	1000	R$1,40	23/05/2024
Buriti dos Montes	13670	DIETA MAQUINA 40MG/ML 2ML SANITEA	AMP	1000	R$1,40	29/05/2024
Castelo	21441	DIETA MAQUINA 40MG/ML 2ML 2 FR/ AMP	AMP	32	R$2,85	12/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica, 15/8/24 7:20

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,40	R$2,85	R$1,88	R$1,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Preço(Kit): 12000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	500	R$ 1,26	14/05/2024
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	500	R$ 1,26	14/05/2024
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AMP	500	R$ 1,26	02/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNF/Eletrônica, 15/8/24 7:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,26	R$1,26	R$1,26	R$1,26

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 91
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDRATINA SUDICA" "SNL"

Data Início: 23/02/2024 Data Fim: 22/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	[illegible]	HIDRATINA SUDICA [illegible]	Frasco	1000	[illegible]	[illegible]
Amarante	[illegible]	HIDRATINA SUDICA [illegible]	AMP	10	[illegible]	[illegible]
Teresina	[illegible]	HIDRATINA SUDICA [illegible]	AMP	200	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo, 23/08/24 11:23

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDRALAZINA [illegible]"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 1500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	HIDRALAZINA [illegible]	Ampola	800	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDRALAZINA [illegible]	Ampola	800	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDRALAZINA [illegible]	UNI	200	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo, 13/08/24 11:23

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDRATINA SUBCUTANEA [illegible] C/ AMP 10%25ML"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	HIDRATINA [illegible]	Ampola	200	[illegible]	[illegible]
[illegible]	21118	HIDRATINA SUBCUTANEA [illegible]	AMP	10	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDRATINA SUBCUTANEA [illegible]	Ampola	100	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo, 15/08/24 11:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROCORTISONA [illegible] FA SOL"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 2500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	HIDROCORTISONA [illegible]	Ampola	2400	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDROCORTISONA [illegible]	Ampola	1200	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	HIDROCORTISONA [illegible]	Unidade	500	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Inativa/Contratos/Inativa/NFSemNexo, 15/08/24 11:50

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

0001187
Comissão Permanente de Licitação
Pregão e Concorrência
Folha nº 92
Rubrica:

000188

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN."

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	CNPJ 06.553.754/0001-71	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Unidade	500	R$ 12,49	15/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 12,50	20/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 13,00	10/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício, 15/08/24 1:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 12,49	R$ 13,00	R$ 12,66	R$ 12,50

TCE/PI v.1 1

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN."

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	CNPJ 06.553.754/0001-71	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Unidade	500	R$ 12,49	15/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 12,50	20/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 13,00	10/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício, 15/08/24 1:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 12,49	R$ 13,00	R$ 12,66	R$ 12,50

TCE/PI v.1 1

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN."

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal dos Alves	CNPJ 06.553.754/0001-71	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Unidade	500	R$ 12,49	15/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 12,50	20/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 13,00	10/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício, 15/08/24 1:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 12,49	R$ 13,00	R$ 12,66	R$ 12,50

TCE/PI v.1 1

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN."

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal dos Alves	CNPJ 06.553.754/0001-71	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Unidade	500	R$ 12,49	15/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 12,50	20/02/2024
Cocal de Telha	CNPJ 41.615.507/0001-87	HIDROCORTISONA SOLIMS FA MFIN.	Ampola	1.000	R$ 13,00	10/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPF/Exercício, 15/08/24 1:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 12,49	R$ 13,00	R$ 12,66	R$ 12,50

TCE/PI v.1 1

Assessoria de Licitação e Pregão
Folha nº 97
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIDOCAINA SIMETRINA"

Data Início: 29/03/2024 Data Fim: 29/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: INP Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	LIDOCAINA + EPINEFRINA (TUBETE 2ML CX/50)	Ampola	1000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LIDOCAINA + EPINEFRINA (SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% FRASCO-AMPOLA 20ML)	Frasco	10	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LIDOCAINA + EPINEFRINA (TUBETE 2ML CX/50)	Caixa	20	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica, 29/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,65	R$18,70	R$10,68	R$10,45

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METILDROXIMETRINA (LIMS) INJETÁVEL AMP 1ML"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1000 Un. Medida: BOX Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	METILDROXIMETRINA (LIMS) INJETÁVEL AMP 1ML PRAZO DE VALIDADE DO MEDICAMENTO DE PRODUTOS DESTE MODELO	Unidade	500	R$6,20	29/02/2024
[illegible]	[illegible]	METILDROXIMETRINA (LIMS) INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	300	R$4,75	29/02/2024
[illegible]	[illegible]	METILDROXIMETRINA (LIMS) INJETÁVEL AMP 1ML [illegible]	AMP	250	R$6,50	29/02/2024

Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,20	R$4,75	R$4,68	R$4,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIDOCAINA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 800 Un. Medida: Amp Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,00	R$10,54	R$3,89	R$4,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METOCLOPRAMIDA (MIDIA) AMP 2ML"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2000 Un. Medida: BOX Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	METOCLOPRAMIDA (MIDIA) AMP 2ML	Ampola	2000	R$1,11	13/08/2024
[illegible]	[illegible]	METOCLOPRAMIDA (MIDIA) AMP 2ML	Ampola	1500	R$1,75	13/08/2024
[illegible]	[illegible]	METOCLOPRAMIDA (MIDIA) AMP 2ML	Ampola	2000	R$1,11	13/08/2024

Fonte: LicitaçãoWebCorreiosWebINFEletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,11	R$1,75	R$1,39	R$1,11

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº
Rubrica:

0000189

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "METRONIDAZOL"

Data Inicial: 01/02/2021 Data Fim: 10/04/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1250 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Modalidade	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Timon	5	FLAMINA SUSP 100ML (METRONIDAZOL) 40G/1G	UN	1440	R$ 4,34	14/04/2024
São José do Divino	5	FLAMINA SUSP 100ML (METRONIDAZOL) 40G/1G	UN	48	R$ 5,20	14/11/2024
São João do Carumbé	5	FLAMINA SUSP 100ML (METRONIDAZOL) 40G/1G	UN	24	R$ 4,19	14/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIEletrônica, 15/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,24	R$ 5,39	R$ 4,64	R$ 5,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "NORFINETRINA 0,40%"

Data Inicial: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1250 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Modalidade	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Teresina	12104	NORFINETRINA (NOLAN, AMP. 4ML - 4 FRASCOS/4ML)	UN	1000	R$ 3,71	08/04/2024
Teresina	12027	NORFINETRINA (NIMESIL 4ML) 4 AMP/2G	AMP	50	R$ 4,34	24/05/2024
Teresina	12014	NORFINETRINA (NOLAN, 4ML)	AMP	1000	R$ 3,42	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 3,71	R$ 4,42	R$ 4,04	R$ 4,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HELOETTGARRA 0,04%"

Data Inicial: 01/02/2021 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1250 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Modalidade	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Teresina	99	HELOETTGARRA 0,04% - 1 ML	AMP	500	R$ 2,37	08/04/2024
Morro do Chapéu do Piauí	(Não informado)	HELOETTGARRA 0,04% AMP. 1ML - NAT	Unidade	10	R$ 2,49	08/04/2024
Teresina	99001	HELOETTGARRA 0,40% AMP. 1ML - HUBRAFTO	1 ML	50	R$ 2,39	12/11/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,37	R$ 2,49	R$ 2,41	R$ 2,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CETOCAÍNA 0,04%"

Data Inicial: 01/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1250 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Modalidade	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Olho d'Água do Piauí	99001	CETOCAÍNA 0,04% AMP. 4ML FX 50 CRTTOS - HUBRAFTO 0,04%	AMPOLA	50	R$ 7,00	22/04/2024
Cristino Castro do Piauí	12104	CETOCAÍNA 0,04% AMP. 4ML FX 50	Ampola	100	R$ 7,00	21/05/2024
Matapoã do Piauí	200	CETOCAÍNA 0,04% - 4ML - 50 AMPOLAS	UN	200	R$ 7,00	22/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/04/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 7,00	R$ 7,00	R$ 7,00	R$ 7,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CIMENTO,CP II, 50KG"

Data início: 11/07/2013 Data Fim: 15/08/2014 Município: Luis Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: KILO Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico.ai

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	33042	CIMENTO,CP II, 50KG (UN)	KILO	400	R$ 0,30	14/08/2014
Timon/ma	22524	CIMENTO,CP II, 40KG - OBJETO 1+2	UNIT	700	R$ 0,34	05/08/2014
Teresina	12135	CIMENTO,CP II, 50KG (UN) C/ OBJETO 1 + OBJ 2	UNIT	34000	R$ 0,30	21/07/2014

Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico, 15/08/2014 2:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,30	R$ 11,34	R$ 0,34	R$ 0,32

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PROMETAZINA JUNIOR, AMP (ML)"

Data início: 15/07/2013 Data Fim: 15/08/2014 Município: Luis Correia

Raio(Km): 1000 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico.ai

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Barra Nova Piauí	100	PROMETAZINA JUNIOR, AMP (ML)	AMP	50	R$ 0,34	07/08/2014
Milton Brandão	210	PROMETAZINA JUNIOR, AMP (ML)	AMP	100	R$ 0,50	14/08/2014
Milton Brandão	252	PROMETAZINA JUNIOR, AMP (ML)	AMP	150	R$ 0,34	12/08/2014

Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico, 15/08/2014 2:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,29	R$ 0,50	R$ 0,38	R$ 0,35

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CANCLAVIR GODICA 200MG"

Data início: 11/07/2014 Data Fim: 15/08/2014 Município: Luis Correia

Raio(Km): 1000 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico.ai

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	1001	CANCLAVIR GODICA 800MG (R)	TITA	800	R$ 0,30	21/07/2014
Teresina	33000	CANCLAVIR GODICA 200MG PO CAM AMP - 1 FRASCO+ML	AMP	2100	R$ 0,34	12/08/2014
Teresina	20678	CANCLAVIR GODICA 200MG PO CAM AMP - 1 FRASCO+ML	AMP	2100	R$ 0,31	25/08/2014

Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico, 15/08/2014 2:00

Menor valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,11	R$ 0,37	R$ 0,30	R$ 0,14

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GLICERINA 12"

Data início: 15/07/2013 Data Fim: 15/08/2014 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico.ai

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	22540	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 4000ML	UNIT	50	R$ 0,30	07/08/2014
Teresina	34004	GLICERINA 12% LIMPEZA 500ML ESQUERDA - CLIENTE/ML - JP	UNIT	5	R$ 0,30	14/08/2014
Teresina	47708	GLICERINA 12% LIMPEZA 250ML DIREITA - CLIENTE/ML - JP	UNIT	10	R$ 0,30	21/08/2014

Fonte: Lic/Aq/Sec/Web/Contratos/Web/APIElastico, 15/08/2014 2:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,30	R$ 0,30	R$ 0,30	R$ 0,30

Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Leilão
Folha nº 94
Rubrica:

000191

000192

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GANTOL"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado(s): 1832 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Santa Filomena	4920	GANTOL 20 SAP. AMIN.	FR	50	R$47,40	15/10/2024
Cocal	14431	GANTOL 40 SAP. STAN.	FR	200	R$17,50	17/07/2024
Campo Alegre	5318	GANORAL 30 SAP. CIAM.	FR	210	R$12,20	28/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos 15/08/24 21:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$12,20	R$47,40	R$18,90	R$17,85

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SOLUÇÃO DE RINGER"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado(s): 1568 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São João da Serra	1853	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	FR	120	R$ 10,20	22/05/2024
São João da Serra	2109	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 1000 ML	FR	200	R$ 12,20	19/07/2024
São João da Serra	2088	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FR	300	R$ 8,20	30/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos 15/08/24 21:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,20	R$ 12,20	R$ 10,20	R$ 10,20

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 44
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO DE GLICOSE"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado(s): 1568 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	5960	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (SOLUCAO NUTRICIONAL) - LT PRECOP...	FR	10	R$3,80	12/08/2024
Lagoa do Piauí	14424	SORO DE GLICOSE 5% 100ML - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SO	FR	80	R$3,40	31/07/2024
Nova Floresta do Piauí	15119	SORO DE GLICOSE 5% - 100ML - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SO	FR	50	R$3,80	13/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos 15/08/24 21:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,40	R$3,80	R$3,67	R$3,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO DE GLICOSE"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 2835 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	Frasco	600	R$ 5,40	13/07/2024
[illegible]	[illegible]	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	UNID	40	R$ 6,49	29/05/2024
[illegible]	[illegible]	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	UNID	20	R$ 8,74	09/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 4:36

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,00	R$ 10,19	R$ 8,13	R$ 10,19

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO FISIOLOGICO 0,9"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 4260 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 100ML SIST. FECHADO	Peça	1.000	R$ 5,00	01/02/2024
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 100ML SISTEMA FECHADO	BOL	500	R$ 10,49	29/04/2024
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	Peça	2.000	R$ 8,50	09/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 3:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,00	R$ 20,00	R$ 10,40	R$ 10,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO DE GLICOSE"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 2840 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	Pça	24	R$ 5,49	19/06/2024
[illegible]	[illegible]	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	UNID	20	R$ 6,27	21/07/2024
[illegible]	[illegible]	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	Pça	600	R$ 5,49	30/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 3:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,42	R$ 14,27	R$ 13,70	R$ 15,42

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO FISIOLOGICO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 2835 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO 0,9 500ML	Pça	120	R$ 5,49	01/02/2024
[illegible]	[illegible]	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 100ML	UN	20	R$ 6,49	11/06/2024
[illegible]	[illegible]	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) FRASCO DE 500 ML - COTA PRINCIPAL	Bolsa	14700	R$ 5,49	23/03/2024
[illegible]	[illegible]	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) MULTIPAR, ASSÉPTICA, LIMPIDA, ISOTÔNICA E ESTÉRIL FRASCO DE 100 ML + COTA RESERVA/ADITIVO	Bolsa	6000	R$ 6,49	09/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônica, 15/08/24 3:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,49	R$ 6,49	R$ 5,42	R$ 5,49

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 000193
Rubrica:

000193

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO FISIOLOGICO"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SULFATO DE MAGNESIO"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SUPO GLICOFISIOLOGICO 500ML"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SULFATO DE MAGNESIO"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 54
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos, 10/8/24 3:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$29,91	R$58,09	R$33,15	R$31,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos, 10/8/24 3:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,42	R$6,42	R$6,42	R$6,42

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos, 10/8/24 3:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$16,00	R$16,00	R$16,00	R$16,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos, 10/8/24 3:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,00	R$10,75	R$9,17	R$10,05

Comissão Permanente de Licitação
Folha
Rubrica:

000195

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AÇUCAR VALPIOKCO COMP DE 2KGMG"

Data Início: 05/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq/Ano: 4040 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Piauí-1	12345678000100	AÇÚCAR VALPIOKCO COMP DE 2KGMG	Comprimido	4050	R$0,67	10/05/2024
Luiz Correia	23456789000111	AÇÚCAR VALPIOKCO COMP DE 2KGMG	Comprimido	2040	R$0,67	15/07/2024
Piauí-2	34567890000122	AÇÚCAR VALPIOKCO COMP DE 2KGMG	Comprimido	4050	R$0,67	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/2024 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,67	R$0,67	R$0,67	R$0,67

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AÇÚCAR VALPIOKCO COMP DE 5KGMG"

Data Início: 31/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq/Ano: 8060 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Bairro Oeste	11223344000155	AÇÚCAR VALPIOKCO COMP DE 5KGMG	Comprimido	8060	R$0,98	12/02/2024
Piauí-3	22334455000166	AÇÚCAR VALPIOKCO COMP DE 5KGMG	Comprimido	8060	R$0,98	28/05/2024
Capital do Piauí	33445566000177	AÇÚCAR VALPIOKCO COMP DE 5KGMG	Comprimido	8060	R$0,98	09/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/2024 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,98	R$0,98	R$0,98	R$0,98

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AÇÚCAR VALPIOKCO 2KGMG KPE 1MMC"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq/Ano: 960 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Bom Princípio do Piauí	44556677000188	AÇÚCAR VALPIOKCO 2KGMG KPE 1MMC	Unidade	30	R$7,38	03/04/2024
Cristalândia	55667788000199	AÇÚCAR VALPIOKCO 2KGMG KPE 1MMC PRAZO DE VALIDADE DO SACHÊ/ITA 2024 - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO	Unidade	1540	R$16,79	04/06/2024
Boa Viagem do Piauí	66778899000200	AÇÚCAR VALPIOKCO 75MMO STC 1MMC	Pacote	625	R$11,40	12/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/2024 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,13	R$11,40	R$8,77	R$10,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALFACOLAM COMP DE 0,5MG"

Data início: 31/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq/Ano: 15000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Nfe
Piauí-4	77889900000211	ALFACOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	5000	R$0,19	08/07/2024
Bairro Oeste	88990011000222	ALFACOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	5000	R$0,19	14/08/2024
Capital do Piauí	99001122000233	ALFACOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	5000	R$0,19	12/09/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/2024 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,19	R$0,19	R$0,19	R$0,19

Controle e Arquivo
Folha Nº
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(KM): 15000 Un. Medida: M/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri	CNPJ 07234329	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	3000	R$0,14	30/05/2024
Capitão de Picos	CNPJ 01.888/0001	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	2000	R$0,14	14/06/2024
Cocal dos Alves	CNPJ 01.038/0001	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	2000	R$0,14	21/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 8:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,14	R$0,14	R$0,14	R$0,14

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(KM): 25000 Un. Medida: M/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	CNPJ 07234329	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	3000	R$0,14	30/05/2024
Capitão de Picos	CNPJ 01.888/0001	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	2000	R$0,14	14/06/2024
Piripiri	CNPJ 07234329	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	Comprimido	3000	R$0,14	30/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 8:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,14	R$0,14	R$0,14	R$0,14

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(KM): 25000 Un. Medida: M/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	CNPJ 07234329	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	Comprimido	3000	R$0,12	14/06/2024
Capitão de Picos	CNPJ 01.888/0001	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	Comprimido	2000	R$0,13	14/06/2024
Piripiri	CNPJ 07234329	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	Comprimido	3000	R$0,12	30/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 8:35

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,12	R$0,13	R$0,13	R$0,12

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMITRIPTILINA COMP DE 25MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(KM): 25000 Un. Medida: M/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	CNPJ 07234329	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	Comprimido	3000	R$0,08	14/06/2024
Piripiri	CNPJ 07234329	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	Comprimido	3000	R$0,08	30/05/2024
Capitão de Picos	CNPJ 01.888/0001	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	Comprimido	2000	R$0,09	14/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 8:36

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,08	R$0,08	R$0,08	R$0,08

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº 97
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ARCHIVOLINA COMP DE 75MG"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Região(ões): 21000 Un. Medida: MIL Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Alvorada do Gurguéia	12345678000190	ARCHIVOLINA COMP DE 75MG	Comprimido	28000	R$1,50	14/03/2024
Cajueiro da Praia	98765432000155	ARCHIVOLINA COMP DE 75MG	Comprimido	21000	R$1,50	15/03/2024
Piripiri	11223344000166	ARCHIVOLINA COMP DE 75MG	Comprimido	21000	R$1,50	18/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,32	R$0,37	R$0,33	R$0,32

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIPIRONA/SOD COMP DE 2MG"

Data Inicio: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Região(ões): 85000 Un. Medida: MIL Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	33445566000177	DIPIRONA/SOD COMP DE 2MG	Comprimido	85000	R$0,28	01/02/2024
Piripiri	55667788000199	DIPIRONA/SOD COMP DE 2MG	Comprimido	85000	R$0,28	18/02/2024
Murici dos Portelas	77889900000122	DIPIRONA/SOD COMP DE 2MG	Comprimido	85000	R$0,28	01/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,27	R$0,29	R$0,28	R$0,28

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SAPOMAZ/SPAN COMP DE 3MG"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Região(ões): 85000 Un. Medida: MIL Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Murici dos Portelas	44556677000133	SAPOMAZ/SPAN COMP DE 3MG	Comprimido	85000	R$0,17	14/03/2024
Piripiri	66778899000144	SAPOMAZ/SPAN COMP DE 3MG	Comprimido	85000	R$0,17	18/03/2024
Cajueiro da Praia	22334455000188	SAPOMAZ/SPAN COMP DE 3MG	Comprimido	85000	R$0,17	01/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,17	R$0,17	R$0,17	R$0,17

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARBAMAZEPINA"

Data Inicio: 01/01/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Região(ões): 30000 Un. Medida: COM Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	33445566000177	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COM	30000	R$0,22	01/02/2024
Piripiri	55667788000199	CARBAMAZEPINA 200MG	COM	30000	R$0,21	18/02/2024
Murici dos Portelas	77889900000122	CARBAMAZEPINA 200MG	COM	30000	R$0,21	01/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,21	R$0,22	R$0,21	R$0,21

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 97
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 25000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cunha dos Ventos	CNPJ 01.XXX.XXX/0001-XX	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	Comprimido	12000	R$ 0,80	15/05/2024
Caiçara do Piauí	CNPJ 02.XXX.XXX/0001-XX	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	Comprimido	25000	R$ 0,80	18/06/2024
Padre A	CNPJ 03.XXX.XXX/0001-XX	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	Comprimido	12000	R$ 0,80	09/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica. 10/08/2024 08:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,80	R$ 0,80	R$ 0,80	R$ 0,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 14000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Morro Grande	CNPJ 04.XXX.XXX/0001-XX	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	Comprimido	14000	R$ 1,20	10/02/2024
Piauí A	CNPJ 05.XXX.XXX/0001-XX	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	Comprimido	12000	R$ 1,20	22/03/2024
Caiçara do Norte	CNPJ 06.XXX.XXX/0001-XX	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	Comprimido	14000	R$ 1,20	17/04/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica. 10/08/2024 08:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,20	R$ 1,20	R$ 1,20	R$ 1,20

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CARBAMAZEPINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Novo Santo Antônio do Piauí	2012	CARBAMAZEPINA 20 COMP. 200 MG	PC	60	R$ 11,00	05/01/2024
Novo Santo Antônio do Piauí	2021	CARBAMAZEPINA 20 COMP. 200 MG	CP	120	R$ 11,00	12/02/2024
Bom Dom.	7564	CARBAMAZEPINA 20 SUSPENSÃO ORAL 20 G	FRA	40	R$ 11,00	08/03/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica. 10/08/2024 08:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 11,00	R$ 11,00	R$ 11,00	R$ 11,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CETAMINA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 70 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	3/8	CETAMINA 10 AMPOLA, CRISTALIA	AMP	150	R$ 23,75	08/01/2024
Teresina	245	CETAMINA 10 AMPOLA, CRISTALIA	AMP	90	R$ 24,75	15/02/2024
Teresina	7191	CETAMINA SL 10MG/ML FR 10ML CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AMP	200	R$ 24,50	24/03/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Atas/NF/Eletrônica. 10/08/2024 08:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 23,50	R$ 25,75	R$ 24,39	R$ 24,75

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 98
Rubrica:

0001199

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CITALOPRAM DE 20MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Resultado: 6282 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Alto Longá	1111	CITALOPRAM CPR 20MG	CPR	300	R$0,30	12/01/2024
Castelo do Piauí	1.08.6000.0001	CITALOPRAM CPR 20MG	Comprimido	30000	R$0,28	11/02/2024
Curralinhos	0158.01.01.4724	CITALOPRAM CPR 20MG	Comprimido	50000	R$0,29	13/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics 15/08/24 12:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,28	R$0,29	R$0,29	R$0,29

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HALOPERIDOL 1MG/1"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Resultado: 12354 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Alto Longá	1.08.6000.0001	HALOPERIDOL 1MG/1	UNID	2000	R$0,45	12/01/2024
Castelo do Piauí	1.08.6000.0001	HALOPERIDOL 1MG/1	UNID	1500	R$0,45	13/02/2024
Curralinhos	0158.01.01.4724	HALOPERIDOL 1MG/1	UNID	3000	R$0,45	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics 15/08/24 12:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,45	R$0,45	R$0,45	R$0,45

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML) CAIXA COM 5 AMPOLAS"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Resultado: 2500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Alto Longá	1.08.6000.0001	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML) CAIXA COM 5 AMPOLAS	Caixa	500	R$0,17	12/01/2024
Castelo do Piauí	1.08.6000.0001	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML) CAIXA COM 5 AMPOLAS	Caixa	1000	R$0,17	13/02/2024
Curralinhos	0158.01.01.4724	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML) CAIXA COM 5 AMPOLAS	Caixa	1000	R$0,17	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics 15/08/24 12:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,17	R$0,17	R$0,17	R$0,17

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 49
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HALOPERIDOL"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 24/08/2024 Município: Luiz Correia

Resultado: 352 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	7100	HALOPERIDOL 2MG/ML (EQUIVALENTE A 2,5MG/ML) FRASCO AMPOLA 1ML	FRA	200	R$0,25	12/01/2024
Campo Largo do Piauí	1170	HALOPERIDOL 5MG/ML (EQUIVALENTE A 5,0MG/ML) FRASCO AMPOLA 1ML	AMPOLA	100	R$0,30	13/02/2024
Teresina	2001	HALOPERIDOL 5MG/ML (EQUIVALENTE A 5,0MG/ML) FRASCO AMPOLA 1ML	AMPOLA	52	R$0,30	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElectronics 15/08/24 12:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,25	R$0,30	R$0,28	R$0,30

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HALOPERIDOL 5MG"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São Miguel do Tapuio	[illegible]	HALOPERIDOL 5MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Miguel do Tapuio	[illegible]	HALOPERIDOL 5MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Miguel do Tapuio	[illegible]	HALOPERIDOL 5MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 16/08/24 11:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,43	R$2,45	R$0,69	R$0,45

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEPIVAINA 3%MG"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Monte dos Template	[illegible]	MEPIVAINA 3%MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alegrete do Piauí	[illegible]	MEPIVAINA 3%MG CPP CRISTAL®	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Miguel do Tapuio	[illegible]	MEPIVAINA 3%MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 16/08/24 15:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,80	R$9,53	R$1,51	R$0,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	[illegible]	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML EV	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Matias Olímpio	[illegible]	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Piripiri	[illegible]	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 16/08/24 15:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,50	R$3,77	R$2,81	R$2,69

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LEVOMEPROMAZINA 100MG"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Água Branca	[illegible]	LEVOMEPROMAZINA 100MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Caridade do Piauí	[illegible]	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Morro dos Postos	[illegible]	LEVOMEPROMAZINA 100MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 16/08/24 10:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,57	R$1,08	R$0,86	R$0,81

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº 99
Rubrica:

000201

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Órgão: "LEVOBUPIVACAINA 0,5MG"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 10/08/2021 Município: Luis Correia

Registro(s): 1733 Un. Medida: N/A Fonte: ListaSeriWebContratosWebNFEletrônica

Município	Identificador	Órgão	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barra Tabocas	13412000141	LEVOBUPIVACAINA 0,5MG	Ampolas	10400	R$2,20	10/08/2021
Assis de Vieira	13000	LEVOBUPIVACAINA 20MG C/ EPI	CPI	700	R$5,99	10/08/2021
Jardim do Mulato	13145	LEVOBUPIVACAINA 40MG C/ EPI	UNI	400	R$6,99	01/01/2021

Fonte: ListaSeriWebContratosWebNFEletrônica, 10/08/21 10:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,00	R$ 1,20	R$2,10	R$2,04

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Órgão: "LORAZEPAM"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 10/08/2021 Município: Luis Correia

Registro(s): 12800 Un. Medida: N/A Fonte: ListaSeriWebContratosWebNFEletrônica

Município	Identificador	Órgão	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Piauí	13401011424	LORAZEPAN CPP 4MG	Comprimido	4000	R$1,99	11/08/2021
Cocal de Piauí	13401000000	LORAZEPAN CPI 1MG	Comprimido	4000	R$1,99	11/08/2021
Torre de Bento	13401000001	LORAZEPAN CPP DE 4MG	Comprimido	2000	R$1,87	09/07/2021

Fonte: LicitaçãoWebContratosWebNFEletrônica, 10/08/21 10:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,87	R$7,90	R$1,92	0,81,15

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Órgão: "LEVOBUPIVACAINA"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 09/08/2021 Município: Luis Correia

Registro(s): 140 Un. Medida: UNIDADE Fonte: ListaSeriWebContratosWebNFEletrônica

Município	Identificador	Órgão	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	13401000000	LEVOBUPIVACAINA 10% 4% 1,8ML	Unidade	140	R$15,53	10/08/2021
Matias Olímpio	13401000000	LEVOBUPIVACAINA 10% 4% 2,8ML	Unidade	140	R$15,54	10/08/2021
Cocal dos Alves	13401000000	LEVOBUPIVACAINA 10% 4% 3ML	Unidade	70	R$15,53	01/08/2021

Fonte: LicitaçãoWebContratosWebNFEletrônica, 10/08/21 10:44

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$15,53	R$15,53	R$15,53	R$15,53

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Órgão: "LORAZEPAN 2MG"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 09/08/2021 Município: Luis Correia

Registro(s): 12800 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWebContratosWebNFEletrônica

Município	Identificador	Órgão	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri	7800	LORAZEPAN 2MG CX/30 (DATA 10/10/21/UTC)	UN	5000	R$2,44	10/08/2021
Piripiri	7700	LORAZEPAN 2MG CX/30 (DATA 10/10/21/UTC)	UN	5000	R$2,44	11/07/2021
Piripiri	7700	LORAZEPAN 2MG CX/30 (DATA 10/10/21/UTC)	UN	2000	R$2,44	09/08/2021

Fonte: LicitaçãoWebContratosWebNFEletrônica, 10/08/21 10:46

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,44	R$2,44	R$2,44	R$2,44

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 44
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEDICAMENTOS"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 700 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Castelo do Piauí	CNPJ 01.612....	MEDICAMENTOS	Unidade	750	R$ 0,75	15/08/2024
Cocal de Telha	CNPJ 06.553....	MEDICAMENTOS	Unidade	500	R$ 1,20	15/08/2024
Cocal dos Alves	CNPJ 06.554....	MEDICAMENTOS	Unidade	300	R$ 0,73	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 15/08/2024 12:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,73	R$ 1,20	R$ 0,89	R$ 0,75

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEDICAMENTOS"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 425 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	CNPJ 06.553....	MEDICAMENTOS	Unidade	500	R$ 1,20	15/08/2024
Piripiri	CNPJ 06.555....	MEDICAMENTOS	Unidade	1.000	R$ 0,73	15/08/2024
Murici dos Portelas	CNPJ 06.556....	MEDICAMENTOS	Unidade	400	R$ 1,05	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 15/08/2024 12:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,73	R$ 1,20	R$ 0,89	R$ 0,75

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEDICAMENTOS"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 700 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Castelo do Piauí	CNPJ 06.553....	MEDICAMENTOS	Unidade	750	R$ 0,75	15/08/2024
Cocal de Telha	CNPJ 06.554....	MEDICAMENTOS	Unidade	500	R$ 1,20	15/08/2024
Cocal dos Alves	CNPJ 06.554....	MEDICAMENTOS	Unidade	300	R$ 0,73	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 15/08/2024 12:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,73	R$ 1,20	R$ 0,89	R$ 0,75

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEDICAMENTOS"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 1000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	CNPJ 06.553....	MEDICAMENTOS	Unidade	1.000	R$ 0,73	15/08/2024
Assis Ramos	CNPJ 06.554....	MEDICAMENTOS	Unidade	500	R$ 1,20	15/08/2024
Teresina	CNPJ 06.555....	MEDICAMENTOS	Unidade	800	R$ 0,73	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterna, 15/08/2024 12:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,73	R$ 1,20	R$ 0,89	R$ 0,75

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 000203
Pregão
Rubrica:

000203

000204

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,00	R$3,14	R$2,70	R$2,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,11	R$2,64	R$2,33	R$2,64

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,80	R$0,90	R$0,85	R$0,85

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,17	R$1,17	R$1,17	R$1,17

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 100
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CIPROFLOXACINO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/05/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 150 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Parnaíba - PI	34040	CIPROFLOXACINO 500MG 10ML C/1 FRA	FRA	1	R$ 0,00	16/05/2024
Teresina - PI	33178	CIPROFLOXACINO 500MG 10ML C/1 FRA	FRA	20	R$ 0,00	03/05/2024
Valença do Piauí	10760	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 10 ML FRA	FR	1	R$ 0,00	17/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastico, 10/05/1 15:19

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PARACETAMOL 200MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/05/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2100 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Teresina	1000	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG+30MG drg	UNID	300	R$ 0,00	04/05/2024
Teresina	1000	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG+30MG CBM CPR pct	CPR	100	R$ 0,00	29/01/2024
Floriano - PI	3004	PARACETAMOL+CODEÍNA 500MG+30MG gotas Caixa CPR	CPR	1000	R$ 0,00	04/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/APIElastico, 10/05/1 17:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PARACETAMOL 200MG"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/05/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2100 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Parnaíba - PI	34040	CIPROFLOXACINO 500MG 10ML C/1 FRA	FRA	1	R$ 0,00	16/05/2024
Teresina - PI	33178	CIPROFLOXACINO 500MG 10ML C/1 FRA	FRA	20	R$ 0,00	03/05/2024
Valença do Piauí	10760	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 10 ML FRA	FR	1	R$ 0,00	17/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastico, 10/05/1 15:19

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PETIDINA INJEÇÃO, AMP 2ML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/05/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 1200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Matias Olímpio	1000	PETIDINA INJEÇÃO, AMP 2ML	Ampola	300	R$ 0,00	14/05/2024
Piauí - PI	2000	PETIDINA INJEÇÃO, AMP 2ML	Ampola	100	R$ 0,00	14/05/2024
Castelo do Piauí	2000	PETIDINA INJEÇÃO, AMP 2ML	Ampola	100	R$ 0,00	14/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/APIElastico, 10/05/1 17:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 151
Rubrica:

000205

000206

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]
Data Início: [illegible] Data Fim: [illegible] Município: Luís Correia
Período(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]
Data Início: [illegible] Data Fim: [illegible] Município: Luís Correia
Período(Km): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]
Data Início: [illegible] Data Fim: [illegible] Município: Luís Correia
Período(Km): [illegible] Un. Medida: N/A Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: [illegible]
Data Início: [illegible] Data Fim: [illegible] Município: Luís Correia
Período(Km): [illegible] Un. Medida: [illegible] Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 101
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 102
Rubrica:

000207

000208

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São Miguel do Tapuio	3241	[illegible]	CAIXA	4000	R$6,75	30/05/2024
São Miguel do Tapuio	3214	[illegible]	CAIXA	7000	R$6,85	11/04/2024
São Miguel do Tapuio	3241	[illegible]	CAIXA	4000	R$6,75	21/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFEletronica, 16/8/24 11:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,05	R$6,26	R$6,29	R$6,25

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	3241	[illegible]	CAIXA	3000	R$6,30	03/05/2024
Alvorada do Gurguéia	3214	[illegible]	CAIXA	10	R$6,75	17/05/2024
Lagoa do Piauí	3241	[illegible]	CAIXA	1000	R$6,99	22/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFEletronica, 16/8/24 11:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,09	R$6,09	R$6,29	R$6,29

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Buriti dos Montes	3241	[illegible]	CAIXA	700	R$6,60	14/04/2024
Teresina	1200	[illegible]	CAIXA	500	R$6,25	07/05/2024
São Miguel do Tapuio	3241	[illegible]	CAIXA	120	R$6,15	29/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFEletronica, 16/8/24 11:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,00	R$6,15	R$6,07	R$6,30

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor (Média)	Data Ref.
Teresina	1200	[illegible]	AMP	3000	R$2,71	24/07/2024
Manoel Emídio dos Santos	3127	[illegible]	AMP	100	R$2,45	31/07/2024
Jaicós do Piauí	3124	[illegible]	AMP	100	R$2,24	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFEletronica, 16/8/24 11:51

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,73	R$3,34	R$3,10	R$3,33

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 102
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TRAMADOL CDNP"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 13634 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cruz das Almas	CRNP.028001	TRAMADOL 100MG/2ML 50MG	Comprimido	500	R$1,29	21/08/2024
Oeiras do Piauí	CRNP.028002	TRAMADOL 100MG/2ML 50MG	Comprimido	1000	R$1,29	21/08/2024
Teresina	CRNP.028003	TRAMADOL 100MG/2ML 50MG	Comprimido	1500	R$1,29	21/08/2024

Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa, 16/8/24 11:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,79	R$1,29	R$1,04	R$1,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 3600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cruz das Almas	CRNP.028004	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/ 100 UN	Pacote	50	R$6,90	21/08/2024
Oeiras do Piauí	CRNP.028005	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 - THUOTO	PCT	5	R$6,90	21/08/2024
Teresina	CRNP.028006	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 - THUOTO	PCT	15	R$6,90	21/08/2024

Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa, 16/8/24 11:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,84	R$6,90	R$6,43	R$6,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TRAMADOL 50/50ML AMP. IML"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 17132 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cruz das Almas	CRNP.028007	TRAMADOL 50/50ML AMP. IML	Ampola	10000	R$2,35	21/08/2024
Oeiras do Piauí	CRNP.028008	TRAMADOL 50/50ML AMP. IML	Ampola	20000	R$2,79	21/08/2024
Teresina	CRNP.028009	TRAMADOL 50/50ML AMP. IML	Ampola	1100	R$2,35	21/08/2024

Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa, 16/8/24 11:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,72	R$2,89	R$2,81	R$2,72

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ABSORVENTE HOSPITALAR"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 400 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	014	ABSORVENTE HOSPITALAR C/PASSAT/PERGAMUS	PCT	10	R$11,94	21/08/2024
Teresina	014.702	ABSORVENTE HOSPITALAR C/PASSAT.	PC	100	R$13,15	21/08/2024
Teresina	0015	ABSORVENTE HOSPITALAR P/ MICRON TNC 20 MEIS	PCT	50	R$14,99	21/08/2024

Fonte: Licitações/Rede/Contratos/Web/NFE/serbrisa, 16/8/24 11:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,94	R$14,99	R$14,28	R$15,15

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 102
Rubrica:

000209

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA DESTILADA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Plano(Qtd): 100 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Cajueiro da Praia	10386	AGUA DESTILADA (...)	LT	20	R$ 1,40	12/03/2024
Cabeceiras do Piauí	23410158523	AGUA DESTILADA (REGINA JESIONDENSA)	Litro	100	R$ 1,40	17/04/2024
Cajueiro da Praia	23456	AGUA DESTILADA 1MARIL - 20LAMATA	LITO	5	R$ 1,40	04/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial, 15/8/24 17:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,36	R$1,50	R$1,50	R$1,50

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA ONSENAGA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Plano(Qtd): 400 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Araioses	630	AGUA ONSENAGA 10 VOL 10X5ML LT	LT	5	R$7,24	12/03/2024
Araioses	631	AGUA ONSENAGA 10 VOL 10X5ML LT	LT	5	R$7,24	17/04/2024
Araioses	637	AGUA ONSENAGA 10 VOL 10X5ML LT	LT	10	R$7,24	04/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial, 15/8/24 17:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,24	R$7,24	R$7,24	R$7,24

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA DESTILADA"

Data Início: 15/08/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Plano(Qtd): 100 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Cajueiro da Praia	10386	AGUA DESTILADA (...) - FORTEMA	5L	10	R$11,40	12/03/2024
Cabeceiras do Piauí	23410158523	AGUA DESTILADA LUTATA	5L	4	R$14,00	17/04/2024
Cajueiro da Praia	23456	AGUA DESTILADA (...) - FORTEMA	5L	20	R$11,40	04/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial, 15/8/24 17:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,40	R$14,00	R$12,93	R$11,40

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 102
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA II DE PASSO Nº 222"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Plano(Qtd): 1000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Matias Olímpio	21-19	AGUA DE PASSO II 225 LANCETADA E GOTAS ALU (5 ANOS) NA MEDICAL PLASTIC HARTMANN "B" DELTDA	UNC	5	R$2,14	27/06/2024
Matias Olímpio	21465	AGUA DE PASSO N 225 LANCETADA E (OPTIMAL) (4 ANOS) NA MEDICAL PLASTIC HARTMANN "B" LUZ LTDA	UNC	4	R$2,14	04/07/2024
Luzilândia do Piauí	10012/2024	AGUA DE PASSO Nº 225 LANCETADA E GOTAS ALU	Unidade	175	R$2,14	12/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/ataWebNFSaidaSocial, 15/8/24 17:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,14	R$2,14	R$2,14	R$2,14

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 16/06/2021 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barras Duarte	5708	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CX	50	R$7,90	21/01/2021
Luis Correia	5710	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CX	100	R$7,90	19/04/2021
Luis Correia	5712	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CX	150	R$7,90	16/06/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata, 16/06/21 11:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,31	R$7,99	R$7,24	R$8,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 16/06/2021 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barras Duarte	5712	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CX	200	R$7,90	21/01/2021
Barras Duarte	5708	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CX	250	R$7,90	19/04/2021
Maria Quitéria Rodrigues	5708	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CX	200	R$7,90	16/06/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata, 16/06/21 11:36

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,81	R$7,99	R$7,90	R$7,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 22X08 - CAIXA C/100"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 16/06/2021 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	5704	AGULHA DESCARTAVEL 22X08 - CAIXA C/100	Caixa	1000	R$7,90	21/01/2021
Piripiri	5706	AGULHA DESCARTAVEL 22X08 - CAIXA C/100	Caixa	1500	R$7,90	19/04/2021
Murilo Dirceu	5708	AGULHA DESCARTAVEL 22X08 - CAIXA C/100	Caixa	1200	R$7,90	16/06/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata, 16/06/21 11:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,90	R$7,90	R$7,90	R$7,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100"

Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 16/06/2021 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barras Duarte	5707	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	CX	100	R$7,90	21/01/2021
Barras Duarte	5709	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	CX	200	R$7,90	19/04/2021
Barras Duarte	5711	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	CX	150	R$7,90	16/06/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/AtaSrpWeb/Editor/Ata, 16/06/21 11:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,89	R$7,99	R$7,90	R$7,90

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº 103
Rubrica

0002211

000212

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100"
Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia
Resultado: 1500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CX	100	R$6,29	24/07/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CX	200	R$6,29	11/08/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CX	200	R$6,29	12/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica, 16/8/24 11:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,29	R$6,29	R$6,29	R$6,29

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100"
Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia
Resultado: 1500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	CX	300	R$6,29	11/08/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	CX	200	R$6,29	12/07/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	CX	100	R$6,29	24/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica, 16/8/24 12:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,29	R$6,29	R$6,29	R$6,29

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 38X07 - CAIXA C/100"
Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia
Resultado: 1500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 38X07 - CAIXA C/100	CX	100	R$6,29	24/07/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 38X07 - CAIXA C/100	CX	200	R$6,29	11/08/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 38X07 - CAIXA C/100	CX	200	R$6,29	12/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica, 16/8/24 12:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,29	R$6,29	R$6,29	R$6,29

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 103
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100"
Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia
Resultado: 1500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hol.
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CX	50	R$6,79	24/07/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	Caixa	250	R$6,84	11/08/2024
[illegible]	[illegible]	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	Caixa	150	R$6,84	12/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/APIElectronica, 16/8/24 12:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,84	R$6,79	R$6,81	R$6,84

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALCOOL 70"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item Nº(s): 4000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio, 15/8/24 15:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALCOOL HIDRATADO 92,8°"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item Nº(s): 2000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio, 15/8/24 15:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALCOOL GEL 500G"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/8/2024 Município: Luís Correia

Item Nº(s): 4500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio, 15/8/24 15:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALCOOL ODIADO"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item Nº(s): 140 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Item/Inicio, 15/8/24 15:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha nº 10
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGODÃO ORLPSICO 6"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 40 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	20574	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 6-0	CX	2	R$ 615,79	04/06/2024
Luis Correia	20664	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 6-0 ADESIVA CX COM 24 UN ROLO	CX	5	R$ 1.681,88	04/06/2024
Cajueiro da Praia	20 168	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 6-0	CX	1	R$ 615,79	01/04/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica, 16/08/24 12:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1.681,88	R$ 615,79	R$ 1.036,49	R$ 615,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGODÃO ORLPSICO 3-0"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 40 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	20574	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 3-0 COM ADESIVA CX COM 24 UN ROLO	CX	4	R$ 615,79	01/04/2024
Luis Correia	20667	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 3-0 COM ADESIVA CX COM 24 UN ROLO	CX	5	R$ 615,79	01/04/2024
Cajueiro da Praia	20 168	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 3-0 COM ADESIVA CX COM 24 UN ROLO	CX	1	R$ 615,79	01/04/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica, 16/08/24 12:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 615,79	R$ 615,79	R$ 615,79	R$ 615,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGODÃO ORLPSICO 3-0"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 40 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barra do Longá	21232	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 3-0 COM ADESIVA CX COM 24 UN ROLOS	CX	5	R$ 615,49	01/04/2024
Barra do Longá	21-15	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 3-0 ADESIVA CX COM 24 UN ROLOS	CX	5	R$ 615,49	01/04/2024
Barra do Longá	21121	PEÇ ALGODAO ORLPSICO 3-0 COM ADESIVA CX COM 24 UN ROLOS	CX	5	R$ 615,49	01/04/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica, 16/08/24 12:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 615,49	R$ 615,49	R$ 615,49	R$ 615,49

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGODÃO HIDRÓFILO 25GR ROLO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal dos Alves	CM-01/2024/01	ALGODÃO HIDRÓFILO 25GR ROLO	Pacote	400	R$ 6,49	01/04/2024
Cajueiro da Praia	CM-01/2024/01	ALGODÃO HIDRÓFILO 25GR ROLO	Caixa	800	R$ 6,49	01/04/2024
Piripiri	CM-040/2024/01	ALGODÃO HIDRÓFILO 25GR ROLO	Pacote	500	R$ 6,49	02/04/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Nota/NFEletrônica, 16/08/24 12:14

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 6,49	R$ 6,49	R$ 6,49	R$ 6,49

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 104
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGODÃO HIDRÓFILO 25KG TOUCI"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 1305 Un. Medida: Kil. Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Camocim do Piauí	9591	ALGODAO HIDROFILO 25KG ROLO	UND	40	R$ 0,44	12/07/2024
Parnaíba	CM-00001-LOA	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO	Rolo	200	R$ 0,00	07/08/2024
Teresina	9910	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO	UND	40	R$ 1,25	30/07/2024

Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 19/8/24 12:16

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,44	R$ 21,25	R$ 5,38	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGODÃO ORTOPEDICO UCMH 1M"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	10419	ALGODAO ORTOPEDICO ESTERIL PC C/01 UNITIZ	PCT	30	R$ 0,67	12/07/2024
Luís Correia	10420	ALGODAO ORTOPEDICO HIDROFILO PC C/01 UNITIZ	PCT	10	R$ 0,00	07/08/2024
Caxingó Alves	CM-01-00004	ALGODAO ORTOPEDICO HIDROFILO 12X1 ROL	Pacote	50	R$ 1,25	30/07/2024

Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 19/8/24 12:17

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,67	R$ 0,41	R$ 0,67

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGODÃO ORTOPEDICO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	10421	ALGODAO ORTOPEDICO HIDROFILO PC C/01 UNITIZ	PCT	30	R$ 0,00	12/07/2024
Cajueiro da Praia	9591	ALGODAO ORTOPEDICO 1KG	PCT	3	R$ 0,00	30/07/2024
Cocal dos Alves	9190	ALGODAO ORTOPEDICO 1K CM C 12 M 2CM 2CM	Rolo	20	R$ 0,00	30/07/2024

Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 19/8/24 12:16

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALMOFADA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Rate(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri Secretaria de Educação	2024000001234	ALMOFADA DE PLASTICO AMBAR, CAP. 150ML	UNIDADE	01	R$ 0,00	21/07/2024
Terra Filantrópica do Piauí	00041	ALMOFADA GRANDE, TRANSFERIDO PETO 4 PRESUNE	UND	04	R$ 0,01	30/07/2024
Bom Princípio do Piauí	00042	ALMOFADA GRANDE, AMBAR BICO PETO, APRESUNE	UND	04	R$ 0,01	30/07/2024

Fonte: Licitações/SanWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 19/8/24 12:19

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 0,34	R$ 0,01

Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Contratação
Folha Nº 109
Rubrica:

000215

000216

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AI MONTOLIVE"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Registros: 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Instituto Qualificar de Piauí Parnaíba	23819156/0014	AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO BARRIL, TAP [illegible]	Unidade	47	R$ 0,00	01/07/2024
Base Policiamento do Piauí	00000	AQUISIÇÃO DE [illegible]	UND	48	R$ 0,00	03/07/2024
Base Policiamento do Piauí	00000	AQUISIÇÃO DE [illegible]	UNID	44	R$ 0,00	03/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca, 16/08/24 12:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESTOQUE"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Registros: 33 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	23819156/0014	ESTOQUE	Mês	1.0	R$ 0,00	01/07/2024
Luis Correia	06.031.918/0001-4	AF. DE PRESTAÇÃO AVULSO DE SERVIÇOS DE ESTOQUE - AVULSO(SERVIÇO AVULSO)	Unidade	30	R$ 0,00	01/07/2024
Luis Correia	06.031.918/0001-4	AF. DE PRESTAÇÃO AVULSO DE SERVIÇOS DE ESTOQUE - AVULSO(SERVIÇO AVULSO)	Unidade	1	R$ 0,00	01/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca, 16/08/24 12:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 27,16	R$ 30,34	R$ 71,20	R$ 30,77

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESTOQUEPO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Registros: 36 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Base Policiamento do Piauí	23819156/0014	AF. DE PRESTAÇÃO AVULSO DE SERVIÇOS DE ESTOQUE - AVULSO(SERVIÇO AVULSO)	UNID	5	R$ 0,00	01/07/2024
Parnaíba	23819156/0014	AF. DE PRESTAÇÃO AVULSO DE SERVIÇOS DE ESTOQUE - AVULSO(SERVIÇO AVULSO)	UN	30	R$ 0,00	01/07/2024
Luis Correia	06.031.918/0001-4	AF. DE PRESTAÇÃO AVULSO DE SERVIÇOS DE ESTOQUE - AVULSO(SERVIÇO AVULSO)	KIT	20	R$ 0,00	01/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca, 16/08/24 12:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 59,20	R$ 80,00	R$ 74,14	R$ 67,84

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESTOQUEPO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Registros: 33 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Base Policiamento do Piauí	23819156/0014	AF. DE PRESTAÇÃO AVULSO DE SERVIÇOS DE ESTOQUE - AVULSO(SERVIÇO AVULSO)	UNID	5	R$ 0,00	01/07/2024
Luis Correia	06.031.918/0001-4	AF. DE PRESTAÇÃO AVULSO DE SERVIÇOS DE ESTOQUE - AVULSO(SERVIÇO AVULSO)	Unidade	1	R$ 0,00	01/07/2024
Luis Correia	06.031.918/0001-4	[illegible]	UNID	5	R$ 0,00	01/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastic/xca, 16/08/24 12:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67,84

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 157
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: [illegible] Data Fim: [illegible] Município: Luiz Correia

Item(ns): [illegible] Un. Medida: [illegible] Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 10/05/24 12:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE CREPE"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Item(ns): 2830 Un. Medida: N/A Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 10/05/24 12:44

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Item(ns): 16 Un. Medida: N/A Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 10/05/24 12:42

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE CREPE 10CM X 3M"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Item(ns): 2830 Un. Medida: N/A Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 10/05/24 12:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 106
Rubrica:

000217

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE CREPE 10CM X 3M."

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Ano): 2082 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/ExecOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Amarante	21008	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS (MAPO)	Cx	50	R$7,47	15/04/2024
Luzilândia	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS ITEM ELEGITIMADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Fardo	200	R$7,40	05/03/2024
Luzilândia	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS ITEM ELEGITIMADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Fardo	200	R$7,40	13/03/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/Eletrônica, 16/08/24 12:46

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,40	R$7,42	R$7,41	R$7,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 06 FIOS"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Ano): 2082 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/ExecOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luzilândia	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS ITEM ELEGITIMADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Rolo	200	R$6,40	05/03/2024
Miguel Alves	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS	Fardo	200	R$7,39	06/03/2024
Nossa Senhora dos Remédios	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS	Rolo	50	R$6,40	13/03/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/Eletrônica, 16/08/24 12:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,39	R$6,89	R$6,64	R$6,39

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE CREPE 10CM X 3M."

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Ano): 2082 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/ExecOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS ITEM ELEGITIMADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Rolos	200	R$7,40	04/04/2024
São Raimundo do Piauí	1456	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS	Cxs	5	R$6,40	22/04/2024
Luzilândia	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS ITEM ELEGITIMADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Fardo	200	R$7,40	13/03/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/Eletrônica, 16/08/24 12:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,40	R$7,40	R$7,20	R$7,40

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 106
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 06 FIOS"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Ano): 2082 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/ExecOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luzilândia	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS ITEM ELEGITIMADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Rolos	200	R$13,90	13/03/2024
Luzilândia	12414985/2024	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 12 ROLOS ITEM ELEGITIMADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Rolos	200	R$13,90	20/03/2024
Piracuruca	20240	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M. 6 FIOS, ALVEJADO, NÃO ESTÉRIL PC UNI UNIDAD	PCT	20	R$9,95	04/04/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/PP/Eletrônica, 16/08/24 12:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$9,95	R$13,90	R$12,58	R$13,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE GESSO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Página(Nro): 50 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	31482	ATADURA GESSADA (COMPRIMENTO: 3,00M / LARGURA: 15CM)	CX	4	R$75,27	11/06/2024
Piripiri do Piauí	18990	ATADURA GESSADA (COMPRIMENTO: 3,00M / LARGURA: 20CM)	CX	5	R$75,27	01/03/2024
Teresina do Piauí	19748	ATADURA GESSADA (COMPRIMENTO: 3,00M / LARGURA: 10CM)	CX	2	R$75,27	12/06/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica, 19/8/24 12:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$75,27	R$75,27	R$75,27	R$75,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA GESSADA"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Página(Nro): 50 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	19790	ATADURA GESSADA (ATADURA GESSADA 3M 15CM)	CX	1	R$75,27	11/07/2024
Luís Correia	20482	ATADURA GESSADA (ATADURA GESSADA 3M 20CM - CAIXA)	CX	2	R$75,27	19/04/2024
Cajueiro da Praia	19784	ATADURA GESSADA (ATADURA GESSADA 3M 10CM - CAIXA)	CX	1	R$75,27	12/06/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica, 19/8/24 12:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$75,27	R$108,00	R$87,72	R$108,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE GESSO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Página(Nro): 50 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	19790	ATADURA GESSADA (ATADURA GESSADA 3M 10CM - CAIXA)	CX	1	R$75,27	12/06/2024
Piripiri do Piauí	18990	ATADURA GESSADA (ATADURA GESSADA 3M 20CM - CAIXA)	CX	5	R$108,00	01/03/2024
Luís Correia	20482	ATADURA GESSADA (ATADURA GESSADA 3M 15CM - CAIXA)	CX	4	R$108,00	11/06/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica, 19/8/24 12:50

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$75,27	R$108,00	R$87,72	R$108,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ATADURA DE GESSO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 19/08/2024 Município: Luís Correia

Página(Nro): 50 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	31482	ATADURA DE GESSO (ATADURA GESSADA 3M 15CM - CAIXA)	Caixa	4	R$108,00	11/06/2024
Luís Correia	20482	ATADURA DE GESSO (ATADURA GESSADA 3M 20CM - CAIXA)	CX	2	R$108,00	19/04/2024
Cajueiro da Praia	19784	ATADURA DE GESSO (ATADURA GESSADA 3M 10CM - CAIXA)	Caixa	1	R$108,00	12/06/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/PainelPrecoPNP/Eletronica, 19/8/24 12:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$108,00	R$108,00	R$108,00	R$108,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 107
Rubrica

0002157

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,08"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 4902 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno/v1

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
Cano do Rum	UN-00000001	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,08 BRANCO	Peças	400	R$25,00	01/01/2024
Luís Correia	Other Vehicle	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,08 BRANCO	Peças	500	R$25,00	29/01/2024
Cano do Rum	CM-00000001	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,08 TAMANHO	Peças	300	R$25,00	02/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno, 16/8/24 1:00

Menor Preço	Maior Valor	Média	Mediana
R$23,00	R$33,43	R$31,64	R$33,43

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: AVENTAL SEM MANGA C/2 UNID"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno/v1

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
Piauí II	22810423A01N	AVENTAL SEM MANGA C/2 UNID	Peças	200	R$25,00	30/08/2024
Cajueiro da Praia	CM-01234567	AVENTAL SEM MANGA C/2 UNID	Peças	150	R$32,00	15/08/2024
Wyden Olímpio	CM-00000123	AVENTAL SEM MANGA C/2 UNID	Peças	200	R$27,00	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno, 16/8/24 1:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$25,00	R$32,00	R$28,33	R$27,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AVENTAL DRILL GRAVIDA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 300"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno/v1

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
Ilha do Urubu	CM-00000001	AVENTAL DRILL GRAVIDA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 300	Peças	200	R$31,62	01/01/2024
Piauí II	CM-00000002	AVENTAL DRILL GRAVIDA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 280	Peças	200	R$31,62	29/01/2024
Cano do Rum	CM-00000003	AVENTAL DRILL GRAVIDA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 320	Peças	200	R$31,62	02/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno, 16/8/24 1:00

Menor Preço	Maior Valor	Média	Mediana
R$31,62	R$31,62	R$31,62	R$31,62

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 107
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BOLSA P/ COLOSTOMIA 60MM"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno/v1

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pat.
Ilha do Urubu	142001	BOLSA P/COLOSTOMIA 60MM PCT/10UND	PCT	100	R$30,00	01/01/2024
Piauí II	142001	BOLSA P/COLOSTOMIA 60MM PCT/10UND	PCT	100	R$30,00	29/01/2024
Cano do Rum	142001	BOLSA P/COLOSTOMIA 60MM PCT/10UND	PCT	100	R$30,00	02/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIExterno, 16/8/24 1:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$30,00	R$31,00	R$30,33	R$30,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BOMBA ENDOTRAQUEAL"

Data Início: 19/03/2024 Data Fim: 19/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Demonal Luzeiro	CNPJ 06.017.572/...	BOMBA ENDOTRAQUEAL A-U Cabo ALI PEÇAS DE VALVULA DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS LOTE ESTADOS INC	Unidade	40	R$ 0,00	19/03/2024
Tamarina	NFE	BOMBA ENDOTRAQUEAL CIRCULAR A-U	UNID	438	R$ 0,00	19/03/2024
Floriano	CNPJ 06.553.211/...	BOMBA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL LU	Unidade	1547	R$ 0,00	19/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 19/03/2024 - 8:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MANGUEIRA CORRUGADA"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Santana do Lobão	11.000/...	PEÇA CONFECCIONADA EM SILICONE PARA MANGUEIRA	UNID	2	R$ 0,00	19/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 19/03/2024 - 8:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BOMBA ENDOTRAQUEAL 8,0"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Tamarina	12879	BOMBA ENDOTRAQUEAL A-U CABALAO	UNID	40	R$ 0,00	19/03/2024
Milton Brandão	777	BOMBA ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALAO	UNID	425	R$ 0,00	20/03/2024
Cristal dos Anjos	CNPJ 07.553.211/...	BOMBA ENDOTRAQUEAL A-U CIRCULÃO	Unidade	300	R$ 7,00	21/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 19/03/2024 - 8:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 7,21	R$ 0,00	R$ 4,50

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 414
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "REVELADOR AUTOMÁTICO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Pau d'Arco	CNPJ 06.553.211/...	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX COM 5L LITRO 8	Galão	40	R$ 0,00	19/03/2024
Miguel Alves	11.000/...	REVELADOR AUTOMATICO PRET	GRB	2	R$ 0,00	19/03/2024
Tamarina	12879	REVELADOR AUTOMATICO RX PRONTO 5L LITRO 20	UN	4	R$ 0,00	19/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/03/2024 - 3:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 71,90	R$ 73,57	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0"

Data Início: 13/02/2014 Data Fim: 13/08/2014 Município: Luis Correia

Ripa/Kmq: 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSEletronico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	21475	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 CIRILAD	Unid.	12	R$8,79	25/08/2014
Esmeralda Landim	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 LUBRIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Unidade	50	R$8,91	19/08/2014
Eduardo da Praia	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 CIRILAD	Unidade	600	R$8,99	23/07/2014

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSeletronico, 13/8/2014 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$8,79	R$8,99	R$8,90	R$8,91

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0"

Data Início: 13/02/2014 Data Fim: 13/08/2014 Município: Luis Correia

Ripa/Kmq: 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSeletronico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Esmeralda Landim	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 LUBRIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Unidade	50	R$8,99	23/07/2014
Coronel José Alves	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 CIRILAD	Unidade	600	R$8,99	21/08/2014
Matias Olímpio	21475	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 CIRILAD	Unid.	12	R$8,99	19/07/2014

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSeletronico, 13/8/2014 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$8,99	R$8,99	R$8,99	R$8,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0"

Data Início: 13/02/2014 Data Fim: 13/08/2014 Município: Luis Correia

Ripa/Kmq: 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSeletronico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Coronel José Alves	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 CIRILAD	Unidade	600	R$7,21	21/08/2014
Esmeralda Landim	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 LUBRIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Unidade	50	R$8,09	25/08/2014
Eduardo da Praia	30002	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 CIRILAD	Unid.	54	R$7,21	12/08/2014

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSeletronico, 13/8/2014 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,21	R$8,09	R$8,40	R$7,21

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0"

Data Início: 13/02/2014 Data Fim: 13/08/2014 Município: Luis Correia

Ripa/Kmq: 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSeletronico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Esmeralda Landim	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 LUBRIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Unidade	50	R$8,99	23/07/2014
Coronel José Alves	23914000167/0001	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 CIRILAD	Unidade	600	R$8,99	21/08/2014
Matias Olímpio	21475	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 CIRILAD	Unid.	12	R$8,99	19/07/2014

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFSeletronico, 13/8/2014 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$8,99	R$8,99	R$7,21	R$8,09

Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Leilão
Folha Nº 114
Rubrica:

000222

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA GASTINGA DE LEVANTE Nº 12"

Data Início: 03/02/2024 Data Fim: 03/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Cotações/Web/NFE/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SONDA GASTINGA DE LEVANTE Nº 12, TRABALHO, AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS PRODUTIVOS OPERATIVOS NO	Unidade	30	R$2,14	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SONDA GASTINGA DE LEVANTE Nº 12	Unidade	240	R$2,78	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SONDA GASTINGA DE LEVANTE Nº 12 MUNDIAÇÃO MODAL	UNID	30	R$2,75	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Cotações/NFE/eletrônica, 13/8/24 3:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,14	R$2,75	R$2,23	R$2,75

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERINGA DE 10ML"

Data Início: 03/02/2024 Data Fim: 03/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Cotações/Web/NFE/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SERINGA DESC 10ML, ATÉ 100 UNIDADES - BD	UND	1680	R$0,58	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SERINGA DESC 10ML, EMBALADO EM LB	UND	4000	R$0,48	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SERINGA DESC 10ML, EMBALADO	UND	1000	R$0,77	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Cotações/NFE/eletrônica, 13/8/24 3:35

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,58	R$0,77	R$0,69	R$0,69

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERINGA DE 10ML"

Data Início: 03/02/2024 Data Fim: 03/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Cotações/Web/NFE/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luis Correia	[illegible]	SERINGA DE 10ML, BICO ADULTO SOLDADA, ACOMPANHADO (TIPO [illegible]	UND	3000	R$0,27	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SERINGA DE 10ML, BICO ADULTO SOLDADA, ACOMPANHADO (TIPO [illegible]	UNID	3000	R$0,27	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SERINGA DE 10ML, BICO ADULTO	Unidade	10000	R$0,27	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Cotações/NFE/eletrônica, 13/8/24 3:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,27	R$0,27	R$0,27	R$0,27

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 143
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERINGA DE 5ML"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Cotações/Web/NFE/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SERINGA DESC 5ML, BICO	UND	10	R$0,24	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SERINGA DESC 5ML, ENT	UND	10	R$0,24	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SERINGA DESC 5ML, LB BICO TIPO CATETER	UND	100	R$0,40	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Cotações/NFE/eletrônica, 13/8/24 3:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,24	R$0,40	R$0,31	R$0,30

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA FOLLEY 2V Nº 20"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 31/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 100 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri-Lote	CN-0079/24	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 (CNE BALÃO	Unidade	20	R$0,00	04/03/2024
Piripiri	1001	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 (CNE BALÃO	UNIDADE	1170	R$0,00	13/02/2024
Piripiri	1002	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 (CNE BALÃO	UNIDADE	30	R$0,00	14/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex, 02/09/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA FOLLEY 2V Nº 20"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 31/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	3624	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 (CNE BALÃO	UNID	10	R$0,00	13/07/2024
Senador Alexandre Costa	CN-0077/24	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 (CNE BALÃO SILICONIZADA) PANO DE PALMEIRA (C/ IMPRENTA) SUS PRISMATICO (PTLFT 12000 ML)	Unidade	144	R$0,00	09/07/2024
Urbano	3625	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 (CNE BALÃO	UNID	10	R$0,00	13/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex, 02/09/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA FOLLEY 2V Nº 14"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 31/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	3624	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 (CNE BALÃO	UNID	50	R$0,00	13/07/2024
Teresina (Secretaria Municipal de Saúde)	CN-0080/24	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 (CNE BALÃO	Unidade	97	R$0,00	15/07/2024
Piripiri	3100	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 (CNE BALÃO SILICONIZADA) PANO DE PALMEIRA (C/ IMPRENTA) SUS PRISMATICO (PTLFT 12000 ML)	UNID	70	R$0,00	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex, 02/09/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 31/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	CN-0081/24	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10 TRADICIONAL MILIMETRADA (C/ IMPRENTA SUS) PRISMATICO (C/ CONEXÃO) (C)	Unidade	50	R$0,00	09/07/2024
Miguel Alves	CN-0082/24	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	Unidade	200	R$0,00	14/07/2024
Lagoa do Piauí	CN-0083/24	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	Unidade	200	R$0,00	01/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIExterna.ex, 02/09/24 5:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 143
Rubrica:

0004224

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BOMBA FOLLEY 2V Nº 18"

Data início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri	CNPJ 06553507/0004	BOMBA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	Unidade	300	R$ 2,90	01/08/2024
Luzilândia	CNPJ 06553507/0003	BOMBA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO TIPO OSTENTANDO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unidade	400	R$ 2,75	25/05/2024
Teresina Secretaria de Fazenda	CNPJ 06553507/0001	BOMBA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	Unidade	97	R$ 2,78	02/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica, 15/08/24 3:00

Menor Qtd x	Menor Valor	Média	Mediana
R$ 2,60	R$ 2,75	R$ 2,84	R$ 2,78

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA FOLLEY 2V Nº 20"

Data início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina Secretaria de Fazenda	CNPJ 06553507/0004	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	Unidade	97	R$ 2,90	02/07/2024
Piripiri	CNPJ 06553507/0004	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	Unidade	300	R$ 2,90	01/08/2024
Luzilândia	CNPJ 06553507/0003	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO TIPO OSTENTANDO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unidade	400	R$ 2,75	25/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica, 15/08/24 3:00

Menor Valor	Menor Valor	Média	Mediana
R$ 2,90	R$ 2,75	R$ 2,84	R$ 2,78

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA FOLLEY 2V Nº 18"

Data início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina Secretaria de Fazenda	CNPJ 06553507/0001	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	Unidade	97	R$ 2,78	02/07/2024
Piripiri	CNPJ 06553507/0004	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	Unidade	300	R$ 2,90	01/08/2024
Luzilândia	CNPJ 06553507/0003	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO TIPO OSTENTANDO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unidade	400	R$ 2,75	25/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica, 15/08/24 3:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,75	R$ 2,90	R$ 2,84	R$ 2,78

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA FOLLEY 2V Nº 20"

Data início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luzilândia	CNPJ 06553507/0003	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 - TIPO OSTENTANDO A AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unidade	400	R$ 2,75	25/05/2024
Teresina Secretaria de Fazenda	CNPJ 06553507/0001	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	Unidade	97	R$ 2,78	02/07/2024
Piripiri	CNPJ 06553507/0004	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	Unidade	300	R$ 2,90	01/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Licitacoes/WebAPIElectronica, 15/08/24 3:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,84	R$ 2,90	R$ 2,87	R$ 2,84

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 142
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0"

Data Início: 02/07/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Joel do Vale	[illegible]	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 (UMBILICAL)	UND	200	R$ 42,00	01/08/2024
Matias Oliveira	25819	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 (UMBILICAL)	UND	50	R$ 87,34	02/07/2024
Milton Brandão	777	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 (UMBILICAL)	UND	400	R$ 58,90	25/07/2024

Fonte: Licitações/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 13/8/24 8:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 87,34	R$ 62,08	R$ 58,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: SONDA FOLLEY 2V Nº 12"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Amarante	21994	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO 30 ML	UND	10	R$ 0,00	24/05/2024
Bom Jesus	21972	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 FOLEY 2V Nº 12 COM BALÃO 30ML (

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	9041	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 (20)	UN	500	R$1,40	09/08/2024
Luís Correia	14/PREGÃO	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14, PARA ESTIMULAÇÃO E AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unidade	400	R$1,39	28/02/2024
Demerval Lobão	11/2024	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14 (40)	UND	10	R$1,70	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 13:52

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,10	R$2,70	R$1,49	R$1,39

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Luís Correia	1/2024	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN	200	R$1,10	22/02/2024
Luís Correia	9041	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	100	R$1,40	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 13:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,40	R$1,70	R$1,58	R$1,55

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Teresina	9041	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	UND	1000	R$1,39	01/08/2024
Assunção do Piauí	9041	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	UND	20	R$1,70	14/07/2024
Amarante	21/001	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	UND	70	R$1,20	14/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 13:52

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,22	R$1,72	R$1,44	R$1,39

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 800 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Alvorada Oeste	03/24	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	UNID	30	R$6,22	09/07/2024
Brasnorte/Lucas	CM-SAP-07/24	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 BALÃO PRAZO DE VALIDADE EQUIPARAR DOS PRODUTOS ORÇADOS (a)	Unidade	50	R$5,54	04/10/2024
José de Freitas	13/24	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UN	300	R$2,98	24/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 13:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,98	R$29,58	R$5,54	R$5,02

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 14
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Bom Princípio do Piauí	2241	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNID	17	R$ 1,64	20/07/2024
Teresina	HB148	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNID	48	R$ 0,85	31/07/2024
Luís Correia	8747	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNID	100	R$ 1,15	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,57	R$1,85	R$1,20	R$1,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNID	5000	R$1,10	01/08/2024
Jardim do Mulato	22041	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 (NOVA)	UNID	20	R$2,04	01/07/2024
Luís Correia	LOA-00000001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 TIPO OSTOMIA(G) 0,40MM,C NASTOLON(R)	UNIDADE	200	R$2,27	30/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,12	R$1,54	R$1,20	R$1,21

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNID	500	R$1,10	01/08/2024
Floriano	00025	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNID	100	R$1,41	15/07/2024
Arraial	21001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNID	50	R$1,64	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,09	R$1,87	R$1,33	R$1,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jardim do Mulato	22041	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (NOVA)	UNID	20	R$1,67	31/07/2024
Bom Princípio do Piauí	22041	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (NOVA)	UNID	97	R$1,85	15/07/2024
Cocal de Telha	LOA-00000001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	Pack	2000	R$2,45	10/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:50

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,85	R$2,45	R$1,67	R$1,67

Folha Nº 14
Rubrica:
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

000228

0002291

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA GÁSTRICA/ LEVINE"

Data início: 19/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Cesta/Busca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Governo Lucio	(CNES 0707)	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 04, TIPO DE MATERIAL DE GARANTIA NON- PRODUTOR DE ESTADO NO	Unidade	01	R$2,99	29/02/2024
Tamboa	0000	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 06	UND	01	R$0,95	08/03/2024
Antonio	21001	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 04	Und	10	R$1,99	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/cestabusca, 15/8/24 9:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,25	R$2,99	R$1,80	R$2,05

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8"

Data início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Cesta/Busca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Governo Lucio	CNES 0707	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA NON- PRODUTOR DO ESTADO NO	Unidade	01	R$1,67	29/02/2024
Piauí das Aguas	CNES 0000	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	Unidade	500	R$1,67	07/08/2024
Matias Delegado	21074	SONDA GASTRICA DE LEVINE Nº 8 MEDIO/MEDIA	UND	01	R$1,67	29/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/cestabusca, 15/8/24 9:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,67	R$1,67	R$1,70	R$1,67

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6"

Data início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/cestabusca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Delegado	21074	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6 MEDIO/MEDIA	UND	50	R$1,78	29/07/2024
Piauí das Aguas	CNES 0000	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	Unidade	500	R$1,74	21/08/2024
Governo Lucio	CNES 0707	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 06, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA NON- PRODUTOR DO ESTADO NO	Unidade	05	R$2,24	29/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/cestabusca, 15/8/24 9:44

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,74	R$1,79	R$1,77	R$1,75

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 114
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06"

Data início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Cesta/Busca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	001	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - PVC/MEDIO	UND	0000	R$1,99	21/08/2024
Bom Princípio do Piauí	22741	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 - MEDIO/MEDIA	UND	01	R$1,42	29/07/2024
Campo Maior	0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	Un	100	R$1,99	29/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Cesta/Busca, 15/8/24 9:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,99	R$1,99	R$1,93	R$2,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TOUCA DESC GASTRONOMIA"

Data Início: 15/02/2021 Data Fim: 10/08/2024 Município: Luís Correia

Fase(Km): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitacao/WebControlador/Web/NFE/ServNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	TOUCA DESC GASTRONOMIA CELASTICO BRANCA [illegible]	PCT	45	R$ 15,00	29/08/2024
[illegible]	[illegible]	TOUCA DESC GASTRONOMIA DESCARTAVEL BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	200	R$ 0,00	29/07/2021
[illegible]	[illegible]	TOUCA DESC GASTRONOMIA CELASTICO BRANCA C/100	PCT	30	R$ 0,00	19/08/2024

Fonte: Licitacao/WebControlador/Web/NFE/ServNota, 15/8/24 10:04

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,15	R$ 0,00	R$ 0,07	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "VASELINA LIQUIDA 500"

Data Início: 19/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Fase(Km): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitacao/WebControladoria/Web/NFE/ServNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	VASELINA LIQUIDA 500	UN	10	R$ 0,27	09/07/2024
[illegible]	[illegible]	VASELINA LIQUIDA 500	UN	15	R$ 0,13	08/07/2024
[illegible]	[illegible]	VASELINA LIQUIDA 500	Mililitro	100	R$ 0,27	23/07/2024

Fonte: Licitacao/WebControladoria/Web/NFE/ServNota, 15/8/24 10:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,07	R$ 0,27	R$ 0,09	R$ 0,13

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "VASELINA LIQUIDA 100ML"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Fase(Km): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitacao/WebControlador/Web/NFE/ServNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	VASELINA LIQUIDA 100ML	Litro	1	R$ 0,25	27/07/2024
[illegible]	[illegible]	VASELINA LIQUIDA 100ML - HC PHARMA	PHARMA	1	R$ 0,13	22/07/2024
[illegible]	[illegible]	VASELINA LIQUIDA 100ML	UN	1	R$ 0,08	30/07/2024

Fonte: Licitacao/WebControlador/Web/NFE/ServNota, 15/8/24 10:05

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,08	R$ 0,25	R$ 0,15	R$ 0,10

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACETO FOSFORICO 1%"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: N/A

Fase(Km): N/A Un. Medida: N/A Fonte: Licitacao/WebControlador/Web/NFE/ServNota

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	ACIDO FOSFORICO 1%	PCT	3	R$ 0,27	09/08/2024
[illegible]	[illegible]	ACIDO FOSFORICO 1%	PCT	10	R$ 0,21	19/08/2024
[illegible]	[illegible]	ACIDO FOSFORICO 1%	PCT	10	R$ 0,20	19/08/2024

Fonte: Licitacao/WebControlador/Web/NFE/ServNota, 15/8/24 3:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,21	R$ 0,27	R$ 0,24	R$ 0,20

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 140
Rubrica:

000230

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 20"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 20	UNID	400	R$ 0,97	13/08/2024
[illegible]	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 20 NEELATON	UNID	176	R$ 0,51	24/05/2024
[illegible]	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 20	UNID	50	R$ 0,99	10/04/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/08/24 8:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,97	R$ 1,00	R$ 0,99	R$ 1,01

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TERMÔMETRO INFRAVERMELHO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO MED. TEMPERATURA	UNID	5	R$ 99,00	20/07/2024
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA	UN	10	R$ 130,00	07/08/2024
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UNID	10	R$ 90,00	20/04/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/08/24 8:50

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 90,00	R$ 144,50	R$ 118,33	R$ 130,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID	15	R$ 0,41	16/07/2024
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unidade	80	R$ 4,20	19/07/2024
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID	10	R$ 20,00	22/07/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/08/24 8:14

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,41	R$ 20,00	R$ 14,87	R$ 13,41

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TERMÔMETRO DIGITAL DE MAMONA E MÍNIMA"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAMONA E MÍNIMA	UNID	11	R$ 96,34	24/07/2024
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAMONA E MÍNIMA	UNID	15	R$ 99,58	19/07/2024
[illegible]	[illegible]	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAMONA E MÍNIMA	UNID	5	R$ 99,00	19/07/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/08/24 8:16

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 99,00	R$ 101,58	R$ 100,31	R$ 100,04

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1137
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 12"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	50	R$ 1,11	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 12	UN	500	R$ 0,99	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 12 - EMERGENCIAL	UNID	10	R$ 1,10	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,72	R$ 1,10	R$ 1,00	R$ 1,11

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 16"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 16	UNID	50	R$ 1,00	[illegible]
Ilha Grande (Av. Barreirinhas)	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 16	Unidade	100	R$ 1,15	[illegible]
Joaquim Pires	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 16	UNID	10	R$ 1,00	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:16

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,80	R$ 1,14	R$ 0,90	R$ 0,94

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 14"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba (Nova)	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 14	Unidade	100	R$ 1,00	[illegible]
Teresina	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 14	UN	200	R$ 0,97	[illegible]
Campo Maior	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 14	UN	150	R$ 0,75	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,72	R$ 1,00	R$ 0,91	R$ 0,97

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 10"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 10 - AUTOCLAVE	UNID	50	R$ 0,90	[illegible]
Piripiri	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 10	Unidade	1.000	R$ 0,99	[illegible]
Ilha Grande (Av. Barreirinhas)	[illegible]	SONDA URETRAL Nº 10	Unidade	100	R$ 1,10	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,50	R$ 1,14	R$ 0,80	R$ 0,95

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 139
Rubrica:

0003

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 04"

Data Início: 15/03/2024 Data Fim: 14/09/2024 Município: Luís Correia

Fase/Dotç.: 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barro D'Alcântara	17559	SONDA URETRAL N.04	UND	30	R$1,72	04/07/2024
Miles	18451	SONDA URETRAL N.04	UND	30	R$0,49	04/07/2024
Nazária	18561	SONDA URETRAL N.04	UND	30	R$0,49	05/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica, 15/08/24 0:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,72	R$0,98	R$0,37	R$0,45

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 04"

Data Início: 15/03/2024 Data Fim: 15/09/2024 Município: Luís Correia

Fase/Dotç.: 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Nazária	20147	SONDA URETRAL N.04	UND	50	R$1,00	02/07/2024
Senador	14256	SONDA URETRAL N.04	UND	200	R$0,91	05/07/2024
Buriti Bravo	18561	SONDA URETRAL N.04	UND	300	R$0,98	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica, 15/08/24 0:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,91	R$1,00	R$0,97	R$1,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 06"

Data Início: 15/03/2024 Data Fim: 15/09/2024 Município: Luís Correia

Fase/Dotç.: 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Tutóia	621	SONDA URETRAL N.06 PLASTICA	UND	1250	R$0,80	01/04/2024
Barro D'Alcântara	Cliente 18451	SONDA URETRAL 24 G	Unidade	100	R$0,80	22/11/2023
Luís Correia	20815	SONDA URETRAL N.06 - EMERGENCIA	UND	2	R$1,00	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica, 15/08/24 0:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,80	R$1,00	R$0,46	R$0,80

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 452
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA URETRAL Nº 07"

Data Início: 03/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Fase/Dotç.: 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	20147	SONDA URETRAL N.06	UND	50	R$1,00	01/07/2024
Nazária	14256	SONDA URETRAL N.07	UND	50	R$0,91	05/08/2024
Cocal	18561	SONDA URETRAL N.07	UN	100	R$0,98	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIElenbrica, 15/08/24 0:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,80	R$1,00	R$1,01	R$1,01

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA "ASPIRAÇÃO TRAQUEIA"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetSonda

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Teresina	SMS	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	50	R$0,75	27/07/2024
Demerval Lobão	CPF 605.127.013-53	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA 2024 PRODUTOS UTILIZADOS NO	Unidade	50	R$1,00	29/07/2024
Teresina	CNS 898822474	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	100	R$1,45	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetAtiva, 15/08/24 10:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,75	R$1,00	R$1,09	R$1,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetSonda

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Demerval Lobão	CPF 605.127.013-53	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA 2024 PRODUTOS UTILIZADOS NO	Unidade	50	R$1,00	29/07/2024
Cajueiro da Praia	CNS 898822474	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	Unidade	100	R$1,15	31/07/2024
Matias Olímpio	21874	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 MEDICRON	UND	25	R$1,19	30/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetSonda, 15/08/24 10:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,19	R$2,00	R$1,47	R$1,19

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetSonda

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Demerval Lobão	CPF 605.127.013-53	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA 2024 PRODUTOS UTILIZADOS NO	Unidade	50	R$1,15	29/07/2024
Cajueiro da Praia	CNS 898822474	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	100	R$1,19	31/07/2024
Matias Olímpio	21874	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 MEDICRON	UND	25	R$1,39	30/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetSonda, 15/08/24 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,19	R$1,79	R$1,39	R$1,19

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetSonda

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	21874	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 6 PRET LISO MEDICRON	UND	25	R$1,09	30/07/2024
Demerval Lobão	CPF 605.127.013-53	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA 2024 PRODUTOS UTILIZADOS NO	Unidade	100	R$1,04	29/07/2024
Teresina	148	SONDA P ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 CAPTEGLAC C/ LUVA(REF. 33370 PEL MEDICRON	UND	200	R$1,20	19/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIGetAtiva, 15/08/24 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,09	R$1,20	R$1,23	R$1,24

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 138
Rubrica:

000230

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACRILICO TERMO","NORIA"

Data Inicio: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Rui Barbosa	00838	ACRILICO TERMO, P/ MICRO NORIA HIGH PROTECH PRATICTEC MOLDENA E CONSTRUTORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI - ME	UT	6	R$ 0,00	01/04/2024
Pedro II	03918	ACRILICO TERMO, P/ MICRO NORIA (Kit)	Unit	50	R$ 0,00	08/07/2024
Matias Olímpio	01143	ACRILICO TERMO, P/ MICRO NORIA (Kit) HIGH TECH DENTAL LTDA -	UT	1	R$ 0,00	27/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 15/8/24 0:0

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10"

Data Inicio: 15/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cristino Castro	03618/2024	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 PRAZO DE VALIDADE DO SATISFATÓRIO DE PRODUTOS (PERMANENTE)	Unidade	60	R$ 0,00	28/05/2024
Ribeiro Gonçalves	01870	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 MICRONORIA	UND	60	R$ 0,00	08/07/2024
Cabeceiras do Piauí	03618/2024	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	600	R$ 0,00	07/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 15/8/24 0:0

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA","ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"

Data Inicio: 15/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	07543	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL VALVULA SIMPLES TAE (ILEOSTOMIA VALVULADA LINHA) TAMANHO 14(LARGURA 1MM)	Und	15000	R$ 0,00	08/08/2024
Jardim do Mulato	03918	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL (Kit) Nº 10	pack	2	R$ 0,00	14/05/2024
Teresina	00	SONDA ASPIRADOU TRAQUEAL Nº 14	UN	300	R$ 0,00	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 13/8/24 12:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 123
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SONDA","ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"

Data Inicio: 15/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luiz Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	07543	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL VALVULA SIMPLES TAE (ILEOSTOMIA VALVULADA LINHA) TAMANHO 14(LARGURA 1MM)	Und	15000	R$ 0,00	08/08/2024
Pedro II	03918	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL (Kit) Nº 10	UND	50	R$ 0,00	08/07/2024
Assunção Piauí	03618	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	Unid	0	R$ 0,00	13/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 13/8/24 12:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MOTIVACANA [illegible]"

Data Início: 01/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Página(s): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Miguel Alves	01	MEDICAMENTOS CONFORME DESCRITO NO EDITAL (PA)	KIT	1	R$ 277,97	16/07/2024
Joaquim do Pilar	2355	MEDICAMENTOS CONFORME DESCRITO NO EDITAL (PA)	KIT	1	R$ 277,97	16/07/2024
Miguel Alves	1364/2024	MEDICAMENTOS CONFORME DESCRITO NO EDITAL (PA)	Todos	100	R$ 277,97	23/07/2024

Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária, 15/08/2024 2:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 277,97	R$ 416,26	R$ 388,76	R$ 377,97

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL CARBONO "ACIDOLALCAD"

Data Início: 01/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Página(s): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	CR-01/2024	PAPEL CARBONO, DE 1 FACE PARTICULAÇÃO, EXPESSADO EM LITROFINA (01 MICRONS), COR PRETO, CAIXA	Brasil	500	R$ 21,34	16/07/2024
Monsenhor Gil/PI	CR-02/2024	PAPEL CARBONO 1 FACE ACTIVULAÇÃO 0,12 U.A.	Piauiense	10	R$ 2,34	16/07/2024
Miguel Leite	CR-03/2024	PAPEL CARBONO 1 FACE ACTIVULAÇÃO 0,12 U.A.	Piauiense	100	R$ 1,34	16/07/2024

Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária, 15/08/2024 2:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,34	R$ 21,34	R$ 7,84	R$ 1,34

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BASADOR DESCARTAVEL"

Data Início: 01/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Página(s): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	01/02	BABADOR DESCARTAVEL MEDICINAL/ORAL	PCT	5	R$ 6,34	16/07/2024
São Miguel do Tapuio	2355	BABADOR DESCARTAVEL (1/01)	PCT	20	R$ 6,34	16/07/2024
Piripiri	1364	BABADOR DESCARTAVEL MEDICINAL/ORAL (01/02)	PCT	10	R$ 6,34	16/07/2024

Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária, 15/08/2024 2:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 21,80	R$ 6,11	R$ 22,07	R$ 21,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACRÍLICO "DENTE" INCOLOR"

Data Início: 01/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Página(s): 000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	2355	ACRÍLICO DENTE, PANCRIS INCOLOR (2355)	KGR	1	R$ 21,34	01/08/2024
Piripiri	1364/2024	ACRÍLICO DENTE, PANCRIS INCOLOR (1364)	Vários	10	R$ 21,34	01/08/2024
Rio Grande	0001	ACRÍLICO DENTE, PANCRIS INCOLOR (0001) PROTOCOLO PROTOCOLO REDUÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	Unid	5	R$ 21,34	01/08/2024

Fonte: Licitação/Sanitária/Contratos/Hoda/NF/Sanitária, 15/08/2024 2:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 34,31	R$ 60,44	R$ 60,31	R$ 60,44

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 137
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BENZÇ*OP"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Francisco Ayres	4085	ANEST BENZ(T)OP 10G	UNID	1	R$3,27	17/07/2024
Cajueiro da Praia	21350	ANEST. BENZ(T)OP 10G - DPL	FCO	14	R$14,00	13/08/2024
Cândido de Campos	13838	ANEST. BENZ(T)OP 10G	UNID	5	R$39,99	05/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 12:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,27	R$39,99	R$16,37	R$14,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ANESTÉSICO LIDOCAÍNA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri	3511	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% CX/50	BI	10	R$130,00	12/08/2024
Assis Brasil	5123	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA C/EPINEFRINA CX/50	CXA	1	R$177,00	05/08/2024
Cajueiro da Praia	21350	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA+TBL 2% - LIBLAN.CX/100+ 1TAMPÃO	CX	31	R$145,17	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 12:19

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$112,00	R$177,00	R$145,13	R$130,47

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIDOCAINA EPINEFRINA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Pimenteiras	20256	ANESTÉSICO ALPHACAINE LIDOCAINA+EPINEFRINA 2%	UN	5	R$143,80	02/07/2024
Teresina	8080	LIDOCAINA+EPINEFRINA/ANALGIANE 160 CPO	CXA	30	R$140,00	05/08/2024
Bom Princípio do Piauí	21014	ANESTÉSICO ALPHACAINE LIDOCAINA+EPINEFRINA 2%	CX	10	R$69,99	07/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 12:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$43,99	R$149,00	R$114,00	R$113,90

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 139
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEPIVACAINA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lagoa do Piauí	11503	ANEST.MEPIV 3%/CLOR.MEPIVACAINA(EV CX/50/AMP 1,8ML	CX	10	R$350,00	21/08/2024
Palmeirais	10405	ANEST.MEPIV 3%/CLORI.MEPIVACAINA(EV CX/50/AMP 1,8ML	TCH	17	R$332,40	11/08/2024
Miguel Leão	CR-10767.1/21	ANEST. MEPIVACAINA 3% S/ VASO	Caixa	40	R$431,40	16/12/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024 12:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$350,00	R$431,40	R$371,27	R$332,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALGINATO" X 1,00"

Data Início: 15/03/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	ALGINATO [illegible]	Unidade	150	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 3:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$29,99	R$119,47	R$83,49	R$36,01

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALVEOLOTOMO RETO"

Data Início: 15/08/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	ALVEOLOTOMO RETO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ALVEOLOTOMO RETO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ALVEOLOTOMO RETO 12 CM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 3:04

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$135,00	R$192,36	R$143,72	R$149,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALBOTAC ROLETES"

Data Início: 15/03/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	ALGODAO HIDROFILO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ALGODAO ROLO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ALGODAO ROLO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 3:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,00	R$9,00	R$5,00	R$4,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "APICAVINA [illegible]"

Data Início: 15/08/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 3:06

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$249,50	R$308,99	R$252,00	R$252,99

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 136
Rubrica:

0002399

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA DESTILADA 5 LITROS"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São José do Divino	224445	AGUA DESTILADA 5 LITROS	GL	11	R$14,58	07/08/2024
Morro do Chapéu do Piauí	224.4458/2024	AGUA DESTILADA 5 LITROS	Galão	10	R$14,58	21/08/2024
Teresina	500	AGUA DESTILADA 5 LITROS	UND	50	R$22,00	22/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe, 15/8/24 2:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$14,58	R$22,00	R$17,72	R$14,58

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA DESTILADA 5 LITROS"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Capitão de Feira	57428	AGUA DESTILADA 5 LITROS	UN	2	R$22,71	01/08/2024
Teresina	29458	AGUA DESTILADA 5 LITROS	CX	1	R$22,00	02/08/2024
Domingos de Pinel	1436	AGUA DESTILADA 5 LITROS	CX	4	R$22,00	07/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe, 15/8/24 2:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$22,00	R$22,71	R$22,24	R$22,22

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA DESTILADA"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Domingos	1111	AGUA DESTILADA 5 LITROS	CX	20	R$22,00	01/08/2024
Assis de Vasconcelos	20241	AGUA DESTILADA 5 LITROS	CX	10	R$22,00	02/08/2024
Colônia do Piauí	1800	AGUA DESTILADA 5 LITROS	UN	5	R$22,00	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe, 15/8/24 2:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$14,58	R$22,00	R$19,17	R$22,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA DESTILADA", "5KG", "CLARO"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Domingos	1111	AGUA DESTILADA, 5KG CLARO - ENVIO IMEDIATO	UN	20	R$22,00	07/08/2024
Brasileira Vitoriosa	10247	AGUA DESTILADA, 5KG CLARO COM PRECAVIDO	CX	24	R$22,00	20/08/2024
Miguel do Tapuio	1436	AGUA DESTILADA, 5KG CLARO 27/08	CX	10	R$22,00	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIServlet.exe, 15/8/24 2:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$22,00	R$22,00	R$22,00	R$22,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 135
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "OXIGÊNIO DENTRO"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	31470	OXIGÊNIO DENTRO 10M³ - CILINDRO	UNID	80	R$ 62,84	01/08/2024
Luís Correia	31417	OXIGÊNIO DENTRO 10M³ - CILINDRO	UNID	200	R$ 62,84	12/07/2024
Parnaíba	32890	OXIGÊNIO DENTRO 10M³	UNID	500	R$ 62,84	12/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService, 15/8/24 3:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 62,84	R$ 63,29	R$ 63,13	R$ 63,29

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ADESIVO BOND 2.1 4ML"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	4456	ADESIVO BOND 2.1 4ML	UNID	5	R$ 40,00	15/08/2024
Teresina	8597	ADESIVO BUFO 2.1 4ML	UNID	10	R$ 42,75	22/06/2024
Luís Correia	9988	ADESIVO BOND 2.1 4ML	UN	75	R$ 41,33	30/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService, 15/8/24 3:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 24,83	R$ 40,00	R$ 41,79	R$ 40,75

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ENVASADATORIO BUCAL, 20ML (ENVASADATO)"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	12541-889024	ENVASADATORIO BUCAL, 20ML (ENVASADATO)	unidade	140	R$ 29,84	17/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService, 15/8/24 3:30

Menor Valor	Valor Valor	Média	Mediana
R$ 29,84	R$ 29,84	R$ 29,84	R$ 29,84

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ADESIVO MASTER BOND REFE."

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	31145	ADESIVO MASTER BOND REFE. 04G. ARQUIVA	UN	2	R$ 48,13	27/08/2024
Cocal dos Alves	12541-889024	ADESIVO MASTER BOND REFE. 04G. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP	Unidade	10	R$ 29,84	17/08/2024
Piripiri	14-45-8547/2024	ADESIVO MASTER BOND REFE. 04G.	Frasco	400	R$ 48,13	24/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/webService, 15/8/24 3:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 15,32	R$ 48,13	R$ 29,08	R$ 29,84

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 135
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CRPA DE UTILIDADE CL 40 L.SABRAS"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Parnaíba/PI	4718	CRPA DE UTILIDADE CL 40 L.SABRAS	CX2	20	R$35,00	25/04/2024
Matias Olímpio	5114	CLPA DE UTILIDADE CL 50 L.SABRAS TRAMONTINA LITHIUM C.ENGENHARIA LTDA.	CX	1	R$42,57	07/06/2024
Piauí	LAR-0000000	CRPA DE UTILIDADE CL 50 L.SABRAS	Caixa	1	R$2,25	01/07/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletrônica, 15/8/24 3:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,25	R$35,00	R$13,64	R$10,57

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COMPRESSA DE GAZE" 9 FIOS"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Ilha das Flores	7203	COMPRESSA DE GAZE DE FIOS 7,5X7,5 C/ 13 DOBRAS 4 MED ULTRA TE	PACOTE	40	R$35,00	25/07/2024
Jardim do Mulato	7205	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/ 9 FIOS TOT D'ANGELO AMERICAN MEDICAL	PCT	400	R$35,00	08/08/2024
Nazaré do Piauí	7210	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 COM 9 FIOS 13 DOBRAS	PCT	5	R$35,00	11/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletrônica, 15/8/24 3:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$35,00	R$35,00	R$27,33	R$35,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CLORETO 60%"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Água Branca	10018	CLORETO 60% 10MEQ	UN	24	R$24,28	24/07/2024
São Miguel do Tapuio	10047	CLORETO 60% 10MEQ	UN	6	R$24,27	25/08/2024
Regeneração	5114	CLORETO 60% 10MEQ	UN	10	R$19,28	26/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletrônica, 15/8/24 3:31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$19,28	R$45,37	R$28,82	R$24,79

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 134
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CONE DE PAPEL"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Cajueiro da Praia	10468	CONE DE PAPEL 1 ACRE 15.000 UNIDADES PRISMATEC PARA SAUDE LTDA	CX	1	R$87,00	31/08/2024
Luzilândia do Piauí	9078	CONE DE PAPEL 8 1/2 AO CENTO CF	PC	10	R$24,00	04/09/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/CoreJuniWeb/NFEletrônica, 15/8/24 3:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$14,00	R$87,00	R$34,00	R$35,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MEDALHA,CAIXA, LITHOTRIPSIA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Miguel Alves	16	MEDALHA COMEMORATIVA DE METAL,CAIXA EM MADEIRA 21x	CX	4	R$37,97	15/02/2024
Agricolândia	1785	MEDALHA COMEMORATIVA, CAIXA DE MADEIRA, GRAVAÇÃO A LASER, 21 X 15 X 3,5CM	CX	10	R$48,39	15/02/2024
Miguel Alves	1741462021/24	MEDALHA COMEMORATIVA DE METAL,CAIXA EM MADEIRA 21x15x3,5cm, GRAVAÇÃO A LASER	Caixa	10	R$37,97	15/02/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$37,97	R$48,39	R$38,78	R$37,97

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL CARBONO "ANTIOCULACAO"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Sussuapara	2342/1/2023	PAPEL CARBONO (OPTIMA) FRATICULAÇÃO, DIMENSÕES ALTURA 216 MÍNIMO, COR AMARELA	Bloco	200	R$7,24	15/02/2024
Monsenhor Hipólito	224.465/1/2024	PAPEL CARBONO PARA ANTIOCULAÇÃO 0,01 10,5	Pacote	10	R$5,83	15/02/2024
Miguel Leão	2342/1/2023	PAPEL CARBONO P/ ANTIOCULAÇÃO 467 10 2	Pacote	100	R$ 1,24	15/02/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$5,00	R$11,24	R$7,88	R$7,24

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SABADOR DESCARTÁVEL"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	2345	SABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL	PCT	6	R$15,71	15/02/2024
São Miguel do Tapuio	1555	SABADOR DESCARTAVEL 0,150	PCT	20	R$7,00	15/02/2024
Isaías	2342	SABADOR DESCARTAVEL BRANCO COM PUC ENCAIXE	PCT	15	R$15,27	15/02/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,00	R$24,15	R$15,27	R$21,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CERA 01 C/ 10 LÂMINAS"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	2345	CERA 01 C/ 10 LAMINAS (+Vanilla-PRODUTOS ODONTOLOGICOS ETIA...	CX	4	R$45,24	15/02/2024
São João do Carumbé	1501	CERA 01 C/10 LAMINAS	CX	2	R$34,08	15/02/2024
Vila Nova do Piauí	1481	CERA 01 C/ 10 LAMINAS	CX	15	R$41,00	15/02/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$34,00	R$58,08	R$43,32	R$45,24

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 134
Rubrica:

0002

000243

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: [illegible] Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: [illegible] Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UNID	1	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PEÇ	15	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UNID	3	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 15/8/24 3:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$29,27	R$56,99	R$34,37	R$34,80

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: [illegible] Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: [illegible] Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 15/8/24 3:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$110,36	R$117,60	R$148,13	R$150,41

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: [illegible] Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: [illegible] Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 15/8/24 3:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 133
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "[illegible]"

Data Início: [illegible] Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: [illegible] Fonte: [illegible]

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: [illegible], 15/8/24 3:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$292,82	R$427,42	R$324,37	R$292,82

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 233
Rubrica:
000244

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGUA DESTILADA 5 LITROS"

Data Início: 19/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	AGUA DESTILADA 5 LITROS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGUA DESTILADA 5 LITROS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGUA DESTILADA 5 LITROS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA GENGIVAL","30G","EXTRA CURTA"

Data Início: 19/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL,EXTRA CURTA,30G,CURTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL,EXTRA CURTA,30G,CURTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL,EXTRA CURTA,30G	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA GENGIVAL"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL (05 CURTA - 23MM 030.5)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL (05 CURTA - 23MM 030.5)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL (05 CURTA - 23MM 030.5)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 232
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AGULHA GENGIVAL","30G","CURTA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL,30G,CURTA - 23MM 030.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL,30G,CURTA 0,13X5 - PROCARE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AGULHA GENGIVAL,30G,CURTA 0,13X5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CANETA ODONTOLÓGICA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aq.
Cabeceiras do Piauí	21405	CANETA ODONTOLÓGICA - TURBINA	UNID	60	R$ 2.500,00	15/08/2024
Joaquim Pires	21417	CANETA ODONTOLÓGICA - TURBINA	UNID	200	R$ 2.500,00	15/08/2024
Piripiri	21465	CANETA ODONTOLÓGICA - TURBINA	Bloco	100	R$ 2.500,00	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ADESIVO BOND 2.1 4ML"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aq.
Piripiri	4006	ADESIVO BOND 2.1 4ML	UNID	5	R$ 84,06	29/04/2024
Teresina	4062	ADESIVO BOND 2.1 - 4ML	UNID	24	R$ 84,15	29/05/2024
Luís Correia	3945	ADESIVO BOND 2.1 4ML	Un	15	R$ 84,06	03/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 84,06	R$ 84,06	R$ 84,09	R$ 84,06

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EPOXIGLIATÓRIO BUCAL, 25ML (EMBALAGEM)"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aq.
Cabeceiras do Piauí	CM-01.000024	EPOXIGLIATÓRIO BUCAL, 25ML (EMBALAGEM)	Unidade	100	R$ 25,00	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:51

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ADESIVO MASTER BOND REFIL"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aq.
Bom Princípio	21112	ADESIVO MASTER BOND REFIL 2ML #AG3084	FR	2	R$ 84,15	27/05/2024
Luzilândia	CM-00000024	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP	Unidade	15	R$ 84,06	10/06/2024
Piripiri	LM-PM/2024	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	Frasco	400	R$ 84,07	01/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 2:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 84,06	R$ 84,15	R$ 84,09	R$ 84,06

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 132
Rubrica:

000246

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "OBRA DE UTILIDADE CLUBE LÂMINAS"

Data Início: 08/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Info/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Regeneração	3741	OBRAS DE UTILIDADE CL. DE LÂMINAS	UNI	30	R$25,95	08/05/2024
Piripiri	4114	OBRAS DE UTILIDADE CL. DE LÂMINAS TECHNICAL CHEMICAL E INDUSTRIA LTDA.	UN	1	R$14,27	27/05/2024
Piripiri	LIR-MAT-0571	OBRAS DE UTILIDADE CL. DE LÂMINAS	Caixa	5	R$2,50	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Info/NFS/Eletrônica, 15/08/24 8:52

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,25	R$25,95	R$12,54	R$14,27

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COMPRESSA DE GAZE, "8 FIOS"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Cotações/Info/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	75282	COMPRESSA DE GAZE DE FIOS 7,5x7,5 C/ 8 FIOS - HAS - ULTRA TEC	PACOTE	40	R$0,60	26/07/2024
Jardim do Mulato	23470	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 8 FIOS PCT C/500 JAMERSON INDUSTRIAL	PCT	400	R$14,27	26/07/2024
Nazaré do Piauí	3141	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/ 8 FIOS EST C/ 500 UNI	PCT	5	R$64,24	11/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Info/NFS/Eletrônica, 15/08/24 8:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,60	R$64,00	R$27,04	R$26,42

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRURGICA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Info/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Água Branca	1489	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	CX	20	R$25,28	26/07/2024
São Miguel do Tapuio	1647	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	CX	5	R$40,27	26/08/2024
Regeneração	3741	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	CX	10	R$ 0,25	26/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Info/NFS/Eletrônica, 15/08/24 9:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$16,00	R$40,27	R$23,62	R$24,28

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 131
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CONE DE PAPEL"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Cotações/Info/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	22405	COPO DE PAPEL 180ML	CX	1	R$87,24	15/08/2024
Domingos Mourão	3075	COPO DE PAPEL 200ML	PC	10	R$8,97	26/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Info/NFS/Eletrônica, 15/08/24 9:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,97	R$87,24	R$18,09	R$4,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPELHO 07,"09"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabo de Santo	35128	ESPELHO BISEL 5x50	UN	40	R$ 53,99	26/07/2024
Bonito Aventura de Minas	3855	ESPELHO FACETA 50	UN	50	R$ 45,00	14/08/2024
Tamarindo	25404	ESPELHO CURVO 4 60	UNID	10	R$ 89,90	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/08/24 3:05

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 45,10	R$ 89,90	R$ 62,33	R$ 47,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FILME PI INF.""DICONTOLOGICO"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luis Correia	7048	FILME PRO. ODONTOLOGICO, XRAY (U. BPESO	Ch	4	R$ 12,71	06/08/2024
Parnaíba	UNIDADE/SAU	FILME PRA. ODONTOLOGICO XRAY INFANTIL (U. BPESO	Dose	60	R$ 82,19	01/07/2024
Parnaíba	UNIDADE/SAU	FILME PRA. ODONTOLOGICO, XRAY INFANTIL (U. BPESO	Label	40	R$ 83,15	06/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/08/24 3:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 59,15	R$ 83,13	R$ 66,43	R$ 62,71

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "RESTAURADOR PROVISÓRIO","25MM,"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	UNIDADE/SAU	ESPEHO, (RESTAURADOR PROVISÓRIO), 25MM,	Unidade	20	R$ 7,10	26/07/2024
Rio Grande	2257	TUSOMO, (RESTAURADOR PROVISÓRIO), 25MM, ABSORTIVA (ODONTOL MEDICINA) C COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	UND	50	R$ 11,00	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/08/24 3:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 7,10	R$ 11,00	R$ 8,47	R$ 8,47

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CUNA 07 C/ 16 LÂMPADA"

Data Início: 15/02/2021 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	23470	CUNA 07 C/ 16 LÂMPADAS C/ VOMBA- PROJETOS ODONTOLOGICOS S.T.M. -	CX	4	R$ 0,00	01/08/2024
São João do Carabinal	1007	CUNA 07 C/16 LÂMPADAS	CX	4	R$ 0,00	02/07/2024
São Pedro do Piauí	1488	CUNA 07 C/16 LÂMPADAS	CX	10	R$ 0,00	21/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 15/08/24 3:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 24,00	R$ 68,00	R$ 45,33	R$ 41,67

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 131
Rubrica:

000248

0002495

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPÁTULA"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	[illegible]	ESPÁTULA DE MADEIRA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/03/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,83	R$ 26,24	R$ 24,07	R$ 25,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPÁTULA"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	UNID	1	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	UNID	50	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	[illegible]	20	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 19/03/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 25,29	R$ 26,24	R$ 27,23	R$ 26,24

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPÁTULA"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	[illegible]	ESPÁTULA AÇO INOX - EMBALAGEM	[illegible]	12	[illegible]	[illegible]
Cajueiro da Praia	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	UNID	4	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ESPÁTULA SIMPLES 6.3X - [illegible]	UNID	6	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/03/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 29,06	R$ 31,24	R$ 30,07	R$ 29,99

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 120
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPÁTULA"

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	UNID	1	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	UNID	20	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ESPÁTULA [illegible]	[illegible]	57	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 19/03/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,19	R$ 26,24	R$ 24,40	R$ 26,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SUTTA PORCHA" "CX"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Alvorada Do Gurguéia	CN-0000/2024	SUTTA PORCHA CX 10 UNIDADES	Caixa	50	R$47,99	19/02/2024
Piripiri - PI	LIC-0000/2024	SUTTA PORCHA CX 10 UNIDADES	Unidade	100	R$22,90	21/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 3:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$22,90	R$47,99	R$35,44	R$34,95

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESCOVA DENTAL INFANTIL"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Miguel Alves	45	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Un	120	R$4,24	09/07/2024
Capitão de Feira	22445	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unid	80	R$3,90	01/08/2024
Barras	11409	ESCOVA DENTAL INFANTIL	und	1200	R$2,15	04/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 3:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,15	R$4,24	R$3,43	R$3,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESCOVA DE ROBSON"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	1502	ESCOVA DE ROBSON	UN	100	R$3,84	15/07/2024
Santana do Piauí	1502	ESCOVA DE ROBSON	UN	100	R$3,84	15/07/2024
Cajueiro da Praia	1502	ESCOVA DE ROBSON	UN	100	R$3,84	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 3:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,84	R$3,90	R$3,79	R$3,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESCOVA DENTAL ADULTO"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	1502	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	100	R$3,84	15/07/2024
Miguel Alves	45	ESCOVA DENTAL ADULTO	Un	120	R$4,24	09/07/2024
Pedro II	1502	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	100	R$3,84	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 3:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,84	R$4,24	R$3,97	R$3,84

Comissão de Licitação
Pregão
Folha Nº
130
Rubrica:
0000250

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERVIÇO, EM BARITO"
Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Rio Grande	75038	SERVIÇO, EM BARITO E/OU CIMENTO E/OU FERRO E/OU CHUMBO TIPO BOTTOM DESENVOLVIMENTOS LTDA. - EPP/PB	UN	5	R$38,22	01/08/2024
Teresina	17621	SERVIÇO EM BARITO PARA MOLDAGEM COM BOLA PLÁSTICO/VIDRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, PRODUTO NACIONAL	UNIDADE	30	R$27,00	12/08/2024
Luís Correia	25438	SERVIÇO, EM BARITO E/OU CIMENTO	UN	20	R$31,01	06/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 9:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$27,00	R$31,01	R$30,08	R$31,23

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SLITTA PEROCHA" "CR"
Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Capitão de Piaui	22421	SLITTA PEROCHA CR DE VIDRO ECO-FLOW/BRASIL	UN	1	R$47,99	01/08/2024
Piauí II	455	SLITTA PEROCHA PLANO EQUIVALENTE DE 25 CM	UN	20	R$32,99	11/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 9:50

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$32,99	R$47,99	R$40,99	R$40,99

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GOIVO"
Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Santa Apolônia do Litoral	2345	GOIVO DOBO BRANCA PCT 03 KG	CAIXA	250	R$5,00	05/08/2024
Piauí II	1012	GOIVO DOBO BICO CHAR AMARELA	PC	10	R$6,00	11/07/2024
Morro dos Portelas	478	GOIVO COM TRIAS PACOTE COM UNIDADES	PCT	100	R$11,19	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 9:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$3,00	R$11,19	R$6,73	R$5,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 124
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SLITTA PEROCHA" "CR"
Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Capitão de Piaui	22421	SLITTA PEROCHA CR DE VIDRO ECO-FLOW	Caixa	30	R$47,99	01/08/2024
Piauí II	455	SLITTA PEROCHA CR DE VIDRO	Unidade	150	R$32,99	11/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 9:51

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$32,99	R$47,99	R$33,99	R$34,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FORNECIMENTO ..."

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São João da Varjota	1007	FORNECIMENTO ...	PC	2	R$21,00	04/07/2024
Amarante	21116	FORNECIMENTO ...	UNID	10	R$23,75	13/07/2024
Barras	11304	FORNECIMENTO ...	und	12	R$21,13	04/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/02/24 à 21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$21,00	R$23,75	R$22,29	R$22,13

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GESSO PEDRA AMARELO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piracuruca	70230	GESSO PEDRA AMARELO TIPO E ...	PACOTE	14	R$7,70	20/07/2024
Agua Branca	70574	GESSO PEDRA AMARELO ...	UNID	10	R$8,90	24/07/2024
Buriti dos Montes	21090	GESSO PEDRA AMARELO TIPO ...	KLO	12	R$13,15	17/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/02/24 à 21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,70	R$13,80	R$13,25	R$13,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GESSO COMUM"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
José de Freitas	1111	GESSO COMUM SACO 1 KG	UNID	80	R$12,43	27/06/2024
Rio Novo do Piauí	1.2h-qh8g2d4s	GESSO COMUM TIPO 1 SAC ...	Embalagem	20	R$8,56	19/07/2024
Brasileira Campos	70202	GESSO COMUM TIPO 2 SAC ... HOSPITAL	Hectolitro	10	R$8,90	29/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/02/24 à 21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$8,56	R$12,43	R$9,96	R$8,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GESSO SALMAO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	71141	GESSO SALMAO SACO TIPO A ...	KG	10	R$40,00	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/02/24 à 21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$40,00	R$40,00	R$40,00	R$40,00

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 129
Rubrica:

000225

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FINALDOR ODONTOLÓGICO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São João da Fronteira	1552	FINALDOR ODONTOLÓGICO 470 ML	PC	3	R$ 41,72	23/07/2024
São Judas	2382	FINALDOR ODONTOLÓGICO 470 ML	PR	10	R$ 41,91	01/07/2024
Fronteiras	1457	FINALDOR ODONTOLÓGICO 470 ML	PR	10	R$ 42,12	23/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 13/03/ 2.09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 41,72	R$ 42,12	R$ 41,92	R$ 41,91

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FLUOR GEL NEUTRO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lagoa de São Francisco	4454	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	PR	10	R$ 36,38	09/07/2024
Capitão de Pedra	2345	FLUOR GEL NEUTRO 500ML	PRS	2	R$ 36,21	01/08/2024
José de Freitas	1171	FLUOR GEL NEUTRO 0.500 ML	UN	140	R$ 41,00	02/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 13/03/ 2.09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 41,00	R$ 36,21	R$ 36,80	R$ 36,38

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FLUOR GEL ACIDULADO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lagoa Alegre	5389	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML TUTTI-FRUTTI	PR	5	R$ 0,37	23/07/2024
Inovânia	5345	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML TUTTI-FRUTTI	PR	20	R$ 0,41	23/07/2024
Buriti	11432	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	unid.	50	R$ 77,41	04/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 13/03/ 2.09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,37	R$ 77,41	R$ 6,59	R$ 0,41

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FLUOR GEL"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Boa Hora	1500	FLUOR GEL 500ML	PR	20	R$ 0,79	04/07/2024
Fronteiras	1457	FLUOR GEL 500ML	PR	10	R$ 0,37	23/07/2024
Santana do Piauí	1455	FLUOR GEL 500ML	PR	30	R$ 0,20	04/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 13/03/ 2.09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,20	R$ 0,79	R$ 0,45	R$ 0,37

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folhas Nº 125
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MICROESFERA 50+"
Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	7435	APLICADOR MICROESFERA RESINA ESTRA 1TRO MERITODONT	UNID	1	R$ 0,00	05/05/2024
Barra D'Alcântara	14911	MICROESFERA CLITRA 10ML	ML	5	R$ 0,00	30/05/2024
Teresina	4179	MICROESFERA CLITRA 15ML	ML	10	R$ 0,00	07/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico, 14/8/2024 9:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FIO CIRÚRGICO"
Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Capitão de Picos	22356	FIO CIRÚRGICO, 10MM	CAIX	0	R$ 0,00	13/02/2024
Pagliarini Pacheco	888	FIO CIRÚRGICO, 10MM - HELO	MAÇ	10	R$ 0,00	14/02/2024
Picos II	CM-01.0012/24	FIO CIRÚRGICO, 5/0 NFS	Unidade	5000	R$ 0,00	09/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico, 13/8/24 9:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER MONO/DUPLO"
Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	CM-01.0127/24	CATETER UNIVASCULAR PROVISÓRIO	Unidade	1	R$ 0,00	05/07/2024
Teresina	888	CATETER UNIVASCULAR PROVISÓRIO	UN	2	R$ 0,00	13/08/2024
Jardim do Mulato	15801	CATHETER ANTIVIRAL PROVISÓRIO NEONATAL, 2FLUT 7CH	UNID	1	R$ 0,00	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico, 14/8/24 9:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,11	R$ 0,61	R$ 0,28	R$ 0,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FITA PI AUTOCLAVE"
Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	UN. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São João da Serra	867	FITA PI AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	ROT	50	R$ 0,00	13/08/2024
Caxias do Piauí	CM-01.0005/24	FITA PI AUTOCLAVE 19 X 30	Unidade	210	R$ 0,00	13/08/2024
Unidade	2456	FITA PI AUTOCLAVE 19MM X 50M	UND	10	R$ 0,00	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônico, 13/8/24 9:18

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,54	R$ 0,64	R$ 0,48	R$ 0,60

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 128
Rubrica:

00025

000255



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIMAS PARA ENDODONTIA"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/setAtiva

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luís Correia	31826	LIMAS, PARA ENDODONTIA (TIPO HEDSTROEM) DE LIMA (GARTEN) C/ 960,00MM, UTZ(a)	UNID	7	R$ 6,41	01/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/setAtiva, 14/02/24 30:59

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$15,29	R$15,95	R$15,55	R$15,53

1

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIMALHA CAPSULAR"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/setAtiva

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	CAJUEIRO	LIMALHA CAPSULAR 1 FORC. BEUK (ALLOY)	Unidade	12	R$67,08	16/08/2024
Cocal	1548	LIMALHA CAPSULAR 1 FORC. SOUND 4/0 (6)	PT	12	R$29,25	17/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/setAtiva, 14/02/24 30:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$29,25	R$67,08	R$412,87	R$412,87

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 127
Rubrica:

1

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MANDRIL, TYP"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/setAtiva

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	22457	MANDRIL, PA PALHA (CONICO) -	UNID	4	R$0,98	01/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Consultas/Web/NFE/setAtiva, 14/02/24 30:53

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,98	R$0,98	R$0,98	R$0,98

1

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LÂMPADA DE MOTUR","10"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtde): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDatilhoca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	LÂMPADA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LÂMPADA DE MOTURA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LÂMPADA DE MOTURA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDatilhoca, 14/8/24 8:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$32,43	R$43,11	R$37,86	R$36,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LÂMPADA DE MOTURA","10"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtde): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDatilhoca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	LÂMPADA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LÂMPADA DE MOTURA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LÂMPADA DE MOTURA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDatilhoca, 14/8/24 8:52

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$24,58	R$37,50	R$36,30	R$32,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LÂMPADA DE MOTURA","10"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtde): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDatilhoca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	LÂMPADA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDatilhoca, 14/8/24 8:56

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$41,40	R$41,40	R$41,40	R$41,40

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 127
Rubrica:

0000

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CINCHEIRO DE VIDRO","IONGLASS"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	514402	CINCHEIRO DE VIDRO IONGLASS P/ AUTT 70/L/55	KIT	10	R$71,00	15/05/2024
Luís Correia	139261	CINCHEIRO DE VIDRO IONGLASS P/ AUTT P/Ind.02	KIT	5	R$48,24	01/08/2024
Universidade do Piauí	4004	CINCHEIRO DE VIDRO IONGLASS P/ AUTT 70 + L/55 AT	KIT	10	R$71,70	17/06/2024

Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce, 13/05/1 4:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$168,11	R$271,70	R$134,73	R$114,90

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESQUANTE PI RESPINA ACRÍLICA"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri-PI	2294	ESQUANTE, PI RESPINA ACRÍLICA 600 ML	Unidade	3	R$80,00	01/07/2024

Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce, 13/05/1 4:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$80,00	R$97,00	R$80,00	R$90,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESQUANTE IONGLASS"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri-PI	2294	ESQUANTE IONGLASS, 1000ML	UNIDADE	10	R$48,00	15/07/2024

Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce, 13/05/1 4:25

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$48,00	R$48,00	R$48,00	R$48,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PCI/CONVENCIONAL/ST"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	2294	KIT (1) PCI/CONVENCIONAL P/ 1 FACES +	KIT	11	R$132,15	14/03/2024

Fonte: Ls\Arq\Sentinela\Contratos\Web\NFE\Sefin\nfce, 14/05/1 4:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$132,15	R$132,15	R$132,15	R$132,15

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 127
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROX. CALCIO POTO BRANCO 20KP"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Piauí II	UN-BHP/2024	HIDROX. CALCIO POTO BRANCO 20P	Unidade	40	R$ 0,00	01/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE Eletrônica, 13/6/24 4:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HYDRO-C"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Teresina	TCTe	HYDRO C SAB -DISPOR.T	CX	5	R$ 0,00	01/01/2024
Ilha Grande	URM	DESPOEIRO DE CALCIO HYDRO C KG	KIT	4	R$ 0,00	15/07/2024
Magazine do Piauí	Jaim	FORNECER HYDRO C ACT LS Ca SAB CaSr FeP_T	PC	10	R$ 0,00	01/08/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE Eletrônica, 13/6/24 4:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 46,50	R$ 80,81	R$ 67,34	R$ 70,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDROX. DE CALCIO","1000"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Piauí II	UN-BHP/2024	HIDROX. DE CALCIO Pc. (ca-Al)	Unidade	10	R$ 0,00	01/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE Eletrônica, 13/6/24 4:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 2,00	R$ 1,00	R$ 2,00	R$ 2,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CONDIMENTO (VITRO-CHEM)"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Piauí II	UN-BHP/2024	CONDIMENTO (VITRO-CHEM) PC - (Ca)(Si)-MAL	Unidade	10	R$ 0,00	01/07/2024
Teresina do Piauí	TCE	CONDITIVO DE CONCRETO CHEM 2.0	KIT	20	R$ 0,00	15/07/2024
Luziland	UN-BHP/2024	CONDITIVO DE CONCRETO CHEM 2.0 COM DESCONTO MAL PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/PROGEP	Unidade	10	R$ 0,00	15/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Pesquisa/NFE Eletrônica, 13/6/24 4:18

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 11,00	R$ 77,30	R$ 49,43	R$ 52,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 126
Rubrica:

0000

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CIXEIRO DE ZINCO 500"

Data Início: 14/08/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Fator(Qtde): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Presidente Alves	4982	CIXEIRO DE ZINCO 500L	UNID	4	R$14,56	13/07/2024
Marcelo	4981	CIXEIRO DE ZINCO 500	PR	15	R$14,24	25/06/2024
Água Branca	1-R-4980/2024	CIXEIRO DE ZINCO 500	Peça	4	R$13,94	04/06/2024

Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$12,00	R$14,24	R$13,71	R$14,56

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GUITA PERCHA 150"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Fator(Qtde): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Morlan Oliveira	CM-0144/2024	GUITTA PERCHA ISO 014 DIN 6125 H 4,00	Unidade	25	R$47,90	13/08/2024
Pedro II	LIA-0147/2024	GUITTA PERCHA ISO CALIBRADA H 4,00	Unidade	40	R$35,70	21/07/2024

Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$35,70	R$47,90	R$41,80	R$41,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GUITTA PERCHA 175"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Fator(Qtde): 200 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Pedro II	CM-0138/2024	GUITTA PERCHA ISO 40 CÔNICA (175mm)	Unidade	150	R$25,00	30/07/2024

Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$25,00	R$26,00	R$25,50	R$26,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 125
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIDRÓXIDO DE SÓDIO"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Fator(Qtde): 200 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Buriti	1-1422	SOLUÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%	unid	50	R$35,00	04/07/2024
Cocal	871	SOLUÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%	UN	1	R$35,50	09/07/2024
Floriano	12600	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%	Unid	6	R$37,00	26/06/2024

Fonte: LicitaçãoWebNet/Contrato/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$35,00	R$52,00	R$37,21	R$37,12

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PELÚCIA MAGIC ESMALTE"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Ens): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Campestre do Piauí	4201	PELÚCIA PELÚCIA MAGIC ESMALTE 4X3	Unid	10	R$71,70	17/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$71,70	R$71,70	R$71,70	R$71,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Ens): 204 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri-PI	24470	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 (1/4L)	UN	10	R$71,70	13/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$71,70	R$71,70	R$71,70	R$71,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ÓCULOS DE PROTEÇÃO"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Ens): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	4201	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidade	1	R$8,00	01/04/2024
Piripiri-PI	24470	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNI	20	R$11,49	01/08/2024
Elesbão	24501	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNI	20	R$7,49	30/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,49	R$11,49	R$9,54	R$9,33





Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PELI MAGIC"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Ata/Contratos/Ata/NF/Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jardim de Abelha	20001	REMAX-AS3 PELI MAGIC - 4892/2024	UND	3	R$54,99	14/08/2024
Lagoa do Sítio Pindaíba	4487	REMAX-PELI MAGIC AS3	UND	3	R$54,99	23/08/2024
Cabeceiras do Piauí	5361	NOVAS PELI MAGIC 3344LITE AS 3	UND	24	R$71,79	17/08/2024

Fonte: Licitações/Ata/Contratos/Ata/NF/Eletrônica, 14/8/24 3:42

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$54,99	R$71,79	R$61,43	R$56,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUNA"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Ata/Contratos/Ata/NF/Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lagoa do Sítio	5188	REMAX LUNA 2 AS AZ BOX	UND	5	R$110,99	23/08/2024

Fonte: Licitações/Ata/Contratos/Ata/NF/Eletrônica, 14/8/24 3:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$110,99	R$110,99	R$110,99	R$110,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "RESINA LUNA"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Ata/Contratos/Ata/NF/Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lagoa do Sítio	5188	RESINA LUNA 2 AS AZ BOX	UND	5	R$110,99	09/08/2024
Cipoeiro do Caminho	5479	RESINA LUNA ANATINA 2X2	UND	7	R$104,77	11/07/2024

Fonte: Licitações/Ata/Contratos/Ata/NF/Eletrônica, 14/8/24 3:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$110,99	R$104,77	R$107,88	R$104,94

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 124
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACIDO URICO UCU REF 145-5"

Data Inicio: 14/03/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	ACIDO URICO UCU REF 145-1 kit ECPCS (CHAI)	KIT	2	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ACIDO URICO UCU REF 145-1 kit TECNO (LYONS)	KIT	3	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ACIDO URICO UCU REF 145-1 kit TECNO (VENA)	KIT	1	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica, 14/8/24 15:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$60,80	R$96,00	R$79,11	R$73,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AZITILIC FLOW 42"

Data Inicio: 14/03/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luiz Correia	[illegible]	REGENTE AZITILIC FLOW 42	UNID	2	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	REGENTE AZITILIC FLOW 42	UNID	5	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	REGENTE AZITILIC FLOW 42	UNID	4	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica, 14/8/24 15:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$30,44	R$52,17	R$40,78	R$37,74

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PASTA PROFILATICA MIS MENTA"

Data Inicio: 14/03/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 350 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	PASTA PROFILATICA MIS MENTA	UNID	1	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PASTA PROFILATICA MIS MENTA - CEDOTOSSA	UNIT	5	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PASTA PROFILATICA MIS MENTA	UNID	3	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica, 14/8/24 15:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$8,00	R$13,00	R$10,33	R$8,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FEL MINSRC"

Data Inicio: 14/03/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luiz Correia	[illegible]	REGENTE AZ-TILIC IMAGEC 4%(42)UNIT	UNID	4	R$[illegible]	[illegible]
Lagoa do Piauí	[illegible]	REGENTE FEL IMAGEC AL 42	UNID	7	R$[illegible]	[illegible]
Cajueiro da Praia	[illegible]	REGENTE FELL IMAGEC FLOW 42	UNID	6	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratacaoWeb/NFEletrônica, 14/8/24 15:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$23,00	R$96,24	R$61,82	R$39,84

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 124
Rubrica:

000262

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TRAVE DE LUVA DE ACO"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Altos	7890	TRAVE DE LUVA DE ACO, alt[illegible]	PCT	10	R$ 0,73	14/05/2024
Cristal de Minas	CR-01/2024/01	TRAVE DE LUVA DE ACO, alt[illegible]	Pacote	100	R$ 0,81	01/06/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 10:35

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,73	R$ 0,81	R$ 0,77	R$ 0,77

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TRAVE DE POLIESTER"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barueri	07878	TRAVE DE POLIESTER 4,5MX5MD	SPH	10	R$ 0,00	14/07/2024
Cabeceira do Piauí	03157	TRAVE DE POLIESTER MALHA PADRÃO, INDUSTRIAL E OFICINA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP -	PCT	20	R$ 0,00	01/08/2024
Barueira de Piauí	LAR-MUN/2024	TRAVE DE POLIESTER 2X50	Pacote	25	R$ 0,00	12/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 10:42

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TOTAIS DE LUVA"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Altos	2454	TRAVE DE LUVA DE ACAO, 2,50M 150	PCT	10	R$ 0,00	12/05/2024
Cristal de Minas	CR-01/2024/01	TRAVE DE LUVA PADRÃO, 100UN	Pacote	100	R$ 0,00	01/06/2024
Altos	2454	TRAVE DE LUVA DE ACAO, 2,50M 150	PCT	50	R$ 0,00	12/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 10:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 123
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HASTE DE SOLDA"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	00-0-0	HASTE DE SOLDA - 3MX	UN	1000	R$ 0,00	14/12/2024
Pedro do Piauí	0214	HASTE DE SOLDA 3MX	PCT	10	R$ 0,00	28/05/2024
Cabeceira do Piauí	03157	HASTE DE SOLDA 3MX	UN	20	R$ 0,00	14/12/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFS/Eletrônica, 14/8/24 10:44

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SEDA ODONTOLOGICA" C/ 0,45"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fluxo(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeira do Piauí	1431	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA C/ 0,45"CM 24	CX	10	R$42,71	14/08/2024
Granja do Piauí	1434	FIO DE SEDA ODONTOLOGICO 3-0 C/ 0,45M 24	CX	8	R$60,37	27/02/2024
Pio IX	1441	FIO DE SEDA ODONTOLOGICO 3-0 C/ 0,45M 24	CX	10	R$42,71	14/08/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 14/8/24 10:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$47,23	R$60,37	R$51,97	R$45,71

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SCDA CLORADA 1/0(MM)."

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fluxo(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Água Branca	1404	SEDA CLORADA 1/0(MM)	UNID	10	R$6,36	24/07/2024
Piripiri	1429	SEDA CLORADA 1/0(MM) AGULHA DELICADA	UN	10	R$14,54	15/07/2024
Wilson	1440	SEDA CLORADA 1/0(MM)	UN	6	R$18,28	26/06/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 14/8/24 10:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,36	R$18,54	R$14,24	R$18,28

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SEDA ODONTOLOGICA" 1/0"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fluxo(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Ilha Grande de Piauí	1430	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 4-0 C/ 0,45M 24	CX	8	R$42,71	14/08/2024
Parnaíba	1432	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 4-0 C/ 0,75M 24	CX	10	R$49,37	26/06/2024
Ipiranga do Piauí	1433	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 4-0 C/ 0,45M 24	CX	5	R$60,37	04/06/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 14/8/24 10:26

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$44,37	R$60,37	R$49,06	R$43,71

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SOLUCAO DE MILTON"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Fluxo(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Buriti dos Lopes	1430	SOLUCAO DE MILTON 1,0	LT	6	R$19,24	26/07/2024
Joaquim Pires	1427/1	SOLUCAO DE MILTON 1% 1000ML	LT	2	R$19,24	19/08/2024
Teresina	211/28	SOLUCAO DE MILTON 1% 1000ML	LT	80	R$6,37	26/06/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/NFE Eletrônica, 14/8/24 10:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,37	R$24,69	R$14,24	R$19,61

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 123
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "REDINA FULL MAGIC FLOW"

Data Início: 14/08/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Piauí	00137	REDINA FULL MAGIC FLOW 42	UND	3	R$ 00,00	17/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 10:14

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 00,00	R$ 00,00	R$ 00,00	R$ 00,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "REDINA Z100 A2.5 40"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba Norte	00001	REDINA Z100 A2.5 40	UND	2	R$ 00,00	27/07/2024
Cocais	0012	REDINA Z100 A2.5 40	UN	10	R$ 00,00	15/07/2024
Jardim de Piranhas	00007	REDINA Z100 A2.5 40 BK	UND	4	R$ 00,00	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 10:17

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 00,00	R$ 115,27	R$ 00,19	R$ 00,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "REDINA Z100 A2 40"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Água Branca	00000	REDINA Z100 A2 40	UND	10	R$ 00,00	14/07/2024
Inhuma	0001	REDINA Z100 A2 40	UND	1	R$ 00,00	25/02/2024
Jardim de Piranhas	00007	REDINA Z100 A2 40	UND	4	R$ 115,27	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 10:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 00,00	R$ 115,27	R$ 00,00	R$ 00,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 122
Rubrica

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "REDINA Z100 A2 40"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Água Branca	00000	REDINA Z100 A2 40	UND	10	R$ 00,00	14/07/2024
Inhuma	0001	REDINA Z100 A2 40	UND	1	R$ 00,00	25/02/2024
Jardim de Piranhas	00007	REDINA Z100 A2 40	UND	4	R$ 115,27	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Controle/Web/NFE/Eletrônica, 14/8/24 10:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 00,00	R$ 115,27	R$ 00,00	R$ 00,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "RESINA LUB"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceira do Piauí	31497	RESINA LUB SAE 40	UNID	1	R$1.649,99	01/08/2024
Regeneração	2215	RESINA LUB SAE 40	UNID	14	R$1.649,99	09/08/2024
Matriz Camocim de Gurguéia	31338	RESINA LUB SAE 40 TEM	UNID	8	R$1.649,99	22/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica, 14/8/24 10:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$781,99	R$1.649,99	R$1.649,99	R$1.649,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "RESINA LUB"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lagoa do Piauí	30161	RESINA LUB SAE	UNID	1	R$1.649,99	14/08/2024
São José do Divino	31529	RESINA LUB SAE 40	UNID	2	R$1.649,99	13/08/2024
Boa Hora	31114	RESINA LUB SAE 40	UNID	13	R$1.649,99	27/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica, 14/8/24 10:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$840,29	R$1.649,99	R$1.649,99	R$1.649,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "RESINA LUB"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matriz Camocim	31338	RESINA LUB SAE 40 PEM	UNID	10	R$1.649,99	13/07/2024
Cabeceira do Piauí	31497	RESINA LUB SAE 40	UNID	1	R$1.649,99	01/08/2024
São José do Divino	31529	RESINA LUB SAE 40	UNID	1	R$1.649,99	09/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica, 14/8/24 10:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1.649,99	R$1.649,99	R$1.649,99	R$1.649,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "RESINA LUB"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São José do Divino	31529	RESINA LUB SAE 40	UNID	1	R$1.649,99	09/08/2024
Boa Hora	31114	RESINA LUB SAE 40	UNID	13	R$1.649,99	27/08/2024
Batista	31338	RESINA LUB SAE 40	UNID	8	R$1.649,99	22/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIElastSrvica, 14/8/24 10:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1.649,99	R$1.649,99	R$1.649,99	R$1.649,99

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 129
Rubrica:

000266

000267



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PANETICO (MAPADO"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtm): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/Ata/NFSaleBrasil

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luis Correia	34928	KIT PANETICO CONVENTO AMADO NOMPADA	KME	4	R$ 26,40	14/02/2024
Teresina	201	PANETICO KIT 300ML	PCT	2	R$ 24,00	15/02/2024
Barras/Piauí	2341/2345/2354	PANETICO MAP 34568 ML	MP	50	R$ 456,00	15/02/2024

Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/Ata/NFSaleBrasil, 14/8/24 12:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 135,00	R$ 520,00	R$ 433,44	R$ 476,20

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ANTISSEPTICO,Álcool"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtm): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/Ata/NFSaleBrasil

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luis Correia	31280	ANTISSEPTICO,Álcool a 70 INPM - LATEX (LIMPAR QUIMICA BARRA LTDA - BRASIL	PC	2	R$ 452,00	15/08/2024

Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/Ata/NFSaleBrasil, 15/8/24 12:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 452,00	R$ 452,00	R$ 452,00	R$ 452,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 121
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtm): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/Ata/NFSaleBrasil

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Rio Parnaíba do Piauí	31114	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMPLAMENTE ESPECIFICADA	PCT	10	R$ 23,90	27/08/2024
Monsenhor Hipólito	Lote Unico/TRL01	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMPLAMENTE ESPECIFICADA	Pacote	250	R$ 27,00	06/08/2024
Rio Grande do Piauí	Lote Unico/Item 01	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMPLAMENTE ESPECIFICADA	Pacote	400	R$ 41,70	19/08/2024

Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/Ata/NFSaleBrasil, 14/8/24 12:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 7,20	R$ 11,48	R$ 10,13	R$ 10,70



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ACIDO URICO"

Data Início: 15/09/2024 Data Fim: 15/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(KM): 500 Un. Medida: KIT Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Porto Alegre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capivari do Piauí	[illegible]	[illegible]	KIT	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Água Branca	[illegible]	[illegible]	KIT	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/09/2024 9:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$190,50	R$191,21	R$143,40	R$145,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TUBO A VACUO"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(KM): 500 Un. Medida: KIT Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Porto Alegre	[illegible]	[illegible]	UNID	50	R$1,11	[illegible]
Teresina	[illegible]	[illegible]	UNID	500	R$2,02	[illegible]

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/08/2024 9:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,11	R$2,02	R$2,31	R$2,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ALBUMINA BOVINA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(KM): 500 Un. Medida: KIT Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Bom Princípio	[illegible]	[illegible]	KIT	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Luís Correia	[illegible]	[illegible]	KIT	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	KIT	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/08/2024 9:10

Maior Valor	Menor Valor	Média	Mediana
R$75,29	R$150,00	R$142,19	R$75,29

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 121
Rubrica:

000269



Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EDITAL02"

Data Início: 15/03/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebPNPE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hal.
Cunha do Campo	13651	TUBO A VACUO 4ML 3277X 4X 7Y 3X3X13ML	UNID	10	R$ 1,49	13/08/2024
Luziânia	1111	TUBO PECLETH DE BARQUE 4 HASSIS CIRCULAR 13X75 4ML	3000	210	R$1,11	14/08/2024
Tamarina	1000	TUBO A VACUO 7ml/PA ROSA 2X 4ML 10 SEPA 5 2 CX 100	UN	10000	R$0,37	20/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebPNPE/Eletrônica, 15/8/24 8:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,37	R$1,99	R$1,15	R$1,11

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EDITA AZ"

Data Início: 15/03/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebPNPE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hal.
Tamarina	LAA-0123456	TUBO TAMPA COLETA DE SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAMPA PET, TAMANHO 13X100 MM, CAPACIDADE 4ML, NO COLOR, COM EDTA K2.	Unidade	100000	R$0,37	01/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebPNPE/Eletrônica, 15/8/24 8:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,37	R$0,37	R$0,37	R$0,37

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TUBO A VACUO"

Data Início: 15/03/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebPNPE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hal.
Luziânia	1300	TUBO A VACUO GNEL C ATIVADOR T 4MI REV 5ML 2 HO	UNID	500	R$1,49	17/08/2024
Tamarina	Unknown1234	TUBO A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO E GEL SEPARADOR COM BAIXO ADESIVA, VOLUMA, COM APROVAÇÃO DE 5,5 a 6,0 ML, 13/100L, TUBO	UNIDADE	500000	R$1,15	18/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebPNPE/Eletrônica, 15/8/24 8:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,10	R$3,99	R$1,52	R$2,52

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 120
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO ANTI-D"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Range(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
José de Freitas	230161	SORO ANTI-D 300UI.	FC	15	R$ 624,00	29/12/2023
Piripiri	4552	SORO ANTI-D 300UI. - (SINAM PVC)	FRA	2	R$ 612,57	21/12/2023
Teresina	248	SORO ANTI-D MEMBRO LOKAL 300UI C/10 ML	UND	1	R$ 624,00	29/12/2023

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 36,00	R$ 48,01	R$ 41,80	R$ 39,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TUBO 12X75 PLASTICO"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Range(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Joaquim Pires	20744	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE *FLT-12*75*	UND	500	R$ 0,28	09/08/2024
Buriti dos Lopes	13647	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE AMOSTRA	UND	100	R$ 0,24	30/04/2024
Cocal de Telha	5.147	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UN	500	R$ 0,20	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,14	R$ 0,57	R$ 0,29	R$ 0,25

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO CONTROLE RH"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Range(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	12550	SORO CONTROLE RH 300UI/ml (PRAT)	UND	10	R$ 0,41	08/07/2024
Luzilândia	20008	SORO CONTROLE RH 300UI/ml	SRC	1	R$ 0,41	13/02/2024
Matias Olímpio	14675	SORO CONTROLE RH PVC	FRC	2	R$ 0,46	01/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,41	R$ 0,57	R$ 0,50	R$ 0,41

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TUBO CAPILAR SEM HEPARINA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Range(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	21410	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/100 UNIDADES	Unidade	500	R$ 0,28	12/02/2024
Teresina	3397	TUBO CAPILAR SANTAMEDICA C/500	CX	21	R$ 0,24	30/04/2024
Luzilândia	430	TUBO CAPILAR S/HEPARINA	UND	4	R$ 0,20	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/8/24 8:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,20	R$ 0,28	R$ 0,24	R$ 0,24

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 120
Rubrica
0002270

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LAMINULAS"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica

Modalidade	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Pregão (e-Tce)	8374	LAMINULAS PARCIMES EPI# 99888 12745	CAIX	60	R$51,19	23/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica, 15/8/24 8:23

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$25,19	R$33,19	R$73,19	R$25,19

TCE/PI

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PDA"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Barra Grande	13875	PDA COM TESTEIA SOLI	CX	5	R$240,00	29/12/2023
Cocalinho	14780	PDA com TESTEIA SOLDA/BRAÇO/CHAPA DE TEMPER	Unid	10	R$287,00	29/12/2023
Acorizal	14458	PDA COM TESTEIA SOLDA/PINÇA/GRAMPO DE TEMPER	Unid	2	R$196,00	15/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica, 15/8/24 8:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 196,00	R$ 287,10	R$ 254,36	R$ 236,00

TCE/PI

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PCR LATEX"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
Cajueiro da Praia	13415	PCR LATEX 0,5ML	Unidade	150	R$ 140,00	15/07/2024
José de Freitas	11470	PCR LATEX 2,0	Kit	50	R$ 620,00	15/07/2024
Timon	280	KIT PCR LATEX 100%	KIT	12	R$ 450,00	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica, 15/8/24 8:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 97,00	R$ 620,00	R$ 111,50	R$ 105,50

TCE/PI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 114
Rubrica

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SORO ANTI-LA"

Data Início: 15/07/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab.
José de Freitas	11470	SORO ANTI-LA 10ML	AT	10	R$ 35,00	15/07/2024
Piracuruca	4000	SORO ANTI-LA 10 ML - (Bothrall y Cr)	Kits	5	R$ 89,00	01/08/2024
Joaquim Pires	20765	SORO ANTI-LA 10ML	UNID	10	R$ 34,00	15/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebAPIEstatistica, 15/8/24 8:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 34,00	R$ 89,00	R$ 52,42	R$ 34,00

TCE/PI

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HIV"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: MA Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	19750	HIV (ELISA/WESTERN BLOT/OUTROS)	UNID	20	R$ 64,40	08/05/2024
Buriti dos Lopes	21196	HIV 1 e 2 (WB)	KIT	1	R$ 28,40	04/06/2024
Caxias/Mea	1147	HIV	KIT	50	R$ 19,00	13/07/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/8/21 11:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,80	R$ 64,40	R$ 30,07	R$ 28,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PROLICIS PEDROSO"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: MA Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	21477	KIT COLORAÇÃO PANOPTICO RAPIDO LAMOTTE DIAGNÓSTICA RS	KIT	01	R$ 97,87	04/07/2024
Luís Correia	513	PANOPTICO RAPIDO LAMOTTE	UN	4	R$ 18,00	13/08/2024
Bom Jesus	19194	PANOPTICO RAPIDO KOVA FOLHA	KIT	4	R$ 89,00	13/08/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 8:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 18,00	R$ 97,87	R$ 51,96	R$ 89,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT DE DENGUE IMO 25"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: MA Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Ludovina	24858	KIT DO TESTE RAPIDO DE DENGUE IgG E IgM (TODOS OS S)	KIT	1	R$ 52,43	13/02/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/8/21 10:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 52,43	R$ 52,43	R$ 52,43	R$ 52,43

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LÂMPA P/ MICROSCOPIO"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: MA Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina (zona)	19202	LAMPA PARA MICROSCOPIO 110/60 A 127/60 A 220/50 A 240/50 BIVOLT	UN	06	R$ 0,00	04/07/2024
Matias Olímpio	21470	LAMPA P/ MICROSCOPIO 110/60 A 240/50 C/ CHAVE PROGRESSIVA	UNID	05	R$ 0,00	04/07/2024
Piripiri	18858	LAMPA PARA MICROSCOPIO 110/60 A 127/60 A 220/50 A 240/50 BIVOLT	UN	4	R$ 0,00	13/08/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 8:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 179
Rubrica:

000272

000273

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLESTEROL HDL"

Data Início: 01/03/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cigabito de Campos	14474	COLESTEROL HDL (ref. 1522-113)	KIT	3	R$47,20	11/07/2024
Mateus Gomes	14473	COLESTEROL HDL PHILIPPI INICE LABTEST DIAGNOSTICA S/A -	KIT	2	R$52,27	08/07/2024
Miguel Alves	14474	COLESTEROL HDL (ref. 1522-113)	KIT	4	R$75,36	01/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/24 8:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$52,20	R$75,36	R$64,59	R$57,25

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLESTEROL TOTAL"

Data Início: 15/03/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	246	COLESTEROL TOTAL	KIT	2	R$64,04	26/03/2024
Miguel Alves	14478	COLESTEROL TOTAL (Ref. 1522-113)	KIT	10	R$106,48	14/07/2024
Cigabito de Campos	14474	COLESTEROL TOTAL (Ref. 1522-113)	KIT	2	R$74,58	11/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/24 8:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$36,50	R$210,28	R$104,75	R$100,48

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 115
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COMBATE PANÍTICO RÁPIDO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	3766	COMBATE PANÍTICO KIT (ASSAHI) - INDEVIDO (RC)	KIT	1	R$84,90	20/03/2024
Matias Olímpio	14472	COMBATE PANÍTICO RÁPIDO - PARA HEMOGRAMA (LPRS N. 1.2.3) N. INDEVIDO PRODUTOR PARA LABORATÓRIOS LTDA -	KIT	5	R$90,00	28/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 15/08/24 8:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$62,43	R$90,00	R$84,19	R$84,19

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "THIGAS"

Data Início: 14/02/2024 Data Fim: 14/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Pimenteiras	01442	HIGAS de TESTES LINHOUP	KIT	3	R$100,38	04/01/2024
Esperantina	03830	HIGAS de TESTES	KIT	46	R$105,84	27/02/2024
Teresina	13456	MICROTESTE HIGAS QUALITATIVO E QUANTIFICAR BRANCA ABBOTT	KIT	1	R$21,17	22/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 14/08/24 11:22

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$105,84	R$21,17	R$106,10	R$100,38

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIXEIRA UV (15/ML"

Data Início:	15/08/2024	Data Fim:	15/08/2024	Município:	Luis Correia
Raio(Km):	500	Un. Medida:	N/A	Fonte:	LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Barra dos Coqueiros	21356	LIXEIRA UV 15/ML (LOCTH/UBS)	KIT	3	R$ 254,34	15/08/2024
Joaquim Pires	20758	LIXEIRA UV (15/ML - YGH	KIT	5	R$ 240,70	15/08/2024
Luzilândia	214	LIXEIRA UV 15/ML	KIT	7	R$ 225,00	15/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 9:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 128,00	R$ 254,34	R$ 156,70	R$ 136,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BLOPROLIBINA TOTAL"

Data Início:	15/08/2024	Data Fim:	15/08/2024	Município:	Luis Correia
Raio(Km):	500	Un. Medida:	N/A	Fonte:	LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Água Branca	14789	BLOPROLIBINA TOTAL DISETACK (UB)	KIT	2	R$ 890,00	15/08/2024
José de Freitas	1233	VOLAT- BLOPROLIBINA TOTAL INTERNAT	UN	10	R$ 890,00	15/08/2024
Miguel Leão	2345/2024/TCH	BLOPROLIBINA TOTAL C/ FAZENDO + LUVA	KIT	20	R$ 870,00	15/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 9:33

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 845,00	R$ 910,00	R$ 870,67	R$ 890,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "VSPS"

Data Início:	15/08/2024	Data Fim:	15/08/2024	Município:	Luis Correia
Raio(Km):	500	Un. Medida:	N/A	Fonte:	LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Teresina	17	VENAL PEANTO (1/ML)	UN	2	R$ 110,00	12/08/2024
Matias Olímpio	2312	VOR. ANTIGENO PROBITO (PROPTO) PARA USO LIMITADO EMERGENCIA S.A.	KIT	4	R$ 98,00	27/08/2024
Barras	1209	VENAL PEANTO P/ USO UBS	KIT	10	R$ 105,00	15/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 9:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 92,10	R$ 135,00	R$ 121,00	R$ 110,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CK-NAC"

Data Início:	15/08/2024	Data Fim:	15/08/2024	Município:	Luis Correia
Raio(Km):	500	Un. Medida:	N/A	Fonte:	LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Luzilândia	CK-NAC/Teste	ENEMA (CK-NAC FOR (CCITRADO) LA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unidade	900	R$ 90,11	24/08/2024
Capitão de Pedra	0.1871	CK-NAC	KIT	1	R$ 89,00	14/08/2024
Teresina	MTST	CK-NAC LIQUIFORMA/INST +/+/1 (CK-LIMITADO/2/2024)	Und	50	R$ 89,00	24/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 15/8/24 9:35

Menor Valor	Valor Vivel	Média	Mediana
R$ 89,00	R$ 90,11	R$ 89,53	R$ 89,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 118
Rubrica:

000274

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PROTEINAS TOTAIS"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Piripiri	2317	PROTEINAS TOTAIS HGT 44.000 UNI. REATIVA	KIT	2	R$20,00	01/08/2024
Teresina	3787	PROTEINAS TOTAIS (3 UNIDAD.	KIT	1	R$47,27	15/08/2024
Matias Olímpio	21475	PROTEINAS TOTAIS (COLORIMETRICO) LABTEST DIAGNOSTICA SA -	KIT	21	R$51,38	08/07/2024

Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica, 15/8/24 9:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,00	R$51,38	R$43,15	R$47,27

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TRANSAMINASE PIRUVICA"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Buriti dos Lopes	21244	TRANSAMINASE PIRUVICA (GPT) - Fotosh. GAMA LABTEST	KIT	2	R$ 64,72	23/08/2024
Esperantina	344	TRANSAMINASE PIRUVICA (GPT) - FRANK. GAMA	KIT	2	R$147,30	26/08/2024
Joaquim Pires	3482	TRANSAMINASE PIRUVICA (GPT) - FRANK. GAMA	UNID	10	R$130,00	19/12/2024

Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica, 15/8/24 9:51

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 64,72	R$ 147,30	R$ 113,67	R$ 130,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TRANSAMINASE","TGO-AST"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Matias Olímpio	21475	TRANSAMINASE OXALACA TICO AST (TGO) COLORIMETRICO MONARK LITICA DIAGNOSTICA LTDA -	KIT	10	R$147,27	08/07/2024

Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica, 15/8/24 9:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 147,27	R$ 147,27	R$ 147,27	R$ 147,27

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Resultado: 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hom.
Matias Olímpio	21423	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO (COLORIMETRICO) LABTEST DIAGNOSTICA SA -	KIT	5	R$287,97	08/07/2024
Água Branca	14734	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO (KIDA)	KIT	4	R$346,56	12/08/2024

Fonte: LicitacaoWeb/Consistencia/WebAPIEstatistica, 15/8/24 9:53

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 287,97	R$ 346,56	R$ 324,84	R$ 346,56

Comissão de Licitação e Pregão
Folha Nº 117
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COBERTURA EM LONA PVC COLORIDA"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M² Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	CM-30488224	"COBERTURA EM LONA COLORIDA PVC (...) m²	M²	100	R$175,07	14/05/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita, 15/05/24 9:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$175,07	R$175,07	R$175,07	R$175,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HOV"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M² Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Sampaio	10755	HOV DE TECIDO LAMINADO/FUNDIDO	UND	2	R$133,17	08/05/2024
Brasil Ave Lopes	11641	HOV LAMPADA	M²	1	R$ 218,47	04/05/2024
Caparó de Theis	09144	HOV TOPO, MATRIZ ARAMES DE ROSTOS	CX	6	R$150,00	11/04/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita, 15/05/24 9:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7.142,27	R$ 175,00	R$ 133,17	R$ 150,17

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "HOSPEDAGEM"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M² Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	21870	HOSPEDAGEM TIPO 01 (...) m² TIPO 02 LAMPADA	M²	4	R$64,00	14/05/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita, 15/05/24 9:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$64,00	R$64,00	R$64,00	R$64,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BELA PRAIA"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M² Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	4896	HOSPEDAGEM TIPO 01 (...)	M²	40	R$ 64,00	15/05/2024
Praia do Piauí	0914	HOSPEDAGEM 2 A 10 DIÁRIA	M²	1	R$ 64,00	20/05/2024
Luís Correia	811	HOSPEDAGEM (LAMPADA)	M²	4	R$ 64,00	15/06/2024

Fonte: Licitações Web/Contratos Web/API Gratuita, 15/05/24 9:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 30,00	R$ 64,00	R$ 52,67	R$ 64,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 112
Rubrica:

000276

0002700

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DISPOSITIVO CONEXÃO 0 VIAS"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Esperantina	0004001/2024	DISPOSITIVO CONEXÃO 4 VIAS - CON (OPTA FLUID) PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS MAIOR QUE 6 MESES	Unidade	640	R$ 0,00	29/02/2024
Nova Crixás	10001	DISPOSITIVO NORMOGOTAS 2 VIAS C/ CLAMP	UND	200	R$ 0,00	17/02/2024
Juazeiro do Piauí	1274	DISPOSITIVO CONEXÃO 4 VIAS	UN	100	R$ 0,00	02/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos 12/07/24 9:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,00	R$ 1,56	R$ 1,17	R$ 1,20

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CTOTA CTÚLICO"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	23672	CTOTA ESTÁTICA PARA LÍQUIDOS (1 NO MÍNIMO) DE 1.000 ML (ÁGUA)	UN	8	R$ 0,00	08/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos 12/07/24 9:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 15,24	R$ 21,24	R$ 15,24	R$ 15,24

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CREATININA 40"

Data Início: 15/05/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri	00013	CREATININA 4 (MPT/EPTOF LABTEST/CEDAE)	MP	2	R$ 0,00	31/08/2024
Teresina	10789	CREATININA 4 (MYTHERS LABTEST/YSMED)	MP	6	R$ 0,00	08/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos 12/07/24 9:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 4,15	R$ 5,41	R$ 4,78	R$ 4,78

Prefeitura da Licitação e Contratos
Folha Nº 116
Assinatura:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CTA REATIVA PARA URINÁLISES"

Data Início: 15/02/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	01473	FITA REATIVA PARA URINÁLISES (3 NO MÍNIMO) DE2 PARAMETROS TIPO 3x3 -	FA	6	R$ 0,00	08/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APIDadosNovos 12/07/24 9:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 37,40	R$ 37,40	R$ 37,40	R$ 37,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80Mt, GTAMPA PSOLECTA DE ESCARRE"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80Mt, GTAMPA PSOLETA DE ESCARRE C - CINZA	UNID	44	R$0,41	12/02/2024
[illegible]	[illegible]	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80Mt, GTAMPA PSOLETA DE ESCARRE - JB LAR	UNID	150	R$0,41	19/02/2024
[illegible]	[illegible]	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80Mt, GTAMPA PSOLETA DE ESCARRE JB LAR	UNID	134	R$1,20	19/02/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 12/02/24 2:48

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,41	R$1,20	R$0,75	R$0,55

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR URINA "SISTEMA FECHADO"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO, SISTEMA FECHADO, 2 URINE, LARGER IMPORT	UNID	20	R$0,39	19/02/2024
[illegible]	[illegible]	COLETOR URINA, SISTEMA FECHADO, 2 URINE, LARGE IMPORT	UNID	128	R$0,39	19/02/2024
[illegible]	[illegible]	COLETOR URINA, SISTEMA FECHADO, 2 URINE,	Unidade	2702	R$0,39	19/02/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 12/02/24 2:52

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,39	R$0,39	R$0,39	R$0,39

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR URINA" SISTEMA ABERTO"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	COLETOR URINA, SISTEMA ABERTO, 1 URINE,	UN	200	R$0,34	14/02/2024
[illegible]	[illegible]	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO CONCAT 1 URINE A ESTOJO LUBRIF 1 MILHEIRO Und, 21 PAST	Und	50	R$0,34	15/02/2024
[illegible]	[illegible]	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1 URINE,	UNID	300	R$0,34	21/02/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 12/02/24 2:50

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,34	R$0,34	R$0,80	R$0,34

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COTONETE"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	COTONETE ADAMBOO 75UN	UN	48	R$0,49	21/02/2024
[illegible]	[illegible]	COTONETE ADAMBOO 75UN	UN	36	R$0,49	22/02/2024
[illegible]	[illegible]	HASTES FLEXIVEIS Com Ponta De Algodão,Estante Cotonete Cx 1L	CX	10	R$0,49	22/02/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 12/02/24 2:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,49	R$0,49	R$0,49	R$0,49

Comissão Permanente de Pregão e Licitação
Folha Nº 116
Rubrica:

000278

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FILME FINAO E HEXA"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 100 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barroilândia	0001	FILME FINAO E HEXA	UN	2	R$170,00	21/07/2024
Regeneração	10246	FILME FINAO E HEXA	UN	1	R$180,00	11/08/2024
Miguel Alves	04251	FILME FINAO E HEXA	UN	5	R$160,00	04/07/2024

Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus, 12/06/24 4:09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$142,00	R$182,50	R$166,83	R$170,00

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Milton Dantas dos Remédios	02413564001	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO FACETO COM 10 UNIDADES	Pacote	100	R$8,44	22/07/2024
Dapeito de Pinto	02564	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO POT 0,010 UNID - SOLIDONHA	POT	5	R$0,98	11/08/2024
Avelum Pino	01400	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO POT 0,010 UNID - ESTERIL MEDRONHA	POT	10	R$0,71	04/08/2024

Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus, 12/06/24 4:09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,50	R$8,44	R$7,04	R$8,71

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FILME FINAO E HEXA"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barroilândia	0001	FILME FINAO E HEXA	UN	2	R$170,00	21/07/2024
Matias Olímpio	21001	FILME FINAO E HEXA	UN	1	R$201,00	08/07/2024
Regeneração	10246	FILME FINAO E HEXA	UN	5	R$150,00	11/07/2024

Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus, 12/06/24 4:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$797,00	R$900,70	R$796,41	R$810,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 115
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cajueiro da Praia	00000	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO POT 0,010 UNID - ESTERIL MEDRONHA	POT	5	R$0,98	21/07/2024
Bom Princípio do Piauí	02564	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO POT 0,010 UNID - ESTERIL MEDRONHA	POT	10	R$0,80	29/07/2024
Matias Dantas dos Remédios	02413564001	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO FACETO COM 10 UNIDADES	Pacote	100	R$8,44	22/07/2024

Fonte: Licitações/WebAtas/Contratos/Web/NFSistEmbrus, 12/06/24 4:09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,50	R$8,44	R$7,32	R$0,95

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPECULO VAGINAL DESC"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jardim do Mulato	20561	ESPECULO VAGINAL ESTOC.M	UNID	60	R$2,07	12/07/2024
Esperantina Piauí/pi	370	ESPECULO VAGINAL DESC.TAM M - ADULTA	UNID	500	R$2,00	26/07/2024
Milton Brandão	1031	ESPECULO VAGINAL DESC.TAM.M - ADULTA	UNID	100	R$2,20	23/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica, 12/8/24 3:44

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,90	R$2,83	R$2,13	R$2,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESTETOSCOPIO"

Data Início: 12/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Sítio Jatobá do Piauí	911	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	10	R$35,00	23/08/2024
Cocal de Telha	1597	ESTETOSCOPIO DIGITAL	UNID	10	R$35,00	26/08/2024
Domingos Mourão	10035	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNID	10	R$37,00	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica, 12/8/24 3:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$35,00	R$53,00	R$39,00	R$36,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPECULO VAGINAL DESC"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jardim do Mulato	20561	ESPECULO VAGINAL ESTOC.M	UNID	60	R$2,07	12/07/2024
Esperantina Piauí/pi	370	ESPECULO VAGINAL DESC.TAM M - ADULTA	UNID	500	R$2,00	26/07/2024
Milton Brandão	1031	ESPECULO VAGINAL DESC.TAM.M - ADULTA	UNID	100	R$2,20	23/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica, 12/8/24 3:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,90	R$2,83	R$2,13	R$2,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ETEP SULFATO"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: M.A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Olho d'Água	12345	ETEP SULFATO 150MG	UNID	2	R$45,00	25/08/2024
Teresina Zona Norte	234-5/2024	ETEP SULFATO PURIFICADO COM SORO	UN	4	R$75,00	13/07/2024
Cocal dos Alves	20134	ETEP SULFATO 1L	UN	4	R$65,00	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Ata/NFS/eletrônica, 13/8/24 3:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$45,00	R$75,00	R$61,67	R$65,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 115
Rubrica:

000280

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESCOVA PASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Barra D Madeira	17421	ESCOVA PASSEPSIA DAS MAOS C/PVPI	UND	15	R$1,99	26/07/2024
José de Freitas	351	ESCOVA PASSEPSIA DAS MAOS C/PVPI	UND	350	R$2,29	26/07/2024
Nova Santa Cruzeiro	5004	ESCOVA PASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UN	500	R$2,99	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService, 13/8/24 3:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,99	R$7,80	R$2,84	R$2,99

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPÁTULA DE AYRES"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal	14244	ESPATULA DE AYRES D/DB	PCT	30	R$14,47	19/07/2024
Barra Gurn	4868	ESPATULA DE AYRES D/DB	PCT	10	R$15,00	19/07/2024
Capitão de Campos	14359	ESPATULA DE AYRES D/DB	PCT	30	R$16,80	19/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService, 13/8/24 3:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$13,00	R$26,00	R$16,80	R$14,47

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPUMADINHO IMPERMEAVEL", "COM CAPA"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 350 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cristiano de Assis	22288	ESPUMADINHO IMPERMEAVEL, HOM X-G E M COM CAPA	UND	70	R$15,49	26/07/2024
Ms. José de Freitas	28866	ESPUMADINHO IMPERMEAVEL, HOM P-M-G COM CAPA	UN	14	R$14,25	26/07/2024
Miguel Alves	14438/2024	ESPUMADINHO IMPERMEAVEL, HOM X-G-G COM CAPA	Unidade	650	R$13,99	26/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService, 13/8/24 3:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$12,02	R$14,89	R$13,40	R$12,99

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 114
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jardim do Mulato	05581	ESPECULO VAGINAL DESC G	UND	80	R$2,49	31/07/2024
Matrinchã Piauiense	822	ESPECULO VAGINAL SEMI TAM M - ABRUN	UND	250	R$2,49	19/07/2024
Domingos	02707	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G - tubo C/20 UNI. MPL	UND	710	R$2,25	31/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dfeService, 13/8/24 3:42

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,25	R$2,99	R$2,39	R$2,29

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EQUIPO PI.SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL"

Data Início: 17/07/2021 Data Fim: 12/08/2021 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	22256	EQUIPO PI.SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL (ILUMED)	UNID	700	R$ 1,30	19/07/2021
Ilha Grande	1522	EQUIPO PI.SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UN	3041	R$ 1,30	14/08/2021
Cabeceira Lindas	13914857/0001	EQUIPO PI.SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL EMBALADO EM SACO PLASTICO ATOXICO	UNIDADE	5000	R$ 1,79	09/08/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 12/8/21 3:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,30	R$2,79	R$1,60	R$1,30

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EQUIPO DE TRANSFERÊNCIa SANGUE"

Data Início: 17/07/2021 Data Fim: 12/08/2021 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Urbano	13927/0001-52/24	EQUIPO Polar Transfusional Sangue Humano Dupla	Unidade	800	R$1,13	19/07/2021
Joaquim Pires	01870	EQUIPO Polar Transfusional Sangue Humano Dupla Luer/Slip	UNIC	12	R$4,07	29/04/2021
Buriti dos Lopes	27/0154	EQUIPO Polar Transfusional Sangue Humano Dupla Luer/Slip	UNI	110	R$2,35	14/06/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 12/8/21 3:31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,13	R$4,07	R$3,87	R$2,15

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "EQUIPO PISORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL"

Data Início: 17/07/2021 Data Fim: 12/08/2021 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	22256	EQUIPO PISORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL LABOR IMPORT	UNID	21	R$1,30	19/07/2021
Amarante	24058	EQUIPO PISORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL LABOR IMPORT	UNID	200	R$1,34	09/04/2021
Matias Olímpio	2.044	EQUIPO PISORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL EMBALADO PACOTE BRANCO SEGUNDO PLASTICO	UNID	786	R$1,47	04/07/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 12/8/21 3:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,07	R$1,94	R$1,38	R$1,47

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ESCOVA GINECOLOGICA"

Data Início: 17/07/2021 Data Fim: 12/08/2021 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Urbano	828	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. ESTERIL PARA COLETA DE CITOLOGIA PCC CYTAL	PAC	14	R$14,98	12/08/2021
Cabeceira Lindas	13914857/0001	ESCOVA GINECOLOGICA DESC.NÃO ESTERIL LT 100 UNID. EMBALADO EM SACO PLASTICO ATOXICO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Pacote	40	R$29,90	04/08/2021
Água Branca	14/155	ESCOVA GINECOLOGICA PCC CYTOLOGIA ACRYTEX	PCT	45	R$42,90	19/08/2021

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 12/8/21 3:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$14,98	R$45,00	R$34,63	R$39,90

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 114
Rubrica:

000282

000283

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIVENO DE PENROSE Nº 02"

Data Início: 12/03/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Hospital Geral dos Planaltos	CNPJ 01234567/0001	DRENO DE PENROSE Nº 02, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	7	R$ 45,27	05/07/2024
Clínica dos Ipês	CNPJ 98765432/0001	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID Nº 04(2) NÃO ESTERIL	Pacote	17	R$ 51,48	10/06/2024
Ambulatório Luzia	CNPJ 11223344/0001	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCTO C/12 UNID Nº 04(2) NÃO ESTERIL, EMBALAGEM VALIDADE COM BARREIRA BOA, PRODUTOR OFERECIDO NO	Pacote	10	R$ 47,37	20/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 12/08/24 3:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 51,48	R$ 45,27	R$ 48,24	R$ 47,37

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "ELETRODO P 6,0 D"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Hospital de Pavi	0257	ELETRODO P/ VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL	PCT	20	R$ 45,00	20/05/2024
Terezina	21445	ELETRODO PONTA AGHA PARA CABO - (MONTADO) - LAVAS	UN	50	R$ 45,00	04/06/2024
Brasília	102018	ELETRODO PROG AGHA (10) OZ, TYCO/MAMED	PCT	30	R$ 54,00	01/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 12/08/24 3:06

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 45,00	R$ 54,00	R$ 48,00	R$ 45,00

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LIVENO DE PENROSE Nº 02"

Data Início: 12/03/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Hospital Geral dos Planaltos	CNPJ 01234567/0001	DRENO DE PENROSE Nº 02, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	7	R$ 45,27	05/07/2024
José de Freitas	CNES	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID	UNID	15	R$ 51,48	10/06/2024
Terezina	00258	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTILETE COMUM - AVALIAÇÃO	UN	1	R$ 47,37	20/07/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 12/08/24 3:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 47,37	R$ 51,48	R$ 48,24	R$ 47,37

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 113
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SOLUPG NUTRIÇÃO ENTERAL"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	21000	SOLUPG NUTRICAO ENTERAL INFANTIL(PEPTIDICA) MEDICAL SUPPLIES CO.,LTD	UNID	24	R$ 1,27	04/07/2024
Terezina	14447	SOLUPG NUTRICAO ENTERAL 1,0KW - BOLSA/EVA	UNID	1000	R$ 1,45	20/06/2024
Amarante	21000	SOLUPG NUTRICAO ENTERAL - AVARU	UNID	120	R$ 1,39	24/05/2024

Fonte: Licitações/Atas/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 12/08/24 3:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,45	R$ 1,27	R$ 1,72	R$ 1,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PITA POLIÉSTER/ALGODÃO, FIAMA X 30/8"

Data Início: 03/07/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	12345	PITA POLIÉSTER/ALGODÃO, FIAMA X 30/8 PRODUTO	KLO	10	R$ 45,00	03/07/2024
Teresina	54321	PITA POLIÉSTER/ALGODÃO, FIAMA X 30/8	UNID	15	R$ 50,00	03/07/2024
José de Freitas	67890	PITA POLIÉSTER/ALGODÃO, FIAMA X 30/8	UNID	500	R$ 48,00	03/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 8:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 43,00	R$ 50,00	R$ 47,67	R$ 48,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "POLIDOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS 3/"

Data Início: 13/07/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Vereadora Benedita dos Remédios	54321	POLIDOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS 4 PAREDE (M.) ONDE	Galão	1	R$ 111,25	13/07/2024
Governador Lucídio	67890	POLIDOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS 4 POR LITROS PEÇAS DE VALIDADE (DE QUANTIDADE) PRODUTOS DIFUTI ACIDE MO	Galão	2	R$ 246,24	28/07/2024
José de Freitas	678	POLIDOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS 4 PAREDE	UNID	1	R$ 245,25	28/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 8:24

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 800,00	R$ 245,54	R$ 190,80	R$ 111,25

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PITA POLIÉSTER/ALGODÃO"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piauí II	987	PITA POLIÉSTER/ALGODÃO, FIAMA X 30/8 PRODUTO	CX	50	R$ 45,00	13/08/2024
José de Freitas	543	PITA POLIÉSTER/ALGODÃO, FIAMA X 30/8	CX	15	R$ 47,00	13/08/2024
Parnaíba	21654	PITA POLIÉSTER/ALGODÃO, FIAMA X 30/8 PRODUTO	CX	30	R$ 46,00	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 8:22

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 43,00	R$ 47,00	R$ 45,33	R$ 45,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PARAFUSO PARA CITOLOGIA"

Data Início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	12345	PARAFUSO PARA CITOLOGIA 100 ML (SEM) PLAST	PC	5	R$ 38,00	13/08/2024
Boa Vontade	23567	PARAFUSO PARA CITOLOGIA 400 ML (SEM) PLAST	PC	10	R$ 53,71	13/08/2024
Cocal	29789	PARAFUSO PARA CITOLOGIA 100 ML (SEM) PLAST	PC	50	R$ 44,00	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 8:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 38,00	R$ 53,71	R$ 45,90	R$ 44,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 113
Rubrica:

000284

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FIO DE PROLENE 2 SEM AG"

Data Inicial: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica, 13/02/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PITA HOSPITALAR"

Data Inicial: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica, 12/02/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PITA CIRÚRGICA MICROPOROSA"

Data Inicial: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica, 13/02/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 112
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PITA HOSPITALAR"

Data Inicial: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/CorreiosWeb/APIElastrônica, 12/02/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GEL FISLETROCARDIOGRAMA"

Data Início: 04/03/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 200 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	GEL FISLETROCARDIOGRAMA 1000G	UND	01	R$21,00	21/05/2024
[illegible]	[illegible]	GEL FISLETROCARDIOGRAMA 5000 - 01%	Litro	05	R$6,41	14/05/2024
[illegible]	[illegible]	GEL FISLETROCARDIOGRAMA 1000 - 01% PREÇO DE VALIDADE DO CARGA DA DATA PASSADA DE 07/07/2024	Litro	01	R$15,79	09/03/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca, 13/8/24 8:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,41	R$21,00	R$13,40	R$12,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GLUTARALDEIDO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	GLUTARALDEIDO 1KG (2,2%)	GAL	5	R$ 149,38	13/08/2024
[illegible]	[illegible]	GLUTARALDEIDO 1KG (2,2%)	GAL	1	R$ 181,10	13/08/2024
[illegible]	[illegible]	GLUTARALDEIDO (1% A 2% 2 LITROS, GLUTARON CRORIL - GLPRESS)	GL	5	R$ 181,72	07/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca, 13/8/24 8:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 149,38	R$ 181,10	R$ 181,72	R$ 181,62

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GEL FISLETRASSONI"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	GEL FISLETRAMENTARIA	GLO	10	R$19,01	03/05/2024
[illegible]	[illegible]	GEL FISLETRASSONICRO	GL	1	R$6,71	17/04/2024
[illegible]	[illegible]	GEL FISLETRASSONOGRAFICA	UNO	40	R$19,00	04/07/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca, 13/8/24 8:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 6,00	R$50,74	R$ 36,19	R$ 25,61

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FILME FINAO X 30X40"

Data Início: 12/02/2024 Data Fim: 12/08/2024 Município: Luis Correia

Item(Qtd.): 600 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	FILME FINAO X 30X40	UN	2	R$ 66,24	30/07/2024
[illegible]	[illegible]	FILME FINAO X 30X40	UN	4	R$ 67,42	30/07/2024
[illegible]	[illegible]	FILME FINAO X 30X40	UN	17	R$ 66,20	12/08/2024

Fonte: LicitaçãoWeb/Contratos/Web/NFE/Item/busca, 13/8/24 8:09

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 37,42	R$ 66,24	R$ 57,81	R$ [illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 112
Rubrica:

000286

000287

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GAZE HIDRÓFILA 11 PCT"

Data início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Capitão de Piaui	3571	GAZE HIDRÓFILA 11 PATA 7,5 X 7 ESCM PACOTE (TQMAM 1440 MEDIDA	PCT	10	R$ 8,99	30/07/2024
São Gonçalo do Piauí	1438	GAZE HIDRÓFILA 11 TIRA 7 A 8 X 7 ESCM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2	R$ 8,34	29/08/2024
Nossa Senhora Apoiada	1549	GAZE HIDRÓFILA 11 TIRA 7,5 X 7 ESCM PCT EMBALAGEM	PCT	100	R$ 11,74	24/07/2024

Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 13/03/1 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 11,74	R$ 36,82	R$ 24,28	R$ 27,10

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GAZE HIDROFILA"

Data início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Assaí de Pareia	20104	GAZE HIDROFILA 26* 13 ATADOM DOBRADA	PT	200	R$ 14,47	29/07/2024
Jardim do Mulato	21407	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 8*12CM 13 E 13 Fios - CHOMER	PCT	110	R$ 8,97	14/08/2024
Cabrobó	20316	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 8* 7,5 X 11 ESCM PCT	PCT	17	R$ 11,94	02/08/2024

Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 13/03/1 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,32	R$ 31,20	R$ 23,79	R$ 23,57

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GAZE HIDRÓFILA 10 PCT"

Data início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Nossa Senhora dos Remédios	1234	GAZE HIDRÓFILA 10 TIRA 7,5 X 7 ESCM PACOTE COM 500 UNIDADES	Pacote	10	R$ 9,71	29/07/2024
Cabeceiras do Piauí	3570	GAZE HIDRÓFILA 10 TIRA 7,5 X 7 ESCM PACOTE COM 500	PCT	10	R$ 9,44	01/08/2024
São Gonçalo do Piauí	1438	GAZE HIDRÓFILA 10 TIRA 7,5 X 7 ESCM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3	R$ 7,94	29/08/2024

Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 13/03/1 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 7,50	R$ 9,70	R$ 8,38	R$ 8,10

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 111
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GAZE HIDROFILA 10 PCT"

Data início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jardim do Mulato	21407	GAZE HIDROFILA 10 TIRA 7,5 X 7 ESCM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	10	R$ 7,94	14/08/2024
Matias Olímpio	21410	GAZE HIDROFILA 10 TIRA 7,5 X 7 ESCM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	110	R$ 8,94	14/08/2024
Cabeceiras do Piauí	3570	GAZE HIDROFILA 10 TIRA 7,5 X 7 ESCM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	10	R$ 9,44	01/08/2024

Fonte: Linha/SaúdeWeb/Contratos/WebAPI/Eletrônico, 13/03/1 8:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 7,50	R$ 9,70	R$ 8,38	R$ 8,10

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FRALDA, Nº"

Data início: 12/02/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	FRALDA DESC. BABY MASCU*	PC	42	R$1,64	09/07/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA DESC. INF. TAM*	Pacote	500	R$13,76	06/08/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA DESC.INF.*	Pacote	500	R$11,79	29/02/2024

Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item, 13/09/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,00	R$13,76	R$12,18	R$11,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FRALDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	FRALDA P/ NUTRICAO ENTERAL [illegible]	UND	10	R$1,00	06/07/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA P/ NUTRICAO ENTERAL [illegible] - DEFANTE E ADULTO (TEA)	UN	10	R$4,00	06/07/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA P/NUTRICAO ENTERAL [illegible]	UN	1527	R$1,04	29/08/2024

Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item, 13/09/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,04	R$5,00	R$1,44	R$1,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FRALDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	FRALDA DESC. BABY MASCU*	PC	42	R$1,64	09/07/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA DESC. INF. TAM*	Pacote	500	R$13,76	06/08/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA DESC.INF.*	Pacote	500	R$11,79	29/02/2024

Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item, 13/09/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,00	R$13,76	R$12,18	R$11,79

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FRALDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	FRALDA P/ NUTRICAO ENTERAL [illegible]	UND	10	R$1,00	06/07/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA P/ NUTRICAO ENTERAL [illegible] - DEFANTE E ADULTO (TEA)	UN	10	R$4,00	06/07/2024
[illegible]	[illegible]	FRALDA P/NUTRICAO ENTERAL [illegible]	UN	1527	R$1,04	29/08/2024

Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item, 13/09/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,04	R$5,00	R$1,44	R$1,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GARROTE"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	GARROTE (TORNIQUETE) ADULTO	UN	10	R$11,71	13/09/2024
[illegible]	[illegible]	GARROTE ADULTO	UNI	10	R$11,04	06/07/2024
[illegible]	[illegible]	GARROTE ADULTO AZUL MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	UND	1	R$5,99	01/08/2024

Fonte: Licita|SimWeb|Contratos|Web|NFE|Item|Item, 13/09/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$5,99	R$11,71	R$9,57	R$11,04

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 111
Rubrica:

000289

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FORRO, LIQUIDO"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	21800	FORRO, LIQUIDO 01% HIDRAT. FLORESP. QUIMICA LTDA	FR	1	R$23,04	13/07/2024
Juazeiro do Piauí	03012	FORRO, LIQUIDO 01% HIDRAT. - PICUÍ	CT	1	R$23,47	14/08/2024
Arraial	21800	FORRO, LIQUIDO 01% HIDRAT.	CT	1	R$14,84	31/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/05/24 3:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,84	R$35,51	R$23,49	R$23,04

FORRO.1 1

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FRALDA DESC ADULTO GRANDE"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	03388	FRALDA DESC ADULTO GRANDE C/ POT COM ANAD. ACTIVE, KIDS DO PIAUI LTDA - COSMETICOS S.A.	PCT	12	R$12,87	31/05/2024
Parnaíba	03615	FRALDA DESC ADULTO GIGANTE	PCT	100	R$25,42	31/05/2024
Esperantina/Lagoa	03612/03714	FRALDA DESC ADULTO GRANDE POTT COM ABS. PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIDO NOS PRODUTOS OPORTUNIDADE	Pacote	40	R$19,03	31/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/05/24 3:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$12,87	R$26,00	R$21,08	R$21,00

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FRALDA DESC ADULTO"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	03388	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G POTT COM ANAD. ACTIVE, KIDS DO PIAUI LTDA - COSMETICOS S.A.	PCT	16	R$24,98	31/05/2024
Urbano	03614/03615	FRALDA DESC ADULTO TAM. EXTRA G POTT C/30 UNIDADES	Pacote	480	R$7,47	13/08/2024
Esperantina/Lagoa	03614/03714	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G POTT COM ABS. PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIDO NOS PRODUTOS OPORTUNIDADE	Pacote	100	R$26,00	29/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/05/24 3:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,47	R$26,00	R$16,83	R$14,60

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 110
Rubrica

FRALDA.1 1

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FRALDA DESC ADULTO"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cabeceiras do Piauí	03388	FRALDA DESC ADULTO MEDIO PCT COM ANAD ACTIVE, KIDS DO PIAUI LTDA - COSMETICOS S.A.	PCT	3	R$12,84	31/05/2024
Urbano	03614/03615	FRALDA DESC ADULTO TAM. MEDIO C/30 UNIDADES	Pacote	480	R$6,96	13/08/2024
Parnaíba	03615	FRALDA DESC ADULTO G/XL TAG	PCT	100	R$24,00	29/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/05/24 3:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,96	R$24,00	R$14,59	R$12,84

FRALDA.1 1

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 40 LITROS (CAIXA 13 KG)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 100 Un. Medida: Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/contratos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Domingos Mourão	CNPJ 07.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 40 LITROS (CAIXA 13 KG) PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA MÍNIMA PRODUTOS TOTALMENTE APT	Unidade	500	R$7,90	20/02/2024
Nova Santa Maria	CNPJ 11.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA 13 KG)	Caixa	200	R$6,50	01/03/2024
Bonfim Oliveira	CNPJ 04.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA 13 KG)	Caixa	150	R$6,50	10/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/editorial, 10/06/24 13:27

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,50	R$7,90	R$6,90	R$6,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA 07KG)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 100 Un. Medida: Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/editorial

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Domingos Mourão	CNPJ 07.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA 07KG) PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA MÍNIMA PRODUTOS TOTALMENTE APT	Unidade	300	R$5,75	21/02/2024
Nova Santa Maria	CNPJ 11.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA 07KG)	Caixa	200	R$5,75	01/03/2024
Bonfim Oliveira	CNPJ 04.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA 07KG)	Caixa	100	R$5,80	10/03/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/editorial, 10/06/24 13:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$5,80	R$6,75	R$6,00	R$6,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA 07KG)"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 10/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/editorial

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Agricolândia	CNPJ 07.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA 07KG)	Unidade	600	R$13,90	15/01/2024
São José do Peixe	CNPJ 12.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA 07KG)	Unidade	400	R$13,90	15/01/2024
General Carneiro	CNPJ 09.[illegible]	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA 07KG) PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA MÍNIMA PRODUTOS TOTALMENTE APT	Unidade	300	R$13,90	20/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/editorial, 10/06/24 13:28

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$13,90	R$13,90	R$13,90	R$13,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FORMOL (SOLUÇÃO)"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 10/06/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/editorial

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Lagoa do Sítio	25120	FORMOL (SOLUÇÃO) 10% - GALÃO - 1,25KG	LT	4	R$ 47,90	24/01/2024
Nazaré Dantas dos Brandões	24912345/0001	FORMOL (SOLUÇÃO) 10% - FRASCO	Frasco	20	R$ 35,12	23/01/2024
Timóteo	114	FORMOL (SOLUÇÃO) 10% (FORMALDEÍDO) FLT - GALÃO/GF	LITRO	100	R$ 5,97	19/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/editorial, 13/06/24 16:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,97	R$ 43,50	R$ 26,70	R$ 19,12

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 110
Rubrica:

000290

000291

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATSUT CROMADO 3/4"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 60 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Cabeleira do Piauí	00164	CATSUT CROMADO 3/4 CAIXA MR C/E 0,50M 95MT 3/4 AZUL/BR	CX	3	R$130,41	01/04/2024
Filgueiras do Piauí	10761	CATSUT CROMADO 3/4 CAIXA MR C/E 0,50M 95MT 3/4 AZUL/BR	CX	3	R$130,41	19/02/2024
Cabeleira do Piauí	20975	CATSUT CROMADO 3/4 CAIXA MR C/E 0,50M 95MT 3/4 AZUL/BR	CX	3	R$130,41	15/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:18

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$130,41	R$130,41	R$130,41	R$130,41

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CLAMP UMBILICAL (PREENDEDOR UMBILICAL)"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 2500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Milton Brandes	LR-54488574	CLAMP UMBILICAL (PREENDEDOR UMBILICAL)	Unidade	500	R$0,80	09/02/2024
Teodoro de Lobão	CR-54111154	CLAMP UMBILICAL (PREENDEDOR UMBILICAL) PRAÇO DE VALIDADE DE UMA HORA POR ORDEM DE PREJUÍZO (HORTALIÇAS etc)	Unidade	600	R$0,80	04/02/2024
Min. José de Freitas	CR-54785574	CLAMP UMBILICAL (PREENDEDOR UMBILICAL)	Unidade	600	R$0,80	12/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:20

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,80	R$0,80	R$0,77	R$0,80

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATSUT CROMADO 4"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 60 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Bom Princípio do Piauí	00340	CATSUT CROMADO 4/4 CAIXA MCM C/E 0,50M 95MT 4/4 AZUL/BR	CX	1	R$96,22	24/07/2024
Luís Correia	0076	CATSUT CROMADO 4/4 CAIXA MR C/E 0,50M 95MT 4/4 AZUL/BR	UNID	10	R$105,00	22/03/2024
Luís Correia	0021	CATSUT CROMADO 4/4 CAIXA MR C/E 0,50M 95MT 4/4 AZUL/BR	UNID	10	R$105,00	12/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:18

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$96,22	R$105,00	R$101,41	R$105,00

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 60 LITROS (CAIXA CY40)"

Data início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 200 Un. Medida: Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
Nossa Senhora de Nazaré	0000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 60 LITROS (CAIXA CY40)	CX	40	R$4,36	01/07/2024
Luís Correia	0021	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA CY40)	CX	50	R$4,36	18/04/2024
Luís Correia	CR-54111154	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 60 LITROS (CAIXA CY40)	Caixa	200	R$4,36	03/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:20

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$4,36	R$4,36	R$4,36	R$4,36

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 109
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER PONDERADO TIPO TIPO OCULOS AGULTO"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtde): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	CATETER PONDERADO TIPO TIPO OCULOS AGULTO PRAZO DE VALIDADE DA GARANTIA DOS PRODUTOS DE 01/01/2023 ATÉ	Unidade	500	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CATETER PONDERADO TIPO TIPO OCULOS AGULTO	Unidade	1000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CATETER PONDERADO TIPO TIPO OCULOS AGULTO	Unidade	2000	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error, 15/08/24 1:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$67,40	R$67,40	R$67,40	R$67,40

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATGUT CROMADO 1-0"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtde): 60 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	CATGUT CROMADO 1-0 CIRURGICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	Caixa	50	R$117,97	[illegible]
[illegible]	[illegible]	FIO CATGUT CROMADO 1-0 (1 CM AGULHA 3/8 CIR) COM 24 ENVELOPE	Un	2	R$125,11	[illegible]
[illegible]	[illegible]	FIO CATGUT CROMADO 1-0 (1 CM AGULHA 3/8 CIR) COM 24 ENVELOPE	Un	5	R$125,11	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error, 15/08/24 1:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$117,97	R$125,11	R$121,40	R$129,11

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATGUT CROMADO 0"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtde): 60 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	FIO CATGUT CROMADO 0 (1 CM AGULHA 3/8 CIR) COM 24 ENVELOPE	Caixa	4	R$117,40	[illegible]
[illegible]	[illegible]	FIO CATGUT CROMADO 0 (1 CM AGULHA 3/8 CIR) COM 24 ENVELOPE	Caixa	4	R$117,40	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CATGUT CROMADO 0 (1 CM AGULHA 3/8 CIR)	Un	5	R$24,48	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error, 15/08/24 1:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$108,40	R$117,00	R$105,40	R$117,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATGUT CROMADO 2-0"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luís Correia

Item(Qtde): 60 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	CATGUT CROMADO 2-0 (1/2 AG 3 MM)	Un	2	R$106,41	[illegible]
[illegible]	[illegible]	CATGUT CROMADO 2-0 (1/2 AGULHA 3/8 CIR) COM 24 ENVELOPES	Caixa	50	R$106,41	[illegible]
[illegible]	[illegible]	FIO CATGUT CROMADO 2-0 (1/2 AGULHA 3/8 CIR) COM 24 ENVELOPE	Un	5	R$107,41	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/WebNFE/pdf/error, 15/08/24 1:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$105,11	R$130,41	R$117,40	R$130,41

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 104
Rubrica:

0002922

00029

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER JELCO 18"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 3020 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	719	CATETER JELCO 18	UN	300	R$1,04	02/01/2024
Matias Olímpio	845	CATETER JELCO 18	UN	200	R$1,08	16/02/2024
Cabeça do Cavalo	256	CATETER JELCO 18	UN	500	R$1,08	02/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo, 16/08/24 13:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,04	R$1,08	R$1,06	R$1,08

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER JELCO 22"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 3020 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	719	CATETER JELCO 22	UN	110	R$0,97	02/01/2024
Ponta do Piauí	345	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL)	Unidade	3000	R$1,17	07/02/2024
Morro Santana dos Remédios	256	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL)	Unidade	300	R$1,27	23/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo, 16/08/24 13:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,97	R$1,27	R$1,14	R$1,17

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER JELCO 20"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 3020 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	345	CATETER JELCO 20	UN	400	R$1,08	02/01/2024
Matias Olímpio	845	CATETER JELCO 20	UN	200	R$1,08	16/02/2024
Matias Olímpio	719	CATETER JELCO 20	UN	400	R$1,08	02/01/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo, 16/08/24 13:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,08	R$1,08	R$1,08	R$1,08

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 105
Rubrica:

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER JELCO 24"

Data Início: 01/01/2024 Data Fim: 16/08/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 3020 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Miguel Alves	234	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL)	Unidade	3000	R$0,94	09/02/2024
Demerval Lobão	890	CATETER JELCO 24	UND	1500	R$1,26	14/01/2024
Castelo do Piauí	234	CATETER JELCO 24	Unidade	3000	R$1,18	07/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APEstadoAtivo, 16/08/24 13:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,94	R$1,26	R$1,13	R$1,18

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "BOLSA PASA COLOSTOMIA 30MM"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pais(Qtd): 756 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Assembleia do Piauí	5756	BOLSA PEDIÁTRICA 30MM (UN)	PCT	200	R$ 147,00	15/02/2024
Palácio Governador Alberto Tavares Silva	145.555	BOLSA PEDIÁTRICA 30MM (UNIDADE)	PCT	20	R$ 154,00	15/02/2024
Hospital	5.000	BOLSA PEDIÁTRICA 30MM	PCT	10	R$ 154,00	15/02/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,42	R$ 11,84	R$ 5,42	R$ 5,97

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER JELCO 14"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pais(Qtd): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Assembleia do Piauí	5756	CATETER JELCO 14	UN	150	R$ 1,01	15/02/2024
Palácio Governador Alberto Tavares Silva	145.555	CATETER JELCO 14	UN	100	R$ 1,01	15/02/2024
Maternidade Dona Evangelina Rosa	5.000	CATETER JELCO 14	UN	50	R$ 1,01	15/02/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:56

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,01	R$ 1,01	R$ 1,01	R$ 1,01

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CAMPO CIRÚRGICO ADESIVO ESTÉRIL 45X50CM (PCT C/50 UNID"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pais(Qtd): 200 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Assembleia do Piauí	CM01.000024	CAMPO CIRÚRGICO ADESIVO ESTÉRIL 45X50CM (PCT C/50 UNID	Pacote	100	R$ 75,07	15/02/2024
Palácio Governador Alberto Tavares Silva	CM02.000024	CAMPO CIRÚRGICO ADESIVO ESTÉRIL 45X50CM (PCT C/50 UNID	Pacote	100	R$ 75,07	15/02/2024
Maternidade Dona Evangelina Rosa	CM.000024	CAMPO CIRÚRGICO ADESIVO ESTÉRIL 45X50CM (PCT C/50 UNID	Pacote	100	R$ 75,07	15/02/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:58

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 75,07	R$ 75,07	R$ 75,07	R$ 75,07

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "CATETER JELCO 18"

Data Inicio: 01/01/2024 Data Fim: 15/08/2024 Município: Luis Correia

Pais(Qtd): 3000 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Assembleia do Piauí	5756	CATETER JELCO 18	UN	150	R$ 1,02	15/02/2024
Palácio Governador Alberto Tavares Silva	154	CATETER JELCO 18	UN	100	R$ 1,02	15/02/2024
Maternidade Dona Evangelina Rosa	000	CATETER JELCO 18	UN	110	R$ 1,02	15/02/2024

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletronica, 15/8/24 1:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 1,02	R$ 1,02	R$ 1,02	R$ 1,02

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 108
Rubrica:

000294

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SACO PLAST INFEC.""69L"

Data início: 12/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq(Qtd): 933 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SACO PLAST INFEC 69L	Pacote	140	R$0,62	12/02/2024
[illegible]	[illegible]	SACO PLAST INFEC 59L C/100	PCT	5	R$66,84	20/07/2024
[illegible]	[illegible]	SACO PLAST INFEC HOSPITALAR 59L BRANCO C/ESCR PARA EMBALAGEM	PCT	24	R$15,75	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 3:31

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$66,84	R$66,84	R$76,01	R$76,77

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SCALP 19G"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq(Qtd): 330 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SCALP 19G	UN	330	R$0,37	13/02/2024
[illegible]	[illegible]	SCALP 14G	UNID	315	R$0,14	05/07/2024
[illegible]	[illegible]	SCALP 23G	UN	300	R$0,31	07/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 3:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,14	R$0,37	R$0,28	R$0,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SAPATILHA DESC BRANCA"

Data início: 12/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq(Qtd): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/ 50 UNID (PAR) - TAMANHO UNIVERSAL	Pacote	100	R$17,73	05/07/2024
[illegible]	[illegible]	SAPATILHA DESC BRANCA (PAR) PCT C/100	PCT	200	R$7,00	05/07/2024
[illegible]	[illegible]	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/400 UNID (PAR) - TAMANHO UNIVERSAL	PCT	10	R$0,84	08/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 3:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,00	R$17,73	R$11,19	R$8,84

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SCALP 21G"

Data início: 13/08/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Pesq(Qtd): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aut.
[illegible]	[illegible]	SCALP 21G	UNID	570	R$0,39	29/07/2024
[illegible]	[illegible]	SCALP 21G	UN	1000	R$0,39	06/08/2024
[illegible]	[illegible]	SCALP 21G	UN	600	R$0,39	09/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 3:39

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,19	R$0,53	R$0,37	R$0,39

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 145
Rubrica:

000295

000296

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SCALP 25G"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Ratio/Emp: 0,00 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
José de Freitas	14991	SCALP 25G	UN	5000	R$0,49	13/02/2024
Bom Princípio do Piauí	17648	SCALP 25G	UND	576	R$0,39	26/07/2023
Assunção do Piauí	17645	SCALP 25G	UND	2400	R$0,40	13/07/2023

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 0:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,19	R$0,42	R$0,25	R$0,25

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SCALP 27G"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Ratio/Emp: 0,00 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	14855	SCALP 27G 0,70X	UNID	140	R$0,39	02/08/2024
Água Branca	17605	SCALP 27G	UNID	600	Ref.ref	22/11/2024
José de Freitas	15114	SCALP 27G	UN	3564	R$0,30	02/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 0:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,19	R$0,43	R$0,24	R$0,39

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SCALP 25G"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Ratio/Emp: 0,00 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Bom Princípio do Piauí	17648	SCALP 25G	UND	1152	R$0,39	26/07/2023
José de Freitas	14991	SCALP 25G	UN	5000	R$0,49	13/02/2024
Assunção do Piauí	17645	SCALP 25G	UND	2400	R$0,40	13/07/2023

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 0:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,19	R$0,42	R$0,25	R$0,25

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 145
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERINGA (VE S/ AG."

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Ratio/Emp: 0,00 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Milton Brandão	864	SERINGA 3ML/ 5ML/10ML/20ML/ML LS	UNID	3000	R$0,29	22/11/2024
Amarante	21457	SERINGA 20 LUER, CONSULTA VERDA CRISTAL 5ML LETRAGEM, 4X1 SOMA 4X1 SUBTOT	UNID	1000	R$0,29	15/10/2024
Agricolândia	1180	SERINGA 20ML/ 10ML/ 20ML/ 10ML/ML LS	UNID	600	R$0,29	15/10/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/8/24 0:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,19	R$0,29	R$0,24	R$0,29

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERVIÇOS DE CRIAÇÃO"
Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/05/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piracuruca	21497	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, GESTÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO	UNID	1400	R$ 0,25	13/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/05/2024 09:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERVIÇOS DE CRIAÇÃO"
Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/05/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piripiri	1234	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, GESTÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO	UNID	1400	R$ 0,25	13/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/05/2024 09:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERVIÇOS DE CRIAÇÃO"
Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/05/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba	1234	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, GESTÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO	UNID	1400	R$ 0,25	13/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/05/2024 09:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERVIÇOS DE CRIAÇÃO"
Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/05/2024 Município: Luís Correia
Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	21497	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, GESTÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO	UNID	1400	R$ 0,25	13/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF Eletrônica, 13/05/2024 09:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25	R$ 0,25

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 146
Rubrica:

000297

000298

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERINGA DE 10ML"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Preço unitário	Data Aval.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao, 13/8/24 0:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMAV. INDIRPHATOXIO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao, 13/8/24 0:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$151,00	R$499,00	R$300,33	R$310,00

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "SERINGA DE 10ML"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao, 13/8/24 0:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,42	R$0,69	R$0,53	R$0,54

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 149
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MERONYLON-9"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Aval.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/Consultas/ConsultaPNPSaldoSolicitacao, 13/8/24 0:47

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$14,95	R$134,32	R$66,37	R$66,34

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MONOFILON 1.0"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Peso(Kg): 500 Un. Medida: N/A Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Fundo Estadual de Tecnologia da Informação	23/0010/2024	FIO MONOFILAR 1.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	Caixa	2	R$24,91	22/01/2024
Luis Correia	2024	MONOFILAR, 4.0 CAIXA COM 12 UNID COM	CX	10	R$62,90	23/01/2024
Juazeiro do Piauí	23/2024	MONOFILON 1.0 CAIXA 2.0	CX	5	R$132,47	21/02/2024

Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice, 13/02/2024

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$20,90	R$132,47	R$76,07	R$71,50

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MONOFILON 3.0"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Peso(Kg): 500 Un. Medida: N/A Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Capital do Piauí	0/0045	MONOFILON 3.0 CAIXA 1 COM 12 AGULHA CAIXA/UNID	CAIXA	1	R$64,24	21/02/2024
Jerumenha	2/001	FIO MONOFILON 3.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	3	R$149,90	19/02/2024
Esperantina Estado	0/0045	MONOFILON 3.0 CAIXA 1 COM 12 AGULHA CAIXA/UNID	CAIX	4	R$76,50	21/02/2024

Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice, 13/02/2024 10:02

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$71,00	R$149,90	R$93,39	R$64,11

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MONOFILON 2.0"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Peso(Kg): 500 Un. Medida: N/A Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Capital do Piauí	0/0045	MONOFILON 2.0 CAIXA 1 COM 12 AGULHA CAIXA/UNID PP	CAIX	1	R$64,24	19/02/2024
Cajazeiras do Piauí	23/001	MONOFILON 2.0 CX 12 AGULHA	CX	4	R$62,90	21/02/2024
Esperantina do Piauí	23/01	FIO MONOFILON 2.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	2	R$149,90	21/02/2024

Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice, 13/02/2024 10:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$20,24	R$149,90	R$56,31	R$64,09

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MONOFILON 4.0"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Peso(Kg): 500 Un. Medida: N/A Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	2/001	MONOFILON 4.0 CAIXA 1 COM 12 AGULHA CAIXA/UNID	CAIX	15	R$64,24	21/02/2024
Campo Maior do Piauí	23/002	FIO MONOFILON 4.0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDS, TECNICO TD	CX	2	R$64,24	19/02/2024
Piauí Bom Nome	23/01	FIO MONOFILON 4.0 COM AGULHA/UNIDADE, CONTEM 1 AGULHA CX	CX	30	R$47,90	19/02/2024

Fonte: ListagemWebCorreiosWebNFDanfeInvoice, 13/02/2024 10:05

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$41,20	R$149,90	R$82,70	R$65,00

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 000299
Rubrica:

000299

000300

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "OCULOS TRANSPARENTES"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca, 13/8/24 17:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca, 13/8/24 17:05

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DIMETICO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca, 13/8/24 17:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 147
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçãoWeb/ContratosWeb/APEsteBoca, 13/8/24 17:06

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	ROLO	1	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	ROLO	2	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	ROLO	4	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/09/24 11:07

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 4,31	R$ 66,33	R$ 40,77	R$ 43,74

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	ROLO	10	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	Rolo	40	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	ROLO	20	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/09/24 11:11

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 49,76	R$ 154,26	R$ 119,56	R$ 124,89

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	Rolo	30	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	Rolo	20	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	ROLO	2	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/09/24 11:10

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 49,90	R$ 196,41	R$ 118,79	R$ 196,91

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/09/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	Rolo	10	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	Rolo	10	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO [illegible]	ROLO	2	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, 13/09/24 11:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 160,00	R$ 261,91	R$ 236,29	R$ 272,07

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 148
Rubrica:

000301

000302

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL (BRAN) OBSORVITO ROLO"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 11:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL LENÇOL 50CM 100M"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 11:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL LENÇOL 50CM 100M NATURAL"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 11:54

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 145
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PAPEL TOALHA SANITÁRIO 1 LUPP"

Data início: 13/02/2024 Data Fim: 13/04/2024 Município: Luis Correia

Rank(Qtd): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/02/2024 11:57

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "POLIPROPILENO 3/4"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Teresina	[illegible]	POLIPROPILENO 3/4 CPP	UN	10	R$ 112,70	13/02/2024
Presidente Dutra	[illegible]	TUBO DRUSOS POLIPROPILENO 3/4 BRANCO	UN	3	R$ 118,37	13/02/2024
Parnaíba	[illegible]	TUBO DRUSOS POLIPROPILENO 3/4 ONDULADO	Peça	20	R$ 122,81	13/02/2024

Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica, 13/02/24 2:29

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 112,70	R$ 118,37	R$ 128,89	R$ 121,53

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "POLIONE OXIDRANTE"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Boa Hora	[illegible]	[illegible]	UT	10	[illegible]	[illegible]
Assunção do Piauí	[illegible]	[illegible]	UT	8	[illegible]	[illegible]
Teresina	[illegible]	[illegible]	UT	6	[illegible]	[illegible]

Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica, 13/02/24 2:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 46,80	R$ 60,48	R$ 57,00	R$ 54,36

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "POLIPROPILENO 3/4"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Jardim do Mocambo	[illegible]	POLIPROPILENO 3/4 CPP	UN	1	R$ 118,36	13/02/2024
Jerumenha	[illegible]	TUBO DRUSOS POLIPROPILENO 3/4 ONDULADO	UN	4	R$ 118,37	13/02/2024
Teresina	[illegible]	POLIPROPILENO 3/4 LISO	UN	5	R$ 118,37	13/02/2024

Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica, 13/02/24 2:30

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 95,74	R$ 118,36	R$ 134,70	R$ 126,03

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "POLIONE TÓPICO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/02/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica

Município	Identificação	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hor.
Teresina Mocambo	[illegible]	POLIONE TÓPICO [illegible] CPP	UT	6	R$ 60,48	[illegible]
Assunção do Piauí	[illegible]	POLIONE TÓPICO [illegible] 1/2	UT	8	R$ 54,36	[illegible]
Bom Dia	[illegible]	POLIONE TÓPICO [illegible] 1/2	UT	10	R$ 46,80	[illegible]

Fonte: Lotação/JavaWeb/Controle/Web/NFEletrônica, 13/02/24 2:37

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 46,80	R$ 60,48	R$ 57,00	R$ 54,36

Comissão Permanente de Pregão e Licitação
Folha nº 149
Rubrica:

000303

000304

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "PREGADOR"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Governador Lulz	[illegible]	PREGADOR	CAIXA	8	R$ 65,24	04/04/2024
Matias Olímpio	[illegible]	PREGADOR MADEIRA	CX	21	R$ 71,97	04/07/2024
Santa Filomena	[illegible]	PREGADOR	CAIXA	1	R$ 66,18	02/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/06/24 21:49

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,18	R$ 100,34	R$ 76,80	R$ 77,37

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/03/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	LUVA DE PROCEDIMENTO P	Unidade	744	R$ 16,24	14/04/2024
Pombal	6461	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 50 UNID	CX	60	R$ 16,80	01/06/2024
Teresina	6547	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	Cxa	145	R$ 15,49	14/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/06/24 10:22

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,25	R$ 15,80	R$ 15,95	R$ 16,80

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO APATO - EMBRAMED	UNID	77	R$ 1,11	02/03/2024
Teresina	[illegible]	FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE BOTIJÃO, METAL ÓRGÃO E ESPÉCIE, IMPONTE LOG. A FRAGMÁTICA E ANATOMIA - TOTAL PARCIAL	UNIDADE	140000	R$ 0,36	29/02/2024
[illegible]	[illegible]	FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO	UNID	200	R$ 0,49	11/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/06/24 21:49

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 0,30	R$ 1,11	R$ 0,53	R$ 0,49

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA N 95"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luís Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Oeiras	[illegible]	MASCARA N 95	UNIT	250	R$ 6,24	12/06/2024
Agricolândia	218	MASCARA N 95 ACOLPLAST	UNID	100	R$ 5,24	13/10/2023
Pamplona	1000	MASCARA N 95 - DESCARPACK LTDA	UNID	1000	R$ 6,00	27/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/06/24 10:32

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 5,24	R$ 6,91	R$ 5,84	R$ 6,24

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 149
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA DESC TRIPLA"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	35568	MASCARA DESC TRIPLA (C/ 50 UNID. MEDICAL DEL)	CX	10	R$7,25	04/07/2024
Piripiri	4125	MASCARA DESC TRIPLA C/50UNIDADES	CXA	200	R$7,49	05/08/2024
Joaquim Pires	34765	MASCARA DESC TRIPLA	CX	10	R$8,49	08/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/08/24 10:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,25	R$8,49	R$8,10	R$7,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA PARA RESSUSCITADOR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina Centro Adm. Parnaíba	2344/2023/SSA	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL	Unidade	1	R$45,26	13/07/2024
Buriti Dourado	34674	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL N 0	UND	1	R$62,50	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 10:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$45,26	R$62,50	R$53,88	R$53,88

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA PARA RESSUSCITADOR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina Centro Adm. Parnaíba	2344/2023/SSA	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL	Unidade	1	R$45,26	13/07/2024
Buriti Dourado	34674	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL N 0	UND	1	R$62,50	21/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 10:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$45,26	R$62,50	R$53,88	R$53,88

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GLICOSIMETRO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São Pedro do Piauí	1.0019	GLICOSIMETRO MEDIDOR DE GLICOSE	CXA	10	R$42,00	05/07/2024
Cabeceiras do Piauí	4247	GLICOSIMETRO MT. POSITIVO GLICEMIA GRID	UNID	4	R$42,00	13/08/2024
Amarante	2.1.0.0.0	GLICOSIMETRO MT. POSITIVO GLICEMIA	UNID	50	R$45,00	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/Eletrônica, 13/8/24 10:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$42,00	R$45,00	R$43,67	R$42,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 150
Rubrica:

000305

000306

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESINFETANTE HOSPITALAR"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/05/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab
Matias Olímpio	21555	HIPOCLORITO DE SODIO (CLORO ATIVO 10 A 12 %) 1 L FRASCO COM TAMPA ROSQUEAVEL, ESTERILIZANTE HOSPITALAR, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE E CHEIRO DE CLORO	UNID	4	R$7,90	29/05/2024

Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico, 13/05/24 9:17

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,90	R$7,90	R$7,90	R$7,90

0000
TCEPIAUI

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT MASCARA P/NALAÇÃO INFANTIL"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 03/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab
Ilha Grande de Santa Maria	22248	KIT MASCARA P/ INALAÇAO INFANTIL - ITAPCH	KIT	10	R$14,99	04/07/2024
Cruz Alegre do Tabuleiro	19845	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	15	R$7,94	04/06/2024
Santa Cruz dos Milagres	1141	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UN	10	R$6,99	16/08/2024

Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico, 13/05/24 9:22

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,94	R$13,99	R$9,43	R$6,99

0000
TCEPIAUI

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT MASCARA P/NALAÇÃO ADULTO"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab
Lagoa do Piauí	21238	KIT MASCARA P/ INALAÇAO ADULTO	UNID	45	R$15,00	04/06/2024
Matias Olímpio	19871	KIT MASCARA P/ INALAÇAO ADULTO	UNID	31	R$14,91	03/06/2024
Santa Cruz dos Milagres	952	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UN	10	R$9,99	14/06/2024

Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico, 13/05/24 9:21

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$9,99	R$24,91	R$16,63	R$15,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 150
Rubrica:

0000
TCEPIAUI

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT PAPANICOLAU TAM"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 03/06/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Hab
Jardim do Mulato	22269	KIT PAPANICOLAU TAM (E.NOTIFICA)	KIT	100	R$7,21	03/07/2024
Jardim do Mulato	20287	KIT PAPANICOLAU TAM (E.NOTIFICA)	KIT	147	R$7,21	03/06/2024
Esperança Ladeira	034.005.427/0001	KIT PAPANICOLAU TAM, "E" NÃO ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE DA EMBALAGEM MÍN PRODUTOS (FORNECIDO PM)	KIT	50	R$5,75	05/06/2024

Fonte: Licitaq/BaseWeb/Contratos/Web/APISistêmico, 13/05/24 9:20

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$5,75	R$7,21	R$6,71	R$7,21

0000
TCEPIAUI

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT PAPANICOLAU TIMF"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Razão(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
General Luiz...	CN-000.0174	KIT PAPANICOLAU TIMF "M"ÃO ESTERIL PRAZO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Kit	350	R$2,30	20/02/2024
Urbano	4350	KIT PAPANICOLAU TIMF P/ MASCUL AQUI PLANT	KIT	250	R$2,30	09/04/2024
Amarat	2988	KIT PAPANICOLAU TIMF P	UNID	45	R$2,30	20/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline, 13/8/24 8:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,30	R$2,30	R$2,30	R$2,30

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LAMINA P/BISTURI 11"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Razão(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Melhor Direção	21475	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA CIRURGICO - ACO CARBONO HUANAN MAIDE MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD	CX	5	R$24,90	04/07/2024
Anel de Thoth	321	LAMINA P/BISTURI 11 Cx/ 100 UNID.	CX	30	R$25,00	22/07/2024
Demonstrativo	2789/2024/TCE	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID. - ACO CARBONO FRASCO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Caixa	40	R$26,80	13/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline, 13/8/24 8:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$25,00	R$26,80	R$27,23	R$26,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT PAPANICOLAU TIMF"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Razão(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
General Luiz...	CN-000.0174	KIT PAPANICOLAU TIMF "M"ÃO ESTERIL PRAZO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Kit	350	R$2,30	20/02/2024
Urbano	4350	KIT PAPANICOLAU TIMF P- MASCUL AQUI PLANT	KIT	250	R$2,30	09/04/2024
Amarat	2988	KIT PAPANICOLAU TIMF P	UNID	45	R$2,30	20/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline, 13/8/24 8:41

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$2,30	R$2,30	R$2,30	R$2,30

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LAMINA P/BISTURI 10"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Razão(Km): 600 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Demonstrativo	CN-000.0174	LAMINA P/BISTURI 10 CAIXA C/100 UNID. - ACO CARBONO FRASCO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Caixa	40	R$26,80	20/02/2024
Nelson Direção	21875	LAMINA P/BISTURI 10 CAIXA C/100 UNID. - ACO CARBONO HUANAN MAIDE MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD	CX	5	R$24,90	04/07/2024
Urbano	2344	LAMINA P/BISTURI 10 CX/ 100 UNID. - MARCA: DESCARTAVEIS	CX	5	R$25,00	22/07/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFDanfeOnline, 13/8/24 8:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$25,00	R$26,80	R$27,24	R$26,90

Comissão Permanente de Licitação
Pregão e outros
Folha Nº 151
Rubrica:

000307

000308

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LAVANA PIBETURE 24"

Data Inicio: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica, 13/8/24 9:40

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LANTERNA PEQUENA"

Data Inicio: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica, 13/8/24 9:34

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LANCETA"

Data Inicio: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica, 13/8/24 9:42

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 151
Rubrica

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LONÇA DE PAPEL DESCARTAVEL"

Data Inicio: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: LicitacaoWeb/ConsultarWebAtaRPEletronica, 13/8/24 9:38

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba do Piauí	27561	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR LATEX BR	PAR	50	R$1,21	01/07/2024
São Gonçalo do Piauí	3418	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	50	R$1,48	24/05/2024
Uruoca	5240	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR - MARCA DESCAMPADA	PAR	784	R$1,27	29/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/NF/Eletronica, 13/08/24 10:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,21	R$1,48	R$1,32	R$1,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Cocal de Telha	20284	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR LATEX BR	PAR	20	R$1,21	29/07/2024
Barra do Mendes	3763	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	PAR	170	R$1,34	26/07/2024
São Gonçalo do Piauí	1324	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	PAR	250	R$1,48	01/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletronica, 13/08/24 10:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,21	R$1,48	R$1,34	R$1,34

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Parnaíba do Piauí	20284	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR LATEX BR	PAR	200	R$1,21	29/07/2024
Uruoca	3240	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR - MARCA DESCAMPADA	PAR	1.750	R$1,27	24/05/2024
São Gonçalo do Piauí	1324	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	50	R$1,48	01/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/NF/Eletronica, 13/08/24 10:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,21	R$1,48	R$1,32	R$1,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletronica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Nova Santa Rosa	3763	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	270	R$1,34	26/07/2024
Uruoca	3552	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR - MARCA DESCAMPADA	PAR	50	R$1,22	29/04/2024
Luzilândia	12415/2025	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR ITUANO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO.	Par	2500	R$1,34	29/04/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletronica, 13/08/24 10:03

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,22	R$1,50	R$1,34	R$1,29

Comissão Permanente de Licitação
Pregão e afins
Folha Nº 152
Rubrica:

000309

000310

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina	2480	LUVA DE PROCEDIMENTO	CX	50	R$7,49	06/05/2024
[illegible]	4762	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G NAO ESTERIL	CX	100	R$ 22,79	29/07/2024
[illegible]	3781	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G LUVA COM TALCO, PRAZO DE VALIDADE DO GARANTIA DOS PRODUTOS DEVERA SER NO	Caixa	100	R$ 41,9	29/02/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 13/8/24 12:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 6,79	R$ 54,12	R$ 21,43	R$ 17,49

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piracuruca	1102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA	CX	50	R$ 16,27	29/08/2024
Oeiras	1349	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA CX 100	Caixa	1000	R$ 49,97	27/08/2024
Parnaíba	4520	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL MEDIO LARGO 4 UNIDADES	Cx	500	R$ 19,90	12/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 13/8/24 12:13

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 16,00	R$ 214,27	R$ 45,74	R$ 19,31

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Governador Nunes Freire	3744/0000/2024	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL	Caixa	50	R$ 14,99	14/08/2024
Campo Maior	3744/0000/2024	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	Caixa	2000	R$ 79,90	13/08/2024
Luís Correia	3744/0000/2024	LUVA DE PROCEDIMENTO BRANCO M 100	Caixa	1000	R$ 39,90	29/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 13/8/24 12:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 14,99	R$ 79,90	R$ 51,26	R$ 39,90

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 159
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Município Hipótese	3744/0000/2024	LUVA DE PROCEDIMENTO P	Unidade	100	R$ 0,39	15/08/2024
Teresina	4562	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX 100 UNIDADES	CX	50	R$ 39,90	01/08/2024
Teresina	4520	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX 100	Cx	100	R$ 19,90	14/08/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NF/Eletrônica, 13/8/24 12:22

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 14,99	R$ 39,90	R$ 31,91	R$ 19,90

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA N 00"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piauí	12345	MASCARA N 00	UND	200	R$1,54	14/05/2024
Angical do Piauí	500	MASCARA P/ RESUSCITADOR	UNID	250	R$2,00	15/05/2024
Parnaíba	1200	MASCARA N 00 - DESCARTAVEL ESTERIL ESTOQUE	UNID	1200	R$0,00	01/02/2024

Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca, 13/8/24 12:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,50	R$2,31	R$1,64	R$1,44

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA PARA RESSUSCITADOR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Piauí	12345	MASCARA N 00	UND	200	R$1,54	14/05/2024
Angical do Piauí	500	MASCARA P/ RESUSCITADOR	UNID	250	R$2,00	15/05/2024
Parnaíba	1200	MASCARA N 00 - DESCARTAVEL ESTERIL ESTOQUE	UNID	1200	R$0,00	01/02/2024

Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca, 13/8/24 12:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,50	R$2,31	R$1,64	R$1,44

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA DESC TRIPLA"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Secretaria do Piauí	3456	MASCARA DESC TRIPLA C/ EL (MATERIAL MEDICAL ADU)	UN	10	R$7,25	20/07/2024
Piauí	123	MASCARA DESC TRIPLA C/EL ELASTICO	CXA	200	R$7,25	14/08/2024
Angical Piauí	3456	MASCARA DESC TRIPLA	CX	10	R$8,40	07/08/2024

Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca, 13/8/24 12:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$7,25	R$8,40	R$8,18	R$7,80

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "MASCARA PARA RESSUSCITADOR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Teresina Secretaria de Saúde	12345	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL	Unidade	1	R$34,00	23/07/2024
Matias Olímpio	78914	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL N 0	UNID	1	R$0,00	07/08/2024

Fonte: Lic/wp/bes/Web/Contratos/Web/NFCbel/Sinca, 13/8/24 12:01

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$32,50	R$45,00	R$38,21	R$40,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 153
Rubrica:

000311

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "GLICOSÍMETRO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
São Pedro do Piauí	31556	GLICOSÍMETRO MEDIDOR DE GLICEMIA	Und	10	R$65,00	26/07/2024
Capitão de Pedra	481	GLICOSÍMETRO KIT P/TESTE GLICEMIA (KIT)	UNID	4	R$47,50	13/05/2024
Teresina	21454	GLICOSÍMETRO KIT P/TESTE GLICEMIA	PAD	20	R$56,90	24/10/2024

Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos, 13/08/24 10:43

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 43,00	R$ 90,10	R$ 61,37	R$ 65,00

TCE/PI/v2.0 1

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT MASCARA PARALIAÇÃO ADULTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Luzilândia	31555	KIT MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO	UNID	40	R$ 12,90	04/09/2024
Nossa Senhora de Nazaré	19874	KIT MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO	UNID	21	R$ 21,71	27/03/2024
Santa Cruz dos Milagres	443	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UN	43	R$ 8,49	19/02/2024

Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos, 13/08/24 10:51

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 8,49	R$ 21,71	R$ 16,36	R$ 12,90

TCE/PI/v2.0 1

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "DESINFETANTE HOSPITALAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Matias Olímpio	31490	AMPOLA(PCTO DE 5,000) (CLORO ATIVO 1,000 ML, EUCERPTO NATO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 4,0%) DE PHENOL ADJUSTALE (PHENOLIC) 750	UNID	1	R$7,90	04/10/2024

Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos, 13/08/24 10:17

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 7,90	R$ 7,90	R$ 7,90	R$ 7,90

TCE/PI/v2.0 1

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT MASCARA PARALIAÇÃO INFANTIL"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Nova Fronteira do Piauí	32240	KIT MASCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL - PEDIATRICO	KIT	10	R$ 13,49	09/09/2024
São Miguel do Tapuio	119402	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	KIT	10	R$ 7,24	04/10/2024
Santa Cruz dos Milagres	443	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UN	20	R$ 8,49	19/02/2024

Fonte: Licitação/web/Contratos/WebAPIDadosAbertos, 13/08/24 10:22

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$ 7,24	R$ 13,49	R$ 9,74	R$ 8,49

TCE/PI/v2.0 1

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folhas Nº 157
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT PAPANICOLAU TAM"

Data Início: 03/02/2021 Data Fim: 13/08/2021 Município: Luis Correia

Preço(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Jardim de Piranhas	22355	KIT PAPANICOLAU TAM G MODIFICADO	KIT	130	R$7,34	13/08/2021
Jardim de Piranhas	30857	KIT PAPANICOLAU TAM G MODIFICADO	KIT	127	R$7,21	13/08/2021
Governador Luiz Rocha	CN-10007209	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTÉRIL PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	KIT	140	R$6,71	13/08/2021

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/08/2021

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,70	R$7,21	R$6,71	R$7,21

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT PAPANICOLAU TAM"

Data Início: 13/02/2021 Data Fim: 13/08/2021 Município: Luis Correia

Preço(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Governador Luiz Rocha	CN-10007209	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTÉRIL PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	KIT	140	R$6,71	13/08/2021
Urbano	2342	KIT PAPANICOLAU TAM "G" - MARCA ROLEMLAST	KIT	150	R$7,34	13/08/2021
Morrinhos	2345	KIT PAPANICOLAU TAM G	UNI	25	R$6,70	13/08/2021

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/08/2021

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,70	R$7,34	R$6,90	R$6,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "KIT PAPANICOLAU TAM"

Data Início: 13/02/2021 Data Fim: 13/08/2021 Município: Luis Correia

Preço(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Governador Luiz Rocha	CN-10007209	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTÉRIL PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	KIT	140	R$6,71	13/08/2021
Tamboril	4562	KIT PAPANICOLAU TAM.G MODIFICADO	KIT	30	R$6,75	30/04/2021
Joao Costa Filho - Urbano	3568	KIT PAPANICOLAU TAM.G MODIFICADO	UN	250	R$6,70	28/06/2021

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/08/2021

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$6,70	R$6,75	R$6,64	R$6,70

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LAMPA PEDITURI 11"

Data Início: 13/02/2021 Data Fim: 13/08/2021 Município: Luis Correia

Preço(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Morbar Oliveira	23875	LAMPA PEDITURI 11 EXAM 12 DIO GRID - ACIO CAIBORO ALAVAN PHOS MEDICAL INSTRUMENTS CO LTD	CX	5	R$50,00	13/08/2021
José de Freitas	527	LAMPA TAMITURI 11 CAIXA DE GRID	CX	10	R$75,00	30/07/2021
Governador Luiz Rocha	CN-10007209	LAMPA PEDITURI 11 CAIXA DE 100 UNID - ACIO CORREIO PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS NO	Caixa	40	R$60,00	13/08/2021

Fonte: Licitação/Web/Contratos/Web/NFEletrônica, 13/08/2021

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$50,00	R$60,00	R$57,50	R$60,00

Comissão Permanente de Licitação
Pregão e outros
Folha Nº 154
Rubrica:

0003313

000314

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LAMINA PVB/TUBO 15"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/Cardoso

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Governo Luís[illegible]	[illegible]	LAMINA PARA/TUBO 15 CAIXA D/ HD.VIDRO - ADQ.CAMBIANO. PRAZO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS DEVERTADOS NO	Caixa	40	R$[illegible]	[illegible]
Antonio Cleiton[illegible]	[illegible]	Lâmpada PAR/TUBO 15 CAIXA D/ HD.VIDRO - ADQ.CAMBIANO. PRAZO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS DEVERTADOS NO. MODELO, REFRIGERANTE COLD TO	Cx	5	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LAMPADA PAR/TUBO 15 CAIXA D/ HD.VIDRO - ADQ.CAMBIANO. PRAZO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS DEVERTADOS NO. MARCA, DESCRIPTIVA	Cx	5	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/cardoso, 13/8/24 8:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LANCETA"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/cardoso

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	LANCETA [illegible]	[illegible]	[illegible]	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LANCETA [illegible]	[illegible]	[illegible]	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LANCETA [illegible]	[illegible]	[illegible]	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/cardoso, 13/8/24 8:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LAMINA PVB/TUBO 24"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/cardoso

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	Lâmpada PAR/TUBO 24 CAIXA C/ HD. VIDRO - ADQ.CAMBIANO.	Caixa	120	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Lâmpada PAR/TUBO 24 CAIXA D/ HD.VIDRO - ADQ.CAMBIANO. PRAZO DE VALIDADE DU GARANTIA DOS PRODUTOS DEVERTADOS NO.	Caixa	40	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Lâmpada PAR/TUBO 24 CAIXA C/ HD.VIDRO - ADQ.CAMBIANO.	Caixa	10	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/cardoso, 13/8/24 8:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 154
Rubrica:

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LANTERNA PEQUENA"

Data Início: 13/05/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/cardoso

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	LANTERNA PEQUENA PARA USAR C/ 2 PILHAS PEQUENAS E BATERIA PARTICULAR	[illegible]	[illegible]	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LANTERNA PEQUENA PEQUENA C/ 2 PILHAS PEQUENAS E BATERIA LITRA	[illegible]	[illegible]	R$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	LANTERNA PEQUENA PEQUENA C/ 2 PILHAS PEQUENAS E BATERIA LITRA	[illegible]	[illegible]	R$[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/APF/cardoso, 13/8/24 8:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]	R$[illegible]

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pad
Teresina	12421	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 40X60CM	FOLHA	48	R$0,97	13/04/2024
Barra D Alcantara	13642	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 40X70CM	FOLHA	50	R$0,82	17/07/2024
Demerval Lobão	13448/2024	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50CM (L) 50 M. PRAZO DE VALIDADE (1) 1x0,70 A 0,80 PROTOCOLO/TIPO/DATA 001	Pote	126	R$21,79	09/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService, 13/8/24 9:08

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$0,80	R$21,79	R$11,09	R$10,89

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pad
Caraúbas do Piauí	13398	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR LATEX BR	PAR	200	R$1,27	04/07/2024
Luzilândia	13199	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR - MARCA: SEMELHANTE A(O)	PAR	1500	R$1,71	19/04/2024
São Gonçalo do Piauí	13318	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	50	R$1,49	24/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService, 13/8/24 10:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,71	R$1,49	R$1,30	R$1,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pad
Caraúbas do Piauí	13398	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR LATEX BR	PAR	200	R$1,27	04/07/2024
Luzilândia	13199	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR - MARCA: SEMELHANTE A(O)	PAR	1500	R$1,71	19/04/2024
São Gonçalo do Piauí	13318	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	50	R$1,49	24/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService, 13/8/24 10:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,71	R$1,49	R$1,30	R$1,27

Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luís Correia

Raio(Km): 300 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Pad
Caraúbas do Piauí	13398	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR LATEX BR	PAR	50	R$1,23	19/07/2024
Barra Alcantara	2703	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	PAR	175	R$1,34	19/07/2024
São Gonçalo do Piauí	13318	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	PAR	200	R$1,49	24/05/2024

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFSaleService, 13/8/24 10:00

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,71	R$1,49	R$1,34	R$1,34

Comissão Permanente de Licitação
Pregão e afins
Folha Nº 155
Rubrica:

000315

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA CIRURGICA ESTERIL AS PAR"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/08/2024 13:04

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$1,22	R$1,50	R$1,34	R$1,29

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/08/2024 13:12

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,99	R$15,87	R$11,19	R$13,08

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/08/2024 13:14

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$10,79	R$34,12	R$21,45	R$17,45

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 157
Rubrica:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "LUVA DE PROCEDIMENTO"

Data Início: 13/02/2024 Data Fim: 13/08/2024 Município: Luis Correia

Item(ns): 500 Un. Medida: N/A Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Licitações/Web/Contratos/Web/NFE/dashboard, 13/08/2024 13:15

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R$11,99	R$15,87	R$13,04	R$13,08

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Folha nº 156
Rubrica:

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI
CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO ENTREGA: A COMBINAR

ITENS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	26.000	UND	ACEBROFELINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	R$ 14,33	R$ 372.580,00
2	39.000	UND	ACEBROFELINA XPE PED 5MG/ML 120ML	R$ 10,87	R$ 423.930,00
3	26.000	COM	ACICLOVIR COMP DE 200MG	R$ 0,70	R$ 18.200,00
4	65.000	COM	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	R$ 0,32	R$ 20.800,00
5	90.000	COM	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	R$ 0,07	R$ 6.300,00
6	65.000	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	R$ 0,21	R$ 13.650,00
7	32.000	UND	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	R$ 2,03	R$ 64.960,00
8	90.000	COM	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	R$ 0,05	R$ 4.500,00
9	20.000	COM	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG	R$ 6,41	R$ 128.200,00
10	65.000	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	R$ 0,74	R$ 48.100,00
11	39.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	R$ 1,93	R$ 75.270,00
12	39.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO COMP DE 70MG	R$ 1,16	R$ 45.240,00
13	39.000	FR	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	R$ 4,17	R$ 162.630,00
14	39.000	FR	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	R$ 5,11	R$ 199.290,00
15	39.000	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	R$ 0,11	R$ 4.290,00
16	65.000	COM	AMIODARONA COMP DE 200MG	R$ 0,75	R$ 48.750,00
17	32.000	COM	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	R$ 4,55	R$ 145.600,00
18	52.000	COM	AMOXICILINA COMP DE 500MG	R$ 0,44	R$ 22.880,00
19	26.000	UND	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 8,54	R$ 222.040,00
20	39.000	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	R$ 0,91	R$ 35.490,00
21	13.000	UND	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	R$ 11,48	R$ 149.240,00
22	52.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	R$ 0,12	R$ 6.240,00
23	78.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 5MG	R$ 0,05	R$ 3.900,00
24	52.000	COM	ATENOLOL COMP DE 100MG	R$ 0,25	R$ 13.000,00
25	52.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	R$ 0,05	R$ 2.600,00
26	52.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	R$ 0,09	R$ 4.680,00
27	13.000	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	R$ 11,13	R$ 144.690,00
28	13.000	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	R$ 12,95	R$ 168.350,00
29	39.000	COM	AZITROMICINA COMP DE 500MG	R$ 1,26	R$ 49.140,00
30	32.000	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	R$ 0,23	R$ 7.360,00
31	6.500	UND	BENZOATO DE BENZILA 100ML	R$ 10,68	R$ 69.420,00
32	10.400	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	R$ 1,79	R$ 18.616,00
33	39.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	R$ 0,21	R$ 8.190,00
34	52.000	COM	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	R$ 0,32	R$ 16.640,00
35	13.000	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	R$ 3,31	R$ 43.030,00
36	390.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	R$ 0,04	R$ 15.600,00
37	390.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	R$ 0,18	R$ 70.200,00
38	65.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	R$ 0,25	R$ 16.250,00
39	130.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	R$ 0,21	R$ 27.300,00
40	130.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	R$ 0,12	R$ 15.600,00
41	130.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	R$ 0,14	R$ 18.200,00
42	39.000	COM	CEFALEXINA COMP DE 500MG	R$ 0,96	R$ 37.440,00
43	39.000	FR	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 14,04	R$ 547.560,00
44	32.000	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	R$ 0,49	R$ 15.680,00
45	6.500	TUBO	CETOCONAZOL CREME 30G	R$ 4,73	R$ 30.745,00
46	32.000	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	R$ 0,58	R$ 18.560,00
47	32.000	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	R$ 0,42	R$ 13.440,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 157
Rubrica:

48	32.000	COM	CINARIZINA COMP DE 75MG	R$	0,52	R$	16.640,00
49	104.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	R$	0,86	R$	89.440,00
50	45.000	COM	COMPLEXO B	R$	0,12	R$	5.400,00
51	26.000	FR	COMPLEXO B XPE FR 100ML	R$	5,23	R$	135.980,00
52	6.500	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	R$	7,88	R$	51.220,00
53	32.000	COM	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	R$	0,30	R$	9.600,00
54	6.500	TUBO	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	R$	3,05	R$	19.825,00
55	7.800	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	R$	3,15	R$	24.570,00
56	32.000	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	R$	0,09	R$	2.880,00
57	104.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	R$	0,12	R$	12.480,00
58	10.400	FR	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	R$	7,74	R$	80.496,00
59	104.000	COM	DICLOFENACO SÓDICO COMP DE 50MG	R$	0,09	R$	9.360,00
60	65.000	COM	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	R$	0,40	R$	26.000,00
61	2.600	UND	DIGOXINA ELIXIR 60ML	R$	22,75	R$	59.150,00
62	52.000	COM	DIMETICONA COMP DE 40MG	R$	0,14	R$	7.280,00
63	3.900	FR	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	R$	2,56	R$	9.984,00
64	20.000	FR	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	R$	3,24	R$	64.800,00
65	130.000	COM	DIPIRONA SÓDICA COMP DE 500MG	R$	0,23	R$	29.900,00
66	39.000	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	R$	2,03	R$	79.170,00
67	260.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 10MG	R$	0,05	R$	13.000,00
68	260.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	R$	0,09	R$	23.400,00
69	260.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	R$	0,07	R$	18.200,00
70	1.300	UND	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML	R$	24,33	R$	31.629,00
71	650	UND	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML AMP	R$	23,63	R$	15.359,50
72	650	UND	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	R$	30,10	R$	19.565,00
73	7.800	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	R$	9,73	R$	75.894,00
74	26.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	R$	1,42	R$	36.920,00
75	26.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	R$	0,33	R$	8.580,00
76	26.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	R$	0,63	R$	16.380,00
77	6.500	FR	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	R$	10,82	R$	70.330,00
78	2.600	FR	FLORAX ADULTO	R$	9,26	R$	24.076,00
79	2.600	FR	FLORAX INFANTIL	R$	6,97	R$	18.122,00
80	13.000	CAP	FLUCONAZOL COMP DE 150MG	R$	0,75	R$	9.750,00
81	520	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	R$	19,25	R$	10.010,00
82	130.000	COM	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	R$	0,09	R$	11.700,00
83	13.000	COM	GABAPENTINA 300MG CPR	R$	0,54	R$	7.020,00
84	10.400	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	R$	1,00	R$	10.400,00
85	260.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	R$	0,05	R$	13.000,00
86	26.000	COM	GLICAZIDA 30MG CPR	R$	0,30	R$	7.800,00
87	26.000	COM	GLICAZIDA 60MG CPR	R$	0,47	R$	12.220,00
88	26.000	COM	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	R$	1,14	R$	29.640,00
89	520.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	R$	0,04	R$	20.800,00
90	520.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	R$	0,23	R$	119.600,00
91	6.500	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	R$	3,85	R$	25.025,00
92	2.600	FR	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	R$	5,15	R$	13.390,00
93	32.000	COM	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	R$	0,47	R$	15.040,00
94	3.900	FR	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	R$	10,45	R$	40.755,00
95	2.600	FR	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	R$	12,86	R$	33.436,00
96	58.000	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	R$	0,21	R$	12.180,00
97	6.500	FR	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	R$	3,85	R$	25.025,00
98	26.000	COM	IBUPROFENO COMP DE 600MG	R$	0,32	R$	8.320,00
99	1.300	UND	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	R$	477,05	R$	620.165,00
100	1.300	UND	INSULINA HUMANA/NOVOLIN 100UI/ML 10ML AMP	R$	44,64	R$	58.032,00
101	1.300	UND	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	R$	51,05	R$	66.365,00
102	6.500	UND	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	R$	9,36	R$	60.840,00
103	2.600	FR	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	R$	2,42	R$	6.292,00
104	13.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	R$	0,46	R$	5.980,00
105	9.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	R$	0,49	R$	4.410,00
106	13.000	COM	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	R$	1,58	R$	20.540,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 158
Rubrica:

107	13.000	COM	IVERMECTINA COMP 6 MG	R$	0,88	R$	11.440,00
108	260	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	R$	9,28	R$	2.412,80
109	26.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	R$	1,37	R$	35.620,00
110	6.500	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	R$	6,44	R$	41.860,00
111	15.600	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	R$	0,18	R$	2.808,00
112	3.900	TUBO	LIDOCAINA GEL 2% 30G	R$	6,63	R$	25.857,00
113	1.040	UND	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	R$	83,76	R$	87.110,40
114	390.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	R$	0,51	R$	198.900,00
115	780.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R$	0,09	R$	70.200,00
116	52.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	R$	0,63	R$	32.760,00
117	65.000	COM	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	R$	0,39	R$	25.350,00
118	13.000	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	R$	2,43	R$	31.590,00
119	390.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	R$	0,23	R$	89.700,00
120	520.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	R$	0,23	R$	119.600,00
121	260.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	R$	0,82	R$	213.200,00
122	260.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	R$	1,66	R$	431.600,00
123	20.800	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	R$	0,09	R$	1.872,00
124	2.600	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	R$	2,78	R$	7.228,00
125	5.200	TUBO	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME	R$	12,55	R$	65.260,00
126	6.500	TUBO	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.	R$	10,90	R$	70.850,00
127	32.000	COM	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	R$	0,28	R$	8.960,00
128	3.900	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	R$	7,00	R$	27.300,00
129	3.900	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	R$	4,04	R$	15.756,00
130	1.200	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	R$	14,18	R$	17.016,00
131	5.200	TUBO	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	R$	3,48	R$	18.096,00
132	26.000	COM	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	R$	0,18	R$	4.680,00
133	32.000	COM	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	R$	0,19	R$	6.080,00
134	36.400	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	R$	0,16	R$	5.824,00
135	1.950	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	R$	2,63	R$	5.128,50
136	650	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	R$	9,35	R$	6.077,50
137	2.600	FR	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	R$	10,52	R$	27.352,00
138	5.720	TUBO	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	R$	10,50	R$	60.060,00
139	26.000	COM	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	R$	0,43	R$	11.180,00
140	2.600	UND	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$	4,80	R$	12.480,00
141	1.300	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$	8,73	R$	11.349,00
142	1.040	UND	OLEO MINERAL 100ML	R$	4,90	R$	5.096,00
143	65.000	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	R$	0,07	R$	4.550,00
144	6.500	UND	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	R$	2,19	R$	14.235,00
145	100.000	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	R$	0,14	R$	14.000,00
146	65.000	COM	PARACETAMOL COMP DE 750MG	R$	0,23	R$	14.950,00
147	390	UND	PERMETRINA 1% FR 60ML	R$	3,89	R$	1.517,10
148	780	FR	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	R$	8,75	R$	6.825,00
149	16.380	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	R$	0,32	R$	5.241,60
150	16.380	COM	PREDNISONA COMP DE 5MG	R$	0,11	R$	1.801,80
151	24.000	COM	PROMETAZINA COMP DE 25MG	R$	0,25	R$	6.000,00
152	39.000	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	R$	0,05	R$	1.950,00
153	13.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	R$	1,23	R$	15.990,00
154	9.000	PCT	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	R$	1,86	R$	16.740,00
155	2.275	UND	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	R$	2,89	R$	6.574,75
156	16.380	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	R$	1,66	R$	27.190,80
157	39.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	R$	0,14	R$	5.460,00
158	39.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 20MG	R$	0,18	R$	7.020,00
159	26.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 40MG	R$	0,32	R$	8.320,00
160	1.300	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	R$	17,31	R$	22.503,00
161	6.500	BOLSA	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	R$	10,50	R$	68.250,00
162	6.500	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	R$	5,51	R$	35.815,00

Avenida Professor Valter Alencar, 1730 Macaúba, Teresina - PI - CEP 64016096
(86) 3304-4523 / 3304-4521 • E-mail: maissaudedist@hotmail.com • Site: www.maissaudedistribuidora.com.br
CNPJ: 10.436.813/0001-82 INS. ESTADUAL: 19.468.437-7

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 159
Rubrica:

163	15.600	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	R$	7,00	R$	109.200,00
164	26.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	R$	8,40	R$	218.400,00
165	3.250	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	R$	11,43	R$	37.147,50
166	6.500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	R$	8,89	R$	57.785,00
167	6.500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	R$	13,88	R$	90.220,00
168	2.600	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	R$	7,77	R$	20.202,00
169	390	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	R$	58,70	R$	22.893,00
170	26.000	COM	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	R$	0,28	R$	7.280,00
171	3.900	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	R$	6,13	R$	23.907,00
172	2.275	FR	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	R$	6,88	R$	15.652,00
173	90.000	COM	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	R$	0,07	R$	6.300,00
174	1.300	CAP	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	R$	2,45	R$	3.185,00
175	1.300	CAP	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	R$	1,66	R$	2.158,00
176	5.460	COM	TETRACICLINA 500MG	R$	1,02	R$	5.569,20
177	5.200	COM	TIAMINA COMP DE 300 MG .	R$	0,42	R$	2.184,00
178	3.900	COM	VALSARTANA COMP DE 160MG	R$	1,42	R$	5.538,00
179	650	AMP	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	R$	10,50	R$	6.825,00
180	3.900	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETAVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	R$	1,40	R$	5.460,00
181	78.000	AMP	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	R$	0,44	R$	34.320,00
182	2.600	FR	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	R$	9,14	R$	23.764,00
183	39.000	AMP	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML	R$	0,82	R$	31.980,00
184	60	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	R$	329,35	R$	19.761,00
185	3.640	AMP	AMICACINA 500MG AMP 2ML	R$	5,92	R$	21.548,80
186	6.500	AMP	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	R$	8,72	R$	56.680,00
187	3.900	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL FA DEL	R$	6,30	R$	24.570,00
188	3.900	AMP	AMPICILINA SODICA 500MG INJETAVEL FA DIL	R$	5,27	R$	20.553,00
189	8.190	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	R$	1,49	R$	12.203,10
190	2.600	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA	R$	8,49	R$	22.074,00
191	1.950	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA	R$	9,96	R$	19.422,00
192	3.900	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	R$	1,31	R$	5.109,00
193	5.200	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	R$	2,10	R$	10.920,00
194	2.600	AMP	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	R$	34,18	R$	88.868,00
195	1.950	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	R$	6,77	R$	13.201,50
196	1.950	AMP	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	R$	9,19	R$	17.920,50
197	4.550	AMP	CEFALOTINA 1,0G	R$	5,95	R$	27.072,50
198	650	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	R$	6,91	R$	4.491,50
199	208	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	R$	14,00	R$	2.912,00
200	6.500	AMP	CEFTRIAXONA 1,0G IV	R$	5,60	R$	36.400,00
201	2.600	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	R$	6,74	R$	17.524,00
202	2.600	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	R$	2,89	R$	7.514,00
203	5.915	AMP	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$	1,86	R$	11.001,90
204	1.170	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETAVEL 100ML	R$	11,38	R$	13.314,60
205	650	AMP	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	R$	5,41	R$	3.516,50
206	13.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	R$	0,63	R$	8.190,00
207	10.400	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	R$	0,39	R$	4.056,00
208	15.600	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	R$	0,84	R$	13.104,00
209	9.750	AMP	COMPLEXO B INJETAVEL AMP 2ML	R$	1,72	R$	16.770,00
210	1.300	AMP	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	R$	4,20	R$	5.460,00
211	1.820	AMP	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	R$	1,10	R$	2.002,00
212	4.550	AMP	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	R$	1,89	R$	8.599,50
213	5.850	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	R$	1,61	R$	9.418,50
214	11.700	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	R$	1,26	R$	14.742,00
215	13.000	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETAVEL 2ML (1G/2ML)	R$	1,93	R$	25.090,00
216	650	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	R$	10,68	R$	6.942,00
217	4.550	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	R$	2,45	R$	11.147,50
218	1.560	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	R$	2,45	R$	3.822,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 160
Rubrica:

219	2.275	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	R$	2,45	R$	5.573,75
220	2.600	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL AMP 2ML	R$	1,40	R$	3.640,00
221	3.250	AMP	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	R$	2,12	R$	6.890,00
222	2.275	AMP	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	R$	1,84	R$	4.186,00
223	3.185	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	R$	1,73	R$	5.510,05
224	15.600	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	R$	0,70	R$	10.920,00
225	15.600	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	R$	0,88	R$	13.728,00
226	325	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	R$	28,51	R$	9.265,75
227	390	AMP	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	R$	9,10	R$	3.549,00
228	1.950	AMP	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	R$	10,68	R$	20.826,00
229	3.185	AMP	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	R$	4,55	R$	14.491,75
230	2.860	AMP	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	R$	7,91	R$	22.622,60
231	7.280	AMP	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	R$	2,42	R$	17.617,60
232	6.500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	R$	1,40	R$	9.100,00
233	650	UND	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	R$	16,07	R$	10.445,50
234	1.040	AMP	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	R$	10,13	R$	10.535,20
235	780	AMP	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	R$	8,40	R$	6.552,00
236	1.690	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETAVEL AMP 1ML	R$	3,38	R$	5.712,20
237	3.380	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	R$	1,09	R$	3.684,20
238	1.560	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	R$	7,00	R$	10.920,00
239	1.560	AMP	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	R$	1,73	R$	2.698,80
240	820	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	R$	4,06	R$	3.329,20
241	2.275	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	R$	6,65	R$	15.128,75
242	360	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	R$	9,36	R$	3.369,60
243	1.950	AMP	OXACILINA SÓDICA 500MG	R$	4,32	R$	8.424,00
244	1.560	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	R$	2,98	R$	4.648,80
245	390	UND	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML	R$	17,31	R$	6.750,90
246	1.885	UND	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	R$	19,08	R$	35.965,80
247	3.640	FR	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	R$	10,55	R$	38.402,00
248	1.560	UND	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	R$	10,55	R$	16.458,00
249	1.300	FR	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	R$	7,26	R$	9.438,00
250	4.550	UND	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	R$	8,89	R$	40.449,50
251	22.100	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	R$	15,75	R$	348.075,00
252	5.200	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	R$	17,50	R$	91.000,00
253	30.000	UND	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	R$	7,00	R$	210.000,00
254	52.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	R$	8,40	R$	436.800,00
255	26.000	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	R$	11,43	R$	297.180,00
256	2.730	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	R$	1,86	R$	5.077,80
257	2.730	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	R$	10,26	R$	28.009,80
258	650	AMP	SUXAMETONIO 100MG	R$	33,95	R$	22.067,50
259	650	AMP	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	R$	15,54	R$	10.101,00
260	260	UND	VANCOMICINA 500MG F A 10ML DIL	R$	7,00	R$	1.820,00
261	780	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	R$	6,83	R$	5.327,40
262	5.200	COM	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	R$	0,67	R$	3.484,00
263	860	FR	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML XPE 100ML	R$	7,53	R$	6.475,80
264	6.560	COM	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	R$	1,10	R$	7.150,00
265	20.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	R$	0,21	R$	4.200,00
266	20.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	R$	0,11	R$	2.200,00
267	26.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	R$	0,11	R$	2.860,00
268	26.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	R$	0,19	R$	4.940,00
269	32.000	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	R$	0,07	R$	2.240,00
270	27.000	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	R$	0,37	R$	9.990,00
271	45.000	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	R$	0,49	R$	22.050,00
272	34.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	R$	0,16	R$	5.440,00
273	52.000	COM	CARBAMAZEPINA COMP DE e	R$	0,30	R$	15.600,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Contrato Permanente de Compra e Venda
Folha nº 167
Rubrica:

274	32.000	COM	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	R$	0,79	R$	25.280,00
275	780	FR	CARBAMAZEPINA XPE 2% FR 100ML	R$	12,69	R$	9.898,20
276	18.200	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	R$	0,39	R$	7.098,00
277	90	AMP	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	R$	35,61	R$	3.204,90
278	6.500	COM	CITALOPRAN COMP DE 20MG	R$	0,26	R$	1.690,00
279	1.690	COM	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	R$	1,39	R$	2.349,10
280	1.690	COM	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	R$	1,42	R$	2.399,80
281	20.800	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	R$	0,09	R$	1.872,00
282	22.750	COM	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	R$	0,09	R$	2.047,50
283	1.300	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	R$	3,59	R$	4.667,00
284	16.000	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	R$	0,39	R$	6.240,00
285	15.600	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	R$	0,51	R$	7.956,00
286	1.560	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	R$	2,87	R$	4.477,20
287	360	FR	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	R$	16,28	R$	5.860,80
288	65.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	R$	0,07	R$	4.550,00
289	48.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	R$	0,07	R$	3.360,00
290	3.900	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	R$	1,31	R$	5.109,00
291	13.000	COM	FENITOINA COMP DE 100MG	R$	0,16	R$	2.080,00
292	1.400	AMP	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	R$	2,80	R$	3.920,00
293	39.000	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	R$	0,21	R$	8.190,00
294	5.200	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	R$	0,32	R$	1.664,00
295	500	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	R$	6,53	R$	3.265,00
296	360	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	R$	4,15	R$	1.494,00
297	450	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	R$	4,77	R$	2.146,50
298	16.380	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	R$	0,12	R$	1.965,60
299	260	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	R$	8,79	R$	2.285,40
300	16.380	COM	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	R$	0,28	R$	4.586,40
301	450	FR	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	R$	6,04	R$	2.718,00
302	21.840	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	R$	0,25	R$	5.460,00
303	3.640	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	R$	2,73	R$	9.937,20
304	3.640	COM	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	R$	0,74	R$	2.693,60
305	8.736	COM	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	R$	0,91	R$	7.949,76
306	8.736	COM	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	R$	0,91	R$	7.949,76
307	180	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	R$	20,18	R$	3.632,40
308	6.500	COM	LORAZEPAN COMP DE 1MG	R$	1,99	R$	12.935,00
309	13.000	COM	LORAZEPAN COMP DE 2MG	R$	0,16	R$	2.080,00
310	900	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	R$	5,50	R$	4.950,00
311	1.300	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	R$	3,89	R$	5.057,00
312	500	COM	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	R$	74,52	R$	37.260,00
313	1.300	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	R$	6,04	R$	7.852,00
314	2.600	AMP	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	R$	2,98	R$	7.748,00
315	6.500	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	R$	0,82	R$	5.330,00
316	6.500	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	R$	2,73	R$	17.745,00
317	2.600	COM	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	R$	1,38	R$	3.588,00
318	130	UND	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML	R$	73,83	R$	9.597,90
319	1.950	COM	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	R$	0,68	R$	1.326,00
320	2.730	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	R$	0,33	R$	900,90
321	1.300	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	R$	3,06	R$	3.978,00
322	3.900	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	R$	0,49	R$	1.911,00
323	780	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	R$	14,53	R$	11.333,40
324	3.900	COM	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	R$	0,79	R$	3.081,00
325	11.375	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	R$	0,19	R$	2.161,25
326	390	FR	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	R$	12,71	R$	4.956,90
327	10.465	COM	RISPERIDONA COMP DE 2MG	R$	0,19	R$	1.988,35
328	6.370	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	R$	0,28	R$	1.783,60
329	3.900	COM	SERTRALINA COMP DE 100MG	R$	0,67	R$	2.613,00
330	8.736	COM	SERTRALINA COMP DE 50MG	R$	0,23	R$	2.009,28
331	5.200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	R$	0,32	R$	1.664,00
332	5.200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	R$	0,28	R$	1.456,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 162
Rubrica:

333	2.275	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	R$	2,57	R$	5.846,75
334	14.000	COM	TRAMADOL COMP DE 50MG	R$	0,54	R$	7.560,00
335	2.275	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	R$	1,91	R$	4.340,75
336	2.600	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	R$	8,73	R$	22.698,00
337	520	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	R$	7,14	R$	3.712,80
338	150	LITRO	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	R$	11,73	R$	1.759,50
339	240	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	R$	18,27	R$	4.384,80
340	500	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	R$	8,45	R$	4.225,00
341	1.300	UND	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	R$	4,72	R$	6.136,00
342	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	R$	11,90	R$	23.205,00
343	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	R$	11,90	R$	23.205,00
344	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	R$	11,90	R$	23.205,00
345	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	R$	11,90	R$	23.205,00
346	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	R$	11,90	R$	23.205,00
347	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	R$	11,90	R$	23.205,00
348	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	R$	10,08	R$	19.656,00
349	1.950	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	R$	10,13	R$	19.753,50
350	7.800	LITRO	ALCOOL 70% FRA 1000ML	R$	8,56	R$	66.768,00
351	5.850	FR	ALCOOL GEL 500G	R$	12,60	R$	73.710,00
352	325	LITRO	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	R$	14,26	R$	4.634,50
353	180	LITRO	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	R$	48,30	R$	8.694,00
354	50	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	92,91	R$	4.645,50
355	50	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	92,91	R$	4.645,50
356	50	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	92,91	R$	4.645,50
357	1.040	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	R$	11,15	R$	11.596,00
358	1.950	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	R$	18,94	R$	36.933,00
359	260	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	R$	10,40	R$	2.704,00
360	260	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	R$	10,24	R$	2.662,40
361	260	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	R$	5,67	R$	1.474,20
362	260	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	R$	10,10	R$	2.626,00
363	50	UND	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$	165,38	R$	8.269,00
364	50	UND	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$	136,50	R$	6.825,00
365	50	UND	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$	113,65	R$	5.682,50
366	50	UND	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$	165,38	R$	8.269,00
367	26	UND	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$	136,50	R$	3.549,00
368	3.640	PCT	ATADURA DE CREPE C. ALGODÃO,NÃO ESTERIL, PCT C/12 ROL	R$	6,93	R$	25.225,20
369	3.640	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, PCT C/12 ROL	R$	6,72	R$	24.460,80
370	4.368	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$	7,23	R$	31.580,64
371	4.368	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$	7,32	R$	31.973,76
372	3.822	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$	8,70	R$	33.251,40
373	3.822	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$	11,78	R$	45.023,16
374	60	CAIXA	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$	75,71	R$	4.542,60

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 163
Rubrica

375	60	CAIXA	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$	160,71	R$	9.642,60
376	60	CAIXA	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$	112,67	R$	6.760,20
377	60	CAIXA	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$	190,33	R$	11.419,80
378	650	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	R$	24,33	R$	15.814,50
379	6.240	PCT	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	R$	16,45	R$	102.648,00
380	650	PCT	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	R$	29,58	R$	19.227,00
381	260	PCT	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	R$	10,82	R$	2.813,20
382	900	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	R$	10,03	R$	9.027,00
383	260	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	R$	78,61	R$	20.438,60
384	3.900	UND	CATETER JELCO 14	R$	0,75	R$	2.925,00
385	3.900	UND	CATETER JELCO 16'	R$	0,75	R$	2.925,00
386	3.900	UND	CATETER JELCO 18	R$	0,75	R$	2.925,00
387	3.900	UND	CATETER JELCO 20	R$	0,75	R$	2.925,00
388	3.900	UND	CATETER JELCO 22	R$	0,75	R$	2.925,00
389	3.900	UND	CATETER JELCO 24	R$	0,75	R$	2.925,00
390	3.900	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	R$	1,51	R$	5.889,00
391	80	CAIXA	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	196,35	R$	15.708,00
392	80	CAIXA	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	196,35	R$	15.708,00
393	80	CAIXA	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	196,35	R$	15.708,00
394	80	CAIXA	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	196,35	R$	15.708,00
395	80	CAIXA	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	196,35	R$	15.708,00
396	3.640	UND	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	R$	0,54	R$	1.965,60
397	360	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	R$	53,55	R$	19.278,00
398	650	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	R$	53,55	R$	34.807,50
399	720	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	R$	71,40	R$	51.408,00
400	500	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	R$	95,90	R$	47.950,00
401	260	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	R$	7,70	R$	2.002,00
402	260	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	R$	7,70	R$	2.002,00
403	7.800	UND	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	R$	0,60	R$	4.680,00
404	1.560	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	R$	5,72	R$	8.923,20
405	3.250	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	R$	4,66	R$	15.145,00
406	180	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	R$	3,27	R$	588,60
407	3.640	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	R$	0,96	R$	3.494,40
408	50	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	R$	48,72	R$	2.436,00
409	50	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	R$	58,70	R$	2.935,00
410	100	PCT	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	R$	17,50	R$	1.750,00
411	1.560	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R$	1,33	R$	2.074,80
412	23.600	UND	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R$	1,58	R$	37.288,00
413	7.280	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R$	1,75	R$	12.740,00
414	2.080	UND	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	R$	4,83	R$	10.046,40
415	180	PCT	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID	R$	42,00	R$	7.560,00

000325
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 164
Rubrica

416	3.250	UND	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	R$	3,52	R$	11.440,00
417	5.460	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	R$	11,88	R$	64.864,80
418	450	PCT	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	R$	18,01	R$	8.104,50
419	1.820	UND	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTERIL	R$	2,82	R$	5.132,40
420	2.080	UND	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTERIL	R$	1,87	R$	3.889,60
421	2.080	UND	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTERIL	R$	1,87	R$	3.889,60
422	90	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	R$	26,99	R$	2.429,10
423	130	LITRO	ETER SULFURICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	R$	49,25	R$	6.402,50
424	20	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	R$	189,00	R$	3.780,00
425	20	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	R$	307,49	R$	6.149,80
426	20	CAIXA	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	R$	525,00	R$	10.500,00
427	20	CAIXA	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	R$	665,88	R$	13.317,60
428	260	ROLO	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	R$	6,51	R$	1.692,60
429	390	ROLO	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	R$	4,78	R$	1.864,20
430	720	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	R$	5,95	R$	4.284,00
431	900	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	R$	5,29	R$	4.761,00
432	650	CAIXA	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	R$	29,75	R$	19.337,50
433	12	GALÃO	FIXADOR AUTOMATICO P/RAIOS- X P/38 LITROS	R$	415,45	R$	4.985,40
434	90	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	R$	11,24	R$	1.011,60
435	60	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	R$	29,75	R$	1.785,00
436	60	FR	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	R$	33,25	R$	1.995,00
437	520	PCT	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	R$	17,33	R$	9.011,60
438	390	PCT	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	R$	16,08	R$	6.271,20
439	260	PCT	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	R$	16,08	R$	4.180,80
440	260	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	R$	13,37	R$	3.476,20
441	2.275	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	R$	1,58	R$	3.594,50
442	1.950	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R$	2,21	R$	4.309,50
443	60	UND	GARROTE ADULTO AZUL	R$	13,11	R$	786,60
444	1.000	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$	48,91	R$	48.910,00
445	1.000	PCT	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$	48,04	R$	48.040,00
446	1.200	PCT	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$	37,07	R$	44.484,00
447	250	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M-9 FIOS (QUEIJO)	R$	29,77	R$	7.442,50
448	150	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	R$	8,75	R$	1.312,50
449	80	GALÃO	GEL P/ULTRASSOM 5000G	R$	31,41	R$	2.512,80
450	90	GALÃO	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	R$	171,33	R$	15.419,70
451	100	UND	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	R$	17,33	R$	1.733,00
452	180	KIT	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	R$	13,23	R$	2.381,40
453	180	KIT	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	R$	11,01	R$	1.981,80
454	2.600	KIT	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	R$	4,22	R$	10.972,00
455	1.950	KIT	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	R$	5,46	R$	10.647,00
456	1.300	KIT	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	R$	5,30	R$	6.890,00
457	200	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$	33,79	R$	6.758,00
458	200	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$	33,79	R$	6.758,00
459	200	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$	33,79	R$	6.758,00
460	200	CAIXA	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	R$	43,38	R$	8.676,00
461	60	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	R$	22,00	R$	1.320,00
462	520	ROLO	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	R$	9,54	R$	4.960,80
463	11.700	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	R$	1,59	R$	18.603,00
464	20.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	R$	1,59	R$	31.800,00
465	20.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL C	R$	1,59	R$	31.800,00
466	20.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR	R$	1,59	R$	31.800,00
467	1.300	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	R$	17,50	R$	22.750,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 165
Rubrica:

468	2.600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	R$	17,50	R$	45.500,00
469	2.600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	R$	17,50	R$	45.500,00
470	3.900	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	R$	17,50	R$	68.250,00
471	1.040	UND	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	R$	1,93	R$	2.007,20
472	1.200	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	R$	5,25	R$	6.300,00
473	26	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	R$	85,86	R$	2.232,36
474	26	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	R$	85,86	R$	2.232,36
475	390	UND	MONITOR GLICEMIA	R$	66,50	R$	25.935,00
476	130	CAIXA	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	87,50	R$	11.375,00
477	130	CAIXA	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	87,50	R$	11.375,00
478	130	CAIXA	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	87,50	R$	11.375,00
479	130	CAIXA	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	87,50	R$	11.375,00
480	130	CAIXA	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	87,50	R$	11.375,00
481	325	UND	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	R$	14,88	R$	4.836,00
482	30	UND	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	R$	87,05	R$	2.611,50
483	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 100 MM X 100 M	R$	54,25	R$	4.340,00
484	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 120 MM X 100 M	R$	62,83	R$	5.026,40
485	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 150 MM X 100 M	R$	78,23	R$	6.258,40
486	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 200 MM X 100 M	R$	108,50	R$	8.680,00
487	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 250 MM X 100 M	R$	130,38	R$	10.430,40
488	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 300 MM X 100 M	R$	157,50	R$	12.600,00
489	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBO 80 MM X 100 M	R$	85,58	R$	6.846,40
490	650	ROLO	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	R$	9,59	R$	6.233,50
491	650	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	R$	11,76	R$	7.644,00
492	60	UND	PAPEL TERMO SENSIVEL UPP 110-S	R$	336,35	R$	20.181,00
493	60	CAIXA	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	140,00	R$	8.400,00
494	60	CAIXA	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$	140,00	R$	8.400,00
495	1.000	LITRO	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	R$	61,24	R$	61.240,00
496	1.000	LITRO	POVIDINE TOPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	R$	65,33	R$	65.330,00
497	520	CAIXA	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	R$	100,80	R$	52.416,00
498	520	CAIXA	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	R$	73,08	R$	38.001,60
499	820	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	R$	0,96	R$	787,20
500	20	UND	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	R$	347,90	R$	6.958,00
501	13	UND	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	R$	672,60	R$	8.743,80
502	13	GALÃO	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	R$	763,00	R$	9.919,00
503	780	PCT	SACO P/LIXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	R$	45,50	R$	35.490,00
504	450	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	R$	11,46	R$	5.157,00
505	15.600	UND	SCALP 19G	R$	0,28	R$	4.368,00
506	15.600	UND	SCALP 21G	R$	0,28	R$	4.368,00
507	15.600	UND	SCALP 23G	R$	0,28	R$	4.368,00
508	15.600	UND	SCALP 25G	R$	0,28	R$	4.368,00
509	15.600	UND	SCALP 27G	R$	0,28	R$	4.368,00
510	182.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	R$	0,23	R$	41.860,00
511	156.000	UND	SERINGA DE 01ML SEM AGULHA	R$	0,35	R$	54.600,00
512	156.000	UND	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	R$	0,28	R$	43.680,00
513	162.000	UND	SERINGA DE 03ML SEM AGULHA	R$	0,14	R$	22.680,00
514	200.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	R$	0,28	R$	56.000,00
515	182.000	UND	SERINGA DE 05ML SEM AGULHA	R$	0,18	R$	32.760,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 166
Rubrica

516	130.000	UND	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	R$	0,46	R$	59.800,00
517	130.000	UND	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	R$	0,30	R$	39.000,00
518	104.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	R$	0,54	R$	56.160,00
519	2.600	UND	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	R$	2,07	R$	5.382,00
520	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	R$	4,92	R$	3.837,60
521	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	R$	5,23	R$	4.079,40
522	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	R$	5,23	R$	4.079,40
523	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	R$	5,23	R$	4.079,40
524	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	R$	5,23	R$	4.079,40
525	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	R$	3,87	R$	3.018,60
526	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	R$	5,23	R$	4.079,40
527	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	R$	5,23	R$	4.079,40
528	780	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	R$	4,92	R$	3.837,60
529	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
530	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
531	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
532	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
533	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
534	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
535	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
536	780	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	R$	3,29	R$	2.566,20
537	780	UND	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	R$	6,84	R$	5.335,20
538	780	UND	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	R$	6,84	R$	5.335,20
539	780	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	R$	2,35	R$	1.833,00
540	780	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	R$	2,35	R$	1.833,00
541	780	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	R$	2,35	R$	1.833,00
542	780	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	R$	2,35	R$	1.833,00
543	780	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	R$	2,35	R$	1.833,00
544	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	R$	0,96	R$	624,00
545	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	R$	0,96	R$	624,00
546	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	R$	1,40	R$	910,00
547	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	R$	1,40	R$	910,00
548	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	R$	1,40	R$	910,00
549	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R$	1,40	R$	910,00
550	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	R$	1,40	R$	910,00
551	650	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	R$	1,40	R$	910,00
552	650	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R$	0,93	R$	604,50
553	650	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R$	1,03	R$	669,50
554	650	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R$	1,02	R$	663,00
555	650	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	R$	1,17	R$	760,50
556	650	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	R$	1,72	R$	1.118,00
557	650	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	R$	1,72	R$	1.118,00
558	650	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	R$	0,89	R$	578,50
559	650	UND	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
560	650	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
561	650	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
562	650	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
563	650	UND	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
564	650	UND	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
565	650	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
566	650	UND	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
567	650	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	R$	0,88	R$	572,00
568	60	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	R$	14,33	R$	859,80
569	40	UND	TERMÔMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	R$	121,28	R$	4.851,20
570	40	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	R$	189,35	R$	7.574,00
571	2.600	PCT	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	R$	9,80	R$	25.480,00
572	180	LITRO	VASELINA LIQUIDA 1000ML	R$	49,72	R$	8.949,60

Comissão Permanente de Licitação • Preg
Folha Nº 167
Rubrica

573	390	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	R$	9,45	R$	3.685,50
574	240	PCT	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	R$	9,68	R$	2.323,20
575	50	VIDRO	ACRÍLICO TERMO. P/ MICRO INCOLOR 225G	R$	71,58	R$	3.579,00
576	50	LITRO	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	R$	79,63	R$	3.981,50
577	90	FR	ADESIVO BOND 2.1 4ML	R$	40,90	R$	3.681,00
578	90	FR	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	R$	45,12	R$	4.060,80
579	180	GALAO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R$	18,27	R$	3.288,60
580	140	CAIXA	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	R$	82,23	R$	11.512,20
581	80	CAIXA	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	R$	82,23	R$	6.578,40
582	140	CAIXA	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	R$	69,13	R$	9.678,20
583	180	PCT	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	R$	52,48	R$	9.446,40
584	500	PCT	ALGODAO ROLETES 100UN	R$	5,74	R$	2.870,00
585	26	UND	ALVEOLÓTOMO RT	R$	161,68	R$	4.203,68
586	130	CAIXA	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRINA4% AMP 1,8ML	R$	191,54	R$	24.900,20
587	100	POTE	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	R$	35,88	R$	3.588,00
588	140	CAIXA	ANEST OD LIDOCAINA+EPI(ALPHACAIN)2% 1,8ML	R$	276,50	R$	38.710,00
589	140	CAIXA	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML	R$	160,98	R$	22.537,20
590	140	CAIXA	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML	R$	395,47	R$	55.365,80
591	140	CAIXA	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML	R$	348,95	R$	48.853,00
592	250	PCT	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	R$	28,35	R$	7.087,50
593	60	BLOCO	CARBONO ODONT. P/ARTICULAÇAO 12UN	R$	10,33	R$	619,80
594	130	CAIXA	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	R$	50,31	R$	6.540,30
595	130	CAIXA	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	R$	13,30	R$	1.729,00
596	60	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	R$	32,03	R$	1.921,80
597	1.040	PCT	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	R$	37,07	R$	38.552,80
598	50	CAIXA	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE 15-40	R$	80,48	R$	4.024,00
599	3.185	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R$	3,85	R$	12.262,25
600	130	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML. (ENXAGUANTE)	R$	86,98	R$	11.307,40
601	250	UND	ESCOVA DE ROBSON	R$	3,48	R$	870,00
602	3.185	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	R$	2,54	R$	8.089,90
603	3.185	UND	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R$	2,54	R$	8.089,90
604	60	UND	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	R$	19,81	R$	1.188,60
605	60	UND	ESPATULA NR. 36	R$	34,83	R$	2.089,80
606	60	UND	ESPATULA NR.07	R$	27,83	R$	1.669,80
607	60	UND	ESPATULA NR.31	R$	27,83	R$	1.669,80
608	180	UND	ESPELHO ODONT. N 03	R$	8,40	R$	1.512,00
609	130	UND	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML	R$	31,68	R$	4.118,40
610	26	CAIXA	FILME P/RX ODONTOLÓGICO 150UN (E-SPEED)	R$	454,83	R$	11.825,58
611	260	UND	FIO DENTAL 100 MTS	R$	6,65	R$	1.729,00
612	250	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	R$	5,29	R$	1.322,50
613	90	FR	FIXADOR ODONT. 475ML	R$	31,85	R$	2.866,50
614	130	FR	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	R$	13,91	R$	1.808,30
615	130	FR	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	R$	8,93	R$	1.160,90
616	130	FR	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	R$	13,91	R$	1.808,30
617	130	FR	FORMOCRESOL 16ML	R$	23,96	R$	3.114,80
618	130	KG	GESSO COMUM 1000G	R$	8,84	R$	1.149,20
619	130	KG	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	R$	17,03	R$	2.213,90
620	130	KG	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	R$	42,00	R$	5.460,00
621	50	CAIXA	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	R$	69,83	R$	3.491,50
622	360	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	R$	9,80	R$	3.528,00
623	50	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	R$	58,63	R$	2.931,50
624	50	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	R$	58,63	R$	2.931,50
625	50	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	R$	58,63	R$	2.931,50
626	50	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	R$	58,63	R$	2.931,50
627	50	UND	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	R$	58,63	R$	2.931,50
628	60	UND	HEMOSTANK 10ML	R$	41,63	R$	2.497,80
629	60	VIDRO	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	R$	64,58	R$	3.874,80

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 168
Rubrica:

630	130	VIDRO	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	R$	14,72	R$	1.913,60
631	60	CAIXA	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 240	R$	81,46	R$	4.887,60
632	50	KIT	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	R$	71,54	R$	3.577,00
633	50	KIT	IONOMERO VD IONGLASS PHOTO 2,5G C/5 PONT	R$	159,99	R$	7.999,50
634	20	FR	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	R$	96,25	R$	1.925,00
635	20	UND	ISOLANTE, P/ RESINA ACRILICA 500 MI	R$	87,48	R$	1.749,60
636	13	KIT	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	R$	120,73	R$	1.569,49
637	60	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	R$	34,83	R$	2.089,80
638	60	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	R$	34,83	R$	2.089,80
639	60	CAIXA	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	R$	39,38	R$	2.362,80
640	40	CAIXA	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	R$	39,38	R$	1.575,20
641	40	CAIXA	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	R$	39,38	R$	1.575,20
642	26	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	R$	7,75	R$	201,50
643	90	UND	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	R$	61,85	R$	5.566,50
644	130	UND	MANDRIL PM P/LIXA CONICO	R$	24,48	R$	3.182,40
645	90	CAIXA	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	R$	37,35	R$	3.361,50
646	180	UND	OBTURADOR PROVIS. 25G	R$	19,93	R$	3.587,40
647	650	UND	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	R$	12,25	R$	7.962,50
648	130	UND	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	R$	50,86	R$	6.611,80
649	60	FR	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	R$	38,33	R$	2.299,80
650	180	UND	ÓXIDO DE ZINCO 50G	R$	15,66	R$	2.818,80
651	130	CAIXA	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	R$	12,08	R$	1.570,40
652	60	UND	RESINA APLIC FLOW REP. A2	R$	38,48	R$	2.308,80
653	100	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	R$	74,53	R$	7.453,00
654	100	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	R$	77,72	R$	7.772,00
655	60	UND	RESINA LUNA FLOW A2	R$	138,25	R$	8.295,00
656	60	UND	RESINA LUNA FLOW A3	R$	138,25	R$	8.295,00
657	60	UND	RESINA LUNA 2 A3,5	R$	168,79	R$	10.127,40
658	60	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	R$	54,71	R$	3.282,60
659	80	UND	RESINA LUS DA2 4GR - FGM	R$	52,48	R$	4.198,40
660	80	UND	RESINA LUS DA3 4GR	R$	52,48	R$	4.198,40
661	80	UND	RESINA LUS EA1 4G	R$	52,48	R$	4.198,40
662	80	UND	RESINA LUS EA3 4GR	R$	52,48	R$	4.198,40
663	80	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	R$	74,53	R$	5.962,40
664	80	UND	RESINA Z100 A2 4G	R$	101,31	R$	8.104,80
665	60	UND	RESINA Z100 A3,5 4G	R$	101,31	R$	6.078,60
666	60	UND	RESINA Z100 A3 4G	R$	101,31	R$	6.078,60
667	130	CAIXA	SEDA ODONT 3-0 C/ AG 1,7	R$	71,02	R$	9.232,60
668	130	CAIXA	SEDA ODONT 4-0 C/ AG 1,7	R$	97,56	R$	12.682,80
669	150	LITRO	SODA CLORADA 1000ML	R$	21,00	R$	3.150,00
670	130	LITRO	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL DE SOD)	R$	14,70	R$	1.911,00
671	260	PCT	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	R$	38,33	R$	9.965,80
672	260	PCT	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 156UN	R$	20,07	R$	5.218,20
673	650	PCT	TIRAS DE POLIESTER 50UN	R$	2,63	R$	1.709,50
674	650	BSN	VASELINA SÓLIDA DE 30G	R$	9,45	R$	6.142,50
675	130	KIT	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	R$	116,99	R$	15.208,70
677	130	CAIXA	PANOTICO RAPIDO P/COL. 500ML. KIT	R$	186,17	R$	24.202,10
678	650	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R$	9,80	R$	6.370,00
679	130	KIT	HBSAG 25T	R$	227,50	R$	29.575,00
680	260	CAIXA	HIV 1/2 CX C/C/20 TESTES	R$	164,69	R$	42.819,40
681	650	KIT	KIT DE DENGUE BIO 25	R$	696,85	R$	452.952,50
682	390	KIT	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	R$	420,00	R$	163.800,00
683	390	UND	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	R$	16,38	R$	6.388,20
684	390	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	R$	22,51	R$	8.778,90
685	130	UND	PCR LATEX 2,5ML	R$	91,35	R$	11.875,50
686	130	KIT	PSA 20T	R$	284,88	R$	37.034,40
687	130	FR	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	R$	43,75	R$	5.687,50
688	130	FR	SORO ANTI-B	R$	43,75	R$	5.687,50
689	130	FR	SORO CONTROLE RH	R$	60,69	R$	7.889,70
690	6.500	FR	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	R$	0,26	R$	1.690,00

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 169
Rubrica:

691	650	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	R$	67,71	R$	44.011,50
692	6.500	UND	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	R$	1,70	R$	11.050,00
693	2.600	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	R$	1,12	R$	2.912,00
694	2.600	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	R$	1,14	R$	2.964,00
695	2.600	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	R$	1,77	R$	4.602,00
696	1.300	UND	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	R$	2,17	R$	2.821,00
697	1.300	UND	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	R$	1,75	R$	2.275,00
698	130	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	R$	175,00	R$	22.750,00
699	130	KIT	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	R$	74,31	R$	9.660,30
700	130	KIT	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	R$	77,98	R$	10.137,40
701	130	FR	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO –LÁTEX	R$	422,35	R$	54.905,50
702	130	KIT	BILIRRUBINA TOTAL	R$	148,93	R$	19.360,90
703	130	KIT	CK-NAC	R$	336,19	R$	43.704,70
704	130	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	R$	56,88	R$	7.394,40
705	130	KIT	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	R$	140,00	R$	18.200,00
706	130	KIT	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N °1, 2 E 3)	R$	115,12	R$	14.965,60
707	130	KIT	CREATININA K 300T	R$	94,68	R$	12.308,40
708	60	FR	ETER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	R$	278,32	R$	16.699,20
709	130	FR	FITA REATIVA PARA UROANÁLISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	R$	105,00	R$	13.650,00
710	130	KIT	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	R$	193,52	R$	25.157,60
711	130	KIT	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	R$	136,68	R$	17.768,40
712	130	KIT	HCV TESTE RAPIDO MÍNIMO 20 TESTES	R$	144,99	R$	18.848,70
713	130	CAIXA	PADRÃO DE BILIRRUBINA	R$	148,93	R$	19.360,90
714	390	KIT	PROTEÍNAS TOTAIS 250ML	R$	71,75	R$	27.982,50
715	390	KIT	TRANSAMINASE OXÁLICA "TGO-AST" COLORIMÉTRICO	R$	147,00	R$	57.330,00
716	390	KIT	TRANSAMINASE PIRÚVICA "TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	R$	147,00	R$	57.330,00
717	130	KIT	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T.	R$	420,00	R$	54.600,00
718	130	KIT	UREIA UV 200ML	R$	236,25	R$	30.712,50
719	260	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	R$	131,25	R$	34.125,00
VALOR DO LOTE						**R$**	**16.827.987,78**
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)						**R$**	**16.827.987,78**

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 3285-9
C/C: 207.768-X
CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 28 DE AGOSTO DE 2024

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
INSC.: 19.468.437-7
DEPTº LICITAÇÃO

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.: 19.627.466-4

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 170
Rubrica:

1/23

TERESINA - PI, 22 DE AGOSTO DE 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI
SETOR DE COMPRAS

DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, TEMOS A SATISFAÇÃO DE APRESENTAR-LHE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS AO MESMO TEMPO EM QUE AGRADECEMOS A SUA ESPECIAL ATENÇÃO.

ORÇAMENTO MEDICAMENTOS E MATERIAL									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.		V.TOTAL		MARCA
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	UND	26.000	R$	24,00	R$	624.000,00	EMS
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	UND	39.000	R$	24,00	R$	936.000,00	EMS
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	COM	26.000	R$	0,72	R$	18.720,00	PHARLAB
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	COM	65.000	R$	0,20	R$	13.000,00	IMEC
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	COM	90.000	R$	0,09	R$	8.100,00	IMEC
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	COM	65.000	R$	0,38	R$	24.700,00	NATULAB
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	UND	32.000	R$	6,43	R$	205.760,00	AIRELA
8	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	COM	90.000	R$	0,13	R$	11.700,00	HIPOLABOR
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COM	20.000	R$	12,75	R$	255.000,00	BLAU
10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	COM	65.000	R$	1,13	R$	73.450,00	PRATI
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	FR	39.000	R$	4,18	R$	163.020,00	PRATI
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	COM	39.000	R$	2,80	R$	109.200,00	EMS
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	FR	39.000	R$	9,15	R$	356.850,00	AIRELA
14	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	FR	39.000	R$	10,54	R$	411.060,00	AIRELA
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	COM	39.000	R$	0,59	R$	23.010,00	TEUTO
16	AMIODARONA COMP DE 200MG	COM	65.000	R$	0,98	R$	63.700,00	GEOLAB
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	COM	32.000	R$	6,21	R$	198.720,00	SANDOZ
18	AMOXICILINA COMP DE 500MG	COM	52.000	R$	0,62	R$	32.240,00	UNIQMED
19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UND	26.000	R$	14,38	R$	373.880,00	PRATI
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	COM	39.000	R$	2,15	R$	83.850,00	MULTILAB
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	UND	13.000	R$	54,98	R$	714.740,00	SANDOZ
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	COM	52.000	R$	0,20	R$	10.400,00	GEOLAB
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	COM	78.000	R$	0,15	R$	11.700,00	TEUTO

Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5669 -Courival Parente – Teresina – PI – CEP. 64.022-135
CNPJ.31.317.338/0001-03 ● Inscrição Estadual: 19.627.466-4
Email.: pacsudupi@gmail.com / Fone: (86) 3220-1752

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
171
Rubrica:

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

24	ATENOLOL COMP DE 100MG	COM	52.000	R$ 0,33	R$ 17.160,00		
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	COM	52.000	R$ 0,10	R$ 5.200,00	PRATI	
26	ATENOLOL COMP DE 50MG	COM	52.000	R$ 0,16	R$ 8.320,00	PRATI	
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FR	13.000	R$ 20,13	R$ 261.690,00	PHARLAB	
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	FR	13.000	R$ 59,98	R$ 779.740,00	EMS	
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	COM	39.000	R$ 2,80	R$ 89.700,00	PHARLAB	
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	COM	32.000	R$ 0,49	R$ 15.680,00	TEUTO	
31	BENZOATO DE BENZILA 100ML	UND	6.500	R$ 14,50	R$ 94.250,00	NATIVIT	
32	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	COM	10.400	R$ 2,61	R$ 27.144,00	MEDLEY	
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	COM	39.000	R$ 0,38	R$ 14.820,00	EMS	
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	COM	52.000	R$ 0,93	R$ 48.360,00	PHARLAB	
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	FR	13.000	R$ 5,98	R$ 77.740,00	PRATI	
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	COM	390.000	R$ 0,10	R$ 39.000,00	GEOLAB	
37	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	COM	390.000	R$ 0,15	R$ 58.500,00	GEOLAB	
38	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	COM	65.000	R$ 0,30	R$ 19.500,00	BIOLAB	
39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	COM	130.000	R$ 0,48	R$ 62.400,00	BIOLAB	
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	COM	130.000	R$ 0,38	R$ 49.400,00	EMS	
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	COM	130.000	R$ 0,25	R$ 32.500,00	EMS	
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	COM	39.000	R$ 2,40	R$ 93.600,00	TEUTO	
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	39.000	R$ 20,83	R$ 812.370,00	TEUTO	
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	COM	32.000	R$ 0,72	R$ 23.040,00	PHARLAB	
45	CETOCONAZOL CREME 30G	TUBO	6.500	R$ 10,25	R$ 66.625,00	EMS	
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	COM	32.000	R$ 0,86	R$ 27.520,00	TEUTO	
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	COM	32.000	R$ 0,85	R$ 27.200,00	RANBAXY	
48	CINARIZINA COMP DE 75MG	COM	32.000	R$ 0,88	R$ 28.160,00	RANBAXY	
49	CIPROFLOXACINO 500MG	COM	104.000	R$ 0,60	R$ 62.400,00	PRATI	
50	COMPLEXO B	COM	45.000	R$ 0,10	R$ 4.500,00	AIRELA	
51	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FR	26.000	R$ 7,23	R$ 187.980,00	MEDQUIMICA	
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	FR	6.500	R$ 7,13	R$ 46.345,00	FARMACE	
53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	COM	32.000	R$ 0,91	R$ 29.120,00	TEUTO	
54	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	TUBO	6.500	R$ 4,97	R$ 32.305,00	PRATI	
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FR	7.800	R$ 5,50	R$ 42.900,00	FARMACE	
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	COM	32.000	R$ 0,26	R$ 8.320,00	GEOLAB	

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 172
Rubrica

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

57	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	COM	104.000	R$	0,23	R$	23.920,00	GEOLAB
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	FR	10.400	R$	5,25	R$	54.600,00	FARMACE
59	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	COM	104.000	R$	0,23	R$	23.920,00	GEOLAB
60	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	COM	65.000	R$	0,58	R$	37.700,00	PHARLAB
61	DIGOXINA ELIXIR 60ML	UND	2.600	R$	53,73	R$	139.698,00	PHARLAB
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	COM	52.000	R$	1,25	R$	65.000,00	GERMED
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	FR	3.900	R$	5,38	R$	20.982,00	PRATI
64	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	FR	20.000	R$	3,21	R$	64.200,00	AIRELA
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	COM	130.000	R$	0,38	R$	49.400,00	PRATI
66	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/106	FR	39.000	R$	3,23	R$	125.970,00	AIRELA
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	COM	260.000	R$	0,11	R$	28.600,00	HIPOLABOR
68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	COM	260.000	R$	0,14	R$	36.400,00	OMED
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	COM	260.000	R$	0,12	R$	31.200,00	BELFAR
70	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML	UND	1.300	R$	35,25	R$	45.825,00	CRISTALIA
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML AMP	UND	650	R$	45,00	R$	29.250,00	MYLAN
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	UND	650	R$	56,25	R$	36.562,50	CRISTALIA
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	7.800	R$	39,73	R$	309.894,00	PRATI
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	COM	26.000	R$	2,21	R$	57.460,00	GERMED
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	COM	26.000	R$	0,57	R$	14.820,00	GEOLAB
76	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	COM	26.000	R$	2,50	R$	65.000,00	E M S
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	FR	6.500	R$	-	R$	-	DESCONTINUADO
78	FLORAX ADULTO	FR	2.600	R$	27,50	R$	71.500,00	LEGRAND
79	FLORAX INFANTIL	FR	2.600	R$	29,00	R$	75.400,00	OMED
80	FLUCONAZOL COMP DE 150MG	CAP	13.000	R$	1,30	R$	16.900,00	MEDQUIMICA
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	BOLSA	520	R$	30,00	R$	15.600,00	ISOFARMA
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	COM	130.000	R$	0,21	R$	27.300,00	HIPOLABOR
83	GABAPENTINA 300MG CPR	COM	13.000	R$	2,34	R$	30.420,00	BIOLAB
84	GABAPENTINA 400MG CPR	COM	10.400	R$	2,34	R$	24.336,00	BIOLAB
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	COM	260.000	R$	0,11	R$	28.600,00	GEOLAB
86	GLICAZIDA 30MG CPR	COM	26.000	R$	1,82	R$	47.320,00	PHARLAB
87	GLICAZIDA 60MG CPR	COM	26.000	R$	1,82	R$	47.320,00	LEGRAND
88	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	COM	26.000	R$	1,39	R$	36.140,00	EUROFARMA
89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	COM	520.000	R$	0,08	R$	41.600,00	MEDQUIMICA

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 173 4/2

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

90	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	COM	520.000	R$	0,12	R$	62.400,00	
91	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	FR	6.500	R$	6,08	R$	39.520,00	AIRELA
92	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	FR	2.600	R$	8,83	R$	22.958,00	AIRELA
93	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	COM	32.000	R$	1,18	R$	37.760,00	PHARLAB
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	3.900	R$	18,48	R$	72.072,00	UNIAO QUIMICA
95	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	FR	2.600	R$	2,78	R$	7.228,00	HYPOFARMA
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	COM	58.000	R$	0,33	R$	19.140,00	VITAMEDIC
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FR	6.500	R$	7,25	R$	47.125,00	MEDQUIMICA
98	IBUPROFENO COMP DE 600MG	COM	26.000	R$	0,50	R$	13.000,00	VITAMEDIC
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	UND	1.300	R$	825,00	R$	1.072.500,00	CSL
100	INSULINA HUMANA/NOVOLIN 100UI/ML 10ML AMP	UND	1.300	R$	99,35	R$	129.155,00	ASPEN
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	UND	1.300	R$	97,50	R$	126.750,00	NOVO NORDISK
102	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	UND	6.500	R$	24,08	R$	156.520,00	BELFAR
103	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	FR	2.600	R$	3,58	R$	9.308,00	HIPOLABOR
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	COM	13.000	R$	1,25	R$	16.250,00	EMS
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	COM	9.000	R$	1,18	R$	10.620,00	EMS
106	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	COM	13.000	R$	10,16	R$	132.080,00	EMS
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	COM	13.000	R$	2,18	R$	28.340,00	EMS
108	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	260	R$	20,25	R$	5.265,00	NATIVIT
109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	COM	26.000	R$	33,80	R$	878.800,00	CRISTALIA
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	COM	6.500	R$	2,55	R$	16.575,00	TEUTO
111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	COM	15.600	R$	0,59	R$	9.204,00	CIFARMA
112	LIDOCAINA GEL 2% 30G	TUBO	3.900	R$	10,86	R$	42.354,00	PHARLAB
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	UND	1.040	R$	162,50	R$	169.000,00	FARMAVISA
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	390.000	R$	0,81	R$	315.900,00	PRATI
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COM	780.000	R$	0,13	R$	101.400,00	GEOLAB
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	COM	52.000	R$	0,77	R$	40.040,00	CIFARMA
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	COM	65.000	R$	7,63	R$	495.950,00	BELFAR
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FR	13.000	R$	4,00	R$	52.000,00	BELFAR
119	METFORMINA COMP DE 500MG	COM	390.000	R$	0,40	R$	156.000,00	PRATI
120	METFORMINA COMP DE 850MG	COM	520.000	R$	0,36	R$	187.200,00	PRATI
121	METILDOPA COMP DE 250MG	COM	260.000	R$	1,70	R$	442.000,00	EMS
122	METILDOPA COMP DE 500MG	COM	260.000	R$	2,48	R$	644.800,00	HIPOLABOR

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 5/23

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	COM	20.800	R$	0,35	R$	7.280,00	HIPOLABOR
124	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	FR	2.600	R$	7,63	R$	19.838,00	NATULAB
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME	TUBO	5.200	R$	24,68	R$	128.336,00	TEUTO
126	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC	TUBO	6.500	R$	15,35	R$	99.775,00	PRATI
127	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	COM	32.000	R$	0,56	R$	17.920,00	TEUTO
128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	3.900	R$	25,50	R$	99.450,00	EMS
129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGA	3.900	R$	15,82	R$	61.698,00	PRATI
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGA	1.200	R$	22,33	R$	26.796,00	PRATI
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	TUBO	5.200	R$	6,55	R$	34.060,00	PRATI
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	COM	26.000	R$	0,35	R$	9.100,00	NEO QUIMICA
133	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	COM	32.000	R$	0,40	R$	12.800,00	NEO QUIMICA
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	COM	36.400	R$	0,28	R$	10.192,00	PRATI
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	1.950	R$	5,80	R$	11.310,00	TEUTO
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	650	R$	10,00	R$	6.500,00	PRATI
137	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	FR	2.600	R$	11,03	R$	28.678,00	PRATI
138	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	TUBO	5.720	R$	18,30	R$	104.676,00	PRATI
139	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	COM	26.000	R$	0,61	R$	15.860,00	BIOLAB
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	UND	2.600	R$	8,00	R$	20.800,00	NUTRIEX
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FR	1.300	R$	22,00	R$	28.600,00	NUTRIEX
142	OLEO MINERAL 100ML	UND	1.040	R$	10,36	R$	10.774,40	AIRELA
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	COM	65.000	R$	0,18	R$	11.700,00	GEOLAB
144	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	UND	6.500	R$	4,17	R$	27.105,00	FARMACE
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	COM	100.000	R$	0,28	R$	28.000,00	HIPOLABOR
146	PARACETAMOL COMP DE 750MG	COM	65.000	R$	0,45	R$	29.250,00	MEDQUIMICA
147	PERMETRINA 1% FR 60ML	UND	390	R$	60,73	R$	23.684,70	PRATI
148	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	780	R$	10,08	R$	7.862,40	HIPOLABOR
149	PREDNISONA COMP DE 20MG	COM	16.380	R$	1,13	R$	18.509,40	PRATI
150	PREDNISONA COMP DE 5MG	COM	16.380	R$	0,16	R$	2.620,80	HIPOLABOR
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	COM	24.000	R$	0,41	R$	9.840,00	TEUTO
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	COM	39.000	R$	0,10	R$	3.900,00	OSORI
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	COM	13.000	R$	3,05	R$	39.650,00	NOVARTIS
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	PCT	9.000	R$	3,23	R$	29.070,00	NATULAB
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UND	2.275	R$	5,08	R$	11.557,00	PRATI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 5/23
175

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	COM	16.380	R$	2,88	R$	47.174,40	PHARLAB
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	COM	39.000	R$	1,67	R$	65.130,00	SANDOZ
158	SINVASTATINA COMP DE 20MG	COM	39.000	R$	0,23	R$	8.970,00	EMS
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	COM	26.000	R$	0,55	R$	14.300,00	PHARLAB
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BOLSA	1.300	R$	29,38	R$	38.194,00	JP FARMA
161	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	BOLSA	6.500	R$	19,21	R$	124.865,00	HALEXISTAR
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	BOLSA	6.500	R$	13,75	R$	89.375,00	JP FARMA
163	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	BOLSA	15.600	R$	13,43	R$	209.508,00	JP FARMA
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	BOLSA	26.000	R$	19,98	R$	519.480,00	JP FARMA
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	BOLSA	3.250	R$	17,89	R$	58.142,50	HALEXISTAR
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	BOLSA	6.500	R$	15,40	R$	100.100,00	JP FARMA
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	BOLSA	6.500	R$	17,15	R$	111.475,00	JP FARMA
168	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	TUBO	2.600	R$	9,98	R$	25.948,00	NATIVITA
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	390	R$	91,68	R$	35.755,20	NATIVITA
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	COM	26.000	R$	0,58	R$	15.080,00	VITAMEDIC
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	3.900	R$	9,25	R$	36.075,00	EMS
172	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FR	2.275	R$	7,23	R$	16.448,25	NATIVITA
173	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	COM	90.000	R$	0,19	R$	17.100,00	NATULAB
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD	CAP	1.300	R$	2,36	R$	3.068,00	GLOBO
175	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	CAP	1.300	R$	4,86	R$	6.318,00	GLOBO
176	TETRACICLINA 500MG	COM	5.460	R$	3,94	R$	21.512,40	FRATI
177	TIAMINA COMP DE 300 MG	COM	5.200	R$	1,20	R$	6.240,00	TEUTO
178	VALSARTANA COMP DE 160MG	COM	3.900	R$	1,02	R$	3.978,00	OMED
179	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	AMP	650	R$	0,72	R$	468,00	PHARLAB
180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETAVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	AMP	3.900	R$	2,50	R$	9.750,00	FARMACE
181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	78.000	R$	0,79	R$	61.620,00	ISOFARMA
182	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FR	2.600	R$	14,38	R$	37.388,00	HALEXISTAR
183	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	AMP	39.000	R$	0,73	R$	28.470,00	SAMTEC
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	AMP	60	R$	722,50	R$	43.350,00	BLAU
185	AMICACINA 500MG AMP 2ML	AMP	3.640	R$	12,13	R$	44.153,20	TEUTO
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMP	6.500	R$	19,00	R$	123.500,00	TEUTO
187	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	3.900	R$	10,84	R$	42.276,00	TEUTO
188	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	AMP	3.900	R$	7,00	R$	27.300,00	TEUTO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 176
Rubrica:

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMP	8.190	R$	2,70	R$	22.113,00	FARMACE
190	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	AMP	2.600	R$	16,13	R$	41.938,00	TEUTO
191	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	AMP	1.950	R$	17,93	R$	34.963,50	TEUTO
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMP	3.900	R$	7,13	R$	27.807,00	FARMACE
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	AMP	5.200	R$	4,93	R$	25.636,00	FARMACE
194	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMP	2.600	R$	14,79	R$	38.454,00	CRISTALIA
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0.5% 4ML (VP) PESADA	AMP	1.950	R$	9,88	R$	19.266,00	HIPOLABOR
196	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMP	1.950	R$	66,40	R$	129.480,00	CRISTALIA
197	CEFALOTINA 1,0G	AMP	4.550	R$	10,80	R$	49.140,00	ABL
198	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	650	R$	12,13	R$	7.884,50	AUROBINDO
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMP	208	R$	27,28	R$	5.674,24	ABL
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMP	6.500	R$	35,19	R$	228.735,00	BLAU
201	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	2.600	R$	11,20	R$	29.120,00	BIOCHIMICO
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	AMP	2.600	R$	13,31	R$	34.606,00	UNIAO QUIMICA
203	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	5.915	R$	2,53	R$	14.964,95	HYPOFARMA
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSA	1.170	R$	28,23	R$	33.029,10	HYPOFARMA
205	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMP	650	R$	9,00	R$	5.850,00	HYPOFARMA
206	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	AMP	13.000	R$	1,23	R$	15.990,00	ISOFARMA
207	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	AMP	10.400	R$	1,09	R$	11.336,00	ISOFARMA
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMP	15.600	R$	1,37	R$	21.372,00	ISOFARMA
209	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	9.750	R$	0,91	R$	8.872,50	ISOFARMA
210	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	AMP	1.300	R$	4,46	R$	5.798,00	UNIAO QUIMICA
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.820	R$	1,75	R$	3.185,00	HYPOFARMA
212	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMP	4.550	R$	3,35	R$	15.242,50	FARMACE
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	AMP	5.850	R$	6,50	R$	38.025,00	FARMACE
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMP	11.700	R$	2,58	R$	30.186,00	FARMACE
215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMP	13.000	R$	2,61	R$	33.930,00	FARMACE
216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	AMP	650	R$	18,56	R$	12.077,00	HYPOFARMA
217	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	AMP	4.550	R$	3,88	R$	17.654,00	HYPOFARMA
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	1.560	R$	5,00	R$	7.800,00	UNIAO QUIMICA
219	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	AMP	2.275	R$	4,63	R$	10.533,25	HIPOLABOR
220	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	2.600	R$	2,98	R$	7.748,00	HYPOFARMA
221	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	3.250	R$	3,53	R$	11.472,50	HYPOFARMA

Folha Nº 177

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

222	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	2.275	R$	3,59	R$	8.167,25	NOVAFARMA
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMP	3.185	R$	2,93	R$	9.332,05	HIPOFARMA
224	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	15.600	R$	1,13	R$	17.628,00	SAMTEC
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	15.600	R$	2,10	R$	32.760,00	ISOFARMA
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	AMP	325	R$	41,38	R$	13.448,50	BLAU
227	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	AMP	390	R$	26,90	R$	10.491,00	CRISTALIA
228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	AMP	1.950	R$	19,19	R$	37.420,50	CRISTALIA
229	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMP	3.185	R$	7,19	R$	22.900,15	TEUTO
230	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	AMP	2.860	R$	14,14	R$	40.440,40	TEUTO
231	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	AMP	7.280	R$	4,18	R$	30.430,40	HYPOFARMA
232	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	6.500	R$	2,78	R$	18.070,00	HYPOFARMA
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UND	650	R$	33,80	R$	21.970,00	HALEXISTAR
234	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMP	1.040	R$	9,10	R$	9.464,00	HYPOFARMA
235	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	AMP	780	R$	45,85	R$	35.763,00	CRISTALIA
236	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	1.690	R$	6,38	R$	10.782,20	UNIAO QUIMICA
237	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	3.380	R$	1,75	R$	5.915,00	FARMACE
238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	FR	1.560	R$	15,30	R$	23.868,00	FARMACE
239	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	AMP	1.560	R$	230,35	R$	359.346,00	UNIAO QUIMICA
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMP	820	R$	9,10	R$	7.462,00	HYPOFARMA
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	AMP	2.275	R$	8,29	R$	18.859,75	UNIAO QUIMICA
242	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	AMP	360	R$	17,48	R$	6.292,80	UNIAO QUIMICA
243	OXACILINA SÓDICA 500MG	AMP	1.950	R$	9,46	R$	18.447,00	BLAU
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	AMP	1.560	R$	5,61	R$	8.751,60	HIPOLABOR
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML	UND	390	R$	29,38	R$	11.458,20	JP FARMA
246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UND	1.885	R$	41,02	R$	77.322,70	FARMACE
247	SOLUÇÃO DE RINGER GLACTADO 500ML	FR	3.640	R$	19,21	R$	69.924,40	HALEXISTAR
248	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	UND	1.560	R$	16,63	R$	25.942,80	HALEXISTAR
249	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	FR	1.300	R$	16,63	R$	21.619,00	HALEXISTAR
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	UND	4.550	R$	28,55	R$	129.902,50	FRESENIUS
251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FR	22.100	R$	21,28	R$	470.288,00	FRESENIUS
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	UND	5.200	R$	26,25	R$	136.500,00	FRESENIUS
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	UND	30.000	R$	11,11	R$	333.300,00	HALEXISTAR
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	52.000	R$	14,75	R$	767.000,00	HALEXISTAR

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 9/2
178

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	26.000	R$	17,89	R$	465.140,00	HAMPTAR
256	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	AMP	2.730	R$	2,74	R$	7.480,20	ISOFARMA
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	2.730	R$	15,08	R$	41.168,40	ISOFARMA
258	SUXAMETONIO 100MG	AMP	650	R$	63,75	R$	41.437,50	UNIAO QUIMICA
259	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	AMP	650	R$	26,72	R$	17.358,00	CRISTALIA
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	UND	260	R$	17,40	R$	4.524,00	BLAU
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	AMP	780	R$	12,75	R$	9.945,00	BLAU
262	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	COM	5.200	R$	1,11	R$	5.772,00	BIOLAB
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	FR	860	R$	14,00	R$	12.040,00	PRATI
264	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	COM	6.500	R$	4,60	R$	29.900,00	BIOLAB
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	COM	20.000	R$	0,20	R$	4.000,00	TEUTO
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	COM	20.000	R$	0,20	R$	4.000,00	EMS
267	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	COM	26.000	R$	0,23	R$	5.980,00	EMS
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	COM	26.000	R$	0,26	R$	6.760,00	EMS
269	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	32.000	R$	0,15	R$	4.800,00	EMS
270	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	COM	27.000	R$	0,61	R$	16.470,00	EMS
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	COM	45.000	R$	1,50	R$	67.500,00	CRISTALIA
272	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	COM	34.000	R$	0,29	R$	9.860,00	EMS
273	CARBAMAZEPINA COMP DE e	COM	52.000	R$	0,47	R$	24.440,00	TEUTO
274	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	COM	32.000	R$	1,48	R$	47.360,00	CRISTALIA
275	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	FR	780	R$	22,21	R$	17.323,80	UNIAO QUIMICA
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	COM	18.200	R$	0,56	R$	10.192,00	BIOLAB
277	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	AMP	90	R$	56,50	R$	5.085,00	CRISTALIA
278	CITALOPRAN COMP DE 20MG	COM	6.500	R$	0,30	R$	1.950,00	RANBAXY
279	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	COM	1.690	R$	1,33	R$	2.247,70	EMS
280	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	1.690	R$	2,52	R$	4.258,80	CRISTALIA
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	COM	20.800	R$	0,19	R$	3.952,00	GEOLAB
282	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	COM	22.750	R$	0,15	R$	3.412,50	GEOLAB
283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	FR	1.300	R$	8,10	R$	10.530,00	HIPOLABOR
284	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	COM	16.000	R$	1,28	R$	20.480,00	CRISTALIA
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	15.600	R$	0,74	R$	11.544,00	CRISTALIA
286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	AMP	1.560	R$	4,73	R$	7.378,80	UNIAO QUIMICA
287	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	FR	360	R$	18,43	R$	6.634,80	CRISTALIA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 179
Rubrica

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	COM	65.000	R$	0,15	R$	9.750,00	SANTISA
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	COM	48.000	R$	0,13	R$	6.240,00	SANTISA
290	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	AMP	3.900	R$	2,09	R$	8.151,00	HIPOLABOR
291	FENITOINA COMP DE 100MG	COM	13.000	R$	0,43	R$	5.590,00	TEUTO
292	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	1.400	R$	5,33	R$	7.462,00	HIPOLABOR
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	COM	39.000	R$	0,34	R$	13.260,00	CRISTALIA
294	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	AMP	5.200	R$	6,75	R$	35.100,00	CRISTALIA
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	FR	500	R$	11,38	R$	5.690,00	UNIAO QUIMICA
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	AMP	360	R$	8,18	R$	2.944,80	UNIAO QUIMICA
297	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	AMP	450	R$	11,52	R$	5.184,00	EUROFARMA
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	COM	16.380	R$	0,27	R$	4.422,60	MEDQUIMICA
299	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CAIXA	260	R$	12,75	R$	3.315,00	UNIAO QUIMICA
300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	COM	16.380	R$	0,62	R$	10.155,60	CRISTALIA
301	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	FR	450	R$	8,33	R$	3.748,50	UNIAO QUIMICA
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	COM	21.840	R$	0,45	R$	9.828,00	CRISTALIA
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	3.640	R$	8,34	R$	30.357,60	CRISTALIA
304	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	3.640	R$	1,23	R$	4.477,20	CRISTALIA
305	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	COM	8.736	R$	1,14	R$	9.959,04	CRISTALIA
306	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	8.736	R$	1,74	R$	15.200,64	HIPOLABOR
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	180	R$	38,75	R$	6.975,00	CRISTALIA
308	LORAZEPAN COMP DE 1MG	COM	6.500	R$	0,50	R$	3.250,00	TEUTO
309	LORAZEPAN COMP DE 2MG	COM	13.000	R$	0,30	R$	3.900,00	TEUTO
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	AMP	900	R$	62,98	R$	56.682,00	HIPOLABOR
311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	AMP	1.300	R$	5,53	R$	7.189,00	HIPOLABOR
312	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	COM	500	R$	-	R$	-	NÃO COTADO
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.300	R$	16,25	R$	21.125,00	CRISTALIA
314	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	2.600	R$	4,08	R$	10.608,00	HIPOLABOR
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	6.500	R$	1,29	R$	8.385,00	EUROFARMA
316	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	COM	6.500	R$	3,98	R$	25.870,00	RANBAXY
317	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	COM	2.600	R$	2,37	R$	6.162,00	UNIAO QUIMICA
318	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML	UND	130	R$	59,38	R$	7.719,40	UNIAO QUIMICA
319	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	COM	1.950	R$	0,95	R$	1.852,50	GEOLAB
320	PAROXETINA COMP DE 20MG	COM	2.730	R$	0,58	R$	1.583,40	AUROBINDO

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 11/23

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS & EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

321	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	1.300	R$ 5,90	R$ 7.670,00	UNIAO QUIMICA
322	PREGABALINA COMP DE 75MG	COM	3.900	R$ 0,73	R$ 2.847,00	TEUTO
323	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	AMP	780	R$ 42,25	R$ 32.955,00	UNIAO QUIMICA
324	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	COM	3.900	R$ 1,69	R$ 6.591,00	TEUTO
325	RISPERIDONA COMP DE 1MG	COM	11.375	R$ 0,43	R$ 4.891,25	CRISTALIA
326	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	FR	390	R$ 17,78	R$ 6.934,20	PRATI
327	RISPERIDONA COMP DE 2MG	COM	10.465	R$ 0,38	R$ 3.976,70	PRATI
328	RISPERIDONA COMP DE 3MG	COM	6.370	R$ 0,55	R$ 3.503,50	VITAMEDIC
329	SERTRALINA COMP DE 100MG	COM	3.900	R$ 1,63	R$ 6.357,00	GERMED
330	SERTRALINA COMP DE 50MG	COM	8.736	R$ 0,29	R$ 2.533,44	PRATI
331	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	COM	5.200	R$ 0,50	R$ 2.600,00	NOVA QUIMICA
332	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	COM	5.260	R$ 1,95	R$ 10.140,00	SANDOZ
333	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	2.275	R$ 3,88	R$ 8.827,00	UNIAO QUIMICA
334	TRAMADOL COMP DE 50MG	COM	14.000	R$ 0,60	R$ 8.400,00	HIPOLABOR
335	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	2.275	R$ 3,58	R$ 8.144,50	HIPOLABOR
336	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2.600	R$ 14,56	R$ 37.856,00	TEUTO
337	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	PCT	520	R$ 34,88	R$ 18.137,60	MEGA
338	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	150	R$ 22,98	R$ 3.447,00	ASFER
339	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GALÃO	240	R$ 28,38	R$ 6.811,20	SOFTWATER
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	500	R$ 14,79	R$ 7.395,00	RIOQUIMICA
341	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	1.300	R$ 6,85	R$ 8.905,00	PROCARE
342	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,16	R$ 312,00	SOLIDOR
343	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,16	R$ 312,00	SOLIDOR
344	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,19	R$ 370,50	SOLIDOR
345	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,20	R$ 390,00	SOLIDOR
346	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,23	R$ 448,50	LABOR IMPORT
347	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,18	R$ 351,00	LABOR IMPORT
348	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,17	R$ 331,50	LABOR IMPORT
349	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CAIXA	1.950	R$ 0,20	R$ 390,00	MEDIX
350	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	7.800	R$ 12,25	R$ 95.550,00	BELLOBELLA
351	ALCOOL GEL 500G	FR	5.850	R$ 13,35	R$ 78.097,50	MEGA
352	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	325	R$ 28,40	R$ 9.230,00	ITAJA
353	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	180	R$ 75,00	R$ 13.500,00	RIOQUIMICA

Comissão Permanente de Licitação • Prefeitura
Folha nº 180 12/2

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50	R$	103,20	R$	5.160,00	SHALON
355	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50	R$	92,75	R$	4.637,50	SHALON
356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50	R$	142,25	R$	7.112,50	SHALON
357	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	1.040	R$	31,05	R$	32.292,00	NATHY
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	1.950	R$	30,00	R$	58.500,00	NEVOA
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL.	PCT	260	R$	28,05	R$	7.293,00	CREMER
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL.	PCT	260	R$	39,33	R$	10.225,80	CREMER
361	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	260	R$	11,73	R$	3.049,80	J.PROLAB
362	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	260	R$	17,63	R$	4.583,80	J.PROLAB
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	50	R$	165,15	R$	8.257,50	INCOTERM
364	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	50	R$	134,73	R$	6.736,50	SOLIDOR
365	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	50	R$	261,20	R$	13.060,00	G-TECH
366	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	50	R$	193,25	R$	9.662,50	PREMIUM
367	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	26	R$	165,15	R$	4.293,90	PREMIUM
368	ATADURA DE CREPE C. ALGODÃO,NÃO ESTERIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.640	R$	12,51	R$	45.536,40	LUDAN YOR
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.640	R$	11,16	R$	40.622,40	LUDAN YOR
370	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	4.368	R$	13,25	R$	57.876,00	LUDAN YOR
371	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	4.368	R$	18,77	R$	81.987,36	LUDAN YOR
372	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.822	R$	25,02	R$	95.628,44	LUDAN YOR
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.822	R$	22,25	R$	85.039,50	LUDAN YOR
374	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	60	R$	88,44	R$	5.306,40	ORTOFLEX
375	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	60	R$	150,63	R$	9.037,80	CREMER
376	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	60	R$	131,46	R$	7.887,60	ORTOFLEX
377	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	60	R$	222,03	R$	13.321,80	ORTOFLEX
378	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	PCT	650	R$	95,00	R$	61.750,00	KASMED
379	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	PCT	6.240	R$	94,23	R$	587.995,20	KASMED
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	PCT	650	R$	37,50	R$	24.375,00	KOLPLAST
381	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	PCT	260	R$	640,00	R$	166.400,00	CONVATEC
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	900	R$	18,03	R$	16.227,00	MEDSONDA
383	CAMPO OPERATORIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	PCT	260	R$	108,75	R$	28.275,00	DESCTEXTIL
384	CATETER JELCO 14	UND	3.900	R$	1,58	R$	6.162,00	VM
385	CATETER JELCO 16	UND	3.900	R$	1,74	R$	6.786,00	TOP MED
386	CATETER JELCO 18	UND	3.900	R$	1,77	R$	6.903,00	TOP MED

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 182
Rubrica

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

387	CATETER JELCO 20	UND	3.900	R$ 1,73	R$ 6.747,00	[illegible]
388	CATETER JELCO 22	UND	3.900	R$ 1,28	R$ 4.992,00	SOLIDOR
389	CATETER JELCO 24	UND	3.900	R$ 2,05	R$ 7.995,00	POLYMED
390	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	3.900	R$ 4,45	R$ 17.355,00	MEDSONDA
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	80	R$ 244,08	R$ 19.526,40	SHALON
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	80	R$ 257,50	R$ 20.600,00	SHALON
393	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	80	R$ 244,08	R$ 19.526,40	SHALON
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	80	R$ 244,08	R$ 19.526,40	SHALON
395	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	80	R$ 212,25	R$ 16.980,00	SHALON
396	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	3.640	R$ 1,08	R$ 3.931,20	FOYOMED
397	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	360	R$ 87,50	R$ 31.500,00	DESCARBOX
398	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	650	R$ 150,00	R$ 97.500,00	DESCARBOX
399	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	720	R$ 205,00	R$ 147.600,00	DESCARBOX
400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00	DESCARBOX
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	260	R$ 15,50	R$ 4.030,00	MEDSONDA
402	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	260	R$ 15,50	R$ 4.030,00	MEDSONDA
403	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	7.800	R$ 0,80	R$ 6.240,00	CRAL
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	1.560	R$ 14,98	R$ 23.368,80	CRAL
405	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	3.250	R$ 7,08	R$ 23.010,00	LABOR IMPORT
406	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CAIXA	180	R$ 17,50	R$ 3.150,00	CONTTOP
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	3.640	R$ 1,63	R$ 5.933,20	LABOR IMPORT
408	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	50	R$ 10,40	R$ 520,00	WALTEX
409	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	50	R$ 6,44	R$ 322,00	WALTEX
410	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	PCT	100	R$ 57,50	R$ 5.750,00	MAXICOR
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.560	R$ 5,21	R$ 8.127,60	WILTEX
412	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	23.600	R$ 1,62	R$ 38.232,00	LABOR IMPORT
413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	7.280	R$ 2,72	R$ 19.801,60	LABOR IMPORT
414	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	2.080	R$ 6,33	R$ 13.166,40	JAMEDIC
415	ESCOVA GINECOLOGICA DESC NÃO ESTERIL C/ 100 UNID.	PCT	180	R$ 82,50	R$ 14.850,00	KOLPLAST
416	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	3.250	R$ 5,00	R$ 16.250,00	RIOQUIMICA
417	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	5.460	R$ 17,80	R$ 97.188,00	MAXICOR
418	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	450	R$ 24,25	R$ 10.912,50	ES
419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	1.820	R$ 4,63	R$ 8.426,60	KOLPLAST

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 182
Rubrica:

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

420	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	2.080	R$	3,20	R$	6.656,00	[illegible]
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	2.080	R$	3,16	R$	6.572,80	CRAL
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	90	R$	82,20	R$	7.398,00	PREMIUM
423	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	130	R$	211,20	R$	27.456,00	RIOQUIMICA
424	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	20	R$	286,93	R$	5.738,60	FUJIFILM
425	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	20	R$	469,64	R$	9.392,80	FUJIFILM
426	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	20	R$	797,00	R$	15.940,00	FUJIFILM
427	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	20	R$	981,61	R$	19.632,20	FUJIFILM
428	FITA CIRURGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	260	R$	11,48	R$	2.984,80	MAXICOR
429	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	390	R$	7,37	R$	2.874,30	CIEX
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	720	R$	8,43	R$	6.069,60	CIEX
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	900	R$	9,75	R$	8.775,00	MASTERFIX
432	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CAIXA	650	R$	44,00	R$	28.600,00	ON CALL PLU
433	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	12	R$	571,08	R$	6.852,96	SILPACHEM
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	90	R$	27,74	R$	2.496,60	ADLIN
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FR	60	R$	49,50	R$	2.970,00	LENZ
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FR	60	R$	47,25	R$	2.835,00	LENZ
437	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	PCT	520	R$	23,90	R$	12.428,00	CONFORT
438	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	390	R$	28,10	R$	10.959,00	GERIAMAX
439	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	260	R$	39,75	R$	10.335,00	CONFORT
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PCT	260	R$	24,00	R$	6.240,00	CONFORT
441	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FR	2.275	R$	2,60	R$	5.915,00	BIOSANI
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FR	1.950	R$	5,13	R$	10.003,50	BIOSANI
443	GARROTE ADULTO AZUL	UND	60	R$	1,78	R$	106,80	LABOR IMPORT
444	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	1.000	R$	41,23	R$	41.230,00	ABL
445	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	1.000	R$	41,50	R$	41.500,00	DESCTEXTIL
446	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	1.200	R$	41,20	R$	49.440,00	ABL
447	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	250	R$	37,75	R$	9.437,50	DESCTEXTIL
448	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	150	R$	24,73	R$	3.709,50	CARBOGEL
449	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	80	R$	60,00	R$	4.800,00	BIOMED
450	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GALÃO	90	R$	239,75	R$	21.577,50	RIOQUIMICA
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UND	100	R$	27,50	R$	2.750,00	RIOQUIMICA
452	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	180	R$	12,05	R$	2.169,00	FOYOMED

Folha Nº 139 1/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS & EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

453	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	180	R$	12,05	R$	2.169,00	FOYOMED
454	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	2.600	R$	7,45	R$	19.370,00	KOLPLAST
455	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.950	R$	10,70	R$	20.865,00	KOLPLAST
456	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	1.300	R$	9,63	R$	12.519,00	AVANT CARE
457	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	200	R$	93,78	R$	18.756,00	GLOMED
458	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	200	R$	51,80	R$	10.360,00	SOLIDOR
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	200	R$	77,50	R$	15.500,00	LAMEDID
460	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CAIXA	200	R$	37,28	R$	7.456,00	G-TECH
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	60	R$	87,50	R$	5.250,00	VONDER
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	ROLO	520	R$	25,88	R$	13.457,60	INDPEL
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	11.700	R$	3,75	R$	43.875,00	SÃO ROQUE
464	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	20.000	R$	3,75	R$	75.000,00	SÃO ROQUE
465	LUVA CIRURGICA ESTÉRILC	PAR	20.000	R$	3,25	R$	65.000,00	MEDIX
466	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	20.000	R$	3,75	R$	75.000,00	SÃO ROQUE
467	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	1.300	R$	32,50	R$	42.250,00	SOFT
468	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.600	R$	32,50	R$	84.500,00	SOFT
469	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.600	R$	32,50	R$	84.500,00	SOFT
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	3.900	R$	32,50	R$	126.750,00	SOFT
471	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	1.040	R$	2,28	R$	2.371,20	AIK SAFETY
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CAIXA	1.200	R$	12,50	R$	15.000,00	OLIMED
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	26	R$	317,50	R$	8.255,00	FOYOMED
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	26	R$	317,50	R$	8.255,00	FOYOMED
475	MONITOR GLICEMIA	UND	390	R$	95,00	R$	37.050,00	ON CALL PLUS
476	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	130	R$	93,03	R$	12.093,90	SHALON
477	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	130	R$	97,50	R$	12.675,00	SHALON
478	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	130	R$	72,50	R$	9.425,00	SHALON
479	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	130	R$	72,50	R$	9.425,00	SHALON
480	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	130	R$	114,28	R$	14.856,40	SHALON
481	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	325	R$	15,00	R$	4.875,00	SUPERMEDY
482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	UND	30	R$	162,50	R$	4.875,00	G-TECH
483	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	80	R$	89,31	R$	7.144,80	HARBO MEDICAL
484	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	80	R$	107,17	R$	8.573,60	HARBO MEDICAL
485	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	80	R$	133,07	R$	10.645,60	HARBO MEDICAL

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 185
16/23

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS & EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

486	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	80	R$	175,60	R$	14.048,00	Rubrica: HARBO MEDICAL
487	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	80	R$	235,66	R$	18.852,80	HARBO MEDICAL
488	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	80	R$	260,66	R$	20.852,80	HARBO MEDICAL
489	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	80	R$	80,00	R$	6.400,00	HARBO MEDICAL
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	650	R$	23,38	R$	15.197,00	INDPEL
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	650	R$	26,08	R$	16.952,00	INDPEL
492	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP 110-S	UND	60	R$	94,50	R$	5.670,00	INDET
493	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60	R$	83,40	R$	5.004,00	PROCARE
494	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60	R$	57,60	R$	3.456,00	PROCARE
495	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	1.000	R$	65,00	R$	65.000,00	RIOQUIMICA
496	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	1.000	R$	90,00	R$	90.000,00	RIOQUIMICA
497	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	520	R$	1,88	R$	977,60	RILEX
498	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	520	R$	1,10	R$	572,00	RILEX
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	820	R$	1,52	R$	1.246,40	FOYOMED
500	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	20	R$	517,50	R$	10.350,00	FOYOMED
501	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	13	R$	517,50	R$	6.727,50	FOYOMED
502	REVELADOR AUTOMATICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	13	R$	1.552,50	R$	20.182,50	IBF
503	SACO P/LIXO INFEC HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	PCT	780	R$	132,50	R$	103.350,00	BEM
504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	450	R$	27,50	R$	12.375,00	SOCC
505	SCALP 19G	UND	15.600	R$	0,44	R$	6.864,00	SOLIDOR
506	SCALP 21G	UND	15.600	R$	0,42	R$	6.552,00	SOLIDOR
507	SCALP 23G	UND	15.600	R$	0,40	R$	6.240,00	SOLIDOR
508	SCALP 25G	UND	15.600	R$	0,40	R$	6.240,00	SOLIDOR
509	SCALP 27G	UND	15.600	R$	0,43	R$	6.708,00	SOLIDOR
510	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	182.000	R$	0,45	R$	81.900,00	SOLIDOR
511	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	156.000	R$	0,33	R$	51.480,00	SR
512	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	156.000	R$	0,93	R$	145.080,00	SR
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	162.000	R$	0,35	R$	56.700,00	ABL
514	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	200.000	R$	0,80	R$	160.000,00	RYMCO
515	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	182.000	R$	0,42	R$	76.440,00	PROCARE
516	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	130.000	R$	1,08	R$	140.400,00	RYMCO
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	UND	130.000	R$	0,65	R$	84.500,00	SR
518	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	104.000	R$	4,23	R$	439.920,00	SR

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 186
2023
Rubrica

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
EQUIPAMENTOS & EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

519	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	2.600	R$	3,75	R$	9.750,00	
520	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	780	R$	6,45	R$	5.031,00	GLOMED
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	780	R$	12,50	R$	9.750,00	GLOMED
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	780	R$	12,50	R$	9.750,00	GLOMED
523	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	780	R$	12,50	R$	9.750,00	GLOMED
524	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	780	R$	6,45	R$	5.031,00	WELL LEAD
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	780	R$	5,25	R$	4.095,00	WELL LEAD
526	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UND	780	R$	6,16	R$	4.804,80	WELL LEAD
527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	780	R$	11,17	R$	8.712,60	WELL LEAD
528	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	780	R$	10,53	R$	8.213,40	WELL LEAD
529	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	5,66	R$	4.414,80	SOLIDOR
530	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	4,70	R$	3.666,00	SOLIDOR
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	4,90	R$	3.822,00	SOLIDOR
532	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	4,71	R$	3.673,80	SOLIDOR
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	4,71	R$	3.673,80	SOLIDOR
534	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	4,90	R$	3.822,00	SOLIDOR
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	5,53	R$	4.313,40	SOLIDOR
536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	8,71	R$	6.793,80	SOLIDOR
537	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	6,66	R$	5.194,80	SOLIDOR
538	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	780	R$	6,60	R$	5.148,00	SOLIDOR
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	780	R$	2,23	R$	1.739,40	SOLIDOR
540	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	780	R$	2,58	R$	2.012,40	SOLIDOR
541	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	780	R$	3,20	R$	2.496,00	SOLIDOR
542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	780	R$	2,38	R$	1.856,40	SOLIDOR
543	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	780	R$	2,45	R$	1.911,00	SOLIDOR
544	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	650	R$	2,20	R$	1.430,00	MEDSONDA
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	650	R$	3,23	R$	2.099,50	MEDSONDA
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	650	R$	3,08	R$	2.002,00	MEDSONDA
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	650	R$	3,15	R$	2.047,50	MEDSONDA
548	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	650	R$	3,95	R$	2.567,50	MEDSONDA
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	650	R$	3,70	R$	2.405,00	MEDSONDA
550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	650	R$	3,95	R$	2.567,50	MEDSONDA
551	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	650	R$	6,48	R$	4.212,00	MEDSONDA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 187
Rubrica:

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

552	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	650	R$ 1,18	R$ 767,00	BIOSANI
553	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	650	R$ 1,25	R$ 812,50	BIOSANI
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	650	R$ 1,33	R$ 864,50	BIOSANI
555	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	650	R$ 2,53	R$ 1.644,50	BIOSANI
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	650	R$ 3,08	R$ 2.002,00	BIOSANI
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	650	R$ 6,20	R$ 4.030,00	SOLIDOR
558	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	650	R$ 2,23	R$ 1.449,50	MEDSONDA
559	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,93	R$ 1.254,50	MEDSONDA
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,93	R$ 1.254,50	BIOSANI
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,14	R$ 741,00	BIOSANI
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,33	R$ 864,50	MEDSONDA
563	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,25	R$ 812,50	BIOSANI
564	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,35	R$ 877,50	BIOSANI
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,75	R$ 1.137,50	BIOSANI
566	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,75	R$ 1.137,50	BIOSANI
567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	650	R$ 1,50	R$ 975,00	BIOSANI
568	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	60	R$ 566,98	R$ 34.018,80	INCOTERM
569	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	UND	40	R$ 126,75	R$ 5.070,00	INCOTERM
570	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	40	R$ 197,50	R$ 7.900,00	SUPERMEDY
571	TOUCA DESC SANFONADA C/ELASTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2.600	R$ 15,00	R$ 39.000,00	MEDIX
572	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	180	R$ 73,85	R$ 13.293,00	RIOQUIMICA
573	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	390	R$ 27,50	R$ 10.725,00	RIOQUIMICA
574	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	PCT	240	R$ 17,50	R$ 4.200,00	FGM
575	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDRO	50	R$ 320,00	R$ 16.000,00	DENTARIA BRASIL
576	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LITRO	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00	IMODONTO
577	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FR	90	R$ 74,75	R$ 6.727,50	MAQUIRA
578	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FR	90	R$ 37,25	R$ 3.352,50	BIODINAMICA
579	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	180	R$ 39,75	R$ 7.155,00	FORTSAN
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	CAIXA	140	R$ 102,48	R$ 14.347,20	DFL
581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	CAIXA	80	R$ 127,25	R$ 10.180,00	PROCARE
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	CAIXA	140	R$ 101,80	R$ 14.252,00	PROCARE
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PCT	180	R$ 86,50	R$ 15.570,00	VIODENT
584	ALGODAO ROLETES 100UN	PCT	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00	SOFT

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 189
Visto

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

585	ALVEOLOTOMO RT	UND	26	R$	285,00	R$	7.410,00	GOLGRAN
586	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML	CAIXA	130	R$	624,95	R$	81.243,50	DFL
587	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	POTE	100	R$	34,75	R$	3.475,00	DFL
588	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML	CAIXA	140	R$	424,73	R$	59.462,20	DFL
589	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML	CAIXA	140	R$	148,45	R$	20.783,00	SS WHITE
590	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML	CAIXA	140	R$	564,96	R$	79.093,00	DFL
591	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML	CAIXA	140	R$	562,50	R$	78.750,00	DFL
592	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	PCT	250	R$	53,88	R$	13.470,00	HOSPFLEX
593	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	60	R$	14,75	R$	885,00	ANGELUS
594	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	CAIXA	130	R$	62,50	R$	8.125,00	DENTARIA BRASIL
595	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	130	R$	57,25	R$	7.442,50	DENTARIA BRASIL
596	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FR	60	R$	53,38	R$	3.202,80	RIOQUIMICA
597	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PCT	1.040	R$	41,50	R$	43.160,00	DISCTEXTIL
598	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40	CAIXA	50	R$	139,75	R$	6.987,50	DENTSPLY
599	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	3.185	R$	7,75	R$	24.683,75	COLGATE
600	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	130	R$	62,33	R$	8.102,90	COLGATE
601	ESCOVA DE ROBSON	UND	250	R$	4,48	R$	1.120,00	MICRODONT
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	3.185	R$	3,99	R$	12.708,15	DENTALK
603	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	3.185	R$	6,08	R$	19.364,80	COLGATE
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	UND	60	R$	49,75	R$	2.985,00	GOLGRAN
605	ESPATULA NR. 36	UND	60	R$	51,58	R$	3.094,80	GOLGRAN
606	ESPATULA NR.07	UND	60	R$	36,83	R$	2.209,80	GOLGRAN
607	ESPATULA NR.31	UND	60	R$	50,00	R$	3.000,00	GOLGRAN
608	ESPELHO ODONT. N 03	UND	180	R$	14,75	R$	2.655,00	MK LIFE
609	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML	UND	130	R$	132,25	R$	17.192,50	CARESTREAM
610	FILME P/RX ODONTOLOGICO 150UN (E-SPEED)	CAIXA	26	R$	527,25	R$	13.708,50	CARESTREAM
611	FIO DENTAL 100 MTS	UND	260	R$	8,98	R$	2.334,80	HILLO
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	250	R$	9,75	R$	2.437,50	MASTERFIX
613	FIXADOR ODONT. 475ML	FR	90	R$	84,75	R$	7.627,50	CARESTREAM
614	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FR	130	R$	22,48	R$	2.922,40	SS WHITE
615	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FR	130	R$	22,48	R$	2.922,40	SS WHITE
616	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FR	130	R$	22,48	R$	2.922,40	SS WHITE
617	FORMOCRESOL 10ML	FR	130	R$	42,25	R$	5.492,50	BIODINAMICA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 189
20/23

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

618	GESSO COMUM 1000G	KG	130	R$ 15,00	R$ 1.950,00	Rubrica	PIL
619	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	130	R$ 62,25	R$ 8.092,50		
620	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	130	R$ 30,72	R$ 3.993,60	YAMAY	
621	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	CAIXA	50	R$ 6,65	R$ 332,50	LYSANDRA	
622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	360	R$ 124,75	R$ 44.910,00	ANADONA	
623	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	CAIXA	50	R$ 97,13	R$ 4.856,50	TANARI	
624	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	50	R$ 97,13	R$ 4.856,50	TANARI	
625	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	50	R$ 97,13	R$ 4.856,50	TANARI	
626	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	50	R$ 97,13	R$ 4.856,50	TANARI	
627	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	50	R$ 97,13	R$ 4.856,50	TANARI	
628	HEMOSTANK 10ML	UND	60	R$ 34,98	R$ 2.098,80	MAQUIRA	
629	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDRO	60	R$ 123,35	R$ 7.401,00	BIODINAMICA	
630	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	130	R$ 17,48	R$ 2.272,40	BIODINAMICA	
631	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	CAIXA	60	R$ 287,50	R$ 17.250,00	DENTSPLY	
632	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	50	R$ 218,70	R$ 10.935,00	SS WHITE	
633	IONOMERO VD IONGLASS PHOTO 2,5G C/5 PONT	KIT	50	R$ 214,75	R$ 10.737,50	SS WHITE	
634	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FR	20	R$ 108,90	R$ 2.178,00	ISOCRIL	
635	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	20	R$ 52,50	R$ 1.050,00	SS WHITE	
636	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	KIT	13	R$ 139,75	R$ 1.816,75	SOLIDOR	
637	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	60	R$ 75,00	R$ 4.500,00	SOLIDOR	
638	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PCT	60	R$ 52,50	R$ 3.150,00	SOLIDOR	
639	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	CAIXA	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00	MK LIFE	
640	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	CAIXA	40	R$ 112,50	R$ 4.500,00	MK LIFE	
641	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	CAIXA	40	R$ 113,90	R$ 4.556,00	MK LIFE	
642	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	UND	26	R$ 497,50	R$ 12.935,00	SDI	
643	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	UND	90	R$ 234,00	R$ 21.060,00	SDI	
644	MANDRIL PM P/LIXA CONICO	UND	130	R$ 42,25	R$ 5.492,50	MICRODONT	
645	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	CAIXA	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00	ANGELUS	
646	OBTURADOR PROVIS. 25G	UND	180	R$ 49,70	R$ 8.946,00	DENTALVILLE	
647	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	650	R$ 15,00	R$ 9.750,00	SUPERMEDY	
648	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UND	130	R$ 22,50	R$ 2.925,00	PREVEN	
649	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	FR	60	R$ 56,23	R$ 3.373,80	MAQUIRA	
650	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	180	R$ 22,38	R$ 4.028,40	QUIMIDROL	

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

651	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CAIXA	130	R$ 19,75	R$ 2.567,50	Rubbedent
652	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	60	R$ 67,25	R$ 4.035,00	MAQUIRA
653	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	UND	100	R$ 99,75	R$ 9.975,00	MAQUIRA
654	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	UND	100	R$ 99,75	R$ 9.975,00	MAQUIRA
655	RESINA LUNA FLOW A2	UND	60	R$ 287,50	R$ 17.250,00	SDI
656	RESINA LUNA FLOW A3	UND	60	R$ 287,50	R$ 17.250,00	SDI
657	RESINA LUNA 2 A3,5	UND	60	R$ 287,50	R$ 17.250,00	SDI
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	UND	60	R$ 89,75	R$ 5.385,00	VIGODENT
659	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	UND	80	R$ 72,50	R$ 5.800,00	FGM
660	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	80	R$ 72,50	R$ 5.800,00	FGM
661	RESINA LLIS EA1 4G	UND	80	R$ 72,50	R$ 5.800,00	FGM
662	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	80	R$ 72,50	R$ 5.800,00	FGM
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	UND	80	R$ 109,75	R$ 8.780,00	VIGODENT
664	RESINA Z100 A2 4G	UND	80	R$ 84,88	R$ 6.790,40	3M
665	RESINA Z100 A3,5 4G	UND	60	R$ 144,73	R$ 8.683,80	3M
666	RESINA Z100 A3 4G	UND	60	R$ 144,73	R$ 8.683,80	3M
667	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	130	R$ 177,43	R$ 23.065,90	SHALON
668	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	130	R$ 177,43	R$ 23.065,90	SHALON
669	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00	ASFER
670	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	130	R$ 17,25	R$ 2.242,50	ASFER
671	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PCT	260	R$ 27,25	R$ 7.085,00	MAQUIRA
672	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PCT	260	R$ 28,68	R$ 7.456,80	AAFF
673	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PCT	650	R$ 22,25	R$ 14.462,50	AAFF
674	VASELINA SÓLIDA DE 30G	BSN	650	R$ 27,75	R$ 18.037,50	RIOQUIMICA
675	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	KIT	130	R$ 167,13	R$ 21.726,90	LABTEST
676	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	CAIXA	130	R$ 164,73	R$ 21.414,90	LABORCLIN
677	GORRO DESCARTÁVEL C/100	PCT	650	R$ 14,75	R$ 9.587,50	ANADONA
678	HBSAG 25T	KIT	130	R$ 189,53	R$ 24.638,90	LABTEST
679	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	CAIXA	260	R$ 235,25	R$ 61.165,00	LABTEST
680	KIT DE DENGUE BIO 25	KIT	650	R$ 971,33	R$ 631.364,50	LABTEST
681	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	KIT	390	R$ 650,80	R$ 253.812,00	LABTEST
682	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	UND	390	R$ 17,93	R$ 6.992,70	LAMEDIO
683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	CAIXA	390	R$ 9,43	R$ 3.677,70	PRECISION

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 101
Rubrica

DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

684	PCR LATEX 2,5ML	UND	130	R$	130,50	R$	16.965,00	LABOR IMPORT
685	PSA 20T	KIT	130	R$	450,63	R$	58.581,90	ESTESTES
686	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	FR	130	R$	87,88	R$	11.424,40	EBRAM
687	SORO ANTI-B	FR	130	R$	87,88	R$	11.424,40	EBRAM
688	SORO CONTROLE RH	FR	130	R$	170,45	R$	22.158,50	EBRAM
689	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	FR	6.500	R$	0,31	R$	2.015,00	GLOBAL PLAST
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	PCT	650	R$	102,38	R$	66.547,00	PRECISION
691	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	UND	6.500	R$	1,18	R$	7.670,00	CRAL
692	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	UND	2.600	R$	0,89	R$	2.314,00	LABOR IMPORT
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	UND	2.600	R$	3,39	R$	8.814,00	LABOR IMPORT
694	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	UND	2.600	R$	1,17	R$	3.042,00	LABOR IMPORT
695	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	UND	1.300	R$	1,17	R$	1.521,00	LABOR IMPORT
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	UND	1.300	R$	2,74	R$	3.562,00	LABOR IMPORT
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	FR	130	R$	312,50	R$	40.625,00	KATAL
698	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	KIT	130	R$	113,30	R$	14.729,00	NETCARE
699	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	KIT	130	R$	26,88	R$	3.494,40	LABTEST
700	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO –LÁTEX	FR	130	R$	702,50	R$	91.325,00	ASO
701	BILIRRUBINA TOTAL	KIT	130	R$	141,50	R$	18.395,00	LABTEST
702	CK-NAC	KIT	130	R$	579,98	R$	75.397,40	LABTEST
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	KIT	130	R$	337,78	R$	43.911,40	LABTEST
704	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	KIT	130	R$	287,78	R$	37.411,40	LABTEST
705	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N.º1, 2 E 3)	KIT	130	R$	142,03	R$	18.463,90	RENYLAB
706	CREATININA K 300T	KIT	130	R$	135,25	R$	17.582,50	LABTEST
707	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	FR	60	R$	187,23	R$	11.233,80	ORION
708	FITA REATIVA PARA UROANÁLISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	FR	130	R$	114,78	R$	14.921,40	LABOR IMPORT
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	KIT	130	R$	276,63	R$	35.961,90	LABTEST
710	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	130	R$	189,53	R$	24.638,90	LABTEST
711	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	130	R$	201,18	R$	26.153,40	LABTEST
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	CAIXA	130	R$	224,14	R$	29.138,20	LABTEST
713	PROTEÍNAS TOTAIS 250ML	KIT	390	R$	102,50	R$	39.975,00	LABTEST
714	TRANSAMINASE OXALICA"TGO-AST" COLORIMÉTRICO	KIT	390	R$	261,67	R$	102.051,30	LABTEST
715	TRANSAMINASE PIRUVICA"TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	KIT	390	R$	261,67	R$	102.051,30	LABTEST
716	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T	KIT	130	R$	637,30	R$	82.849,00	LABTEST

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
192
Rubrica:

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 31.317.338/0001-03
I.E.:19.627.466-4

717	UREIA UV 200ML	KIT	130	R$	549,13	R$	71.386,90	LABTEST
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	KIT	260	R$	105,00	R$	27.300,00	LABTEST
VALOR TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>						R$		32.618.151,87

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como, encargos sociais, elaboração de provas, hospedagem e coordenação, tributos, frete e outros. E que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a este certame e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas.
Prazo de Entrega: PRONTA ENTREGA
Validade da Proposta: ***POR 2 DIAS, OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.***
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 4249 -8 - Conta Corrente: 19072-1

OBSERVAÇÕES: PROCEDÊNCIA NACIONAL; TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS JÁ ESTÃO INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03
Inscrição Estadual: 19.627.466-4

Av. Henry Wall de Carvalho,nº 5059 -Lourival Parente – Teresina – PI – CEP. 64.022-135
CNPJ.31.317.338/0001-03 • Inscrição Estadual: 19.627.466-4
Email.: paesaudepi@gmail.com / Fone: (86) 9220-1753

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 103
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 25
CNPJ: 06.554.448/0001-33

MEDICAMENTOS

PLANILHA FINAL - PREÇOS MÉDIOS ESTIMADOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	20.000	FRASCO	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	R$ 17,56	R$ 351.200,00
2	30.000	FRASCO	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	R$ 15,93	R$ 477.900,00
3	20.000	COMP	ACICLOVIR COMP DE 200MG	R$ 0,68	R$ 13.600,00
4	50.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	R$ 0,36	R$ 18.000,00
5	70.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	R$ 0,09	R$ 6.300,00
6	50.000	COMP	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	R$ 0,40	R$ 20.000,00
7	25.000	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	R$ 3,99	R$ 99.750,00
8	70.000	COMP	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	R$ 0,09	R$ 6.300,00
9	15.000	COMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R$ 6,73	R$ 100.950,00
10	50.000	COMP	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	R$ 0,90	R$ 45.000,00
11	30.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	R$ 2,54	R$ 76.200,00
12	30.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	R$ 1,97	R$ 59.100,00
13	30.000	FRASCO	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	R$ 6,53	R$ 195.900,00
14	30.000	FRASCO	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	R$ 8,04	R$ 241.200,00
15	30.000	COMP	AMINOFILINA COMP DE 100MG	R$ 0,33	R$ 9.900,00
16	50.000	COMP	AMIODARONA COMP DE 200MG	R$ 0,80	R$ 40.000,00
17	25.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	R$ 4,16	R$ 104.000,00
18	40.000	COMP	AMOXICILINA COMP DE 500MG	R$ 0,54	R$ 21.600,00
19	20.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 10,93	R$ 218.600,00
20	30.000	COMP	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	R$ 1,43	R$ 42.900,00
21	10.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	R$ 26,95	R$ 269.500,00
22	40.000	COMP	ANLODIPINO COMP DE 10MG	R$ 0,16	R$ 6.400,00
23	60.000	COMP	ANLODIPINO COMP DE 5MG	R$ 0,10	R$ 6.000,00
24	40.000	COMP	ATENOLOL COMP DE 100MG	R$ 0,28	R$ 11.200,00
25	40.000	COMP	ATENOLOL COMP DE 25MG	R$ 0,08	R$ 3.200,00
26	40.000	COMP	ATENOLOL COMP DE 50MG	R$ 0,25	R$ 10.000,00
27	10.000	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	R$ 14,87	R$ 148.700,00
28	10.000	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	R$ 30,27	R$ 302.700,00
29	30.000	COMP	AZITROMICINA COMP DE 500MG	R$ 1,77	R$ 53.100,00
30	25.000	COMP	BACLOFENO COMP DE 10 MG	R$ 0,43	R$ 10.750,00
31	5.000	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	R$ 12,53	R$ 62.650,00
32	8.000	COMP	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	R$ 1,99	R$ 15.920,00
33	30.000	COMP	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	R$ 0,30	R$ 9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, S/
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 194
Rubrica:

34	40.000	COMP	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	R$ 0,54	R$ 21.600,00
35	10.000	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	R$ 4,37	R$ 43.700,00
36	300.000	COMP	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	R$ 0,06	R$ 18.000,00
37	300.000	COMP	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	R$ 0,17	R$ 51.000,00
38	50.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	R$ 0,27	R$ 13.500,00
39	100.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 25MG	R$ 0,31	R$ 31.000,00
40	100.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	R$ 0,27	R$ 27.000,00
41	100.000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	R$ 0,18	R$ 18.000,00
42	30.000	COMP	CEFALEXINA COMP DE 500MG	R$ 1,45	R$ 43.500,00
43	30.000	FRASCO	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 17,00	R$ 510.000,00
44	25.000	COMP	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	R$ 0,57	R$ 14.250,00
45	5.000	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	R$ 7,14	R$ 35.700,00
46	25.000	COMP	CIMETIDINA COMP DE 200MG	R$ 0,71	R$ 17.750,00
47	25.000	COMP	CINARIZINA COMP DE 25MG	R$ 0,61	R$ 15.250,00
48	25.000	COMP	CINARIZINA COMP DE 75MG	R$ 0,66	R$ 16.500,00
49	80.000	COMP	CIPROFLOXACINO 500MG	R$ 0,73	R$ 58.400,00
50	35.000	COMP	COMPLEXO B	R$ 0,12	R$ 4.200,00
51	20.000	FRASCO	COMPLEXO B XPE FR 100ML	R$ 6,81	R$ 136.200,00
52	5.000	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	R$ 6,96	R$ 34.800,00
53	25.000	COMP	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	R$ 0,50	R$ 12.500,00
54	5.000	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	R$ 3,77	R$ 18.850,00
55	6.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	R$ 4,07	R$ 24.420,00
56	25.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	R$ 0,16	R$ 4.000,00
57	80.000	COMP	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	R$ 0,17	R$ 13.600,00
58	8.000	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	R$ 7,10	R$ 56.800,00
59	80.000	COMP	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	R$ 0,14	R$ 11.200,00
60	50.000	COMP	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	R$ 0,47	R$ 23.500,00
61	2.000	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	R$ 32,47	R$ 64.940,00
62	40.000	COMP	DIMETICONA COMP DE 40MG	R$ 0,57	R$ 22.800,00
63	3.000	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	R$ 3,94	R$ 11.820,00
64	15.000	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	R$ 2,86	R$ 42.900,00
65	100.000	COMP	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	R$ 0,29	R$ 29.000,00
66	30.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	R$ 2,46	R$ 73.800,00
67	200.000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 10MG	R$ 0,08	R$ 16.000,00
68	200.000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 20MG	R$ 0,12	R$ 24.000,00
69	200.000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 5MG	R$ 0,10	R$ 20.000,00
70	1.000	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	R$ 27,86	R$ 27.860,00
71	500	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	R$ 29,74	R$ 14.870,00
72	500	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	R$ 39,67	R$ 19.835,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 195
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORR
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA
CNPJ: 06.554.448/0001-33

73	6.000	FRASCO	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	R$ 20,19	R$ 121.140,00
74	20.000	COMP	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	R$ 1,70	R$ 34.000,00
75	20.000	COMP	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	R$ 0,43	R$ 8.600,00
76	20.000	COMP	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	R$ 1,28	R$ 25.600,00
77	5.000	FRASCO	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	R$ 7,96	R$ 39.800,00
78	2.000	FRASCO	FLORAX ADULTO	R$ 16,41	R$ 32.820,00
79	2.000	FRASCO	FLORAX INFANTIL	R$ 13,90	R$ 27.800,00
80	10.000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG	R$ 0,99	R$ 9.900,00
81	400	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	R$ 20,22	R$ 8.088,00
82	100.000	COMP	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	R$ 0,14	R$ 14.000,00
83	10.000	COMP	GABAPENTINA 300MG CPR	R$ 1,17	R$ 11.700,00
84	8.000	COMP	GABAPENTINA 400MG CPR	R$ 1,33	R$ 10.640,00
85	200.000	COMP	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	R$ 0,08	R$ 16.000,00
86	20.000	COMP	GLICAZIDA 30MG CPR	R$ 0,91	R$ 18.200,00
87	20.000	COMP	GLICAZIDA 60MG CPR	R$ 1,06	R$ 21.200,00
88	20.000	COMP	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	R$ 1,38	R$ 27.600,00
89	400.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	R$ 0,06	R$ 24.000,00
90	400.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	R$ 0,14	R$ 56.000,00
91	5.000	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	R$ 4,44	R$ 22.200,00
92	2.000	FRASCO	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	R$ 6,34	R$ 12.680,00
93	25.000	COMP	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	R$ 0,71	R$ 17.750,00
94	3.000	FRASCO	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	R$ 13,31	R$ 39.930,00
95	2.000	FRASCO	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	R$ 9,01	R$ 18.020,00
96	45.000	COMP	IBUPROFENO COMP DE 300MG	R$ 0,26	R$ 11.700,00
97	5.000	FRASCO	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	R$ 5,04	R$ 25.200,00
98	20.000	COMP	IBUPROFENO COMP DE 600MG	R$ 0,35	R$ 7.000,00
99	1.000	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	R$ 577,00	R$ 577.000,00
100	1.000	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	R$ 63,46	R$ 63.460,00
101	1.000	AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	R$ 64,72	R$ 64.720,00
102	5.000	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	R$ 14,96	R$ 74.800,00
103	2.000	FRASCO	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	R$ 2,94	R$ 5.880,00
104	10.000	COMP	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	R$ 0,72	R$ 7.200,00
105	7.000	COMP	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	R$ 0,72	R$ 5.040,00
106	10.000	COMP	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	R$ 4,56	R$ 45.600,00
107	10.000	COMP	IVERMECTINA COMP 6 MG	R$ 1,35	R$ 13.500,00
108	200	FRASCO	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	R$ 12,88	R$ 2.576,00
109	20.000	COMP	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	R$ 12,25	R$ 245.000,00
110	5.000	COMP	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	R$ 5,22	R$ 26.100,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 142
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

111	12.000	COMP	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	R$ 0,37	R$ 4.440,00
112	3.000	BISNAGA	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	R$ 8,27	R$ 24.810,00
113	800	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	R$ 111,07	R$ 88.856,00
114	300.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 100MG	R$ 0,62	R$ 186.000,00
115	600.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R$ 0,09	R$ 54.000,00
116	40.000	COMP	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	R$ 0,60	R$ 24.000,00
117	50.000	COMP	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	R$ 2,81	R$ 140.500,00
118	10.000	FRASCO	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	R$ 2,91	R$ 29.100,00
119	300.000	COMP	METFORMINA COMP DE 500MG	R$ 0,29	R$ 87.000,00
120	400.000	COMP	METFORMINA COMP DE 850MG	R$ 0,27	R$ 108.000,00
121	200.000	COMP	METILDOPA COMP DE 250MG	R$ 1,12	R$ 224.000,00
122	200.000	COMP	METILDOPA COMP DE 500MG	R$ 1,94	R$ 388.000,00
123	16.000	COMP	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	R$ 0,18	R$ 2.880,00
124	2.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	R$ 4,47	R$ 3.940,00
125	4.000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	R$ 17,27	R$ 69.080,00
126	5.000	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLC.	R$ 12,20	R$ 61.000,00
127	25.000	COMP	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	R$ 0,38	R$ 9.500,00
128	3.000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	R$ 13,20	R$ 39.600,00
129	3.000	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	R$ 7,91	R$ 23.730,00
130	980	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	R$ 16,44	R$ 16.111,20
131	4.000	BISNAGA	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	R$ 4,68	R$ 18.720,00
132	20.000	COMP	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	R$ 0,24	R$ 4.800,00
133	25.000	COMP	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	R$ 0,26	R$ 6.500,00
134	28.000	COMP	NIMESULIDA COMP DE 100MG	R$ 0,20	R$ 5.600,00
135	1.500	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	R$ 3,76	R$ 5.640,00
136	500	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	R$ 8,46	R$ 4.230,00
137	2.000	FRASCO	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	R$ 10,99	R$ 21.980,00
138	4.400	BISNAGA	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	R$ 13,99	R$ 61.556,00
139	20.000	COMP	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	R$ 0,45	R$ 9.000,00
140	2.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$ 5,82	R$ 11.640,00
141	1.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$ 13,64	R$ 13.640,00
142	800	FRASCO	OLEO MINERAL100ML	R$ 6,80	R$ 5.440,00
143	50.000	COMP	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	R$ 0,13	R$ 6.500,00
144	5.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	R$ 3,05	R$ 15.250,00
145	84.000	COMP	PARACETAMOL COMP DE 500MG	R$ 0,21	R$ 17.640,00
146	50.000	COMP	PARACETAMOL COMP DE 750MG	R$ 0,31	R$ 25.500,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 197
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORR
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

147	300	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	R$ 22,83	R$ 6.849,00
148	600	FRASCO	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	R$ 10,53	R$ 6.318,00
149	12.600	COMP	PREDNISONA COMP DE 20MG	R$ 0,59	R$ 7.434,00
150	12.600	COMP	PREDNISONA COMP DE 5MG	R$ 0,13	R$ 1.638,00
151	18.480	COMP	PROMETAZINA COMP DE 25MG	R$ 0,33	R$ 6.098,40
152	30.000	COMP	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	R$ 0,07	R$ 2.100,00
153	10.000	COMP	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	R$ 2,29	R$ 22.900,00
154	7.000	PCT	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	R$ 2,49	R$ 17.430,00
155	1.750	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	R$ 3,46	R$ 6.055,00
156	12.950	COMP	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	R$ 1,72	R$ 22.274,00
157	30.000	COMP	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	R$ 0,65	R$ 19.500,00
158	30.000	COMP	SINVASTATINA COMP DE 20MG	R$ 0,22	R$ 6.600,00
159	20.000	COMP	SINVASTATINA COMP DE 40MG	R$ 0,42	R$ 8.400,00
160	1.000	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	R$ 21,96	R$ 21.960,00
161	5.000	BOLSA	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	R$ 13,72	R$ 68.600,00
162	5.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	R$ 8,58	R$ 42.900,00
163	12.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	R$ 8,73	R$ 104.760,00
164	20.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	R$ 12,89	R$ 257.800,00
165	2.500	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	R$ 13,71	R$ 34.275,00
166	5.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	R$ 12,41	R$ 62.050,00
167	5.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	R$ 14,85	R$ 74.250,00
168	2.000	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	R$ 8,65	R$ 17.300,00
169	300	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	R$ 69,51	R$ 20.853,00
170	20.000	COMP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	R$ 0,39	R$ 7.800,00
171	3.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	R$ 7,04	R$ 21.120,00
172	1.750	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	R$ 6,83	R$ 11.952,50
173	70.000	COMP	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	R$ 0,12	R$ 8.400,00
174	1.000	CAP	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	R$ 2,32	R$ 2.320,00
175	1.000	CAP	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	R$ 2,87	R$ 2.870,00
176	4.200	COMP	TETRACICLINA 500MG	R$ 2,02	R$ 8.484,00
177	4.000	COMP	TIAMINA COMP DE 300 MG	R$ 0,75	R$ 3.000,00
178	3.000	COMP	VALSARTANA COMP DE 160MG	R$ 1,73	R$ 5.190,00
179	500	AMP	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	R$ 7,18	R$ 3.590,00
180	3.000	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	R$ 1,96	R$ 5.880,00
181	60.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	R$ 0,58	R$ 34.800,00
182	2.000	FRASCO	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	R$ 10,49	R$ 20.980,00
183	30.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	R$ 0,76	R$ 22.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORRE
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIM
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 198
Rubrica:

184	50	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	R$ 429,38	R$ 21.469,00
185	2.800	AMP	AMICACINA 500MG AMP 2ML	R$ 8,13	R$ 22.764,00
186	5.000	AMP	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	R$ 13,19	R$ 65.950,00
187	3.000	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	R$ 8,21	R$ 24.630,00
188	3.000	AMP	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	R$ 6,36	R$ 19.080,00
189	6.300	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	R$ 2,03	R$ 12.789,00
190	2.000	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	R$ 11,75	R$ 23.500,00
191	1.500	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	R$ 13,49	R$ 20.235,00
192	3.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	R$ 3,27	R$ 9.810,00
193	4.000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	R$ 3,66	R$ 14.640,00
194	2.000	AMP	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	R$ 30,84	R$ 61.680,00
195	1.500	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	R$ 7,68	R$ 11.520,00
196	1.500	AMP	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	R$ 34,19	R$ 51.285,00
197	3.500	AMP	CEFALOTINA 1,0G	R$ 8,45	R$ 29.575,00
198	525	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	R$ 8,55	R$ 4.488,75
199	160	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	R$ 19,76	R$ 3.161,60
200	5.000	AMP	CEFTRIAXONA 1,0G IV	R$ 15,78	R$ 78.900,00
201	2.000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	R$ 9,86	R$ 19.720,00
202	2.000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	R$ 6,67	R$ 13.340,00
203	4.550	AMP	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$ 2,40	R$ 10.920,00
204	900	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	R$ 20,53	R$ 18.477,00
205	525	AMP	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	R$ 6,74	R$ 3.538,50
206	10.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	R$ 0,83	R$ 8.300,00
207	8.000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	R$ 0,67	R$ 5.360,00
208	12.000	AMP	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	R$ 1,07	R$ 12.840,00
209	7.500	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	R$ 2,47	R$ 18.525,00
210	1.000	AMP	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	R$ 4,50	R$ 4.500,00
211	1.400	AMP	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	R$ 1,60	R$ 2.240,00
212	3.500	AMP	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	R$ 2,56	R$ 8.960,00
213	4.500	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	R$ 3,25	R$ 14.625,00
214	9.000	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	R$ 1,72	R$ 15.480,00
215	10.000	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	R$ 2,29	R$ 22.900,00
216	500	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	R$ 14,21	R$ 7.105,00
217	3.500	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	R$ 3,26	R$ 11.410,00
218	1.200	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	R$ 3,65	R$ 4.380,00
219	1.750	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	R$ 3,31	R$ 5.792,50
220	2.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$ 1,99	R$ 3.980,00
221	2.500	AMP	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	R$ 2,62	R$ 6.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORR[illegible]A
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA [illegible]
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 199
Rubrica:

222	1.750	AMP	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	R$ 2,46	R$ 4.305,00
223	2.450	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	R$ 2,21	R$ 5.414,50
224	12.000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	R$ 0,86	R$ 10.320,00
225	12.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	R$ 1,34	R$ 16.080,00
226	250	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	R$ 34,50	R$ 8.625,00
227	300	AMP	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	R$ 15,65	R$ 4.695,00
228	1.500	AMP	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	R$ 13,82	R$ 20.730,00
229	2.450	AMP	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	R$ 5,54	R$ 13.573,00
230	2.200	AMP	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	R$ 11,49	R$ 25.278,00
231	5.600	AMP	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	R$ 3,17	R$ 17.752,00
232	5.000	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	R$ 2,01	R$ 10.050,00
233	500	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	R$ 22,80	R$ 11.400,00
234	800	AMP	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	R$ 10,93	R$ 8.744,00
235	600	AMP	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	R$ 21,31	R$ 12.786,00
236	1.300	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	R$ 4,79	R$ 6.227,00
237	2.600	AMP	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	R$ 1,39	R$ 3.614,00
238	1.200	FRASCO	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	R$ 10,31	R$ 12.372,00
239	1.200	AMP	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	R$ 78,17	R$ 93.804,00
240	630	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	R$ 5,74	R$ 3.616,20
241	1.750	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	R$ 7,31	R$ 12.792,50
242	280	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	R$ 12,45	R$ 3.486,00
243	1.500	AMP	OXACILINA SÓDICA 500MG	R$ 6,09	R$ 9.135,00
244	1.200	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	R$ 3,97	R$ 4.764,00
245	300	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	R$ 23,05	R$ 6.915,00
246	1.450	FRASCO	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	R$ 26,33	R$ 38.178,50
247	2.800	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	R$ 13,99	R$ 39.172,00
248	1.200	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	R$ 13,23	R$ 15.876,00
249	1.000	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	R$ 9,12	R$ 9.120,00
250	3.500	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	R$ 15,86	R$ 55.510,00
251	17.000	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	R$ 16,91	R$ 287.470,00
252	4.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	R$ 20,72	R$ 82.880,00
253	23.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	R$ 8,17	R$ 187.910,00
254	40.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	R$ 10,51	R$ 420.400,00
255	20.000	FRASCO	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	R$ 13,71	R$ 274.200,00
256	2.100	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	R$ 2,25	R$ 4.725,00
257	2.100	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	R$ 11,82	R$ 24.822,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 200
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORR[illegible]A
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA[illegible]
CNPJ: 06.554.448/0001-33

258	500	AMP	SUXAMETONIO 100MG	R$ 43,61	R$ 21.805,00
259	500	AMP	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	R$ 20,28	R$ 10.140,00
260	200	PÓ INJETÁVEL	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	R$ 10,27	R$ 2.054,00
261	600	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	R$ 9,62	R$ 5.772,00
262	4.000	COMP	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	R$ 0,82	R$ 3.280,00
263	665	FRASCO	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	R$ 10,43	R$ 6.935,95
264	5.000	COMP	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	R$ 2,22	R$ 11.100,00
265	15.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	R$ 0,20	R$ 3.000,00
266	15.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	R$ 0,15	R$ 2.250,00
267	20.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	R$ 0,15	R$ 3.000,00
268	20.000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	R$ 0,21	R$ 4.200,00
269	25.000	COMP	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	R$ 0,09	R$ 2.250,00
270	21.000	COMP	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	R$ 0,43	R$ 9.030,00
271	35.000	COMP	BIPERIDENO COMP DE 2MG	R$ 0,76	R$ 26.600,00
272	26.250	COMP	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	R$ 0,21	R$ 5.512,50
273	39.200	COMP	CARBAMAZEPINA COMP DE c	R$ 0,37	R$ 14.504,00
274	25.000	COMP	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	R$ 1,03	R$ 25.750,00
275	600	FRASCO	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	R$ 15,21	R$ 9.126,00
276	14.000	COMP	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	R$ 0,42	R$ 5.880,00
277	70	AMP	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	R$ 40,16	R$ 2.811,20
278	5.000	COMP	CITALOPRAN COMP DE 20MG	R$ 0,27	R$ 1.350,00
279	1.300	COMP	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	R$ 1,14	R$ 1.482,00
280	1.300	COMP	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	R$ 1,63	R$ 2.119,00
281	16.100	COMP	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	R$ 0,13	R$ 2.093,00
282	17.500	COMP	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	R$ 0,11	R$ 1.925,00
283	1.000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	R$ 5,33	R$ 5.330,00
284	12.250	COMP	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	R$ 0,70	R$ 8.575,00
285	12.000	COMP	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	R$ 0,58	R$ 6.960,00
286	1.200	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	R$ 3,43	R$ 4.116,00
287	280	FRASCO	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	R$ 16,47	R$ 4.611,60
288	50.000	COMP	DIAZEPAM COMP DE 10MG	R$ 0,11	R$ 5.500,00
289	37.450	COMP	DIAZEPAM COMP DE 5MG	R$ 0,09	R$ 3.370,50
290	3.000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	R$ 1,73	R$ 5.190,00
291	10.000	COMP	FENITOINA COMP DE 100MG	R$ 0,24	R$ 2.400,00
292	1.050	AMP	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	R$ 3,99	R$ 4.189,50
293	29.400	COMP	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	R$ 0,25	R$ 7.350,00
294	4.000	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	R$ 3,91	R$ 15.640,00
295	420	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	R$ 8,40	R$ 3.528,00
296	280	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	R$ 5,09	R$ 1.425,20
297	350	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	R$ 6,78	R$ 2.373,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 201
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORR
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIM
CNPJ: 06.554.448/0001-33

298	12.950	COMP	FLUOXETINA COMP DE 20MG	R$ 0,17	R$ 2.201,50
299	200	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	R$ 10,24	R$ 2.048,00
300	12.950	COMP	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	R$ 0,42	R$ 5.439,00
301	350	FRASCO	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	R$ 6,79	R$ 2.376,50
302	16.800	COMP	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	R$ 0,38	R$ 6.384,00
303	2.800	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	R$ 4,56	R$ 12.768,00
304	2.800	COMP	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	R$ 0,93	R$ 2.604,00
305	6.720	COMP	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	R$ 1,00	R$ 6.720,00
306	6.720	COMP	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	R$ 1,19	R$ 7.996,80
307	140	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	R$ 24,82	R$ 3.474,80
308	5.000	COMP	LORAZEPAN COMP DE 1MG	R$ 1,37	R$ 6.850,00
309	10.000	COMP	LORAZEPAN COMP DE 2MG	R$ 0,30	R$ 3.000,00
310	700	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	R$ 24,90	R$ 17.430,00
311	1.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	R$ 4,52	R$ 4.520,00
312	420	COMP	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	R$ 52,20	R$ 21.924,00
313	1.000	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	R$ 9,11	R$ 9.110,00
314	2.000	AMP	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	R$ 3,25	R$ 6.500,00
315	5.000	COMP	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	R$ 1,00	R$ 5.000,00
316	5.000	COMP	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	R$ 3,08	R$ 15.400,00
317	2.000	COMP	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	R$ 1,64	R$ 3.280,00
318	100	FRASCO	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	R$ 65,73	R$ 6.573,00
319	1.500	COMP	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	R$ 0,78	R$ 1.170,00
320	2.100	COMP	PAROXETINA COMP DE 20MG	R$ 0,42	R$ 882,00
321	1.000	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	R$ 3,83	R$ 3.830,00
322	3.000	COMP	PREGABALINA COMP DE 75MG	R$ 0,58	R$ 1.740,00
323	600	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	R$ 23,91	R$ 14.346,00
324	3.000	COMP	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	R$ 1,03	R$ 3.090,00
325	8.750	COMP	RISPERIDONA COMP DE 1MG	R$ 0,27	R$ 2.362,50
326	300	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	R$ 13,78	R$ 4.134,00
327	8.050	COMP	RISPERIDONA COMP DE 2MG	R$ 0,28	R$ 2.254,00
328	4.900	COMP	RISPERIDONA COMP DE 3MG	R$ 0,36	R$ 1.764,00
329	3.000	COMP	SERTRALINA COMP DE 100MG	R$ 0,98	R$ 2.940,00
330	6.720	COMP	SERTRALINA COMP DE 50MG	R$ 0,26	R$ 1.747,20
331	4.000	COMP	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	R$ 0,46	R$ 1.840,00
332	4.000	COMP	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	R$ 0,84	R$ 3.360,00
333	1.750	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	R$ 3,16	R$ 5.530,00
334	10.500	COMP	TRAMADOL COMP DE 50MG	R$ 0,48	R$ 5.040,00
335	1.750	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	R$ 2,77	R$ 4.847,50
336	2.000	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 10,90	R$ 21.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORR
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 202
Rubrica:

337	400	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	R$ 18,75	R$ 7.500,00
338	120	LITRO	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	R$ 13,02	R$ 1.562,40
339	182	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	R$ 19,71	R$ 3.587,22
340	420	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	R$ 10,16	R$ 4.267,20
341	1.000	UND	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	R$ 5,58	R$ 5.580,00
342	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	R$ 6,43	R$ 9.645,00
343	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	R$ 6,65	R$ 9.975,00
344	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	R$ 6,65	R$ 9.975,00
345	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	R$ 6,66	R$ 9.990,00
346	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	R$ 6,80	R$ 10.200,00
347	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	R$ 6,72	R$ 10.080,00
348	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	R$ 6,09	R$ 9.135,00
349	1.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	R$ 6,34	R$ 9.510,00
350	6.000	LITRO	ALCOOL 70% FRA 1000ML	R$ 9,83	R$ 58.980,00
351	4.500	FRASCO	ALCOOL GEL 500G	R$ 12,76	R$ 57.420,00
352	250	LITRO	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	R$ 20,23	R$ 5.057,50
353	140	LITRO	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	R$ 56,87	R$ 7.961,80
354	40	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 94,20	R$ 3.768,00
355	40	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 79,18	R$ 3.167,20
356	40	CAIXA	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 116,09	R$ 4.643,60
357	800	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	R$ 17,23	R$ 13.784,00
358	1.500	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	R$ 22,63	R$ 33.945,00
359	200	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	R$ 16,47	R$ 3.294,00
360	200	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	R$ 19,68	R$ 3.936,00
361	200	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	R$ 7,91	R$ 1.582,00
362	200	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	R$ 11,75	R$ 2.350,00
363	35	UND	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$ 136,54	R$ 4.778,90
364	35	UND	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$ 114,11	R$ 3.993,85
365	35	UND	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$ 154,32	R$ 5.401,20
366	35	UND	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$ 149,43	R$ 5.230,05
367	20	UND	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	R$ 130,27	R$ 2.605,40

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 203
Rubrica:

368	2.800	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 8,81	R$ 24.668,00
369	2.800	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 8,01	R$ 22.428,00
370	3.360	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 9,30	R$ 31.248,00
371	3.360	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 11,10	R$ 37.296,00
372	2.940	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 14,09	R$ 41.424,60
373	2.940	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 15,04	R$ 44.217,60
374	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$ 80,07	R$ 4.003,50
375	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$ 136,19	R$ 6.809,50
376	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$ 113,95	R$ 5.697,50
377	50	CAIXA	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	R$ 173,64	R$ 8.682,00
378	500	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	R$ 49,66	R$ 24.830,00
379	4.800	PCT	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	R$ 47,43	R$ 227.664,00
380	500	PCT	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	R$ 33,21	R$ 16.605,00
381	200	PCT	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	R$ 220,80	R$ 44.160,00
382	700	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	R$ 12,83	R$ 8.981,00
383	200	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	R$ 87,81	R$ 17.562,00
384	3.000	UND	CATETER JELCO 14	R$ 1,11	R$ 3.330,00
385	3.000	UND	CATETER JELCO 16	R$ 1,17	R$ 3.510,00
386	3.000	UND	CATETER JELCO 18	R$ 1,19	R$ 3.570,00
387	3.000	UND	CATETER JELCO 20	R$ 1,18	R$ 3.540,00
388	3.000	UND	CATETER JELCO 22	R$ 1,06	R$ 3.180,00
389	3.000	UND	CATETER JELCO 24	R$ 1,33	R$ 3.990,00
390	3.000	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	R$ 2,94	R$ 8.820,00
391	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 191,31	R$ 11.478,60
392	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 191,75	R$ 11.505,00
393	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 189,47	R$ 11.368,20
394	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 190,28	R$ 11.416,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 204
Rubrica:

395	60	CAIXA	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 171,34	R$ 10.280,40
396	2.800	UND	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	R$ 0,80	R$ 2.240,00
397	280	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	R$ 48,47	R$ 13.571,60
398	490	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	R$ 69,70	R$ 34.153,00
399	560	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	R$ 96,61	R$ 54.101,60
400	420	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	R$ 132,18	R$ 55.515,60
401	200	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	R$ 10,08	R$ 2.016,00
402	200	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	R$ 10,10	R$ 2.020,00
403	6.000	UND	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	R$ 0,72	R$ 4.320,00
404	1.200	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	R$ 8,79	R$ 10.548,00
405	2.500	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	R$ 5,58	R$ 13.950,00
406	140	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	R$ 7,95	R$ 1.113,00
407	2.800	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	R$ 1,23	R$ 3.444,00
408	35	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	R$ 31,58	R$ 1.105,30
409	35	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	R$ 37,88	R$ 1.325,80
410	84	PCT	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	R$ 31,40	R$ 2.637,60
411	1.200	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R$ 2,75	R$ 3.300,00
412	18.200	UND	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R$ 1,67	R$ 30.394,00
413	5.600	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R$ 2,12	R$ 11.872,00
414	1.600	UND	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	R$ 4,93	R$ 7.888,00
415	140	PCT	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	R$ 54,35	R$ 7.609,00
416	2.500	UND	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	R$ 3,51	R$ 8.775,00
417	4.200	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	R$ 14,39	R$ 60.438,00
418	350	PCT	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	R$ 19,38	R$ 6.783,00
419	1.400	UND	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	R$ 3,28	R$ 4.592,00
420	1.600	UND	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	R$ 2,40	R$ 3.840,00
421	1.600	UND	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	R$ 2,41	R$ 3.856,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORR
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIM
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 205
Rubrica

422	70	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	R$ 45,78	R$ 3.204,60
423	100	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	R$ 104,42	R$ 10.442,00
424	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	R$ 214,19	R$ 3.427,04
425	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	R$ 357,51	R$ 5.720,16
426	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	R$ 599,97	R$ 9.599,52
427	16	CAIXA	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	R$ 762,71	R$ 12.203,36
428	200	ROLO	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	R$ 8,33	R$ 1.666,00
429	300	ROLO	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	R$ 5,60	R$ 1.680,00
430	560	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	R$ 6,68	R$ 3.740,80
431	700	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	R$ 7,00	R$ 4.900,00
432	490	CAIXA	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	R$ 33,10	R$ 16.219,00
433	9	GALÃO	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	R$ 440,82	R$ 3.967,38
434	70	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	R$ 16,99	R$ 1.189,30
435	50	FRASCO	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	R$ 35,32	R$ 1.766,00
436	50	FRASCO	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	R$ 34,64	R$ 1.732,00
437	400	PCT	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	R$ 19,09	R$ 7.636,00
438	300	PCT	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	R$ 21,75	R$ 6.525,00
439	200	PCT	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	R$ 23,51	R$ 4.702,00
440	200	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	R$ 16,52	R$ 3.304,00
441	1.750	FRASCO	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	R$ 1,87	R$ 3.272,50
442	1.500	FRASCO	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R$ 3,75	R$ 5.625,00
443	50	UND	GARROTE ADULTO AZUL	R$ 7,95	R$ 397,50
444	840	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$ 41,48	R$ 34.843,20
445	840	PCT	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$ 44,14	R$ 37.077,60
446	980	PCT	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$ 34,02	R$ 33.339,60
447	210	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	R$ 37,57	R$ 7.889,70
448	120	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	R$ 15,63	R$ 1.875,60
449	60	GALÃO	GEL P/ULTRASSOM 5000G	R$ 42,20	R$ 2.532,00
450	70	GALÃO	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	R$ 190,93	R$ 13.365,10
451	84	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	R$ 17,58	R$ 1.476,72
452	140	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	R$ 14,03	R$ 1.964,20
453	140	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	R$ 10,83	R$ 1.516,20
454	2.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	R$ 6,13	R$ 12.260,00
455	1.500	KIT	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	R$ 6,90	R$ 10.350,00
456	1.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	R$ 6,81	R$ 6.810,00
457	150	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$ 55,01	R$ 8.251,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 2706
Rubrica:

458	150	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$ 40,88	R$ 6.132,00
459	150	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$ 49,25	R$ 7.387,50
460	150	CAIXA	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	R$ 43,65	R$ 6.547,50
461	50	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	R$ 44,54	R$ 2.227,00
462	400	ROLO	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	R$ 17,50	R$ 7.000,00
463	9.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	R$ 2,22	R$ 19.980,00
464	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	R$ 2,22	R$ 33.300,00
465	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRILC	R$ 2,06	R$ 30.900,00
466	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	R$ 2,23	R$ 33.450,00
467	1.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	R$ 23,82	R$ 23.820,00
468	2.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	R$ 22,39	R$ 44.780,00
469	2.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	R$ 22,01	R$ 44.020,00
470	3.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	R$ 22,98	R$ 68.940,00
471	800	UND	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	R$ 1,95	R$ 1.560,00
472	980	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	R$ 8,64	R$ 8.467,20
473	20	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	R$ 228,41	R$ 4.568,20
474	20	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	R$ 190,89	R$ 3.817,80
475	300	UND	MONITOR GLICEMIA	R$ 75,39	R$ 22.617,00
476	100	CAIXA	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 90,30	R$ 9.030,00
477	100	CAIXA	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 87,32	R$ 8.732,00
478	100	CAIXA	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 82,11	R$ 8.211,00
479	100	CAIXA	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 83,33	R$ 8.333,00
480	100	CAIXA	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 94,84	R$ 9.484,00
481	250	UND	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	R$ 12,18	R$ 3.045,00
482	24	UND	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	R$ 109,19	R$ 2.620,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 7207
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Folha Nº 207
Rubrica:

483	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	R$ 71,00	R$ 4.260,00
484	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	R$ 89,28	R$ 5.356,80
485	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	R$ 120,33	R$ 7.219,80
486	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	R$ 147,61	R$ 8.856,60
487	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	R$ 160,86	R$ 9.651,60
488	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	R$ 218,81	R$ 13.128,60
489	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	R$ 76,45	R$ 4.587,00
490	500	ROLO	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	R$ 14,41	R$ 7.205,00
491	500	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	R$ 16,40	R$ 8.200,00
492	50	BOBINA	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAT TERMO SENSÍVEL 110MM	R$ 190,83	R$ 9.541,50
493	50	CAIXA	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 117,42	R$ 5.871,00
494	50	CAIXA	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	R$ 111,44	R$ 5.572,00
495	840	LITRO	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	R$ 62,58	R$ 52.567,20
496	840	LITRO	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	R$ 73,05	R$ 61.362,00
497	400	CAIXA	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	R$ 62,38	R$ 24.952,00
498	400	CAIXA	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	R$ 50,34	R$ 20.136,00
499	630	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	R$ 1,04	R$ 655,20
500	15	UND	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	R$ 406,91	R$ 6.103,65
501	10	UND	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	R$ 594,75	R$ 5.947,50
502	10	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	R$ 1.016,49	R$ 10.164,90
503	600	PCT	SACO P/LIXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	R$ 85,36	R$ 51.216,00
504	350	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	R$ 16,69	R$ 5.841,50
505	12.000	UND	SCALP 19G	R$ 0,34	R$ 4.080,00
506	12.000	UND	SCALP 21G	R$ 0,32	R$ 3.840,00
507	12.000	UND	SCALP 23G	R$ 0,33	R$ 3.960,00
508	12.000	UND	SCALP 25G	R$ 0,32	R$ 3.840,00
509	12.000	UND	SCALP 27G	R$ 0,35	R$ 4.200,00
510	140.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	R$ 0,31	R$ 43.400,00
511	120.000	UND	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	R$ 0,31	R$ 37.200,00
512	120.000	UND	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	R$ 0,50	R$ 60.000,00
513	125.000	UND	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	R$ 0,24	R$ 30.000,00
514	150.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	R$ 0,46	R$ 69.000,00
515	140.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	R$ 0,27	R$ 37.800,00
516	100.000	UND	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	R$ 0,69	R$ 69.000,00





517	100.000	UND	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	R$ 0,41	R$ 41.000,00
518	80.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	R$ 1,82	R$ 145.600,00
519	2.000	UND	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	R$ 2,72	R$ 5.440,00
520	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	R$ 6,32	R$ 3.792,00
521	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	R$ 8,58	R$ 5.148,00
522	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	R$ 8,44	R$ 5.064,00
523	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	R$ 8,44	R$ 5.064,00
524	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	R$ 6,18	R$ 3.708,00
525	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	R$ 4,80	R$ 2.880,00
526	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	R$ 6,08	R$ 3.648,00
527	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	R$ 7,49	R$ 4.494,00
528	600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	R$ 7,44	R$ 4.464,00
529	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 4,01	R$ 2.406,00
530	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,79	R$ 2.274,00
531	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,96	R$ 2.376,00
532	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,88	R$ 2.328,00
533	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,87	R$ 2.322,00
534	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 3,91	R$ 2.346,00
535	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 4,11	R$ 2.466,00
536	600	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 5,16	R$ 3.096,00
537	600	UND	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 6,32	R$ 3.792,00
538	600	UND	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 7,08	R$ 4.248,00
539	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	R$ 2,37	R$ 1.422,00
540	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	R$ 2,49	R$ 1.494,00
541	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	R$ 2,48	R$ 1.488,00
542	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	R$ 2,17	R$ 1.302,00
543	600	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	R$ 2,17	R$ 1.302,00
544	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	R$ 1,40	R$ 700,00
545	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	R$ 1,80	R$ 900,00
546	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	R$ 1,94	R$ 970,00
547	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	R$ 1,95	R$ 975,00
548	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	R$ 2,27	R$ 1.135,00
549	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R$ 2,29	R$ 1.145,00
550	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	R$ 2,26	R$ 1.130,00
551	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	R$ 3,15	R$ 1.575,00
552	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R$ 1,06	R$ 530,00
553	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R$ 1,16	R$ 580,00
554	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R$ 1,14	R$ 570,00
555	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	R$ 1,65	R$ 825,00
556	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	R$ 2,06	R$ 1.030,00
557	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	R$ 3,13	R$ 1.565,00

Comissão Permanente de Licitação • Prefeitura
Folha nº 209
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

558	500	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	R$ 1,45	R$ 725,00
559	500	UND	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	R$ 1,23	R$ 615,00
560	500	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	R$ 1,27	R$ 635,00
561	500	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	R$ 1,00	R$ 500,00
562	500	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	R$ 1,07	R$ 535,00
563	500	UND	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	R$ 1,04	R$ 520,00
564	500	UND	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	R$ 1,05	R$ 525,00
565	500	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	R$ 1,20	R$ 600,00
566	500	UND	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	R$ 1,18	R$ 590,00
567	500	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	R$ 1,12	R$ 560,00
568	50	UND	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	R$ 198,72	R$ 9.936,00
569	30	UND	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	R$ 122,08	R$ 3.662,40
570	30	UND	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	R$ 190,01	R$ 5.700,30
571	2.000	PCT	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	R$ 11,38	R$ 22.760,00
572	140	LITRO	VASELINA LIQUIDA 1000ML	R$ 56,74	R$ 7.943,60
573	300	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	R$ 15,85	R$ 4.755,00
574	175	PCT	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	R$ 12,28	R$ 2.149,00
575	35	FRASCO	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	R$ 150,65	R$ 5.272,75
576	35	FRASCO	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	R$ 127,86	R$ 4.475,10
577	70	FRASCO	ADESIVO BOND 2.1 4ML	R$ 52,48	R$ 3.673,60
578	70	FRASCO	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	R$ 36,82	R$ 2.577,40
579	140	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R$ 25,28	R$ 3.539,20
580	105	CAIXA	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	R$ 84,96	R$ 8.920,80
581	60	CAIXA	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	R$ 91,71	R$ 5.502,60
582	105	CAIXA	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	R$ 80,59	R$ 8.461,95
583	140	PCT	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	R$ 66,49	R$ 9.308,60
584	420	PCT	ALGODAO ROLETES 100UN	R$ 7,35	R$ 3.087,00
585	20	UND	ALVEOLOTÓMO RT	R$ 196,80	R$ 3.936,00
586	100	CAIXA	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML CX C/50	R$ 356,16	R$ 35.616,00
587	84	POTE	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	R$ 32,97	R$ 2.769,48
588	105	CAIXA	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML CX C/50	R$ 281,74	R$ 29.582,70
589	112	CAIXA	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML CX C/50	R$ 152,52	R$ 17.082,24
590	112	CAIXA	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML CX C/50	R$ 430,58	R$ 48.224,96
591	105	CAIXA	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML CX C/50	R$ 426,74	R$ 44.807,70

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 210
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

592	210	PCT	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	R$ 34,77	R$ 7.301,70
593	50	BLOCO	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	R$ 10,99	R$ 549,50
594	100	CAIXA	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	R$ 52,71	R$ 5.271,00
595	100	CAIXA	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	R$ 27,70	R$ 2.770,00
596	50	FRASCO	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	R$ 38,01	R$ 1.900,50
597	800	PCT	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	R$ 38,71	R$ 30.968,00
598	40	CAIXA	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40 C/120 UNIDADES	R$ 92,11	R$ 3.684,40
599	2.450	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R$ 4,91	R$ 12.029,50
600	100	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	R$ 59,65	R$ 5.965,00
601	210	UND	ESCOVA DE ROBSON	R$ 3,75	R$ 787,50
602	2.450	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	R$ 3,15	R$ 7.717,50
603	2.450	UND	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R$ 3,85	R$ 9.432,50
604	50	UND	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	R$ 31,40	R$ 1.570,00
605	50	UND	ESPATULA NR. 36	R$ 38,81	R$ 1.940,50
606	50	UND	ESPATULA NR.07	R$ 30,63	R$ 1.531,50
607	50	UND	ESPATULA NR.31	R$ 34,41	R$ 1.720,50
608	140	UND	ESPELHO ODONT. N 03	R$ 10,56	R$ 1.478,40
609	100	UND	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML PÓ+LÍQUIDO	R$ 57,80	R$ 5.780,00
610	20	CAIXA	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	R$ 430,07	R$ 8.601,40
611	200	UND	FIO DENTAL 100 MTS	R$ 6,71	R$ 1.342,00
612	210	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	R$ 7,17	R$ 1.505,70
613	70	FRASCO	FIXADOR ODONT. 475ML	R$ 47,66	R$ 3.336,20
614	100	FRASCO	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	R$ 15,35	R$ 1.535,00
615	100	FRASCO	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	R$ 12,54	R$ 1.254,00
616	100	FRASCO	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	R$ 15,75	R$ 1.575,00
617	100	FRASCO	FORMOCRESOL 10ML	R$ 29,50	R$ 2.950,00
618	100	KG	GESSO COMUM 1000G	R$ 10,94	R$ 1.094,00
619	100	KG	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	R$ 30,50	R$ 3.050,00
620	100	KG	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	R$ 37,77	R$ 3.777,00
621	35	CAIXA	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	R$ 38,46	R$ 1.346,10
622	280	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	R$ 47,75	R$ 13.370,00
623	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	R$ 65,24	R$ 2.283,40
624	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	R$ 65,24	R$ 2.283,40
625	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	R$ 65,24	R$ 2.283,40
626	35	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	R$ 60,59	R$ 2.120,65
627	35	UND	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	R$ 65,85	R$ 2.304,75
628	50	UND	HEMOSTANK 10ML	R$ 38,01	R$ 1.900,50

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 211
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

629	50	VIDRO	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	R$ 66,64	R$ 3.332,00
630	100	VIDRO	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	R$ 11,73	R$ 1.173,00
631	50	CAIXA	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	R$ 145,63	R$ 7.281,50
632	35	KIT	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	R$ 112,89	R$ 3.951,15
633	35	KIT	IONOMERO VD 2,5G C/5 PONT	R$ 179,82	R$ 6.293,70
634	15	FRASCO	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	R$ 84,38	R$ 1.265,70
635	15	UND	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	R$ 56,66	R$ 849,90
636	10	KIT	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	R$ 130,88	R$ 1.308,80
637	50	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	R$ 49,16	R$ 2.458,00
638	50	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	R$ 41,88	R$ 2.094,00
639	50	CAIXA	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	R$ 40,53	R$ 2.026,50
640	30	CAIXA	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	R$ 64,43	R$ 1.932,90
641	30	CAIXA	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	R$ 76,64	R$ 2.299,20
642	20	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	R$ 306,07	R$ 6.121,40
643	70	UND	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	R$ 103,93	R$ 7.275,10
644	100	UND	MANDRIL PM P/LIXA CONICO	R$ 24,13	R$ 2.413,00
645	70	CAIXA	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	R$ 29,87	R$ 2.090,90
646	140	UND	OBTURADOR PROVIS. 25G	R$ 29,64	R$ 4.149,60
647	500	UND	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	R$ 12,13	R$ 6.065,00
648	100	UND	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	R$ 48,17	R$ 4.817,00
649	50	FRASCO	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	R$ 47,28	R$ 2.364,00
650	140	UND	ÓXIDO DE ZINCO 50G	R$ 17,25	R$ 2.415,00
651	100	CAIXA	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	R$ 13,95	R$ 1.395,00
652	50	UND	RESINA APLIC FLOW REP. A2	R$ 48,84	R$ 2.442,00
653	80	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	R$ 80,07	R$ 6.405,60
654	80	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	R$ 79,62	R$ 6.369,60
655	50	UND	RESINA LUNA FLOW A2	R$ 182,04	R$ 9.102,00
656	50	UND	RESINA LUNA FLOW A3	R$ 180,58	R$ 9.029,00
657	50	UND	RESINA LUNA 2 A3,5	R$ 228,15	R$ 11.407,50
658	50	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	R$ 72,05	R$ 3.602,50
659	60	UND	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	R$ 61,69	R$ 3.701,40
660	60	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	R$ 58,93	R$ 3.535,80
661	60	UND	RESINA LLIS EA1 4G	R$ 58,07	R$ 3.484,20
662	60	UND	RESINA LLIS EA3 4GR	R$ 60,55	R$ 3.633,00
663	60	UND	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	R$ 89,94	R$ 5.396,40
664	60	UND	RESINA Z100 A2 4G	R$ 95,29	R$ 5.717,40
665	50	UND	RESINA Z100 A3,5 4G	R$ 114,74	R$ 5.737,00
666	50	UND	RESINA Z100 A3 4G	R$ 115,24	R$ 5.762,00
667	100	CAIXA	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	R$ 104,61	R$ 10.461,00
668	100	CAIXA	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	R$ 113,19	R$ 11.319,00
669	120	LITRO	SODA CLORADA 1000ML	R$ 20,00	R$ 2.400,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº
512
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

670	100	LITRO	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	R$ 15,43	R$ 1.543,00
671	200	PCT	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	R$ 26,42	R$ 5.284,00
672	200	PCT	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	R$ 20,99	R$ 4.198,00
673	500	PCT	TIRAS DE POLIESTER 50UN	R$ 9,07	R$ 4.535,00
674	500	BSN	VASELINA SÓLIDA DE 30G	R$ 15,55	R$ 7.775,00
675	100	KIT	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	R$ 121,08	R$ 12.108,00
676	100	CAIXA	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	R$ 157,79	R$ 15.779,00
677	500	PCT	GORRO DESCARTÁVEL C/100	R$ 11,56	R$ 5.780,00
678	100	KIT	HBSAG 25T	R$ 201,71	R$ 20.171,00
679	200	CAIXA	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	R$ 178,64	R$ 35.728,00
680	500	KIT	KIT DE DENGUE BIO 25	R$ 806,89	R$ 403.445,00
681	300	KIT	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	R$ 480,59	R$ 144.177,00
682	300	UND	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	R$ 16,52	R$ 4.956,00
683	300	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	R$ 18,37	R$ 5.511,00
684	100	UND	PCR LATEX 2,5ML	R$ 113,07	R$ 11.307,00
685	100	KIT	PSA 20T	R$ 323,96	R$ 32.396,00
686	100	FRASCO	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	R$ 57,35	R$ 5.735,00
687	100	FRASCO	SORO ANTI-B	R$ 57,74	R$ 5.774,00
688	100	FRASCO	SORO CONTROLE RH	R$ 95,97	R$ 9.597,00
689	5.000	FRASCO	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
690	500	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	R$ 74,58	R$ 37.290,00
691	5.000	UND	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	R$ 1,44	R$ 7.200,00
692	2.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	R$ 0,79	R$ 1.580,00
693	2.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	R$ 1,89	R$ 3.780,00
694	2.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	R$ 1,82	R$ 3.640,00
695	1.000	UND	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	R$ 1,67	R$ 1.670,00
696	1.000	UND	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	R$ 2,27	R$ 2.270,00
697	100	FRASCO	ACIDO URICO MONOREAGENTE	R$ 210,97	R$ 21.097,00
698	100	KIT	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	R$ 95,93	R$ 9.593,00
699	100	KIT	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	R$ 52,43	R$ 5.243,00
700	100	FRASCO	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO –LÁTEX	R$ 525,93	R$ 52.593,00
701	100	KIT	BILIRRUBINA TOTAL	R$ 155,70	R$ 15.570,00
702	100	KIT	CK-NAC	R$ 415,57	R$ 41.557,00
703	100	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	R$ 153,22	R$ 15.322,00
704	100	KIT	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	R$ 197,51	R$ 19.751,00
705	100	KIT	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N º1, 2 E 3)	R$ 113,78	R$ 11.378,00
706	100	KIT	CREATININA K 300T	R$ 99,56	R$ 9.956,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 213
Rubrica:

707	50	FRASCO	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	R$ 160,20	R$ 8.010,00
708	100	FRASCO	FITA REATIVA PARA UROANÁLISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	R$ 105,73	R$ 10.573,00
709	100	KIT	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	R$ 214,44	R$ 21.444,00
710	100	KIT	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	R$ 140,08	R$ 14.008,00
711	100	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	R$ 156,11	R$ 15.611,00
712	100	CAIXA	PADRÃO DE BILIRRUBINA	R$ 178,74	R$ 17.874,00
713	300	KIT	PROTEÍNAS TOTAIS 250ML	R$ 72,67	R$ 21.801,00
714	300	KIT	TRANSAMINASE OXÁLICA"TGO-AST" COLORIMÉTRICO	R$ 172,19	R$ 51.657,00
715	300	KIT	TRANSAMINASE PIRÚVICA"TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	R$ 181,90	R$ 54.570,00
716	100	KIT	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T	R$ 468,75	R$ 46.875,00
717	100	KIT	UREIA UV 200ML	R$ 326,03	R$ 32.603,00
718	200	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	R$ 112,60	R$ 22.520,00
VALOR TOTAL					R$ 17.227.992,74

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 214
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES ANO IV - EDIÇÃO 672 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Comissão Permanente de Licitação • Prefeitura de Luís Correia
Folha 33
215
Rubrica:

ID: DC37A85CEF0F4

LUÍS CORREIA

PORTARIA nº 0241, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA (PI), no uso [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato [illegible]

CONSIDERANDO que a contratação por credenciamento [illegible]

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter permanente, os servidores **Francisco Pedro Ferreira da Silva**, matrícula nº 3207-2 e **Lucivando Santos Araújo**, matrícula nº 7644, para atuarem como Agentes de Contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI.

§ 1º Em substituição [illegible]

§ 2º Na ausência [illegible]

Art. 2º Designar o servidor **Maria Gabriela de Oliveira Alves**, matrícula nº 9764, para [illegible]

ID: A2D6F1FA082D4

LUÍS CORREIA

Pregoeiro: Tomada de Preços nº 001/2023
Vencedora: MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.025.423/0001-46
Assunto: Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE CAMOROPIM, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº 002/2023

O Prefeito do Município de **Luís Correia - PI**, no uso [illegible]

Considerando a necessidade [illegible]

Considerando que o referido procedimento licitatório observou [illegible]

Resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado do presente [illegible] em epígrafe em favor da empresa **MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.025.423/0001-46**, com o valor de R$ 382.875,18 ([illegible]).

Luís Correia - PI, 23 de fevereiro de 2024.

Carlos José Rodrigues Machado
Secretário de Administração

ID: 664647A0371B4

LUÍS CORREIA

Art. 3º Os agentes de contratação terão auxiliares, ou "[illegible]", pelo [illegible] do órgão ou da entidade da Administração pública e de [illegible] do órgão para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações.

Art. 4º Os agentes públicos designados deverão exercer atribuições relacionadas à [illegible] e exercidas [illegible] por meio de [illegible] ou qualificação fornecida por [illegible] por [illegible] pelo poder público.

Art. 6º Fica revogada a portaria número 0262024 de 23 de fevereiro do corrente [illegible].

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia PI, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita do Município de Luís Correia

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE CAMOROPIM, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI.
FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93.
EMPRESA VENCEDORA: MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.025.423/0001-46
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATO: CONTRATO Nº TP 013/02/2024.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 382.875,18 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
RONDA: 706
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024
VIGÊNCIA: até 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
216
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **MINUTA DE AVISO DO EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luís Correia-PI, por intermédio da **Secretaria Municipal da Saúde,** torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **de ** DE ******** DE 20**, às **h**min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/ .

Luís Correia - PI, ** de ****** de 20**.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
218
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **MINUTA DO EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

		SÚMULA DO EDITAL **Pregão Eletrônico** [illegible] **PARTE ESPECÍFICA**
1.	OBJETO DO CERTAME	REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E ÓRTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
2.	DA CONDUÇÃO DO CERTAME	OS TRABALHOS SERÃO CONDUZIDOS POR SERVIDOR DESIGNADO, DENOMINADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS DIRETAMENTE PARA A PÁGINA ELETRÔNICA [illegible]. O SERVIDOR TERÁ, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: CONDUZIR O PROCESSO LICITATÓRIO; RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR AS IMPUGNAÇÕES E CONSULTAS AO EDITAL, APOIADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SUA ELABORAÇÃO; CONDUZIR A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET; VERIFICAR A CONFORMIDADE DA PROPOSTA COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL; DIRIGIR A ETAPA DE LANCES; VERIFICAR E JULGAR AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR OS RECURSOS, ENCAMINHANDO À AUTORIDADE COMPETENTE QUANDO MANTIDA SUA DECISÃO; INDICAR O VENCEDOR DO CERTAME; CONDUZIR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO E ENCAMINHAR O PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO À AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO E PROPOR A HOMOLOGAÇÃO.
3.	ÓRGÃOS INTERESSADOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
5.	DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA	XX/XX/XXXX XX:XX:XX / /
6.	LOCAL:	https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/[illegible]
10.	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
11.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES NÃO SERÃO ALTERADAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.
12.	DO REGISTRO DE PREÇOS	AS REGRAS REFERENTES AOS ÓRGÃOS CARONEIROS E PARTICIPANTES, BEM COMO A QUANTIDADE ADESÕES SÃO AS QUE CONSTAM DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13.	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	O PRAZO DE VALIDADE QUE DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
14.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A LICITANTE FORNECEU OU PRESTOU SERVIÇOS E/OU OBRAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTE PREGÃO. O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE, CONTENDO SEU CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO, DEVENDO SER ASSINADO POR SEUS SÓCIOS, DIRETORES, ADMINISTRADORES, PROCURADORES, OCUPANTES OU SERVIDOR RESPONSÁVEL, COM EXPRESSA INDICAÇÃO DE SEU NOME COMPLETO E CARGO EXERCIDO.
15.	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	O EDITAL ESTÁ DISPONIBILIZADO NA ÍNTEGRA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E TAMBÉM PODERÃO SER LIDOS E/OU OBTIDOS NA SALA DE REUNIÕES COM A EQUIPE DE PREGÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, NOS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 12H00 E ATRAVÉS DO E-MAIL: COMISSAOPMLCPI@HOTMAIL.COM

LUÍS CORREIA-PI, XX/XXXXX DE XXXX.

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação Pregão e Concorrência
Folha Nº 219
Rubrica:

000380

Parte Geral

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o preço/ dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 – DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico de registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI Públicas, no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, em recuperação ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão de Licitação e Pregão
Folha nº 000381
Rubrica:

000381

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. No presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

5.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional.

6.1.2. Marca do(s) produto(s) ofertado(s).

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado.

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estes participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o valor do item.

7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

7.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, [illegible] encerrada a recepção de lances.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 021
Rubrica

000382

7.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores das melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.18. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.19. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.21. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

7.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.34.1. prestados por empresas brasileiras;

7.34.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.37. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.38. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Rubrica:
212

000383

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser retomada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.10. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo ao seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, referente quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14. No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação daquela que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.16. As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas e desmontadas pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.17. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.18. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.19. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

8.20. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.21. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.22. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.23. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.26. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.27. A proposta adequada dos vencedores deve obrigatoriamente ser acompanhada da composição detalhada dos custos dos preços, comprovando a viabilidade dos valores ofertados. Para isso, é necessário apresentar documentos como planilhas de custos e notas fiscais, entre outros, que justifiquem os valores informados, sob pena de desclassificação.

8.28. Encerrada a fase de propostas, o pregoeiro solicitará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DE LUÍS CORREIA/PI PÚBLICAS E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.4. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Comissão de Licitação e Pregão
Rubrica: 123

9.6. Caso conste na Consulta de Situação de Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.12. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.14. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND ou ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

9.5.1. Documentos pessoais de todos os representantes legais;

9.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.5.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.5.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.6.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.6.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Comissão de Licitação e Pregão
Folha Nº 0000383
Rubrica

0000383

9.6.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada à convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.7.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.7.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.7.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.7.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.7.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.7.3.4. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.7.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.7.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.7.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.7.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.7.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui citada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, as devidas justificativas.

9.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.8.1. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998);

9.8.2. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

9.8.3. Autorização de funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, alterada pela RDC nº 877, de 28/5/2024, comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); No caso de importação de medicamento por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência de AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. As autorizações relacionadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária devem estar acompanhadas de Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União e de Consulta atualizada no site daquele órgão;

9.8.4. Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

9.8.5. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitas protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com a Lei nº 6.437, Art. 12, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, III; nº 9.782, Arts. 6º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 9º,15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003;

Comissão de Licitação e Pregão
Rubrica
325

000386

9.8.6. Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número do registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta; A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;

9.8.7. Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, deverá ser apresentado o protocolo de renovação do registro do medicamento perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

9.8.8. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

9.8.9. Serão priorizados os produtos registrados como medicamento, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento, porém na ausência de produtos cotados com esta característica, serão aceitos em casos específicos, registros como alimento.

9.8.10. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

9.8.11. O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

9.8.12. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado, o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem; Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007. As formas de execução, prazo de entrega, validade dos medicamentos e demais exigências para o fornecimento dos medicamentos estão detalhadas no Termo de Referência.

9.8.13. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

QUALIFICAÇÃO:

9.8.14. Declaração que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a ser no decorrer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

9.8.15. Declaração formal atestando o cumprimento das exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprover sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta de preços deve conter uma descrição detalhada do objeto, incluindo informações semelhantes às especificadas no Termo de Referência e ainda o modelo, prazo de validade ou garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando aplicável e ainda a indicação a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta de preços deve ser redigida em língua portuguesa, digitada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada por meio de certificado eletrônico pelo licitante ou seu representante legal; os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, com o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3 A oferta deve ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que possa induzir o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4 A proposta deverá ser acompanhada de declaração de que contemplam integralmente todos os custos referentes ao direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal, leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.5 A proposta deve obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo desconsiderada qualquer proposta que não atenda às especificações contidas ou que estabeleça vínculo com a proposta de outro licitante.

10.6 Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Comissão de Licitação e Pregão
Folha Nº 0026
Rubrica

000387

10.7 No momento da apresentação da proposta, deverá ainda ser apresentada a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia da proposta, como requisito de pré-habilitação, igual a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação;

10.8 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

10.9 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.10 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

11 - DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá a licitante interessada manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente anteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ["chat"], ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicatária, implica no reconhecimento de que:

15.6 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.7 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.8 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.9 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.10 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.11 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.12 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.13 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

Comissão de Licitação e Pregão
Rubrica

000388

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3. Advertência por escrito;

20.4. Multa;

20.5. Impedimento de licitar e contratar;

20.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 228
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

20.8. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.9. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município ou entidade pública as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.11. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2 A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://banco.portaldecompraspublicas.com.br/.

21.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será disponibilizada no PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando for acolhida ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

000389

21.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.9 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes arcarão com todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 O licitante é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.13 O município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre que for possível a convalidação do vício ou o prejuízo não for maior do que o benefício da anulação, assegurados o contraditório e a ampla defesa e contrariório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

22.14 A anulação do Pregão indica à extinção do contrato.

22.15 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.16 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

LUIS CORREIA-PI, em XX de XXXX de 2024

MARCELA TELES PURTADO
SECRETÁRIA DE SAUDE

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 229
Rubrica:

000390

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A forma de adjudicação do objeto será por item.

1.3. Constam neste termo o preço total da contratação, estimado em R$ XX (XXXX). Os preços unitários e globais estimados em relação a cada item, será sigiloso conforme Art. 18, §1°, inciso VI da Lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	FRASCO	25.000		
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	FRASCO	30.000		
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	COMP.	20.000		
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	COM	50.000		
5	ACIDO ACETILSALICILICO INFANTIL COMP DE 100MG	COM	70.000		
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	COM	80.000		
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	FRASCO	25.000		
8	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	COM	70.000		
9	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG	COM	15.000		
10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	COM	50.000		
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	FR	30.000		
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	COM	30.000		
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED 100ML	FR	30.000		
14	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	FR	30.000		
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	COM	30.000		
16	AMIODARONA COMP DE 200MG	COM	50.000		
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	COM	25.000		
18	AMOXICILINA COMP 1G 500MG	COM	40.000		
19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FRASCO	20.000		
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	COM	20.000		
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	FRASCO	10.000		
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	COM	40.000		
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	COM	60.000		
24	ATENOLOL COMP DE 100MG	COM	40.000		
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	COM	40.000		
26	ATIVAN COMP 2,5MG	CX	50.000		

27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FR.	10.000		
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	FR.	10.000		
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	COM	30.000		
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	COM	25.000		
31	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	FRASCO	5.000		
32	BESOPROLOL COMP DE 5 MG	COM	8.000		
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	COM	30.000		
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	COM	40.000		
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	FR	10.000		
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	COM	300.000		
37	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	COM	500.000		
38	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	COM	30.000		
39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	COM	100.000		
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	COM	100.000		
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	COM	100.000		
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	COM	30.000		
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	30.000		
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	COM	25.000		
45	CETOCONAZOL CREME 30G		3.000		
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	COM	25.000		
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	COM	25.000		
48	CINARIZINA COMP DE 75MG	COM	25.000		
49	CIPROFLOXACINO 500MG	COM	80.000		
50	COMPLEXO B	COM	25.000		
51	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FR	20.000		
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	FR	5.000		
53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	COM	25.000		
54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISNAGA	5.000		
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FR.	6.000		
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	COM	25.000		
57	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COM	80.000		
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	FR	6.000		
59	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	COM	80.000		
60	DIPIRONA COMP DE 5,25MG	COM	50.000		
61	DIPIRONA 0,05G/ML ELIXIR 60ML	FRASCO	2.000		
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	COM	40.000		
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	FR	3.000		
64	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	FR	15.000		
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	COM	300.000		
66	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML C/G100	FR	30.000		
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	COM	200.000		

Rubrica:
Folha Nº 0000391

68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	COM	200.000		
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	COM	200.000		
70	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000		
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	SERINGA	500		
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA	500		
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	6.000		
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	COM	20.000		
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	COM	20.000		
76	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	COM	20.000		
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	FR	5.000		
78	FLORAX ADULTO	FR	2.000		
79	FLORAX INFANTIL	FR	2.000		
80	FLUCONAZOL 150MG	CAP	10.000		
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	BOLSA	400		
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	COM	100.000		
83	GABAPENTINA 300MG CPR	COM	10.000		
84	GABAPENTINA 400MG CPR	COM	8.000		
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	COM	200.000		
86	GLICAZIDA 30MG CPR	COM	20.000		
87	GLICAZIDA 60MG CPR	COM	20.000		
88	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	COM	25.000		
89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	COM	400.000		
90	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	COM	400.000		
91	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO FR 150ML	FR	5.000		
92	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO + MAGNÉSIO 60ML FRC	FR	2.000		
93	HIOSCINA COMPOSTA 20MG+25MG	COM	25.000		
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	3.000		
95	HIOSCINA 4AMPLES 15MG/ML FRC	FR	2.000		
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	COM	42.000		
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 20 ML	FR	5.000		
98	IBUPROFENO COMP DE 600MG	COM	20.000		
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	FRASCO-AMPOLA	1.000		
100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	FRASCO-AMPOLA	1.000		
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	UND	1.000		
102	IODETO DE POTÁSSIO 2% 100ML	FRASCO	3.000		
103	IPRATRÓPIO 0,25MG FR 20ML	FR	2.000		
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	COM	10.000		
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	COM	7.000		
106	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	COM	10.000		
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	COM	10.000		
108	[illegible]	FR	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	COM	20.000		
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	COM	5.000		
111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	COM	12.000		
112	LIDOCAÍNA Cloridrato GEL 2% 30G	BISNAGA	3.000		
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	FRASCO	800		
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	100.000		
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COM	600.000		
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	COM	40.000		
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	COM	50.000		
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/5ML FR 30ML	FR	1.000		
119	METOPROMINA COMP DE 500MG	COM	300.000		
120	METFORMINA COMP DE 850MG	COM	400.000		
121	METILDOPA COMP DE 550MG	COM	200.000		
122	METILDOPA COMP DE 500MG	COM	200.000		
123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	COM	16.000		
124	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	FR	2.000		
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	BISNAGA	4.000		
126	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLIC	BISNAGA	5.000		
127	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	COM	25.000		
128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	2.000		
129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGA	3.000		
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGA	500		
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	BISNAGA	4.000		
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	COM	20.000		
133	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	COM	25.000		
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	COM	28.000		
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	1.500		
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	500		
137	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	FR	2.000		
138	NISTATINA 25.000UI/G CX 80G+14 APLIC	BISNAGA	4.400		
139	NORFLOXACINA COMP DE 0,35 MG	COM	20.000		
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO	2.000		
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FR	1.000		
142	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	800		
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	COM	50.000		
144	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	FRASCO	3.000		
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	COM	84.000		
146	PARACETAMOL COMP DE 750MG	COM	100.000		
147	PERMETRINA 1% FR 60ML	FRASCO	300		
148	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	600		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

149	PREDNISONA COMP DE 20MG	COM	12.600		
150	PREDNISONA COMP DE 5MG	COM	12.600		
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	COM	18.480		
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	COM	30.000		
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	COM	30.000		
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	PCT	7.000		
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR.SPE 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	1.750		
156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	COM	12.950		
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	COM	30.000		
158	SINVASTATINA COMP DE 20MG	COM	30.000		
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	COM	20.000		
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BOLSA	2.500		
161	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	BOLSA	5.000		
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	BOLSA	1.500		
163	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	BOLSA	12.000		
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	BOLSA	20.000		
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	BOLSA	2.200		
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	BOLSA	1.000		
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	BOLSA	3.000		
168	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	BISNAGA	2.000		
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	400		
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	COM	20.000		
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP 100ML	FR	1.000		
172	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO 100ML	FR	1.750		
173	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	COM	30.000		
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	CAP	1.000		
175	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	CAP	1.000		
176	TETRACICLINA 500MG	COM	4.200		
177	TIAMINA COMP UI 300 MG	COM	4.000		
178	VALSARTANA COMP DE 160MG	COM	1.000		
179	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	AMP	500		
180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETAVEL (0,5G/5ML)+VITAMINA C)	AMP	1.000		
181	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	50.000		
182	AGUA P/INJEÇÃO 500ML	FR	2.000		
183	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML	AMP	10.000		
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	AMP	50		
185	AMICACINA 500MG AMP 2ML	AMP	2.400		
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMP	5.000		
187	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	3.900		
188	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	AMP	5.000		
189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMP	6.300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

190	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA	AMP	2.000		
191	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA	AMP	1.500		
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMP	1.000		
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	AMP	4.000		
194	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMP	2.000		
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	AMP	1.500		
196	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMP	1.300		
197	CEFALOTINA 1,0G	AMP	3.500		
198	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	525		
199	CEFEPIMA 1GR FA PO INJ/V	AMP	140		
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMP	8.000		
201	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	2.000		
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	AMP	2.000		
203	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	4.550		
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETAVEL 100ML	BOLSA	800		
205	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMP	525		
206	CLORETO DE POTASSIO 19% AMP 10ML	AMP	10.000		
207	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	AMP	8.000		
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMP	12.000		
209	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	7.500		
210	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML	AMP	4.000		
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.400		
212	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMP	3.500		
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 3ML	AMP	4.500		
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMP	9.000		
215	DIPIRONA SODICA 500MG/2ML AMP INJETAVEL 2ML (1G/2ML)	AMP	10.005		
216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	AMP	500		
217	EFEDRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	AMP	3.500		
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	1.200		
219	FITOMENADIONA 10MG IM AMP 1ML INJETAVEL	AMP	1.750		
220	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL AMP 2ML	AMP	2.000		
221	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	2.500		
222	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	1.750		
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMP	2.450		
224	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	12.000		
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	12.000		
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	AMP	250		
227	HEPARINA SUBCUTANEA 5.000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	AMP	300		
228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	AMP	1.300		
229	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	2.450		

Rubrica

Comissão de Licitação • Pregão

000393

230	HIDROCORTISONA 100MG FA SOL.	AMP	2.000		
231	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	AMP	5.000		
232	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	5.000		
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML BD IV (500MG 100ML) BOLSA	BOLSA	500		
234	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMP	800		
235	LIDOCAINA 1% S/V AMP 20ML	AMP	600		
236	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	1.500		
237	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	2.600		
238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML EV	FR	1.200		
239	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	AMP	1.500		
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMP	800		
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML EV	AMP	1.950		
242	OMEPRAZOL 40MG EV AMP 10ML + DIL	AMP	200		
243	OXACILINA SÓDICA 500MG	AMP	1.500		
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	AMP	1.200		
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	FRASCO	300		
246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	1.450		
247	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO 500ML	FR	2.800		
248	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	5.000		
249	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	FR	1.000		
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRASCO	7.500		
251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FR	17.000		
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	FRASCO	4.000		
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FRASCO	23.000		
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	40.000		
255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	20.000		
256	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	2.100		
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	2.100		
258	SUXAMETONIO 100MG	AMP	500		
259	TENOXICAM 20MG AMP C/2ML	AMP	900		
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML EV	PO INJETÁVEL	200		
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	AMP	600		
262	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	COM	4.000		
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	FR	663		
264	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	COM	3.000		
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	COM	13.000		
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	COM	15.000		
267	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	COM	20.000		
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	COM	20.000		
269	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	25.000		
270	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	COM	21.000		
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	COM	35.000		
272	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	COM	20.000		
273	CARBAMAZEPINA COMP DE 200MG	COM	30.000		

274	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	COM	25.000		
275	CARBAMAZEPINA XPE 2% FR 100ML	FR	900		
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	COM	14.000		
277	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	AMP	50		
278	CITALOPRAN COMP DE 20MG	COM	5.000		
279	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	COM	1.300		
280	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	1.300		
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	COM	16.100		
282	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	COM	17.500		
283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	FR	1.000		
284	CLORFROMAZINA COMP DE 100MG	COM	12.250		
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	12.000		
286	CLORPROMAZINA 25MG/2ML AMP 5ML	AMP	1.500		
287	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	FR	350		
288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	COM	50.000		
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	COM	37.450		
290	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	AMP	3.000		
291	FENITOINA COMP DE 100MG	COM	85.000		
292	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	3.050		
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	COM	29.400		
294	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML (I)	AMP	4.000		
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	FR	400		
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML (1.570MCG)	AMP	280		
297	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML (1.570MCG)	AMP	800		
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	COM	12.950		
299	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML) 1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CAIXA	200		
300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	COM	12.950		
301	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	FR	350		
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	COM	16.000		
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	2.800		
304	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	3.800		
305	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	COM	6.750		
306	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	6.750		
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	140		
308	LORAZEPAN COMP DE 1MG	COM	5.000		
309	LORAZEPAN COMP DE 2MG	COM	10.000		
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	AMP	300		
311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	AMP	1.000		
312	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	COM	420		
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.000		
314	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	2.000		
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	5.000		
316	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	COM	5.300		
317	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	COM	2.000		
318	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	FRASCO	100		
319	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	COM	1.500		
320	PARGOTINA COMP DE 25MG	COM	2.100		
321	PICROTOXINA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	1.000		

Comissão de Licitação
Pregão
2023

322	PREGABALINA COMP DE 75MG	COM	7.000		
325	PROPOFOL 10MG/20ML AMP	AMP	500		
326	QUETIAPINA COMP DE 25MG	COM	1.000		
327	RISPERIDONA COMP DE 1MG	COM	8.750		
328	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	FR	400		
329	RISPERIDONA COMP DE 2MG	COM	8.050		
330	RISPERIDONA COMP DE 3MG	COM	4.900		
331	SERTRALINA COMP DE 100MG	COM	2.000		
332	SERTRALINA COMP DE 50MG	COM	5.720		
333	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	COM	4.000		
334	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	COM	4.000		
335	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	1.750		
336	TRAMADOL COMP DE 50MG	COM	10.500		
337	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	1.750		
338	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2.000		
339	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	PCT	400		
340	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DESINFADA)	LITRO	320		
341	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DESINFADA)	GALÃO	180		
342	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 100ML	LITRO	420		
343	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA-ESPINHAL)	UND	1.000		
344	AGULHA DESCARTAVEL 13X4 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
345	AGULHA DESCARTAVEL 25X5 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
346	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
347	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
348	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
349	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
350	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	6.000		
351	ALCOOL GEL 70ND	FR	4.500		
352	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	250		
353	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	140		
354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
355	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		
357	ALGODÃO HIDROFILO 250G ROLO	PCT	800		
358	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO	ROLO	1.500		
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	200		
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12 ROL	PCT	200		
361	ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP 250ML BICO RETO	UND	200		
362	ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP 500ML BICO RETO	UND	300		
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
364	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
365	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
366	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
367	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCÓPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	20		
368	ATADURA DE CREPE C. ALGODÃO,NÃO ESTERIL. PCT C/12 ROL	PCT	2.800		
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 1M, LEVEDE, ALGODÃO, NÃO ESTERIL. PCT C/12 ROL	PCT	2.900		
370	ATADURA DE CREPE 12CM X 1M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL. PCT C/12 ROL	PCT	3.300		
371	ATADURA DE CREPE 12CM(ELÁSTICA),32 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL. PCT C/12 ROL	PCT	3.360		
372	ATADURA DE CREPE 15CM X 1M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL. PCT C/12 ROL	PCT	2.940		
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 1M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL. PCT C/12 ROL	PCT	2.940		
374	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	30		
375	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	30		
376	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	30		
377	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	30		
378	AVENTAL C/MANGA 1,40 X 1,00 30GR C/10	PCT	300		
379	AVENTAL DESC/MANGA LONGA PCT C/50 UNID GRAMATURA 25G	PCT	4.800		
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	PCT	500		
381	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM NEST 10 UN	PCT	200		
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	500		
383	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	PCT	200		
384	CATETER JELCO 14	UND	3.000		
385	CATETER JELCO 16	UND	3.000		
386	CATETER JELCO 18	UND	3.000		
387	CATETER JELCO 20	UND	3.000		

Comissão de Pregão
Rubrica:
Folha nº

388	CATETER JELCO 22	UND	1.000		
389	CATETER JELCO 24	UND	5.000		
390	CATETER NASOGÁSTRICO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	3.000		
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
393	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
395	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
396	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	2.000		
397	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	500		
398	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	400		
399	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	560		
400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	420		
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/14 UNID - ESTERIL	PCT	200		
402	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	200		
403	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	6.000		
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/PRESERVATIVO	UND	1.200		
405	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO 2.000ML TIPO BOLSA	UND	2.500		
406	CUTONETE (HASTES) COM 75 UNIDADES	CAIXA	140		
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	2.800		
408	DRENO DE PENROSE Nº 02 - PCT C/13 UNIDS/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	35		
409	DRENO DE PENROSE Nº 09, PCT C/ 13 UNID Nº GAZE NÃO ESTERIL	PCT	35		
410	ELETRODO P/ ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	PCT	84		
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.200		
412	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	18.200		
413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	3.400		
414	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.600		
415	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTERIL C/ 100 UNID	PCT	140		
416	ESCOVA P/ESFOLIAÇÃO DAS MÃOS C/PVPI	UND	2.500		
417	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M C/CAIXA	UND	4.200		
418	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	150		

419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTERIL	UND	1.400		
420	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTERIL	UND	1.600		
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTERIL	UND	1.600		
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	20		
423	ETER SULFURICO FRA C/1000ML (REMOVEDOR)	LITRO	100		
424	FILME PRAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
425	FILME PRAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
426	FILME PRAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
427	FILME PRAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
428	FITA CIRURGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	200		
429	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	300		
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	360		
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	700		
432	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CAIXA	400		
433	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/20 LITROS	GALÃO	8		
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	70		
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FR	50		
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FR	50		
437	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	PCT	400		
438	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	300		
439	FRALDA DESC ADULTO MEDIO PCT C/08 UNID	PCT	200		
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PCT	200		
441	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FR	1.750		
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FR	1.500		
443	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50		
444	GAZE HIDROFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	840		
445	GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	840		
446	GAZE HIDROFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	980		
447	GAZE HIDROFILA 9 FIOS C/4 CAMADAS 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	210		
448	GEL ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	120		
449	GEL FIXTRASSOM 5000G	GALÃO	60		
450	GLUTARALDEIDO 2% 12 50x5 5 000ML (GLUTARON)	GALÃO	70		
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	LITRO	84		
452	MASCARA P/NALAÇÃO ADULTO	UNID	140		
453	MASCARA P/NALAÇÃO INFANTIL	UNID	140		
454	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	2.000		
455	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Pregão
235

456	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	1.000		
457	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
458	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
460	LANCETA PICADURA DESC PICADURA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	150		
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLINICO - LED	UNID	50		
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	ROLO	400		
463	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	9.000		
464	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	PAR	15.000		
465	LUVA CIRURGICA ESTERIL C	PAR	15.000		
466	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR	PAR	15.000		
467	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	1.000		
468	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.000		
469	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.000		
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	1.000		
471	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UNID	600		
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CAIXA	500		
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	20		
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	20		
475	MONITOR GLICEMIA	UNID	300		
476	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
477	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
478	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
479	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
480	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
481	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	250		
482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	UND	24		
483	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 320 MM X 100 M	ROLO	60		
484	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	60		
485	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	60		
486	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	60		
487	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

488	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	60		
489	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	60		
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	500		
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	500		
492	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAR TERMO SENSÍVEL 110MM	BOBINA	50		
493	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50		
494	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50		
495	POVIDINE DEODORANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840		
496	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840		
497	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	400		
498	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	400		
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	450		
500	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	15		
501	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	10		
502	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 10 P/ LITROS	GALÃO	10		
503	SACO PLUXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	PCT	300		
504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100UNID GK 20 - PROPÉ	PCT	150		
505	SCALP 19G	UND	12.000		
506	SCALP 23G	UND	12.000		
507	SCALP 25G	UND	12.000		
508	SCALP 25G	UND	12.000		
509	SCALP 27G	UND	12.000		
510	SERINGA DE 01 ML C/AGULHA 13X4,5	UND	140.000		
511	SERINGA DE 01 ML, SEM AGULHA	UND	120.000		
512	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 25X07	UND	120.000		
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	125.000		
514	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	130.000		
515	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	140.000		
516	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 25X7	UND	100.000		
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	UND	100.000		
518	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 20X7	UND	80.000		
519	SERINGA DE 50ML, SEM AGULHA	UND	2.500		
520	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	600		
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	600		
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	600		
523	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	600		
524	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	600		
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	600		
526	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO	UND	600		
527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	600		
528	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	600		

Comissão de Licitação • Pregão
Rubrica
236

0003397

529	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DESMORA)	UND	600		
530	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DESMORA)	UND	600		
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DESMORA)	UND	650		
532	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DESMORA)	UND	600		
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DESMORA)	UND	600		
534	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DESMORA)	UND	600		
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DESMORA)	UND	660		
536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DESMORA)	UND	660		
537	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DESMORA)	UND	680		
538	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DESMORA)	UND	680		
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	600		
540	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	600		
541	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	600		
542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	600		
542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	600		
544	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	500		
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	500		
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	500		
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	500		
548	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	500		
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	500		
550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	500		
551	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	500		
552	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	500		
553	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	500		
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	500		
555	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	500		
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	500		
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	500		
558	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	500		
559	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	500		
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	500		
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	500		
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	500		
563	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	500		
564	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	500		
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	500		
566	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	500		
567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	500		
568	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL C/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	60		

569	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	UND	30		
570	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30		
571	TOUCA DESC SANFONADA C/ELASTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2.000		
572	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	340		
573	VASELINA SOLIDA 300	EMBALAGEM	300		
574	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/3 UNIDADES	PCT	170		
575	ACRILICO TERMO, JV MICRO INCOLOR 225G	FRASCO	35		
576	ACRÍLICO TERMO, JV MICRO ROSA 250G	FRASCO	35		
577	ADESIVO BOND 2.1 45ML	FR	70		
578	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FR	30		
579	AGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	140		
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	CAIXA	320		
581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	CAIXA	90		
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	CAIXA	100		
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PCT	140		
584	ALGODAO ROLETES 100UN	PCT	420		
585	ALVEOLOTOMO RT	UND	30		
586	ANEST GO ARTICAINA+EPINEFRINA4% AMP 1,8ML CX C/50	CAIXA	100		
587	ANEST GO BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	POTE	84		
588	ANEST GO LIDOCAINA+EPI(ALPHACAINE)2% 1,8ML CX C/50	CAIXA	105		
589	ANEST GO LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML CX C/50	CAIXA	127		
590	ANEST GO MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML CX C/50	CAIXA	112		
591	ANEST GO MEPIV+EPI(MEPIADRE)2% 1,8ML CX C/50	CAIXA	105		
592	BABADOR, DESCARTAVEL CL 500 UNIDADES	PCT	210		
593	CARBONO ODONTOGRAFICO PONTA ACAMPADA	BLOCO	50		
594	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	CAIXA	300		
595	CERA DE UTILIDADE C/ 03 LÂMINAS	CAIXA	300		
596	CLORIDRIDRIA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FR	30		
597	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 5,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PCT	800		
598	COSO DE PAPEL 1ª SERIE 13-40 C/720 UNIDADES	CAIXA	40		
599	CREME DENTAL 90G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UND	2.430		
600	ENXAGUATORIO BUCAL 250ML (ENXAGUANTE)	UND	300		
601	ESCOVA DE ROBSON	UND	210		
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	2.430		
603	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND	2.430		
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA 0400L	UND	30		
605	ESPATULA NR 36	UND	50		
606	ESPATULA NR 07	UND	30		
607	ESPATULA Nº 40	UND	30		
608	ESPELHO ODONT. Nº 05	UND	140		

Rubricas:

000398

609	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 25GML PO-LIQUIDO	UND	100		
610	FRASCO PVC ODONTOLOGICO 150UN (E-SPEED)	CAIXA	20		
611	FIO DENTAL 100 MTS	UND	200		
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	210		
613	FIXADOR ODONT. 475ML	FR	70		
614	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML.	FR	100		
615	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FR	100		
616	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FR	100		
617	FORMOCRESOL 10ML	FR	100		
618	GESSO COMUM 1000G	KG	150		
619	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	100		
620	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	200		
621	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	CAIXA	35		
622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	280		
623	GUTTA PERCHA Cx 25 130UN (CONE)	CAIXA	35		
624	GUTTA PERCHA Cx 30 130UN (CONE)	CAIXA	35		
625	GUTTA PERCHA Cx 35 130UN (CONE)	CAIXA	35		
626	GUTTA PERCHA Cx 40 120UN (CONE)	CAIXA	35		
627	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N 25	UND	35		
628	HEMOSTANK 10ML	UND	90		
629	HIDROX. CALCIO POTE BRANCO 20G	VIDRO	95		
630	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	500		
631	CIMENTO FORRADOR HYDROFAC 24G	CAIXA	90		
632	IONOMERO CIMENTO PO-LIQUIDO-MAC	KIT	35		
633	IONOMERO VD 3,5G C/5 PONT	KIT	35		
634	ISOLANTE INCOLOR 500ML	FR	15		
635	ISOLANTE, P/ RESINA ACRILICA 500 ML	UND	15		
636	KIT DE POSICIONADORES. PUBAIDS-X	KIT	60		
637	LÂMINA DE BISTURI 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	50		
638	LÂMINA DE BISTURI 15CM/C/ 50 UNIDADES	PCT	50		
639	LIMA 15-40 25MM SIEDSTROEM 15UNID	CAIXA	50		
640	LIMA 15-40 25MM KERR 15UNID	CAIXA	30		
641	LIMA 45-80 25MM KERR 15UNID C/ 06	CAIXA	35		
642	LIMALHA CAPSULAR (PORC. 50UN (ALLOY)	UND	20		
643	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D-06 15ND	UND	35		
644	LUVORIL PEPPERMINT CONICO	UND	500		
645	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	CAIXA	70		
646	OBTURADOR PROVIS. 25G	UND	140		

647	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	500		
648	ÓLEO LUBRIF. AR/ÁGUA REFIL 200ML C/01 BICO	UND	100		
649	ÓLEO LUBRIF. AR/ÁGUA SPRAY 100ML	FR	50		
650	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	140		
651	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CAIXA	100		
652	RESINA APLIC FLOW REF. A2	UND	50		
653	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 20	UND	80		
654	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	UND	80		
655	RESINA LUNA FLOW A2	UND	50		
656	RESINA LUNA FLOW A3	UND	50		
657	RESINA LUNA 2 A3,5	UND	50		
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	UND	50		
659	RESINA LUS DA2 4GR. - FGM	UND	90		
660	RESINA LUS DA3 4GR	UND	60		
661	RESINA LUS EA1 4G	UND	60		
662	RESINA LUS EA3 4GR	UND	60		
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	UND	60		
664	RESINA Z100 A2 4G	UND	60		
665	RESINA Z100 A3,5 4G	UND	80		
666	RESINA Z100 A3 4G	UND	90		
667	SEDA ODONT 3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	100		
668	SEDA ODONT 4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	100		
669	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	120		
670	SOLUCAO DE MILTON 1000ML @ (FOCO DE SOR)	LITRO	100		
671	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4MM 80/SET 12UN	PCT	200		
672	TIRAS DE LIXA POLICAR 150UN	PCT	200		
673	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PCT	500		
674	VASELINA SOLIDA DE 30G	BIS	500		
675	ACIDO URICO 1,8QU REF 146-3	KIT	100		
676	PANOTICO RAPIDO FCOL 10/5ML-KIT	CAIXA	100		
677	GORRO DESCARTAVEL C/100	PCT	500		
678	HBSAG 25T	KIT	100		
679	HIV 1/2 CX C/ 120 TESTES	CAIXA	300		
680	KIT TRICROMICO (KIO) 25	KIT	500		
681	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	KIT	300		
682	LAMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	UND	300		
683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	CAIXA	300		
684	PONTATEX 2,5ML	UND	100		
685	PSA 20T	KIT	100		
686	SORO ANTI-A PROSCO 10 ML	FR	200		
687	SORO ANTI-B	FR	100		
688	SORO CONTROLE IGH	FR	100		

Comissão de Pregão
Rubrica:

000399

689	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1.000	FR	3.000		
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/100 UNIDADES	PCT	500		
691	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 5.5ML 13X75MM	UND	5.000		
692	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	UND	2.000		
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	UND	2.000		
694	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	UND	2.000		
695	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	UND	1.000		
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	UND	1.000		
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	FR	100		
698	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	KIT	100		
699	ANTICOAGULANTE GLICEMIA – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	KIT	100		
70	ANTISTREPTOLISINA "O" (ASO) -LÁTEX	FR	100		
701	BILIRRUBINA TOTAL	KIT	100		
702	CK-NAC	KIT	100		
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	KIT	100		
704	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	KIT	100		
705	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FR3 N°1, 2 E 3)	KIT	100		
706	CREATININA K 100T	KIT	100		
707	ETER ETÍLICO 99% COMERCIAL 1.000 ML	FR	50		
708	FITA REATIVA PARA URIANALISE C/ NO MINIMO DEZ PARÂMETROS	FR	100		
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICO C/ 100	KIT	100		
710	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	100		
711	HCV TESTE RÁPIDO MINIMO 20 TESTES	KIT	100		
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	CAIXA	100		
713	PROTEINAS TOTAIS 250ML	KIT	300		
714	TRANSAMINASE OXÁLICA "TGO-AST" COLORIMÉTRICO	KIT	300		
715	TRANSAMINASE PIRÚVICA "TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	KIT	300		
716	TRIGLICERIDIOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T	KIT	300		
717	UREIA UV 250ML	KIT	300		
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	KIT	200		
VALOR TOTAL ESTIMADO					

1.4. A Ata de Registro de Preços disporá sobre: órgão gerenciador e participantes; adesões; preços registrados e respectivos reajustes; vigência.

1.5. O prazo de vigência do contrato será de XX (XX) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, diante da necessidade de aquisição de medicamentos, tem como objetivo manter a continuidade do atendimento de saúde. Além disso, a renovação e ampliação do estoque de medicamentos, contribuirá para a oferta de serviços mais completos e adequados, impactando positivamente na qualidade do atendimento prestado. Também é importante considerar a busca por melhores condições e preços na aquisição desses medicamentos, visando a otimização dos recursos públicos deste Município.

2.2. A contratação do fornecimento de medicamentos, visa atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas unidades de saúde do município, proporcionando condições mínimas necessárias para a prestação de serviços de assistência farmacêutica e de saúde com presteza, qualidade e eficiência. Atendendo-se assim às necessidades dos usuários no exercício 2024/2025 e seguintes.

2.3. Tais medicamentos, são de fundamental importância para o atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças, regularmente atendidos nas unidades de saúde do município, e que possuem demandas e necessidades regulares e contínuas.

2.4. A aquisição desses produtos é imprescindível para garantir o direito aos serviços de saúde aos à toda população do município de Luís Correia, através de um atendimento contínuo e igualitário.

2.5. Diante do exposto, justifica-se a necessidade do registro de preços, a fim de garantir a manutenção e continuidade do fornecimento de medicamentos, assegurando assim o pleno funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica e de saúde em âmbito do SUS no município.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Comissão de Licitação e Pregão
Rubricas:
299

0004400

3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.11. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.12. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

3.12.1. índices de Liquidez Geral (LG); Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

3.12.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

3.12.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.13. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

3.14. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (*LG*), Solvência Geral (*SG*) e Liquidez Corrente (*LC*), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

3.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

3.16. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.17. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998);

3.18. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

3.19. Autorização de funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, alterada pela RDC nº 877, de 28/5/2024, comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); No caso de importação de medicamento por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. As autorizações relacionadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária devem estar acompanhadas de Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União e de Consulta atualizada no site daquele órgão;

3.20. Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

3.21. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não serão aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI, nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º,15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003;

3.22. Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e contar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta; A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;

3.23. Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, deverá ser

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 24
Rubrica:

000401

apresentado o protocolo de renovação do registro do medicamento perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

3.24. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do rito em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

3.25. Serão priorizados os produtos registrados como medicamentos, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento, porém na ausência de produtos cotados com essa característica, serão aceitos em casos específicos, registros como alimento.

3.26. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

3.27. O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, também pelo Município, caso seja reprovado pelas autoridades competentes não exigir ao acordo com as normas de qualidade exigidas.

3.28. Comprovação de regularidade de todos dentro responsável no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 577/2013 do Conselho Federal de Farmácia. As propostas deverão constar as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco com quantidade de unidades por embalagem. Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os já inclusos com apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007. As formas de execução, prazo de entrega, validade dos medicamentos e demais exigências para o fornecimento dos medicamentos estão detalhadas no Termo de Referência.

3.29. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

4. ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO E OBRIGAÇÕES

4.1. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada de acordo com a necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Correia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

4.2. A entrega dos produtos será realizada no endereço definido pela Secretaria Municipal de Saúde na ordem de fornecimento.

4.3. Os medicamentos entregues deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de validade restante, salvo para aqueles que tenham um prazo de validade total inferior a um ano. Nesse caso, na entrega, deverão ter no mínimo 70% do prazo de validade restante.

4.4. Na hipótese de não cumprimento dos limites de prazo de validade acima estabelecidos, a Secretaria Municipal de Saúde deverá ser consultada previamente e oficialmente para manifestação técnica sobre a viabilidade ou não do recebimento dos lotes dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

4.5. O objeto será recebido:

4.5.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas, com prazo máximo de 15 (quinze) dias;

4.5.2. DEFINITIVAMENTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Os bens ou produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento contratual.

4.8. A empresa deverá apresentar bula completa e atualizada do produto ofertado, conforme registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou Ministério da Saúde, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 55/2010, Art. 30, XII e XIII.

4.9. O produto deverá conter em suas embalagens primárias: número do lote, validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e respectiva concentração por unidade posológica, conforme determina a RDC nº 71 de 22/12/2009 e a RDC nº 21 de 28/03/2012 (vigência restabelecida pela RDC nº 57 de 09/10/2014).

4.10. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com todos os dados (rotulo e bula) em língua portuguesa. Deverão estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.

4.11. O transporte dos produtos deverá ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Medicamentos fotossensíveis deverão ser acondicionados em caixa que evitem a entrada de luminosidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comissão de Licitação e Pregão
Rubrica

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de XX (XX) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de XX (XX) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

Comissão de Licitação e Pregão
Rubrica:
Folha Nº 2.442

000403

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11 - DO REAJUSTE:

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGPM cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceite/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo mínimo de **30 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

XXXXXXXX

Comissão de Licitação e Pregão
Rubrica
243

MARICELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX

O(A) ..... (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202... publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202..., processo administrativo nº....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) ofertada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso de Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20..], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta Termo anexo a esta Ata A

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 000405
Rubrica:

000405

MINUTA

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será o município de XXXXXXX-PI.

4.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, referente à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aquele item para o qual não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

6. LIMITES PARA AS ADESÕES

6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7. VEDAÇÃO À MODIFICAÇÃO DE QUANTITATIVOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

8. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

8.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 8.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

8.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

8.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

8.5. O registro a que se refere o item 8.4.2 terá por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

8.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

8.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da Transparência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Rubrica

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.9 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 – DA NEGOCIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. No caso de repactuação, poderá ser pedida de interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento de seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Município [illegible] sobre a localização da ata de registro de preços disponível e sobre as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Comissão de Pregão e Contratação Pública

8.2. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 16, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações do órgão ou entidade participante, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 89, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, para a adoção das providências quanto ao cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a recusa/cancelamento de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luís Correia/PI, XXX DE XXXX DE XXXX.

(XXXXXXXXXXXXXXX)
CONTRATANTE

(XXXXXXXXXXXXXXX)
CONTRATADA

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 248
Rubrica

000408

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ___/ ..., QUE FAZEM ENTRE SI
*** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

O MUNICÍPIO DE XXXXXXXX-PI, *por intermédio do(a)* _____ *(órgão interno contratante)*, com sede no(a) _____ na cidade de _____ /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____ neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº_____, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	

8.1.1	LOTE	8.1.2	U.	8.1.3.	QUANT	8.1.4.	V	8.1.5.	V
ITEM		ND		IDADE		ALOR UNIT		ALOR FINAL	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/____ e encerramento em ___/___/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, em termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Comissão de Licitação
Pregão
Rubrica

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Luís Correia-PI, XXX DE XXXX DE XXXX.

(XXXXXXXXXXXXXXX)
CONTRATANTE

(XXXXXXXXXXXXXXX)
CONTRATADA

Comissão Permanente de Licitação
Pregão
Folha Nº 249
Rubrica

000410

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
290
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **PARECER JURÍDICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
251
Rubrica:

PARECER JURÍDICO

Luís Correia – PI, 04 de setembro de 2024.

Ao(a)
Ilmo(a). Sr.(a)
Secretário(a)

"CONTRATAÇÃO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI."

I – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo contendo: Os documentos de formalização da demanda, que apresenta as justificativas das necessidades de contratação.

Além da autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão do orçamento, o termo de referência, a portaria de designação da comissão e da equipe de contratação, bem como a minuta do respectivo Edital licitatório. Vieram os autos para análise jurídica desta Procuradoria Municipal.

Após a instrução processual interna, por meio de vários atos exarados (pesquisas mercadológicas, despachos de mero expediente, autorização, declaração orçamentária, dentre outros) devidamente ratificados pelos seus agentes públicos responsáveis, veio para consulta jurídica quanto à legalidade tão somente da minuta do Edital, em seus aspectos estritamente jurídicos, pelo Agente de Contratação do Município, consoante Despacho contido nos autos.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos, diante disso, passaremos às considerações legais sobre a aquisição dos bens pela Administração Pública Municipal à luz da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21.

II – FUNDAMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 252
Rubrica:

II.1 – PRELIMINARMENTE – DA NATUREZA OPINATIVA E CONSULTIVA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica "*in abstrato*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Ressalte-se que o presente parecer se limita aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública Municipal.

Em tempo, é esse o entendimento recente da Suprema Corte de Justiça do País, pois a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o parecer jurídico é peça opinativa, que não vincula o entendimento imparcial do julgador.

II.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

Importante destacar que tanto a abertura de certame quanto a sua instrução serão realizadas sob a responsabilidade do pregoeiro (a) designado (a), bem como pela respectiva equipe de apoio, e membros da CPL, sem qualquer gerência ou intervenção desta Assessoria jurídica ou Procuradoria.

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme Art. 37, *caput*, abaixo transcrito:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> (...)

O Art.18 e incisos da Lei nº 14.133/2021, estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> **Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 283
Rubrica:

anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, e o Decreto de nomeação da Comissão e dos Agentes de Contratação.

Nesse contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 254
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI, onde o objeto da contratação atenderá as demandas internas administrativas, e, as demandas externas, com o atendimento ao público.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

Dado isso, pode-se aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela vigente Lei de Licitações para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Em que pese a minuta do Edital, conforme já informado acima, a elaboração da minuta do Edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Dessa forma, diante do que foi apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no Art. 25, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> **Art. 25.** O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
>
> (...)

Por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
235
Rubrica:

nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no Art. 95, da Lei nº 14.133/2021,tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o Art. 92 e incisos da nova Lei de Licitações, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> **Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 256
Rubrica:

de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do Edital se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021. De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, conforme o disposto nos incisos XIII e XLI, do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no Art. 53, da Lei nº 14.133/2021, especialmente, quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Nova Lei de Licitações, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo Art. 55 e seus incisos, da Lei nº 14.133/2021.

Eis o parecer, SMJ.

Assessoria Jurídica
OABPI 19.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
267
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Folha nº 27
Rubrica:

EDITAL Pregão Eletrônico nº 13/2024 PARTE ESPECÍFICA		
1.	OBJETO DO CERTAME:	REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDASNESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
2.	DA CONDUÇÃO DO CERTAME	OS TRABALHOS SERÃO CONDUZIDOS POR SERVIDOR DESIGNADO, DENOMINADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS DIRETAMENTE PARA A PÁGINA ELETRÔNICA QUE O SERVIDOR TERÁ, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: COORDENAR O PROCESSO LICITATÓRIO; RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR AS IMPUGNAÇÕES E CONSULTAS AO EDITAL, APOIADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SUA ELABORAÇÃO; CONDUZIR A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET; VERIFICAR A CONFORMIDADE DA PROPOSTA COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL; DIRIGIR A ETAPA DE LANCES; VERIFICAR E JULGAR AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR OS RECURSOS, ENCAMINHANDO À AUTORIDADE COMPETENTE QUANDO MANTIVER SUA DECISÃO; INDICAR O VENCEDOR DO CERTAME; CONDUZIR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO; E ENCAMINHAR O PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO À AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E PROPOR A HOMOLOGAÇÃO.
3.	ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
5	DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09h00 DO DIA 19/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
9	LOCAL:	https://www.gov.br/compras/pt-br/
10	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
11	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	ART. 6º XLI da Lei 14.133/21; AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS;
12	DO REGISTRO DE PREÇOS	AS REGRAS REFERENTES AOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES, BEM COMO A EVENTUAIS ADESÕES SÃO AS QUE CONSTAM DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13	PRAZO DE VALIDADEDA PROPOSTA	O PRAZO DE VALIDADE QUE DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 258
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

14.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A LICITANTE FORNECEU OU FORNECE SERVIÇOS E/OU BENS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTE PREGÃO. O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE, CONSTANDO SEU CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO, DEVENDO SER ASSINADO POR SEUS SÓCIOS, DIRETORES, ADMINISTRADORES, PROCURADORES, GERENTES OU SERVIDOR RESPONSÁVEL, COM EXPRESSA INDICAÇÃO DE SEU NOME COMPLETO E CARGO/FUNÇÃO.
15.	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	O EDITAL ESTA DISPONIBILIZADO, NA INTEGRA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRAS.LUISCORREIA.COM.BR, E TAMBEM PODERÃO SER LIDOS E/OU OBTIDOS NA SALA DE REUNIÕES COM A EQUIPE DE PREGÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA- PI, , NOS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 18:00H E ATRÁVES DO E-MAIL: LUISCORREIA.PI.CPL@GMAIL.COM.

LUIS CORREIA-PI, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
Rubrica:

Parte Geral

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI Públicas, no sítio https://www.portaldecompraluiscorreia.com.br/ .

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI .**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 259
Rubrica:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 26
Rubrica

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

5.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 260
Rubrica:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado de acordo pelo valor do item.

7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

7.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

7.16. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

7.18. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.19. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;

7.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.21. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 261
Rubrica:

7.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.34.1. prestados por empresas brasileiras;

7.34.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.37. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.38. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento daproposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.10. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (duas) dias úteis contados da solicitação.

8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.16. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.17. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.18. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.19. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 262
Rubrica:

8.20. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.21. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.22. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.23. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.26. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.27. A proposta adequada dos vencedores deve obrigatoriamente ser acompanhada da composição detalhada dos custos dos preços, comprovando a viabilidade dos valores ofertados. Para isso, é necessário apresentar documentos como planilhas de custos e notas fiscais, entre outros, que justifiquem os valores informados, sob pena de desclassificação

8.28. Encerrada a fase de propostas, o pregoeiro solicitará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0
9.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 263
Rubrica

9.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI , em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.12. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI , para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.14. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Comissão Permanente
Folha Nº
263
Rubrica

9.5.1. Documentos pessoais de todos os representantes legais;

9.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.5.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.5.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.6.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.6.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 264
Rubrica:

9.6.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.7.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.7.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.7.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.7.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.7.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.7.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.7.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 264
Rubrica:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.7.5. s empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.7.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.7.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.7.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.8.1. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998);

9.8.2. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

9.8.3. Autorização de funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, alterada pela RDC nº 877, de 28/5/2024, comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); No caso de importação de medicamento por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. As autorizações relacionadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária devem estar acompanhadas de Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União e de Consulta atualizada no site daquele órgão;

9.8.4. Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

9.8.5. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º,15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003;

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 269
Rubrica:

9.8.6. Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta; A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;

9.8.7. Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, deverá ser apresentado o protocolo de renovação do registro do medicamento perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

9.8.8. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

9.8.9. Serão priorizados os produtos registrados como medicamento, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento, porém na ausência de produtos cotados com essa característica, serão aceitos em casos específicos, registros como alimento.

9.8.10. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

9.8.11. O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

9.8.12. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 577/201343 do Conselho Federal de Farmácia. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem; Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007. As formas de execução, prazo de entrega, validade dos medicamentos e demais exigências para o fornecimento dos medicamentos estão detalhadas no Termo de Referência.

9.8.13. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

QUALIFICAÇÃO.

9.8.14. Declaração que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 265
Rubrica:

9.8.15. Declaração formal atestando o cumprimento das exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta de preços deve conter uma descrição detalhada do objeto, incluindo informações semelhantes às especificadas no Termo de Referência e ainda o modelo, prazo de validade ou garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando aplicável e ainda a indicação a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta de preços deve ser redigida em língua portuguesa, digitada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada por meio de certificado eletrônico pelo licitante ou seu representante legal; os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, com o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3 A oferta deve ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que possa induzir o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4 A proposta deverá ser acompanhada de declaração de que contemplam integralmente todos os custos referentes aos direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal, leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.5 A proposta deve obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo desconsiderada qualquer proposta que não atenda às especificações contidas ou que estabeleça vínculo com a proposta de outro licitante.

10.6 Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 266
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

10.7 No momento da apresentação da proposta, deverá ainda ser apresentada a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, igual a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação;

10.8 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

10.9 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.10 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

11. DOS RECURSOS.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 266
Rubrica:

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.6 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.7 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.8 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.9 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.10 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.11 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.12 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.13 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 267
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3. Advertência por escrito;

20.4. Multa;

20.5. Impedimento de licitar e contratar;

20.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 167
Rubrica:

20.8. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.9. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município ou entidade pública, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.10.DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.11.PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2 A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/ .

21.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no PORTAL DE COMPRAS DE LUIS CORREIA/PI Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 268
Rubrica:

21.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio https://www.portaldecompraluiscorreia.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.9 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.13 O município, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 168
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

22.14 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.15 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.16 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;

LUIS CORREIA-PI, em 05 de setembro de 2024

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 56
Rubrica:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A forma de adjudicação do objeto será por item.

1.3. Constam neste termo o preço total da contratação, estimado em R$ 17.227.992,74 (dezessete milhões duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). Os preços unitários e globais estimados em relação a cada item, será sigiloso conforme Art. 18. §1°, inciso VI da Lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	FRASCO	20.000		
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	FRASCO	30.000		
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	COM	20.000		
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	COM	50.000		
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	COM	70.000		
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	COM	50.000		
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	FRASCO	25.000		
8	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	COM	70.000		
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COM	15.000		
10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	COM	50.000		
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	FR	30.000		
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	COM	30.000		
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	FR	30.000		
14	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	FR	30.000		
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	COM	30.000		
16	AMIODARONA COMP DE 200MG	COM	50.000		
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COM	25.000		
18	AMOXICILINA COMP DE 500MG	COM	40.000		
19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FRASCO	20.000		
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	COM	30.000		
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	FRASCO	10.000		
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	COM	40.000		
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	COM	60.000		
24	ATENOLOL COMP DE 100MG	COM	40.000		
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	COM	40.000		
26	ATENOLOL COMP DE 50MG	COM	40.000		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 269
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FR	10.000		
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	FR	10.000		
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	COM	30.000		
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	COM	25.000		
31	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	FRASCO	5.000		
32	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	COM	8.000		
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	COM	30.000		
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	COM	40.000		
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	FR	10.000		
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	COM	300.000		
37	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	COM	300.000		
38	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	COM	50.000		
39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	COM	100.000		
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	COM	100.000		
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	COM	100.000		
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	COM	30.000		
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	30.000		
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	COM	25.000		
45	CETOCONAZOL CREME 30G		5.000		
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	COM	25.000		
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	COM	25.000		
48	CINARIZINA COMP DE 75MG	COM	25.000		
49	CIPROFLOXACINO 500MG	COM	80.000		
50	COMPLEXO B	COM	35.000		
51	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FR	20.000		
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	FR	5.000		
53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	COM	25.000		
54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BISNAGA	5.000		
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FR	6.000		
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	COM	25.000		
57	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	COM	80.000		
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	FR	8.000		
59	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	COM	80.000		
60	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	COM	50.000		
61	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	FRASCO	2.000		
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	COM	40.000		
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	FR	3.000		
64	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	FR	15.000		
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	COM	100.000		
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FR	30.000		
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	COM	200.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 270
Rubrica

68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	COM	200.000			
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	COM	200.000			
70	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000			
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	SERINGA	500			
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA	500			
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	6.000			
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	COM	20.000			
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	COM	20.000			
76	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	COM	20.000			
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	FR	5.000			
78	FLORAX ADULTO	FR	2.000			
79	FLORAX INFANTIL	FR	2.000			
80	FLUCONAZOL 150MG	CAP	10.000			
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	BOLSA	400			
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	COM	100.000			
83	GABAPENTINA 300MG CPR	COM	10.000			
84	GABAPENTINA 400MG CPR	COM	8.000			
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	COM	200.000			
86	GLICAZIDA 30MG CPR	COM	20.000			
87	GLICAZIDA 60MG CPR	COM	20.000			
88	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	COM	20.000			
89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	COM	400.000			
90	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	COM	400.000			
91	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	FR	5.000			
92	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	FR	2.000			
93	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	COM	25.000			
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	3.000			
95	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	FR	2.000			
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	COM	45.000			
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FR	5.000			
98	IBUPROFENO COMP DE 600MG	COM	20.000			
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	FRASCO-AMPOLA	1.000			
100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	FRASCO-AMPOLA	1.000			
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	UND	1.000			
102	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	FRASCO	5.000			
103	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	FR	2.000			
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	COM	10.000			
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	COM	7.000			
106	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	COM	10.000			
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	COM	10.000			
108	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	200			

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 270
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	COM	20.000		
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	COM	5.000		
111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	COM	12.000		
112	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	BISNAGA	3.000		
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	FRASCO	800		
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	300.000		
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COM	600.000		
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	COM	40.000		
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	COM	50.000		
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FR	10.000		
119	METFORMINA COMP DE 500MG	COM	300.000		
120	METFORMINA COMP DE 850MG	COM	400.000		
121	METILDOPA COMP DE 250MG	COM	200.000		
122	METILDOPA COMP DE 500MG	COM	200.000		
123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	COM	16.000		
124	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	FR	2.000		
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	BISNAGA	4.000		
126	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLC.	BISNAGA	5.000		
127	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	COM	25.000		
128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	3.000		
129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGA	3.000		
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGA	980		
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	BISNAGA	4.000		
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	COM	20.000		
133	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	COM	25.000		
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	COM	28.000		
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	1.500		
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	500		
137	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	FR	2.000		
138	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	BISNAGA	4.400		
139	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	COM	20.000		
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO	2.000		
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FR	1.000		
142	OLEO MINERAL100ML	FRASCO	800		
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	COM	50.000		
144	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	FRASCO	5.000		
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	COM	84.000		
146	PARACETAMOL COMP DE 750MG	COM	50.000		
147	PERMETRINA 1% FR 60ML	FRASCO	300		
148	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	600		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 271
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 2[illegible]
CNPJ: 06.554.448/0001-33

149	PREDNISONA COMP DE 20MG	COM	12.600		
150	PREDNISONA COMP DE 5MG	COM	12.600		
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	COM	18.480		
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	COM	30.000		
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	COM	10.000		
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	PCT	7.000		
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	1.750		
156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	COM	12.950		
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	COM	30.000		
158	SINVASTATINA COMP DE 20MG	COM	30.000		
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	COM	20.000		
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BOLSA	1.000		
161	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	BOLSA	5.000		
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	BOLSA	5.000		
163	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	BOLSA	12.000		
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	BOLSA	20.000		
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	BOLSA	2.500		
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	BOLSA	5.000		
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	BOLSA	5.000		
168	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	BISNAGA	2.000		
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	300		
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	COM	20.000		
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	3.000		
172	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FR	1.750		
173	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	COM	70.000		
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	CAP	1.000		
175	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	CAP	1.000		
176	TETRACICLINA 500MG	COM	4.200		
177	TIAMINA COMP DE 300 MG	COM	4.000		
178	VALSARTANA COMP DE 160MG	COM	3.000		
179	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	AMP	500		
180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	AMP	3.000		
181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	60.000		
182	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FR	2.000		
183	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	AMP	30.000		
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	AMP	50		
185	AMICACINA 500MG AMP 2ML	AMP	2.800		
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMP	5.000		
187	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	3.000		
188	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	AMP	3.000		
189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMP	6.300		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 271
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

190	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	AMP	2.000		
191	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	AMP	1.500		
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMP	3.000		
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	AMP	4.000		
194	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMP	2.000		
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	AMP	1.500		
196	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMP	1.500		
197	CEFALOTINA 1,0G	AMP	3.500		
198	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	525		
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMP	160		
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMP	5.000		
201	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	2.000		
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	AMP	2.000		
203	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	4.550		
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSA	900		
205	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMP	525		
206	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	AMP	10.000		
207	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	AMP	8.000		
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMP	12.000		
209	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	7.500		
210	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	AMP	1.000		
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.400		
212	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMP	3.500		
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	AMP	4.500		
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMP	9.000		
215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMP	10.000		
216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	AMP	500		
217	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	AMP	3.500		
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	1.200		
219	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	AMP	1.750		
220	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	2.000		
221	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	2.500		
222	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	1.750		
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMP	2.450		
224	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	12.000		
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	12.000		
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	AMP	250		
227	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	AMP	300		
228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	AMP	1.500		
229	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMP	2.450		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 379
Rubrica:

230	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	AMP	2.200		
231	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	AMP	5.600		
232	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	5.000		
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	BOLSA	500		
234	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMP	800		
235	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	AMP	600		
236	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	1.300		
237	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	2.600		
238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	FR	1.200		
239	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	AMP	1.200		
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMP	630		
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	AMP	1.750		
242	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	AMP	280		
243	OXACILINA SÓDICA 500MG	AMP	1.500		
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	AMP	1.200		
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	FRASCO	300		
246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	1.450		
247	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	FR	2.800		
248	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	1.200		
249	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	FR	1.000		
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRASCO	3.500		
251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FR	17.000		
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	FRASCO	4.000		
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FRASCO	23.000		
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	40.000		
255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	20.000		
256	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	AMP	2.100		
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	2.100		
258	SUXAMETONIO 100MG	AMP	500		
259	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	AMP	500		
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	PÓ INJETÁVEL	200		
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	AMP	600		
262	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	COM	4.000		
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	FR	665		
264	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	COM	5.000		
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	COM	15.000		
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	COM	15.000		
267	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	COM	20.000		
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	COM	20.000		
269	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	25.000		
270	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	COM	21.000		
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	COM	35.000		
272	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	COM	26.250		
273	CARBAMAZEPINA COMP DE c	COM	39.200		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 272
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

274	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	COM	25.000		
275	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	FR	600		
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	COM	14.000		
277	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	AMP	70		
278	CITALOPRAN COMP DE 20MG	COM	5.000		
279	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	COM	1.300		
280	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	1.300		
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	COM	16.100		
282	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	COM	17.500		
283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	FR	1.000		
284	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	COM	12.250		
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	12.000		
286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	AMP	1.200		
287	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	FR	280		
288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	COM	50.000		
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	COM	37.450		
290	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	AMP	3.000		
291	FENITOINA COMP DE 100MG	COM	10.000		
292	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	1.050		
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	COM	29.400		
294	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	AMP	4.000		
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	FR	420		
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	AMP	280		
297	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	AMP	350		
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	COM	12.950		
299	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CAIXA	200		
300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	COM	12.950		
301	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	FR	350		
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	COM	16.800		
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	2.800		
304	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	COM	2.800		
305	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	COM	6.720		
306	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	COM	6.720		
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	140		
308	LORAZEPAN COMP DE 1MG	COM	5.000		
309	LORAZEPAN COMP DE 2MG	COM	10.000		
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	AMP	700		
311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	AMP	1.000		
312	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	COM	420		
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	1.000		
314	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	2.000		
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	COM	5.000		
316	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	COM	5.000		
317	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	COM	2.000		
318	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	FRASCO	100		
319	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	COM	1.500		
320	PAROXETINA COMP DE 20MG	COM	2.100		
321	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	1.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 997
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 073
Rubrica:

322	PREGABALINA COMP DE 75MG	COM	3.000		
323	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	AMP	600		
324	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	COM	3.000		
325	RISPERIDONA COMP DE 1MG	COM	8.750		
326	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML.	FR	300		
327	RISPERIDONA COMP DE 2MG	COM	8.050		
328	RISPERIDONA COMP DE 3MG	COM	4.900		
329	SERTRALINA COMP DE 100MG	COM	3.000		
330	SERTRALINA COMP DE 50MG	COM	6.720		
331	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	COM	4.000		
332	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	COM	4.000		
333	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	1.750		
334	TRAMADOL COMP DE 50MG	COM	10.500		
335	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	1.750		
336	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2.000		
337	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	PCT	400		
338	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	120		
339	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GALÃO	182		
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	420		
341	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	1.000		
342	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
343	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
344	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
345	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
346	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
347	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
348	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
349	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CAIXA	1.500		
350	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	6.000		
351	ALCOOL GEL 500G	FR	4.500		
352	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	250		
353	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	140		
354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		
355	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 273
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	40		
357	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	800		
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	1.500		
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	200		
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	200		
361	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	200		
362	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	200		
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
364	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
365	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
366	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	35		
367	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	20		
368	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.800		
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.800		
370	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.360		
371	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	3.360		
372	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.940		
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	PCT	2.940		
374	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
375	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
376	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
377	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	CAIXA	50		
378	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	PCT	500		
379	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	PCT	4.800		
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	PCT	500		
381	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	PCT	200		
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	700		
383	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	PCT	200		
384	CATETER JELCO 14	UND	3.000		
385	CATETER JELCO 16	UND	3.000		
386	CATETER JELCO 18	UND	3.000		
387	CATETER JELCO 20	UND	3.000		

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 274
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 97
CNPJ: 06.554.448/0001-33

388	CATETER JELCO 22	UND	3.000		
389	CATETER JELCO 24	UND	3.000		
390	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	3.000		
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
393	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
395	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	60		
396	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	2.800		
397	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	280		
398	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	490		
399	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	560		
400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	CAIXA	420		
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	200		
402	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	200		
403	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	6.000		
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	1.200		
405	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	2.500		
406	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CAIXA	140		
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	2.800		
408	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	35		
409	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	35		
410	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	PCT	84		
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.200		
412	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	18.200		
413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	5.600		
414	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.600		
415	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	140		
416	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	2.500		
417	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	4.200		
418	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	350		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 274
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	1.400		
420	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600		
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600		
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	70		
423	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	100		
424	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
425	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
426	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
427	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	CAIXA	16		
428	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	200		
429	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	300		
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	560		
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	700		
432	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CAIXA	490		
433	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	9		
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	70		
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FR	50		
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FR	50		
437	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	PCT	400		
438	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	300		
439	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	200		
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PCT	200		
441	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FR	1.750		
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FR	1.500		
443	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50		
444	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	840		
445	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	840		
446	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	980		
447	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	210		
448	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	120		
449	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	60		
450	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GALÃO	70		
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	LITRO	84		
452	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UNID	140		
453	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UNID	140		
454	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	2.000		
455	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 215
Rubrica:

456	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL.	KIT	1.000		
457	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
458	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	150		
460	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CAIXA	150		
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	50		
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	ROLO	400		
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	9.000		
464	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	15.000		
465	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRILC	PAR	15.000		
466	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	15.000		
467	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	1.000		
468	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.000		
469	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	2.000		
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CAIXA	3.000		
471	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	800		
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CAIXA	980		
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	20		
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	20		
475	MONITOR GLICEMIA	UND	300		
476	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
477	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
478	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
479	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
480	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	100		
481	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	250		
482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	UND	24		
483	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	60		
484	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	60		
485	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	60		
486	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	60		
487	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	60		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 275
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

488	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	60		
489	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	60		
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	500		
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	500		
492	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAT TERMO SENSÍVEL 110MM	BOBINA	50		
493	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50		
494	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CAIXA	50		
495	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840		
496	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840		
497	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	400		
498	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	400		
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	630		
500	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	15		
501	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UND	10		
502	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	GALÃO	10		
503	SACO P/LIXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	PCT	600		
504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	350		
505	SCALP 19G	UND	12.000		
506	SCALP 21G	UND	12.000		
507	SCALP 23G	UND	12.000		
508	SCALP 25G	UND	12.000		
509	SCALP 27G	UND	12.000		
510	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	140.000		
511	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	120.000		
512	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	120.000		
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	125.000		
514	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	150.000		
515	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	140.000		
516	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	100.000		
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	UND	100.000		
518	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	80.000		
519	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	2.000		
520	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	600		
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	600		
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	600		
523	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	600		
524	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	600		
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	600		
526	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UND	600		
527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	600		
528	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 276
Rubrica:

529	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
530	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
532	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
534	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
537	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
538	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600		
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	600		
540	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	600		
541	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	600		
542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	600		
543	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	600		
544	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	500		
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	500		
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	500		
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	500		
548	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	500		
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	500		
550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	500		
551	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	500		
552	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	500		
553	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	500		
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	500		
555	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	500		
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	500		
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	500		
558	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	500		
559	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	500		
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	500		
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	500		
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	500		
563	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	500		
564	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	500		
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	500		
566	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	500		
567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	500		
568	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	50		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 286
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

569	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	UND	30		
570	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30		
571	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2.000		
572	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	140		
573	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	300		
574	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	PCT	175		
575	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	FRASCO	35		
576	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	FRASCO	35		
577	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FR	70		
578	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FR	70		
579	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	140		
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	CAIXA	105		
581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	CAIXA	60		
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	CAIXA	105		
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PCT	140		
584	ALGODAO ROLETES 100UN	PCT	420		
585	ALVEOLOTOMO RT	UND	20		
586	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML CX C/50	CAIXA	100		
587	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	POTE	84		
588	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML CX C/50	CAIXA	105		
589	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML CX C/50	CAIXA	112		
590	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML CX C/50	CAIXA	112		
591	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML CX C/50	CAIXA	105		
592	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	PCT	210		
593	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	50		
594	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	CAIXA	100		
595	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	100		
596	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FR	50		
597	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PCT	800		
598	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40 C/120 UNIDADES	CAIXA	40		
599	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UND	2.450		
600	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100		
601	ESCOVA DE ROBSON	UND	210		
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	2.450		
603	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	2.450		
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	UND	50		
605	ESPATULA NR. 36	UND	50		
606	ESPATULA NR.07	UND	50		
607	ESPATULA NR.31	UND	50		
608	ESPELHO ODONT. N 03	UND	140		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação • Prefeitura
Folha nº 277
Rubrica

609	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML PÓ+LÍQUIDO	UND	100		
610	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CAIXA	20		
611	FIO DENTAL 100 MTS	UND	200		
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	210		
613	FIXADOR ODONT. 475ML	FR	70		
614	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FR	100		
615	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FR	100		
616	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FR	100		
617	FORMOCRESOL 10ML	FR	100		
618	GESSO COMUM 1000G	KG	100		
619	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KG	100		
620	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KG	100		
621	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	CAIXA	35		
622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	280		
623	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	CAIXA	35		
624	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	35		
625	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	35		
626	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	35		
627	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	35		
628	HEMOSTANK 10ML	UND	50		
629	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDRO	50		
630	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	100		
631	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	CAIXA	50		
632	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	35		
633	IONOMERO VD 2,5G C/5 PONT	KIT	35		
634	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FR	15		
635	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	15		
636	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	KIT	10		
637	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	50		
638	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PCT	50		
639	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	CAIXA	50		
640	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	CAIXA	30		
641	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	CAIXA	30		
642	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	UND	20		
643	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	UND	70		
644	MANDRIL FM P/LIXA CONICO	UND	100		
645	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	CAIXA	70		
646	OBTURADOR PROVIS. 25G	UND	140		

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 277
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

647	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	500		
648	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UND	100		
649	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	FR	50		
650	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	140		
651	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CAIXA	100		
652	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	50		
653	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	UND	80		
654	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	UND	80		
655	RESINA LUNA FLOW A2	UND	50		
656	RESINA LUNA FLOW A3	UND	50		
657	RESINA LUNA 2 A3,5	UND	50		
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	UND	50		
659	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	UND	60		
660	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	60		
661	RESINA LLIS EA1 4G	UND	60		
662	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	60		
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	UND	60		
664	RESINA Z100 A2 4G	UND	60		
665	RESINA Z100 A3,5 4G	UND	50		
666	RESINA Z100 A3 4G	UND	50		
667	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	100		
668	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	100		
669	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	120		
670	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	100		
671	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PCT	200		
672	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PCT	200		
673	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PCT	500		
674	VASELINA SÓLIDA DE 30G	BSN	500		
675	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	KIT	100		
676	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	CAIXA	100		
677	GORRO DESCARTÁVEL C/100	PCT	500		
678	HBSAG 25T	KIT	100		
679	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	CAIXA	200		
680	KIT DE DENGUE BIO 25	KIT	500		
681	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	KIT	300		
682	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	UND	300		
683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	CAIXA	300		
684	PCR LATEX 2,5ML	UND	100		
685	PSA 20T	KIT	100		
686	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	FR	100		
687	SORO ANTI-B	FR	100		
688	SORO CONTROLE RH	FR	100		

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 37
Rubrica

689	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	FR	5.000		
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	PCT	500		
691	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	UND	5.000		
692	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	UND	2.000		
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	UND	2.000		
694	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	UND	2.000		
695	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	UND	1.000		
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	UND	1.000		
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	FR	100		
698	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	KIT	100		
699	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	KIT	100		
70	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO –LÁTEX	FR	100		
701	BILIRRUBINA TOTAL	KIT	100		
702	CK-NAC	KIT	100		
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	KIT	100		
704	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	KIT	100		
705	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N °1, 2 E 3)	KIT	100		
706	CREATININA K 300T	KIT	100		
707	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	FR	50		
708	FITA REATIVA PARA UROANALISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	FR	100		
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	KIT	100		
710	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	100		
711	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	KIT	100		
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	CAIXA	100		
713	PROTEÍNAS TOTAIS 250ML	KIT	300		
714	TRANSAMINASE OXÁLICA"TGO-AST" COLORIMÉTRICO	KIT	300		
715	TRANSAMINASE PIRÚVICA"TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	KIT	300		
716	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T	KIT	100		
717	UREIA UV 200ML	KIT	100		
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	KIT	200		
VALOR TOTAL ESTIMADO					

1.4. A Ata de Registro de Preços disporá sobre: órgão gerenciador e participantes; adesões; preços registrados e respectivos reajustes; vigência.

1.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 278
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

2.1. A Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, diante da necessidade de aquisição de medicamentos, tem como objetivo manter a continuidade do atendimento de saúde. Além disso, a renovação e ampliação do estoque de medicamentos, contribuirá para a oferta de serviços mais completos e adequados, impactando positivamente na qualidade do atendimento prestado. Também é importante considerar a busca por melhores condições e preços na aquisição desses medicamentos, visando a otimização dos recursos públicos deste Município.

2.2. A contratação do fornecimento de medicamentos, visa atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas unidades de saúde do município, proporcionando condições mínimas necessárias para a prestação de serviços de assistência farmacêutica e de saúde com presteza, qualidade e eficiência. Atendendo-se assim às necessidades dos usuários no exercício 2024/2025 e seguintes.

2.3. Tais medicamentos, são de fundamental importância para o atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças, regularmente atendidos nas unidades de saúde do município, e que possuem demandas e necessidades regulares e contínuas.

2.4. A aquisição desses produtos é imprescindível para garantir o direito aos serviços de saúde aos à toda população do município de Luís Correia, através de um atendimento contínuo e igualitário.

2.5. Diante do exposto, justifica-se a necessidade do registro de preços, a fim de garantir a manutenção e continuidade do fornecimento de medicamentos, assegurando assim o pleno funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica e de saúde no âmbito do SUS no município.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 229
Rubrica:

3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.11. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.12. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

3.12.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

3.12.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

3.12.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.13. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

3.14. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

3.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 279
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.354.448/0001-33

3.16. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.17. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998);

3.18. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

3.19. Autorização de funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, alterada pela RDC nº 877, de 28/5/2024, comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); No caso de importação de medicamento por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. As autorizações relacionadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária devem estar acompanhadas de Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União e de Consulta atualizada no site daquele órgão;

3.20. Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

3.21. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º,15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003;

3.22. Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta; A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;

3.23. Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12. No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, deverá ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
Rubrica:

apresentado o protocolo de renovação do registro do medicamento perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.

3.24. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

3.25. Serão priorizados os produtos registrados como medicamento, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento, porém na ausência de produtos cotados com essa característica, serão aceitos em casos específicos, registros como alimento.

3.26. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

3.27. O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

3.28. Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 577/201343 do Conselho Federal de Farmácia. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem; Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007. As formas de execução, prazo de entrega, validade dos medicamentos e demais exigências para o fornecimento dos medicamentos estão detalhadas no Termo de Referência.

3.29. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada de acordo com a necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Correia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

4.2. A entrega dos produtos será realizada no endereço definido pela Secretaria Municipal de Saúde na ordem de fornecimento.

4.3. Os medicamentos entregues deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de validade restante, salvo para aqueles que tenham um prazo de validade total inferior a um ano. Nesse caso, na entrega, deverão ter no mínimo 70% do prazo de validade restante.

4.4. Na hipótese de não cumprimento dos limites de prazo de validade acima estabelecidos, a Secretaria Municipal de Saúde deverá ser consultada previamente e oficialmente para manifestação técnica sobre a viabilidade ou não do recebimento dos lotes dos produtos.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 280
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

4.5. O objeto será recebido:

4.5.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas, com prazo máximo de 15 (quinze) dias;

4.5.2. DEFINITIVAMENTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Os bens ou produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento contratual.

4.8. A empresa deverá apresentar bula completa e atualizada do produto ofertado, conforme registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou Ministério da Saúde, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 55/2010, Art. 30, XII e XIII.

4.9. O produto deverá conter em suas embalagens primárias: número do lote, validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e respectiva concentração por unidade posológica, conforme determina a RDC nº 71 de 22/12/2009 e a RDC nº 21 de 28/03/2012 (vigência restabelecida pela RDC nº 57 de 09/10/2014).

4.10. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com todos os dados (rótulo e bula) em língua portuguesa. Deverão estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.

4.11. O transporte dos produtos deverá ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Medicamentos fotossensíveis deverão ser acondicionados em caixas que evitem a entrada de luminosidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 78
Rubrica:

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 231
Rubrica:

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e. TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGPM cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 282
Rubrica:

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

XXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 283
Rubrica:

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA DE SAUDE

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 283
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX
PREGÃO ELETRONICO Nº XX/XXXX

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.A

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 384
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de XXXXXXX-PI.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a itens da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 284
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 terá por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da transparência.

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 215
Rubrica

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 285
Rubrica:

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 289
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luis Correia-PI, XXX DE XXXX DE XXXX.

Nilza Costa Teles Furtado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 020/2025

(XXXXXXXXXXXXXXXXX)
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 289
Rubrica:

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../..., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

O MUNICÍPIO DE XXXXXXXX-PI, por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	

8.1.1. /ITEM	LOTE	8.1.2. ND	U	8.1.3. IDADE	QUANT	8.1.4. ALOR UNIT	V	8.1.5. ALOR FINAL	V

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 287
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Folha Nº 288
Rubrica:

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luís Correia-PI, XXX DE XXXX DE XXXX.

Marcelo Nunes Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 02405

(XXXXXXXXXXXXXXXX)
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
289
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **AVISO DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
290
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luis Correia-PI, por intermédio da **Secretaria Municipal da Saúde,** torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **de 19 DE SETEMBRO DE 2024, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecompraluiscorreia.com.br/ .

Luís Correia - PI, 05 de setembro de 2024.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PRE[illegible] ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
[illegible] CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
291
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **PUBLICAÇÕES DE AVISO**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 036/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024. Sessão dia 25/09/2024 - às 09h00min. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto:

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações destinadas a aquisição parcelada de medicamentos, conforme demanda da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova-PE. Valor estimado: R$ 3.520.409,30. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Ferente de 18, nº 21, centro, Terra Nova (PE), Fone/Fax: 0**87-3882- 1316/1011 sites: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacaoterranb@gmail.com. Terra Nova (PE).

Em 4 de setembro de 2024
CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - PMAB/PI

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Abertura das Propostas: 18 de setembro de 2024, a partir das 07h31min. (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PMAB/PI, na Av. João Ferreira, nº 555 - Bairro: Centro, em Água Branca/PI, CEP 64.460-000. E-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca-PI, 3 de setembro de 2024.
ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 - PMAB/PI

Registros de preços para aquisição de materiais descartáveis. Abertura das Propostas: 18 de setembro de 2024, a partir das 07h41min. (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PMAB/PI, na Av. João Ferreira, nº 555 - Bairro: Centro, em Água Branca/PI, CEP 64.460-000. E-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca-PI, 3 de setembro de 2024.
ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PMAB/PI

Aquisição de fórmula alimentar Nan-zero (LCP-6000) para atendimento de recomendação do Ministério Público Estadual do Piauí. Abertura das Propostas: 18 de setembro de 2024, a partir das 07h51min. (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PMAB/PI, na Av. João Ferreira, nº 555 - Bairro: Centro, em Água Branca/PI, CEP 64.460-000. E-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca-PI, 3 de setembro de 2024.
ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PMAB/PI

Registro de Preços para aquisição de material elétrico. Abertura das Propostas: 18 de setembro de 2024, a partir das 08h40min. (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PMAB/PI, na Av. João Ferreira, nº 555 - Bairro: Centro, em Água Branca/PI, CEP 64.460-000. E-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca-PI, 3 de setembro de 2024.
ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 021/2024.

Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Pavimentação da Estrada Vicinal - Trecho Olho/Sede do Município, no Município de Colônia do Piauí. Considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, o Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Pavimentação da Estrada Vicinal - Trecho Olho/Sede no Município, no Município de Colônia do Piauí, à empresa vencedora Claro Construções LTDA, CNPJ nº 14.190.481/0001-96, pelo valor de R$ 43.341,95 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), em estrita conformidade com a relação contida nos MEMOS e propostas, e HOMOLOGAR o procedimento em referência. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios. Determino o presente Termo de Adjudicação e Homologação.

Colônia do Piauí - PI, 30 de agosto de 2024.
SEVERO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A agente de contratação da, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 011/2024 do tipo Menor Preço e Adjudicação Global. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Fiscalização de Serviços Médicos Especializados para realização de Procedimentos Ambulatoriais, visando atender aos pacientes encaminhados pela Sec. M. de Saúde. Acolhimento Das Propostas: de 09/09/2024 às 17h00min às 20/09/2024 às 08h00min, no site https://bnc.org.br/. Início da disputa: Aberto. Edital: www.transparencia.elesbaoveloso.pi.gov.br/ Portal: www.tce.pi.gov.br/fiscalizacao/sistemas/licitacoes-e-contratos/, www.gov.br/ pncp/pt-br, no https://bnc.org.br/ e também poderão ser obtidos na Praça José Martins, 41, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura M. de Elesbão Ve...oso/PI, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 016/2024 do tipo Menor Preço e Adjudicação por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa [illegible] fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática [illegible] necessidades da Sec. M de Administração, Planejamento e [illegible] M. de Educação, Sec. M. de Saúde, Sec. M. de Assistência Social, Conselho Tutelar do município. Acolhimento Das Propostas: de 09/09/2024 às 17h00min [illegible] 09h00min no sistema, https://bnc.org.br/. Abertura Das Propostas: 20/09/2024, às 13h30min, https://bnc.org.br/. Modo De Disputa: Aberto. Edital: www.transparencia.elesbaoveloso.pi.gov.br/licitacao, www.tce.pi.gov.br/fiscalizacao/sistemas/licitacoes-e-contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br, no https://bnc.org.br/ e também poderão ser obtidos na Praça José Martins, 41, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Elesbão Veloso - PI, 3 de setembro de 2024.
KÁTIA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 014/2024 - Proc. Adm. nº 048/2024; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares para atender as demandas municipais da localidade do Piauí-PI, por meio de Registro de Preço Fundamento: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Contratada: Distribuidora de Saúde LTDA, CNPJ: 38.158.600/0001-70. Data da Homologação: 29/08/2024. Autoridade Competente: HORÓLOGIO B Caetano: Gilmar Carvalho de Sousa, cargo: Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. Contrato: PE nº 01.0209/2024. Valor global do Contrato: R$ 218.486,60 (duzentos e dezoito e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Fonte de Recurso: 631. Data de assinatura: 02/09/2024. Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ CORREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Luis Correia-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.448/0001-55, situada a Av. Prof Antônia de Pádua da Costa Lima, 261, Centro - Luis Correia-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia de 10 de setembro de 2024, às 09h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos e afins para atender as necessidades do município de Luis Correia-PI, sob a forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 5ª feira no horário das 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licita_Sec Web e ainda no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Luis Correia - PI, 3 de setembro de 2024.
MARCELA TELES FURTADO
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

Processo Administrativo nº 001.0000312/2024

Aquisição de Brinquedos Educativos e Jogos Pedagógicos do Programa [illegible] Manutenção - Novas Turmas de Educação Infantil do Município de Marcos Parente - PI. Interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 03 dias úteis (06/09/2024 a 11/09/2024), a contar desta Publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Licitação para Apresentação de Propostas de Preços: 11/09/2024 às 08h. Critérios de julgamento: menor preço item. Edital/Termo de Referência: sites www.marcosparente.pi.gov.br, www.licitacaomarcosparente.com.br e e-mail cplmarcosparente2017@gmail.com.

WILLY VIEIRA DE MENESES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 737/2023

Referência: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 737/2023 celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e a empresa Vasconcelos Engenharia LTDA; Contratante: Município de Parnaíba (PI) / Secretaria de Educação; Contratada: Vasconcelos Engenharia LTDA; CNPJ: 08.761.439/0001-61; Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 737/2023, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 05 de outubro de 2024, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executivo do Fundo Nº 371/2024 e Ofício nº 185/2024 - Engenharia SEMEPA e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Licitação: Concorrência nº 07/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.7752/2024 – PMSP/PI.

Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material sintético do sistema os Cromado Equeta Ad Global Sport, 2 tafarila na Texas - EUA, com 13.400 OTEX Monofilamento Sportgreen 8 Obwegreen 6 Cableados - 810 Mirajane de Blue Duple em Libra da Bayer, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, notadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 25/09/2024. Horário: 08h00min (horário de Brasília). Data e horário da Rodada de Lances: 25/09/2024 às 08h30min. Local: www.novolicitanet.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R$ 96.[illegible]00 (Noventa e Seis Mil Cento e Noventa e Dois Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 038/2024. Fone: (86) 99820-0760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE, www.tce.pi.gov.br, No site: www.novolicitanet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedropiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 3 de setembro de 2024.
TIAGO RAFAEL LIMA LOPES
Pregoeiro/PMSP/PI

ID: C59AA99D7C224

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luís Correia-PI, por intermédio da **Secretaria Municipal da Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **dr 19 DE SETEMBRO DE 2024, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no sítio [illegible]

Luís Correia - PI, 05 de setembro de 2024.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ID: 59B412D96C844

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 27
CNPJ: 06.554.448/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
FUNDAMENTO: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA SAMYRA SHOW, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DA 18ª FEIRA AGROPECUÁRIA EM LUÍS CORREIA - PI.
CONTRATO: IN nº 01.16/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.917.403/0001-40.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FONTE DO RECURSO: 500
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2024
VALIDADE: 31/12/2024.

ID: 80E1630009E94 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANQUE DO PIAUÍ

[illegible]

"Dispõe sobre [illegible] convocação [illegible] para convocar e prorrogar os trabalhos da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, para o exercício 2025/2026, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, [illegible]

Art. 1º - [illegible]

Art. 2º - [illegible]

a) Subsídio Vereador: R$ 5.000,00;
b) Subsídio Vereador – Presidente: R$ 7.500,00;
c) Subsídio Vereador – 1º Secretário: R$ 6.000,00;
d) Subsídio Vereador – 2º Secretário: R$ 5.400,00;

Parágrafo Único – [illegible]

Art. 3º - [illegible]

Art. 4º - [illegible]

Assembleia Deus Ministério, 768 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 07.615.616/0001-80
E-mail: [illegible]
Tel. (87)99[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANQUE DO PIAUÍ

[illegible]

Art. 4º - [illegible]

Art. 5º - [illegible]

Art. 6º - [illegible]

Gabinete da Presidência Municipal de Tanque do Piauí-PI, 04 de setembro de 2024.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

TANQUE DO PIAUÍ

Assembleia Deus Ministério, 768 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 07.615.616/0001-80
E-mail: [illegible]
Tel. (87)99[illegible]

000485
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 294

ESTUDANTES E SERVIDORES DAS 50 MELHORES ESCOLAS DO PIAUÍ SÃO PREMIADOS



Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, gerentes regionais e representantes da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (Seduc / PI) participaram, nesta quinta (5), da abertura da 3ª edição do Gestão que Transforma, realizada no Centro de Convenções de Teresina (CCT). A Solenidade contou com a presença do governador Rafael Fonteles e do secretário Washington Bandeira.

CONTEMPLADAS - "Hoje estamos premiando com o 14º salário para professores e servidores administrativos as 50 melhores escolas das 502 unidades do ensino médio com melhor desempenho do Ideb", afirmou o governador. Também foram premiados, com R$ 1.412,00, os ex-alunos do terceiro ano das 50 melhores escolas que realizaram, em 2023, a prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

ANÚNCIOS - Rafael anunciou melhorias nas gratificações para os gestores que fazem a educação para o próximo ano. "Já colocamos na Lei Orçamentária Anual (LOA) as melhorias da remuneração dos diretores, coordenadores e premiações", explicou, anunciando ainda que, em 2025, o Governo vai premiar as 60 melhores escolas no IDEB e, em 2026, serão 70 escolas.

CONCURSO DA SEPLAN, SEAD E PIAUIPREV SERÁ NO DOMINGO, DIA 8

O concurso público para 110 vagas das Secretarias do Planejamento (Seplan), da Administração (Sead) e da Fundação Piauí Previdência (Piauiprev) será realizado, neste domingo (8), em Teresina. Mais de 6 mil pessoas se inscreveram.

CRONOGRAMA - Após a aplicação das provas, o resultado definitivo será publicado no dia 3 de dezembro de 2024, e os aprovados receberão a convocação para a entrega de títulos. "A expectativa é que, em fevereiro de 2025, seja realizado o curso de formação, e em abril o resultado final definitivo seja publicado pela Fundação Carlos Chagas", informou o secretário do Planejamento, Washington Bonfim.









Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Órgão : P. M. DE LUIS CORREIA

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-007308/24	PE013/2024	PE013/2024

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
06/09/2024	19/09/2024 09:00	Aquisição de Bens (Material de Consumo)

descrição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

data divulgação

09/09/2024

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha nº
29
Rubrica:

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

000488
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 298
Visto

SÃO JOSÉ DO DIVINO | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO ADRIANO FONTENELE DE BARROS, portador do CPF nº [illegible], para o cargo de Diretor de Departamento de Esporte na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, símbolo DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Serviço Público Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.

HILTON OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ID: 35B39F6FB61C4

LUÍS CORREIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.0801/2023
Adv: Ata de Cooperação Técnica 01.0801/2023.
Partes: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Luís Correia - PI na condição de Carona
Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, convencionalmente, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2023 do SRP do Município de Luís Correia - PI que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA – PI", especificado(a) no Termo de Referência Pregão Eletrônico 009/2023.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da Secretaria de assistência promotora.

Luís Correia – PI, 08 DE JANEIRO DE 2025.

MATEUS CARDOSO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ID: 7F09E86C7FFB4

LUÍS CORREIA

PORTARIA GABPMLC Nº 014/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DANYELY BARATTO DE CARVALHO, CPF [illegible], para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 08 de janeiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

ID: 8ED6B05E110C4

LUÍS CORREIA

PORTARIA GABPMLC Nº 013/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CPF

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, INGRID EMANOELLE FONSECA VALVERDE, CPF [illegible], no cargo em comissão de Programador Agente de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 09 de janeiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 298
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

. TERMO DE DESPACHO DE DOCUMENTOS

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº
299
Rubrica:

DESPACHO

Pregão Eletrônico Nº 013/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI

Ao Ilmo. Sr. Secretário(a),

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação e providências cabíveis, os autos do procedimento de licitação em epígrafe, adjudicado eletronicamente nesta data, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraslusiscorreia.com.br/home.jsf?windowId=1ce.

Em conformidade com o Decreto Federal 10.024/2019 que em seu Art. 8º, §1º, autoriza a realização da instrução do processo licitatório por meio de sistema eletrônico, de modo que os documentos constantes dos arquivos e registros digitais são válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, informo abaixo os documentos que integram este procedimento no formato digital:

- documentos de Habilitação
- Ata final
- propostas

Informo ainda o link para consulta pública destes e demais documentos constantes no referido portal:

https://www.portaldecompraslusiscorreia.com.br/home.jsf?windowId=1ce

Justifica a opção pela não impressão da referida documentação a redução do consumo desnecessário de papel, cartuchos de tintas e toner, energia, tempo dos servidores que, por sua vez, reduz o gasto com esses materiais, diminuindo a demanda de novas aquisições sobre os setores de logística, compras e licitações, portanto, auxiliando na economia do orçamento anual, homenageando o princípio constitucional da eficiência.

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 300
Rubrica:

Ademais, o fácil acesso aos mesmos por qualquer cidadão, bem como pelos órgãos de controle e a própria Administração Municipal, privilegiam também a publicidade e a transparência.

Luís Correia (PI), 22 de janeiro de 2025.

Ingrid Emonuelle Fonseca Valverde
Agente de contratação/pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
291
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **ATA FINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
302
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **HOMOLOGAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 303
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

Termo de Homologação/ Adjudicação
Pregão Eletrônico Nº 013/2024- SRP

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Luis Correia-PI, conforme o que se transcreve abaixo:

FORNCECEDOR: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 33.836.848/0001-04						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FAB**	**QTD**	**UNIDADE**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
14	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	FARMACE-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	30.000	FRASCO	R$ 3,12	R$ 93.600,00
177	TIAMINA COMP DE 300 MG	PRATI DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LT	4.000	COMP	R$ 0,51	R$ 2.040,00
227	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA -	300	AMP	R$ 11,44	R$ 3.432,00
316	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	RANBAXY-SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LT	5.000	COMP	R$ 1,65	R$ 8.250,00
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	POLAR FIX-POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO	200	PCT	R$ 10,98	R$ 2.196,00
372	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ANDREONI-ludan industria e comercio eire	2.940	PCT	R$ 6,53	R$ 19.198,20
381	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	200	PCT	R$ 14,03	R$ 2.806,00
464	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	GLOMED- Shandong Yuyuan Latex Gloves Co.	15.000	PAR	R$ 1,45	R$ 21.750,00
465	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRILC	GLOMED- Shandong Yuyuan Latex Gloves Co.	15.000	PAR	R$ 1,29	R$ 19.350,00
467	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	ABI.-CONCEPT RUBBER PRODUCTS SDN BHD - MA	1.000	CAIXA	R$ 16,50	R$ 16.500,00
495	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	VIC PHARMA-VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERC	840	LITRO	R$ 32,25	R$ 27.090,00

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 304
Rubrica:

541	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	600	UND	R$ 1,10	R$ 660,00
543	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	600	UND	R$ 0,85	R$ 510,00
548	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,29	R$ 645,00
550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,55	R$ 775,00
551	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,63	R$ 815,00
555	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,16	R$ 580,00

FORNCECEDOR: MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 10.436.813/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - COM - ANVISA - 1449300310041 - VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,17	R$ 8.500,00
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FRASCO - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	FRASCO	R$ 2,03	R$ 50.750,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND/EMS S/A - COM - ANVISA - 1677301510018 - VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 4,68	R$ 70.200,00
10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256800520010 -VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,54	R$ 27.000,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542300440052 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	FRASCO	R$ 1,41	R$ 42.300,00
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037006040017 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,73	R$ 21.900,00
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301650019 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,10	R$ 3.000,00

000490
Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 305
Rubrica:

19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A - FRASCO - ANVISA - 1438101110098 -VALIDADE- 24 MESES	20.000	FRASCO	R$ 6,25	R$ 125.000,00
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802010011 -VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,67	R$ 20.100,00
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1256801440010 -VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 8,40	R$ 84.000,00
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302070055 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,09	R$ 3.600,00
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023504580129 -VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,04	R$ 1.600,00
26	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1039200450035 -VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,06	R$ 2.400,00
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - FR - ANVISA - 1410706100040 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 8,55	R$ 85.500,00
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037001110017 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,17	R$ 4.250,00
31	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE/PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - FRASCO - ANVISA - RDC 576 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	FRASCO	R$ 7,63	R$ 38.150,00
32	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058310280092 - VALIDADE- 24 MESES	8.000	COMP	R$ 1,31	R$ 10.480,00
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049712060047 -VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,15	R$ 4.500,00
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302820011 - VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,04	R$ 12.000,00
39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023510730234 -VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,15	R$ 15.000,00
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM -	100.000	COMP	R$ 0,09	R$ 9.000,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 306
Rubrica:

		ANVISA - 1097403240016 - VALIDADE- 24 MESES					
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097403240032 - VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,10	R$ 10.000,00	
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410700640019 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,36	R$ 9.000,00	
45	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S/EMS S/A - BISNAGA - ANVISA - ISENTO -VALIDADE- 24 MESES	5.000	BISNAGA	R$ 3,68	R$ 18.400,00	
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037004020019 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,42	R$ 10.500,00	
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY/SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. - COM - ANVISA - 1235201430011 -VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,30	R$ 7.500,00	
49	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256801500064 -VALIDADE- 24 MESES	80.000	COMP	R$ 0,25	R$ 20.000,00	
54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BISNAGA - ANVISA - 1256801260012 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	BISNAGA	R$ 2,18	R$ 10.900,00	
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA/UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - FR - ANVISA - 1449300690014 - VALIDADE- 24 MESES	6.000	FRASCO	R$ 2,25	R$ 13.500,00	
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542300120012 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,06	R$ 1.500,00	
57	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302880014 - VALIDADE- 24 MESES	80.000	COMP	R$ 0,09	R$ 7.200,00	
61	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1256800920019 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	FRASCO	R$ 16,25	R$ 32.500,00	
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023505230016 -VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,17	R$ 17.000,00	
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FR - ANVISA - 1449300100012 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	FRASCO	R$ 1,48	R$ 44.400,00	
68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM -	200.000	COMP	R$ 0,06	R$ 12.000,00	

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 387
Rubrica:

		ANVISA - 1134301900023 - VALIDADE- 24 MESES				
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057101580011 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,05	R$ 10.000,00
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - SERINGA - ANVISA - 1163701750014 -VALIDADE- 24 MESES	500	SERINGA	R$ 16,88	R$ 8.440,00
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - SERINGA - ANVISA - 1163701750091 -VALIDADE- 24 MESES	500	SERINGA	R$ 21,50	R$ 10.750,00
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FR - ANVISA - 1256802140010 -VALIDADE- 24 MESES	6.000	FRASCO	R$ 6,95	R$ 41.700,00
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302660014 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 0,24	R$ 4.800,00
80	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAP - ANVISA - 1091700550045 -VALIDADE- 24 MESES	10.000	CAPSULA	R$ 0,55	R$ 5.500,00
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - BOLSA - ANVISA - 1031101520013 -VALIDADE- 24 MESES	400	BOLSA	R$ 13,75	R$ 5.500,00
84	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802380070 -VALIDADE- 24 MESES	8.000	COMP	R$ 1,30	R$ 10.400,00
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302120011 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,04	R$ 8.000,00
89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1091700930018 -VALIDADE- 24 MESES	400.000	COMP	R$ 0,04	R$ 16.000,00
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC/ VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1039200650026 -VALIDADE- 24 MESES	45.000	COMP	R$ 0,15	R$ 6.750,00
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL/CSL BEHRING AG - FRASCO-AMPOLA - ANVISA - 1015101210012 -VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 340,75	R$ 340.750,00

000499
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
398
Rubrica:

100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK/NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - FRASCO-AMPOLA - ANVISA - 1176600160027 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 31,89	R$ 31.890,00
102	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI/CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - FRASCO - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	FRASCO	R$ 6,74	R$ 33.700,00
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1356900150122 -VALIDADE- 24 MESES	10.000	COMP	R$ 0,33	R$ 3.300,00
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1356900150092 -VALIDADE- 24 MESES	7.000	COMP	R$ 0,36	R$ 2.520,00
108	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FR - ANVISA - RDC 240 -VALIDADE- 24 MESES	200	FRASCO	R$ 6,78	R$ 1.356,00
109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023507570159 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 1,00	R$ 20.000,00
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1004704340133 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	COMP	R$ 4,71	R$ 23.550,00
111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097403110015 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	COMP	R$ 0,13	R$ 1.560,00
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1134301750013 -VALIDADE- 24 MESES	800	FRASCO	R$ 61,26	R$ 49.008,00
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097401210101 - VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,37	R$ 111.000,00
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542301730019 - VALIDADE- 24 MESES	600.000	COMP	R$ 0,06	R$ 36.000,00
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB/ BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097402610049 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,46	R$ 18.400,00
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR/BELFAR LTDA - FR - ANVISA - 1057101410017 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 1,78	R$ 17.800,00
119	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA -	300.000	COMP	R$ 0,18	R$ 54.000,00

000500
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 209
Rubrica:

		1256801510205 -VALIDADE- 24 MESES				
120	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302700067 - VALIDADE- 24 MESES	400.000	COMP	R$ 0,17	R$ 68.000,00
121	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302090017 -VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,58	R$ 116.000,00
122	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302090041 -VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 1,22	R$ 244.000,00
123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057101650026 - VALIDADE- 24 MESES	16.000	COMP	R$ 0,09	R$ 1.440,00
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BISNAGA - ANVISA - 1037006640014 - VALIDADE- 24 MESES	4.000	BISNAGA	R$ 9,18	R$ 36.720,00
128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS/ EMS S/A - FR - ANVISA - 1023504920043 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	FRASCO	R$ 8,42	R$ 25.260,00
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BISNAGA - ANVISA - RDC 576 -VALIDADE- 24 MESES	980	BISNAGA	R$ 10,83	R$ 10.613,40
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A - COM - ANVISA - 1438101770012 - VALIDADE- 24 MESES	28.000	COMP	R$ 0,12	R$ 3.360,00
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542300130050 - VALIDADE- 24 MESES	1.500	FRASCO	R$ 2,77	R$ 4.155,00
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL - FRASCO - ANVISA - 80451960191 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	FRASCO	R$ 3,51	R$ 7.020,00
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 80451960191 -VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO	R$ 6,39	R$ 6.390,00
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057100830071 - VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,05	R$ 2.500,00
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301010011 - VALIDADE- 24 MESES	84.000	COMP	R$ 0,10	R$ 8.400,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 340
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

147	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA. - FRASCO - ANVISA - 1476100110011 -VALIDADE- 24 MESES	300	FRASCO	R$ 2,84	R$ 852,00
149	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302130051 -VALIDADE- 24 MESES	12.600	COMP	R$ 0,24	R$ 3.024,00
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES/LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - COM - ANVISA - 1050400510016 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,07	R$ 2.100,00
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302940051 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	COMP	R$ 0,90	R$ 9.000,00
156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410701310012 - VALIDADE- 24 MESES	12.950	COMP	R$ 1,22	R$ 15.799,00
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410701080017 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,10	R$ 3.000,00
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BOLSA - ANVISA - 1177200010395 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	BOLSA	R$ 4,05	R$ 20.250,00
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BOLSA - ANVISA - 1004101070134 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	BOLSA	R$ 6,35	R$ 31.750,00
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA. - POTE - ANVISA - 1476100230041 -VALIDADE- 24 MESES	300	POTE	R$ 42,93	R$ 12.879,00
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - FR - ANVISA - 1039201700019 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	FRASCO	R$ 6,30	R$ 18.900,00
181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - AMP - ANVISA - 1108500110066 -VALIDADE- 24 MESES	60.000	AMP	R$ 0,33	R$ 19.800,00
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1163700490019 -VALIDADE- 24 MESES	50	AMP	R$ 268,80	R$ 13.440,00

187	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700980024 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	AMP	R$ 4,61	R$ 13.830,00
189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - AMP - ANVISA - 1018600100012 -VALIDADE- 24 MESES	6.300	AMP	R$ 1,09	R$ 6.867,00
190	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037001000092 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 6,21	R$ 12.420,00
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - 1559200030016 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	AMP	R$ 0,96	R$ 2.880,00
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700550014 - VALIDADE- 24 MESES	1.500	AMP	R$ 4,96	R$ 7.440,00
197	CEFALOTINA 1,0G	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163701000015 - VALIDADE- 24 MESES	3.500	AMP	R$ 4,42	R$ 15.470,00
198	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700930019 - VALIDADE- 24 MESES	525	AMP	R$ 5,06	R$ 2.656,50
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037006460032 -VALIDADE- 24 MESES	160	AMP	R$ 10,85	R$ 1.736,00
201	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049714620058 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 4,90	R$ 9.800,00
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301950012 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 2,11	R$ 4.220,00
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - BOLSA - ANVISA - 1031101550011 -VALIDADE- 24 MESES	900	BOLSA	R$ 9,50	R$ 8.550,00
206	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	"SAMTEC/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - 1559200010074 -VALIDADE- 24 MESES"	10.000	AMP	R$ 0,46	R$ 4.600,00
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700520018 - VALIDADE- 24 MESES	4.500	AMP	R$ 2,65	R$ 11.925,00

216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700570015 - VALIDADE- 24 MESES	500	AMP	R$ 7,81	R$ 3.905,00
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049712200019 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,05	R$ 2.460,00
219	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301290012 - VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 1,95	R$ 3.412,50
220	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - AMP - ANVISA - 1018600180016 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 1,02	R$ 2.040,00
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700450044 - VALIDADE- 24 MESES	2.450	AMP	R$ 1,27	R$ 3.111,50
224	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1177200040138 -VALIDADE- 24 MESES	12.000	AMP	R$ 0,51	R$ 6.120,00
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - AMP - ANVISA - 1031101770052 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	AMP	R$ 0,64	R$ 7.680,00
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1163700690018 -VALIDADE- 24 MESES	250	AMP	R$ 20,85	R$ 5.212,50
232	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301250029 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	AMP	R$ 1,02	R$ 5.100,00
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - BOLSA - ANVISA - 1029803030138 -VALIDADE- 24 MESES	500	BOLSA	R$ 11,75	R$ 5.875,00
236	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049701260058 - VALIDADE- 24 MESES	1.300	AMP	R$ 2,47	R$ 3.211,00
238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FR - ANVISA - 1031101190064 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	FRASCO	R$ 5,12	R$ 6.144,00
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA -	1.750	AMP	R$ 3,85	R$ 6.737,50

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 323
Rubrica:

		1049714620058 -VALIDADE- 24 MESES				
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134302020043 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,75	R$ 3.300,00
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FRASCO - ANVISA - 1004101070134 - VALIDADE- 24 MESES	3.500	FRASCO	R$ 7,80	R$ 27.300,00
251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FR - ANVISA - 1004101070185 -VALIDADE- 24 MESES	17.000	FRASCO	R$ 7,04	R$ 119.680,00
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FRASCO - ANVISA - 1031100110369 -VALIDADE- 24 MESES	4.000	FRASCO	R$ 12,80	R$ 51.200,00
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - FRASCO - ANVISA - 1108500010207 -VALIDADE- 24 MESES	23.000	FRASCO	R$ 5,12	R$ 117.760,00
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FR - ANVISA - 1031100110350 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	FRASCO	R$ 6,14	R$ 245.600,00
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	2.100	AMP	R$ 6,81	R$ 14.301,00
258	SUXAMETONIO 100MG	BLAU/ Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700780017 - VALIDADE- 24 MESES	500	AMP	R$ 28,50	R$ 14.250,00
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - FR - ANVISA - 1134301420013 - VALIDADE- 24 MESES	665	FRASCO	R$ 5,50	R$ 3.657,50
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540015 - VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 0,19	R$ 2.850,00
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540041 -VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 0,08	R$ 1.200,00
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540104 -VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 0,15	R$ 3.000,00
269	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037005100016 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,06	R$ 1.500,00
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	35.000	COMP	R$ 0,36	R$ 12.600,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 514
Rubrica:

		FARMACÊUTICOS LTDA. - COM - ANVISA - 1029800960010 - VALIDADE- 24 MESES					
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - COM - ANVISA - 1029805450010 - VALIDADE- 24 MESES	14.000	COMP	R$ 0,28	R$	3.920,00
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542301750222 - VALIDADE- 24 MESES	16.100	COMP	R$ 0,06	R$	966,00
283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542303300011 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO	R$ 2,62	R$	2.620,00
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - COM - ANVISA - 1029804740015 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	COMP	R$ 0,37	R$	4.440,00
286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA/ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - AMP - ANVISA - 1029802260016 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,10	R$	2.520,00
288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - COM - ANVISA - 1018600190070 -VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,11	R$	5.500,00
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - COM - ANVISA - 1018600190046 -VALIDADE- 24 MESES	37.450	COMP	R$ 0,05	R$	1.872,50
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049702850010 -VALIDADE- 24 MESES	29.400	COMP	R$ 0,15	R$	4.410,00
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301070020 - VALIDADE- 24 MESES	280	AMP	R$ 2,82	R$	789,60
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037004870012 - VALIDADE- 24 MESES	12.950	COMP	R$ 0,12	R$	1.554,00
299	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CAIXA - ANVISA - 1049711330016 -VALIDADE- 24 MESES	200	CAIXA	R$ 6,43	R$	1.286,00
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	16.800	COMP	R$ 0,18	R$	3.024,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 345
Rubrica:

		- COM - ANVISA - 1049714890012 -VALIDADE- 24 MESES				
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049711330016 - VALIDADE- 24 MESES	2.800	AMP	R$ 2,00	R$ 5.600,00
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - UND - ANVISA - 1029800280044 - VALIDADE- 24 MESES	140	UND	R$ 14,76	R$ 2.066,40
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049702040061 - VALIDADE- 24 MESES	700	AMP	R$ 4,02	R$ 2.814,00
311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301430043 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 2,84	R$ 2.840,00
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049714550017 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 4,42	R$ 4.420,00
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - COM - ANVISA - 1004309040025 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	COMP	R$ 0,60	R$ 3.000,00
320	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED/AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III - NACIONAL - COM - ANVISA - 1438102470012 - VALIDADE- 24 MESES	2.100	COMP	R$ 0,24	R$ 504,00
321	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049713390016 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 2,24	R$ 2.240,00
322	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO/ LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037005890017 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	COMP	R$ 0,57	R$ 1.710,00
323	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - AMP - ANVISA - 1029803830010 - VALIDADE- 24 MESES	600	AMP	R$ 10,68	R$ 6.408,00
325	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302830017 - VALIDADE- 24 MESES	8.750	COMP	R$ 0,14	R$ 1.225,00
328	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802690282 -VALIDADE- 24 MESES	4.900	COMP	R$ 0,23	R$ 1.127,00
331	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023507530068 -VALIDADE- 24 MESES	4.000	COMP	R$ 0,23	R$ 920,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 916
Rubrica:

332	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023507530211 -VALIDADE- 24 MESES	4.000	COMP	R$ 0,29	R$ 1.160,00
333	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037005020047 -VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 1,88	R$ 3.290,00
337	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX/GERIAMAX - PCT - ANVISA - RDC 142 -VALIDADE- 24 MESES	400	PCT	R$ 5,22	R$ 2.088,00
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL - ROLO - ANVISA - 81400090001 -VALIDADE- 24 MESES	1.500	ROLO	R$ 13,85	R$ 20.775,00
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290002 - VALIDADE- 24 MESES	200	PCT	R$ 7,49	R$ 1.498,00
361	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE/PROCARE - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	200	UND	R$ 4,35	R$ 870,00
362	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	200	UND	R$ 7,39	R$ 1.478,00
368	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK/LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81481410005 -VALIDADE- 24 MESES	2.800	PCT	R$ 4,92	R$ 13.776,00
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK/LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81481410005 -VALIDADE- 24 MESES	2.800	PCT	R$ 4,92	R$ 13.776,00
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290001 - VALIDADE- 24 MESES	2.940	PCT	R$ 8,61	R$ 25.313,40
378	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81747810006 - VALIDADE- 24 MESES	500	PCT	R$ 17,79	R$ 8.895,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 2.17
Rubrica:

382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80163570013 -VALIDADE- 24 MESES	700	PCT	R$	7,33	R$	5.131,00
385	CATETER JELCO 16	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$	0,55	R$	1.650,00
386	CATETER JELCO 18	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$	0,55	R$	1.650,00
387	CATETER JELCO 20	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$	0,55	R$	1.650,00
389	CATETER JELCO 24	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$	0,55	R$	1.650,00
390	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80286000007 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$	1,10	R$	3.300,00
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570008 -VALIDADE- 24 MESES	1.200	UND	R$	4,19	R$	5.028,00
406	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CAIXA - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	140	CAIXA	R$	2,39	R$	334,60
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570025 -VALIDADE- 24 MESES	2.800	UND	R$	0,74	R$	2.072,00
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288090106 -VALIDADE- 24 MESES	1.200	UND	R$	0,97	R$	1.164,00
413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND -	5.600	UND	R$	0,97	R$	5.432,00

		ANVISA - 10369460065 - VALIDADE- 24 MESES				
417	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR/ JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10299800019 - VALIDADE- 24 MESES	4.200	UND	R$ 8,69	R$ 36498,00
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED/WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80275310082 -VALIDADE- 24 MESES	70	UND	R$ 19,74	R$ 1381,80
423	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA/VIC PHARMA - LITRO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	100	LITRO	R$ 102,12	R$ 10212,00
424	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	AGFA/AGFA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	16	CAIXA	R$ 138,24	R$ 2211,84
425	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/ FUJIFILM DO BRASIL LTDA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	16	CAIXA	R$ 224,91	R$ 3598,56
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX/SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ROLO - ANVISA - ISENTO -VALIDADE- 24 MESES	560	ROLO	R$ 4,35	R$ 2436,00
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX/SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ROLO - ANVISA - ISENTO -VALIDADE- 24 MESES	700	ROLO	R$ 3,87	R$ 2709,00
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	70	UND	R$ 8,22	R$ 575,40
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9/PROC9 - FR - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 21,76	R$ 1088,00
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA/PANDA LTDA - PCT - ANVISA - RDC 142 -VALIDADE- 24 MESES	200	PCT	R$ 9,78	R$ 1956,00
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED/NUTRIMED CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA - FR - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	1.500	FRASCO	R$ 2,15	R$ 3225,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

444	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED/AMED S/A - PCT - ANVISA - 81481900005 -VALIDADE- 24 MESES	840	PCT	R$ 24,22	R$ 20 344,80
447	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290006 - VALIDADE- 24 MESES	210	PCT	R$ 21,77	R$ 4 571,70
448	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL/MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL - LITRO - ANVISA - 80316110002 - VALIDADE- 24 MESES	120	LITRO	R$ 6,40	R$ 768,00
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A - LITRO - ANVISA - 3132903740010 -VALIDADE- 24 MESES	84	LITRO	R$ 12,67	R$ 1 064,28
452	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED/NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UNID - ANVISA - 10150470540 -VALIDADE- 24 MESES	140	UNID	R$ 9,68	R$ 1 355,20
453	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED/NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UNID - ANVISA - 10150470540 -VALIDADE- 24 MESES	140	UNID	R$ 10,59	R$ 1 482,60
454	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10379860165 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	KIT	R$ 3,08	R$ 6 160,00
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - CAIXA - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	150	CAIXA	R$ 23,42	R$ 3 513,00
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND/CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - UND - ANVISA - ISENTO - VALIDADE- 24 MESES	50	UND	R$ 16,09	R$ 804,50
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL/ TIANCHANG HENGSHENG MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PAR - ANVISA - 81788089026 - VALIDADE- 24 MESES	9.000	PAR	R$ 1,16	R$ 10 440,00
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX/TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - CAIXA - ANVISA - 80495510022 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	CAIXA	R$ 12,80	R$ 38 400,00
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU/INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU LTDA - BRASIL - CAIXA - ANVISA -	980	CAIXA	R$ 3,84	R$ 3 763,20

		82090750005 -VALIDADE- 24 MESES				
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC/ PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80435140026 - VALIDADE- 24 MESES	20	UND	R$ 62,80	R$ 1256,00
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC/ PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80435140026 - VALIDADE- 24 MESES	20	UND	R$ 62,80	R$ 1256,00
475	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS/ ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80011990003 -VALIDADE- 24 MESES	300	UND	R$ 48,64	R$ 14592,00
487	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX/ANHUI SKY MEDICAL PACKAGING MATERIALS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - ROLO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	60	ROLO	R$ 100,90	R$ 6054,00
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS/PETALAS - ROLO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	500	ROLO	R$ 8,60	R$ 4300,00
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX/WILTEX - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	630	UND	R$ 0,71	R$ 447,30
502	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	IBF/IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL - GALÃO - ANVISA - 10289060009 -VALIDADE- 24 MESES	10	GALÃO	R$ 558,08	R$ 5580,80
504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81747810009 - VALIDADE- 24 MESES	350	PCT	R$ 8,34	R$ 2919,00
505	SCALP 19G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2400,00
507	SCALP 23G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA,	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2400,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 3121
Rubrica:

		REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 - VALIDADE- 24 MESES					
508	SCALP 25G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2.400,00
510	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80026180048 -VALIDADE- 24 MESES	140.000	UND	R$ 0,17	R$ 23.800,00
514	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80026180048 -VALIDADE- 24 MESES	150.000	UND	R$ 0,20	R$ 30.000,00
515	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK/DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 10330669025 -VALIDADE- 24 MESES	140.000	UND	R$ 0,13	R$ 18.200,00
518	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK/DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 10330669025 -VALIDADE- 24 MESES	80.000	UND	R$ 0,40	R$ 32.000,00
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10150470331 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 3,83	R$ 2.298,00
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE/NEWSURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS COMERCIO LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 81908729006 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,83	R$ 1.698,00
527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10150470331 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 3,83	R$ 2.298,00
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
322
Rubrica:

536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$	2,41	R$	1.446,00
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR/BONREE MEDICAL CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10369460202 -VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$	1,72	R$	1.032,00
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570003 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	1,02	R$	510,00
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570003 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	1,02	R$	510,00
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570003 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	1,02	R$	510,00
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570005 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	0,74	R$	370,00
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570005 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	1,25	R$	625,00
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	0,64	R$	320,00
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	0,64	R$	320,00
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	0,64	R$	320,00
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$	1,18	R$	590,00

567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$ 320,00
573	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA/RIO QUIMICA - BISNAGA - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	300	BISNAGA	R$ 6,91	R$ 2.073,00
596	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA/RIOQUIMICA S.A - FR - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 23,42	R$ 1.171,00
599	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT/INDÚSTRIAS RAYMOUND´S LTDA - UND - ANVISA - 231560027 -VALIDADE- 24 MESES	2.450	UND	R$ 2,82	R$ 6.909,00
600	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA/RIOQUIMICA S.A. - UND - ANVISA - 2018697 - VALIDADE- 24 MESES	100	UND	R$ 23,42	R$ 2.342,00
608	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL/SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80442020025 - VALIDADE- 24 MESES	140	UND	R$ 6,14	R$ 859,60
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX/MASTERFIX LTDA - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	210	UND	R$ 3,87	R$ 812,70
622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80495510056 -VALIDADE- 24 MESES	280	PCT	R$ 7,17	R$ 2.007,60
625	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT/DiaDent Group International - COREIA DO SUL - CAIXA - ANVISA - 80666970022 - VALIDADE- 24 MESES	35	CAIXA	R$ 42,88	R$ 1.500,80
634	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	DMR/DENCRIL - COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - RDC 24 - VALIDADE- 24 MESES	15	FRASCO	R$ 40,40	R$ 606,00
637	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX/SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PCT - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	50	PCT	R$ 25,47	R$ 1.273,50
638	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX/SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PCT - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	50	PCT	R$ 25,47	R$ 1.273,50
642	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI/SDI LIMITED - AUSTRÁLIA - UND - ANVISA - 82375629005 - VALIDADE- 24 MESES	20	UND	R$ 257,00	R$ 5.140,00
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT/VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - UND - ANVISA -	50	UND	R$ 40,10	R$ 2.005,00

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 225
Rubrica:

		10068870069 -VALIDADE- 24 MESES				
660	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM/DENTSCARE LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80172310036 -VALIDADE- 24 MESES	60	UND	R$ 57,75	R$ 3.465,00
683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA/EXATA COMERCIAL LTDA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	300	CAIXA	R$ 16,46	R$ 4.938,00
684	PCR LATEX 2,5ML	VIDA/Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL - UND - ANVISA - 80785070068 -VALIDADE- 24 MESES	100	UND	R$ 66,82	R$ 6.682,00
685	PSA 20T	BIOCON/DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL - KIT - ANVISA - 80638720171 -VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 208,37	R$ 20.837,00
687	SORO ANTI-B	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10159820204 -VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 32,00	R$ 3.200,00
688	SORO CONTROLE RH	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10159820203 -VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 44,90	R$ 4.490,00
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - PCT - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	500	PCT	R$ 49,52	R$ 24.760,00
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB/FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 81628880015 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	UND	R$ 0,83	R$ 1.660,00
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN/QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10269360228 - VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 130,00	R$ 13.000,00
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - KIT - ANVISA - 10009010026 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 150,92	R$ 15.092,00
707	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	EXODO CIENTIFICA/EXODO CIENTIFICA LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 156,68	R$ 7.834,00

711	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - KIT - ANVISA - 10009010359 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 116,00	R$ 11.600,00
717	UREIA UV 200ML	BIOCLIN/QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10269360068 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 210,00	R$ 21.000,00
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	QUIBASA /QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10269360120 - VALIDADE- 24 MESES	200	KIT	R$ 108,00	R$ 21.600,00

FORNCECEDOR: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.504/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	20.000	FRASCO	R$ 13,08	R$ 261.600,00
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	30.000	FRASCO	R$ 10,14	R$ 304.200,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	FARMACE/FARMACE	30.000	FRASCO	R$ 2,81	R$ 84.300,00
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	GEOLAB/GEOLAB	60.000	COMP	R$ 0,05	R$ 3.000,00
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	PHARLAB/PHARLAB	30.000	COMP	R$ 1,09	R$ 32.700,00
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	EMS/EMS	40.000	COMP	R$ 0,27	R$ 10.800,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	MARIOL/MARIOL	10.000	FRASCO	R$ 1,83	R$ 18.300,00
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	ABL-ANTIBIOTICOS/ABL- ANTIBIOTICOS	30.000	COMP	R$ 1,18	R$ 35.400,00
53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	TEUTO/TEUTO	25.000	COMP	R$ 0,29	R$ 7.250,00
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	CIMED/CIMED	8.000	FRASCO	R$ 5,96	R$ 47.680,00
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	GLOBO/GLOBO	40.000	COMP	R$ 0,20	R$ 8.000,00
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 2,13	R$ 6.390,00
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	BELFAR/BELFAR	200.000	COMP	R$ 0,07	R$ 14.000,00
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 1,00	R$ 20.000,00
79	FLORAX INFANTIL	INFAN/INFAN	2.000	FRASCO	R$ 4,90	R$ 9.800,00
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	100.000	COMP	R$ 0,08	R$ 8.000,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 0324
Rubrica:

83	GABAPENTINA 300MG CPR	BIOLAB/BIOLAB	10.000	COMP	R$ 0,80	R$	8.000,00
92	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	NATULAB/NATULAB	2.000	FRASCO	R$ 4,07	R$	8.140,00
93	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	PHARLAB/PHARLAB	25.000	COMP	R$ 0,53	R$	13.250,00
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 8,54	R$	25.620,00
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	NATULAB/NATULAB	5.000	FRASCO	R$ 3,50	R$	17.500,00
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	BIOMM/BIOMM	1.000	AMPOLA	R$ 40,00	R$	40.000,00
106	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	GEOLAB/GEOLAB	10.000	COMP	R$ 2,95	R$	29.500,00
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC	10.000	COMP	R$ 0,45	R$	4.500,00
112	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	BRAINFARMA/BRAINFARMA	3.000	BISNAGA	R$ 5,99	R$	17.970,00
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	BELFAR/BELFAR	50.000	COMP	R$ 0,40	R$	20.000,00
129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	HIPOLABOR/HIPOLABOR	3.000	BISNAGA	R$ 3,15	R$	9.450,00
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	BELFAR/BELFAR	4.000	BISNAGA	R$ 3,06	R$	12.240,00
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	BRAINFARMA/BRAINFARMA	20.000	COMP	R$ 0,16	R$	3.200,00
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA/CRISTALIA	18.480	COMP	R$ 0,20	R$	3.696,00
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	NATULAB/NATULAB	7.000	PCT	R$ 1,26	R$	8.820,00
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	NATULAB/NATULAB	1.750	FRASCO	R$ 2,44	R$	4.270,00
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 0,25	R$	5.000,00
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	1.000	BOLSA	R$ 10,11	R$	10.110,00
163	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	12.000	BOLSA	R$ 5,40	R$	64.800,00
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	20.000	BOLSA	R$ 8,50	R$	170.000,00
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	2.500	BOLSA	R$ 7,64	R$	19.100,00
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	5.000	BOLSA	R$ 7,43	R$	37.150,00
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	BELFAR/BELFAR	1.000	CAP	R$ 1,78	R$	1.780,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 327
Rubrica:

180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	3.000	AMP	R$	1,25	R$	3.750,00
182	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE/FARMACE	2.000	FRASCO	R$	7,39	R$	14.780,00
183	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	30.000	AMP	R$	0,51	R$	15.300,00
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	FARMACE/FARMACE	5.000	AMP	R$	7,57	R$	37.850,00
191	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	TEUTO/TEUTO	1.500	AMP	R$	8,86	R$	13.290,00
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	4.000	AMP	R$	1,43	R$	5.720,00
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	5.000	AMP	R$	6,00	R$	30.000,00
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	FARMACE/FARMACE	12.000	AMP	R$	0,71	R$	8.520,00
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	FARMACE/FARMACE	1.400	AMP	R$	0,55	R$	770,00
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	FARMACE/FARMACE	9.000	AMP	R$	1,04	R$	9.360,00
215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	TEUTO/TEUTO	10.000	AMP	R$	1,35	R$	13.500,00
228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	AMP	R$	9,14	R$	13.710,00
230	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	TEUTO/TEUTO	2.200	AMP	R$	7,80	R$	17.160,00
235	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$	7,50	R$	4.500,00
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	630	AMP	R$	2,99	R$	1.883,70
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	300	FRASCO	R$	8,64	R$	2.592,00
246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	JP FARMA/JP FARMA	1.450	FRASCO	R$	12,67	R$	18.371,50
255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FARMACE/FARMACE	20.000	FRASCO	R$	5,99	R$	119.800,00
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	200	PÓ INJETÁVEL	R$	8,50	R$	1.700,00
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$	6,29	R$	3.774,00
284	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	12.250	COMP	R$	0,42	R$	5.145,00
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	420	FRASCO	R$	5,91	R$	2.482,20

300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	CRISTALIA/CRISTALIA	12.950	COMP	R$ 0,30	R$	3.885,00
354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 49,53	R$	1.981,20
356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 65,05	R$	2.602,00
357	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	CREMER/CREMER	800	PCT	R$ 16,00	R$	12.800,00
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	G-TECH/G-TECH	35	UND	R$ 84,00	R$	2.940,00
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	BE LIFE/BE LIFE	500	PCT	R$ 14,91	R$	7.455,00
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 114,50	R$	6.870,00
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 120,00	R$	7.200,00
393	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$	6.900,00
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$	6.900,00
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	CRAL/CRAL	200	PCT	R$ 5,96	R$	1.192,00
419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	CRAL/CRAL	1.400	UND	R$ 1,51	R$	2.114,00
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST/KOLPLAST	1.600	UND	R$ 1,27	R$	2.032,00
426	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 410,00	R$	6.560,00
427	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 500,00	R$	8.000,00
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	QUIMESP/QUIMESP	50	FRASCO	R$ 19,09	R$	954,50
455	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.500	KIT	R$ 3,06	R$	4.590,00
456	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.000	KIT	R$ 2,98	R$	2.980,00
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	NOVELLE/NOVELLE	400	ROLO	R$ 10,91	R$	4.364,00

482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	MULTILASER/MULTILASER	24	UND	R$ 78,00	R$	1.872,00
489	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	CIEX/CIEX	60	ROLO	R$ 34,25	R$	2.055,00
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	NOVELLE/NOVELLE	500	ROLO	R$ 9,80	R$	4.900,00
506	SCALP 21G	MEDIX/MEDIX	12.000	UND	R$ 0,21	R$	2.520,00
512	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	120.000	UND	R$ 0,26	R$	31.200,00
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	125.000	UND	R$ 0,13	R$	16.250,00
516	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,51	R$	51.000,00
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,33	R$	33.000,00
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	MEDIX/MEDIX	600	UND	R$ 4,36	R$	2.616,00
544	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,75	R$	375,00
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,86	R$	430,00
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 1,11	R$	555,00
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 34,73	R$	3.646,65
581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	60	CAIXA	R$ 34,73	R$	2.083,80
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 38,83	R$	4.077,15
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	MAQUIRA/MAQUIRA	140	PCT	R$ 35,29	R$	4.940,60
584	ALGODAO ROLETES 100UN	SS PLUS/SS PLUS	420	PCT	R$ 4,00	R$	1.680,00
585	ALVEOLOTÓMO RT	SAME/SAME	20	UND	R$ 137,49	R$	2.749,80
586	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN 4% AMP 1,8ML CX C/50	DFL/DFL	100	CAIXA	R$ 237,00	R$	23.700,00
595	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	LYSANDA /LYSANDA	100	CAIXA	R$ 21,00	R$	2.100,00
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	MEDFIO/MEDFIO	2.450	UND	R$ 1,00	R$	2.450,00
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	SAME/SAME	50	UND	R$ 15,90	R$	795,00
610	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CARESTREAM/CARESTREAM	20	CAIXA	R$ 263,99	R$	5.279,80

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 360
Rubrica:

628	HEMOSTANK 10ML	BIODINAMICA/BIO DINAMICA	50	UND	R$ 23,00	R$ 1.150,00
632	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	MAQUIRA/MAQUIRA	35	KIT	R$ 58,55	R$ 2.049,25
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	BIODINAMICA/BIO DINAMICA	60	UND	R$ 21,06	R$ 1.263,60
667	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
668	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
678	HBSAG 25T	EBRAM/EBRAM	100	KIT	R$ 98,00	R$ 9.800,00
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	CRAL/CRAL	1.000	UND	R$ 0,47	R$ 470,00
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	VIDA BIOTECNOLOGIA/ VIDA BIOTECNOLOGIA	100	KIT	R$ 127,09	R$ 12.709,00
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	LABTEST/LABTEST	100	CAIXA	R$ 72,64	R$ 7.264,00

FORNCECEDOR: ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.245.818/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	PRATI DONADUZZI	10.000	FRASCO	R$ 21,90	R$ 219.000,00
76	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	GEOLAB	20.000	COMP	R$ 0,81	R$ 16.200,00
78	FLORAX ADULTO	INFAN	2.000	FRASCO	R$ 6,50	R$ 13.000,00
88	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	NOVARTIS	20.000	COMP	R$ 0,97	R$ 19.400,00
148	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	PRATI DONADUZZI	600	FRASCO	R$ 14,28	R$ 8.568,00
176	TETRACICLINA 500MG	PRATI DONADUZZI	4.200	COMP	R$ 1,44	R$ 6.048,00
239	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	UNIÃO QUIMICA	1.200	AMP	R$ 2,40	R$ 2.880,00
397	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	POLARFIX	280	CAIXA	R$ 6,77	R$ 1.895,60
420	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	VAGISPEC	1.600	UND	R$ 1,50	R$ 2.400,00
460	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	G-TECH	150	CAIXA	R$ 9,08	R$ 1.362,00
500	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO	FOYOMED	15	UND	R$ 208,73	R$ 3.130,95

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 331
Rubrica:

	SILICONE (AMBU - REANIMADOR)					

FORNCECEDOR: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	IMEC / IMEC	50.000	COMP	R$ 0,11	R$ 5.500,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	IMEC / IMEC	70.000	COMP	R$ 0,06	R$ 4.200,00
16	AMIODARONA COMP DE 200MG	GEOLAB / GEOLAB	50.000	COMP	R$ 0,51	R$ 25.500,00
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	SANDOZ / SANDOZ	25.000	COMP	R$ 3,29	R$ 82.250,00
18	AMOXICILINA COMP DE 500MG	PRATI / PRATI	40.000	COMP	R$ 0,33	R$ 13.200,00
24	ATENOLOL COMP DE 100MG	VITAMEDIC / VITAMEDIC	40.000	COMP	R$ 0,18	R$ 7.200,00
37	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	PRATI / PRATI	300.000	COMP	R$ 0,10	R$ 30.000,00
48	CINARIZINA COMP DE 75MG	RANBAXY / RANBAXY	25.000	COMP	R$ 0,56	R$ 14.000,00
50	COMPLEXO B	NATULAB / NATULAB	35.000	COMP	R$ 0,07	R$ 2.450,00
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	EMS / EMS	5.000	FRASCO	R$ 3,71	R$ 18.550,00
60	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	PHARLAB / PHARLAB	50.000	COMP	R$ 0,31	R$ 15.500,00
64	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	AIRELA / AIRELA	15.000	FRASCO	R$ 1,68	R$ 25.200,00
70	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SANOFI MEDLEY / SANOFI MEDLEY	1.000	SERINGA	R$ 22,50	R$ 22.500,00
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5.000	FRASCO	R$ 8,05	R$ 40.250,00
87	GLICAZIDA 60MG CPR	EMS / EMS	20.000	COMP	R$ 0,95	R$ 19.000,00
90	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	PHARLAB / PHARLAB	400.000	COMP	R$ 0,07	R$ 28.000,00
91	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	AIRELA / AIRELA	5.000	FRASCO	R$ 3,17	R$ 15.850,00
95	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.000	FRASCO	R$ 1,89	R$ 3.780,00
98	IBUPROFENO COMP DE 600MG	PRATI / PRATI	20.000	COMP	R$ 0,26	R$ 5.200,00
103	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.000	FRASCO	R$ 1,86	R$ 3.720,00

126	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLC.	PRATI / PRATI	5.000	BISNAGA	R$ 7,99	R$ 39.950,00
127	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	PRATI / PRATI	25.000	COMP	R$ 0,29	R$ 7.250,00
133	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	25.000	COMP	R$ 0,21	R$ 5.250,00
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	PRATI / PRATI	500	FRASCO	R$ 6,80	R$ 3.400,00
137	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	PRATI / PRATI	2.000	FRASCO	R$ 5,74	R$ 11.480,00
138	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	PRATI / PRATI	4.400	BISNAGA	R$ 9,52	R$ 41.888,00
139	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	BIOLAB / BIOLAB	20.000	COMP	R$ 0,32	R$ 6.400,00
142	OLEO MINERAL100ML	INGÁ / INGÁ	800	FRASCO	R$ 5,39	R$ 4.312,00
144	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	AIRELA / AIRELA	5.000	FRASCO	R$ 2,17	R$ 10.850,00
150	PREDNISONA COMP DE 5MG	GERMED / GERMED	12.600	COMP	R$ 0,11	R$ 1.386,00
158	SINVASTATINA COMP DE 20MG	PHARLAB / PHARLAB	30.000	COMP	R$ 0,12	R$ 3.600,00
161	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS / FRESENIUS	5.000	BOLSA	R$ 9,99	R$ 49.950,00
168	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	NATITIVA / NATITIVA	2.000	BISNAGA	R$ 5,19	R$ 10.380,00
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	PRATI / PRATI	20.000	COMP	R$ 0,30	R$ 6.000,00
175	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	GLOBO / GLOBO	1.000	CAP	R$ 2,53	R$ 2.530,00
178	VALSARTANA COMP DE 160MG	EUROFARMA / EUROFARMA	3.000	COMP	R$ 0,53	R$ 1.590,00
188	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	BLAU / BLAU	3.000	AMP	R$ 4,25	R$ 12.750,00
196	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.500	AMP	R$ 34,53	R$ 51.795,00
203	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA	4.550	AMP	R$ 1,32	R$ 6.006,00
205	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	HYPOFARMA / HYPOFARMA	525	AMP	R$ 4,68	R$ 2.457,00
210	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	1.000	AMP	R$ 3,04	R$ 3.040,00
212	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA	3.500	AMP	R$ 1,75	R$ 6.125,00
217	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	3.500	AMP	R$ 2,02	R$ 7.070,00
221	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	FRESENIUS / FRESENIUS	2.500	AMP	R$ 2,10	R$ 5.250,00
229	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	UNIAO QUIMICA /	2.450	AMP	R$ 4,50	R$ 11.025,00

		UNIAO QUIMICA				
234	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	HYPOFARMA / HYPOFARMA	800	AMP	R$ 4,74	R$ 3.792,00
237	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	FARMACE / FARMACE	2.600	AMP	R$ 0,91	R$ 2.366,00
242	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	BLAU / BLAU	280	AMP	R$ 9,99	R$ 2.797,20
243	OXACILINA SÓDICA 500MG	FRESENIUS / FRESENIUS	1.500	AMP	R$ 4,93	R$ 7.395,00
248	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	JP FARMA / JP FARMA	1.200	FRASCO	R$ 8,65	R$ 10.380,00
256	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	2.100	AMP	R$ 1,43	R$ 3.003,00
259	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	CRISTALIA / CRISTALIA	500	AMP	R$ 13,90	R$ 6.950,00
262	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	BIOLAB / BIOLAB	4.000	COMP	R$ 0,59	R$ 2.360,00
267	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	E M S / E M S	20.000	COMP	R$ 0,13	R$ 2.600,00
270	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	GERMED / GERMED	21.000	COMP	R$ 0,32	R$ 6.720,00
272	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	EMS / EMS	26.250	COMP	R$ 0,16	R$ 4.200,00
273	CARBAMAZEPINA COMP DE c	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	39.200	COMP	R$ 0,25	R$ 9.800,00
274	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	CRISTALIA / CRISTALIA	25.000	COMP	R$ 0,77	R$ 19.250,00
275	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	600	FRASCO	R$ 11,55	R$ 6.930,00
277	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	SYNTEC / SYNTEC	70	AMP	R$ 29,38	R$ 2.056,60
278	CITALOPRAN COMP DE 20MG	PRATI / PRATI	5.000	COMP	R$ 0,16	R$ 800,00
280	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	E M S / E M S	1.300	COMP	R$ 1,31	R$ 1.703,00
287	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	CRISTALIA / CRISTALIA	280	FRASCO	R$ 9,59	R$ 2.685,20
290	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	3.000	AMP	R$ 1,09	R$ 3.270,00
291	FENITOINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.000	COMP	R$ 0,25	R$ 2.500,00
292	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.050	AMP	R$ 2,77	R$ 2.908,50
294	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	CRISTALIA / CRISTALIA	4.000	AMP	R$ 3,51	R$ 14.040,00
297	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	UNIAO QUIMICA /	350	AMP	R$ 5,99	R$ 2.096,50

		UNIAO QUIMICA					
301	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	350	FRASCO	R$ 4,60	R$	1.610,00
304	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	CRISTALIA / CRISTALIA	2.800	COMP	R$ 0,69	R$	1.932,00
305	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	CRISTALIA / CRISTALIA	6.720	COMP	R$ 0,60	R$	4.032,00
308	LORAZEPAN COMP DE 1MG	GERMED / GERMED	5.000	COMP	R$ 0,26	R$	1.300,00
309	LORAZEPAN COMP DE 2MG	TEUTO / TEUTO	10.000	COMP	R$ 0,17	R$	1.700,00
314	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	2.000	AMP	R$ 2,12	R$	4.240,00
317	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	2.000	COMP	R$ 1,23	R$	2.460,00
318	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	100	FRASCO	R$ 30,88	R$	3.088,00
319	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	GEOLAB / GEOLAB	1.500	COMP	R$ 0,50	R$	750,00
326	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	PRATI / PRATI	300	FRASCO	R$ 9,25	R$	2.775,00
327	RISPERIDONA COMP DE 2MG	PRATI / PRATI	8.050	COMP	R$ 0,20	R$	1.610,00
330	SERTRALINA COMP DE 50MG	PRATI / PRATI	6.720	COMP	R$ 0,15	R$	1.008,00
334	TRAMADOL COMP DE 50MG	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.500	COMP	R$ 0,33	R$	3.465,00
335	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.750	AMP	R$ 1,86	R$	3.255,00
336	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO / THEOTO	2.000	PCT	R$ 7,58	R$	15.160,00
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	FARMAX / FARMAX	420	LITRO	R$ 7,70	R$	3.234,00
341	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	PROCARE / PROCARE	1.000	UND	R$ 3,57	R$	3.570,00
350	ALCOOL 70% FRA 1000ML	BELLOBELLA / BELLOBELLA	6.000	LITRO	R$ 6,37	R$	38.220,00
355	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	TECNOFIO / TECNOFIO	40	CAIXA	R$ 63,07	R$	2.522,80
364	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	SOLIDOR / SOLIDOR	35	UND	R$ 70,06	R$	2.452,10
374	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 45,99	R$	2.299,50

000526

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 338
Rubrica:

375	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 78,33	R$ 3.916,50
376	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 68,37	R$ 3.418,50
377	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 115,46	R$ 5.773,00
383	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	ANAPOLIS / ANAPOLIS	200	PCT	R$ 56,55	R$ 11.310,00
384	CATETER JELCO 14	TOPMED / TOPMED	3.000	UND	R$ 0,82	R$ 2.460,00
388	CATETER JELCO 22	GLOMED / GLOMED	3.000	UND	R$ 0,67	R$ 2.010,00
395	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	60	CAIXA	R$ 110,37	R$ 6.622,20
396	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	FOYOMED / FOYOMED	2.800	UND	R$ 0,56	R$ 1.568,00
402	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	MEDSONDA / MEDSONDA	200	PCT	R$ 8,06	R$ 1.612,00
403	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	JPROLAB / JPROLAB	6.000	UND	R$ 0,42	R$ 2.520,00
405	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	WILTEX / WILTEX	2.500	UND	R$ 3,68	R$ 9.200,00
412	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	GLOMED / GLOMED	18.200	UND	R$ 0,85	R$ 5.470,00
414	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	1.600	UND	R$ 3,29	R$ 5.264,00
416	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	2.500	UND	R$ 2,60	R$ 6.500,00
418	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	350	PCT	R$ 12,61	R$ 4.413,50
428	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	MAXICOR / MAXICOR	200	ROLO	R$ 5,97	R$ 1.194,00
429	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	CIEX / CIEX	300	ROLO	R$ 3,84	R$ 1.152,00
432	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	ON CALL PLUS / ON CALL PLUS	490	CAIXA	R$ 22,88	R$ 11.211,20
433	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	IBF / IBF	9	GALÃO	R$ 296,96	R$ 2.672,64
437	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	FOX / FOX	400	PCT	R$ 12,43	R$ 4.972,00
438	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	FOX / FOX	300	PCT	R$ 14,62	R$ 4.386,00

441	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	BIOSANI / BIOSANI	1.750	FRASCO	R$ 1,35	R$	2.362,50
443	GARROTE ADULTO AZUL	PREMIUM / PREMIUM	50	UND	R$ 1,21	R$	60,50
445	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	DESCTEXTIL / DESCTEXTIL	840	PCT	R$ 21,58	R$	18.127,20
449	GEL P/ULTRASSOM 5000G	CINORD / CINORD	60	GALÃO	R$ 37,02	R$	2.221,20
450	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	CINORD / CINORD	70	GALÃO	R$ 124,67	R$	8.726,90
458	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	DESCARPACK / DESCARPACK	150	CAIXA	R$ 26,94	R$	4.041,00
468	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	OLIMED / OLIMED	2.000	CAIXA	R$ 16,90	R$	33.800,00
469	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	MEDIX / MEDIX	2.000	CAIXA	R$ 16,90	R$	33.800,00
471	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	NUTRIEX / NUTRIEX	800	UND	R$ 1,19	R$	952,00
476	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 48,38	R$	4.838,00
477	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 50,70	R$	5.070,00
479	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	PROCARE / PROCARE	100	CAIXA	R$ 44,50	R$	4.450,00
480	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 45,40	R$	4.540,00
481	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	SUPERMEDY / SUPERMEDY	250	UND	R$ 7,80	R$	1.950,00
483	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 56,80	R$	3.408,00
484	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	HOSPFLEX / HOSPFLEX	60	ROLO	R$ 68,90	R$	4.134,00
485	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 90,49	R$	5.429,40
486	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 91,32	R$	5.479,20
488	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 135,55	R$	8.133,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 337
Rubrica:

492	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAT TERMO SENSÍVEL 110MM	MEDPEX / MEDPEX	50	BOBINA	R$ 64,26	R$	3.213,00
497	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	MADEITEX / MADEITEX	400	CAIXA	R$ 1,28	R$	512,00
498	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	MADEITEX / MADEITEX	400	CAIXA	R$ 0,75	R$	300,00
509	SCALP 27G	SOLIDOR / SOLIDOR	12.000	UND	R$ 0,29	R$	3.480,00
511	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	INJEX / INJEX	120.000	UND	R$ 0,17	R$	20.400,00
519	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	INJEX / INJEX	2.000	UND	R$ 1,95	R$	3.900,00
520	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,36	R$	2.016,00
523	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 6,50	R$	3.900,00
524	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,36	R$	2.016,00
526	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,21	R$	1.926,00
528	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 5,49	R$	3.294,00
529	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	WELL LEAD / WELL LEAD	600	UND	R$ 3,81	R$	2.286,00
530	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	TOP MED / TOP MED	600	UND	R$ 2,45	R$	1.470,00
532	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 2,45	R$	1.470,00
534	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 2,55	R$	1.530,00
537	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 3,47	R$	2.082,00
538	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	WELL LEAD / WELL LEAD	600	UND	R$ 3,60	R$	2.160,00
540	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	MEDSONDA / MEDSONDA	600	UND	R$ 1,34	R$	804,00
542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	MEDSONDA / MEDSONDA	600	UND	R$ 1,24	R$	744,00
552	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI / BIOSANI	500	UND	R$ 0,62	R$	310,00
553	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI / BIOSANI	500	UND	R$ 0,65	R$	325,00
559	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 1,01	R$	505,00
563	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 0,65	R$	325,00
564	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	GOODCOME / GOODCOME	500	UND	R$ 0,70	R$	350,00
566	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 0,91	R$	455,00
568	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO	SOLIDOR / SOLIDOR	50	UND	R$ 11,95	R$	597,50

	DE TEMPERATURA AXILAR						
569	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	HEALTH / HEALTH	30	UND	R$ 86,19	R$	2.585,70
570	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	SUPERMEDY / SUPERMEDY	30	UND	R$ 118,27	R$	3.548,10
572	VASELINA LIQUIDA 1000ML	CINORD / CINORD	140	LITRO	R$ 38,41	R$	5.377,40
578	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	3M / 3M	70	FRASCO	R$ 23,45	R$	1.641,50
587	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP) 20% 12G	DFL / DFL	84	POTE	R$ 18,07	R$	1.517,88
589	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVO COL)1,8ML CX C/50	SSWHITE / SSWHITE	112	CAIXA	R$ 94,30	R$	10.561,60
592	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	SSPLUS / SSPLUS	210	PCT	R$ 34,00	R$	7.140,00
620	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	YAMAY / YAMAY	100	KG	R$ 15,98	R$	1.598,00
623	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	ODOUS / ODOUS	35	CAIXA	R$ 50,51	R$	1.767,85
626	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	ODOUS / ODOUS	35	CAIXA	R$ 50,51	R$	1.767,85
635	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	SSWHITE / SSWHITE	15	UND	R$ 27,30	R$	409,50
639	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	VDW / VDW	50	CAIXA	R$ 26,00	R$	1.300,00
645	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	FGM / FGM	70	CAIXA	R$ 15,08	R$	1.055,60
648	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	MAQUIRA / MAQUIRA	100	UND	R$ 15,30	R$	1.530,00
653	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	VIGODENT / VIGODENT	80	UND	R$ 51,87	R$	4.149,60
654	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	VIGODENT / VIGODENT	80	UND	R$ 51,87	R$	4.149,60
656	RESINA LUNA FLOW A3	SDI HOLDINGS / SDI HOLDINGS	50	UND	R$ 149,50	R$	7.475,00
657	RESINA LUNA 2 A3,5	SDI HOLDINGS / SDI HOLDINGS	50	UND	R$ 149,50	R$	7.475,00
659	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	BIODINAMICA / BIODINAMICA	60	UND	R$ 37,70	R$	2.262,00
661	RESINA LLIS EA1 4G	FGM / FGM	60	UND	R$ 37,70	R$	2.262,00
662	RESINA LLIS EA3 4GR	FGM / FGM	60	UND	R$ 37,70	R$	2.262,00
664	RESINA Z100 A2 4G	3M / 3M	60	UND	R$ 44,14	R$	2.648,40
674	VASELINA SÓLIDA DE 30G	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	500	BSN	R$ 14,43	R$	7.215,00
675	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 86,91	R$	8.691,00
676	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	LABORCLIN / LABORCLIN	100	CAIXA	R$ 85,66	R$	8.566,00

677	GORRO DESCARTÁVEL C/100	MEDIX / MEDIX	500	PCT	R$ 7,67	R$ 3.835,00
679	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	LABTEST / LABTEST	200	CAIXA	R$ 122,33	R$ 24.466,00
680	KIT DE DENGUE BIO 25	MEDLEVENSOHN / MEDLEVENSOHN	500	KIT	R$ 505,09	R$ 252.545,00
681	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	LABTEST / LABTEST	300	KIT	R$ 338,42	R$ 101.526,00
682	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	PRECISION / PRECISION	300	UND	R$ 9,33	R$ 2.799,00
689	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	JPROLAB / JPROLAB	5.000	FRASCO	R$ 0,17	R$ 850,00
691	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	CRAL / CRAL	5.000	UND	R$ 0,62	R$ 3.100,00
692	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	2.000	UND	R$ 0,47	R$ 940,00
694	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	2.000	UND	R$ 0,80	R$ 1.600,00
695	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	1.000	UND	R$ 0,80	R$ 800,00
698	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 77,05	R$ 7.705,00
701	BILIRRUBINA TOTAL	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 96,22	R$ 9.622,00
702	CK-NAC	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 318,00	R$ 31.800,00
704	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	KATAL / KATAL	100	KIT	R$ 162,00	R$ 16.200,00
705	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N °1, 2 E 3)	LABORCLIN / LABORCLIN	100	KIT	R$ 93,55	R$ 9.355,00
706	CREATININA K 300T	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 90,62	R$ 9.062,00
710	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 106,36	R$ 10.636,00

FORNCECEDOR: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.247.960/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	PRATI	20.000	COMP	R$ 0,39	R$ 7.800,00
8	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	NATULAB	70.000	COMP	R$ 0,07	R$ 4.900,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 340
Rubrica:

38	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	E.M.S	50.000	COMP	R$ 0,16	R$ 8.000,00
59	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	GEOLAB	80.000	COMP	R$ 0,13	R$ 10.400,00
124	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	AIRELA	2.000	FRASCO	R$ 3,13	R$ 6.260,00
173	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	BELFAR	70.000	COMP	R$ 0,08	R$ 5.600,00
231	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	HIPOLABOR	5.600	AMP	R$ 2,16	R$ 12.096,00
247	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	FRESENIUS	2.800	FRASCO	R$ 9,60	R$ 26.880,00
264	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	BIOLAB	5.000	COMP	R$ 1,72	R$ 8.600,00
324	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	BIOLAB	3.000	COMP	R$ 0,87	R$ 2.610,00
329	SERTRALINA COMP DE 100MG	GEOLAB	3.000	COMP	R$ 0,69	R$ 2.070,00
338	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	ASFER	120	LITRO	R$ 5,28	R$ 633,60
339	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	ASFER	182	GALÃO	R$ 9,76	R$ 1.776,32
351	ALCOOL GEL 500G	ITAJÁ	4.500	FRASCO	R$ 7,78	R$ 35.010,00
352	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	ASFER	250	LITRO	R$ 7,40	R$ 1.850,00
353	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	VIC PHARMA	140	LITRO	R$ 35,03	R$ 4.904,20
365	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	PREMIUM	35	UND	R$ 83,20	R$ 2.912,00
366	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	PREMIUM	35	UND	R$ 97,99	R$ 3.429,65
367	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	PREMIUM	20	UND	R$ 78,40	R$ 1.568,00
371	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	3.360	PCT	R$ 9,75	R$ 32.760,00
379	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	ANADONA	4.800	PCT	R$ 17,60	R$ 84.480,00
408	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	WALTEX	35	PCT	R$ 18,37	R$ 642,95
409	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	WALTEX	35	PCT	R$ 23,48	R$ 821,80
410	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	MEDIX	84	PCT	R$ 15,68	R$ 1.317,12

000532
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
341
Rubrica:

415	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	KOLPLAST	140	PCT	R$ 38,40	R$ 5.376,00
439	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	MAXI CONFORT	200	PCT	R$ 14,24	R$ 2.848,00
446	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMERICA MEDICAL	980	PCT	R$ 13,92	R$ 13.641,60
493	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON	50	CAIXA	R$ 83,39	R$ 4.169,50
494	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON	50	CAIXA	R$ 83,39	R$ 4.169,50
501	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	MIKATOS	10	UND	R$ 229,73	R$ 2.297,30
503	SACO P/LIXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	PLÁSTICOS JUREMA	600	PCT	R$ 65,92	R$ 39.552,00
558	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	500	UND	R$ 1,09	R$ 545,00
575	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	TRIUNFO	35	FRASCO	R$ 45,09	R$ 1.578,15
576	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	TRIUNFO	35	FRASCO	R$ 45,09	R$ 1.578,15
577	ADESIVO BOND 2.1 4ML	MAQUIRA	70	FRASCO	R$ 23,92	R$ 1.674,40
579	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	ASFER	140	GALÃO	R$ 9,76	R$ 1.366,40
588	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML CX C/50	DFL	105	CAIXA	R$ 169,97	R$ 17.846,85
591	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML CX C/50	DFL	105	CAIXA	R$ 216,00	R$ 22.680,00
593	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	PREVEN	50	BLOCO	R$ 3,92	R$ 196,00
594	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	ASFER	100	CAIXA	R$ 21,28	R$ 2.128,00
597	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	POP	800	PCT	R$ 12,00	R$ 9.600,00
598	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40 C/120 UNIDADES	MK LIFE	40	CAIXA	R$ 39,84	R$ 1.593,60
603	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MEDFIO	2.450	UND	R$ 1,09	R$ 2.670,50
605	ESPATULA NR. 36	SAME	50	UND	R$ 17,16	R$ 858,00
606	ESPATULA NR.07	SAME	50	UND	R$ 17,16	R$ 858,00
607	ESPATULA NR.31	SAME	50	UND	R$ 17,16	R$ 858,00
609	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML PÓ+LÍQUIDO	IODONTOSUL	100	UND	R$ 15,20	R$ 1.520,00
611	FIO DENTAL 100 MTS	MEDFIO	200	UND	R$ 3,67	R$ 734,00

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 302
Rubrica:

614	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	ALLPLAN	100	FRASCO	R$ 6,08	R$	608,00
615	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	ALLPLAN	100	FRASCO	R$ 6,08	R$	608,00
616	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	ALLPLAN	100	FRASCO	R$ 6,08	R$	608,00
617	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	100	FRASCO	R$ 16,72	R$	1.672,00
618	GESSO COMUM 1000G	ASFER	100	KG	R$ 5,28	R$	528,00
619	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	ASFER	100	KG	R$ 7,20	R$	720,00
624	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	MK LIFE	35	CAIXA	R$ 52,64	R$	1.842,40
627	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	MK LIFE	35	UND	R$ 39,84	R$	1.394,40
629	HIDRÓX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	MAQUIRA	50	VIDRO	R$ 31,12	R$	556,00
630	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	100	VIDRO	R$ 7,44	R$	744,00
631	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	MAQUIRA	50	CAIXA	R$ 34,16	R$	1.708,00
633	IONOMERO VD 2,5G C/5 PONT	MAQUIRA	35	KIT	R$ 68,72	R$	2.405,20
636	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	MAQUIRA	10	KIT	R$ 71,46	R$	714,60
640	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	MK LIFE	30	CAIXA	R$ 27,49	R$	824,70
641	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	MK LIFE	30	CAIXA	R$ 27,49	R$	824,70
643	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	MK LIFE	70	UND	R$ 27,49	R$	1.924,30
644	MANDRIL PM P/LIXA CONICO	3 - R INDUSTRIA	100	UND	R$ 8,32	R$	832,00
646	OBTURADOR PROVIS. 25G	IODONTOSUL	140	UND	R$ 8,00	R$	1.120,00
647	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	500	UND	R$ 4,80	R$	2.400,00
649	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	IODONTOSUL	50	FRASCO	R$ 19,04	R$	952,00
650	ÓXIDO DE ZINCO 50G	IODONTOSUL	140	UND	R$ 7,84	R$	1.097,60
651	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	IODONTOSUL	100	CAIXA	R$ 5,60	R$	560,00
652	RESINA APLIC FLOW REP. A2	MAQUIRA	50	UND	R$ 21,52	R$	1.076,00
655	RESINA LUNA FLOW A2	SDI	50	UND	R$ 88,00	R$	4.400,00
665	RESINA Z100 A3,5 4G	3M	50	UND	R$ 67,20	R$	3.360,00
666	RESINA Z100 A3 4G	3M	50	UND	R$ 67,20	R$	3.360,00
669	SODA CLORADA 1000ML	ASFER	120	LITRO	R$ 7,20	R$	864,00
670	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	ASFER	100	LITRO	R$ 6,05	R$	605,00
671	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PREVEN	200	PCT	R$ 7,20	R$	1.440,00
672	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	IODONTOSUL	200	PCT	R$ 9,76	R$	1.952,00

000534
Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº
343
Rubrica:

673	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PREVEN	500	PCT	R$ 1,59	R$ 795,00
686	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	EBRAM	100	FRASCO	R$ 40,00	R$ 4.000,00
699	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	LABTEST	100	KIT	R$ 24,32	R$ 2.432,00
700	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO – LÁTEX	BIOCLIN	100	FRASCO	R$ 216,00	R$ 21.600,00
708	FITA REATIVA PARA UROANÁLISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	LABTEST	100	FRASCO	R$ 77,88	R$ 7.788,00

FORNCECEDOR: WEBERTH B SOUSA

CNPJ: 07.563.176/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	ABL	30.000	FRASCO	R$ 10,10	R$ 303.000,00
51	COMPLEXO B XPE FR 100ML	MEDQUIMICA	20.000	FRASCO	R$ 3,69	R$ 73.800,00
146	PARACETAMOL COMP DE 750MG	PRATI	50.000	COMP	R$ 0,22	R$ 11.000,00
172	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	NATULAB	1.750	FRASCO	R$ 3,91	R$ 6.842,50
179	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	EQUIPLEX	500	AMP	R$ 0,48	R$ 240,00
185	AMICACINA 500MG AMP 2ML	TEUTO	2.800	AMP	R$ 4,98	R$ 13.944,00
194	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	CRISTALIA	2.000	AMP	R$ 10,07	R$ 20.140,00
207	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	FARMACE	8.000	AMP	R$ 0,41	R$ 3.280,00
209	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA	7.500	AMP	R$ 1,24	R$ 9.300,00
222	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	FRESENIUS	1.750	AMP	R$ 1,83	R$ 3.202,50
249	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	FARMACE	1.000	FRASCO	R$ 5,42	R$ 5.420,00
279	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	EMS	1.300	COMP	R$ 0,90	R$ 1.170,00
282	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	EMS	17.500	COMP	R$ 0,08	R$ 1.400,00
306	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	6.720	COMP	R$ 0,78	R$ 5.241,60
312	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	INFAN	420	COMP	R$ 52,19	R$ 21.919,80
342	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,28	R$ 9.420,00
343	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,49	R$ 9.735,00
344	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,49	R$ 9.735,00

345	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,52	R$ 9.780,00
346	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,65	R$ 9.975,00
347	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 5,97	R$ 8.955,00
348	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 5,96	R$ 8.940,00
349	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,20	R$ 9.300,00
370	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	CREMER	3.360	PCT	R$ 4,80	R$ 16.128,00
398	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	INJEX	490	CAIXA	R$ 5,43	R$ 2.660,70
399	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	INJEX	560	CAIXA	R$ 7,98	R$ 4.468,80
400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	INJEX	420	CAIXA	R$ 9,57	R$ 4.019,40
457	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	sterilance	150	CAIXA	R$ 26,02	R$ 3.903,00
466	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	medix	15.000	PAR	R$ 1,64	R$ 24.600,00
478	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	MEDIX	100	CAIXA	R$ 42,00	R$ 4.200,00
496	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	vic	840	LITRO	R$ 53,35	R$ 44.814,00
571	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	dejamaro	2.000	PCT	R$ 6,88	R$ 13.760,00
574	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	ANGELUS	175	PCT	R$ 5,01	R$ 876,75
590	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML CX C/50	DFL	112	CAIXA	R$ 214,68	R$ 24.044,16
601	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	210	UND	R$ 1,37	R$ 287,70
613	FIXADOR ODONT. 475ML	MINASMED	70	FRASCO	R$ 9,90	R$ 693,00
621	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	MK	35	CAIXA	R$ 38,45	R$ 1.345,75

Luís Correia - PI, 16 de janeiro de 2025.

Marcela Teles Furtado
Secretária Municipal de Saúde

000536

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 433
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

. TERMO DE TERMO DE CONVOCAÇÃO

000537

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 434
Rubrica

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI**, localizada na Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luís Correia-PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública **CONVOCAÇÃO** dos licitantes classificados no certame em epígrafe, para que compareçam à Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI, ou entrem em contato pelo e-mail luiscorreia.pi.cpl@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta convocação para proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Em tempo, solicitamos que a empresa entre em contato com o setor antecipadamente, via e-mail, para agendar a data e o horário.

LICITANTES:

FORNCECEDOR: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.836.848/0001-04

FORNCECEDOR: MAIS SAUDE LTDA
CNPJ: 10.436.813/0001-82

FORNECEDOR: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.504/0001-07

FORNCECEDOR: ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.245.818/0001-30

FORNECEDOR: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03

FORNECEDOR: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 435
Rubrica

FORNECEDOR: WEBERTH B SOUSA
CNPJ: 07.563.176/0001-09

No caso de o vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro proponente, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Luís Correia – PI, 16 de janeiro de 2025.

Ingrid Emanoelle Fonseca Valverde
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

000539

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
436
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

. PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

000540
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
437

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA

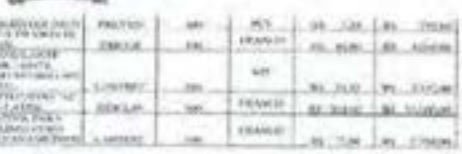


Luís Correia - PI, 16 de Janeiro de 2025.

Marcelo Tyler Furtado
Secretário Municipal de Saúde

ID. ACBFB5E1238F4

LUÍS CORREIA





CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – PI, [illegible] Av. Prof. Antônio de Tádeu da Costa Lima, 365, Centro – Luís Correia-PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública CONVOCAÇÃO das [illegible] classificadas no certame em epígrafe, para que compareçam à Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI, em sessão [illegible] para [illegible] referente à [illegible] do Registro de Preço. Esta [illegible] será às 14 horas e quinze horas, quando [illegible] e [illegible] por igual período, quando, durante o seu transcurso, for [illegible] e [illegible] que venha a ser [illegible] Administração.

Em tempo, será [illegible] que a empresa [illegible] com o [illegible] e-mail, para agendar a data e a hora.

LICITANTES:

FORNECEDOR: M. A. SC COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.238.640/0001-64

FORNECEDOR: MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ: 39.[illegible]/0001-81

FORNECEDOR: MEDICOLAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.[illegible]/0001-07

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.[illegible]/0001-[illegible]

FORNECEDOR: PAULISTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.[illegible]/0001-63

FORNECEDOR: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.[illegible]/0001-09

(Continua na página seguinte)

LUÍS CORREIA

FORNECEDOR: WERBETH B SOUSA
CNPJ: 07.502.176/0001-08

Sujeito ao vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade de preços e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Luís Correia - PI, 16 de janeiro de 2025.

Francisco Pedro Gomes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ID: D8001CC02F974

Oeiras

PORTARIA Nº 078/2025-GAB – PMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 82, V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor PAULA LUSTULA MARTINS OLIVEIRA, atualmente lotado, exercia no CPF sob o nº 023.112.643-97, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HALTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

MIGUEL ANGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração do Município de Oeiras – PI

ID: CA540E6E29A94

Oeiras

PORTARIA Nº 040/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.528/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a), GILSON RODRIGUES VIANA JUNIOR, Portador da Cédula de identidade nº 1.779.852, SSP-PI e do CPF nº 053.616.743-06, no cargo de Gerente de Gestão Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 07 de janeiro de 2025.

HALTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

MIGUEL ANGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras – PI

ID: 6B389A5501624

Oeiras

PORTARIA Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.528/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a (os, RITA DE CÁSSIA NEVES AMARAL DA SILVA, Portadora do CPF nº. 422.513.283-04, do cargo de Diretora de Apoio Público, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oeiras - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 15 de janeiro de 2025.

HALTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

MIGUEL ANGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras – PI

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
439
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2401/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02.2401/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, **Sra. Marcela Teles Furtado,** doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.973.504/0001-07,** sediada na Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha Teresina-PI / CEP: 64019-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu CPF: **044.665.523-63**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04.2001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: : 28.973.504/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha Teresina-PI / CEP: 64019-230
REPRESENTANTE: Felipe Laécio Sampaio de Abreu CPF: 044.665.523-63
EMAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	20.000	FRASCO	R$ 13,08	R$ 261.600,00
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	30.000	FRASCO	R$ 10,14	R$ 304.200,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	FARMACE/FARMACE	30.000	FRASCO	R$ 2,81	R$ 84.300,00
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	GEOLAB/GEOLAB	60.000	COMP	R$ 0,05	R$ 3.000,00
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	PHARLAB/PHARLAB	30.000	COMP	R$ 1,09	R$ 32.700,00
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	EMS/EMS	40.000	COMP	R$ 0,27	R$ 10.800,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML	MARIOL/MARIOL	10.000	FRASCO	R$ 1,83	R$ 18.300,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 440
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	GOTAS FR 20 ML					
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	ABL-ANTIBIOTICOS/ABL-ANTIBIOTICOS	30.000	COMP	R$ 1,18	R$ 35.400,00
53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	TEUTO/TEUTO	25.000	COMP	R$ 0,29	R$ 7.250,00
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	CIMED/CIMED	8.000	FRASCO	R$ 5,96	R$ 47.680,00
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	GLOBO/GLOBO	40.000	COMP	R$ 0,20	R$ 8.000,00
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 2,13	R$ 6.390,00
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	BELFAR/BELFAR	200.000	COMP	R$ 0,07	R$ 14.000,00
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 1,00	R$ 20.000,00
79	FLORAX INFANTIL	INFAN/INFAN	2.000	FRASCO	R$ 4,90	R$ 9.800,00
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	100.000	COMP	R$ 0,08	R$ 8.000,00
83	GABAPENTINA 300MG CPR	BIOLAB/BIOLAB	10.000	COMP	R$ 0,80	R$ 8.000,00
92	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	NATULAB/NATULAB	2.000	FRASCO	R$ 4,07	R$ 8.140,00
93	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	PHARLAB/PHARLAB	25.000	COMP	R$ 0,53	R$ 13.250,00
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 8,54	R$ 25.620,00
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	NATULAB/NATULAB	5.000	FRASCO	R$ 3,50	R$ 17.500,00
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	BIOMM/BIOMM	1.000	AMPOLA	R$ 40,00	R$ 40.000,00
106	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	GEOLAB/GEOLAB	10.000	COMP	R$ 2,95	R$ 29.500,00
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC	10.000	COMP	R$ 0,45	R$ 4.500,00
112	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	BRAINFARMA /BRAINFARMA	3.000	BISNAGA	R$ 5,99	R$ 17.970,00
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	BELFAR/BELFAR	50.000	COMP	R$ 0,40	R$ 20.000,00
129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	HIPOLABOR/HIPOLABOR	3.000	BISNAGA	R$ 3,15	R$ 9.450,00
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	BELFAR/BELFAR	4.000	BISNAGA	R$ 3,06	R$ 12.240,00
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	BRAINFARMA /BRAINFARMA	20.000	COMP	R$ 0,16	R$ 3.200,00
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA/CRISTALIA	18.480	COMP	R$ 0,20	R$ 3.696,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 441
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	NATULAB/NATULAB	7.000	PCT	R$ 1,26	R$ 8.820,00
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	NATULAB/NATULAB	1.750	FRASCO	R$ 2,44	R$ 4.270,00
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 0,25	R$ 5.000,00
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	1.000	BOLSA	R$ 10,11	R$ 10.110,00
163	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	12.000	BOLSA	R$ 5,40	R$ 64.800,00
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	20.000	BOLSA	R$ 8,50	R$ 170.000,00
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	2.500	BOLSA	R$ 7,64	R$ 19.100,00
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	5.000	BOLSA	R$ 7,43	R$ 37.150,00
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	BELFAR/BELFAR	1.000	CAP	R$ 1,78	R$ 1.780,00
180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	3.000	AMP	R$ 1,25	R$ 3.750,00
182	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE/FARMACE	2.000	FRASCO	R$ 7,39	R$ 14.780,00
183	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	30.000	AMP	R$ 0,51	R$ 15.300,00
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	FARMACE/FARMACE	5.000	AMP	R$ 7,57	R$ 37.850,00
191	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	TEUTO/TEUTO	1.500	AMP	R$ 8,86	R$ 13.290,00
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	4.000	AMP	R$ 1,43	R$ 5.720,00
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	5.000	AMP	R$ 6,00	R$ 30.000,00
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	FARMACE/FARMACE	12.000	AMP	R$ 0,71	R$ 8.520,00
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	FARMACE/FARMACE	1.400	AMP	R$ 0,55	R$ 770,00
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	FARMACE/FARMACE	9.000	AMP	R$ 1,04	R$ 9.360,00
215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	TEUTO/TEUTO	10.000	AMP	R$ 1,35	R$ 13.500,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 442
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	AMP	R$ 9,14	R$ 13.710,00
230	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	TEUTO/TEUTO	2.200	AMP	R$ 7,80	R$ 17.160,00
235	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$ 7,50	R$ 4.500,00
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	630	AMP	R$ 2,99	R$ 1.883,70
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	300	FRASCO	R$ 8,64	R$ 2.592,00
246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	JP FARMA/JP FARMA	1.450	FRASCO	R$ 12,67	R$ 18.371,50
255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FARMACE/FARMACE	20.000	FRASCO	R$ 5,99	R$ 119.800,00
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	200	PÓ INJETÁVEL	R$ 8,50	R$ 1.700,00
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$ 6,29	R$ 3.774,00
284	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	12.250	COMP	R$ 0,42	R$ 5.145,00
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	420	FRASCO	R$ 5,91	R$ 2.482,20
300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	CRISTALIA/CRISTALIA	12.950	COMP	R$ 0,30	R$ 3.885,00
354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 49,53	R$ 1.981,20
356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 65,05	R$ 2.602,00
357	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	CREMER/CREMER	800	PCT	R$ 16,00	R$ 12.800,00
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	G-TECH/G-TECH	35	UND	R$ 84,00	R$ 2.940,00
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	BE LIFE/BE LIFE	500	PCT	R$ 14,91	R$ 7.455,00
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 114,50	R$ 6.870,00
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 120,00	R$ 7.200,00
393	CATGUT CROMADO 2-0	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$ 6.900,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 443
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES					
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$ 6.900,00
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	CRAL/CRAL	200	PCT	R$ 5,96	R$ 1.192,00
419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	CRAL/CRAL	1.400	UND	R$ 1,51	R$ 2.114,00
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST/KOLPLAST	1.600	UND	R$ 1,27	R$ 2.032,00
426	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 410,00	R$ 6.560,00
427	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 500,00	R$ 8.000,00
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	QUIMESP/QUIMESP	50	FRASCO	R$ 19,09	R$ 954,50
455	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.500	KIT	R$ 3,06	R$ 4.590,00
456	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.000	KIT	R$ 2,98	R$ 2.980,00
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	NOVELLE/NOVELLE	400	ROLO	R$ 10,91	R$ 4.364,00
482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	MULTILASER/MULTILASER	24	UND	R$ 78,00	R$ 1.872,00
489	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	CIEX/CIEX	60	ROLO	R$ 34,25	R$ 2.055,00
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	NOVELLE/NOVELLE	500	ROLO	R$ 9,80	R$ 4.900,00
506	SCALP 21G	MEDIX/MEDIX	12.000	UND	R$ 0,21	R$ 2.520,00
512	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	120.000	UND	R$ 0,26	R$ 31.200,00
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	125.000	UND	R$ 0,13	R$ 16.250,00
516	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,51	R$ 51.000,00
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,33	R$ 33.000,00
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	MEDIX/MEDIX	600	UND	R$ 4,36	R$ 2.616,00
544	SONDA NASOGÁSTRICA	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,75	R$ 375,00

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 444
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	CURTA Nº 08					
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,86	R$ 430,00
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 1,11	R$ 555,00
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 34,73	R$ 3.646,65
581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	60	CAIXA	R$ 34,73	R$ 2.083,80
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 38,83	R$ 4.077,15
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	MAQUIRA/MAQUIRA	140	PCT	R$ 35,29	R$ 4.940,60
584	ALGODAO ROLETES 100UN	SS PLUS/SS PLUS	420	PCT	R$ 4,00	R$ 1.680,00
585	ALVEOLOTÓMO RT	SAME/SAME	20	UND	R$ 137,49	R$ 2.749,80
586	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN 4% AMP 1,8ML CX C/50	DFL/DFL	100	CAIXA	R$ 237,00	R$ 23.700,00
595	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	LYSANDA /LYSANDA	100	CAIXA	R$ 21,00	R$ 2.100,00
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	MEDFIO/MEDFIO	2.450	UND	R$ 1,00	R$ 2.450,00
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	SAME/SAME	50	UND	R$ 15,90	R$ 795,00
610	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CARESTREAM/CARESTREAM	20	CAIXA	R$ 263,99	R$ 5.279,80
628	HEMOSTANK 10ML	BIODINAMICA/BIODINAMICA	50	UND	R$ 23,00	R$ 1.150,00
632	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	MAQUIRA/MAQUIRA	35	KIT	R$ 58,55	R$ 2.049,25
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	BIODINAMICA/BIODINAMICA	60	UND	R$ 21,06	R$ 1.263,60
667	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
668	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
678	HBSAG 25T	EBRAM/EBRAM	100	KIT	R$ 98,00	R$ 9.800,00
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	CRAL/CRAL	1.000	UND	R$ 0,47	R$ 470,00
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA	100	KIT	R$ 127,09	R$ 12.709,00
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	LABTEST/LABTEST	100	CAIXA	R$ 72,64	R$ 7.264,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 445
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2025 e encerramento em 20/01/2026 prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.088.375,75 (Dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0018.2068.0000 10.301.0018.2071.0000 10.301.0018.2156.0000 10.301.0018.2228.0000 10.302.0018.2070.0000 10.302.0018.2205.0000 10.302.0018.2231.0000 10.302.0035.2091.0000 10.302.0035.2230.0000	33.90.30	500 600 621

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.02 – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10.302.0035.2070	33.90.30	500 600 621

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 446
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 447
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 448
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luís Correia-PI, 24 de Janeiro de 2025.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.01.24 14:01:08 -03'00'

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 449
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.2401/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03.2401/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI E A EMPRESA PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piaui, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, **Sra. Marcela Teles Furtado,** doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.317.338/0001-03**, sediada na Av. Henry Wall De Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente, Teresina-Pi doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz , CPF: 021.454.693-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 02.2001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

EMPRESA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03
ENDEREÇO: Av. Henry Wall De Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente, Teresina-Pi
REPRESENTANTE: Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz CPF: 021.454.693-46
TELEFONE: (86) 3220-1752

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	IMEC / IMEC	50.000	COMP	R$ 0,11	R$ 5.500,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	IMEC / IMEC	70.000	COMP	R$ 0,06	R$ 4.200,00
16	AMIODARONA COMP DE 200MG	GEOLAB / GEOLAB	50.000	COMP	R$ 0,51	R$ 25.500,00
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	SANDOZ / SANDOZ	25.000	COMP	R$ 3,29	R$ 82.250,00
18	AMOXICILINA COMP DE	PRATI / PRATI	40.000	COMP	R$ 0,33	R$ 13.200,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 450
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	500MG					
24	ATENOLOL COMP DE 100MG	VITAMEDIC / VITAMEDIC	40.000	COMP	R$ 0,18	R$ 7.200,00
37	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	PRATI / PRATI	300.000	COMP	R$ 0,10	R$ 30.000,00
48	CINARIZINA COMP DE 75MG	RANBAXY / RANBAXY	25.000	COMP	R$ 0,56	R$ 14.000,00
50	COMPLEXO B	NATULAB / NATULAB	35.000	COMP	R$ 0,07	R$ 2.450,00
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	EMS / EMS	5.000	FRASCO	R$ 3,71	R$ 18.550,00
60	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	PHARLAB / PHARLAB	50.000	COMP	R$ 0,31	R$ 15.500,00
64	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	AIRELA / AIRELA	15.000	FRASCO	R$ 1,68	R$ 25.200,00
70	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SANOFI MEDLEY / SANOFI MEDLEY	1.000	SERINGA	R$ 22,50	R$ 22.500,00
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5.000	FRASCO	R$ 7,96	R$ 39.800,00
87	GLICAZIDA 60MG CPR	EMS / EMS	20.000	COMP	R$ 0,95	R$ 19.000,00
90	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	PHARLAB / PHARLAB	400.000	COMP	R$ 0,07	R$ 28.000,00
91	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	AIRELA / AIRELA	5.000	FRASCO	R$ 3,17	R$ 15.850,00
95	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.000	FRASCO	R$ 1,89	R$ 3.780,00
98	IBUPROFENO COMP DE 600MG	PRATI / PRATI	20.000	COMP	R$ 0,26	R$ 5.200,00
103	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.000	FRASCO	R$ 1,86	R$ 3.720,00
126	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLC.	PRATI / PRATI	5.000	BISNAGA	R$ 7,99	R$ 39.950,00
127	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	PRATI / PRATI	25.000	COMP	R$ 0,29	R$ 7.250,00
133	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	25.000	COMP	R$ 0,21	R$ 5.250,00
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	PRATI / PRATI	500	FRASCO	R$ 6,80	R$ 3.400,00
137	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	PRATI / PRATI	2.000	FRASCO	R$ 5,74	R$ 11.480,00
138	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	PRATI / PRATI	4.400	BISNAGA	R$ 9,52	R$ 41.888,00
139	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	BIOLAB / BIOLAB	20.000	COMP	R$ 0,32	R$ 6.400,00
142	OLEO MINERAL100ML	INGÁ / INGÁ	800	FRASCO	R$ 5,39	R$ 4.312,00
144	PARACETAMOL 200MG	AIRELA / AIRELA	5.000	FRASCO	R$ 2,17	R$ 10.850,00

Comissão Parm
Folha N
451
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	15ML FRC					
150	PREDNISONA COMP DE 5MG	GERMED / GERMED	12.600	COMP	R$ 0,11	R$ 1.386,00
158	SINVASTATINA COMP DE 20MG	PHARLAB / PHARLAB	30.000	COMP	R$ 0,12	R$ 3.600,00
161	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS / FRESENIUS	5.000	BOLSA	R$ 9,99	R$ 49.950,00
168	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	NATITIVA / NATITIVA	2.000	BISNAGA	R$ 5,19	R$ 10.380,00
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	PRATI / PRATI	20.000	COMP	R$ 0,30	R$ 6.000,00
175	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	GLOBO / GLOBO	1.000	CAP	R$ 2,53	R$ 2.530,00
178	VALSARTANA COMP DE 160MG	EUROFARMA / EUROFARMA	3.000	COMP	R$ 0,53	R$ 1.590,00
188	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	BLAU / BLAU	3.000	AMP	R$ 4,25	R$ 12.750,00
196	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.500	AMP	R$ 34,19	R$ 51.285,00
203	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA	4.550	AMP	R$ 1,32	R$ 6.006,00
205	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	HYPOFARMA / HYPOFARMA	525	AMP	R$ 4,68	R$ 2.457,00
210	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	1.000	AMP	R$ 3,04	R$ 3.040,00
212	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA	3.500	AMP	R$ 1,75	R$ 6.125,00
217	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	3.500	AMP	R$ 2,02	R$ 7.070,00
221	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	FRESENIUS / FRESENIUS	2.500	AMP	R$ 2,10	R$ 5.250,00
229	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	2.450	AMP	R$ 4,50	R$ 11.025,00
234	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	HYPOFARMA / HYPOFARMA	800	AMP	R$ 4,74	R$ 3.792,00
237	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	FARMACE / FARMACE	2.600	AMP	R$ 0,91	R$ 2.366,00
242	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	BLAU / BLAU	280	AMP	R$ 9,99	R$ 2.797,20
243	OXACILINA SÓDICA 500MG	FRESENIUS / FRESENIUS	1.500	AMP	R$ 4,93	R$ 7.395,00
248	SOLUÇÃO DE RINGER	JP FARMA / JP	1.200	FRASCO	R$ 8,65	R$ 10.380,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 452
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	SIMPLES 500ML	FARMA				
256	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	2.100	AMP	R$ 1,43	R$ 3.003,00
259	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	CRISTALIA / CRISTALIA	500	AMP	R$ 13,90	R$ 6.950,00
262	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	BIOLAB / BIOLAB	4.000	COMP	R$ 0,59	R$ 2.360,00
267	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	E M S / E M S	20.000	COMP	R$ 0,13	R$ 2.600,00
270	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	GERMED / GERMED	21.000	COMP	R$ 0,32	R$ 6.720,00
272	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	EMS / EMS	26.250	COMP	R$ 0,16	R$ 4.200,00
273	CARBAMAZEPINA COMP DE c	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	39.200	COMP	R$ 0,25	R$ 9.800,00
274	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	CRISTALIA / CRISTALIA	25.000	COMP	R$ 0,77	R$ 19.250,00
275	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	600	FRASCO	R$ 11,55	R$ 6.930,00
277	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	SYNTEC / SYNTEC	70	AMP	R$ 29,38	R$ 2.056,60
278	CITALOPRAN COMP DE 20MG	PRATI / PRATI	5.000	COMP	R$ 0,16	R$ 800,00
280	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	E M S / E M S	1.300	COMP	R$ 1,31	R$ 1.703,00
287	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	CRISTALIA / CRISTALIA	280	FRASCO	R$ 9,59	R$ 2.685,20
290	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	3.000	AMP	R$ 1,09	R$ 3.270,00
291	FENITOINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.000	COMP	R$ 0,24	R$ 2.400,00
292	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.050	AMP	R$ 2,77	R$ 2.908,50
294	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	CRISTALIA / CRISTALIA	4.000	AMP	R$ 3,51	R$ 14.040,00
297	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	350	AMP	R$ 5,99	R$ 2.096,50
301	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	350	FRASCO	R$ 4,60	R$ 1.610,00
304	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	CRISTALIA / CRISTALIA	2.800	COMP	R$ 0,69	R$ 1.932,00
305	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	CRISTALIA / CRISTALIA	6.720	COMP	R$ 0,60	R$ 4.032,00
308	LORAZEPAN COMP DE 1MG	GERMED / GERMED	5.000	COMP	R$ 0,26	R$ 1.300,00
309	LORAZEPAN COMP DE	TEUTO / TEUTO	10.000	COMP	R$ 0,17	R$ 1.700,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 453
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	2MG					
314	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	2.000	AMP	R$ 2,12	R$ 4.240,00
317	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	2.000	COMP	R$ 1,23	R$ 2.460,00
318	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	100	FRASCO	R$ 30,88	R$ 3.088,00
319	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	GEOLAB / GEOLAB	1.500	COMP	R$ 0,50	R$ 750,00
326	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	PRATI / PRATI	300	FRASCO	R$ 9,25	R$ 2.775,00
327	RISPERIDONA COMP DE 2MG	PRATI / PRATI	8.050	COMP	R$ 0,20	R$ 1.610,00
330	SERTRALINA COMP DE 50MG	PRATI / PRATI	6.720	COMP	R$ 0,15	R$ 1.008,00
334	TRAMADOL COMP DE 50MG	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.500	COMP	R$ 0,33	R$ 3.465,00
335	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.750	AMP	R$ 1,86	R$ 3.255,00
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO / THEOTO	2.000	PCT	R$ 7,58	R$ 15.160,00
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	FARMAX / FARMAX	420	LITRO	R$ 7,70	R$ 3.234,00
341	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	PROCARE / PROCARE	1.000	UND	R$ 3,57	R$ 3.570,00
350	ALCOOL 70% FRA 1000ML	BELLOBELLA / BELLOBELLA	6.000	LITRO	R$ 6,37	R$ 38.220,00
355	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	TECNOFIO / TECNOFIO	40	CAIXA	R$ 63,07	R$ 2.522,80
364	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	SOLIDOR / SOLIDOR	35	UND	R$ 70,06	R$ 2.452,10
374	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 45,99	R$ 2.299,50
375	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 78,33	R$ 3.916,50
376	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 68,37	R$ 3.418,50
377	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 115,46	R$ 5.773,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 454
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	ROLOS					
383	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	ANAPOLIS / ANAPOLIS	200	PCT	R$ 56,55	R$ 11.310,00
384	CATETER JELCO 14	TOPMED / TOPMED	3.000	UND	R$ 0,82	R$ 2.460,00
388	CATETER JELCO 22	GLOMED / GLOMED	3.000	UND	R$ 0,67	R$ 2.010,00
395	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	60	CAIXA	R$ 110,37	R$ 6.622,20
396	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	FOYOMED / FOYOMED	2.800	UND	R$ 0,56	R$ 1.568,00
402	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	MEDSONDA / MEDSONDA	200	PCT	R$ 8,06	R$ 1.612,00
403	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	JPROLAB / JPROLAB	6.000	UND	R$ 0,42	R$ 2.520,00
405	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	WILTEX / WILTEX	2.500	UND	R$ 3,68	R$ 9.200,00
412	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	GLOMED / GLOMED	18.200	UND	R$ 0,85	R$ 15.470,00
414	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	1.600	UND	R$ 3,29	R$ 5.264,00
416	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	2.500	UND	R$ 2,60	R$ 6.500,00
418	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	350	PCT	R$ 12,61	R$ 4.413,50
428	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	MAXICOR / MAXICOR	200	ROLO	R$ 5,97	R$ 1.194,00
429	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	CIEX / CIEX	300	ROLO	R$ 3,84	R$ 1.152,00
432	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	ON CALL PLUS / ON CALL PLUS	490	CAIXA	R$ 22,88	R$ 11.211,20
433	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	IBF / IBF	9	GALÃO	R$ 296,96	R$ 2.672,64
437	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	FOX / FOX	400	PCT	R$ 12,43	R$ 4.972,00
438	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	FOX / FOX	300	PCT	R$ 14,62	R$ 4.386,00
441	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	BIOSANI / BIOSANI	1.750	FRASCO	R$ 1,35	R$ 2.362,50
443	GARROTE ADULTO AZUL	PREMIUM / PREMIUM	50	UND	R$ 1,21	R$ 60,50

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha nº 455
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

445	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	DESCTEXTIL / DESCTEXTIL	840	PCT	R$ 21,58	R$ 18.127,20
449	GEL P/ULTRASSOM 5000G	CINORD / CINORD	60	GALÃO	R$ 37,02	R$ 2.221,20
450	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	CINORD / CINORD	70	GALÃO	R$ 124,67	R$ 8.726,90
458	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	DESCARPACK / DESCARPACK	150	CAIXA	R$ 26,94	R$ 4.041,00
468	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	OLIMED / OLIMED	2.000	CAIXA	R$ 16,90	R$ 33.800,00
469	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	MEDIX / MEDIX	2.000	CAIXA	R$ 16,90	R$ 33.800,00
471	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	NUTRIEX / NUTRIEX	800	UND	R$ 1,19	R$ 952,00
476	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 48,38	R$ 4.838,00
477	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 50,70	R$ 5.070,00
479	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	PROCARE / PROCARE	100	CAIXA	R$ 44,50	R$ 4.450,00
480	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 45,40	R$ 4.540,00
481	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	SUPERMEDY / SUPERMEDY	250	UND	R$ 7,80	R$ 1.950,00
483	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 56,80	R$ 3.408,00
484	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	HOSPFLEX / HOSPFLEX	60	ROLO	R$ 68,90	R$ 4.134,00
485	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 90,49	R$ 5.429,40
486	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 91,32	R$ 5.479,20
488	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 135,55	R$ 8.133,00
492	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAT TERMO SENSÍVEL	MEDPEX / MEDPEX	50	BOBINA	R$ 64,26	R$ 3.213,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 456
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

	110MM					
497	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	MADEITEX / MADEITEX	400	CAIXA	R$ 1,28	R$ 512,00
498	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	MADEITEX / MADEITEX	400	CAIXA	R$ 0,75	R$ 300,00
509	SCALP 27G	SOLIDOR / SOLIDOR	12.000	UND	R$ 0,29	R$ 3.480,00
511	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	INJEX / INJEX	120.000	UND	R$ 0,17	R$ 20.400,00
519	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	INJEX / INJEX	2.000	UND	R$ 1,95	R$ 3.900,00
520	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,36	R$ 2.016,00
523	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 6,50	R$ 3.900,00
524	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,36	R$ 2.016,00
526	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,21	R$ 1.926,00
528	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 5,49	R$ 3.294,00
529	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	WELL LEAD / WELL LEAD	600	UND	R$ 3,81	R$ 2.286,00
530	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	TOP MED / TOP MED	600	UND	R$ 2,45	R$ 1.470,00
532	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 2,45	R$ 1.470,00
534	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 2,55	R$ 1.530,00
537	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 3,47	R$ 2.082,00
538	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	WELL LEAD / WELL LEAD	600	UND	R$ 3,60	R$ 2.160,00
540	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	MEDSONDA / MEDSONDA	600	UND	R$ 1,34	R$ 804,00
542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	MEDSONDA / MEDSONDA	600	UND	R$ 1,24	R$ 744,00
552	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI / BIOSANI	500	UND	R$ 0,62	R$ 310,00
553	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI / BIOSANI	500	UND	R$ 0,65	R$ 325,00
559	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 1,01	R$ 505,00
563	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 0,65	R$ 325,00
564	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	GOODCOME / GOODCOME	500	UND	R$ 0,70	R$ 350,00
566	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 0,91	R$ 455,00

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 457
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

568	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	SOLIDOR / SOLIDOR	50	UND	R$ 11,95	R$ 597,50
569	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	HEALTH / HEALTH	30	UND	R$ 86,19	R$ 2.585,70
570	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	SUPERMEDY / SUPERMEDY	30	UND	R$ 118,27	R$ 3.548,10
572	VASELINA LIQUIDA 1000ML	CINORD / CINORD	140	LITRO	R$ 38,41	R$ 5.377,40
578	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	3M / 3M	70	FRASCO	R$ 23,45	R$ 1.641,50
587	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	DFL / DFL	84	POTE	R$ 18,07	R$ 1.517,88
589	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML CX C/50	SSWHITE / SSWHITE	112	CAIXA	R$ 94,30	R$ 10.561,60
592	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	SSPLUS / SSPLUS	210	PCT	R$ 34,00	R$ 7.140,00
620	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	YAMAY / YAMAY	100	KG	R$ 15,98	R$ 1.598,00
623	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	ODOUS / ODOUS	35	CAIXA	R$ 50,51	R$ 1.767,85
626	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	ODOUS / ODOUS	35	CAIXA	R$ 50,51	R$ 1.767,85
635	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	SSWHITE / SSWHITE	15	UND	R$ 27,30	R$ 409,50
639	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	VDW / VDW	50	CAIXA	R$ 26,00	R$ 1.300,00
645	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	FGM / FGM	70	CAIXA	R$ 15,08	R$ 1.055,60
648	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	MAQUIRA / MAQUIRA	100	UND	R$ 15,30	R$ 1.530,00
653	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	VIGODENT / VIGODENT	80	UND	R$ 51,87	R$ 4.149,60
654	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	VIGODENT / VIGODENT	80	UND	R$ 51,87	R$ 4.149,60
656	RESINA LUNA FLOW A3	SDI HOLDINGS / SDI HOLDINGS	50	UND	R$ 149,50	R$ 7.475,00
657	RESINA LUNA 2 A3,5	SDI HOLDINGS / SDI HOLDINGS	50	UND	R$ 149,50	R$ 7.475,00
659	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	BIODINAMICA / BIODINAMICA	60	UND	R$ 37,70	R$ 2.262,00
661	RESINA LLIS EA1 4G	FGM / FGM	60	UND	R$ 37,70	R$ 2.262,00
662	RESINA LLIS EA3 4GR	FGM / FGM	60	UND	R$ 37,70	R$ 2.262,00
664	RESINA Z100 A2 4G	3M / 3M	60	UND	R$ 44,14	R$ 2.648,40

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 458
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

674	VASELINA SÓLIDA DE 30G	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	500	BSN	R$ 14,43	R$ 7.215,00
675	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 86,91	R$ 8.691,00
676	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	LABORCLIN / LABORCLIN	100	CAIXA	R$ 85,66	R$ 8.566,00
677	GORRO DESCARTÁVEL C/100	MEDIX / MEDIX	500	PCT	R$ 7,67	R$ 3.835,00
679	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	LABTEST / LABTEST	200	CAIXA	R$ 122,33	R$ 24.466,00
680	KIT DE DENGUE BIO 25	MEDLEVENSOHN / MEDLEVENSOHN	500	KIT	R$ 505,09	R$ 252.545,00
681	KIT DOSAGEM TRIGLICERÍDEOS 200T	LABTEST / LABTEST	300	KIT	R$ 338,42	R$ 101.526,00
682	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	PRECISION / PRECISION	300	UND	R$ 9,33	R$ 2.799,00
689	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	JPROLAB / JPROLAB	5.000	FRASCO	R$ 0,17	R$ 850,00
691	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	CRAL / CRAL	5.000	UND	R$ 0,62	R$ 3.100,00
692	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	2.000	UND	R$ 0,47	R$ 940,00
694	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	2.000	UND	R$ 0,80	R$ 1.600,00
695	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	1.000	UND	R$ 0,80	R$ 800,00
698	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 77,05	R$ 7.705,00
701	BILIRRUBINA TOTAL	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 96,22	R$ 9.622,00
702	CK-NAC	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 318,00	R$ 31.800,00
704	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	KATAL / KATAL	100	KIT	R$ 162,00	R$ 16.200,00
705	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS Nº1, 2 E 3)	LABORCLIN / LABORCLIN	100	KIT	R$ 93,55	R$ 9.355,00
706	CREATININA K 300T	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 90,62	R$ 9.062,00
710	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 106,36	R$ 10.636,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 459
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2025 e encerramento em 20/01/2026 prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.956.928,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0018.2068.0000 10.301.0018.2071.0000 10.301.0018.2156.0000 10.301.0018.2228.0000 10.302.0018.2070.0000 10.302.0018.2205.0000 10.302.0018.2231.0000 10.302.0035.2091.0000 10.302.0035.2230.0000	33.90.30	500 600 621

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.02 – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10.302.0035.2070	33.90.30	500 600 621

Comissão de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 461
Rubrica:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 452
Rubrica:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luís Correia-PI, 24 de Janeiro de 2025.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346

Assinado de forma digital por PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
Dados: 2025.01.24 13:40:14 -03'00'

Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 463
Pregão
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2401/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.2401/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI E A EMPRESA MAIS SAÚDE LTDA

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luis Correia- Piaui, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, **Sra. Marcela Teles Furtado,** doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.436.813.0001-82**, sediada na Av. Prof Valter Alencar, Nº 1738, Macauba, Teresina-Pi, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior Cpf: 003.066.183-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 01.2001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

EMPRESA: MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ:10.436.813.0001-82
ENDEREÇO: Av. Prof Valter Alencar, Nº 1738, Macauba, Teresina-Pi.
REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior Cpf: 003.066.183-66
E-MAIL:maissaudedist@hotmail.com TEL.: (86) 33044522 (86) 33044521

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1449900310041 -VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,17	R$ 8.500,00
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FRASCO - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	FRASCO	R$ 2,03	R$ 50.750,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND/EMS S/A - COM - ANVISA - 1677301510018 - VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 4,68	R$ 70.200,00
10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256800520010 -VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,54	R$ 27.000,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542300440052 -VALIDADE-	30.000	FRASCO	R$ 1,41	R$ 42.300,00

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		24 MESES				
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037006040017 -VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,73	R$ 21.900,00
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301650019 -VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,10	R$ 3.000,00
19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A - FRASCO - ANVISA - 1438101110098 -VALIDADE- 24 MESES	20.000	FRASCO	R$ 6,25	R$ 125.000,00
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802010011 -VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,67	R$ 20.100,00
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1256801440010 -VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 8,40	R$ 84.000,00
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302070055 -VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,09	R$ 3.600,00
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023504580129 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,04	R$ 1.600,00
26	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1039200450035 -VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,06	R$ 2.400,00
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - FR - ANVISA - 1410706100040 -VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 8,55	R$ 85.500,00
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037001110017 -VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,17	R$ 4.250,00
31	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE/PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - FRASCO - ANVISA - RDC 576 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	FRASCO	R$ 7,63	R$ 38.150,00
32	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058310280092 - VALIDADE- 24 MESES	8.000	COMP	R$ 1,31	R$ 10.480,00
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049712060047 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,15	R$ 4.500,00
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302820011 -VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,04	R$ 12.000,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 465
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 10235107302 34 - VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,15	R$ 15.000,00
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 10974032400 16 -VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,09	R$ 9.000,00
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 10974032400 32 -VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,10	R$ 10.000,00
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 14107006400 19 -VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,36	R$ 9.000,00
45	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S/EMS S/A - BISNAGA - ANVISA - ISENTO - VALIDADE- 24 MESES	5.000	BISNAGA	R$ 3,68	R$ 18.400,00
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 10370040200 19 -VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,42	R$ 10.500,00
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY/SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. - COM - ANVISA - 12352014300 11 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,30	R$ 7.500,00
49	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 12568015000 64 -VALIDADE- 24 MESES	80.000	COMP	R$ 0,25	R$ 20.000,00
54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BISNAGA - ANVISA - 12568012600 12 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	BISNAGA	R$ 2,18	R$ 10.900,00
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA/UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - FR - ANVISA - 14493006900 14 -VALIDADE- 24 MESES	6.000	FRASCO	R$ 2,25	R$ 13.500,00
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 15423001200 12 -VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,06	R$ 1.500,00
57	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 15423028800 14 -VALIDADE- 24 MESES	80.000	COMP	R$ 0,09	R$ 7.200,00
61	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	FRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FRASCO - ANVISA - 12568009200 19 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	FRASCO	R$ 16,25	R$ 32.500,00
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 10235052300 16 - VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,17	R$ 17.000,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FR - ANVISA - 14493001000 12 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	FRASCO	R$ 1,48	R$ 44.400,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 466
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301900023 -VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,06	R$ 12.000,00
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057101580011 -VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,05	R$ 10.000,00
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - SERINGA - ANVISA - 1163701750014 -VALIDADE- 24 MESES	500	SERINGA	R$ 16,88	R$ 8.440,00
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - SERINGA - ANVISA - 1163701750091 -VALIDADE- 24 MESES	500	SERINGA	R$ 21,50	R$ 10.750,00
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FR - ANVISA - 1256802140010 -VALIDADE- 24 MESES	6.000	FRASCO	R$ 6,95	R$ 41.700,00
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302660014 -VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 0,24	R$ 4.800,00
80	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAP - ANVISA - 1091700550045 -VALIDADE- 24 MESES	10.000	CAPSULA	R$ 0,55	R$ 5.500,00
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - BOLSA - ANVISA - 1031101520013 -VALIDADE- 24 MESES	400	BOLSA	R$ 13,75	R$ 5.500,00
84	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802380070 -VALIDADE- 24 MESES	8.000	COMP	R$ 1,30	R$ 10.400,00
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB/GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302120011 -VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,04	R$ 8.000,00
89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1091700930018 -VALIDADE- 24 MESES	400.000	COMP	R$ 0,04	R$ 16.000,00
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC/ VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1039200650026 -VALIDADE- 24 MESES	45.000	COMP	R$ 0,15	R$ 6.750,00
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL/CSL BEHRING AG - FRASCO-AMPOLA - ANVISA - 1015101210012 -VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 340,75	R$ 110.750,00
100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK/NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - FRASCO-AMPOLA - ANVISA - 1176600160027 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 31,89	R$ 31.890,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 467
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

102	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI/CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - FRASCO - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	FRASCO	R$ 6,74	R$ 33.700,00
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1356900150122 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	COMP	R$ 0,33	R$ 3.300,00
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1356900150092 - VALIDADE- 24 MESES	7.000	COMP	R$ 0,36	R$ 2.520,00
108	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FR - ANVISA - RDC 240 - VALIDADE- 24 MESES	200	FRASCO	R$ 6,78	R$ 1.356,00
109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023507570159 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 1,00	R$ 20.000,00
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1004704340133 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	COMP	R$ 4,71	R$ 23.550,00
111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097403110015 -VALIDADE- 24 MESES	12.000	COMP	R$ 0,13	R$ 1.560,00
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1134801750013 -VALIDADE- 24 MESES	800	FRASCO	R$ 61,26	R$ 49.008,00
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097401210101 -VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,37	R$ 111.000,00
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542301730019 -VALIDADE- 24 MESES	600.000	COMP	R$ 0,06	R$ 36.000,00
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB/ BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097402610049 -VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,46	R$ 18.400,00
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR/BELFAR LTDA - FR - ANVISA - 1057101410017 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 1,78	R$ 17.800,00
119	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256801510205 -VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,18	R$ 54.000,00
120	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302700067 -VALIDADE- 24 MESES	400.000	COMP	R$ 0,17	R$ 68.000,00
121	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302090017 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,58	R$ 116.000,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 468
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

122	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302090041 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 1,22	R$ 244.000,00
123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057101650026 -VALIDADE- 24 MESES	16.000	COMP	R$ 0,09	R$ 1.440,00
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 160 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BISNAGA - ANVISA - 1037006640014 -VALIDADE- 24 MESES	4.000	BISNAGA	R$ 9,18	R$ 36.720,00
128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS/ EMS S/A - FR - ANVISA - 1023504920043 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	FRASCO	R$ 8,42	R$ 25.260,00
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BISNAGA - ANVISA - RDC 576 - VALIDADE- 24 MESES	980	BISNAGA	R$ 10,83	R$ 10.613,40
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A - COM - ANVISA - 1438101770012 -VALIDADE- 24 MESES	28.000	COMP	R$ 0,12	R$ 3.360,00
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542300136050 -VALIDADE- 24 MESES	1.500	FRASCO	R$ 2,77	R$ 4.155,00
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL - FRASCO - ANVISA - 80451960191 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	FRASCO	R$ 3,51	R$ 7.020,00
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 80451960191 -VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO	R$ 6,39	R$ 6.390,00
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057100830071 -VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,05	R$ 2.500,00
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301010011 -VALIDADE- 24 MESES	84.000	COMP	R$ 0,10	R$ 8.400,00
147	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA. - FRASCO - ANVISA - 1476100110011 - VALIDADE- 24 MESES	300	FRASCO	R$ 2,84	R$ 852,00
149	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302130051 - VALIDADE- 24 MESES	12.600	COMP	R$ 0,24	R$ 3.024,00
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES/LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - COM - ANVISA -	30.000	COMP	R$ 0,07	R$ 2.100,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 469
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		1050400510016 -VALIDADE- 24 MESES				
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302940051 -VALIDADE- 24 MESES	10.000	COMP	R$ 0,90	R$ 9.000,00
156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410701310012 -VALIDADE- 24 MESES	12.950	COMP	R$ 1,22	R$ 15.799,00
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410701080017 -VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,10	R$ 3.000,00
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BOLSA - ANVISA - 1177200010395 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	BOLSA	R$ 4,05	R$ 20.250,00
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BOLSA - ANVISA - 1004101070134 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	BOLSA	R$ 6,35	R$ 31.750,00
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA. - POTE - ANVISA - 1476100230041 -VALIDADE- 24 MESES	300	POTE	R$ 42,93	R$ 12.879,00
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - FR - ANVISA - 1039201700619 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	FRASCO	R$ 6,30	R$ 18.900,00
181	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - AMP - ANVISA - 1108500110066 -VALIDADE- 24 MESES	60.000	AMP	R$ 0,33	R$ 19.800,00
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1163700490019 - VALIDADE- 24 MESES	50	AMP	R$ 268,80	R$ 13.440,00
187	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL FA DIL	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700980024 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	AMP	R$ 4,61	R$ 13.830,00
189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - AMP - ANVISA - 1018600100012 - VALIDADE- 24 MESES	6.300	AMP	R$ 1,09	R$ 6.867,00
190	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037001000092 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 6,21	R$ 12.420,00
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - 1559200030016 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	AMP	R$ 0,96	R$ 2.880,00
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP -	1.500	AMP	R$ 4,96	R$ 7.440,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 470
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		ANVISA - 1038700550014 - VALIDADE- 24 MESES				
197	CEFALOTINA 1,0G	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163701000015 -VALIDADE- 24 MESES	3.500	AMP	R$ 4,42	R$ 15.470,00
198	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700930019 -VALIDADE- 24 MESES	525	AMP	R$ 5,06	R$ 2.656,50
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037006460032 -VALIDADE- 24 MESES	160	AMP	R$ 10,85	R$ 1.736,00
201	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA/UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049714620058 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 4,90	R$ 9.800,00
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301950012 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 2,11	R$ 4.220,00
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - BOLSA - ANVISA - 1031101550011 -VALIDADE- 24 MESES	900	BOLSA	R$ 9,50	R$ 8.550,00
206	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	"SAMTEC/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - 1559200010074 -VALIDADE- 24 MESES"	10.000	AMP	R$ 0,46	R$ 4.600,00
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700520018 - VALIDADE- 24 MESES	4.500	AMP	R$ 2,65	R$ 11.925,00
216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700570015 - VALIDADE- 24 MESES	500	AMP	R$ 7,81	R$ 3.905,00
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049712200019 -VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,05	R$ 2.460,00
219	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301290012 - VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 1,95	R$ 3.412,50
220	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL AMP 2ML	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - AMP - ANVISA - 1018600180016 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 1,02	R$ 2.040,00
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700450044 - VALIDADE- 24 MESES	2.450	AMP	R$ 1,27	R$ 3.111,50
224	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1177200040138 -VALIDADE-	12.000	AMP	R$ 0,51	R$ 6.120,00

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Folha Nº 471
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		24 MESES				
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA AS - AMP - ANVISA - 10311017700S2 -VALIDADE- 24 MESES	12.000	AMP	R$ 0,64	R$ 7.680,00
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1153700690018 - VALIDADE- 24 MESES	250	AMP	R$ 20,85	R$ 5.212,50
232	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301250029 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	AMP	R$ 1,02	R$ 5.100,00
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - BOLSA - ANVISA - 10298030301 38 -VALIDADE- 24 MESES	500	BOLSA	R$ 11,75	R$ 5.875,00
239	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049701260058 -VALIDADE- 24 MESES	1.300	AMP	R$ 2,47	R$ 3.211,00
238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/V	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FR - ANVISA - 10311011900 64 -VALIDADE- 24 MESES	1.200	FRASCO	R$ 5,12	R$ 6.144,00
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1049714620058 - VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 3,85	R$ 6.737,50
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134302020043 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,75	R$ 3.300,00
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FRASCO - ANVISA - 10041010701 34 - VALIDADE- 24 MESES	3.500	FRASCO	R$ 7,80	R$ 27.300,00
251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FR - ANVISA - 10041010701 85 -VALIDADE- 24 MESES	17.000	FRASCO	R$ 7,04	R$ 119.680,00
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FRASCO - ANVISA - 10311001103 69 -VALIDADE- 24 MESES	4.000	FRASCO	R$ 12,80	R$ 51.200,00
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - FRASCO - ANVISA - 1108500010207 -VALIDADE- 24 MESES	23.000	FRASCO	R$ 5,12	R$ 117.760,00
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FR - ANVISA - 10311001103 50 -VALIDADE- 24 MESES	40.000	FRASCO	R$ 6,14	R$ 245.600,00
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - RDC 199 -	2.100	AMP	R$ 6,81	R$ 14.301,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 472
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		VALIDADE- 24 MESES				
258	SUXAMETONIO 100MG	BLAU/ Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700780017 -VALIDADE- 24 MESES	500	AMP	R$ 28,50	R$ 14.250,00
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - FR - ANVISA - 1134301420013 - VALIDADE- 24 MESES	665	FRASCO	R$ 5,50	R$ 3.657,50
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540015 - VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 0,19	R$ 2.850,00
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540041 - VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 0,08	R$ 1.200,00
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540104 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 0,15	R$ 3.000,00
269	AMETRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037005100016 -VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,06	R$ 1.500,00
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - COM - ANVISA - 1029800960010 -VALIDADE- 24 MESES	35.000	COMP	R$ 0,36	R$ 12.600,00
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - COM - ANVISA - 1029805450010 -VALIDADE- 24 MESES	14.000	COMP	R$ 0,28	R$ 3.920,00
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542301750222 -VALIDADE- 24 MESES	16.100	COMP	R$ 0,06	R$ 966,00
283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542303100011 -VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO	R$ 2,62	R$ 2.620,00
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - COM - ANVISA - 1029804740015 -VALIDADE- 24 MESES	12.000	COMP	R$ 0,37	R$ 4.440,00
286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA/ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - AMP - ANVISA - 1029802260016 -VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,10	R$ 2.520,00
288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - COM - ANVISA - 1018690190070 - VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,11	R$ 5.500,00
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - COM -	37.450	COMP	R$ 0,05	R$ 1.872,50

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 473
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		ANVISA - 1018600190046 - VALIDADE- 24 MESES				
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049702850010 -VALIDADE- 24 MESES	29.400	COMP	R$ 0,15	R$ 4.410,00
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301070020 - VALIDADE- 24 MESES	280	AMP	R$ 2,82	R$ 789,60
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037004870012 -VALIDADE- 24 MESES	12.950	COMP	R$ 0,12	R$ 1.554,00
299	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1M L CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CAIXA - ANVISA - 1049711330016 -VALIDADE- 24 MESES	200	CAIXA	R$ 6,43	R$ 1.286,00
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049714890012 -VALIDADE- 24 MESES	16.800	COMP	R$ 0,18	R$ 3.024,00
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/ UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049711330016 - VALIDADE- 24 MESES	2.800	AMP	R$ 2,00	R$ 5.600,00
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - UND - ANVISA - 1029800280044 -VALIDADE- 24 MESES	140	UND	R$ 14,76	R$ 2.066,40
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049702040061 -VALIDADE- 24 MESES	700	AMP	R$ 4,02	R$ 2.814,00
311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301430043 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 2,84	R$ 2.840,00
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049714550017 -VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 4,42	R$ 4.420,00
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - COM - ANVISA - 1004309040025 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	COMP	R$ 0,60	R$ 3.000,00
320	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED/AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III - NACIONAL - COM - ANVISA - 1438102470012 -VALIDADE- 24 MESES	2.100	COMP	R$ 0,24	R$ 504,00
321	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049713390016 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 2,24	R$ 2.240,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 479
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

322	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO/ LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 10370058900017 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	COMP	R$ 0,57	R$ 1.710,00
323	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - AMP - ANVISA - 10298038030010 -VALIDADE- 24 MESES	600	AMP	R$ 10,68	R$ 6.408,00
325	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302830017 -VALIDADE- 24 MESES	8.750	COMP	R$ 0,14	R$ 1.225,00
328	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802690282 -VALIDADE- 24 MESES	4.900	COMP	R$ 0,23	R$ 1.127,00
331	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 10235075300068 - VALIDADE- 24 MESES	4.000	COMP	R$ 0,23	R$ 920,00
332	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 10235075300211 - VALIDADE- 24 MESES	4.000	COMP	R$ 0,29	R$ 1.160,00
333	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 10370050200047 -VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 1,88	R$ 3.290,00
337	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX/GERIAMAX - PCT - ANVISA - RDC 142 - VALIDADE- 24 MESES	400	PCT	R$ 5,22	R$ 2.088,00
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHYÆRS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL - ROLO - ANVISA - 8140009001 - VALIDADE- 24 MESES	1.500	ROLO	R$ 13,85	R$ 20.775,00
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX13M C/12 ROL	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290002 -VALIDADE- 24 MESES	200	PCT	R$ 7,49	R$ 1.498,00
361	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE/PROCARE - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	200	UND	R$ 4,35	R$ 870,00
362	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	200	UND	R$ 7,39	R$ 1.478,00
368	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK/LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81481410005 - VALIDADE- 24 MESES	2.800	PCT	R$ 4,92	R$ 13.776,00
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	LUDAN YORK/LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PCT -	2.800	PCT	R$ 4,92	R$ 13.776,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 484
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 485
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luís Correia-PI, 24 de Janeiro de 2025.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 484
Rubrica

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302

Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.01.24 15:24:44 -03'00'

Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior
MAIS SAÚDE LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 487
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 483
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI
FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;
EMPRESA VENCEDORA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.317.338/0001-03
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES FURTADO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO: CONTRATO Nº 02.2001/2025
VALOR DO CONTRATO: 1.956,928,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)
FONTE DE RECURSO:500; 600; 621
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 489
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI
FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;
EMPRESA VENCEDORA: MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.436.813.0001-82;
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES FURTADO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO: CONTRATO Nº 01.2001/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.894.116,58 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO:500; 600; 621
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

000584

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha nº 490
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI
FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;
EMPRESA VENCEDORA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.973.504/0001-07
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES FURTADO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO: CONTRATO Nº 04.2001/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.088.375,75 (Dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO:500; 600; 621
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
491
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

ID: F6808DB24E764

LUÍS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 **FUNDAMENTO**: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO), DA JUSTIÇA DO TRABALHO (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO E OUTRAS JURISDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FIEL ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS; ATUAÇÃO NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA ADMINISTRATIVA; BEM COMO ATUAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE/PI) E MINISTÉRIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS CORREIA/PI **CONTRATADO**: AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 22.239.256/0001-22 **Nº DO CONTRATO**: 01/2025 **VALOR MENSAL DO CONTRATO**: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) **FONTE**: 500/600 **ASSINATURA**: 08/01/2025 **VALIDADE**: 12 (doze) meses

ID: 2A36817C8D2C4

LUÍS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUÍS CORREIA-PI
FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;
EMPRESA VENCEDORA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 31.817.338/0001-03
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES PURTADO
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO: CONTRATO Nº 01.2001/2025
VALOR DO CONTRATO: 1.856.928,92 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)
FONTE DE RECURSO:500; 600; 621
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

ID: 909FDCA183B34

LUÍS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 **FUNDAMENTO**: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO), DA JUSTIÇA DO TRABALHO (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO E OUTRAS JURISDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FIEL ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS; ATUAÇÃO NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA ADMINISTRATIVA; BEM COMO ATUAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE/PI) E MINISTÉRIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LUÍS CORREIA/PI **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **CONTRATADO**: AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 22.239.256/0001-22 **Nº DO CONTRATO**: 01.1001/2025 **VALOR MENSAL DO CONTRATO**: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) **FONTE**: 500/600 **ASSINATURA**: 08/01/2025 **VALIDADE**: 12 (DOZE) MESES

ID: 70F9FCE08D324

LUÍS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUÍS CORREIA-PI
FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;
EMPRESA VENCEDORA: MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 05.435.813/0001-82;
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES PURTADO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO: CONTRATO Nº 01.2001/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.894.116,58 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO:500; 600; 621
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

ID: 6DE9EFFB7C094

LUÍS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **FUNDAMENTO**: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO), DA JUSTIÇA DO TRABALHO (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO E OUTRAS JURISDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FIEL ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS; ATUAÇÃO NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA ADMINISTRATIVA; BEM COMO ATUAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE/PI) E MINISTÉRIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS CORREIA/PI **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO**: AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 22.239.256/0001-22 **Nº DO CONTRATO**: 01.1001/2025 **VALOR MENSAL DO CONTRATO**: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) **FONTE**: 500/600 **ASSINATURA**: 08/01/2025 **VALIDADE**: 12 (DOZE) MESES

ID: 145B6845A91D4

LUÍS CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUÍS CORREIA-PI
FUNDAMENTO: ART. 6º XLI da Lei 14.133/21;
EMPRESA VENCEDORA: MEDICONCIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.932.304/0001-07
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES PURTADO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO: CONTRATO Nº 04.2001/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.600.375,75 (Dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO:500; 600; 621
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 423
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **FISCAL DE CONTRATO**

000588

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 494
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 021/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES (0040 horas, do dia 22/03/2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSOS: FPM / FDE / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://diariomunicipal.tce.pi.gov.br/mensalidade/.

Juazeiro do Piauí – PI, 09 de março de 2021.

Bruno Marques da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 028/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES (0800 horas, do dia 22/03/2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de formulários gráficos para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://diariomunicipal.tce.pi.gov.br/mensalidade/.

Juazeiro do Piauí – PI, 09 de março de 2021.

Bruno Marques da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 030/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES (0900 horas, do dia 22/03/2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSOS: FPM / FDE / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://diariomunicipal.tce.pi.gov.br/mensalidade/.

Juazeiro do Piauí – PI, 09 de março de 2021.

Bruno Marques da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 023/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES (0900 horas, do dia 22/03/2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSOS: FPM / FDE / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://diariomunicipal.tce.pi.gov.br/mensalidade/.

Juazeiro do Piauí – PI, 09 de março de 2021.

Bruno Marques da Silva
Pregoeiro

SESA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUÍS CORREIA

PORTARIA Nº 065/2021

Dispõe sobre a designação de pessoal responsável pelo cargo de gestor/fiscal em contrato para fiscalizar os Contratos da Secretaria de Saúde do Município de Luís Correia.

A Secretária Municipal de Saúde de Luís Correia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, legais, as quais conferida pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos o qual dispõe que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **Elinei de Jesus Favaro da Costa**, Portador(a) do CPF nº 043.441.063-16, para fiscalizar os Contratos da Secretaria da Saúde do Município de Luís Correia, e partes deste, dos.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luís Correia (PI), 08 de março de 2021.

MARCILA TELES FURTADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 065/2021

000589

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 495
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **FINALIZAÇÃO LICITAÇÕES WEB**

000590

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ
Folha Nº 496
Rubrica:

Órgão : P. M. DE LUIS CORREIA

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-007308/24	PE013/2024	PE013/2024

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
06/09/2024	19/09/2024 09:00	Aquisição de Bens (Material de Consumo)

descrição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI

modalidade	forma de julgamento	valor total homologado
Pregão	Menor preço	R$9.639.771,15

data homologação	data finalização
16/01/2025	31/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
497
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **FINALIZAÇÃO CONTRATOS WEB**

000592

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 498
Rubrica:

Órgão : P. M. DE LUIS CORREIA

nº processo TCE	nº contrato
CW-000948/25	01.2401/2025

nº processo administrativo	procedimento origem
PE 013/2025	Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI

nome do contratado	CNPJ/Orgão
MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA-EPP	10.436 [illegible]/0001-82

data da assinatura	valor contratado
24/01/2025	R$3.894.116,58

data do cadastro	data últ. alteração
31/01/2025	06/02/2025

Impresso em: 06/02/2025 11:36

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 475
Rubrica

	PCT C/12 ROL	ANVISA - 81481410005 - VALIDADE- 24 MESES				
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290001 -VALIDADE- 24 MESES	2.940	PCT	R$ 8,61	R$ 25.313,40
378	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81747810006 - VALIDADE- 24 MESES	500	PCT	R$ 17,79	R$ 8.895,00
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80163570013 -VALIDADE- 24 MESES	700	PCT	R$ 7,33	R$ 5.131,00
385	CATETER JELCO 16	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
386	CATETER JELCO 18	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
387	CATETER JELCO 20	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
389	CATETER JELCO 24	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
390	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80286000007 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 1,10	R$ 3.300,00
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570008 -VALIDADE- 24 MESES	1.200	UND	R$ 4,19	R$ 5.028,00
406	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CAIXA - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	140	CAIXA	R$ 2,39	R$ 334,60
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570025 -VALIDADE- 24 MESES	2.800	UND	R$ 0,74	R$ 2.072,00
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	1.200	UND	R$ 0,97	R$ 1.164,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 476
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288090106 -VALIDADE- 24 MESES				
413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10369460065 - VALIDADE- 24 MESES	5.600	UND	R$ 0,97	R$ 5.432,00
417	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR/ JIANGSU NANFANG MEDICAL CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10299800019 -VALIDADE- 24 MESES	4.200	UND	R$ 8,69	R$ 36.498,00
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED/WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80275310082 -VALIDADE- 24 MESES	70	UND	R$ 19,74	R$ 1.381,80
423	ETER SULFURICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA/VIC PHARMA - LITRO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	100	LITRO	R$ 102,12	R$ 10.212,00
424	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	AGFA/AGFA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	16	CAIXA	R$ 138,24	R$ 2.211,84
425	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/ FUJIFILM DO BRASIL LTDA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	16	CAIXA	R$ 224,91	R$ 3.598,56
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX/SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ROLO - ANVISA - ISENTO - VALIDADE- 24 MESES	560	ROLO	R$ 4,35	R$ 2.436,00
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX/SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ROLO - ANVISA - ISENTO - VALIDADE- 24 MESES	700	ROLO	R$ 3,87	R$ 2.709,00
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	70	UND	R$ 8,22	R$ 575,40
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9/PROC9 - FR - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 21,76	R$ 1.088,00
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA/PANDA LTDA - PCT - ANVISA - RDC 142 - VALIDADE- 24 MESES	200	PCT	R$ 9,78	R$ 1.956,00
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED/NUTRIMED CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA - FR - ANVISA - PRODUTO NÃO	1.500	FRASCO	R$ 2,15	R$ 3.225,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 477
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES				
444	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED/AMED S/A - PCT - ANVISA - 81481900005 - VALIDADE- 24 MESES	840	PCT	R$ 24,22	R$ 20.344,80
447	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290006 -VALIDADE- 24 MESES	210	PCT	R$ 21,77	R$ 4.571,70
448	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL/MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL - LITRO - ANVISA - 80316110002 -VALIDADE- 24 MESES	120	LITRO	R$ 6,40	R$ 768,00
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A - LITRO - ANVISA - 3132903740010 -VALIDADE- 24 MESES	84	LITRO	R$ 12,67	R$ 1.064,28
452	MASCARA P/NALAÇÃO ADULTO	FOYOMED/NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR - UNID - ANVISA - 10150470540 - VALIDADE- 24 MESES	140	UNID	R$ 9,68	R$ 1.355,20
453	MASCARA P/NALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED/NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UNID - ANVISA - 10150470540 - VALIDADE- 24 MESES	140	UNID	R$ 10,59	R$ 1.482,60
454	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10379860165 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	KIT	R$ 3,08	R$ 6.160,00
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - CAIXA - ANVISA - 80495510026 -VALIDADE- 24 MESES	150	CAIXA	R$ 23,42	R$ 3.513,00
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND/CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - UND - ANVISA - ISENTO -VALIDADE- 24 MESES	50	UND	R$ 16,09	R$ 804,50
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	AHL/ TIANCHANG HENGSHENG MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PAR - ANVISA - 81788089026 - VALIDADE- 24 MESES	9.000	PAR	R$ 1,16	R$ 10.440,00
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX/TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - CAIXA - ANVISA - 80495510022 -VALIDADE- 24 MESES	3.000	CAIXA	R$ 12,80	R$ 38.400,00
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU/INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU LTDA - BRASIL - CAIXA - ANVISA - 82090750005 -VALIDADE- 24 MESES	980	CAIXA	R$ 3,84	R$ 3.763,20
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC/ PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	20	UND	R$ 62,80	R$ 1.256,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 478
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80435140026 -VALIDADE- 24 MESES				
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC/ PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80435140026 -VALIDADE- 24 MESES	20	UND	R$ 62,80	R$ 1.256,00
475	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS/ ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80011990003 - VALIDADE- 24 MESES	300	UND	R$ 48,64	R$ 14.592,00
487	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX/ANHUI SKY MEDICAL PACKAGING MATERIALS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - ROLO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	60	ROLO	R$ 100,90	R$ 6.054,00
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS/PETALAS - ROLO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	500	ROLO	R$ 8,60	R$ 4.300,00
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX/WILTEX - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA - VALIDADE- 24 MESES	630	UND	R$ 0,71	R$ 447,30
502	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	EBF/IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL - GALÃO - ANVISA - 10289060009 -VALIDADE- 24 MESES	10	GALÃO	R$ 558,08	R$ 5.580,80
504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81747810099 - VALIDADE- 24 MESES	350	PCT	R$ 8,34	R$ 2.919,00
505	SCALP 19G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 -VALIDADE- 24 MESES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2.460,00
507	SCALP 23G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 -VALIDADE- 24 MESES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2.400,00
508	SCALP 25G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 -VALIDADE- 24 MESES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2.400,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 479
Rubrica:

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

510	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80026180048 - VALIDADE- 24 MESES	140.000	UND	R$ 0,17	R$ 23.800,00
514	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80026180048 - VALIDADE- 24 MESES	150.000	UND	R$ 0,20	R$ 30.000,00
515	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	DESCARPACK/DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 10330669025 - VALIDADE- 24 MESES	140.000	UND	R$ 0,13	R$ 18.200,00
518	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK/DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 10330669025 - VALIDADE- 24 MESES	80.000	UND	R$ 0,40	R$ 32.000,00
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10150470331 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 3,83	R$ 2.295,00
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE/NEWSURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS COMERCIO LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 81908729006 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,83	R$ 1.698,00
527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10150470331 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 3,83	R$ 2.298,00
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR/BONREE MEDICAL CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10369460202 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 1,72	R$ 1.032,00
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570003 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,02	R$ 510,00
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA -	500	UND	R$ 1,02	R$ 510,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 480
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		80163570003 -VALIDADE- 24 MESES				
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570003 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,02	R$ 510,00
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570005 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,74	R$ 370,00
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570005 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,25	R$ 625,00
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$ 320,00
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALIVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$ 320,00
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$ 320,00
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,18	R$ 590,00
567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 -VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$ 320,00
573	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA/RIO QUIMICA - BISNAGA - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	300	BISNAGA	R$ 6,91	R$ 2.073,00
596	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA/RIOQUIMICA S.A - FR - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 23,42	R$ 1.171,00
599	CREME DENTAL, 50G , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	FREEDENT/INDÚSTRIAS RAYMOUNDY'S LTDA - UND - ANVISA - 231560027 - VALIDADE- 24 MESES	2.450	UND	R$ 2,82	R$ 6.909,00
600	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA/RIOQUIMICA S.A. - UND - ANVISA - 2018597 -VALIDADE- 24 MESES	100	UND	R$ 23,42	R$ 2.342,00
608	ESPELHO ODONT. N 03	SODONTO SUL/SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80442020025 - VALIDADE- 24 MESES	140	UND	R$ 6,14	R$ 859,60
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX/MASTERFIX LTDA - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	210	UND	R$ 3,87	R$ 812,70

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 48
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80495510056 -VALIDADE- 24 MESES	280	PCT	R$ 7,17	R$ 2.007,60
625	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT/DiaDent Group International - COREIA DO SUL - CAIXA - ANVISA - 80666970022 -VALIDADE- 24 MESES	35	CAIXA	R$ 42,88	R$ 1.500,80
634	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	DMR/DENCRIL - COMERCIO DE PLÁSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - RDC 24 -VALIDADE- 24 MESES	15	FRASCO	R$ 40,40	R$ 606,00
637	LÂMINA DE BISTURI, 12CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX/SterLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PCT - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	50	PCT	R$ 25,47	R$ 1.273,50
638	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX/SterLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PCT - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	50	PCT	R$ 25,47	R$ 1.273,50
642	LIMALHA CAPSULAR I PORC. 50UN (ALLOY)	SDI/SDI LIMITED - AUSTRALIA - UND - ANVISA - 82375629005 -VALIDADE- 24 MESES	20	UND	R$ 257,00	R$ 5.140,00
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT/VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 10068870069 - VALIDADE- 24 MESES	50	UND	R$ 40,10	R$ 2.005,00
660	RESINA LUS DA3 4GR	FGM/DENTSCARE LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80172310036 -VALIDADE- 24 MESES	60	UND	R$ 57,75	R$ 3.465,00
683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA/EXATA COMERCIAL LTDA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	300	CAIXA	R$ 16,46	R$ 4.938,00
684	PCR LATEX 2,5ML	VIDA/Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL - UND - ANVISA - 80785070068 -VALIDADE- 24 MESES	100	UND	R$ 66,82	R$ 6.682,00
685	PSA 2GT	BIOCON/DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL - KIT - ANVISA - 80638720171 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 208,37	R$ 20.837,00
687	SORO ANTI-B	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10159820204 -VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 32,00	R$ 3.200,00
688	SORO CONTROLE KH	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10159820203 -VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 44,90	R$ 4.490,00
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRALCRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - PCT - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -	500	PCT	R$ 49,52	R$ 24.760,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 482
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

		VALIDADE- 24 MESES				
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB/FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 81628880015 -VALIDADE- 24 MESES	2.000	UND	R$ 0,83	R$ 1.660,00
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN/QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10269360228 - VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 130,00	R$ 13.000,00
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - KIT - ANVISA - 10009010026 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 150,92	R$ 15.092,00
707	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1.000 ML	EXODO CIENTIFICA/EXODO CIENTIFICA LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 156,68	R$ 7.834,00
711	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - KIT - ANVISA - 10009010359 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 116,00	R$ 11.600,00
717	UREIA UV 200ML	BIOCLIN/QUIBASA QUÍMICA BASICA LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10269360068 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 210,00	R$ 21.000,00
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	QUIBASA /QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10269360120 -VALIDADE- 24 MESES	200	KIT	R$ 108,00	R$ 21.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2025 e encerramento em 12 (DOZES) MESES prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.894.116,58 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha nº 483
Rubrica

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0018.2068.0000 10.301.0018.2071.0000 10.301.0018.2156.0000 10.301.0018.2228.0000 10.302.0018.2070.0000 10.302.0018.2205.0000 10.302.0018.2231.0000 10.302.0035.2091.0000 10.302.0035.2230.0000	33.90.30	500 600 621

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.15.02 – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10.302.0035.2070	33.90.30	500 600 621

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

000602

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
499
Rubrica:

Órgão : P. M. DE LUIS CORREIA

nº processo TCE	nº contrato
CW-001353/25	02.2401/2025

nº processo administrativo	procedimento origem
PE/2024	Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI

nome do contratado	cpf/cnpj
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	28.973.504/0001-07

data da assinatura	valor contratado
24/01/2025	R$2.088.375,75

data do cadastro	data últ. alteração
06/02/2025	06/02/2025

Impresso em: 06/02/2025 11:43

000603

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Rubrica:

Órgão : P. M. DE LUIS CORREIA

nº processo TCE	nº contrato
CW-000944/25	03.2401/2025

nº processo administrativo	procedimento origem
PE 013/2025	Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI

nome do contratado	CNPJ
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.317.338/0001-03

data da assinatura	valor contratado
24/01/2025	R$1.956.928,92

data do cadastro	data últ. alteração
31/01/2025	06/02/2025

Impresso em: 06/02/2025 09:36

000604

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 50
Rubrica:

Início > Editais

Edital nº 013/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 06/09/2024

Local: Luis Correia/PI **Órgão:** MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Luis Correia

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/09/2024 20:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/09/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06654448000133-1-000040/2024 **Fonte:** BR Compras

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.231.800,00	R$ 751.460,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EDITAL	06/09/2024	Edital	
ETP	06/09/2024	Outros Documentos	

Exibir 5 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 345
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, Sra. **Marcela Teles Furtado**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.836.848/0001-04
ENDEREÇO: Rua Acacia Nº 1953, Bairro: Joquei, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Misael Alves De Morais Neto CPF: 877.612.893-87
EMAIL: licitações@imediatta.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
14	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	FARMACE-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	30.000	FRASCO	R$ 3,12	R$ 93.600,00
177	TIAMINA COMP DE 300 MG	PRATI DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LT	4.000	COMP	R$ 0,51	R$ 2.040,00
227	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML	HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA -	300	AMP	R$ 11,44	R$ 3.432,00
316	NORTRIPTILINA COMP DE 50MG	RANBAXY-SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LT	5.000	COMP	R$ 1,65	R$ 8.250,00
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	POLAR FIX-POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO	200	PCT	R$ 10,98	R$ 2.196,00
372	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ANDREONI-hudan industria e comercio eire	2.940	PCT	R$ 6,53	R$ 19.198,20
381	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM N/EST 10 UN	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	200	PCT	R$ 14,03	R$ 2.806,00

464	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	GLOMED- Shandong Yuyuan Latex Gloves Co.	15.000	PAR	R$ 1,45	R$ 21.750,00
465	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRILC	GLOMED- Shandong Yuyuan Latex Gloves Co.	15.000	PAR	R$ 1,29	R$ 19.350,00
467	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	ABL-CONCEPT RUBBER PRODUCTS SDN BHD - MA	1.000	CAIXA	R$ 16,50	R$ 16.500,00
495	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	VIC PHARMA-VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERC	840	LITRO	R$ 32,25	R$ 27.090,00
541	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	600	UND	R$ 1,10	R$ 660,00
543	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	600	UND	R$ 0,85	R$ 510,00
548	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,29	R$ 645,00
550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,55	R$ 775,00
551	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,63	R$ 815,00
555	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	500	UND	R$ 1,16	R$ 580,00

EMPRESA: MAIS SAUDE LTDA
CNPJ:10.436.813.0001-82
ENDEREÇO: Av. Prof Valter Alencar, Nº 1738, Macanba, Teresina-Pi.
REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior Cpf: 003.066.183-66
E-MAIL:maissaudedist@hotmail.com TEL.: (86) 33044522 (86) 33044521

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - COM - ANVISA - 1449300310041 - VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,17	R$ 8.500,00
7	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FRASCO - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	25.000	FRASCO	R$ 2,03	R$ 50.750,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND/EMS S/A - COM - ANVISA -	15.000	COMP	R$ 4,68	R$ 70.200,00

000608

Comissão Permanente de Licitação e pregão
Folha Nº 348
Rubrica:

		1677301510018 - VALIDADE- 24 MESES				
10	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256800520010 - VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,54	R$ 27.000,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542300440052 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	FRASCO	R$ 1,41	R$ 42.300,00
12	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037006040017 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,73	R$ 21.900,00
15	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301650019 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,10	R$ 3.000,00
19	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A - FRASCO - ANVISA - 1438101110098 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	FRASCO	R$ 6,25	R$ 125.000,00
20	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802010011 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,67	R$ 20.100,00
21	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1256801440010 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 8,40	R$ 84.000,00
22	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302070055 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,09	R$ 3.600,00
25	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023504580129 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,04	R$ 1.600,00
26	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1039200450035 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,06	R$ 2.400,00
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA	10.000	FRASCO	R$ 8,55	R$ 85.500,00

	15ML (600MG) (200MG/5ML)	FARMACÊUTICA S.A. - FR - ANVISA - 1410706100040 - VALIDADE- 24 MESES				
30	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037001110017 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,17	R$ 4.250,00
31	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE/PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - FRASCO - ANVISA - RDC 576 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	FRASCO	R$ 7,63	R$ 38.150,00
32	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058310280092 - VALIDADE- 24 MESES	8.000	COMP	R$ 1,31	R$ 10.480,00
33	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049712060047 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,15	R$ 4.500,00
36	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302820011 - VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,04	R$ 12.000,00
39	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023510730234 - VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,15	R$ 15.000,00
40	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097403240016 - VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,09	R$ 9.000,00
41	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097403240032 - VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,10	R$ 10.000,00
44	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410700640019 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,36	R$ 9.000,00

45	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S/EMS S/A - BISNAGA - ANVISA - ISENTO -VALIDADE- 24 MESES	5.000	BISNAGA	R$ 3,68	R$ 18.400,00
46	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037004020019 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,42	R$ 10.500,00
47	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY/SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. - COM - ANVISA - 1235201430011 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,30	R$ 7.500,00
49	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256801500064 - VALIDADE- 24 MESES	80.000	COMP	R$ 0,25	R$ 20.000,00
54	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BISNAGA - ANVISA - 1256801260012 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	BISNAGA	R$ 2,18	R$ 10.900,00
55	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA/UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - FR - ANVISA - 1449300690014 - VALIDADE- 24 MESES	6.000	FRASCO	R$ 2,25	R$ 13.500,00
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542300120012 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,06	R$ 1.500,00
57	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302880014 - VALIDADE- 24 MESES	80.000	COMP	R$ 0,09	R$ 7.200,00
61	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1256800920019 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	FRASCO	R$ 16,25	R$ 32.500,00
65	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023505230016 - VALIDADE- 24 MESES	100.000	COMP	R$ 0,17	R$ 17.000,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	30.000	FRASCO	R$ 1,48	R$ 44.400,00

		- FR - ANVISA - 1449300100012 - VALIDADE- 24 MESES				
68	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301900023 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,06	R$ 12.000,00
69	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057101580011 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,05	R$ 10.000,00
71	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - SERINGA - ANVISA - 1163701750014 - VALIDADE- 24 MESES	500	SERINGA	R$ 16,88	R$ 8.440,00
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - SERINGA - ANVISA - 1163701750091 - VALIDADE- 24 MESES	500	SERINGA	R$ 21,50	R$ 10.750,00
73	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - FR - ANVISA - 1256802140010 - VALIDADE- 24 MESES	6.000	FRASCO	R$ 6,95	R$ 41.700,00
75	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302660014 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 0,24	R$ 4.800,00
80	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CAP - ANVISA - 1091700550045 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	CAPSULA	R$ 0,55	R$ 5.500,00
81	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - BOLSA - ANVISA - 1031101520013 - VALIDADE- 24 MESES	400	BOLSA	R$ 13,75	R$ 5.500,00
84	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802380070 - VALIDADE- 24 MESES	8.000	COMP	R$ 1,30	R$ 10.400,00
85	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302120011 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,04	R$ 8.000,00

89	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1091700930018 - VALIDADE- 24 MESES	400.000	COMP	R$ 0,04	R$ 16.000,00
96	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC/ VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1039200650026 - VALIDADE- 24 MESES	45.000	COMP	R$ 0,15	R$ 6.750,00
99	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL/CSL BEHRING AG - FRASCO-AMPOLA - ANVISA - 1015101210012 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 340,75	R$ 340.750,00
100	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK/NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - FRASCO-AMPOLA - ANVISA - 1176600160027 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 31,89	R$ 31.890,00
102	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI/CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - FRASCO - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	5.000	FRASCO	R$ 6,74	R$ 33.700,00
104	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1356900150122 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	COMP	R$ 0,33	R$ 3.300,00
105	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1356900150092 - VALIDADE- 24 MESES	7.000	COMP	R$ 0,36	R$ 2.520,00
108	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - FR - ANVISA - RDC 240 -VALIDADE- 24 MESES	200	FRASCO	R$ 6,78	R$ 1.356,00
109	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023507570159 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 1,00	R$ 20.000,00
110	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ/SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1004704340133 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	COMP	R$ 4,71	R$ 23.550,00

111	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097403110015 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	COMP	R$ 0,13	R$ 1.560,00
113	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - FRASCO - ANVISA - 1134301750013 - VALIDADE- 24 MESES	800	FRASCO	R$ 61,26	R$ 49.008,00
114	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097401210101 - VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,37	R$ 111.000,00
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542301730019 - VALIDADE- 24 MESES	600.000	COMP	R$ 0,06	R$ 36.000,00
116	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB/ BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1097402610049 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	COMP	R$ 0,46	R$ 18.400,00
118	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR/BELFAR LTDA - FR - ANVISA - 1057101410017 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	FRASCO	R$ 1,78	R$ 17.800,00
119	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256801510205 - VALIDADE- 24 MESES	300.000	COMP	R$ 0,18	R$ 54.000,00
120	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302700067 - VALIDADE- 24 MESES	400.000	COMP	R$ 0,17	R$ 68.000,00
121	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302090017 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 0,58	R$ 116.000,00
122	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302090041 - VALIDADE- 24 MESES	200.000	COMP	R$ 1,22	R$ 244.000,00
123	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA -	16.000	COMP	R$ 0,09	R$ 1.440,00

		1057101650026 - VALIDADE- 24 MESES				
125	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BISNAGA - ANVISA - 1037006640014 - VALIDADE- 24 MESES	4.000	BISNAGA	R$ 9,18	R$ 36.720,00
128	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS/ EMS S/A - FR - ANVISA - 1023504920043 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	FRASCO	R$ 8,42	R$ 25.260,00
130	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BISNAGA - ANVISA - RDC 576 - VALIDADE- 24 MESES	980	BISNAGA	R$ 10,83	R$ 10.613,40
134	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A - COM - ANVISA - 1438101770012 - VALIDADE- 24 MESES	28.000	COMP	R$ 0,12	R$ 3.360,00
135	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542300130050 - VALIDADE- 24 MESES	1.500	FRASCO	R$ 2,77	R$ 4.155,00
140	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL - FRASCO - ANVISA - 80451960191 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	FRASCO	R$ 3,51	R$ 7.020,00
141	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 80451960191 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO	R$ 6,39	R$ 6.390,00
143	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR/BELFAR LTDA - COM - ANVISA - 1057100830071 - VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,05	R$ 2.500,00
145	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - COM - ANVISA - 1134301010011 - VALIDADE- 24 MESES	84.000	COMP	R$ 0,10	R$ 8.400,00

147	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA. - FRASCO - ANVISA - 1476100110011 - VALIDADE- 24 MESES	300	FRASCO	R$ 2,84	R$ 852,00
149	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR/hipolabor farmacêutica ltda - COM - ANVISA - 1134302130051 - VALIDADE- 24 MESES	12.600	COMP	R$ 0,24	R$ 3.024,00
152	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES/LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - COM - ANVISA - 1050400510016 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,07	R$ 2.100,00
153	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302940051 - VALIDADE- 24 MESES	10.000	COMP	R$ 0,90	R$ 9.000,00
156	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410701310012 - VALIDADE- 24 MESES	12.950	COMP	R$ 1,22	R$ 15.799,00
157	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - COM - ANVISA - 1410701080017 - VALIDADE- 24 MESES	30.000	COMP	R$ 0,10	R$ 3.000,00
162	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BOLSA - ANVISA - 1177200010395 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	BOLSA	R$ 4,05	R$ 20.250,00
166	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BOLSA - ANVISA - 1004101070134 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	BOLSA	R$ 6,35	R$ 31.750,00
169	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA. - POTE - ANVISA - 1476100230041 - VALIDADE- 24 MESES	300	POTE	R$ 42,93	R$ 12.879,00
171	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - FR - ANVISA - 1039201700019 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	FRASCO	R$ 6,30	R$ 18.900,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 956
Rubrica:

181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - AMP - ANVISA - 1108500110066 - VALIDADE- 24 MESES	60.000	AMP	R$ 0,33	R$ 19.800,00
184	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1163700490019 - VALIDADE- 24 MESES	50	AMP	R$ 268,80	R$ 13.440,00
187	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700980024 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	AMP	R$ 4,61	R$ 13.830,00
189	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - AMP - ANVISA - 1018600100012 - VALIDADE- 24 MESES	6.300	AMP	R$ 1,09	R$ 6.867,00
190	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037001000092 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 6,21	R$ 12.420,00
192	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC/Samtec Biotecnologia Limiuda - AMP - ANVISA - 1559200030016 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	AMP	R$ 0,96	R$ 2.880,00
195	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700550014 - VALIDADE- 24 MESES	1.500	AMP	R$ 4,96	R$ 7.440,00
197	CEFALOTINA 1,0G	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163701000015 - VALIDADE- 24 MESES	3.500	AMP	R$ 4,42	R$ 15.470,00
198	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163706930019 - VALIDADE- 24 MESES	525	AMP	R$ 5,06	R$ 2.656,50
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037006460032 - VALIDADE- 24 MESES	160	AMP	R$ 10,85	R$ 1.736,00
201	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA -	2.000	AMP	R$ 4,90	R$ 9.800,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 257
Rubrica:

		1049714620058 - VALIDADE- 24 MESES				
202	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301950012 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 2,11	R$ 4.220,00
204	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - BOLSA - ANVISA - 1031101550011 - VALIDADE- 24 MESES	900	BOLSA	R$ 9,50	R$ 8.550,00
206	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	"SAMTEC/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - 1559200010074 - VALIDADE- 24 MESES"	10.000	AMP	R$ 0,46	R$ 4.600,00
213	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700520018 - VALIDADE- 24 MESES	4.500	AMP	R$ 2,65	R$ 11.925,00
216	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700570015 - VALIDADE- 24 MESES	500	AMP	R$ 7,81	R$ 3.905,00
218	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049712200019 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,05	R$ 2.460,00
219	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301290012 - VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 1,95	R$ 3.412,50
220	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - AMP - ANVISA - 1018600180016 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	AMP	R$ 1,02	R$ 2.040,00
223	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - AMP - ANVISA - 1038700450044 - VALIDADE- 24 MESES	2.450	AMP	R$ 1,27	R$ 3.111,50

224	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1177200040138 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	AMP	R$ 0,51	R$ 6.120,00
225	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - AMP - ANVISA - 1031101770052 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	AMP	R$ 0,64	R$ 7.680,00
226	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1163700690018 - VALIDADE- 24 MESES	250	AMP	R$ 20,85	R$ 5.212,50
232	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301230329 - VALIDADE- 24 MESES	5.000	AMP	R$ 1,02	R$ 5.100,00
233	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - BOLSA - ANVISA - 10298050301[illegible] - VALIDADE- 24 MESES	500	BOLSA	R$ 11,75	R$ 5.875,00
236	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049701266058 - VALIDADE- 24 MESES	1.300	AMP	R$ 2,47	R$ 3.211,00
238	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FR - ANVISA - 1031101190064 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	FRASCO	R$ 5,12	R$ 6.144,00
241	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A. - AMP - ANVISA - 1049714620058 - VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 3,85	R$ 6.737,50
244	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134302020043 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,75	R$ 3.300,00
250	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FRASCO - ANVISA - 1004101[illegible] - VALIDADE- 24 MESES	3.500	FRASCO	R$ 7,80	R$ 27.300,00

251	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FR - ANVISA - 1004101070185 - VALIDADE- 24 MESES	17.000	FRASCO	R$ 7,04	R$ 119.680,00
252	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FRASCO - ANVISA - 1031100110369 - VALIDADE- 24 MESES	4.000	FRASCO	R$ 12,80	R$ 51.200,00
253	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - FRASCO - ANVISA - 1108500010207 - VALIDADE- 24 MESES	23.000	FRASCO	R$ 5,12	R$ 117.760,00
254	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS - FR - ANVISA - 1031100110350 - VALIDADE- 24 MESES	40.000	FRASCO	R$ 6,14	R$ 245.600,00
257	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR/Samtec Biotecnologia Limitada - AMP - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	2.100	AMP	R$ 6,81	R$ 14.301,00
258	SUXAMETONIO 100MG	BLAU/ Blau Farmacêutica S.A. - AMP - ANVISA - 1163700780017 - VALIDADE- 24 MESES	500	AMP	R$ 28,50	R$ 14.250,00
263	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - FR - ANVISA - 1134301420013 - VALIDADE- 24 MESES	665	FRASCO	R$ 5,50	R$ 3.657,50
265	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540015 - VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 0,19	R$ 2.850,00
266	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540041 - VALIDADE- 24 MESES	15.000	COMP	R$ 0,08	R$ 1.200,00
268	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1058308540104 - VALIDADE- 24 MESES	20.000	COMP	R$ 0,15	R$ 3.000,00
269	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037005100016 - VALIDADE- 24 MESES	25.000	COMP	R$ 0,06	R$ 1.500,00
271	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS	35.000	COMP	R$ 0,36	R$ 12.600,00

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 260
Rubrica:

		FARMACÊUTICOS LTDA. - COM - ANVISA - 1029800960010 - VALIDADE- 24 MESES				
276	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - COM - ANVISA - 1029805450010 - VALIDADE- 24 MESES	14.000	COMP	R$ 0,28	R$ 3.920,00
281	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542301750222 - VALIDADE- 24 MESES	16.100	COMP	R$ 0,06	R$ 966,00
283	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - FR - ANVISA - 1542303300011 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	FRASCO	R$ 2,62	R$ 2.620,00
285	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - COM - ANVISA - 1029804740015 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	COMP	R$ 0,37	R$ 4.440,00
286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA/ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - AMP - ANVISA - 1029802260016 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	AMP	R$ 2,10	R$ 2.520,00
288	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - COM - ANVISA - 1018600190070 - VALIDADE- 24 MESES	50.000	COMP	R$ 0,11	R$ 5.500,00
289	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - COM - ANVISA - 1018600190046 - VALIDADE- 24 MESES	37.450	COMP	R$ 0,05	R$ 1.872,50
293	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049702850010 - VALIDADE- 24 MESES	29.400	COMP	R$ 0,15	R$ 4.410,00
296	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR/HIPOLAB OR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA -	280	AMP	R$ 2,82	R$ 789,60

		1134301070020 - VALIDADE- 24 MESES				
298	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037004870012 - VALIDADE- 24 MESES	12.950	COMP	R$ 0,12	R$ 1.554,00
299	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CAIXA - ANVISA - 1049711330016 - VALIDADE- 24 MESES	200	CAIXA	R$ 6,43	R$ 1.286,00
302	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - COM - ANVISA - 1049714890012 - VALIDADE- 24 MESES	16.800	COMP	R$ 0,18	R$ 3.024,00
303	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049711330016 - VALIDADE- 24 MESES	2.800	AMP	R$ 2,00	R$ 5.600,00
307	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - UND - ANVISA - 1029800280044 - VALIDADE- 24 MESES	140	UND	R$ 14,76	R$ 2.066,40
310	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049702040061 - VALIDADE- 24 MESES	700	AMP	R$ 4,02	R$ 2.814,00
311	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - AMP - ANVISA - 1134301430043 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 2,84	R$ 2.840,00
313	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049714550017 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 4,42	R$ 4.420,00
315	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - COM - ANVISA -	5.000	COMP	R$ 0,60	R$ 3.000,00

		1004309040025 - VALIDADE- 24 MESES					
320	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED/AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III - NACIONAL - COM - ANVISA - 1438102470012 - VALIDADE- 24 MESES	2.100	COMP	R$ 0,24	R$ 504,00
321	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - AMP - ANVISA - 1049713390016 - VALIDADE- 24 MESES	1.000	AMP	R$ 2,24	R$ 2.240,00
322	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO/ LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - COM - ANVISA - 1037005890017 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	COMP	R$ 0,57	R$ 1.710,00
323	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - AMP - ANVISA - 1029803830010 - VALIDADE- 24 MESES	600	AMP	R$ 10,68	R$ 6.408,00
325	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - COM - ANVISA - 1542302830017 - VALIDADE- 24 MESES	8.750	COMP	R$ 0,14	R$ 1.225,00
328	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - COM - ANVISA - 1256802690282 - VALIDADE- 24 MESES	4.900	COMP	R$ 0,23	R$ 1.127,00
331	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023507530068 - VALIDADE- 24 MESES	4.000	COMP	R$ 0,23	R$ 920,00
332	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S/EMS S/A - COM - ANVISA - 1023507530211 - VALIDADE- 24 MESES	4.000	COMP	R$ 0,29	R$ 1.160,00
333	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - AMP - ANVISA - 1037005020047 - VALIDADE- 24 MESES	1.750	AMP	R$ 1,88	R$ 3.290,00
337	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX/GERIAMAX - PCT - ANVISA - RDC 142 -VALIDADE- 24 MESES	400	PCT	R$ 5,22	R$ 2.088,00

358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL - ROLO - ANVISA - 81400090001 -VALIDADE- 24 MESES	1.500	ROLO	R$ 13,85	R$ 20.775,00
360	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290002 - VALIDADE- 24 MESES	200	PCT	R$ 7,49	R$ 1.498,00
361	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE/PROCARE - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	200	UND	R$ 4,35	R$ 870,00
362	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	200	UND	R$ 7,39	R$ 1.478,00
368	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK/LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81481410005 - VALIDADE- 24 MESES	2.800	PCT	R$ 4,92	R$ 13.776,00
369	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK/LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81481410005 - VALIDADE- 24 MESES	2.800	PCT	R$ 4,92	R$ 13.776,00
373	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290001 - VALIDADE- 24 MESES	2.940	PCT	R$ 8,61	R$ 25.313,40
378	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81747810006 - VALIDADE- 24 MESES	500	PCT	R$ 17,79	R$ 8.895,00
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE	700	PCT	R$ 7,33	R$ 5.131,00

		PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80163570013 - VALIDADE- 24 MESES				
385	CATETER JELCO 16	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
386	CATETER JELCO 18	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
387	CATETER JELCO 20	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
389	CATETER JELCO 24	INJEX/POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA - UND - ANVISA - 10160610015 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 0,55	R$ 1.650,00
390	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80286000007 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	UND	R$ 1,10	R$ 3.300,00
404	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570008 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	UND	R$ 4,19	R$ 5.028,00
406	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CAIXA - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	140	CAIXA	R$ 2,39	R$ 334,60
407	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND -	2.800	UND	R$ 0,74	R$ 2.072,00

		ANVISA - 80163570025 - VALIDADE- 24 MESES				
411	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288090106 - VALIDADE- 24 MESES	1.200	UND	R$ 0,97	R$ 1.164,00
413	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10369460065 - VALIDADE- 24 MESES	5.600	UND	R$ 0,97	R$ 5.432,00
417	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR/ JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10299800019 - VALIDADE- 24 MESES	4.200	UND	R$ 8,69	R$ 36.498,00
422	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED/WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80275310082 - VALIDADE- 24 MESES	70	UND	R$ 19,74	R$ 1.381,80
423	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA/VIC PHARMA - LITRO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	100	LITRO	R$ 102,12	R$ 10.212,00
424	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	AGFA/AGFA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	16	CAIXA	R$ 138,24	R$ 2.211,84
425	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/ FUJIFILM DO BRASIL LTDA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	16	CAIXA	R$ 224,91	R$ 3.598,56
430	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX/SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA -	560	ROLO	R$ 4,35	R$ 2.436,00

		ROLO - ANVISA - ISENTO -VALIDADE- 24 MESES				
431	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX/SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ROLO - ANVISA - ISENTO -VALIDADE- 24 MESES	700	ROLO	R$ 3,87	R$ 2.709,00
434	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	70	UND	R$ 8,22	R$ 575,40
435	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9/PROC9 - FR - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 21,76	R$ 1.088,00
440	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA/PANDA LTDA - PCT - ANVISA - RDC 142 -VALIDADE- 24 MESES	200	PCT	R$ 9,78	R$ 1.956,00
442	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED/NUTRIMED CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA - FR - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	1.500	FRASCO	R$ 2,15	R$ 3.225,00
444	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED/AMED S/A - PCT - ANVISA - 81481900005 -VALIDADE- 24 MESES	840	PCT	R$ 24,22	R$ 20.344,80
447	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN/ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80205290006 - VALIDADE- 24 MESES	210	PCT	R$ 21,77	R$ 4.571,70
448	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL/MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL - LITRO - ANVISA - 80316110002 - VALIDADE- 24 MESES	120	LITRO	R$ 6,40	R$ 768,00
451	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A - LITRO - ANVISA - 3132903740010 - VALIDADE- 24 MESES	84	LITRO	R$ 12,67	R$ 1.064,28

452	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED/NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UNID - ANVISA - 10150470540 - VALIDADE- 24 MESES	140	UNID	R$ 9,68	R$ 1.355,20
453	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED/NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UNID - ANVISA - 10150470540 - VALIDADE- 24 MESES	140	UNID	R$ 10,59	R$ 1.482,60
454	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10379860165 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	KIT	R$ 3,08	R$ 6.160,00
459	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - CAIXA - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	150	CAIXA	R$ 23,42	R$ 3.513,00
461	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND/CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - UND - ANVISA - ISENTO - VALIDADE- 24 MESES	50	UND	R$ 16,09	R$ 804,50
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL/ TIANCHANG HENGSHENG MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PAR - ANVISA - 81788089026 - VALIDADE- 24 MESES	9.000	PAR	R$ 1,16	R$ 10.440,00
470	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX/TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - CAIXA - ANVISA - 80495510022 - VALIDADE- 24 MESES	3.000	CAIXA	R$ 12,80	R$ 38.400,00
472	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU/INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU LTDA - BRASIL - CAIXA - ANVISA - 82090750005 - VALIDADE- 24 MESES	980	CAIXA	R$ 3,84	R$ 3.763,20
473	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC/ PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -	20	UND	R$ 62,80	R$ 1.256,00

		BRASIL - UND - ANVISA - 80435140026 - VALIDADE- 24 MESES				
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC/ PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80435140026 - VALIDADE- 24 MESES	20	UND	R$ 62,80	R$ 1.256,00
475	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS/ ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80011990003 - VALIDADE- 24 MESES	300	UND	R$ 48,64	R$ 14.592,00
487	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX/ANHUI SKY MEDICAL PACKAGING MATERIALS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - ROLO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	60	ROLO	R$ 100,90	R$ 6.054,00
491	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS/PETALAS - ROLO - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	500	ROLO	R$ 8,60	R$ 4.300,00
499	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX/WILTEX - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	630	UND	R$ 0,71	R$ 447,30
502	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	IBF/IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL - GALÃO - ANVISA - 10289060009 - VALIDADE- 24 MESES	10	GALÃO	R$ 558,08	R$ 5.580,80
504	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 81747810009 - VALIDADE- 24 MESES	350	PCT	R$ 8,34	R$ 2.919,00
505	SCALP 19G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2.400,00

		CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 - VALIDADE- 24 MESES				
507	SCALP 23G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2.400,00
508	SCALP 25G	TKL/JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 80288099022 - VALIDADE- 24 MESES	12.000	UND	R$ 0,20	R$ 2.400,00
510	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80026180048 - VALIDADE- 24 MESES	140.000	UND	R$ 0,17	R$ 23.800,00
514	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80026180048 - VALIDADE- 24 MESES	150.000	UND	R$ 0,20	R$ 30.000,00
515	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK/DESCAR PACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 10330669025 - VALIDADE- 24 MESES	140.000	UND	R$ 0,13	R$ 18.200,00
518	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK/DESCAR PACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 10330669025 - VALIDADE- 24 MESES	80.000	UND	R$ 0,40	R$ 32.000,00
522	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10150470351 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 3,83	R$ 2.298,00
525	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE/NEWSURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS COMERCIO LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 81908729006 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,83	R$ 1.698,00

527	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10150470331 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 3,83	R$ 2.298,00
531	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
533	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
535	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
536	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA - UND - ANVISA - 80288099019 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 2,41	R$ 1.446,00
539	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR/BONREE MEDICAL CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - UND - ANVISA - 10369460202 - VALIDADE- 24 MESES	600	UND	R$ 1,72	R$ 1.032,00
546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UNO - ANVISA - 80163570003 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,02	R$ 510,00
547	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570003 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,02	R$ 510,00
549	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	500	UND	R$ 1,02	R$ 510,00

		DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570003 - VALIDADE- 24 MESES					
554	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570005 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,74	R$	370,00
557	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80163570005 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,25	R$	625,00
560	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$	320,00
561	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$	320,00
562	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$	320,00
565	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 1,18	R$	590,00
567	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80495510135 - VALIDADE- 24 MESES	500	UND	R$ 0,64	R$	320,00
573	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA/RIO QUIMICA - BISNAGA - ANVISA - RDC 199 - VALIDADE- 24 MESES	300	BISNAGA	R$ 6,91	R$	2.073,00
596	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA/RIOQUIMICA S.A - FR - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 23,42	R$	1.171,00
599	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT/INDÚSTRIAS RAYMOUND'S LTDA - UND - ANVISA - 231560027 -VALIDADE- 24 MESES	2.450	UND	R$ 2,82	R$	6.909,00
600	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA/RIOQUIMICA S.A. - UND - ANVISA -	100	UND	R$ 23,42	R$	2.342,00

		2018697 -VALIDADE- 24 MESES				
608	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL/SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80442020025 - VALIDADE- 24 MESES	140	UND	R$ 6,14	R$ 859,60
612	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX/MASTERFIX LTDA - UND - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES.	210	UND	R$ 3,87	R$ 812,70
622	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - PCT - ANVISA - 80495510056 - VALIDADE- 24 MESES	280	PCT	R$ 7,17	R$ 2.007,60
625	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT/DiaDent Group International - CORÉIA DO SUL - CAIXA - ANVISA - 80666970022 - VALIDADE- 24 MESES	35	CAIXA	R$ 42,88	R$ 1.500,80
634	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	DMR/DENCRIL - COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - RDC 24 -VALIDADE- 24 MESES	15	FRASCO	R$ 40,40	R$ 606,00
637	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX/SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PCT - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	50	PCT	R$ 25,47	R$ 1.273,50
638	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX/SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PCT - ANVISA - 80495510026 - VALIDADE- 24 MESES	50	PCT	R$ 25,47	R$ 1.273,50
642	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI/SDI LIMITED - AUSTRÁLIA - UND - ANVISA - 82375629005 - VALIDADE- 24 MESES	20	UND	R$ 257,00	R$ 5.140,00
658	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT/VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - UND - ANVISA - 10003870069 - VALIDADE- 24 MESES	50	UND	R$ 40,10	R$ 2.005,00
660	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM/DENTSCARE LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 80172310036 - VALIDADE- 24 MESES	60	UND	R$ 57,75	R$ 3.465,00

683	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA/EXATA COMERCIAL LTDA - CAIXA - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	300	CAIXA	R$ 16,46	R$ 4.938,00
684	PCR LATEX 2,5ML	VIDA/Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL - UND - ANVISA - 80785070068 - VALIDADE- 24 MESES	100	UND	R$ 66,82	R$ 6.682,00
685	PSA 20T	BIOCON/DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL - KIT - ANVISA - 80638720171 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 208,37	R$ 20.837,00
687	SORO ANTI-B	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10159820204 - VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 32,00	R$ 3.200,00
688	SORO CONTROLE RH	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10159820203 - VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 44,90	R$ 4.490,00
690	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - PCT - ANVISA - PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA -VALIDADE- 24 MESES	500	PCT	R$ 49,52	R$ 24.760,00
693	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB/FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL - UND - ANVISA - 81628880015 - VALIDADE- 24 MESES	2.000	UND	R$ 0,83	R$ 1.660,00
697	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN/QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - 10269360228 - VALIDADE- 24 MESES	100	FRASCO	R$ 130,00	R$ 13.000,00
703	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - KIT - ANVISA - 10009010026 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 150,92	R$ 15.092,00

707	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	EXODO CIENTIFICA/EXODO CIENTIFICA LTDA - BRASIL - FR - ANVISA - RDC 199 -VALIDADE- 24 MESES	50	FRASCO	R$ 156,68	R$ 7.834,00
711	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - KIT - ANVISA - 10009010359 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 116,00	R$ 11.600,00
717	UREIA UV 200ML	BIOCLIN/QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10269360068 - VALIDADE- 24 MESES	100	KIT	R$ 210,00	R$ 21.000,00
718	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	QUIBASA /QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL - KIT - ANVISA - 10269360120 - VALIDADE- 24 MESES	200	KIT	R$ 108,00	R$ 21.600,00

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: : 28.973.504/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha Teresina-PI / CEP: 64019-230

REPRESENTANTE: Felipe Laécio Sampaio de Abreu CPF: 044.370.413-62

EMAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	20.000	FRASCO	R$ 13,08	R$ 261.600,00
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	GLOBO/GLOBO	30.000	FRASCO	R$ 10,14	R$ 304.200,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	FARMACE/FARMACE	30.000	FRASCO	R$ 2,81	R$ 84.300,00
23	ANLODIPINO COMP DE 5MG	GEOLAB/GEOLAB	60.000	COMP	R$ 0,05	R$ 3.000,00
29	AZITROMICINA COMP DE 500MG	PHARLAB/PHARLAB	30.000	COMP	R$ 1,09	R$ 32.700,00
34	BROMOPRIDA COMP DE 10MG	EMS/EMS	40.000	COMP	R$ 0,27	R$ 10.800,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	MARIOL/MARIOL	10.000	FRASCO	R$ 1,83	R$ 18.300,00
42	CEFALEXINA COMP DE 500MG	ABL-ANTIBIOTICOS/ABL-ANTIBIOTICOS	30.000	COMP	R$ 1,18	R$ 35.400,00

53	DEXAMETASONA COMP DE 4MG	TEUTO/TEUTO	25.000	COMP	R$ 0,29	R$ 7.250,00
58	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML	CIMED/CIMED	8.000	FRASCO	R$ 5,96	R$ 47.680,00
62	DIMETICONA COMP DE 40MG	GLOBO/GLOBO	40.000	COMP	R$ 0,20	R$ 8.000,00
63	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 2,13	R$ 6.390,00
67	ENALAPRIL COMP DE 10MG	BELFAR/BELFAR	200.000	COMP	R$ 0,07	R$ 14.000,00
74	ESPIRONOLACTONA COMP DE 100MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 1,00	R$ 20.000,00
79	FLORAX INFANTIL	INFAN/INFAN	2.000	FRASCO	R$ 4,90	R$ 9.800,00
82	FUROSEMIDA COMP DE 40MG	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	100.000	COMP	R$ 0,08	R$ 8.000,00
83	GABAPENTINA 300MG CPR	BIOLAB/BIOLAB	10.000	COMP	R$ 0,80	R$ 8.000,00
92	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGN 100ML FRC	NATULAB/NATULAB	2.000	FRASCO	R$ 4,07	R$ 8.140,00
93	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	PHARLAB/PHARLAB	25.000	COMP	R$ 0,53	R$ 13.250,00
94	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	NATULAB/NATULAB	3.000	FRASCO	R$ 8,54	R$ 25.620,00
97	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	NATULAB/NATULAB	5.000	FRASCO	R$ 3,50	R$ 17.500,00
101	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10ML AMP	BIOMM/BIOMM	1.000	AMPOLA	R$ 40,00	R$ 40.000,00
106	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	GEOLAB/GEOLAB	10.000	COMP	R$ 2,95	R$ 29.500,00
107	IVERMECTINA COMP 6 MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC	10.000	COMP	R$ 0,45	R$ 4.500,00
112	LIDOCAINA Cloridrato GEL 2% 30G	BRAINFARMA /BRAINFARMA	3.000	BISNAGA	R$ 5,99	R$ 17.970,00
117	MEBENDAZOL COMP DE 100MG	BELFAR/BELFAR	50.000	COMP	R$ 0,40	R$ 20.000,00
129	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	HIPOLABOR/HIPOLABOR	3.000	BISNAGA	R$ 3,15	R$ 9.450,00
131	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	BELFAR/BELFAR	4.000	BISNAGA	R$ 3,06	R$ 12.240,00
132	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 10MG	BRAINFARMA /BRAINFARMA	20.000	COMP	R$ 0,16	R$ 3.200,00
151	PROMETAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA/CRISTALIA	18.480	COMP	R$ 0,20	R$ 3.696,00
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT	NATULAB/NATULAB	7.000	PCT	R$ 1,26	R$ 8.820,00
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	NATULAB/NATULAB	1.750	FRASCO	R$ 2,44	R$ 4.270,00
159	SINVASTATINA COMP DE 40MG	EMS/EMS	20.000	COMP	R$ 0,25	R$ 5.000,00
160	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%	EQUIPLEX/EQUIPLEX	1.000	BOLSA	R$ 10,11	R$ 10.110,00

	C/CLISTER BOLSA 500ML					
163	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	12.000	BOLSA	R$ 5,40	R$ 64.800,00
164	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	20.000	BOLSA	R$ 8,50	R$ 170.000,00
165	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	2.500	BOLSA	R$ 7,64	R$ 19.100,00
167	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	FARMACE/FARMACE	5.000	BOLSA	R$ 7,43	R$ 37.150,00
174	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD.	BELFAR/BELFAR	1.000	CAP	R$ 1,78	R$ 1.780,00
180	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	3.000	AMP	R$ 1,25	R$ 3.750,00
182	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE/FARMACE	2.000	FRASCO	R$ 7,39	R$ 14.780,00
183	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	30.000	AMP	R$ 0,51	R$ 15.300,00
186	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	FARMACE/FARMACE	5.000	AMP	R$ 7,57	R$ 37.850,00
191	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	TEUTO/TEUTO	1.500	AMP	R$ 8,86	R$ 13.290,00
193	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	4.000	AMP	R$ 1,43	R$ 5.720,00
200	CEFTRIAXONA 1,0G IV	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	5.000	AMP	R$ 6,00	R$ 30.000,00
208	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	FARMACE/FARMACE	12.000	AMP	R$ 0,71	R$ 8.520,00
211	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	FARMACE/FARMACE	1.400	AMP	R$ 0,55	R$ 770,00
214	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML	FARMACE/FARMACE	9.000	AMP	R$ 1,04	R$ 9.360,00
215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	TEUTO/TEUTO	10.000	AMP	R$ 1,35	R$ 13.500,00
228	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	AMP	R$ 9,14	R$ 13.710,00
230	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	TEUTO/TEUTO	2.200	AMP	R$ 7,80	R$ 17.160,00
235	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$ 7,50	R$ 4.500,00
240	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	HYPOFARMA/HYPOFARMA	630	AMP	R$ 2,99	R$ 1.883,70
245	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER 500ML	EQUIPLEX/EQUIPLEX	300	FRASCO	R$ 8,64	R$ 2.592,00

246	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	JP FARMA/JP FARMA	1.450	FRASCO	R$ 12,67	R$ 18.371,50
255	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FARMACE/FARMACE	20.000	FRASCO	R$ 5,99	R$ 119.800,00
260	VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	200	PÓ INJETÁVEL	R$ 8,50	R$ 1.700,00
261	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	AMP	R$ 6,29	R$ 3.774,00
284	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	12.250	COMP	R$ 0,42	R$ 5.145,00
295	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	420	FRASCO	R$ 5,91	R$ 2.482,20
300	HALOPERIDOL COMP DE 1MG	CRISTALIA/CRISTALIA	12.950	COMP	R$ 0,30	R$ 3.885,00
354	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 49,53	R$ 1.981,20
356	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	40	CAIXA	R$ 65,05	R$ 2.602,00
357	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	CREMER/CREMER	800	PCT	R$ 16,00	R$ 12.800,00
363	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	G-TECH/G-TECH	35	UND	R$ 84,00	R$ 2.940,00
380	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	BE LIFE/BE LIFE	500	PCT	R$ 14,91	R$ 7.455,00
391	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 114,50	R$ 6.870,00
392	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 120,00	R$ 7.200,00
393	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$ 6.900,00
394	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON/SHALON	60	CAIXA	R$ 115,00	R$ 6.900,00
401	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	CRAL/CRAL	200	PCT	R$ 5,96	R$ 1.192,00
419	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	CRAL/CRAL	1.400	UND	R$ 1,51	R$ 2.114,00
421	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST/KOLPLAST	1.600	UND	R$ 1,27	R$ 2.032,00
426	FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 410,00	R$ 6.560,00

427	FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM/FUJIFILM	16	CAIXA	R$ 500,00	R$ 8.000,00
436	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	QUIMESP/QUIMESP	50	FRASCO	R$ 19,09	R$ 954,50
455	PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.500	KIT	R$ 3,06	R$ 4.590,00
456	PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	CRAL/CRAL	1.000	KIT	R$ 2,98	R$ 2.980,00
462	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	NOVELLE/NOVELLE	400	ROLO	R$ 10,91	R$ 4.364,00
482	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	MULTILASER/MULTILASER	24	UND	R$ 78,00	R$ 1.872,00
489	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	CIEX/CIEX	60	ROLO	R$ 34,25	R$ 2.055,00
490	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	NOVELLE/NOVELLE	500	ROLO	R$ 9,80	R$ 4.900,00
506	SCALP 21G	MEDIX/MEDIX	12.000	UND	R$ 0,21	R$ 2.520,00
512	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	120.000	UND	R$ 0,26	R$ 31.200,00
513	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	125.000	UND	R$ 0,13	R$ 16.250,00
516	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,51	R$ 51.000,00
517	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	100.000	UND	R$ 0,33	R$ 33.000,00
521	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	MEDIX/MEDIX	600	UND	R$ 4,36	R$ 2.616,00
544	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,75	R$ 375,00
545	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 0,86	R$ 430,00
556	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI/BIOSANI	500	UND	R$ 1,11	R$ 555,00
580	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 34,73	R$ 3.646,65
581	AGULHA GENG 30G EXTRA CURTA	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	60	CAIXA	R$ 34,73	R$ 2.083,80
582	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	105	CAIXA	R$ 38,83	R$ 4.077,15
583	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	MAQUIRA/MAQUIRA	140	PCT	R$ 35,29	R$ 4.940,60
584	ALGODAO ROLETES 100UN	SS PLUS/SS PLUS	420	PCT	R$ 4,00	R$ 1.680,00
585	ALVEOLOTÔMO RT	SAME/SAME	20	UND	R$ 137,49	R$ 2.749,80
586	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN 4% AMP 1,8ML CX C/50	DFL/DFL	100	CAIXA	R$ 237,00	R$ 23.700,00

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 339
Rubrica:

595	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	LYSANDA /LYSANDA	100	CAIXA	R$ 21,00	R$ 2.100,00
602	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	MEDFIO/MEDFIO	2.450	UND	R$ 1,00	R$ 2.450,00
604	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA INOX	SAME/SAME	50	UND	R$ 15,90	R$ 795,00
610	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150U N (E-SPEED)	CARESTREAM/CARE STREAM	20	CAIXA	R$ 263,99	R$ 5.279,80
628	HEMOSTANK 10ML	BIODINAMICA/BIOD INAMICA	50	UND	R$ 23,00	R$ 1.150,00
632	IONOMERO CONJ PO-LIQ10G+8ML	MAQUIRA/MAQUIR A	35	KIT	R$ 58,55	R$ 2.049,25
663	RESINA FILL MAGIC FLOW A2 2G	BIODINAMICA/BIOD INAMICA	60	UND	R$ 21,06	R$ 1.263,60
667	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
668	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	MEDIX/MEDIX	100	CAIXA	R$ 58,00	R$ 5.800,00
678	HBSAG 25T	EBRAM/EBRAM	100	KIT	R$ 98,00	R$ 9.800,00
696	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML	CRAL/CRAL	1.000	UND	R$ 0,47	R$ 470,00
709	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÊTRICO C/ 100	VIDA BIOTECNOLOGIA/VI DA BIOTECNOLOGIA	100	KIT	R$ 127,09	R$ 12.709,00
712	PADRÃO DE BILIRRUBINA	LABTEST/LABTEST	100	CAIXA	R$ 72,64	R$ 7.264,00

EMPRESA: ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.245.818/0001-30
ENDEREÇO: Av. Industrial Gil Martins, Nº 1195 – Bairro Pio XII – Teresina- Piauí
REPRESENTANTE: Jaime Das Chagas Oliveira Junior CPF: nº 964.607.413-87
EMAIL: licitacaoodontolife@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	PRATI DONADUZZI	10.000	FRASCO	R$ 21,90	R$ 219.000,00
76	ESPIRONOLACTONA COMP DE 50MG	GEOLAB	20.000	COMP	R$ 0,81	R$ 16.200,00
78	FLORAX ADULTO	INFAN	2.000	FRASCO	R$ 6,50	R$ 13.000,00
88	HIDRALAZINA COMP DE 50 MG	NOVARTIS	20.000	COMP	R$ 0,97	R$ 19.400,00
176	TETRACICLINA 500MG	PRATI DONADUZZI	4.200	COMP	R$ 1,44	R$ 6.048,00
239	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP C/1ML	UNIÃO QUIMICA	1.200	AMP	R$ 2,40	R$ 2.880,00
397	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/10)	POLARFIX	280	CAIXA	R$ 6,77	R$ 1.895,00

000640

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 380
Rubrica:

420	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	VAGISPEC	1.600	UND	R$ 1,50	R$ 2.400,00
460	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	G-TECH	150	CAIXA	R$ 9,08	R$ 1.362,00
500	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	FOYOMED	15	UND	R$ 208,73	R$ 3.130,95

EMPRESA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03
ENDEREÇO: Av. Henry Wall De Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente, Teresina-PI
REPRESENTANTE: Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz CPF: 021.454.693-46
TELEFONE: (86) 3220-1752

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO COMP DE 500MG	IMEC / IMEC	50.000	COMP	R$ 0,11	R$ 5.500,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL COMP DE 100MG	IMEC / IMEC	70.000	COMP	R$ 0,06	R$ 4.200,00
16	AMIODARONA COMP DE 200MG	GEOLAB / GEOLAB	50.000	COMP	R$ 0,51	R$ 25.500,00
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	SANDOZ / SANDOZ	25.000	COMP	R$ 3,29	R$ 82.250,00
18	AMOXICILINA COMP DE 500MG	PRATI / PRATI	40.000	COMP	R$ 0,33	R$ 13.200,00
24	ATENOLOL COMP DE 100MG	VITAMEDIC / VITAMEDIC	40.000	COMP	R$ 0,18	R$ 7.200,00
37	CAPTOPRIL COMP DE 50MG	PRATI / PRATI	300.000	COMP	R$ 0,10	R$ 30.000,00
48	CINARIZINA COMP DE 75MG	RANBAXY / RANBAXY	25.000	COMP	R$ 0,56	R$ 14.000,00
50	COMPLEXO B	NATULAB / NATULAB	35.000	COMP	R$ 0,07	R$ 2.450,00
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	EMS / EMS	5.000	FRASCO	R$ 3,71	R$ 18.550,00
60	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	PHARLAB / PHARLAB	50.000	COMP	R$ 0,31	R$ 15.500,00
64	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	AIRELA / AIRELA	15.000	FRASCO	R$ 1,68	R$ 25.200,00
70	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SANOFI MEDLEY / SANOFI MEDLEY	1.000	SERINGA	R$ 22,50	R$ 22.500,00

77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5.000	FRASCO	R$ 7,96	R$ 39.800,00
87	GLICAZIDA 60MG CPR	EMS / EMS	20.000	COMP	R$ 0,95	R$ 19.000,00
90	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	PHARLAB / PHARLAB	400.000	COMP	R$ 0,07	R$ 28.000,00
91	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	AIRELA / AIRELA	5.000	FRASCO	R$ 3,17	R$ 15.850,00
95	HIOSCINA SIMPLES 10MG/ML FRC	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.000	FRASCO	R$ 1,89	R$ 3.780,00
98	IBUPROFENO COMP DE 600MG	PRATI / PRATI	20.000	COMP	R$ 0,26	R$ 5.200,00
103	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2.000	FRASCO	R$ 1,86	R$ 3.720,00
126	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G+APLC.	PRATI / PRATI	5.000	BISNAGA	R$ 7,99	R$ 39.950,00
127	METRONIDAZOL COMP DE 250MG	PRATI / PRATI	25.000	COMP	R$ 0,29	R$ 7.250,00
133	NIFEDIPINA ORAL COMP DE 20MG	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	25.000	COMP	R$ 0,21	R$ 5.250,00
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	PRATI / PRATI	500	FRASCO	R$ 6,80	R$ 3.400,00
137	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	PRATI / PRATI	2.000	FRASCO	R$ 5,74	R$ 11.480,00
138	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	PRATI / PRATI	4.400	BISNAGA	R$ 9,52	R$ 41.888,00
139	NORETISTERONA COMP DE 0,35 MG	BIOLAB / BIOLAB	20.000	COMP	R$ 0,32	R$ 6.400,00
142	OLEO MINERAL100ML	INGÁ / INGÁ	800	FRASCO	R$ 5,39	R$ 4.312,00
144	PARACETAMOL 200MG 15ML FRC	AIRELA / AIRELA	5.000	FRASCO	R$ 2,17	R$ 10.850,00
150	PREDNISONA COMP DE 5MG	GERMED / GERMED	12.600	COMP	R$ 0,11	R$ 1.386,00
158	SINVASTATINA COMP DE 20MG	PHARLAB / PHARLAB	30.000	COMP	R$ 0,12	R$ 3.600,00
161	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS / FRESENIUS	5.000	BOLSA	R$ 9,99	R$ 49.950,00
168	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	NATITIVA / NATITIVA	2.000	BISNAGA	R$ 5,19	R$ 10.380,00
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	PRATI / PRATI	20.000	COMP	R$ 0,30	R$ 6.000,00
175	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF.	GLOBO / GLOBO	1.000	CAP	R$ 2,53	R$ 2.530,00
178	VALSARTANA COMP DE 160MG	EUROFARMA / EUROFARMA	3.000	COMP	R$ 0,53	R$ 1.590,00
188	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL	BLAU / BLAU	3.000	AMP	R$ 4,25	R$ 12.750,00
196	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.500	AMP	R$ 34,19	R$ 51.285,00

000642
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 332
Rubrica:

203	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA	4.550	AMP	R$ 1,32	R$ 6.006,00
205	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	HYPOFARMA / HYPOFARMA	525	AMP	R$ 4,68	R$ 2.457,00
210	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	1.000	AMP	R$ 3,04	R$ 3.040,00
212	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA	3.500	AMP	R$ 1,75	R$ 6.125,00
217	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	3.500	AMP	R$ 2,02	R$ 7.070,00
221	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	FRESENIUS / FRESENIUS	2.500	AMP	R$ 2,10	R$ 5.250,00
229	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	2.450	AMP	R$ 4,50	R$ 11.025,00
234	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	HYPOFARMA / HYPOFARMA	800	AMP	R$ 4,74	R$ 3.792,00
237	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	FARMACE / FARMACE	2.600	AMP	R$ 0,91	R$ 2.366,00
242	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	BLAU / BLAU	280	AMP	R$ 9,99	R$ 2.797,20
243	OXACILINA SÓDICA 500MG	FRESENIUS / FRESENIUS	1.500	AMP	R$ 4,93	R$ 7.395,00
248	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	JP FARMA / JP FARMA	1.200	FRASCO	R$ 8,65	R$ 10.380,00
256	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	2.100	AMP	R$ 1,43	R$ 3.003,00
259	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML	CRISTALIA / CRISTALIA	500	AMP	R$ 13,90	R$ 6.950,00
262	ACIDO VALPROICO COMP DE 250MG	BIOLAB / BIOLAB	4.000	COMP	R$ 0,59	R$ 2.360,00
267	ALPRAZOLAM COMP DE 1,0MG	E M S / E M S	20.000	COMP	R$ 0,13	R$ 2.600,00
270	AMITRIPTILINA COMP DE 75MG	GERMED / GERMED	21.000	COMP	R$ 0,32	R$ 6.720,00
272	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	EMS / EMS	26.250	COMP	R$ 0,16	R$ 4.200,00
273	CARBAMAZEPINA COMP DE c	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	39.200	COMP	R$ 0,25	R$ 9.800,00
274	CARBAMAZEPINA COMP DE 400MG	CRISTALIA / CRISTALIA	25.000	COMP	R$ 0,77	R$ 19.250,00
275	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	600	FRASCO	R$ 11,55	R$ 6.930,00
277	CETAMINA 50MG/ML 2ML AMP	SYNTEC / SYNTEC	70	AMP	R$ 29,38	R$ 2.056,60
278	CITALOPRAN COMP DE 20MG	PRATI / PRATI	5.000	COMP	R$ 0,16	R$ 800,00
280	CLOMIPRAMINA COMP DE 25MG	E M S / E M S	1.300	COMP	R$ 1,31	R$ 1.703,00
287	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML	CRISTALIA / CRISTALIA	280	FRASCO	R$ 9,59	R$ 2.685,20

290	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	3.000	AMP	R$ 1,09	R$ 3.270,00
291	FENITOINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.000	COMP	R$ 0,24	R$ 2.400,00
292	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.050	AMP	R$ 2,77	R$ 2.908,50
294	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	CRISTALIA / CRISTALIA	4.000	AMP	R$ 3,51	R$ 14.040,00
297	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	350	AMP	R$ 5,99	R$ 2.096,50
301	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	350	FRASCO	R$ 4,60	R$ 1.610,00
304	IMIPRAMINA COMP DE 25MG	CRISTALIA / CRISTALIA	2.800	COMP	R$ 0,69	R$ 1.932,00
305	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 100MG	CRISTALIA / CRISTALIA	6.720	COMP	R$ 0,60	R$ 4.032,00
308	LORAZEPAN COMP DE 1MG	GERMED / GERMED	5.000	COMP	R$ 0,26	R$ 1.300,00
309	LORAZEPAN COMP DE 2MG	TEUTO / TEUTO	10.000	COMP	R$ 0,17	R$ 1.700,00
314	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	2.000	AMP	R$ 2,12	R$ 4.240,00
317	OXCARBAMAZEPINA COMP DE 300MG	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	2.000	COMP	R$ 1,23	R$ 2.460,00
318	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% 100ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	100	FRASCO	R$ 30,88	R$ 3.088,00
319	PARACETAMOL + CODEINA COMP DE 30MG	GEOLAB / GEOLAB	1.500	COMP	R$ 0,50	R$ 750,00
326	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML	PRATI / PRATI	300	FRASCO	R$ 9,25	R$ 2.775,00
327	RISPERIDONA COMP DE 2MG	PRATI / PRATI	8.050	COMP	R$ 0,20	R$ 1.610,00
330	SERTRALINA COMP DE 50MG	PRATI / PRATI	6.720	COMP	R$ 0,15	R$ 1.008,00
334	TRAMADOL COMP DE 50MG	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.500	COMP	R$ 0,33	R$ 3.465,00
335	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.750	AMP	R$ 1,86	R$ 3.255,00
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO / THEOTO	2.000	PCT	R$ 7,58	R$ 15.160,00
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	FARMAX / FARMAX	420	LITRO	R$ 7,70	R$ 3.234,00
341	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	PROCARE / PROCARE	1.000	UND	R$ 3,57	R$ 3.570,00
350	ALCOOL 70% FRA 1000ML	BELLOBELLA / BELLOBELLA	6.060	LITRO	R$ 6,37	R$ 38.220,00

355	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	TECNOFIO / TECNOFIO	40	CAIXA	R$ 63,07	R$ 2.522,80
364	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	SOLIDOR / SOLIDOR	35	UND	R$ 70,06	R$ 2.452,10
374	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 45,99	R$ 2.299,50
375	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 78,33	R$ 3.916,50
376	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 68,37	R$ 3.418,50
377	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROLOS	ORTOFEN / ORTOFEN	50	CAIXA	R$ 115,46	R$ 5.773,00
383	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UND	ANAPOLIS / ANAPOLIS	200	PCT	R$ 56,55	R$ 11.310,00
384	CATETER JELCO 14	TOPMED / TOPMED	3.000	UND	R$ 0,82	R$ 2.460,00
388	CATETER JELCO 22	GLOMED / GLOMED	3.000	UND	R$ 0,67	R$ 2.010,00
395	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	60	CAIXA	R$ 110,37	R$ 6.622,20
396	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	FOYOMED / FOYOMED	2.800	UND	R$ 0,56	R$ 1.568,00
402	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	MEDSONDA / MEDSONDA	200	PCT	R$ 8,06	R$ 1.612,00
403	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	JPROLAB / JPROLAB	6.000	UND	R$ 0,42	R$ 2.520,00
405	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	WILTEX / WILTEX	2.500	UND	R$ 3,68	R$ 9.200,00
412	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	GLOMED / GLOMED	18.200	UND	R$ 0,85	R$ 15.470,00
414	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	1.600	UND	R$ 3,29	R$ 5.264,00
416	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	2.500	UND	R$ 2,60	R$ 6.500,00
418	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	350	PCT	R$ 12,61	R$ 4.413,50

428	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	MAXICOR / MAXICOR	200	ROLO	R$ 5,97	R$ 1.194,00
429	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	CIEX / CIEX	300	ROLO	R$ 3,84	R$ 1.152,00
432	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	ON CALL PLUS / ON CALL PLUS	490	CAIXA	R$ 22,88	R$ 11.211,20
433	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	IBF / IBF	9	GALÃO	R$ 296,96	R$ 2.672,64
437	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/07 UNID	FOX / FOX	400	PCT	R$ 12,43	R$ 4.972,00
438	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	FOX / FOX	300	PCT	R$ 14,62	R$ 4.386,00
441	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	BIOSANI / BIOSANI	1.750	FRASCO	R$ 1,35	R$ 2.362,50
443	GARROTE ADULTO AZUL	PREMIUM / PREMIUM	50	UND	R$ 1,21	R$ 60,50
445	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	DESCTEXTIL / DESCTEXTIL	840	PCT	R$ 21,58	R$ 18.127,20
449	GEL P/ULTRASSOM 5000G	CINORD / CINORD	60	GALÃO	R$ 37,02	R$ 2.221,20
450	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	CINORD / CINORD	70	GALÃO	R$ 124,67	R$ 8.726,90
458	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	DESCARPACK / DESCARPACK	150	CAIXA	R$ 26,94	R$ 4.041,00
468	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	OLIMED / OLIMED	2.000	CAIXA	R$ 16,90	R$ 33.800,00
469	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	MEDIX / MEDIX	2.000	CAIXA	R$ 16,90	R$ 33.800,00
471	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	NUTRIEX / NUTRIEX	800	UND	R$ 1,19	R$ 952,00
476	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 48,38	R$ 4.838,00
477	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 50,70	R$ 5.070,00
479	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	PROCARE / PROCARE	100	CAIXA	R$ 44,50	R$ 4.450,00
480	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON / SHALON	100	CAIXA	R$ 45,40	R$ 4.540,00
481	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	SUPERMEDY / SUPERMEDY	250	UND	R$ 7,80	R$ 1.950,00
483	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 56,80	R$ 3.408,00

484	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	HOSPFLEX / HOSPFLEX	60	ROLO	R$ 68,90	R$ 4.134,00
485	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 90,49	R$ 5.429,40
486	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 91,32	R$ 5.479,20
488	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	60	ROLO	R$ 135,55	R$ 8.133,00
492	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAT TERMO SENSÍVEL 110MM	MEDPEX / MEDPEX	50	BOBINA	R$ 64,26	R$ 3.213,00
497	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	MADEITEX / MADEITEX	400	CAIXA	R$ 1,28	R$ 512,00
498	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	MADEITEX / MADEITEX	400	CAIXA	R$ 0,75	R$ 300,00
509	SCALP 27G	SOLIDOR / SOLIDOR	12.000	UND	R$ 0,29	R$ 3.480,00
511	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	INJEX / INJEX	120.000	UND	R$ 0,17	R$ 20.400,00
519	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	INJEX / INJEX	2.000	UND	R$ 1,95	R$ 3.900,00
520	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,36	R$ 2.016,00
523	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 6,50	R$ 3.900,00
524	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,36	R$ 2.016,00
526	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 3,21	R$ 1.926,00
528	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	GLOMED / GLOMED	600	UND	R$ 5,49	R$ 3.294,00
529	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	WELL LEAD / WELL LEAD	600	UND	R$ 3,81	R$ 2.286,00
530	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	TOP MED / TOP MED	600	UND	R$ 2,45	R$ 1.470,00
532	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 2,45	R$ 1.470,00
534	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 2,55	R$ 1.530,00
537	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SOLIDOR / SOLIDOR	600	UND	R$ 3,47	R$ 2.082,00
538	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	WELL LEAD / WELL LEAD	600	UND	R$ 3,60	R$ 2.160,00
540	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	MEDSONDA / MEDSONDA	600	UND	R$ 1,34	R$ 804,00
542	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	MEDSONDA / MEDSONDA	600	UND	R$ 1,24	R$ 744,00
552	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI / BIOSANI	500	UND	R$ 0,62	R$ 310,00

553	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI / BIOSANI	500	UND	R$ 0,65	R$ 325,00
559	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 1,01	R$ 505,00
563	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 0,65	R$ 325,00
564	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	GOODCOME / GOODCOME	500	UND	R$ 0,70	R$ 350,00
566	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	MEDSONDA / MEDSONDA	500	UND	R$ 0,91	R$ 455,00
568	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	SOLIDOR / SOLIDOR	50	UND	R$ 11,95	R$ 597,50
569	TERMOMETRO CORPORAL C/ INFRAVERMELHO LASER	HEALTH / HEALTH	30	UND	R$ 86,19	R$ 2.585,70
570	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	SUPERMEDY / SUPERMEDY	30	UND	R$ 118,27	R$ 3.548,10
572	VASELINA LIQUIDA 1000ML	CINORD / CINORD	140	LITRO	R$ 38,41	R$ 5.377,40
578	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	3M / 3M	70	FRASCO	R$ 23,45	R$ 1.641,50
587	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	DFL / DFL	84	POTE	R$ 18,07	R$ 1.517,88
589	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML CX C/50	SSWHITE / SSWHITE	112	CAIXA	R$ 94,30	R$ 10.561,60
592	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	SSPLUS / SSPLUS	210	PCT	R$ 34,00	R$ 7.140,00
620	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	YAMAY / YAMAY	100	KG	R$ 15,98	R$ 1.598,00
623	GUTTA PERCHA C6 25 120UN (CONE)	ODOUS / ODOUS	35	CAIXA	R$ 50,51	R$ 1.767,85
626	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	ODOUS / ODOUS	35	CAIXA	R$ 50,51	R$ 1.767,85
635	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	SSWHITE / SSWHITE	15	UND	R$ 27,30	R$ 409,50
639	LIMA 15-40 25MM HEDSTROEM 1SERIE	VDW / VDW	50	CAIXA	R$ 26,00	R$ 1.300,00
645	MICROBRUSH PINCEL EXTRA FINO 100UN	FGM / FGM	70	CAIXA	R$ 15,08	R$ 1.055,60
648	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	MAQUIRA / MAQUIRA	100	UND	R$ 15,30	R$ 1.530,00
653	RESINA FILL MAGIC FLOW A3 2G	VIGODENT / VIGODENT	80	UND	R$ 51,87	R$ 4.149,60
654	RESINA FILL MAGIC FLOW A3,5G	VIGODENT / VIGODENT	80	UND	R$ 51,87	R$ 4.149,60
656	RESINA LUNA FLOW A3	SDI HOLDINGS / SDI HOLDINGS	50	UND	R$ 149,50	R$ 7.475,00
657	RESINA LUNA 2 A3,5	SDI HOLDINGS / SDI HOLDINGS	50	UND	R$ 149,50	R$ 7.475,00

000648
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 388
Rubrica:

659	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	BIODINAMICA / BIODINAMICA	60	UND	R$ 37,70	R$ 2.262,00
661	RESINA LLIS EA1 4G	FGM / FGM	60	UND	R$ 37,70	R$ 2.262,00
662	RESINA LLIS EA3 4GR	FGM / FGM	60	UND	R$ 37,70	R$ 2.262,00
664	RESINA Z100 A2 4G	3M / 3M	60	UND	R$ 44,14	R$ 2.648,40
674	VASELINA SÓLIDA DE 30G	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	500	BSN	R$ 14,43	R$ 7.215,00
675	ACIDO URICO LIQU REF 140-1	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 86,91	R$ 8.691,00
676	PANOTICO RAPIDO P/COL 500ML KIT	LABORCLIN / LABORCLIN	100	CAIXA	R$ 85,66	R$ 8.566,00
677	GORRO DESCARTÁVEL C/100	MEDIX / MEDIX	500	PCT	R$ 7,67	R$ 3.835,00
679	HIV 1/2 CX C/ C/20 TESTES	LABTEST / LABTEST	200	CAIXA	R$ 122,33	R$ 24.466,00
680	KIT DE DENGUE BIO 25	MEDLEVENSOHN / MEDLEVENSOHN	500	KIT	R$ 505,09	R$ 252.545,00
681	KIT DOSAGEM TRIGLICERIDEOS 200T	LABTEST / LABTEST	300	KIT	R$ 338,42	R$ 101.526,00
682	LÂMINA P/ MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX C/50	PRECISION / PRECISION	300	UND	R$ 9,33	R$ 2.799,00
689	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE PCT C/1000	JPROLAB / JPROLAB	5.000	FRASCO	R$ 0,17	R$ 850,00
691	TUBO VACUO SOROLOGIA COM GEL 3,5ML 13X75MM	CRAL / CRAL	5.000	UND	R$ 0,62	R$ 3.100,00
692	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K2	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	2.000	UND	R$ 0,47	R$ 940,00
694	TUBO VACUO 4ML TAMPA AMARELA COM GEL ATIV. COAG	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	2.000	UND	R$ 0,80	R$ 1.600,00
695	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 4ML	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	1.000	UND	R$ 0,80	R$ 800,00
698	ALBUMINA BOVINA 22% MONOCLONAL	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 77,05	R$ 7.705,00
701	BILIRRUBINA TOTAL	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 96,22	R$ 9.622,00
702	CK-NAC	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 318,00	R$ 31.800,00
704	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE	KATAL / KATAL	100	KIT	R$ 162,00	R$ 16.200,00
705	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO PARA HEMOGRAMA (FRS N °1, 2 E 3)	LABORCLIN / LABORCLIN	100	KIT	R$ 93,55	R$ 9.355,00
706	CREATININA K 300T	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 90,62	R$ 9.062,00
710	HBS-AG TESTE RÁPIDO NO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST / LABTEST	100	KIT	R$ 106,36	R$ 10.636,00

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
ENDEREÇO: R Paulo Carneiro Da Cunha, N ° 2100, Bairro: Tancredo Neves, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Luciano Teixeira Soares, CPF N° 395.079.553-72
EMAIL: primedistribuidorathe@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	PRATI	20.000	COMP	R$ 0,39	R$ 7.800,00
8	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	NATULAB	70.000	COMP	R$ 0,07	R$ 4.900,00
38	CARVEDILOL COMP DE 12,5MG	E.M.S	50.000	COMP	R$ 0,16	R$ 8.000,00
59	DICLOFENACO SODICO COMP DE 50MG	GEOLAB	80.000	COMP	R$ 0,13	R$ 10.400,00
124	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	AIRELA	2.000	FRASCO	R$ 3,13	R$ 6.260,00
173	SULFATO FERROSO COMP DE 40MG	BELFAR	70.000	COMP	R$ 0,08	R$ 5.600,00
231	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	HIPOLABOR	5.600	AMP	R$ 2,16	R$ 12.096,00
247	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	FRESENIUS	2.800	FRASCO	R$ 9,60	R$ 26.880,00
264	ACIDO VALPROICO COMP DE 500MG	BIOLAB	5.000	COMP	R$ 1,72	R$ 8.600,00
324	QUETIAPINA COMP DE FUM 100MG	BIOLAB	3.000	COMP	R$ 0,87	R$ 2.610,00
329	SERTRALINA COMP DE 100MG	GEOLAB	3.000	COMP	R$ 0,69	R$ 2.070,00
338	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	ASFER	120	LITRO	R$ 5,28	R$ 633,60
339	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	ASFER	182	GALÃO	R$ 9,76	R$ 1.776,32
351	ALCOOL GEL 500G	ITAJÁ	4.500	FRASCO	R$ 7,78	R$ 35.010,00
352	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	ASFER	250	LITRO	R$ 7,40	R$ 1.850,00
353	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	VIC PHARMA	140	LITRO	R$ 35,03	R$ 4.904,20
365	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	PREMIUM	35	UND	R$ 83,20	R$ 2.912,00
366	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	PREMIUM	35	UND	R$ 97,99	R$ 3.429,65
367	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	PREMIUM	20	UND	R$ 78,40	R$ 1.568,00

371	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	3.360	PCT	R$ 9,75	R$ 32.760,00
379	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20G	ANADONA	4.800	PCT	R$ 17,60	R$ 84.480,00
408	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	WALTEX	35	PCT	R$ 18,37	R$ 642,95
409	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	WALTEX	35	PCT	R$ 23,48	R$ 821,80
410	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 50	MEDIX	84	PCT	R$ 15,68	R$ 1.317,12
415	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	KOLPLAST	140	PCT	R$ 38,40	R$ 5.376,00
439	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	MAXI CONFORT	200	PCT	R$ 14,24	R$ 2.848,00
446	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMERICA MEDICAL	980	PCT	R$ 13,92	R$ 13.641,60
493	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON	50	CAIXA	R$ 83,39	R$ 4.169,50
494	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SHALON	50	CAIXA	R$ 83,39	R$ 4.169,50
501	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	MIKATOS	10	UND	R$ 229,73	R$ 2.297,30
503	SACO P/LIXO INFEC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UN	PLÁSTICOS JUREMA	600	PCT	R$ 65,92	R$ 39.552,00
558	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	500	UND	R$ 1,09	R$ 545,00
575	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	TRIUNFO	35	FRASCO	R$ 45,09	R$ 1.578,15
576	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	TRIUNFO	35	FRASCO	R$ 45,09	R$ 1.578,15
577	ADESIVO BOND 2.1 4ML	MAQUIRA	70	FRASCO	R$ 23,92	R$ 1.674,40
579	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	ASFER	140	GALÃO	R$ 9,76	R$ 1.366,40
588	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAI N)2% 1,8ML CX C/50	DFL	105	CAIXA	R$ 169,97	R$ 17.846,85
591	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML CX C/50	DFL	105	CAIXA	R$ 216,00	R$ 22.680,00
593	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	PREVEN	50	BLOCO	R$ 3,92	R$ 196,00
594	CERA 07 C/ 18 LÂMINAS	ASFER	100	CAIXA	R$ 21,28	R$ 2.128,00
597	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	POP	800	PCT	R$ 12,00	R$ 9.600,00

598	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40 C/120 UNIDADES	MK LIFE	40	CAIXA	R$ 39,84	R$ 1.593,60
603	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MEDFIO	2.450	UND	R$ 1,09	R$ 2.670,50
605	ESPATULA NR. 36	SAME	50	UND	R$ 17,16	R$ 858,00
606	ESPATULA NR.07	SAME	50	UND	R$ 17,16	R$ 858,00
607	ESPATULA NR.31	SAME	50	UND	R$ 17,16	R$ 858,00
609	EUGENOL (RESTAURADOR PROVISÓRIO) 200ML PÓ+LÍQUIDO	IODONTOSUL	100	UND	R$ 15,20	R$ 1.520,00
611	FIO DENTAL 100 MTS	MEDFIO	200	UND	R$ 3,67	R$ 734,00
614	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	ALLPLAN	100	FRASCO	R$ 6,08	R$ 608,00
615	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	ALLPLAN	100	FRASCO	R$ 6,08	R$ 608,00
616	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	ALLPLAN	100	FRASCO	R$ 6,08	R$ 608,00
617	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	100	FRASCO	R$ 16,72	R$ 1.672,00
618	GESSO COMUM 1000G	ASFER	100	KG	R$ 5,28	R$ 528,00
619	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	ASFER	100	KG	R$ 7,20	R$ 720,00
624	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	MK LIFE	35	CAIXA	R$ 52,64	R$ 1.842,40
627	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	MK LIFE	35	UND	R$ 39,84	R$ 1.394,40
629	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	MAQUIRA	50	VIDRO	R$ 31,12	R$ 1.556,00
630	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	100	VIDRO	R$ 7,44	R$ 744,00
631	CIMENTO FORRADOR HYDRO-C 24G	MAQUIRA	50	CAIXA	R$ 34,16	R$ 1.708,00
633	IONOMERO VD 2,5G C/5 PONT	MAQUIRA	35	KIT	R$ 68,72	R$ 2.405,20
636	KIT DE POSICONADORES, PI RAIOS-X	MAQUIRA	10	KIT	R$ 71,46	R$ 714,60
640	LIMA 15-40 32MM KERR 1SERIE	MK LIFE	30	CAIXA	R$ 27,49	R$ 824,70
641	LIMA 45-80 25MM KERR 2SERIE C/ 06	MK LIFE	30	CAIXA	R$ 27,49	R$ 824,70
643	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	MK LIFE	70	UND	R$ 27,49	R$ 1.924,30
644	MANDRIL PM P/LIXA CONICO	3 - R INDUSTRIA	100	UND	R$ 8,32	R$ 832,00
646	OBTURADOR PROVIS. 25G	IODONTOSUL	140	UND	R$ 8,00	R$ 1.120,00
647	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	500	UND	R$ 4,80	R$ 2.400,00
649	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	IODONTOSUL	50	FRASCO	R$ 19,04	R$ 952,00
650	ÓXIDO DE ZINCO 50G	IODONTOSUL	140	UND	R$ 7,84	R$ 1.097,60
651	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	IODONTOSUL	100	CAIXA	R$ 5,60	R$ 560,00
652	RESINA APLIC FLOW REP. A2	MAQUIRA	50	UND	R$ 21,52	R$ 1.076,00

655	RESINA LUNA FLOW A2	SDI	50	UND	R$ 88,00	R$ 4.400,00
665	RESINA Z100 A3,5 4G	3M	50	UND	R$ 67,20	R$ 3.360,00
666	RESINA Z100 A3 4G	3M	50	UND	R$ 67,20	R$ 3.360,00
669	SODA CLORADA 1000ML	ASFER	120	LITRO	R$ 7,20	R$ 864,00
670	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	ASFER	100	LITRO	R$ 6,05	R$ 605,00
671	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PREVEN	200	PCT	R$ 7,20	R$ 1.440,00
672	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	IODONTOSUL	200	PCT	R$ 9,76	R$ 1.952,00
673	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PREVEN	500	PCT	R$ 1,59	R$ 795,00
686	SORO ANTI-A FRASCO 10 ML	EBRAM	100	FRASCO	R$ 40,00	R$ 4.000,00
699	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 500 ML	LABTEST	100	KIT	R$ 24,32	R$ 2.432,00
700	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO –LÁTEX	BIOCLIN	100	FRASCO	R$ 216,00	R$ 21.600,00
708	FITA REATIVA PARA UROANÁLISES C/ NO MÍNIMO DEZ PARÂMETROS	LABTEST	100	FRASCO	R$ 77,88	R$ 7.788,00

EMPRESA: WEBERTH B SOUSA
CNPJ: 07.563.176/0001-09
ENDEREÇO: Av Visconde Da Parnaiba,Nº 2475, Sala 03 Bairro: Jockey Club, Teresina -Pi
REPRESENTANTE: Weberth Barbosa Sousa CPF: 411.599.573-53

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	ABL	30.000	FRASCO	R$ 10,10	R$ 303.000,00
51	COMPLEXO B XPE FR 100ML	MEDQUIMICA	20.000	FRASCO	R$ 3,69	R$ 73.800,00
146	PARACETAMOL COMP DE 750MG	PRATI	50.000	COMP	R$ 0,22	R$ 11.000,00
172	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	NATULAB	1.750	FRASCO	R$ 3,91	R$ 6.842,50
179	ACICLOVIR 250MG PO INJ S/DILUENTE	EQUIPLEX	500	AMP	R$ 0,48	R$ 240,00
185	AMICACINA 500MG AMP 2ML	TEUTO	2.800	AMP	R$ 4,98	R$ 13.944,00
194	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	CRISTALIA	2.000	AMP	R$ 10,07	R$ 20.140,00
207	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	FARMACE	8.000	AMP	R$ 0,41	R$ 3.280,00
209	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA	7.500	AMP	R$ 1,24	R$ 9.300,00
222	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	FRESENIUS	1.750	AMP	R$ 1,83	R$ 3.202,50
249	SORO DE GLICOSE 5% 100ML	FARMACE	1.000	FRASCO	R$ 5,42	R$ 5.420,00
279	CLOMIPRAMINA COMP DE 10MG	EMS	1.300	COMP	R$ 0,90	R$ 1.170,00

282	CLONAZEPAM COMP DE 2,0MG	EMS	17.500	COMP	R$ 0,08	R$ 1.400,00
306	LEVOMEPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	6.720	COMP	R$ 0,78	R$ 5.241,60
312	MISOPROSTOL COMP DE 200MCG	INFAN	420	COMP	R$ 52,19	R$ 21.919,80
342	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,28	R$ 9.420,00
343	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,49	R$ 9.735,00
344	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,49	R$ 9.735,00
345	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,52	R$ 9.780,00
346	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,65	R$ 9.975,00
347	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 5,97	R$ 8.955,00
348	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 5,96	R$ 8.940,00
349	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	DESCARPACK	1.500	CAIXA	R$ 6,20	R$ 9.300,00
370	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	CREMER	3.360	PCT	R$ 4,80	R$ 16.128,00
398	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/10)	INJEX	490	CAIXA	R$ 5,43	R$ 2.660,70
399	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	INJEX	560	CAIXA	R$ 7,98	R$ 4.468,80
400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	INJEX	420	CAIXA	R$ 9,57	R$ 4.019,40
457	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	sterilance	150	CAIXA	R$ 26,02	R$ 3.903,00
466	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	medix	15.000	PAR	R$ 1,64	R$ 24.600,00
478	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	MEDIX	100	CAIXA	R$ 42,00	R$ 4.200,00
496	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	vic	840	LITRO	R$ 53,35	R$ 44.814,00
571	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	dejamaro	2.000	PCT	R$ 6,88	R$ 13.760,00
574	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML PCT C/ 3 UNIDADES	ANGELUS	175	PCT	R$ 5,01	R$ 876,75
590	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML CX C/50	DFL	112	CAIXA	R$ 214,68	R$ 24.044,16
601	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	210	UND	R$ 1,37	R$ 287,70
613	FIXADOR ODONT. 475ML	MINASMED	70	FRASCO	R$ 9,90	R$ 693,00
621	GODIVA, EM BASTÃO C/15 UNIDADES	MK	35	CAIXA	R$ 38,45	R$ 1.345,75

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

000654

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 294
Rubrica:

Cadastro reserva:

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
ENDEREÇO: R Paulo Carneiro Da Cunha, N º 2100, Bairro: Tancredo Neves, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Luciano Teixeira Soares, CPF Nº 395.079.553-72
EMAIL: primedistribuidorathe@gmail.com

EMPRESA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03
ENDEREÇO: Av. Henry Wall De Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente, Teresina-Pi
REPRESENTANTE: Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz CPF: 021.454.693-46
TELEFONE: (86) 3220-1752

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: : 28.973.504/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha Teresina-PI / CEP: 64019-230
REPRESENTANTE: Felipe Laécio Sampaio de Abreu CPF: 044.370.413-62
EMAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

EMPRESA: MAIS SAUDE LTDA
CNPJ:10.436.813.0001-82
ENDEREÇO: Av. Prof Valter Alencar, Nº 1738, Macaúba, Teresina-Pi.
REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior Cpf: 003.066.183-66
E-MAIL:maissaudedist@hotmail.com TEL.: (86) 33044522 (86) 33044521

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 295
Rubrica:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Luis Correia-PI.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da transparência.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

000652
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 229
Rubrica:

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luís Correia-PI, 22 de janeiro de 2025.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Misael Alves De Morais Neto
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.01.22 14:26:57 -03'00'

Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior
MAIS SAÚDE LTDA
CONTRATADA

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.01.22 13:31:48 -03'00'

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Jaime das Chagas Oliveira Junior
ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
Assinado de forma digital por PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
Dados: 2025.01.22 13:45:32 -03'00'

Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

Luciano Teixeira Soares
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Weberth Barbosa Sousa
WEBERTH B SOUSA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 403
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

EM JUNTADA:

- **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

000664

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Folha Nº 404
Rubrica:

ID: 6A154223DA204

LUÍS CORREIA

PORTARIA GAB/PMLC Nº 07/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação especial de especial ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação Especial (GE – VI) para servidora, **PEDRO EMANOELLE FONSECA VALVERDE**, CPF 039.113.263-40, no cargo de provimento em comissão de Professor e Agente de Orientação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.

Luís Correia (PI), 16 de janeiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

LUÍS CORREIA





ID: C20336A05A154

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

Rubrica:

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

Folha Nº 484

Rubrica

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES
ANO V - EDIÇÃO 897 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

Comissão Permanente de Licitação • Preço
127
Folha nº
Rubrica:

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Folha Nº 408
Rubrica

LUÍS CORREIA



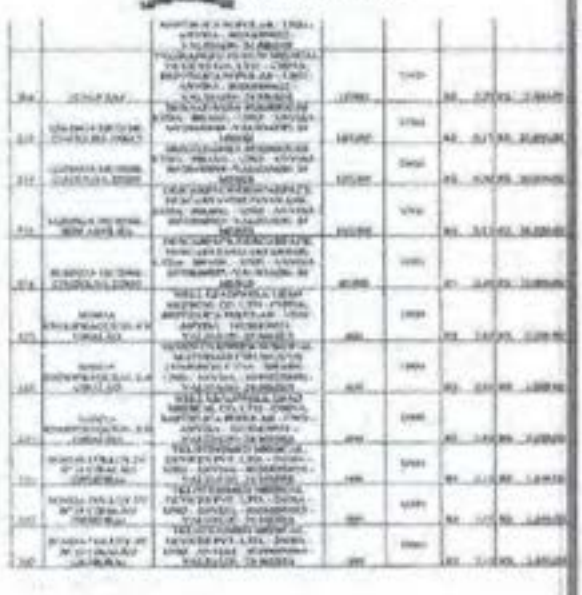
LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

Comissão Permanente de Licitação • Pregão
Rubrica:

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

000670

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
410
Rubrica

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

LUÍS CORREIA



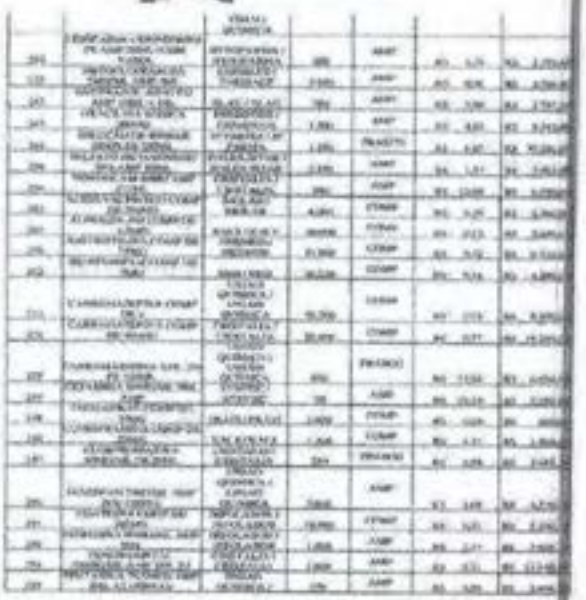
LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



(Continua na página seguinte)

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

413

Rubrica:

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA



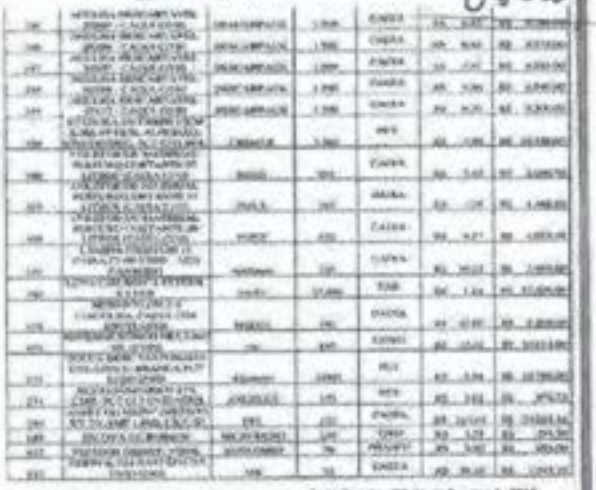
(Continua na página seguinte)

Prefeitura de Luís Correia
Licitação e Pregão
Rubrica:

LUÍS CORREIA



LUÍS CORREIA

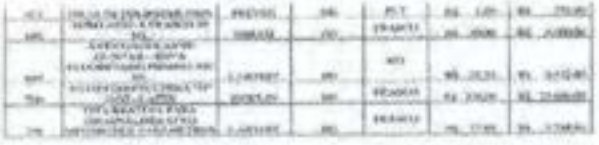


Luís Correia - PI, 16 de Janeiro de 2025

Marcelo Teles Furtado
Secretário Municipal de Saúde

ID: ACBF86E1236F4

LUÍS CORREIA





LUÍS CORREIA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – PI, [illegible] **CONVOCAÇÃO** aos [illegible] para que [illegible] **Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI**, [illegible] [illegible] [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, 271
CNPJ: 06.554.448/0001-33

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
115
Rubrica:

TERMO DE JUNTADA

- **EM JUNTADA:**

  - **PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ID: 7EB1269CB3DF4

GABINETE | PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Constituição Federal

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO ALENCAR DA PAZ, portadora do RG Nº 2.417.042 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 712.847.043-15, residente e domiciliada na Rua Elias Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Demerval Lobão – Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de GESTOR ESCOLAR 40 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - Os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, previstos na Lei nº 1.000/2010, serão concedidos a partir da data de início de exercício.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser remetida para as providências necessárias e registro em livro próprio.

Demerval Lobão – PI, 27 de janeiro de 2025.

José Gabriel de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

Maria Rodrigues Dias Ferreira Moura
Chefe de Gabinete

ID: 9268E508378D4

GABINETE | PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Constituição Federal

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADELIA BARBOSA RAMOS, portadora do RG Nº 2.137.432-PI, inscrita no CPF sob Nº 171.411.513-68, residente e domiciliada na Rua Bento Leite, 1030, Bairro Novo Horizonte, Demerval Lobão- Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de GESTOR ESCOLAR 40 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - Os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, previstos na Lei nº 1.000/2010, serão concedidos a partir da data de início de exercício.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser remetida para as providências necessárias e registro em livro próprio.

Demerval Lobão – PI, 27 de janeiro de 2025.

José Gabriel de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

Maria Rodrigues Dias Ferreira Moura
Chefe de Gabinete

ID: 8CA5EF5080644

GABINETE | PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 011/2025/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Constituição Federal

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ESTELA SOUSA DE VASCO PEREIRA JUNIOR, portador do RG Nº 3.183.042 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 047.172.643-01, residente e domiciliado na Rua Bento Rodrigues, S/N, Bairro Novo, Demerval Lobão – Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de GESTOR ESCOLAR 40 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - Os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, previstos na Lei nº 1.000/2010, serão concedidos a partir da data de início de exercício.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser remetida para as providências necessárias e registro em livro próprio.

Demerval Lobão – PI, 27 de janeiro de 2025.

José Gabriel de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

Maria Rodrigues Dias Ferreira Moura
Chefe de Gabinete

ID: F53B619472AF4

LUÍS CORREIA
A PRIORIDADE É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Av. Prof. Justino de Pinho da Costa, 351, Centro, na cidade de Luís Correia - Piauí, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.849/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, senhora, do seu fiscalizado, Sra. Nicarete Teles Furtado, credenciado(a) e diligenciado da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, BENEVE, registrado em preços para cargos(as) lotados(as) e qualificados(as) junto ANEXA, de acordo com a classificação por vagas, devidamente(a) com(a) qualificado(a) como ATA, de acordo com a classificação por vagas, devidamente(a) com(a) qualificado(a) como ATA, devidamente as condições previstas no Edital de Licitação na forma da Constituição Federal, vigorando(a) se(a) partir, os termos constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas(a) com as disposições a seguir.

OBJETO DO CONTRATO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

1.2. O grupo vencedor, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e os preços de cada item, constantes(a) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. P. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.858.845/0001-44
ENDEREÇO: Rua Santa Fé, 1051, Galeria Amara, Terreo (L)
RESPONSÁVEL: Maria Clara de Sousa Reis - CPF: 011.***.***-07
EMAIL: licitacao@apdmed.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB.	QTD.	EMBALAGEM	V. UNIT.	V. TOTAL
11	ANTIBIÓTICO, APRESENTAÇÃO: 500 MG/ML	[illegible]	50.000	FRASCO	R$ [illegible]	R$ 75.000,00
171	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	[illegible]	3.000	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.250,00
182	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	[illegible]	700	AMP.	R$ [illegible]	R$ 1.120,00
204	MULTIVITAMINA, COMPLEXO B	[illegible]	1.000	COMP.	R$ [illegible]	R$ 2.500,00
230	[illegible]	[illegible]	200	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.000,00

(Continua na página seguinte)

000677

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / TIPO	QTD	UNITÁRIO	V. UNIT.	V. TOTAL

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(Continua na página seguinte)

LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



(Continua na página seguinte)

000679

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
479
Rubrica

LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A SEGURANÇA É A GENTE QUE FAZ



(Continua na página seguinte)

000680
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 429
Prefeitura

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



(Continua na página seguinte)

000681

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 427
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS

LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A ARTE DOS PAIS



LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A ARTE DOS PAIS



LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A ARTE DOS PAIS



LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A ARTE DOS PAIS



(Continua na página seguinte)

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



(Continua na página seguinte)

000683

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 423
Rubrica:

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



(Continua na página seguinte)









(Continua na página seguinte)

000685
Folha nº 425

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



(Continua na página seguinte)

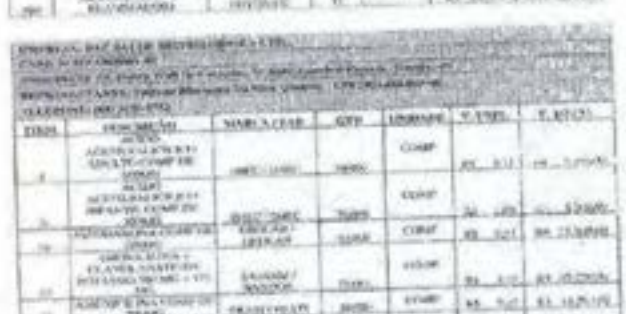
000686
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 426
Rubrica:

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ











(Continua na página seguinte)

000687

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
427

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS DO BRASIL

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ



[Continua na página seguinte]

LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A GENTE QUE FAZ

LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A GENTE QUE FAZ

LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A GENTE QUE FAZ

LUÍS CORREIA
A PRUDÊNCIA É A GENTE QUE FAZ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
74	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
173	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
175	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
181	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
264	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
324	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(Continua na página seguinte)

000689
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 429

LUÍS CORREIA
A HUMANIZAÇÃO É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A HUMANIZAÇÃO É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A HUMANIZAÇÃO É A GENTE QUE FAZ



LUÍS CORREIA
A HUMANIZAÇÃO É A GENTE QUE FAZ



(Continua na página seguinte)

000690

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 430
Rubrica

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

000691

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 431

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS BRASILEIRAS

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

(Continua na página seguinte)

000692

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
492

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela gerenciadora, em determinação de de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, dentre aquelas devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razões de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, dos motivos de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarem superior ao inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no prazo de convocação (PNCP).

10.1.1. As multas poderão ser aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata. O art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023, assim estabelece em qual é desses procedimentos deverá proceder as contratações dos órgãos ou entidades participantes, com no qual cabendo ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. III, do Decreto nº 11.462 de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.4., diante a inexistência de comunicação de prorrogação para cancelamento do registro ou fornecedor.

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de indisponibilidade por parte do(s) item, ou até solicitação de substituição (...) parte de item do grupo (...) haverá prévia pesquisa de mercado e demonstração de vantagem para o órgão ou entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, é presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que (...) vai ser lida e achada por todos, (...) e assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luís Correia/PI, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Miguel Alves De Moura Neto
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Francisco Alex Chagas Oliveira Da Silva Assis
MAIS SAÚDE LTDA
CONTRATADA

Felipe Lattes Marques de Abreu
DIRETOR(A) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Junio Jose Coutinho Oliveira Santos
CIRURGIÃO DENTISTA
CONTRATADA

Paulo Ricardo Da Silva Oliveira
PAZ SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Carlomar Tenório Bastos
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Roberson Barbosa Gomes
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATADA

ID: F6600EB2777B4

LUÍS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.440/0001-33, situada a Av. Prof. Anphilo de Freitas da Costa Lima, 281, Centro – Luís Correia PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **dia 11 de FEVEREIRO de 1025, às 09h:00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA CRECHE (3 ANOS), ENSINO INFANTIL (3 A 5 ANOS), ENSINO RELIGIOSO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS-EJA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site https://www.portalcidadao.tce.pi.gov.br/.

Luís Correia – PI, 23 de janeiro de 2025.

KARLA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ID: 3530684FC60B4

LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

[illegible]
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIAS-PI
CNPJ nº 06.[illegible].[illegible]/0001-[illegible]
Rua João de Moura Furtado, [illegible], Centro
Fone: (86) [illegible]

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Correia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Regimento Interno, com fundamento no art. 37, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo regulamentar a quanto dispõem os Art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021 [illegible] da Lei Orgânica e Codificação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

DA SUSPENSÃO FÍSICA

Art. 2º Poderão ser prestados através do artigo 47A, inciso II da Lei nº 13.979/2020, a Administração adotará a dispensa de licitação, nos termos desta, nas seguintes hipóteses:

I - [illegible] de obras e serviços de engenharia de [illegible] de valores inferiores aos limites [illegible] no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - [illegible] no inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - [illegible] de bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, que possam ser [illegible] dispensa em razão do [illegible] no art. 75, inciso I, e nº 14.133, de 2021, quando [illegible];

IV - [illegible] de gêneros para a [illegible] de forma [illegible] por órgão ou entidade, nos termos do § 3º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aplicação dos valores [illegible] no caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando [illegible] a Lei 11.947/21, [illegible].

§ 2º [illegible] de que trata o caput deverão ser [illegible] no sítio eletrônico oficial [illegible] ou [illegible] de [illegible] ou [illegible] de [illegible] ou [illegible] de

Gmail

CPL <equipecpl2025@gmail.com>

(sem assunto)

1 mensagem

CPL <equipecpl2025@gmail.com> 6 de março de 2025 às 17:50
Para: maissaudedist@hotmail.com

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Prefeitura Municipal de LUÍS CORREIA – PI

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - EMPRESA - ass.pdf
1430K

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

À Empresa
MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.436.813/0001-82
E-mail: maissaudedist@hotmail.com
Representante: Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
Telefone: (86)3304-4521
Av. Valter Alencar, nº 1738, Macauba – Teresina - PI

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Prefeitura Municipal de LUÍS CORREIA – PI.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.956/0001-21, com sede na Avenida Presidente Geisel, nº 581, Centro – São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65.920-000, solicita a autorização para ADESÃO PARCIAL à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, conforme planilha em anexo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI:

Solicitamos apresentar junto com a resposta a esta solicitação de autorização, o Certificado de Registro no SICAF atualizado ou toda a documentação de regularidade da empresa e a anuência à solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, para fins de contratação:

Por fim, cumpre-nos informar que a Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI, formalizou a autorização para adesão á mencionada Ata, através do CONTROLE DE LIBERAÇÃO nº 01.2402/2025, no dia 24 de fevereiro de 2025, através do E-mail – luiscorreia.pi.cpl@gmail.com

São Pedro da Água Branca (MA), 06 de março de 2025.

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2025
GAB. PREFEITO

ERIKA LOPES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

MEDICAMENTOS						
ITEM	**QTE**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
6	25.000	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 0,17	R$ 4.250,00
7	12.500	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 2,03	R$ 25.375,00
9	7.500	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	R$ 4,68	R$ 35.100,00
10	25.000	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI	R$ 0,54	R$ 13.500,00
11	15.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 21.150,00
12	15.000	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO	R$ 0,73	R$ 10.950,00
15	15.000	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 1.500,00
19	10.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED	R$ 6,25	R$ 62.500,00
20	15.000	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,67	R$ 10.050,00
21	5.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI	R$ 8,40	R$ 42.000,00
22	20.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 1.800,00
25	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,04	R$ 800,00
26	20.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC	R$ 0,06	R$ 1.200,00
27	5.000	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB	R$ 8,55	R$ 42.750,00
30	12.500	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO	R$ 0,17	R$ 2.125,00
31	2.500	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE	R$ 7,63	R$ 19.075,00
32	4.000	COM	BISOPROLOL COMP DE 5	GERMED	R$	R$

ERIKA LOPES FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 806/2025
GAB. PREFEITO

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

			MG		1,31	5.240,00
33	15.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15	R$ 2.250,00
36	150.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 6.000,00
39	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 7.500,00
40	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB	R$ 0,09	R$ 4.500,00
41	50.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB	R$ 0,10	R$ 5.000,00
44	12.500	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 4.500,00
45	2.500	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S	R$ 3,68	R$ 9.200,00
46	12.500	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO	R$ 0,42	R$ 5.250,00
47	12.500	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 3.750,00
49	40.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,25	R$ 10.000,00
54	2.500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	R$ 2,18	R$ 5.450,00
55	3.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA	R$ 2,25	R$ 6.750,00
56	12.500	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 750,00
57	40.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 3.600,00
61	1.000	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI	R$ 16,25	R$ 16.250,00
65	50.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S	R$ 0,17	R$ 8.500,00
66	15.000	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA	R$ 1,48	R$ 22.200,00
68	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 6.000,00

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

69	100.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 5.000,00
71	250	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU	R$ 16,88	R$ 4.220,00
72	250	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	R$ 21,50	R$ 5.375,00
73	3.000	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	R$ 6,95	R$ 20.850,00
75	10.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 2.400,00
80	5.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 2.750,00
81	200	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA	R$ 13,75	R$ 2.750,00
84	4.000	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI	R$ 1,30	R$ 5.200,00
85	100.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 4.000,00
89	200.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 8.000,00
96	22.500	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 3.375,00
99	500	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL	R$ 340,75	R$ 170.375,00
100	500	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK	R$ 31,89	R$ 15.945,00
102	2.500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI	R$ 6,74	R$ 16.850,00
104	5.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S	R$ 0,33	R$ 1.650,00
105	3.500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S	R$ 0,36	R$ 1.260,00
108	100	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA	R$ 6,78	R$ 678,00
109	10.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED	R$ 1,00	R$ 10.000,00
110	2.500	COM	LEVOFLOXACINO 750MG	SANDOZ	R$	R$

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

			CPR		4,71	11.775,00
111	6.000	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	R$ 0,13	R$ 780,00
113	400	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR	R$ 61,26	R$ 24.504,00
114	150.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 55.500,00
115	300.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 18.000,00
116	20.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 9.200,00
118	5.000	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR	R$ 1,78	R$ 8.900,00
119	150.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 27.000,00
120	200.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 34.000,00
121	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR	R$ 0,58	R$ 58.000,00
122	100.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 1,22	R$ 122.000,00
123	8.000	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR	R$ 0,09	R$ 720,00
125	2.000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO	R$ 9,18	R$ 18.360,00
128	1.500	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS	R$ 8,42	R$ 12.630,00
130	490	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI	R$ 10,83	R$ 5.306,70
134	14.000	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 1.680,00
135	750	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB	R$ 2,77	R$ 2.077,50
140	1.000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 3,51	R$ 3.510,00

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

141	500	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 6,39	R$ 3.195,00
143	25.000	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 1.250,00
145	42.000	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 4.200,00
147	150	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA	R$ 2,84	R$ 426,00
149	6.300	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 1.512,00
152	15.000	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,07	R$ 1.050,00
153	5.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 4.500,00
156	6.475	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB	R$ 1,22	R$ 7.899,50
157	15.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 1.500,00
162	2.500	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX	R$ 4,05	R$ 10.125,00
166	2.500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	FRESENIUS	R$ 6,35	R$ 15.875,00
169	150	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	R$ 42,93	R$ 6.439,50
171	1.500	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R$ 6,30	R$ 9.450,00
181	30.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R$ 0,33	R$ 9.900,00
184	25	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU	R$ 268,80	R$ 6.720,00
187	1.500	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU	R$ 4,61	R$ 6.915,00
189	3.150	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA	R$ 1,09	R$ 3.433,50
190	1.000	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO	R$ 6,21	R$ 6.210,00

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

192	1.500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,96	R$ 1.440,00
195	750	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA	R$ 4,96	R$ 3.720,00
197	1.750	AMP	CEFALOTINA 1,0G	BLAU	R$ 4,42	R$ 7.735,00
198	262	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU	R$ 5,06	R$ 1.325,72
199	80	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO	R$ 10,85	R$ 868,00
201	1.000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA	R$ 4,90	R$ 4.900,00
202	1.000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 2.110,00
204	450	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	R$ 9,50	R$ 4.275,00
206	5.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 2.300,00
213	2.250	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA	R$ 2,65	R$ 5.962,50
216	250	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA	R$ 7,81	R$ 1.952,50
218	600	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,05	R$ 1.230,00
219	875	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,95	R$ 1.706,25
220	1.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA	R$ 1,02	R$ 1.020,00
223	1.225	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA	R$ 1,27	R$ 1.555,75
224	6.000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,51	R$ 3.060,00
225	6.000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 0,64	R$ 3.840,00
226	125	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU	R$ 20,85	R$ 2.606,25

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

232	2.500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 2.550,00
233	250	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 2.937,50
236	650	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,47	R$ 1.605,50
238	600	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR	R$ 5,12	R$ 3.072,00
241	875	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU	R$ 3,85	R$ 3.368,75
244	600	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 1.650,00
250	1.750	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	R$ 7,80	R$ 13.650,00
251	8.500	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	R$ 7,04	R$ 59.840,00
252	2.000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	R$ 12,80	R$ 25.600,00
253	11.500	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 5,12	R$ 58.880,00
254	20.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	R$ 6,14	R$ 122.800,00
257	1.050	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 6,81	R$ 7.150,50
258	250	AMP	SUXAMETONIO 100MG	BLAU	R$ 28,50	R$ 7.125,00
263	332	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	R$ 5,50	R$ 1.826,00
265	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED	R$ 0,19	R$ 1.425,00
266	7.500	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S	R$ 0,08	R$ 600,00
268	10.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 1.500,00
269	12.500	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO	R$	R$





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

					0,06	750,00
271	17.500	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 6.300,00
276	7.000	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 1.960,00
281	8.050	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 483,00
283	500	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	R$ 2,62	R$ 1.310,00
285	6.000	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	R$ 0,37	R$ 2.220,00
286	600	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA	R$ 2,10	R$ 1.260,00
288	25.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA	R$ 0,11	R$ 2.750,00
289	18.725	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA	R$ 0,05	R$ 936,25
293	14.700	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 2.205,00
296	140	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR	R$ 2,82	R$ 394,80
298	6.475	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO	R$ 0,12	R$ 777,00
299	100	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA	R$ 6,43	R$ 643,00
302	8.400	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 1.512,00
303	1.400	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,00	R$ 2.800,00
307	70	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	CRISTALIA	R$ 14,76	R$ 1.033,20
310	350	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA	R$ 4,02	R$ 1.407,00
311	500	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	R$ 2,84	R$ 1.420,00
313	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 4,42	R$ 2.210,00

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

315	2.500	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA	R$ 0,60	R$ 1.500,00
320	1.050	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED	R$ 0,24	R$ 252,00
321	500	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA	R$ 2,24	R$ 1.120,00
322	1.500	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 855,00
323	300	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA	R$ 10,68	R$ 3.204,00
325	4.375	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 612,50
328	2.450	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI	R$ 0,23	R$ 563,50
331	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,23	R$ 460,00
332	2.000	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S	R$ 0,29	R$ 580,00
333	875	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO	R$ 1,88	R$ 1.645,00
337	200	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX	R$ 5,22	R$ 1.044,00
358	750	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY	R$ 13,85	R$ 10.387,50
360	100	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 7,49	R$ 749,00
361	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE	R$ 4,35	R$ 435,00
362	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB	R$ 7,39	R$ 739,00
368	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 6.888,00
369	1.400	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 6.888,00

Isaías 41:20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."

			ROL			
373	1.470	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 8,61	R$ 12.656,70
378	250	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE	R$ 17,79	R$ 4.447,50
382	350	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	R$ 7,33	R$ 2.565,50
385	1.500	UND	CATETER JELCO 16	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
386	1.500	UND	CATETER JELCO 18	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
387	1.500	UND	CATETER JELCO 20	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
389	1.500	UND	CATETER JELCO 24	INJEX	R$ 0,55	R$ 825,00
390	1.500	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	R$ 1,10	R$ 1.650,00
404	600	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA	R$ 4,19	R$ 2.514,00
406	70	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY	R$ 2,39	R$ 167,30
407	1.400	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 1.036,00
411	600	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	R$ 0,97	R$ 582,00
413	2.800	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	R$ 0,97	R$ 2.716,00
417	2.100	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR	R$ 8,69	R$ 18.249,00
422	35	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED	R$ 19,74	R$ 690,90

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

423	50	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA	R$ 102,12	R$ 5.106,00
424	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	AGFA	R$ 138,24	R$ 1.105,92
425	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM	R$ 224,91	R$ 1.799,28
430	280	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	R$ 4,35	R$ 1.218,00
431	350	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 1.354,50
434	35	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R$ 8,22	R$ 287,70
435	25	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9	R$ 21,76	R$ 544,00
440	100	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA	R$ 9,78	R$ 978,00
442	750	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	R$ 2,15	R$ 1.612,50
444	420	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED	R$ 24,22	R$ 10.172,40
447	105	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 21,77	R$ 2.285,85
448	60	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL	R$ 6,40	R$ 384,00
451	42	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA	R$ 12,67	R$ 532,14
452	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED	R$ 9,68	R$ 677,60
453	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	R$ 10,59	R$ 741,30
454	1.000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL	R$ 3,08	R$ 3.080,00
459	75	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX	R$ 23,42	R$ 1.756,50
461	25	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND	R$ 16,09	R$ 402,25

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

463	4.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL	R$ 1,16	R$ 5.220,00
470	1.500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX	R$ 12,80	R$ 19.200,00
472	490	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU	R$ 3,84	R$ 1.881,60
473	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 628,00
474	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 628,00
475	150	UND	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 48,64	R$ 7.296,00
487	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX	R$ 100,90	R$ 3.027,00
491	250	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS	R$ 8,60	R$ 2.150,00
499	315	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX	R$ 0,71	R$ 223,65
502	5	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	IBF	R$ 558,08	R$ 2.790,40
504	175	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE	R$ 8,34	R$ 1.459,50
505	6.000	UND	SCALP 19G	TKL	R$ 0,20	R$ 1.200,00
507	6.000	UND	SCALP 23G	TKL	R$ 0,20	R$ 1.200,00
508	6.000	UND	SCALP 25G	TKL	R$ 0,20	R$ 1.200,00
510	70.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR	R$ 0,17	R$ 11.900,00
514	75.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR	R$ 0,20	R$ 15.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

515	70.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 9.100,00
518	40.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK	R$ 0,40	R$ 16.000,00
522	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 1.149,00
525	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE	R$ 2,83	R$ 849,00
527	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 1.149,00
531	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
533	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
535	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
536	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 723,00
539	300	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR	R$ 1,72	R$ 516,00
546	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 255,00
547	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 255,00
549	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 255,00
554	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 185,00
557	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 312,50
560	250	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00
561	250	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00
562	250	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

565	250	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 1,18	R$ 295,00
567	250	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 160,00
573	150	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA	R$ 6,91	R$ 1.036,50
596	25	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 585,50
599	1.225	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT	R$ 2,82	R$ 3.454,50
600	50	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 1.171,00
608	70	UND	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL	R$ 6,14	R$ 429,80
612	105	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 406,35
622	140	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX	R$ 7,17	R$ 1.003,80
625	17	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT	R$ 42,88	R$ 728,96
634	7	FR	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	DMR	R$ 40,40	R$ 282,80
637	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 636,75
638	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 636,75
642	10	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI	R$ 257,00	R$ 2.570,00
658	25	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT	R$ 40,10	R$ 1.002,50
660	30	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM	R$ 57,75	R$ 1.732,50
683	150	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA	R$ 16,46	R$ 2.469,00
684	50	UND	PCR LATEX 2,5ML	VIDA	R$ 66,82	R$ 3.341,00
685	50	KIT	PSA 20T	BIOCON	R$	R$

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

					208,37	10.418,50
687	50	FR	SORO ANTI-B	EBRAM	R$ 32,00	R$ 1.600,00
688	50	FR	SORO CONTROLE RH	EBRAM	R$ 44,90	R$ 2.245,00
690	250	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL	R$ 49,52	R$ 12.380,00
693	1.000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB	R$ 0,83	R$ 830,00
697	50	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN	R$ 130,00	R$ 6.500,00
703	50	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST	R$ 150,92	R$ 7.546,00
707	25	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	EXODO CIENTIFICA	R$ 156,68	R$ 3.917,00
711	50	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST	R$ 116,00	R$ 5.800,00
717	50	KIT	UREIA UV 200ML	BIOCLIN	R$ 210,00	R$ 10.500,00
718	100	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	QUIBASA	R$ 108,00	R$ 10.800,00
VALOR DO LOTE						**R$ 1.947.011,37**

ERIKA LOPES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO DE ARP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA
SRA. ERIKA LOPES FREITAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO- RESPOSTA À SOLICITAÇÃO

Prezada,

A empresa **MAIS SAÚDE LTDA.** situada à Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina- PI, CEP 64.016-096, inscrita no CNPJ nº **10.436.813/0001-82** e Insc. Estadual nº **19.468.437-7**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara que **ACEITA** fornecer os produtos solicitados pela **Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, conforme anexo enviado, através de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024 – SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI. Por estar de pleno acordo com a solicitação, damos anuência para o prosseguimento do processo de adesão.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 07 de março de 2025.

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302

Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.03.07 14:48:32 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: PREEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO ENTREGA: A COMBINAR
OBJETO: PROPOSTA PARA ADESÃO DE PRODUTOS CONFORME ITENS E QUANTIDADES DA ARP 013/2024 - DETENTOR - MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA - PI

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
6	25.000	COMP	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	R$ 0,17	R$ 4.250,00
7	12.500	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	R$ 2,03	R$ 25.375,00
9	7500	COMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R$ 4,68	R$ 35.100,00
10	25000	COMP	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	R$ 0,54	R$ 13.500,00
11	15000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	R$ 1,41	R$ 21.150,00
12	15000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	R$ 0,73	R$ 10.950,00
15	15000	COMP	AMINOFILINA COMP DE 100MG	R$ 0,10	R$ 1.500,00
19	10000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	R$ 6,25	R$ 62.500,00
20	15000	COMP	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	R$ 0,67	R$ 10.050,00
21	5000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	R$ 8,40	R$ 42.000,00
22	20000	COMP	ANLODIPINO COMP DE 10MG	R$ 0,09	R$ 1.800,00
25	20000	COMP	ATENOLOL COMP DE 25MG	R$ 0,04	R$ 800,00
26	20000	COMP	ATENOLOL COMP DE 50MG	R$ 0,06	R$ 1.200,00
27	5000	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	R$ 8,55	R$ 42.750,00
30	12500	COMP	BACLOFENO COMP DE 10 MG	R$ 0,17	R$ 2.125,00
31	2500	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	R$ 7,63	R$ 19.075,00
32	4000	COMP	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	R$ 1,31	R$ 5.240,00
33	15000	COMP	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	R$ 0,15	R$ 2.250,00
36	150000	COMP	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	R$ 0,04	R$ 6.000,00
39	50000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 25MG	R$ 0,15	R$ 7.500,00
40	50000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	R$ 0,09	R$ 4.500,00
41	50000	COMP	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	R$ 0,10	R$ 5.000,00
44	12500	COMP	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	R$ 0,36	R$ 4.500,00
45	2500	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	R$ 3,68	R$ 9.200,00
46	12500	COMP	CIMETIDINA COMP DE 200MG	R$ 0,42	R$ 5.250,00
47	12500	COMP	CINARIZINA COMP DE 25MG	R$ 0,30	R$ 3.750,00
49	40000	COMP	CIPROFLOXACINO 500MG	R$ 0,25	R$ 10.000,00
54	2500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	R$ 2,18	R$ 5.450,00
55	3000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMI NA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	R$ 2,25	R$ 6.750,00
56	12500	COMP	DEXCLORFENIRAMI NA COMP DE 2 MG	R$ 0,06	R$ 750,00
57	40000	COMP	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	R$ 0,09	R$ 3.600,00
61	1000	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	R$ 16,25	R$ 16.250,00
65	50000	COMP	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	R$ 0,17	R$ 8.500,00
66	15000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	R$ 1,48	R$ 22.200,00
68	100000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 20MG	R$ 0,06	R$ 6.000,00
69	100000	COMP	ENALAPRIL COMP DE 5MG	R$ 0,05	R$ 5.000,00
71	250	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	R$ 16,88	R$ 4.220,00
72	250	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	R$ 21,50	R$ 5.375,00
73	3000	FRASCO	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	R$ 6,95	R$ 20.850,00

75	10000	COMP	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	R$ 0,24	R$ 2.400,00
80	5000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG	R$ 0,55	R$ 2.750,00
81	200	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	R$ 13,75	R$ 2.750,00
84	4000	COMP	GABAPENTINA 400MG CPR	R$ 1,30	R$ 5.200,00
85	100000	COMP	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	R$ 0,04	R$ 4.000,00
89	200000	COMP	HIDROCLOROTIAZI DA COMP DE 25MG	R$ 0,04	R$ 8.000,00
96	22500	COMP	IBUPROFENO COMP DE 300MG	R$ 0,15	R$ 3.375,00
99	500	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	R$ 340,75	R$ 170.375,00
100	500	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	R$ 31,89	R$ 15.945,00
102	2500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	R$ 6,74	R$ 16.850,00
104	5000	COMP	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	R$ 0,33	R$ 1.650,00
105	3500	COMP	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	R$ 0,36	R$ 1.260,00
108	100	FRASCO	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	R$ 6,78	R$ 678,00
109	10000	COMP	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	R$ 1,00	R$ 10.000,00
110	2500	COMP	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	R$ 4,71	R$ 11.775,00
111	6000	COMP	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	R$ 0,13	R$ 780,00
113	400	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	R$ 61,26	R$ 24.504,00
114	150000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 100MG	R$ 0,37	R$ 55.500,00
115	300000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R$ 0,06	R$ 18.000,00
116	20000	COMP	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZI DA 100/25MG CPR	R$ 0,46	R$ 9.200,00
118	5000	FRASCO	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	R$ 1,78	R$ 8.900,00
119	150000	COMP	METFORMINA COMP DE 500MG	R$ 0,18	R$ 27.000,00
120	200000	COMP	METFORMINA COMP DE 850MG	R$ 0,17	R$ 34.000,00
121	100000	COMP	METILDOPA COMP DE 250MG	R$ 0,58	R$ 58.000,00
122	100000	COMP	METILDOPA COMP DE 500MG	R$ 1,22	R$ 122.000,00
123	8000	COMP	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	R$ 0,09	R$ 720,00
125	2000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	R$ 9,18	R$ 18.360,00
128	1500	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	R$ 8,42	R$ 12.630,00
130	490	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	R$ 10,83	R$ 5.306,70
134	14000	COMP	NIMESULIDA COMP DE 100MG	R$ 0,12	R$ 1.680,00
135	750	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	R$ 2,77	R$ 2.077,50
140	1000	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$ 3,51	R$ 3.510,00
141	500	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	R$ 6,39	R$ 3.195,00
143	25000	COMP	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	R$ 0,05	R$ 1.250,00
145	42000	COMP	PARACETAMOL COMP DE 500MG	R$ 0,10	R$ 4.200,00
147	150	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	R$ 2,84	R$ 426,00
149	6300	COMP	PREDNISONA COMP DE 20MG	R$ 0,24	R$ 1.512,00
152	15000	COMP	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	R$ 0,07	R$ 1.050,00
153	5000	COMP	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	R$ 0,90	R$ 4.500,00
156	6475	COMP	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	R$ 1,22	R$ 7.899,50
157	15000	COMP	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	R$ 0,10	R$ 1.500,00
162	2500	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	R$ 4,05	R$ 10.125,00
166	2500	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	R$ 6,35	R$ 15.875,00
169	150	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	R$ 42,93	R$ 6.439,50
171	1500	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	R$ 6,30	R$ 9.450,00
181	30000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	R$ 0,33	R$ 9.900,00

184	25	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	R$ 268,80	R$ 6.720,00
187	1500	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	R$ 4,61	R$ 6.915,00
189	3150	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	R$ 1,09	R$ 3.433,50
190	1000	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	R$ 6,21	R$ 6.210,00
192	1500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	R$ 0,96	R$ 1.440,00
195	750	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	R$ 4,96	R$ 3.720,00
197	1750	AMP	CEFALOTINA 1,0G	R$ 4,42	R$ 7.735,00
198	262	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	R$ 5,06	R$ 1.325,72
199	80	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	R$ 10,85	R$ 868,00
201	1000	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	R$ 4,90	R$ 4.900,00
202	1000	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	R$ 2,11	R$ 2.110,00
204	450	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	R$ 9,50	R$ 4.275,00
206	5000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	R$ 0,46	R$ 2.300,00
213	2250	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	R$ 2,65	R$ 5.962,50
216	250	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	R$ 7,81	R$ 1.952,50
218	600	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	R$ 2,05	R$ 1.230,00
219	875	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	R$ 1,95	R$ 1.706,25
220	1000	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	R$ 1,02	R$ 1.020,00
223	1225	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	R$ 1,27	R$ 1.555,75
224	6000	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	R$ 0,51	R$ 3.060,00
225	6000	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	R$ 0,64	R$ 3.840,00
226	125	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	R$ 20,85	R$ 2.606,25
232	2500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	R$ 1,02	R$ 2.550,00
233	250	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	R$ 11,75	R$ 2.937,50
236	650	AMP	METILERGOMETRIN A 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	R$ 2,47	R$ 1.605,50
238	600	FRASCO	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/T	R$ 5,12	R$ 3.072,00
241	875	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	R$ 3,85	R$ 3.368,75
244	600	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	R$ 2,75	R$ 1.650,00
250	1750	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	R$ 7,80	R$ 13.650,00
251	8500	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	R$ 7,04	R$ 59.840,00
252	2000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	R$ 12,80	R$ 25.600,00
253	11500	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	R$ 5,12	R$ 58.880,00
254	20000	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	R$ 6,14	R$ 122.800,00
257	1050	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	R$ 6,81	R$ 7.150,50
258	250	AMP	SUXAMETONIO 100MG	R$ 28,50	R$ 7.125,00
263	332	FRASCO	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	R$ 5,50	R$ 1.826,00
265	7500	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	R$ 0,19	R$ 1.425,00
266	7500	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	R$ 0,08	R$ 600,00
268	10000	COMP	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	R$ 0,15	R$ 1.500,00
269	12500	COMP	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	R$ 0,06	R$ 750,00
271	17500	COMP	BIPERIDENO COMP DE 2MG	R$ 0,36	R$ 6.300,00
276	7000	COMP	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	R$ 0,28	R$ 1.960,00
281	8050	COMP	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	R$ 0,06	R$ 483,00
283	500	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	R$ 2,62	R$ 1.310,00

285	6000	COMP	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	R$ 0,37	R$ 2.220,00
286	600	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	R$ 2,10	R$ 1.260,00
288	25000	COMP	DIAZEPAM COMP DE 10MG	R$ 0,11	R$ 2.750,00
289	18725	COMP	DIAZEPAM COMP DE 5MG	R$ 0,05	R$ 936,25
293	14700	COMP	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	R$ 0,15	R$ 2.205,00
296	140	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	R$ 2,82	R$ 394,80
298	6475	COMP	FLUOXETINA COMP DE 20MG	R$ 0,12	R$ 777,00
299	100	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/M L)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	R$ 6,43	R$ 643,00
302	8400	COMP	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	R$ 0,18	R$ 1.512,00
303	1400	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	R$ 2,00	R$ 2.800,00
307	70	UND	LEVOMEPROMAZIN A SOL 4% FR 20ML	R$ 14,76	R$ 1.033,20
310	350	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	R$ 4,02	R$ 1.407,00
311	500	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	R$ 2,84	R$ 1.420,00
313	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	R$ 4,42	R$ 2.210,00
315	2500	COMP	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	R$ 0,60	R$ 1.500,00
320	1050	COMP	PAROXETINA COMP DE 20MG	R$ 0,24	R$ 252,00
321	500	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	R$ 2,24	R$ 1.120,00
322	1500	COMP	PREGABALINA COMP DE 75MG	R$ 0,57	R$ 855,00
323	300	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	R$ 10,68	R$ 3.204,00
325	4375	COMP	RISPERIDONA COMP DE 1MG	R$ 0,14	R$ 612,50
328	2450	COMP	RISPERIDONA COMP DE 3MG	R$ 0,23	R$ 563,50
331	2000	COMP	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	R$ 0,23	R$ 460,00
332	2000	COMP	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	R$ 0,29	R$ 580,00
333	875	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	R$ 1,88	R$ 1.645,00
337	200	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA	R$ 5,22	R$ 1.044,00
358	750	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	R$ 13,85	R$ 10.387,50
360	100	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 ROL	R$ 7,49	R$ 749,00
361	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.); CAP. 250ML BICO RETO	R$ 4,35	R$ 435,00
362	100	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.); CAP. 500ML BICO RETO	R$ 7,39	R$ 739,00
368	1400	PCT	ATADURA DE CREPE C; ALGODÃO,NÃO ESTERIL, PCT C/12 ROL	R$ 4,92	R$ 6.888,00
369	1400	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 4,92	R$ 6.888,00
373	1470	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	R$ 8,61	R$ 12.656,70
378	250	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	R$ 17,79	R$ 4.447,50
382	350	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	R$ 7,33	R$ 2.565,50
385	1500	UND	CATETER JELCO 16	R$ 0,55	R$ 825,00
386	1500	UND	CATETER JELCO 18	R$ 0,55	R$ 825,00
387	1500	UND	CATETER JELCO 20	R$ 0,55	R$ 825,00
389	1500	UND	CATETER JELCO 24	R$ 0,55	R$ 825,00
390	1500	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	R$ 1,10	R$ 1.650,00
404	600	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	R$ 4,19	R$ 2.514,00
406	70	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 167,30
407	1400	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	R$ 0,74	R$ 1.036,00
411	600	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R$ 0,97	R$ 582,00
413	2800	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R$ 0,97	R$ 2.716,00

417	2100	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	R$	8,69	R$ 18.249,00
422	35	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	R$	19,74	R$ 690,90
423	50	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	R$	102,12	R$ 5.106,00
424	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	R$	138,24	R$ 1.105,92
425	8	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	R$	224,91	R$ 1.799,28
430	280	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	R$	4,35	R$ 1.218,00
431	350	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	R$	3,87	R$ 1.354,50
434	35	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	R$	8,22	R$ 287,70
435	25	FRASCO	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	R$	21,76	R$ 544,00
440	100	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	R$	9,78	R$ 978,00
442	750	FRASCO	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	R$	2,15	R$ 1.612,50
444	420	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	R$	24,22	R$ 10.172,40
447	105	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	R$	21,77	R$ 2.285,85
448	60	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOG RAMA 1000G - ECG	R$	6,40	R$ 384,00
451	42	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	R$	12,67	R$ 532,14
452	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	R$	9,68	R$ 677,60
453	70	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	R$	10,59	R$ 741,30
454	1000	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	R$	3,08	R$ 3.080,00
459	75	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	R$	23,42	R$ 1.756,50
461	25	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	R$	16,09	R$ 402,25
463	4500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	R$	1,16	R$ 5.220,00
470	1500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	R$	12,80	R$ 19.200,00
472	490	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	R$	3,84	R$ 1.881,60
473	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	R$	62,80	R$ 628,00
474	10	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	R$	62,80	R$ 628,00
475	150	UND	MONITOR GLICEMIA	R$	48,64	R$ 7.296,00
487	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	R$	100,90	R$ 3.027,00
491	250	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	R$	8,60	R$ 2.150,00
499	315	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	R$	0,71	R$ 223,65
502	5	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	R$	558,08	R$ 2.790,40
504	175	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	R$	8,34	R$ 1.459,50
505	6000	UND	SCALP 19G	R$	0,20	R$ 1.200,00
507	6000	UND	SCALP 23G	R$	0,20	R$ 1.200,00
508	6000	UND	SCALP 25G	R$	0,20	R$ 1.200,00
510	70000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	R$	0,17	R$ 11.900,00
514	75000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	R$	0,20	R$ 15.000,00
515	70000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	R$	0,13	R$ 9.100,00
518	40000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	R$	0,40	R$ 16.000,00
522	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	R$	3,83	R$ 1.149,00
525	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	R$	2,83	R$ 849,00
527	300	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	R$	3,83	R$ 1.149,00

531	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 2,41	R$ 723,00
533	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 2,41	R$ 723,00
535	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 2,41	R$ 723,00
536	300	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	R$ 2,41	R$ 723,00
539	300	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	R$ 1,72	R$ 516,00
546	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	R$ 1,02	R$ 255,00
547	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	R$ 1,02	R$ 255,00
549	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R$ 1,02	R$ 255,00
554	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R$ 0,74	R$ 185,00
557	250	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	R$ 1,25	R$ 312,50
560	250	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	R$ 0,64	R$ 160,00
561	250	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	R$ 0,64	R$ 160,00
562	250	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	R$ 0,64	R$ 160,00
565	250	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	R$ 1,18	R$ 295,00
567	250	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	R$ 0,64	R$ 160,00
573	150	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	R$ 6,91	R$ 1.036,50
596	25	FRASCO	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	R$ 23,42	R$ 585,50
599	1225	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R$ 2,82	R$ 3.454,50
600	50	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	R$ 23,42	R$ 1.171,00
608	70	UND	ESPELHO ODONT. N 03	R$ 6,14	R$ 429,80
612	105	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	R$ 3,87	R$ 406,35
622	140	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	R$ 7,17	R$ 1.003,80
625	17	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	R$ 42,88	R$ 728,96
634	7	FRASCO	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	R$ 40,40	R$ 282,80
637	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM, C/ 50 UNIDADES	R$ 25,47	R$ 636,75
638	25	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	R$ 25,47	R$ 636,75
642	10	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	R$ 257,00	R$ 2.570,00
658	25	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	R$ 40,10	R$ 1.002,50
660	30	UND	RESINA LUIS DA3 4GR	R$ 57,75	R$ 1.732,50
683	150	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	R$ 16,46	R$ 2.469,00
684	50	UND	PCR LATEX 2,5ML	R$ 66,82	R$ 3.341,00
685	50	KIT	PSA 20T	R$ 208,37	R$ 10.418,50
687	50	FRASCO	SORO ANTI-B	R$ 32,00	R$ 1.600,00
688	50	FRASCO	SORO CONTROLE RH	R$ 44,90	R$ 2.245,00
690	250	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	R$ 49,52	R$ 12.380,00
693	1000	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	R$ 0,83	R$ 830,00
697	50	FRASCO	ACIDO URICO MONOREAGENTE	R$ 130,00	R$ 6.500,00
703	50	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	R$ 150,92	R$ 7.546,00
707	25	FRASCO	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	R$ 156,68	R$ 3.917,00
711	50	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	R$ 116,00	R$ 5.800,00
717	50	KIT	UREIA UV 200ML	R$ 210,00	R$ 10.500,00
718	100	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	R$ 108,00	R$ 10.800,00
TOTAL LOTE					**R$ 1.947.011,37**
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)					**R$ 1.947.011,37**

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 04250
C/C: 577513809-7
CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 07 DE MARÇO DE 2024

MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
INSC.: 19.468437-7
DEPTº LICITAÇÃO

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

ADITIVO 10
MAIS SAÚDE LTDA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 13/05/1987, Identidade nº2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, Teresina-PI, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.436.813/0001-82**, estabelecida, nesta Capital, na Avenida Professor Valter Alencar nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI sob **NIRE 22600014787**, em 30/08/2013. Resolve alterar seu contrato social e aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A partir desta data, ficará constituída uma filial em São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 1471, ED Barão de Cristina, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-927, com início das atividades em 07/07/2023 e terá sua duração por tempo indeterminado, com capital de R$200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País, onde será exercida a atividade de **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares e **4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAIS SAÚDE LTDA** e nome fantasia **MAIS SAÚDE.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Professor Valter Alencar nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI e sua filial na São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 1471, ED Barão de Cristina, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo – SP.

CLÁUSULA 3ª – O objeto da sociedade tem as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem o capital social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representados por 1.000.000 (um milhão) quotas de valor unitário R$ 1,00 (Um real cada) passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	100%	1.000.000 QUOTAS	R$ 1.000.000,00
TOTAL	**100%**	**1.000.000 QUOTAS**	**R$1.000.000,00**

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade cabe à **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR,** que pode assinar em conjunto ou isoladamente, com todos os poderes e atribuições de seu uso do nome empresarial, vedado, no entanto, usá-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir a obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 10.13. 1.015, 1064, CC /2002).**

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

Teresina – PI, 07 de Julho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 17:21 SOB Nº 20230506780.
PROTOCOLO: 230506780 DE 10/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310279636. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.436.813/0001-82 MATRIZ		22/10/2008

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAIS SAUDE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	1738	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.016-096	MACAUBA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM	(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **10:22:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.436.813/0001-82 MATRIZ		22/10/2008

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	1738	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.016-096	MACAUBA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM	(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **10:22:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000725

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	MAIS SAUDE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/03/2025** às **10:23** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	11/02/2025
Hora:	18:35:02
Usuário:	10436813000182
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.468.437-7
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 10.436.813/0001-82
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 04/02/2025
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: MAIS SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: MAIS SAUDE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR **Número:** 1738
Complemento: **Referência:**
Bairro: MACAUBA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 988489325 **FAX:** **CEP:** 64018580 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: contatusi.pi@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 988489325

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR **Número:** 1738
Complemento: **Referência:**
Bairro: MACAUBA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 33057111 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 04/03/2009
Junta Comercial: 22600014787 **Data da Constituição:** 20/10/2008 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1000000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4552400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4930202	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

DADOS DO CONTADOR

Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 81669470300 **CRC:** PI005631O5

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	FÍSICA	003.509.463-02	SOCIO ADMINISTRADOR	100%

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0014929/25-26

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
10.436.813/0001-82	149292526	24/05/2012

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MAIS SAUDE LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO MACAUBA
TERESINA/PI - CEP: 64016-096

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

Emitido em: 11/02/2025 18:41:38

Código autenticidade: E1BE994B5F1D7D90

N° Via: 1

000728

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0014929/25-26

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Emitido em: 11/02/2025 18:41:38

Código autenticidade: E1BE994B5F1D7D90

N° Via: 1

0014929

TERESINA
+ DIGITAL +

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0014929/25-26

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 11/02/2025 18:41:38

Código autenticidade: E1BE994B5F1D7D90

Nº Via: 1

0007300

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE LTDA
CNPJ: 10.436.813/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:30 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **F401.39DA.B2A7.51DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000731

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Código de Controle: F401.39DA.B2A7.51DA

Data da Emissão: 13/12/2024

Hora da Emissão: 10:25:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/12/2024, com validade até 11/06/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

000732

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão Social: MAIS SA?DE EIRELI
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021800361616959847

Informação obtida em 27/02/2025 17:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.436.813/0001-82
Certidão nº: 82431771/2024
Expedição: 28/11/2024, às 11:33:32
Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.436.813/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000735

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2500001025370340

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2025 15:18:24
VÁLIDA ATÉ 07/03/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 7C10EF89-0625-4E12-9AE6-31C233C77DCB

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 06/01/2025 15:18:27 -03:00

000736

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2500001036243367

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, mandando rever os registros da Dívida Ativa do Estado na PGE, consta a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos Arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/02/2025 14:20:50
VÁLIDA ATÉ 05/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: C7DBC68D-A3B1-4DD3-BD7C-726AF991F714

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 04/02/2025 14:20:51 -03:00

000737

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 017.669/25-96

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Contribuinte: MAIS SAUDE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:03 h, do dia 18/02/2025.

Validade: 19/05/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 004DB64751F23E7D
Nº Via: 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3757048

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ: 10436813000182, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO: MACAÚBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Março de 2025 às 10 h 42 min

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600014787	10.436.813/0001-82	
NOME EMPRESARIAL		
MAIS SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182	844850883093119588 2	06/05/2022 a 06/05/2023	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	569380566825122199 3	05/08/2022 a 05/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.
23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2023 às 18:50:36

F5.A5.2D.E5.8F.42.5B.FB
02.02.54.65.2F.FA.AB.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600014787	10.436.813/0001-82	
NOME EMPRESARIAL		
MAIS SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182	8448508830931195882	06/05/2022 a 06/05/2023	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	5693805688251221993	05/08/2022 a 05/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.
23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2023 às 18:50:36

F5.A5.2D.E5.8F.42.5B.FB
02.02.54.65.2F.FA.AB.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
NIRE	22900014787
CNPJ	10.436.813/0001-82
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71419

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71419
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 45.028.239,11	R$ 80.473.285,70
Ativo Circulante		R$ 44.329.433,95	R$ 76.466.493,42
Disponibilidades		R$ 7.548.171,55	R$ 20.603.027,36
Numerários em Espécie		R$ 542.767,31	R$ 535.582,94
Caixa Geral		R$ 542.767,31	R$ 535.582,94
Caixa		R$ 542.767,31	R$ 535.582,94
Bancos		R$ 14.745,38	R$ 7.302,54
Contas Correntes		R$ 14.745,38	R$ 7.302,54
Caixa Economica Federal		R$ 10.968,65	R$ 6.912,49
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 73,52
BANCO DO NORDESTE		R$ 3.776,73	R$ 316,53
Valores Mobiliários		R$ 6.990.658,86	R$ 20.060.141,88
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 6.990.658,86	R$ 20.060.141,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.093.274,73	R$ 15.931.142,67
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 490.048,24	R$ 754.156,06
Aplicação Banco do Brasil		R$ 19.683,28	R$ 19.683,28
BB RF CP AUTOMATICO		R$ 190.728,83	R$ 3.068.743,35
OUROCAP PU		R$ 161.500,00	R$ 241.362,34
SANTANDER CAP		R$ 35.423,78	R$ 45.054,18
Clientes		R$ 16.142.056,72	R$ 35.042.492,25
Clientes Nacionais		R$ 16.142.056,72	R$ 35.042.492,25
Duplicatas a Receber		R$ 16.142.056,72	R$ 35.042.492,25
Clientes Diversos		R$ 16.142.056,72	R$ 35.042.492,25
Créditos		R$ 3.183.137,87	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 965,85	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 965,85	R$ 0,00
Fornecedores Diversos		R$ 965,85	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos a Sócios		R$ 3.182.172,02	R$ 0,00
Adiantamento a sócio Francisco das Chagas Silveira Junior		R$ 3.182.172,02	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.04.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques		R$ 17.456.067,81	R$ 20.820.973,81
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 17.456.067,81	R$ 20.820.973,81
Estoque de Mercadorias		R$ 17.456.067,81	R$ 20.820.973,81
Mercadorias Para Revenda		R$ 17.456.067,81	R$ 20.820.973,81
Ativo não Circulante		R$ 696.805,16	R$ 4.006.792,28
Imobilizado		R$ 696.805,16	R$ 4.006.792,28
Bens em Operação		R$ 701.742,43	R$ 4.009.729,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 701.742,43	R$ 4.009.729,55
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 276.824,80	R$ 553.144,80
Veículos		R$ 371.971,37	R$ 3.371.971,37
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 9.188,34	R$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 4.918,79	R$ 4.918,79
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R$ 30.062,54	R$ 46.587,02
CONSORCIO EM ANDAMENTO SANTANDER		R$ 8.776,59	R$ 23.919,23
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R$ (1.874,68)	R$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R$ (4,97)	R$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R$ (1.057,62)	R$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R$ 45.028.239,11	R$ 80.473.285,70
Passivo Circulante		R$ 14.333.153,60	R$ 24.687.823,53
Obrigações de Curto Prazo		R$ 14.333.153,60	R$ 24.687.823,53
Fornecedores		R$ 9.375.862,55	R$ 13.976.548,17
Fornecedores Nacionais		R$ 9.375.862,55	R$ 13.976.548,17
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		R$ 201.353,68	R$ (0,00)
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 46.540,58	R$ 53.172,44
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R$ 10.581,70	R$ 12.664,70
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA TERESINA		R$ 10.208,71	R$ 15.482,74
DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E		R$ 276.981,91	R$ 393.804,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIDA LTDA			
T C E TORRES EIRELI ME		R$ 125.875,42	R$ 177.054,09
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R$ 129.150,00	R$ (0,00)
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R$ 3.071.492,97	R$ 2.683.578,88
ORTOFIBRAS CONFECCOES LTDA - ME		R$ 97.748,06	R$ (0,00)
SHOPPING SAUDE LTDA		R$ 64.514,53	R$ 87.374,53
F I V CHAVES		R$ 22.280,57	R$ 19.520,57
AUTO MECANICA O LILIO LTDA		R$ 3.046,80	R$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R$ 3.737,01	R$ 4.057,01
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R$ 13.575,00	R$ (0,00)
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 82.556,71	R$ 82.556,71
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R$ 20.098,25	R$ 21.379,69
EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.		R$ 135.586,26	R$ 226.737,28
(-) DROGAFONTE LTDA		R$ (0,00)	R$ 45.186,21
KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 11.765,29	R$ (0,00)
ENGECOPI COM MATS CONST LTDA (MR)		R$ 3.922,38	R$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R$ 165.672,54	R$ 212.661,71
MEDPLUS EIRELI		R$ 131.234,18	R$ 100.674,15
SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA ME		R$ 5.453,00	R$ (0,00)
HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R$ 431,45	R$ (0,00)
CENTRO DE CONST COM E REP LTDA		R$ 13.041,05	R$ 22.154,36
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 55.541,13	R$ 66.489,64
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM. LTDA		R$ 529.928,03	R$ 544.139,30
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 935.612,70	R$ 950.192,29
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R$ 156.255,79	R$ 270.321,03
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 3.500,07	R$ 15.080,07
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R$ 323.920,76	R$ 400.885,37
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 10.242,05	R$ 3.988,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 365,00
VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 7.214,00	R$ (0,00)
MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES MEE		R$ 3.952,68	R$ (0,00)
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R$ 84.536,64	R$ (0,00)
CAVALCANTI PESSOA LTDA - ME		R$ 2.208,00	R$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		R$ 4.022,00	R$ (0,00)
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R$ 41.296,00	R$ 47.797,61
POSTO HIDROLANDIA LTDA		R$ 15.023,83	R$ 15.023,83
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRA		R$ 1.142,00	R$ (0,00)
V. COELHO ARAGAO COMERCIO DE VESTUARIO		R$ 2.750,00	R$ (0,00)
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 18.667,65	R$ 18.667,65
(-) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R$ (0,00)	R$ 404.278,16
ARKAD SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 15.000,00	R$ (0,00)
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R$ 456.686,87	R$ 467.965,09
SANTORINI TEXTIL EIRELI - EPP		R$ 5.299,00	R$ (0,00)
MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 2.675,43	R$ (0,00)
J E REPRESENTACAO LTDA		R$ 77.140,00	R$ (0,00)
KHRYS TEC EIRELI		R$ 78.347,17	R$ 127.134,79
RONALDO A DA SILVA - ME		R$ 76.607,00	R$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 203.683,19	R$ 470.564,69
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R$ 17.554,45	R$ 323.890,85
FMC COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EI		R$ 3.500,00	R$ (0,00)
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 118.006,35	R$ 115.538,22
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 36.869,50	R$ 46.417,16
POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA		R$ 3.507,00	R$ (0,00)
ISAR VEICULOS LTDA		R$ 3.570,00	R$ (0,00)
JELTA TRUCK LTDA		R$ 4.909,07	R$ (0,00)
(-) CL COMERCIO E SERV. DE MADEIRA E MAT. DE		R$ (0,00)	R$ 2.288,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KRISTOFFERSON DOS SANTOS LIMA ME		R$ 360,00	R$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R$ 92.845,09	R$ 180.907,79
MULTCLEAN P LIMPEZA LTDA		R$ 52.098,00	R$ (0,00)
J V MAGALHAES ANDRADE ME ME		R$ 2.104,89	R$ (0,00)
METALURGICA FERRONORTE LTDA F10		R$ 610,32	R$ (0,00)
AUTOPOSTO GURGUEIA LTDA		R$ 854,38	R$ (0,00)
MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS		R$ 4.464,00	R$ (0,00)
(-) AUTO TINTAS SAO LUIZ LTDA		R$ (0,00)	R$ 735,12
OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 7.500,00	R$ (0,00)
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 3.054,11	R$ 89,92
DELLAMED S.A		R$ 3.242,19	R$ 4.437,06
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 24.431,05	R$ 37.149,88
(-) A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ (0,00)	R$ 809,61
POSTO MAIS AREINHA LTDA		R$ 3.342,49	R$ (0,00)
BENTES SOUSA CIA LTDA		R$ 37.839,12	R$ 42.214,40
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA DOM AVELA		R$ 1.026,79	R$ (0,00)
A & M COELHO LTDA		R$ 6.779,13	R$ (0,00)
POSTO MAIS VALE LTDA		R$ 1.502,79	R$ (0,00)
HD PETROLEO ALBERTAO LTDA		R$ 47.640,32	R$ (0,00)
SERIEMA LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTD		R$ 2.659,30	R$ (0,00)
ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 500,00	R$ (0,00)
POSTO MAIS GURUPI LTDA		R$ 718,43	R$ (0,00)
RAFAEL S ALMEIDA LTDA		R$ 18.900,00	R$ (0,00)
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R$ 1.122,00	R$ (0,00)
F&K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 3.552,30	R$ (0,00)
D A PEREIRA JUNIOR E CIA LTDA - ME		R$ 1.368,31	R$ (0,00)
PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R$ 1.158,25	R$ (0,00)
COLON EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS S.A		R$ 26.500,00	R$ (0,00)
F V DOS SANTOS CONSTRUCOES		R$ 3.406,50	R$ 4.374,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-62
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO MAIS PINHEIRO MACHADO LTDA		R$ 885,18	R$ (0,00)
HD PETROLEO BURITIZINHO LTDA		R$ 1.673,89	R$ (0,00)
INTENSE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R$ 14.000,00	R$ (0,00)
RR COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS L		R$ 1.297,70	R$ (0,00)
A R DE ABREU LTDA		R$ 3.750,00	R$ (0,00)
HD PETROLEO CORUJA LTDA		R$ 968,00	R$ (0,00)
RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E		R$ 5.790,00	R$ 8.860,00
CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS		R$ 3.018,90	R$ (0,00)
JOSE FRANCISCO DA SILVA - EPP		R$ 900,00	R$ (0,00)
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 3.732,50	R$ (0,00)
HD PETROLEO OEIRAS LTDA		R$ 1.759,12	R$ (0,00)
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R$ 388,50	R$ 2.985,15
HD PETROLEO LAGOA LTDA		R$ 2.123,66	R$ (0,00)
POSTO MAIS JOAO XXIII LTDA		R$ 1.324,09	R$ (0,00)
J NERVAL DE SOUSA		R$ 1.512,00	R$ (0,00)
WISH TABLEWARE COMERCIO LTDA		R$ 95,00	R$ (0,00)
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R$ 2.320,00	R$ (0,00)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		R$ 103.265,09	R$ 121.149,99
GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA		R$ 4.400,00	R$ (0,00)
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R$ 1.385,05	R$ (0,00)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 133.758,41	R$ 250.013,28
MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP. O		R$ 110.696,60	R$ 105.465,00
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 78.970,01	R$ (0,00)
MED HOSPITALAR LTDA		R$ 12.765,00	R$ (0,00)
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTD		R$ 82.946,11	R$ (0,00)
T D C POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.625,66	R$ (0,00)
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R$ 2.391,99	R$ (0,00)
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 155.375,74	R$ 339.165,62
POSTO SAO LUIS LTDA - ME		R$ 135,00	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEMON BRASIL COM DE PROD ELETRONICOS E D		R$ 6.355,23	R$ 8.325,29
HD PETROLEO PERITORO LTDA		R$ 444,93	R$ (0,00)
E B DE MOURA		R$ 47,70	R$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R$ 20.793,42	R$ 6.570,22
WILNA JORGE DOS SANTOS 65616790320		R$ 449,10	R$ (0,00)
THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AU		R$ 306,00	R$ (0,00)
C.A PEREIRA ESCOLA DE AVIAÇAO CIVIL LTDA		R$ 1.686,00	R$ (0,00)
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME		R$ 18.432,02	R$ (0,00)
HD PETROLEO LTDA		R$ 378,59	R$ (0,00)
J W SARAIVA E CIA LTDA		R$ 27.108,15	R$ 96.990,05
L. E. FONTENELE CAVALCANTI EIRELI - ME		R$ 850,00	R$ (0,00)
SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 15.027,20	R$ 15.027,20
PAULO AFONSO COMERCIO DE GAS E AGUA		R$ 1.155,00	R$ 910,00
EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 27.500,00	R$ 40.333,33
VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ 2.532,28	R$ 9.914,64
MARQUES CONFECCOES EIRELI		R$ 1.989,70	R$ 4.346,25
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 999,80	R$ 63.621,27
ENDOBRAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUI		R$ 10.000,00	R$ (0,00)
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R$ 134.680,57	R$ 165.432,33
M. A. P. ROSA MORAIS		R$ 66,78	R$ (0,00)
CHARLYS CARDOSO FARIAS 67272568372		R$ 2.970,00	R$ 4.255,00
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R$ 2.403,50	R$ 2.403,50
DAENIA ALVES DE MOURA		R$ 2.788,00	R$ (0,00)
BENEDITA ALVES FERREIRA EIRELI		R$ 2.880,44	R$ (0,00)
MACROLUB COMERCIO LTDA - EPP		R$ 176,01	R$ (0,00)
M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS		R$ 1.649,60	R$ 11.501,10
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L		R$ 15.370,00	R$ 99,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/00		R$ 6.135,00	R$ (0,00)
DANTAS REPRESENTACOES COM. SERV. LTDA		R$ 24.000,00	R$ 36.000,00
SAO LUIS ETIQUETAS LTDA		R$ 864,40	R$ 864,40
SOLQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUT		R$ 2.021,80	R$ (0,00)
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 14.970,96	R$ 35.352,99
(-) F MENESES DE ALMEIDA		R$ (0,00)	R$ 2.380,00
(-) MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI		R$ (0,00)	R$ 89.837,50
(-) CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.110,00
(-) INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI		R$ (0,00)	R$ 32.500,00
(-) E.M.P COMERCIO E SERVICO LTDA		R$ (0,00)	R$ 220,00
(-) ALTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
(-) JOSE ALVES NETO E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 80,55
(-) J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS E		R$ (0,00)	R$ 96,00
(-) FONTENELE PECAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 170,00
(-) CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.118,86
(-) HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 159,90
(-) DIVETRO - IND. E COMERCIO DE REVESTIMEN		R$ (0,00)	R$ 5.015,57
(-) CASA DO DENTISTA LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.600,00
(-) WINNER MED LTDA		R$ (0,00)	R$ 19.803,76
(-) COMERCIAL MADEIRAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.931,63
(-) AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.602,42
(-) SERGIO HENRIQUE ROCHA ALVES 04103673389		R$ (0,00)	R$ 15.880,00
(-) FORNECEDORA CAMINHOES COMERCIO E SERVICO		R$ (0,00)	R$ 4.741,73
(-) E M F DA SILVA COSTA EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.614,60
(-) MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R$ (0,00)	R$ 36.769,98
(-) STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R$ (0,00)	R$ 80.850,00
(-) R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 55.726,00
(-) MERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO		R$ (0,00)	R$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AQUASONUS C. I. E DISTR. ART. PLASTICOS		R$ (0,00)	R$ 2.728,47
(-) VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB		R$ (0,00)	R$ 44.527,55
(-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.153,01
(-) VIBRA ENERGIA S.A		R$ (0,00)	R$ 34.754,16
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ (0,00)	R$ 53.053,55
(-) T.O. SOUZA REPRESENTACAO		R$ (0,00)	R$ 2.139,31
(-) BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ (0,00)	R$ 9.640,00
(-) CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R$ (0,00)	R$ 38.330,90
(-) L L FROTA E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 461,00
(-) AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 15.374,50
(-) PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ (0,00)	R$ 13.880,00
(-) SAUDE & FIT LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 798,00
(-) V L S VEIGA ME		R$ (0,00)	R$ 135.750,00
(-) MARRECA COM DERIV D		R$ (0,00)	R$ 73.339,41
(-) CCM INDUSTRIA E COM DE PROD DESCARTAVEIS		R$ (0,00)	R$ 78.134,00
(-) QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 55.400,00
(-) ANDRESSA RODRIGUES DE MOURA		R$ (0,00)	R$ 785,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 4.296.822,72	R$ 8.014.882,92
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 48.173,22	R$ 105.433,74
INSS a Recolher		R$ 14.270,17	R$ 24.915,64
FGTS a Recolher		R$ 15.069,64	R$ 30.444,69
Taxa Assistencial a Recolher		R$ 154,41	R$ 154,41
Salários a Pagar		R$ 18.679,00	R$ 49.919,00
Obrigações Fiscais		R$ 4.248.649,50	R$ 7.909.449,18
ICMS a Recolher		R$ 548.820,75	R$ 544.790,10
PIS a Recolher		R$ 230.333,37	R$ 5.263,04
COFINS a Recolher		R$ 1.025.846,19	R$ 40.322,45
IRPJ a Recolher		R$ 1.301.378,35	R$ 413.225,41
CSLL a Recolher		R$ 728.547,05	R$ 226.381,72
IRRF a Recolher		R$ 2.604,80	R$ 1.029,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento IRPJ		R$ 55.522,45	R$ 2.265.825,97
Parcelamento CSLL		R$ 40.678,94	R$ 1.266.525,58
Parcelamento INSS		R$ 5.966,21	R$ 5.966,21
Parcelamento COFINS		R$ 8.708,93	R$ 1.254.906,29
Parcelamento ICMS		R$ 298.255,55	R$ 1.595.061,38
Parcelamento PIS		R$ 1.886,91	R$ 286.120,67
(-) Parcelamento IRRF		R$ (0,00)	R$ 4.030,82
Empréstimos e Financiamentos		R$ 660.468,33	R$ 2.696.392,44
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 660.468,33	R$ 2.696.392,44
BB GIRO		R$ 524.337,77	R$ 1.659.128,63
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 25.000,00	R$ 97.725,77
BNB		R$ 111.130,56	R$ 57.659,97
(-) EMPRESTIMO CONTA GARANTIA SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 52.878,07
(-) CAPITAL GIRO DIGITAL BB		R$ (0,00)	R$ 829.000,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 4.007,35	R$ 4.007,35
Obrigações de Longo Prazo		R$ 4.007,35	R$ 4.007,35
Empréstimos e Financiamentos		R$ 4.007,35	R$ 4.007,35
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 4.007,35	R$ 4.007,35
Parcelamento PERT		R$ 4.007,35	R$ 4.007,35
Patrimônio Líquido		R$ 30.691.078,16	R$ 55.781.454,82
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R$ 28.491.078,16	R$ 53.581.454,82
Outras Contas		R$ 28.491.078,16	R$ 53.581.454,82
Lucros Acumulados		R$ 31.655.491,32	R$ 56.745.867,98
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 31.655.491,32	R$ 56.745.867,98
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (3.164.413,16)	R$ (3.164.413,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (3.164.413,16)	R$ (3.164.413,16)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 55.148.220,47	R$ 98.982.813,44
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 55.148.220,47	R$ 98.982.813,44
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 55.148.424,47	R$ 98.982.813,44
(-) Deduções da Receita		R$ (11.663.270,02)	R$ (21.373.772,51)
(-) Impostos Faturados		R$ (2.524.112,98)	R$ (5.179.288,02)
(-) ICMS		R$ (2.307.353,21)	R$ (4.809.481,49)
(-) COFINS		R$ (153.202,45)	R$ (471.205,49)
(-) PIS		R$ (63.557,32)	R$ (96.621,04)
(-) Outras Deduções		R$ (9.139.157,04)	R$ (16.194.484,49)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (9.139.157,04)	R$ (16.194.484,49)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (16.203.216,02)	R$ (19.958.019,14)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (16.203.216,02)	R$ (19.958.019,14)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.481.469,26)	R$ (12.513.378,96)
(-) Despesas Administrativas		R$ (3.779.026,56)	R$ (8.616.143,11)
(-) Despesas com Vendas		R$ (0,00)	R$ (1.691.845,41)
(-) Despesas Tributárias		R$ (1.468.276,21)	R$ (3.957.681,28)
(-) Resultado Financeiro		R$ (234.186,49)	R$ (347.909,16)
(-) Despesas Financeiras		R$ (234.186,49)	R$ (347.909,16)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 19.800.245,17	R$ 45.137.642,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-62
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1758, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016095, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	80.473.285,70	D
1.01	Ativo Circulante	76.466.493,42	D
1.01.01	Disponibilidades	20.603.027,36	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	535.582,94	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	535.582,94	D
1.01.01.02	Bancos	7.302,54	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.302,54	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	20.060.141,88	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	20.060.141,88	D
1.01.03	Clientes	35.042.492,25	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	35.042.492,25	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	35.042.492,25	D
1.01.15	Estoques	20.820.973,81	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.820.973,81	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	20.820.973,81	D
.07	Ativo não Circulante	4.006.792,28	D
1.07.04	Imobilizado	4.006.792,28	D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.009.729,55	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.009.729,55	D
1.07.04.2[illegible]	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27	C
1.07.04.2[illegible].01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor do Ativo e Passivo: R$ 80.473.285,70 (Oitenta Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016095, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	80.473.285,70 C
2.01	Passivo Circulante	24.687.823,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.687.823,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	13.976.548,17 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	13.976.548,17 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.014.882,92 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	105.433,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.909.449,18 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.696.392,44 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.696.392,44 C
2.03	Passivo não Circulante	4.007,35 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	4.007,35 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	4.007,35 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	4.007,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	55.781.454,82 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	53.581.454,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	53.581.454,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	56.745.867,98 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.164.413,16 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 80.473.285,70 (Oitenta Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
NIRE: 22600014787 - Data: 30/06/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016098, Telefone: (86) 33057511

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	98.982.813,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	98.982.813,44
010.01.02	Vendas de Mercadorias	98.982.813,44
(-) 020	Deduções da Receita	21.373.772,51
020.01	Impostos Faturados	5.179.288,02
020.01.01	ICMS	4.609.461,49
020.01.03	COFINS	471.205,49
020.01.04	PIS	98.621,04
020.02	Outras Deduções	16.194.484,49
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	16.194.484,49
(=) 030	Receita Líquida	77.609.040,93
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	19.958.019,14
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	19.958.019,14
(=) 060	Lucro Bruto	57.651.021,79
(-) 070	Despesas Operacionais	12.513.378,96
070.01	Despesas Administrativas	6.616.143,11
070.02	Despesas com Vendas	1.591.645,41
070.03	Despesas Tributárias	3.957.681,28
070.04	Resultado Financeiro	347.909,16
070.04.02	Despesas Financeiras	347.909,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	45.137.642,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	45.137.642,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	45.137.642,83

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

HM

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (Sd) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016095, Telefone: (86) 33057511NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 76.466.493,42 - 24.687.823,53 Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho	c101-c201	51.778.669,89
CE	Composição do Endividamento 24.687.823,53 /(24.687.823,53 + 4.007,35) Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor	c201/(c201+c203)	1,00
END GFRAL	Endividamento Geral (24.687.823,53 + 4.007,35)/ 80.473.285,70 Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,31
GA	Giro do Ativo 77.609.040,93 / 80.473.285,70 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,96
IGI	Grau de Imobilização 4.006.792,28 / 55.781.454,82 Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor	c107/c207	0,07
ILG	Índice de Liquidez Geral (76.466.493,42 + 4.006.792,28)/(24.687.823,53 + 4.007,35) Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior , melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	3,25
ILS	Índice de Liquidez Seca (76.466.493,42 - 20.820.973,81)/ 24.687.823,53 Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101-c10115)/c201	2,25
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 4.006.792,28 / 55.781.454,82 Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por conseqüência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	c10704/c207	0,07
LC	Liquidez Corrente 76.466.493,42 / 24.687.823,53 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,10
LI	Liquidez Imediata 20.693.027,36 / 24.687.823,53 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,83
RA	Rentabilidade do Ativo (45.137.642,83 / 80.473.285,70)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	56,09

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.B8.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3314-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22800014787 - Data: 30/06/2013

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAIS SAÚDE EIRELI é uma SociedadeEmpresáriaLimitada, constituída em 22/10/2008, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigosde ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.
Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.
A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

1.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber
A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias
A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2022.

2.01.01.0.01 - Fornecedores
A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido comrecolhimentomensalporregimede caixa conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).
O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizadonovalordeR$1000.000,00emmoeda corrente, pelo Titular Administrador Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contabil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 19:28 SOB Nº 20230499147.
PROTOCOLO: 230499147 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313286942. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 2260001479?. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SAJTOS RUBINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

0007559

000760

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PI-005631/O-5

NOME: NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO: NILSON LEITE DA SILVA
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA

NASCIMENTO: 24/11/1978

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: TERESINA-PI

EXPEDIÇÃO: 30/01/2007

Jocinel Alcântara de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 816.694.703-00

RG: 1.712.469 - PI

Diplomado: 22/09/2006

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisória): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Nilmara Sousa Leite da Silva
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600014787	10.436.813/0001-82	
NOME EMPRESARIAL		
MAIS SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE LTDA:10436813000182	6426956647673926480	03/05/2023 a 02/05/2024	Sim
Contador	81689470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81689470300	6426958652488633044	22/06/2023 a 21/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.
2D.90.7B.61.B1.DA.8C.8B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2024 às 16:19:16

93.E5.9E.71.E9.E0.03.99
84.E6.FA.27.DC.83.18.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
NIRE	22600014787
CNPJ	10.436.813/0001-82
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63322

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63322
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

294000

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 80.473.285,70	R$ 75.007.382,25
Ativo Circulante		R$ 76.466.493,42	R$ 69.829.054,43
Disponibilidades		R$ 20.603.027,36	R$ 20.542.181,26
Numerários em Espécie		R$ 535.582,94	R$ 621.010,93
Caixa Geral		R$ 535.582,94	R$ 621.010,93
Caixa		R$ 535.582,94	R$ 621.010,93
Bancos		R$ 7.302,54	R$ 257.187,14
Contas Correntes		R$ 7.302,54	R$ 257.187,14
Caixa Economica Federal		R$ 6.912,49	R$ 6.912,49
BANCO SANTANDER		R$ 73,52	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R$ 316,53	R$ 0,00
BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ 250.274,65
Valores Mobiliários		R$ 20.060.141,88	R$ 19.863.983,19
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 20.060.141,88	R$ 19.863.983,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 15.931.142,67	R$ 18.824.461,33
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 754.156,06	R$ 736.559,54
Aplicação Banco do Brasil		R$ 19.683,28	R$ 19.683,28
BB RF CP AUTOMATICO		R$ 3.068.743,35	R$ 201.195,07
OUROCAP PU		R$ 241.362,34	R$ 7.293,79
SANTANDER CAP		R$ 45.054,18	R$ 74.790,18
Clientes		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Clientes Nacionais		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Duplicatas a Receber		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Clientes Diversos		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00

094000

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Estoque de Mercadorias		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Mercadorias Para Revenda		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
(-) Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
(-) Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
(-) Duplicatas Descontadas		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
Ativo não Circulante		R$ 4.008.792,28	R$ 5.178.327,82
Imobilizado		R$ 4.008.792,28	R$ 5.178.327,82
Bens em Operação		R$ 4.009.729,55	R$ 5.181.265,09
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 4.009.729,55	R$ 5.181.265,09
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 553.144,80	R$ 1.018.368,30
Veículos		R$ 3.371.971,37	R$ 3.729.723,23
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 9.188,34	R$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 4.918,79	R$ 4.918,79
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R$ 46.587,02	R$ 44.444,24
CONSORCIO EM ANDAMENTO SANTANDER		R$ 23.919,23	R$ 23.919,23
CONSORCIO ITAU		R$ 0,00	R$ 350.702,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R$ (1.874,68)	R$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R$ (4,97)	R$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R$ (1.057,62)	R$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R$ 80.473.265,70	R$ 75.007.382,25
Passivo Circulante		R$ 24.687.823,53	R$ 32.737.613,24
Obrigações de Curto Prazo		R$ 24.687.823,53	R$ 32.737.613,24
Fornecedores		R$ 13.976.548,17	R$ 21.672.637,74
Fornecedores Nacionais		R$ 13.976.548,17	R$ 21.672.637,74
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 123,69

000764

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 53.172,44	R$ 83.020,39
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R$ 12.664,70	R$ 17.188,70
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA TERESINA		R$ 15.482,74	R$ (0,00)
DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA		R$ 393.804,32	R$ 418.380,54
T C E TORRES EIRELI ME		R$ 177.054,09	R$ 200.426,46
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R$ 2.663.578,88	R$ 2.628.221,68
SHOPPING SAUDE LTDA		R$ 87.374,53	R$ 224.432,43
F I V CHAVES		R$ 19.520,57	R$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R$ 4.057,01	R$ 228.915,01
(-) ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R$ (0,00)	R$ 153.623,43
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 82.556,71	R$ (0,00)
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R$ 21.379,69	R$ (0,00)
EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.		R$ 228.737,28	R$ 228.737,28
DROGAFONTE LTDA		R$ 45.186,21	R$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R$ 212.661,71	R$ 261.335,05
MEDPLUS EIRELI		R$ 100.674,15	R$ 100.674,15
CENTRO DE CONST COM E REP LTDA		R$ 22.154,36	R$ (0,00)
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 66.489,64	R$ 106.876,80
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM. LTDA		R$ 544.139,30	R$ 558.591,34
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 950.192,29	R$ 1.612.488,29
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R$ 270.321,03	R$ 336.109,49
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 15.080,07	R$ (0,00)
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R$ 400.885,37	R$ 924.821,52
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 3.988,94	R$ (0,00)
INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R$ 385,00	R$ (0,00)
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R$ (0,00)	R$ 4.986,84
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R$ 47.797,61	R$ 4.000,00
POSTO HIDROLANDIA LTDA		R$ 15.023,83	R$ (0,00)

000765

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 18.667,65	R$ (0,00)
MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R$ 404.276,16	R$ (0,00)
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R$ 467.965,09	R$ (0,00)
KHRYS TEC EIRELI		R$ 127.134,79	R$ 146.586,60
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 470.564,69	R$ 1.518.068,43
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R$ 323.890,85	R$ 808.059,88
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 116.538,22	R$ 189.285,59
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 46.417,16	R$ (0,00)
CL COMERCIO E SERV. DE MADEIRA E MAT. DE		R$ 2.288,46	R$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R$ 180.807,79	R$ 534.223,05
(-) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 477.751,86
AUTO TINTAS SAO LUIZ LTDA		R$ 735,12	R$ (0,00)
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 89,92	R$ (0,00)
DELLAMED S.A		R$ 4.437,06	R$ (0,00)
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 37.149,88	R$ (0,00)
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 809,61	R$ (0,00)
BENTES SOUSA CIA LTDA		R$ 42.214,40	R$ (0,00)
F V DOS SANTOS CONSTRUCOES		R$ 4.374,50	R$ (0,00)
RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E		R$ 8.860,00	R$ (0,00)
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R$ 2.985,15	R$ 1.011,80
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		R$ 121.149,99	R$ 85.331,69
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 250.013,28	R$ 537.829,64
MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP. O		R$ 105.465,00	R$ (0,00)
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 339.165,62	R$ 581.170,58
LEMON BRASIL COM DE PROD ELETRONICOS E D		R$ 8.325,29	R$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R$ 6.570,22	R$ (0,00)
J W SARAIVA E CIA LTDA		R$ 96.990,05	R$ (0,00)
SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 15.027,20	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO AFONSO COMERCIO DE GAS E AGUA		R$ 910,00	R$ (0,00)
EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 40.333,33	R$ (0,00)
VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ 9.914,64	R$ (0,00)
MARQUES CONFECCOES EIRELI		R$ 4.346,25	R$ (0,00)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 63.621,27	R$ 752.830,41
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R$ 165.432,33	R$ 297.056,37
CHARLYS CARDOSO FARIAS 67272568372		R$ 4.255,00	R$ (0,00)
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R$ 2.403,50	R$ (0,00)
M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS		R$ 11.501,10	R$ (0,00)
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L		R$ 99,39	R$ (0,00)
DANTAS REPRESENTACOES COM. SERV. LTDA		R$ 36.000,00	R$ (0,00)
SAO LUIS ETIQUETAS LTDA		R$ 864,40	R$ (0,00)
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 35.352,99	R$ (0,00)
F MENESES DE ALMEIDA		R$ 2.360,00	R$ (0,00)
MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI.		R$ 89.837,50	R$ (0,00)
CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA		R$ 6.110,00	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI		R$ 32.500,00	R$ (0,00)
E.M.P COMERCIO E SERVICO LTDA		R$ 220,00	R$ (0,00)
AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R$ 2.000,00	R$ (0,00)
JOSE ALVES NETO E CIA LTDA		R$ 80,55	R$ (0,00)
J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS E		R$ 95,00	R$ (0,00)
FONTENELE PECAS LTDA		R$ 170,00	R$ (0,00)
CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA		R$ 1.118,86	R$ (0,00)
HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 159,90	R$ (0,00)
DIVETRO - IND. E COMERCIO DE REVESTIMEN		R$ 5.015,57	R$ (0,00)
CASA DO DENTISTA LTDA		R$ 8.600,00	R$ (0,00)
WINNER MED LTDA		R$ 19.903,76	R$ (0,00)
COMERCIAL MADEIRAO LTDA		R$ 3.931,63	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 10.602,42	R$ (0,00)
SERGIO HENRIQUE ROCHA ALVES 04103673389		R$ 15.680,00	R$ (0,00)
FORNECEDORA CAMINHOES COMERCIO E SERVICO		R$ 4.741,73	R$ (0,00)
E M F DA SILVA COSTA EIRELI		R$ 1.614,60	R$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R$ (0,00)	R$ 2.089,00
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R$ 38.769,96	R$ 80.880,00
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R$ 80.850,00	R$ (0,00)
(-) MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R$ (0,00)	R$ 1.046,00
R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R$ 55.726,00	R$ (0,00)
MERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
AQUASONUS C. I. E DISTR. ART. PLASTICOS		R$ 2.728,47	R$ (0,00)
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB		R$ 44.527,55	R$ (0,00)
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 10.153,01	R$ 51.648,07
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 34.754,15	R$ 37.004,01
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 53.053,55	R$ 31.179,93
T.O. SOUZA REPRESENTACAO		R$ 2.139,31	R$ (0,00)
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ 9.640,00	R$ 372.353,44
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R$ 38.330,90	R$ 13.980,00
L L FROTA E CIA LTDA		R$ 461,00	R$ (0,00)
AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ 16.374,50	R$ 149.105,64
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 13.680,00	R$ 103.288,02
SAUDE & FIT LTDA ME		R$ 798,00	R$ (0,00)
V L S VEIGA ME		R$ 135.750,00	R$ 135.750,00
MARRECA COM DERIV D		R$ 73.339,41	R$ 121.581,00
CCM INDUSTRIA E COM DE PROD DESCARTAVEIS		R$ 76.134,00	R$ (0,00)
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R$ 55.400,00	R$ (0,00)
ANDRESSA RODRIGUES DE MOURA		R$ 785,00	R$ (0,00)
(-) EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.437,97
(-) E-NOVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 177.736,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BELFAR MATOZINHOS		R$ (0,00)	R$ 43.450,82
(-) VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ (0,00)	R$ 111.197,90
(-) DR COMBUSTIVEIS PARA AVIACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 91.425,10
(-) ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ (0,00)	R$ 58.647,00
(-) ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.909,15
(-) RAIZEN S.A.		R$ (0,00)	R$ 15.140,33
(-) M. C. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 3.065.646,16
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 8.014.882,92	R$ 9.086.895,44
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 105.433,74	R$ 171.118,14
INSS a Recolher		R$ 24.915,64	R$ 51.972,14
FGTS a Recolher		R$ 30.444,69	R$ 61.218,14
Taxa Assistencial a Recolher		R$ 154,41	R$ 154,41
Salários a Pagar		R$ 49.919,00	R$ 57.773,45
Obrigações Fiscais		R$ 7.909.449,18	R$ 8.915.777,30
ICMS a Recolher		R$ 544.790,10	R$ 1.881.535,35
PIS a Recolher		R$ 5.263,04	R$ 38.374,44
COFINS a Recolher		R$ 40.322,45	R$ 825.759,40
IRPJ a Recolher		R$ 413.225,41	R$ 464.709,77
CSLL a Recolher		R$ 226.381,72	R$ 175.935,51
IRRF a Recolher		R$ 1.029,54	R$ 4.244,68
Parcelamento IRPJ		R$ 2.265.825,97	R$ 16.349,99
Parcelamento CSLL		R$ 1.266.525,58	R$ 12.300,00
Parcelamento INSS		R$ 5.966,21	R$ (0,00)
Parcelamento COFINS		R$ 1.254.906,29	R$ (0,00)
Parcelamento ICMS		R$ 1.595.061,38	R$ 901.275,84
Parcelamento PIS		R$ 286.120,67	R$ (0,00)
Parcelamento IRRF		R$ 4.030,82	R$ (0,00)
(-) Parcelamento Simplificado 02110001200524841182301		R$ (0,00)	R$ 792.444,83
(-) Parcelamento Simplificado 02110001201055704782373		R$ (0,00)	R$ 1.576.561,08
(-) Parcelamento Simplificado		R$ (0,00)	R$ 2.226.286,41

694000

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
02110001200283526342240		R$ 2.696.392,44	R$ 1.978.080,06
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.696.392,44	R$ 1.978.080,06
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 1.859.128,63	R$ 832.317,84
BB GIRO		R$ 97.725,77	R$ 92.636,13
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 57.659,97	R$ 79.423,58
BNB		R$ 52.878,07	R$ (0,00)
EMPRESTIMO CONTA GARANTIA SANTANDER		R$ 829.000,00	R$ (0,00)
CAPITAL GIRO DIGITAL BB		R$ (0,00)	R$ 216.837,21
(-) SANTANDER GIRO PARCELADO PRE		R$ (0,00)	R$ 756.865,30
(-) ITAU GIRO APLICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Obrigações de Longo Prazo		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 55.781.454,82	R$ 42.269.769,01
Patrimônio Líquido		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R$ 53.581.454,82	R$ 40.069.769,01
Outras Contas		R$ 53.581.454,82	R$ 40.069.769,01
Outras Contas		R$ 56.745.867,98	R$ 40.069.769,01
Lucros Acumulados		R$ 56.745.867,98	R$ 40.069.769,01
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia			

0077?0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (3.164.413,16)	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (3.164.413,16)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 98.982.813,44	R$ 61.547.679,71
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 98.982.813,44	R$ 61.547.679,71
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 98.982.813,44	R$ 61.547.679,71
(-) Deduções da Receita		R$ (21.373.772,51)	R$ (12.777.524,64)
(-) Impostos Faturados		R$ (5.179.288,02)	R$ (3.621.336,63)
(-) ICMS		R$ (4.609.461,49)	R$ (3.043.355,71)
(-) COFINS		R$ (471.205,49)	R$ (474.896,15)
(-) PIS		R$ (98.621,04)	R$ (103.084,77)
(-) Outras Deduções		R$ (16.194.484,49)	R$ (9.156.188,01)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (16.194.484,49)	R$ (9.156.188,01)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (19.958.019,14)	R$ (37.723.610,33)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (8.171,92)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (19.958.019,14)	R$ (37.715.438,41)
(-) Despesas Operacionais		R$ (12.513.378,96)	R$ (5.963.161,97)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.616.143,11)	R$ (6.905.347,40)
(-) Despesas com Vendas		R$ (1.591.645,41)	R$ (8.641,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ (3.957.681,28)	R$ (1.427.953,37)
(-) Resultado Financeiro		R$ (347.909,16)	R$ (749.763,92)
(-) Despesas Financeiras		R$ (347.909,16)	R$ (749.763,92)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 3.128.543,72
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações dos Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (175.935,51)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (175.935,51)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (464.709,77)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (464.709,77)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 45.137.842,83	R$ 4.442.737,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (38) 3304-4522, N º: 1730, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/06/2013

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	75.007.382,25 D
1.01	Ativo Circulante	69.829.054,43 D
1.01.01	Disponibilidades	20.542.181,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	621.010,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	621.010,93 D
1.01.01.02	Bancos	257.187,14 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	257.187,14 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	19.663.983,19 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	19.663.983,19 D
1.01.03	Clientes	46.096.226,57 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	46.096.226,57 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	46.096.226,57 D
1.01.15	Estoques	3.256.352,40 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.256.352,40 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.256.352,40 D
1.01.21	Contas Retificadoras	65.705,80 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	65.705,80 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	65.705,80 C
1.07	Ativo não Circulante	5.178.327,82 D
1.07.04	Imobilizado	5.178.327,82 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.181.265,09 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.181.265,09 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 75.007.382,25 (Setenta e Cinco Milhões Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diario Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.B5-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 616.694.703-00

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	75.007.382,25 C
2.01	Passivo Circulante	32.737.613,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.737.613,24 C
2.01.01.01	Fornecedores	21.672.637,74 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	21.672.637,74 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.086.895,44 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	171.118,14 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.915.777,30 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.978.080,06 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.978.080,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.269.769,01 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	40.069.769,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	40.069.769,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	40.069.769,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor do Ativo e Passivo: R$ 75.007.382,25 (Setenta e Cinco Milhões Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.894.703-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-62
NIRE: 22600014787 - Data: 30/06/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: de 2ª; 3504-4522, N.º: 1733, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	61.547.679,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	61.547.679,71
010.01.02	Vendas de Mercadorias	61.547.679,71
(-) 020	Deduções da Receita	12.777.524,64
020.01	Impostos Faturados	3.621.336,63
020.01.01	ICMS	3.043.355,71
020.01.03	COFINS	474.896,15
020.01.04	PIS	103.084,77
020.02	Outras Deduções	9.156.188,01
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	9.156.188,01
(=) 030	Receita Liquida	48.770.155,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	37.723.610,33
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	8.171,92
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	37.715.438,41
(=) 060	Lucro Bruto	11.046.544,74
(-) 070	Despesas Operacionais	5.963.161,97
070.01	Despesas Administrativas	6.905.347,40
070.02	Despesas com Vendas	8.641,00
070.03	Despesas Tributárias	1.427.953,37
070.04	Resultado Financeiro	749.763,92
070.04.02	Despesas Financeiras	749.763,92
070.05	Outras Receitas	3.128.543,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.083.382,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.083.382,77
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	175.935,51
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	175.935,51
(-) 170	Imposto de Renda	464.709,77
170.01	Imposto de Renda	464.709,77
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	4.442.737,49

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 616.694.703-00

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Código	Nome Valores	Expressão Resultado
CCL	Capital Circulante Liquido	c101-c201
	69.829.054,43 - 32.737.613,24	37.091.441,19
	Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho	
CE	Composição do Endividamento	c201/(c201+c203)
	32.737.613,24 /(32.737.613,24 + 0,00)	1,00
	Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor	
END GERAL	Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1
	(32.737.613,24 + 0,00)/ 75.007.382,25	0,44
	Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	
GA	Giro do Ativo	d030/c1
	48.770.155,07 / 75.007.382,25	0,65
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
IGI	Grau de Imobilização	c107/c207
	5.178.327,82 / 42.269.769,01	0,12
	Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangivel, para cada real do Patrimônio Liquido. Quanto menor, melhor	
ILG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)
	(69.829.054,43 + 5.178.327,82)/(32.737.613,24 + 0,00)	2,29
	Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior , melhor.	
ILS	Índice de Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201
	(69.829.054,43 - 3.256.352,40)/ 32.737.613,24	2,03
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	
IPL	Imobilização do Patrimônio Liquido	c10704/c207
	5.178.327,82 / 42.269.769,01	0,12
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201
	69.829.054,43 / 32.737.613,24	2,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201
	20.542.181,26 / 32.737.613,24	0,63
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100
	(4.442.737,49 / 75.007.382,25)*100	5,92
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAIS SAÚDE EIRELI é uma SociedadeEmpresáriaLimitada, constituída em 22/10/2008, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigosde ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2023.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido comrecolhimentomensalporregimede caixa conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizadonovalordeR$1000.000,00emmoeda corrente, pelo Titular Administrador Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 08:34 SOB Nº 20240324153.
PROTOCOLO: 240324153 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405995355. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 27600114767. QUE EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS ADRIZO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PI-005631/C-5

NOME: NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO: NILSON LEITE DA SILVA
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA

NASCIMENTO: 24/11/1978

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: TERESINA-PI

EXPEDIÇÃO: 30/01/2007

Josinal Alcântara de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 616.694.703-00

RG: 1.712.469 - PI

Data de Expedição: 22/09/2006

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Dest. Provisoriamente): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Este cartão tem as prerrogativas de identidade nos termos do artigo 16 do Dec. 5.295 de 2/12/04 e artigo 1º da Lei 8.906 de 30/06/94.

Nilmara Sousa Leite da Silva
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

677000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00030935
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **1519.1774.2087.2401**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00030937
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **4787.6355.6669.6983**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00603016
Nome: NILMARA sOUSA LE'TE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **8474.9729.1044.1358**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-005631/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.694.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/02/2025 as 19:12:50.
Válido até: 20/05/2025.
Código de Controle: 935632.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MAIS SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82 sediada na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina- PI, forneceu/fornece ao Município de Pedro - II, especificamente a à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO II - PI, e detém qualificação técnica para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS LABORATORIAIS**, conforme contratos 163/2022 e 076/2023 em anexo.

Informamos ainda que os fornecimentos dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedro II - PI, 01 de Novembro de 2023

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353

Assinado de forma digital por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
Dados: 2023.11.01 11:26:37 -03'00'

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.

CONTRATO Nº 76/2023

PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, celebrado entre o Município de Pedro II e a Empresa Mais Saúde Eireli, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20.

CONTRATADA: **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, Teresina-PI, neste ato representado pelo senhor Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, CPF nº. 003.509.463-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023.

O presente contrato tem validade de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 371/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023;

IV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.30	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.30	600
10.301.0011.2041.0000	2041	33.90.30	621
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.30	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.30	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.30	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.30	500
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.30	600
10.306.0011.2103.0000	2103	33.90.30	600
10.301.0011.2037.0000	2037	33.90.30	600

10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.30	600
10.303.0011.2033.0000	2033	33.90.30	600
10.302.0011.1025.0000	1025	44.90.52	621
10.302.0011.2096.0000	2096	44.90.52	500
10.302.0011.2059.0000	2059	33.90.30	621
10.302.0011.2096.0000	2096	33.90.30	500

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, caso tenha a necessidade da aquisição o valor de:

item	qte	und	descrição	marca	p.unit	p.total
0030	12000	comp	anlodipino 2,5mg	biolab	r$ 2,04	r$ 24.480,00
0112	3600	comp	estrogênios conjugados 0,3 mg	wyeth	r$ 2,09	r$ 7.524,00
0578	5	unid	aspirador frazier	abc	r$ 119,65	r$ 598,25
0721	3	unid	osmose reversa 04 estágios 15-20 l/hora com dois pré filtros, bivolt	aquapro	r$ 1.639,12	r$ 4.917,36
0740	100	metro	tubo de latex 200 (metro)	lemgruber	r$ 1,69	r$ 169,00

Totalizando a importância de R$ 37.688,61

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Sr. Willians Rodrigo Soiero Silva, Matrícula 1312-4, CPF nº. 028.395.233-45

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro II (PI), 02 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16

Tatiana Martins Galvão Benício

CPF: 788.804.323-20

CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.02 08:47:38 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82

Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior

CPF nº. 003.509.463-02

CONTRATADO

CONTRATO Nº 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.056/2022

Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades do hospital e da secretaria municipal de saúde, celebrado entre o Município de Pedro II e a Empresa Mais Saúde Eireli, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ Nº 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20.

CONTRATADA: **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Professor Valter Alencar,1738, Macaúba, Teresina - PI, neste ato representado pelo senhor Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, CPF nº. 003.509.463-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades do hospital e da secretaria municipal de saúde, conforme ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 032/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades do hospital e da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP Nº 032/2022.

O presente contrato tem validade de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 032/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 5.056/2022 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 032/2022;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO:

Hospital Josefina Gentirana Nesta

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.302.0011.1025.0000	1025	44.90.52	621
10.302.0011.2096.0000	2096	44.90.52	500
10.302.0011.2059.0000	2059	33.90.30	621
10.302.0011.2096.0000	2096	33.90.30	500

Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.30	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.30	600
10.301.0011.2041.0000	2041	33.90.30	621
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.30	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.30	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.30	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.30	500
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.30	600
10.306.0011.2103.0000	2103	33.90.30	600
10.301.0011.2037.0000	2037	33.90.30	600
10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.30	600
10.303.0011.2033.0000	2033	33.90.30	600

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, caso tenha a necessidade da aquisição o valor de:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	3.900	ampola	adrenalina injetavel cx c/100 amp	HYPOFARMA	R$ 0,70	R$ 2.730,00
2	3.250	ampola	amiodarona 150mg/3ml inj c/100	HIPOLABOR	R$ 2,15	R$ 6.987,50
3	3.250	ampola	ampicilina injetavel 1g cx c/50	BLAU	R$ 2,58	R$ 8.385,00
5	1.800	ampola	benzetacil 1.200 fr+dil cx c/50 frascos	TEUTO	R$ 9,79	R$ 17.622,00
6	3.250	ampola	bromoprida inj. cx. c/50 ampolas	WASSER	R$ 2,07	R$ 6.727,50
7	2.000	ampola	cedilanide inj. cx c/50 amp	U. QUIMICA	R$ 2,18	R$ 4.360,00
8	3.250	ampola	cefalotina 1g injetavel cx c/50 frs	BLAU	R$ 4,99	R$ 16.217,50
9	3.250	ampola	cefepima 1g injetável c/50	ABL	R$ 4,99	R$ 16.217,50
10	1.300	ampola	ceftriaxona 1g injetável c/50	BLAU	R$ 4,77	R$ 6.201,00

11	6.500	ampola	cimetidina injetavel cx c/100 amp	HYPOFARMA	R$ 0,99	R$ 6.435,00
12	1.040	frasco	ciprofloxacino injetável frsc	HALEX ISTAR	R$ 16,99	R$ 17.669,60
13	1.300	ampola	cloranfenicol 1g injetavel cx c/50 frs	BLAU	R$ 2,49	R$ 3.237,00
16	1.300	ampola	cloridrato de hidralazina ml inj cx c/50	CRISTALIA	R$ 3,86	R$ 5.018,00
17	2.600	ampola	cloridrato de ondasetrona 2mg/ml inj c/100	HIPOLABOR	R$ 1,99	R$ 5.174,00
18	7.800	ampola	complexo b injetavel cx c/100 amp	HYPOFARMA	R$ 1,36	R$ 10.608,00
24	6.500	ampola	dipirona inj. 1gr cx. c/100 ampolas	FARMACE	R$ 0,79	R$ 5.135,00
26	390	ampola	efortil cx c/6 amp	U. QUIMICA	R$ 1,60	R$ 624,00
32	1.200	ampola	gentamicina 60 mg c/50 amp	FRESENIUS	R$ 1,49	R$ 1.788,00
33	6.500	ampola	gentamicina 80mg inj. c/100 amp	HYPOFARMA	R$ 1,19	R$ 7.735,00
35	13.000	ampola	glicose 25% inj cx c/200 amp	ISOFARMA	R$ 0,49	R$ 6.370,00
37	1.040	ampola	heparina sodica 5.000 ui c/0,25ml c/50	HIPOLABOR	R$ 9,08	R$ 9.443,20
40	6.500	ampola	hioscina composta c/100 amp	HIPOLABOR	R$ 2,27	R$ 14.755,00
43	1.950	frasco	lidocaina 2% s/vaso c/25 frs	HYPOFARMA	R$ 0,76	R$ 1.482,00
44	650	unidade	metronidazol inj 100 ml amp	HALEXISTAR	R$ 4,55	R$ 2.957,50
45	6.500	ampola	metoclopramida inj. c/100 ampolas	HALEX ISTAR	R$ 0,64	R$ 4.160,00
47	6.500	frasco	oxacilina sódica 500mg c/50 frs	AUROBINDO	R$ 1,13	R$ 7.345,00
48	6.500	frasco	oxitocina inj. cx c/50 amp	UNIÃO	R$ 1,81	R$

				QUIMICA		11.765,00
53	10.400	frasco	soro fisiologico 0,9% 250 ml ex c/48	FARMACE	R$ 3,70	R$ 38.480,00
54	6.500	frasco	soro fisiologico 0,9% 500 ml ex c/30	HALEXISTAR	R$ 4,99	R$ 32.435,00
55	5.200	frasco	soro glicofisiologico 500 ml ex c/30	FRESENIUS	R$ 3,30	R$ 17.160,00
56	5.200	frasco	soro glicosado 5% 500 ml ex c/30	HALEX ISTAR	R$ 3,01	R$ 15.652,00
60	3.900	ampola	transamin inj.	HYPOFARMA	R$ 3,56	R$ 13.884,00
64	15.000	amp	agua p/injeção 10ml	HALEXISTAR	R$ 0,33	R$ 4.950,00
66	280	caixa	agulha desc. 20x 0,5mm ex c/100 und	MEDIX	R$ 7,79	R$ 2.181,20
67	560	caixa	agulha desc. 25x7mm ex c/100 und	MEDIX	R$ 7,79	R$ 4.362,40
70	10	caixa	agulha desc. p/raqui anestesia 18g c/25	LABOR IMPORT	R$ 110,00	R$ 1.100,00
71	10	caixa	agulha desc. p/raqui anestesia 22g c/25	LABOR IMPORT	R$ 90,00	R$ 900,00
72	10	caixa	agulha desc. p/raqui anestesia 23g c/25	LABOR IMPORT	R$ 90,00	R$ 900,00
73	15	caixa	agulha desc. p/raqui anestesia 25g c/25	LABOR IMPORT	R$ 90,00	R$ 1.350,00
74	2.000	frasco	álcool a 70% em gel 500ml	LIMPE BEM	R$ 3,72	R$ 7.440,00
75	3.200	litro	álcool a 70% 1.000ml	LIMPE BEM	R$ 3,80	R$ 12.160,00
76	1.500	pacote	algodão hidrofilo 500gr	CREMER	R$ 5,44	R$ 8.160,00
77	560	pacote	algodão hidrofilo em bolas 100gr	CREMER	R$ 1,71	R$ 957,60
79	336	unidade	almotolia plástica 500ml	JPROLAB	R$ 4,36	R$ 1.464,96

86	90	caixa	atadura gessada 20cmx3m... c/20 rolos	ORTOFEN	R$ 69,99	R$ 6.299,10
88	336	pacote	avental manga curta para exame ginecológico tnt, pct c/10	MAXDESCARTE	R$ 11,47	R$ 3.853,92
89	120	unidade	canula tqt 7.0	CPL	R$ 18,65	R$ 2.238,00
90	120	unidade	canula tqt 7.5	CPL	R$ 18,66	R$ 2.239,20
91	90	unidade	canula tqt 8.0	CPL	R$ 18,65	R$ 1.678,50
92	90	unidade	canula tqt 8.5	CPL	R$ 17,06	R$ 1.535,40
93	2.240	unidade	cateter intravenoso 14g	MEDIX	R$ 0,79	R$ 1.769,60
94	2.240	unidade	cateter intravenoso 16g	MEDIX	R$ 0,61	R$ 1.366,40
95	2.240	unidade	cateter intravenoso 18g	MEDIX	R$ 0,82	R$ 1.836,80
96	2.240	unidade	cateter intravenoso 20g	MEDIX	R$ 0,81	R$ 1.814,40
97	3.360	unidade	cateter intravenoso 22g	MEDIX	R$ 0,74	R$ 2.486,40
98	3.360	unidade	cateter intravenoso 24g	MEDIX	R$ 0,83	R$ 2.788,80
101	160	unidade	coletor de urina sistema fechado capacidade 2000ml	LABOR IMPOR	R$ 4,19	R$ 670,40
102	560	unidade	coletor universal e secreção universal c/80ml	3B LAB	R$ 0,29	R$ 162,40
104	200	rolo	compressa de gases hidrofila 7,5x7,5 c/11 fios	ANAPOLIS	R$ 0,92	R$ 184,00
105	450	pacote	compressa de gases hidrofila 91x91 c/11 fios	ORTOFEN	R$ 16,99	R$ 7.645,50
106	100	unidade	dreno de penrose nº1	MADEITEX	R$ 1,76	R$ 176,00
107	100	unidade	dreno de penrose nº2	MADEITEX	R$ 1,81	R$

Rubrica

						181,00
108	100	unidade	dreno de penrose nº3	MADEITEX	R$ 2,45	R$ 245,00
109	16.800	unidade	eletrodo descartavel c/gel p/eletrocardiografo adulto	MAXICOR	R$ 0,27	R$ 4.536,00
110	110	unidade	equipo p/sangue c/camara dupla	LAMEDID	R$ 3,90	R$ 429,00
112	2.600	unidade	equipo p/soro micro gotas c/pinça roleta e injetor laterol	LABOR IMPORT	R$ 1,58	R$ 4.108.00
113	110	pacote	escova cervical c/100	LABOR IMPORT	R$ 4,01	R$ 441,10
114	670	unidade	escova para degermação aate septico	RIO QUIMICA	R$ 2,39	R$ 1.601,30
115	1.120	rolo	esparadrapo impermeável 5x4,5 metros	PROCITEX	R$ 5,35	R$ 5.992,00
116	330	pacote	espatula de ayres c/100 und.	LABOR IMPORT	R$ 6,06	R$ 1.999,80
117	4.480	unidade	especulo vaginal desc. tam. g	VAGISPEC	R$ 1,15	R$ 5.152,00
118	1.120	unidade	especulo vaginal desc. tam. m	VAGISPEC	R$ 1,22	R$ 1.366,40
119	1.120	unidade	especulo vaginal desc. tam. p	VAGISPEC	R$ 1,17	R$ 1.310,40
124	45	caixa	fio de algodao 0 c/agulha c/24	SHALON	R$ 39,99	R$ 1.799,55
125	110	caixa	fio de algodao 2-0 c/agulha c/24	SHALON	R$ 39,99	R$ 4.398,90
127	450	pacote	fita adesiva p/ autoclave 19mmx30m	CREMER	R$ 4,03	R$ 1.813,50
128	750	rolo	fita hospitalar 19x30mm	CREMER	R$ 1,99	R$ 1.492,50
129	900	rolo	fita micropore 5x4,5 metros	MAXICOR	R$ 1,49	R$ 1.341,00
130	220	frasco	fixador celular 120ml	KPL	R$ 3,99	R$ 877,80

134	2.000	pacote	gaze 7,5x7,5 11 fios c/10	AMERICAN MEDICAL	R$ 0,54	R$ 1.080,00
135	120	unidade	gel p/ultra som galão c/ 5 litros	FORTSAN	R$ 9,99	R$ 1.198,80
136	48	unidade	germe rio galão c/ 5 litros	RIO QUIMICA	R$ 39,87	R$ 1.913,76
138	170	caixa	lamina de bisturi n°24 cx c/100 und	LABOR IMPORT	R$ 23,11	R$ 3.928,70
140	1.300	unidade	luva cirurgica 6,5	LATEX BR	R$ 1,29	R$ 1.677,00
141	1.300	unidade	luva cirurgica 7,0	LATEX BR	R$ 1,25	R$ 1.625,00
142	1.300	unidade	luva cirurgica 7,5	LATEX BR	R$ 1,24	R$ 1.612,00
146	1.000	caixa	mascara descartavel c/elastico c/50	INJEX	R$ 5,52	R$ 5.520,00
147	300	unidade	mascara p/aerosol adulto	SOLIDOR	R$ 7,43	R$ 2.229,00
148	300	unidade	mascara p/aerosol infantil	SOLIDOR	R$ 7,43	R$ 2.229,00
149	670	unidade	mascara p/proteção contra o bacilo tuberculose n95	MEDICAL KDU	R$ 0,69	R$ 462,30
154	100	unidade	oculos p/proteção em acrilico	PROMEX	R$ 4,09	R$ 409,00
158	350	pacote	propes descartavel c/50	NOBRE	R$ 9,39	R$ 3.286,50
161	270	litro	pvpi degermante	RIO QUIMICA	R$ 25,49	R$ 6.882,30
163	5.600	unidade	scalp n°19	LABOR IMPORT	R$ 0,24	R$ 1.344,00
164	5.600	unidade	scalp n°21	LABOR IMPORT	R$ 0,22	R$ 1.232,00
165	5.600	unidade	scalp n°23	LABOR IMPORT	R$ 0,24	R$ 1.344,00
166	4.480	unidade	scalp n°25	LABOR	R$ 0,21	R$

				IMPORT		940,80
167	2.240	unidade	scalp nº27	LABOR IMPORT	R$ 0,23	R$ 515,20
168	45.000	unidade	seringa descartavel esteril cap. 3ml	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 5.850,00
169	45.000	unidade	seringa descartavel esteril cap. 5ml	DESCARPACK	R$ 0,24	R$ 10.800,00
170	42.000	unidade	seringa descartavel esteril cap.10ml	SR	R$ 0,40	R$ 16.800,00
171	35.000	unidade	seringa descartavel esteril cap.1ml c/agulha 3x4,5 mm	SR	R$ 0,23	R$ 8.050,00
173	48	galão	solução a base de glutaraldeido 2% galão c/5 litros	VICPHARMA	R$ 44,99	R$ 2.159,52
174	120	unidade	solução aquosa oxigenada 1000ml	FARMAX	R$ 4,92	R$ 590,40
175	250	unidade	solução aquosa tópico 1000ml (pvpi)	CINORD	R$ 27,39	R$ 6.847,50
176	2.240	unidade	sonda de aspiração traqueal nº 06	SOLIDOR	R$ 0,56	R$ 1.254,40
177	2.240	unidade	sonda de aspiração traqueal nº 08	MEDSONDA	R$ 0,60	R$ 1.344,00
178	2.240	unidade	sonda de aspiração traqueal nº 10	MEDSONDA	R$ 0,64	R$ 1.433,60
179	2.650	unidade	sonda de aspiração traqueal nº12	SOLIDOR	R$ 0,53	R$ 1.404,50
180	500	unidade	sonda de foley nº12	SOLIDOR	R$ 1,39	R$ 695,00
181	500	unidade	sonda de folley c/2 vias ch 14 3cc	SOLIDOR	R$ 1,99	R$ 995,00
182	500	unidade	sonda de folley c/2 vias ch 16 3cc	SOLIDOR	R$ 1,99	R$ 995,00
183	500	unidade	sonda nasogastrica longa nº10	MEDOSNDA	R$ 0,92	R$ 460,00
184	500	unidade	sonda nasogastrica longa nº12	MEDOSNDA	R$ 0,47	R$ 235,00

orbinicio

185	500	unidade	sonda nasogastrica longa n°14	MEDOSNDA	R$ 0,47	R$ 235,00
186	500	unidade	sonda nasogastrica longa n°16	MEDOSNDA	R$ 0,87	R$ 435,00
187	500	unidade	sonda nasogastrica longa n°20	MEDOSNDA	R$ 0,87	R$ 435,00
188	500	unidade	sonda nasogastrica longa n°8	MEDOSNDA	R$ 0,79	R$ 395,00
189	670	unidade	sonda uretral n°08 pvc atoxico	MEDOSNDA	R$ 0,50	R$ 335,00
193	55	unidade	termometro digital p/caixa de vacina c/ cabo extensor	SUPERMEDY	R$ 59,99	R$ 3.299,45
194	220	caixa	tiras de glicemia capilar cx c/50 tiras	ON CALL PLUS	R$ 20,99	R$ 4.617,80
195	445	pacote	touca sanfonada int c/100	ANAPOLIS	R$ 9,00	R$ 4.005,00
196	200	unidade	vaselina liquida	VIC PHARMA	R$ 12,99	R$ 2.598,00
198	30	litro	água deionizada para laboratório 5l	FORTSAN	R$ 7,63	R$ 228,90
200	20	litro	alcool acido 3% 1000ml	DINAMICA	R$ 49,01	R$ 980,20
201	20	kit	amilase c/100 testes	LABTESTE	R$ 148,00	R$ 2.960,00
202	12	litro	azul de metileno 1000ml	LABORCLIN	R$ 24,31	R$ 291,72
203	20	caixa	bandagem c/100	DESKARPLAS	R$ 18,90	R$ 378,00
204	30	unidade	batatas p/detenção de hcg em soro ou urina	FBRAM	R$ 242,55	R$ 7.276,50
205	26	kit	bilirrubina c/110 testes	BIOCLIN	R$ 72,00	R$ 1.872,00
208	60	kit	colesterol liquifor c/200 testes	LABTESTE	R$ 152,59	R$ 9.155,40
209	10	kit	conj. p/coloração gram 4x500ml	RENYLAB	R$ 77,92	R$

						779,20
210	20	kit	conj. p/ichl nelssen 3x500ml	KENYLAB	R$ 58,00	R$ 1.160,00
223	30	caixa	lamina fosca c/50	LABORCARE	R$ 7,85	R$ 235,50
224	30	caixa	lamina lisa c/50	LABORCARE	R$ 7,18	R$ 215,40
225	12	kit	mucoproteinas c/50 testes	LABTEST	R$ 58,00	R$ 696,00
226	12	frasco	oleo de imersão	RENYLAB	R$ 20,71	R$ 248,52
227	26	kit	panotico 3k500ml	NEWPROV	R$ 43,01	R$ 1.118,26
228	65	kit	pcr c/60 testes r/rolatex	LABTEST	R$ 59,99	R$ 3.899,35
233	12	unidade	pipetador fixo c/dispens. de ponterira 10ml	CRAL	R$ 128,00	R$ 1.536,00
234	12	unidade	pipetador fixo c/dispens. de ponterira 150ml	KACIL	R$ 75,01	R$ 900,12
235	12	unidade	pipetador fixo c/dispens. de ponterira 20ml	CRAL	R$ 130,00	R$ 1.560,00
236	12	unidade	pipetador fixo c/dispens. de ponterira 500ml	KACIL	R$ 80,00	R$ 960,00
237	20	caixa	placa de kline 6x8 cm c/1	PERFECTA	R$ 48,00	R$ 960,00
238	65	unidade	ponteira amarela	CRAL	R$ 16,40	R$ 1.066,00
239	40	unidade	ponteira azul	CRAL	R$ 29,00	R$ 1.160,00
240	20	kit	sangue oculto nas fezes c/20 testes	LABTEST	R$ 119,99	R$ 2.399,80
242	32	frasco	soro anti – a	EBRAM	R$ 24,46	R$ 782,72
244	32	frasco	soro anti – b	EBRAM	R$ 25,86	R$ 827,52

JCBenicio

246	32	frasco	soro de coombs	LORNE	R$ 55,30	R$ 1.769,60
248	160	unidade	tb. p/centrifugação	CRAL	R$ 0,89	R$ 142,40
249	65	unidade	teste psa	ONSITE	R$ 159,99	R$ 10.399,35
253	65	unidade	teste de hiv c/25	WAMA	R$ 89,99	R$ 5.849,35
254	32	unidade	teste de sífilis teste rapido	LABTEST	R$ 101,22	R$ 3.239,04
257	60	kit	tira de urina c/150 (uriquest)	LABTEST	R$ 106,33	R$ 6.379,80
258	12	unidade	transaminase alt (tgo) cinetica	LABTEST	R$ 66,22	R$ 794,64
259	12	unidade	transaminase alt (tgp) cinetica	LABTEST	R$ 107,61	R$ 1.291,32
260	32	kit	triglicerides c/200 testes	LABTEST	R$ 299,87	R$ 9.595,84
261	2.000	unidade	tubo de hemolise 12x75	CRAL	R$ 0,27	R$ 540,00
262	12	kit	ureiace colorimetrica c/500 testes	LABTEST	R$ 218,96	R$ 2.627,52
263	12	caixa	vdrl 250 testes ref:119	LABTEST	R$ 42,05	R$ 504,60
264	12	frasco	vdrl antigeno rpr-bras	LABOR CLIN	R$ 124,91	R$ 1.498,92
265	1.300	unidade	aciclovir pomada	PRATI	R$ 2,28	R$ 2.964,00
267	19.500	comp	acido acetil salicilico 500mg	CAZI	R$ 0,04	R$ 780,00
268	6.500	comp	albendazol 200mg ex c/100 comp	PRATI	R$ 0,52	R$ 3.380,00
269	1.560	frasco	albendazol susp. 40mg/ml 10ml	GEOLAB	R$ 0,92	R$ 1.435,20
270	3.250	frasco	ambroxol adulto xarope	FARMACE	R$ 2,76	R$

J.C. Bezerra

						8.970,00
271	3.250	frasco	ambroxol infantil xarope	FARMACE	R$ 2,96	R$ 9.620,00
272	1.300	unidade	amoxilina 250mg/5ml susp 60ml	PRATI	R$ 2,78	R$ 3.614,00
273	21.840	comp	amoxilina 500 cx c/840 comp	PRATI	R$ 0,18	R$ 3.931,20
274	1.300	comp	ampicilina comp.	PRATI	R$ 0,25	R$ 325,00
276	39.000	comp	atenolol 100mg c/600	PRATI	R$ 0,03	R$ 1.170,00
277	3.900	unidade	atrovent sol 20ml (brometo de ipratropio)	HIPOLABOR	R$ 0,47	R$ 1.833,00
280	26.000	comp	beselato de anlodipino 5mg comp cx c/500	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 780,00
281	650	frasco	buscopan composto gotas 20ml	AIREL	R$ 6,25	R$ 4.062,50
284	2.600	comp	cefalixina comp c/200	AUROBINDO	R$ 0,31	R$ 806,00
285	5.850	comp	cetoconazol 200mg cx c/450 comp	PRATI	R$ 0,20	R$ 1.170,00
286	1.950	tubo	cetoconazol creme 30g	CIMED	R$ 3,02	R$ 5.889,00
287	6.500	comp	cimetidina 200mg c/600comp	TEUTO	R$ 0,05	R$ 325,00
288	6.500	ampola	cinarizina C c/30 comp	NEO QUIMICA	R$ 0,37	R$ 2.405,00
289	3.250	comp	ciprofloxacino 500 mg comp cx c/500 comp	PRATI	R$ 0,20	R$ 650,00
292	3.250	bisnaga	dexametazona creme 0,1%	PRATI	R$ 0,88	R$ 2.860,00
293	3.900	frasco	dexclorfeniramina susp 100ml	FARMACE	R$ 1,16	R$ 4.524,00
294	3.250	unidade	diclofenaco gts 15mg/ml	CIMED	R$ 2,19	R$ 7.117,50

Impresso

296	6.500	unidade	dimeticona gotas	PRATI	R$ 0,54	R$ 3.510,00
297	65.000	comp	dipirona comp cx c/500	MEDQUIMICA	R$ 0,11	R$ 7.150,00
298	6.500	unidade	dipirona gotas	NATULAB	R$ 1,17	R$ 7.605,00
299	195	frasco	eritromicina 250mg/5ml susp. 60ml cx/50	PRATI	R$ 5,47	R$ 1.066,65
300	13.000	comp	eritromicina cx c/300	PRATI	R$ 0,95	R$ 12.350,00
302	325	frasco	hidroxido de aluminio susp 100ml cx/50	NATULAB	R$ 1,99	R$ 646,75
303	13.000	comp	ibuprofeno comp cx c/500	MULTILAB	R$ 0,15	R$ 1.950,00
304	1.950	unidade	ibuprofeno gotas	NATULAB	R$ 1,13	R$ 2.203,50
305	325	frasco	iodeto de potassio xarope 100ml cx/50	NATULAB	R$ 3,72	R$ 1.209,00
306	9.750	comp	isordil 50mg comp cx c/30	E.M.S	R$ 0,30	R$ 2.925,00
307	6.500	comp	ivermectina 6 mg cx c/500	VITAMED	R$ 0,66	R$ 4.290,00
308	1.300	tubo	lidocaina geleia	PHARLAB	R$ 2,44	R$ 3.172,00
309	39.000	comp	losartana 100mg c/300 comp	TEUTO	R$ 0,24	R$ 9.360,00
310	32.500	comp	mebedazol 100mg comp	BELFAR	R$ 0,20	R$ 6.500,00
311	1.300	frasco	mebendazol susp oral 30ml cx/50	BELFAR	R$ 1,58	R$ 2.054,00
312	650	frasco	metoclopramida gts 10 ml	MARIOL	R$ 0,80	R$ 520,00
313	26.000	comp	metronidazol 250mg cx c/600 comp	PRATI	R$ 0,10	R$ 2.600,00
314	45.500	comp	metronidazol 400 mg comp cx	TEUTO	R$ 0,28	R$

Medquimica

			c/600			12.740,00
315	975	unidade	metronidazol 40mg susp.80ml	E.M.S	R$ 6,09	R$ 5.937,75
316	1.300	unidade	metronidazol creme vaginal 50mg	PRATI	R$ 4,32	R$ 5.616,00
318	1.788	unidade	miconazol creme vaginal 50 g	PRATI	R$ 2,57	R$ 4.595,16
320	3.900	comp	nifedipina 10mg c/30 cps (adalat)	NEO QUIMICA	R$ 0,16	R$ 624,00
321	6.500	comp	nimesulida 100mg ex c/12comp	PRATI	R$ 0,10	R$ 650,00
323	650	vidro	oleo de girassol	NUTRIEX	R$ 3,79	R$ 2.463,50
324	3.250	frasco	oleo mineral 160ml frs	FARMACE	R$ 2,16	R$ 7.020,00
325	32.500	comp	paracetamol 500mg ex c/500 comp	PRATI	R$ 0,10	R$ 3.250,00
327	1.300	frasco	permetrina loção 60ml	NATIVITA	R$ 1,91	R$ 2.483,00
328	32.500	comp	prednisona 20mg c/500 comp	SANVAL	R$ 0,10	R$ 3.250,00
329	19.500	comp	prednisona 5mg c/500 comp	SANVAL	R$ 0,05	R$ 975,00
330	32.500	comp	propranolol 40mg c/500 comp	PHARLAB	R$ 0,03	R$ 975,00
331	3.250	envelop e	sais p/reidratação oral 27,9g c/50	NATULAB	R$ 0,40	R$ 1.300,00
332	1.300	frasco	salbutamol xarope 120ml	NATULAB	R$ 1,00	R$ 1.300,00
333	3.900	comp	secnidazol 1 mg c/100	GLOBO	R$ 1,26	R$ 4.914,00
334	26.000	comp	sinvastantina 20 mg c/500 comp	SANVAL	R$ 0,09	R$ 2.340,00
335	32.500	comp	sinvastatina 20mg c/500 comp	SANVAL	R$ 0,10	R$ 3.250,00

J Q Bernices

336	13.000	caixa	sinvastatina comp 10mg cx c/500	PHARLAB	R$ 0,08	R$ 1.040,00
337	65	unidade	sulfadiazina de prata pomada 400g	CRISTALIA	R$ 31,78	R$ 2.065,70
338	13.000	comprimido	sulfamet+trimet 400/80mg c/300	VITAMEDIC	R$ 0,18	R$ 2.340,00
339	1.300	unidade	sulfamet+trimet susp ped 60ml	VITAMEDIC	R$ 3,94	R$ 5.122,00
343	3.250	capsula	acido valproico 250mg	BIOLAB	R$ 0,24	R$ 780,00
345	6.500	comp	amitripilina	E.M.S	R$ 0,05	R$ 325,00
346	6.500	comp	carbamazepina 200mg	TEUTO	R$ 0,12	R$ 780,00
347	26.000	comp	cloridrato de biperideno 2mg cx c/200	CRISTALIA	R$ 0,20	R$ 5.200,00
348	3.250	comp	clonazepam 2,0 mg	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 97,50
349	3.250	comp	clonazepam 0,5 mg	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 97,50
350	3.250	comp	carbonato de litio 300mg	HIPOLABOR	R$ 0,22	R$ 715,00
351	3.900	comp	bromazepam 3,0mg	TEUTO	R$ 0,07	R$ 273,00
352	3.900	comp	clopromazina 25mg	CRISTALIA	R$ 0,21	R$ 819,00
353	3.900	comp	clopromazina 100mg	CRISTALIA	R$ 0,20	R$ 780,00
354	3.900	comp	cloridrato de paroxetina 20mg	E.M.S	R$ 0,21	R$ 819,00
356	3.250	comp	fenobarbital 100mg	TEUTO	R$ 0,06	R$ 195,00
357	3.900	comp	risperidona 2mg	PRATI	R$ 0,10	R$ 390,00
358	6.500	comp	haloperidol 5mg	CRISTALIA	R$ 0,19	R$

						1.235,00
359	3.250	comp	haloperidol 1mg	CRISTALIA	R$ 0,14	R$ 455,00
360	3.250	comp	midazolam 15mg	MEDLEY	R$ 1,01	R$ 3.282,50
361	650	unidade	valproato de sodio 250mg \ml	PRATI	R$ 3,74	R$ 2.431,00
362	3.250	comp	prometazina 25mg	TEUTO	R$ 0,06	R$ 195,00
363	3.250	comp	fenitoina de 100mg	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 325,00
365	1.950	comp	biperidendo 2mg	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 292,50
366	3.250	unidade	fenobarbital 40mg gota	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,78	R$ 12.285,00
368	1.950	ampola	diazepam 10mg inj cx c\ 100	SANTISA	R$ 0,34	R$ 663,00
369	1.200	ampola	fenergan inj c/50	HIPOLABOR	R$ 2,12	R$ 2.544,00
371	260	ampola	sertralina 50mg c/50 inj	GEOLAB	R$ 4,72	R$ 1.227,20
372	2.600	ampola	fentanila inj.	HIPOLARBOR	R$ 2,78	R$ 7.228,00
373	2.600	ampola	haloperidolinj. 5mg\ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,53	R$ 6.578,00
374	2.600	ampola	clopromazina inj. 25mg\ml	HYPOFARMA	R$ 2,01	R$ 5.226,00
375	2.600	ampola	tramal inj. 50mg\ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,14	R$ 2.964,00
376	1.950	ampola	cloridrato de petidina inj. 50mg\ml	CRISTALIA	R$ 1,80	R$ 3.510,00
377	2.600	ampola	midazolam inj 15mg/3ml c/50	UNIÃO QUIMICA	R$ 4,18	R$ 10.868,00

Totalizando a importância de R$ 937.049,16

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Sr. Williams Rodrigo Sotero Silva, Matricula 1312-4, CPF nº. 028.395.233-45

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
GABINETE DO PREFEITO
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Pedro II (PI), 01 de dezembro de 2022.

Tatiana Martins Galvão Benicio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16

Tatiana Martins Galvão Benício

CPF: 788.804.323-20

CONTRATANTE

MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82

Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior

CPF nº. 003.509.463-02

CONTRATADO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Fa...

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

CNPJ
10.436.813/0001-82

Nome Fantasia
mais saude

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.11935-3

Data da Autorização
13/10/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.530496/2014-13

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_especiais

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.605518/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.030263
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, n. 679
BAIRRO: Praca CEP: 88100000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 02.380.142/0001-57
PROCESSO: 25351.605570/2019-50 AUTORIZ/MS: 8.09027.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: Av. vida nova nº 28 sala 1110A
BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06764095 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 18.210.334/0001-55
PROCESSO: 25351.608469/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Osvaldo Correa Filho EPP
ENDEREÇO: rua paulino correa, nº 143
BAIRRO: planalto verde CEP: 14056414 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.101.574/0001-06
PROCESSO: 25351.601951/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36
BAIRRO: RIVE CEP: 29120000 - ALEGRE/ES
CNPJ: 97.590.106/0001-38
PROCESSO: 25351.627202/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.09013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA DIA & NOITE LTDA - ME.
ENDEREÇO: Viela Linga, 300
BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07175332 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.554.986/0001-29
PROCESSO: 25351.325420/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09018.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ S/N LOTE 21 QUADRA 64
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25155280 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 25.357.089/0001-15
PROCESSO: 25351.610296/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09033.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARIO COSTA , NÚMERO 189 APT 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.123.155/0001-40
PROCESSO: 25351.560285/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.09035.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIFLEX TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA
ENDEREÇO: R VINTE E OITO DE SETEMBRO Nº 987
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.139.875/0001-01
PROCESSO: 25351.601420/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UHT LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Avenida Anuarik, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 1
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.109.324/0001-67
PROCESSO: 25351.605385/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCOCA/SP
CNPJ: 10.916.198/0001-01
PROCESSO: 25351.605037/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09018.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 150

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, inciso xx, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RDO GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS S/N, KM 133 SUL COM TLEX PARQUE EMP
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13913470 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.584.004/0006-22
PROCESSO: 25351.069589/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07283.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIDATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARGO 577 - CONJ 304
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.406.972/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FACE FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BAUSUNPO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA, 158
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 65.833.410/0001-69
PROCESSO: 25351.481945/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07576.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLICIO B. VIANA, Nº21 - CA-5
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
CNPJ: 05.672.974/0001-19
PROCESSO: 25351.001590/2004-12 AUTORIZ/MS: 2.01098.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THT - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUÑOZ MADRID, 615, ARMZ MODULO 404
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.219.272/0001-04
PROCESSO: 25351.387042/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00034.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R PAULO P DOS SANTOS 295 QUADRA0000 LOTE 00000 LOTEAMENTO LIMMANTE
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-53
PROCESSO: 25351.368461/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.08916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPROMAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P INDUSTRIAL JOSE ALENCAR CEP: 74883284 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.606/0001-75
PROCESSO: 25351.520486/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.06941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: R GENERAL DIÔNISIO, 566 TELHEIRO
BAIRRO: INDEPEN VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25875095 - PAULI. DE CASSAIS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.011542.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.118.148/0001-67
PROCESSO: 25351.484881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (DGR 234), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 09.092.889/0001-17
PROCESSO: 25351.072305/2008-20 AUTORIZ/MS: 2.04654.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.118.148/0001-67
PROCESSO: 25351.484881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.680
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.973.086/0001-07
PROCESSO: 25351.845406/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00658.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZONTE LR. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. VICINAL EDUARDO PITON, SN - KM 1,3
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.330.187/0001-50
PROCESSO: 25351.715665/2018-48 AUTORIZ/MS: 4.00433.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANA ROSENENTE YREVILAN 346 B4
BAIRRO: SAO CAMAS CEP: 83411139 - COLOMBO/PR
CNPJ: 30.013.543/0001-04
PROCESSO: 25351.403059/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIMAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DOS EXPEDICIONARIOS 1181
BAIRRO: CENTRO CEP: 37900130 - PASSOS/MG
CNPJ: 86.494.465/0001-61
PROCESSO: 25351.673903/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07743.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 434, LETRA E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.083.217/0001-79
PROCESSO: 25351.768271/2014-52 AUTORIZ/MS: 2.07945.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTALUS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B
BAIRRO: JD AMÉRICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP
CNPJ: 27.629.972/0001-40
PROCESSO: 25351.608797/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSY BRANDS IMPORTAÇAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 456, SALA 04 - COMPLEMENTO A QUADRACHA LOTE 374
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164253 - SERRA/ES
CNPJ: 11.993.461/0001-48
PROCESSO: 25351.064120/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05768.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINÂMICA SETERA - LOGISTICA, ARMAZÉM GERAL, TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PINACEMA, Nº 1411 - MÓDULO 06
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460030 - BARUERI/SP

CNPJ: 61.764.4[illegible]/0001-40
PROCESSO: [illegible].438344/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07545.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AJA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 CJ 102
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095310 - SANTOS/SP
CNPJ: 33.291.275/0001-53
PROCESSO: 25351.026552/2008-91 AUTORIZ/MS: 2.05547.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 989 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 16.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724968/2017-96 AUTORIZ/MS: 2.08541.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA DIST.CENTER SPU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544681/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LA BONNIE IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SOLI BEE 070
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 26.978.031/0001-19
PROCESSO: 25351.347162/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00058.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MABFL COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR QUEIROZ, 505, 507
BAIRRO: CENTRO CEP: 01016001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.527.683/0001-85
PROCESSO: 25351.577179/2019-98 AUTORIZ/MS: 2.07720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED & CIA COM. E REP.E DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015530 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.585.477/0001-40
PROCESSO: 25351.349464/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17697.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO TAMURI 290 ANEXO 288
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.897.843/0001-60
PROCESSO: 25351.078376/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.11503.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA DIST.CENTER SPU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544572/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.03774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 A CENTRAPARK
BAIRRO: ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 29.042.818/0001-04
PROCESSO: 25351.316459/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.10264.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1758
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.811/0001-92
PROCESSO: 25351.540496/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11055.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (DGR 234), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 09.092.889/0001-17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05319119900043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

CNPJ
10.436.813/0001-82

Nome Fantasia
mais saude

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.010-096

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.11936-7

Data da Autorização
13/10/2014

Situação
Ativo

Nº do Processo
25351.530410/2014-04

Autorização
Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.073.060/0001-55
PROCESSO: 25351.902550/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOL LOGISTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 3, 715, ZONA INDUSTRIAL, RA BRASÍLIA
BAIRRO: SAAN CEP: 70632350 - BRASILIA/DF
CNPJ: 34.460.396/0001-78
PROCESSO: 25351.605968/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19566.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 116, S/N, KM 11, GALPÃO 06
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 11.094.934/0016-85
PROCESSO: 25351.592256/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19542.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE PARMA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R K, N 2, CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66620450 - BELÉM/PA
CNPJ: 31.894.254/0001-31
PROCESSO: 25351.608722/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 9090
BAIRRO: PQ SÃO PAULO CEP: 85803722 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 18.233.711/0001-55
PROCESSO: 25351.605506/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19561.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING BR LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL MARCOS KONDER Nº 950 SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301201 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.626.426/0002-97
PROCESSO: 25351.235901/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19519.7
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 893
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.326.255/0001-41
PROCESSO: 25351.608383/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19578.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSLOSANGELES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N, Km 66 - AEROPORTO INT VIRACOPOS - CENTRO EMP VIRACOPOS, SALAS 123 E 129
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.065.261/0001-52
PROCESSO: 25351.606579/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19552.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULINELI TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TATUIRA, Nº 305
BAIRRO: VILA TEREZINA CEP: 07132615 - ALUENAR/MG
CNPJ: 62.046.634/0001-00
PROCESSO: 25351.240900/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19576.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 13

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, anexo ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 5 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076480 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.854.557/0001-04
PROCESSO: 25351.191833/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR WALTER ALENCAR, 1748
BAIRRO: IMACALIBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
PROCESSO: 25351.580455/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.11999.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

Substituta) [illegible] Farmacêuticos (importação, exportação e representações Ltda (Brasil) (Qu: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2, 3 e 4
BAIRRO: Cooperativa CEP: 04851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.851.555/0004-08
PROCESSO: 25351.927944/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19473.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810
BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04881201 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/ME: 1.12050.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (VSR 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13968144 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.092.349/0001-17
PROCESSO: 25351.206806/2008-16 AUTORIZ/ME: 1.22040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.166.688/0001-44
PROCESSO: 25351.971550/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12814.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 250 ANEXO 188
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17532110 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.887.841/0001-98
PROCESSO: 25351.255355/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JP FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R ALUISIO AZEVEDO, 40 0
BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.079.705/0001-05
PROCESSO: 25351.260087/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15484.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. I. DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA ALVORADA Nº 1553
BAIRRO: CENTRO CEP: 68901070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 25.308.443/0001-60
PROCESSO: 25351.500853/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19558.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6588
BAIRRO: GURUPI CEP: 64050065 - TERESINA/PI
CNPJ: 23.204.070/0001-58
PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19505.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAM, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 45230117 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.585.865/1632-90
PROCESSO: 25351.388283/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16751.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DESIREIA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA DIST CENTER GRU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.529.829/0001-26
PROCESSO: 25351.629404/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12294.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, anexo ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

CNPJ
10.436.813/0001-82

Nome Fantasia
mais saude

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-000

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.06400-6 (PH7968206MY0)

Data da Autorização
24/05/2010

Situação
Ativo

Nº do Processo
25351.267865/2010-31

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 222, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

PROCESSO: 25351.405519/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09016.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, n. 670
BAIRRO: Presa CEP: 88306000 - TUBARAO/SC
CNPJ: 02.380.142/0001-57
PROCESSO: 25351.405570/2019-50 AUTORIZ/MS: 3.09027.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGEIS CNE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: av. vilão nave nº 28 sala 1110A
BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06764045 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 18.210.334/0001-55
PROCESSO: 25351.808499/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Osvaldo Correa Filho EPP
ENDEREÇO: rua paulino corrêa, nº 945
BAIRRO: planalto verde CEP: 14056614 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.101.574/0001-06
PROCESSO: 25351.901901/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 35
BAIRRO: RIVE CEP: 29920000 - ALEGRE/ES
CNPJ: 17.510.106/0001-39
PROCESSO: 25351.827202/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09018.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME
ENDEREÇO: Viela Urga, 200
BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07175332 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.556.936/0001-29
PROCESSO: 25351.825420/2019-45 AUTORIZ/MS: 3.09019.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ S/N LOTE 21 QUADRA 84
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25553280 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 35.317.866/0001-10
PROCESSO: 25351.610289/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09033.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARIO COSTA , NUMERO 138, APT 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.123.155/0001-80
PROCESSO: 25351.560266/2018-78 AUTORIZ/MS: 3.09015.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIPLIER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LTDA/FILIAL
ENDEREÇO: R VINTE E OITO DE SETEMBRO Nº 397
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04357060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.139.879/0001-01
PROCESSO: 25351.901410/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09002.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UHT LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: Avenida Anunciata, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.303.324/0001-57
PROCESSO: 25351.403385/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13178070 - MOCOCA/SP
CNPJ: 10.916.169/0001-01
PROCESSO: 25351.900117/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09013.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 101

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora da Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, KM 193 SUL CON FLEX PARQUE EMP
BAIRRO: JARDIM ROSOLIA CEP: 13913470 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.684.068/0001-22
PROCESSO: 25351.066185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARDO 577 - CONJ 203
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03309080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.972/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA, MARIDEL GOMES DOS SANTOS, 10
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.845/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08142.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV LAURO DE GODOVINO SIQUEIRA, 659
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07340010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 65.833.410/0001-68
PROCESSO: 25351.481945/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07572.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLIDIO B. VIANA, Nº21 - CA-1
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
CNPJ: 05.073.574/0001-19
PROCESSO: 25351.003990/2004-18 AUTORIZ/MS: 2.03686.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TNT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO A04
BAIRRO: MOSEIRA CEP: 88079152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.229.272/0001-04
PROCESSO: 25351.387062/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00834.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R PAULO F DOS SANTOS 295 QUADRA1000 LOTE 60000 LOTEAMENTO DIAMANTE
BAIRRO: TINGA CEP: 42700130 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.369483/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIBRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ANEXO 02
BAIRRO: P INDUSTRIAL JOSE ALENCAR CEP: 74884474 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.606/0001-26
PROCESSO: 25351.320406/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.06941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR WALTER ALENCAR, 1218
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 15.434.873/0001-82
PROCESSO: 25351.267985/2019-31 AUTORIZ/MS: P57B852D69V19 (8.08400.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR SHOPPING 1057, CONDOMINIO SALVADOR SHOPPING BUSSINES, TORRE AMERICA SALA 210
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.324.864/0001-00
PROCESSO: 25351.437582/2012-40 AUTORIZ/MS: KM6L7MWVM46B3 (8.08774.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 1560 CJS. 405, 407 E 408
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.916.136/0001-17
PROCESSO: 25351.610048/2011-46 AUTORIZ/MS: PMHWW9BL57GI (8.03094.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RB IMPLANTES CIRURGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R MINISTRO NELSON HUNGRIA, 880 SALA 0102 EDF EMP NORTE SUL SALA 358
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.285.196/0001-32
PROCESSO: 25351.268853/2016-47 AUTORIZ/MS: B1R1Y4854L45 (8.14029.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 01, BL 01 LOJA 156
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775022 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.622.468/0001-25
PROCESSO: 25351.075848/2016-47 AUTORIZ/MS: D81A9OD1Y3HE (8.09604.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAE RECOVERY DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM N° 545 ANDAR 2
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.271.980/0001-64
PROCESSO: 25351.669349/2015-49 AUTORIZ/MS: P5HPLW8L6836 (8.17250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOSOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.
ENDEREÇO: CALÇADAS DAS PALMEIRAS Nº 27 - CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453048 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.704.919/0001-40
PROCESSO: 25351.610299/2012-49 AUTORIZ/MS: UMSV15581161 (8.09961.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 306
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.389.110/0001-49
PROCESSO: 25351.470941/2010-90 AUTORIZ/MS: P2H4HK7151ZM (8.03645.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PRODUCT LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/18/19
BAIRRO: CENTRO CEP: 09811130 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.593.851/0001-35
PROCESSO: 25351.624730/2007-50 AUTORIZ/MS: P1Y4809674W4 (8.04174.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 253 LOJA 145
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.324.762/0001-22
PROCESSO: 25351.558091/2013-50 AUTORIZ/MS: ES3WM0S9YM0Y9 (8.07954.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 306
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.389.110/0001-49
PROCESSO: 25351.470941/2010-90 AUTORIZ/MS: P2H4HK7151ZM (8.03645.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 253 LOJA 145
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.324.762/0001-22
PROCESSO: 25351.558061/2013-50 AUTORIZ/MS: ES3WM0S9YM0Y9 (8.07954.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AL SINUCIRU TANAKA 170 LIN.10 SETOR 1 V.ACESSO 1 POLECO TEC DAMHA 1
BAIRRO: PQ. TEC. DAMHA II SAO CARLOS CEP: 13565281 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 07.489.980/0001-40
PROCESSO: 25351.520861/2008-54 AUTORIZ/MS: PMLGMRVW38HM (8.03561.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BAHIA 1533
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075090 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.180.777/0001-50
PROCESSO: 25351.111286/2011-55 AUTORIZ/MS: KRV8XM0NUYLK (8.07514.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI, 8234, TERREO PARTE B
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.657.778/0001-61
PROCESSO: 25351.115648/2012-56 AUTORIZ/MS: UX0SNW9049H52 (8.03865.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ENGRE E GOULART LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 2381
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90035007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.886.401/0001-90
PROCESSO: 25025.039823/2005-67 AUTORIZ/MS: U51861604926 (8.04080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ON LINE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: R VERGUEIRO 6804
BAIRRO: VILA FIRMINO PINTO CEP: 04272200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.538.800/0001-40
PROCESSO: 25351.179717/2011-65 AUTORIZ/MS: G3SW8RYX8R64 (8.03700.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VILARINHO 2150
BAIRRO: MANACAUNA CEP: 31615250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.986.828/0001-90
PROCESSO: 25351.151796/2004-87 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTALUS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B
BAIRRO: JD AMÉRICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP
CNPJ: 77.026.932/0001-63
PROCESSO: 25351.409795/2019-68 AUTORIZ/MS: AM9189AWX1B93 (8.19050.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BAIRRO: CENTRO CEP: 61600110 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 18.720.836/0001-05
PROCESSO: 25351.697569/2013-69 AUTORIZ/MS: WU1149628094 (8.09297.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 955, CONJ 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.400.037/0001-58
PROCESSO: 25351.082642/2009-70 AUTORIZ/MS: K718MV187X36 (8.01655.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
1032500	10.436.813/0001-82	07/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

MAIS SAUDE LTDA

NOME FANTASIA:

MAIS SAUDE

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738 MACAUBA

TERESINA - PI

64016096

ATIVIDADES

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
10	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
11	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
12	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
13	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
14	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
15	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
16	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
17	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
18	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
19	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
20	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
24	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

Emitido 07/01/25 12:53

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 61/2024 MA	Validade: 31/12/2027
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-PIP24090360 12/2020	Validade: 13/12/2025
A.R.C.B		Validade: 25/05/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares o restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

affddc6c6897c046404a7e5b1766334f51

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até domingo, 25 de maio de 2025 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº PIP2408107640}	Protocolo Nrº
Natureza da Ocupação Primária	[C-2]- Comércio com média e alta carga de incêndio - acima de 300 MJ/m² - (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-2]- Comércio com média e alta carga de incêndio - acima de 300 MJ/m² - (Sem depósito ou revenda de GLP)
Observações	
Pessoa Juridica (CNPJ)	10.436.813/0001-82
Razão Social	MAIS SAUDE LTDA
Endereço	AVENIDA Professor Valter Alencar, 1738 , Macaúba, 64016096
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	300.00 m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	sábado, 25 de maio de 2024

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.
A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:
A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.
Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: 99LDTWEK
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visivel.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

000820

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
181500	31/03/2025	BCE990745C68E94CABCEDCB895545FA2

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MAIS SAUDE LTDA

NOME FANTASIA
MAIS SAÚDE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738	10.436.813/0001-82

LOCALIDADE	CIDADE - UF
MACAUBA	TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2128	JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 1 de Abril de 2024

RAULINO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE
CRF - PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2025 10:21:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SAUDE LTDA**
CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SEMAM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

000822

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2024 - 31/12/2027	20/08/2024	31/12/2027	61/2024 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR		
Razão Social	MAIS SAUDE LTDA	CNPJ	10.436.813/0001-82
Nome	MAIS SAUDE	Inscrição	1032500

Endereço

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738 COMPLEMENTO: null

BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64016096

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
10	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
11	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
12	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
13	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
14	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
15	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
16	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
17	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
18	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
19	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
20	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
24	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

CONDIÇÕES GERAIS:

01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias do cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;

03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;

04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;

05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.

06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.796/98)

07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.

08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.

09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.568/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

10- Cumprimento do plano de ação de emergência ou atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;

11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo lodo da eta com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;

12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o translado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);

13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da lo (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).

14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.

15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatorio de

16- Esta licença a [illegible] caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos

Teresina, 20 de Agosto de 2024

Código de Autenticidade

ma856c8fa0fd6af2f0ecf03ee3fcc00ea8

C
C

o junto aos orgãos Municipais,Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do em

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
	20/08/2024	31/12/2027	61/2024 MA

ANEXO I

Condicionantes Específicas:

1. Apresentar semestralmente relatório que comprove a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.
2. Apresentar semestralmente a cópia dos manifestos de coleta de resíduos emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e RDC222/2018).
3. Apresentar semestralmente a cópia dos certificados de tratamento e destinação final emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e rdc222/2018).
4. Apresentar anualmente o PGRSS atualizado, (lei 12.305/2010 e RDC 222/2018).
5. Apresentar semestralmente relatório com registro fotográfico e material utilizado, da realização de Educação Ambiental.
6. O descumprimento de quaisquer das condicionantes desta licença acarretará na aplicação de multa e/ou embargo, conforme decreto 6.514/2008.
7. Qualquer alteração no empreendimento deve ser informada previamente a esta SEMAM, sob pena de multa e suspensão da licença.

Os documentos em atendimento as exigências desta Licença devem ser protocoladas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, contendo o formulário de cumprimento de exigências, conforme modelo disponibilizado pela SEMAM.

Teresina, 20 de Agosto de 2024

Código de Autenticidade

ma856c8fa0fd6af2f0ecf03ee3fcc00ea8

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

000824

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2024 - 31/12/2027	25/01/2024	30/11/2027	61/2024 VS	0061/20-24

Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Inscrição Municipal: 1032500

MAIS SAUDE

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4638-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4638-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	------	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR nº 1738BAIRRO MACAUBA - 64016096TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vsae545d9c69f1939ae34cac385798a69a

Teresina, 25 de Janeiro de 2024

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUI • DIGITAL •

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 504

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedidada a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: MAIS SAUDE

Razão Social: MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, CEP: 64016096

Responsável Técnico: JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Registro do RT no conselho:2128

Conselho de Classe:Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Respresentante Legal: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR

CPF: 003.509.463-02

Licença emitida em: sexta, 13 de dezembro de 2024

Validade da licença: sábado, 13 de dezembro de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- * INCLUSOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98.

Código de Autenticidade: **24QPULXPVX**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEXTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24QPULXPVX

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

A
Procuradoria Geral do Município
Bruno Caldas Siqueira Freire
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise do processo Carona (Adesão de Ata), bem como da legalidade do Processo de Contratação.

Para análise e parecer sobre o Processo Carona (Adesão de Ata), bem como da legalidade do Processo de Contratação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA.

A manifestação jurídica tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

São Pedro da Água Branca – MA, 07 de março de 2025.

ERIKA LOPES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

PARECER JURÍDICO

Interessado: Secretaria Municipal de Obras de Obras, transportes e serviços urbanos de São Pedro da Água Branca/MA

Assunto: Análise de adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024 – SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão /MA

RELATÓRIO

Cuida-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Obras de Obras, transportes e serviços urbanos de São Pedro da Água Branca/MA, que solicita **adesão (carona)** à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal.

A solicitação veio acompanhada de:

- Termo de Homologação e documentos do certame;
- Ofício de anuência do órgão gerenciador ;
- Solicitação formal da Secretaria Municipal de Obras de Obras, transportes e serviços urbanos de São Pedro da Água Branca/MA;
- Documentos de regularidade da empresa vencedora e registro no SICAF.

É o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

1. Do cabimento jurídico da adesão

A adesão a ata de registro de preços, popularmente conhecida como "carona", encontra amparo no **art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes, desde que haja anuência do órgão gerenciador e que o instrumento convocatório tenha previsto a possibilidade de adesão.

Conforme documentação acostada, o órgão gerenciador (Campestre do Maranhão/MA) **anuiu expressamente** à adesão, estando, portanto, cumprido o requisito legal.

2. Do prazo de vigência

Nos termos do **art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021**, a vigência da ata é de até 12 (doze) meses. Considerando que a homologação ocorreu a menos de um ano, a adesão ora requerida encontra-se **dentro do período de validade da ata**, atendendo ao requisito temporal.

3. Da economicidade e interesse público

A adesão evita a deflagração de um novo procedimento licitatório, trazendo **celeridade e economicidade**, além de estar devidamente justificada pela autoridade administrativa, que aponta a necessidade de atender às demandas de eventos do município.

4. Da análise formal

Compulsando os autos, verifica-se que foram observados os seguintes requisitos:

- Justificativa da necessidade;
- Indicação de dotação orçamentária;
- Comprovação de que a ata está vigente;
- Anuência do órgão gerenciador;
- Regularidade da empresa perante os cadastros exigidos (SICAF e certidões).

Não se identificam vícios ou ilegalidades aparentes no processo de adesão.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria **opina pelo deferimento do pedido de adesão** à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024-SRP, promovido pelo Município de Campestre do Maranhão/MA, para a contratação de empresa para recuperação de vicinal.

Recomenda-se, todavia, que antes da contratação sejam observados:

- A comprovação da **vigência da ata** no momento da assinatura do contrato;
- A análise pela **Controladoria Interna do Município**, para fins de controle preventivo;
- A verificação da **dotação orçamentária** suficiente e empenho prévio da despesa (art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

Assim, **não havendo óbice jurídico**, manifesta-se esta Procuradoria Geral pela regularidade e viabilidade jurídica da adesão, competindo à autoridade administrativa decidir pela conveniência e oportunidade do ajuste, em atenção ao interesse público.

É o parecer.

São Pedro da Água Branca/MA, 07 de março de 2025.

Bruno Caldas Siqueira Freire
OAB/MA 6.798

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

De <compras@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br>

Para: <licitacao@maissaudedistribuidora.com.br>

Data 13/03/2025 14:16

- CONTRATO 1 - FUNDO DE SAÚDE.pdf (~534 KB)
- CONTRATO 2 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE.pdf (~538 KB)
- CONTRATO 3 - PAB.pdf (~535 KB)
- CONTRATO 4 - FARMÁCIA BÁSICA.pdf (~536 KB)
- CONTRATO 5 - MANUT. DO HOSPITAL.pdf (~536 KB)

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, convoca a empresa:

MAIS SAÚDE EIRELI, inscrito no **CNPJ nº 10.436.813/0001-82**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R$ 1.947.011,37 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil onze reais e trinta e sete centavos).**

E-mail: licitacao@maissaudedistribuidora.com.br

Telefone: **(86)3304-4522/3304-4521**

CONTRATOS Nº **20250210CR0012025-1, 20250210CR0012025-2, 20250210CR0012025-3, 20250210CR0012025-4 e 20250210CR0012025-5**

Para assinatura dos **CONTRATOS Nº 20250210CR0012025-1, 20250210CR0012025-2, 20250210CR0012025-3, 20250210CR0012025-4 e 20250210CR0012025-5**, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, conforme especificações do Termo de Referência e proposta apresentada, para que por seus representantes legais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato. A não assinatura e(ou) envio do contrato no prazo fixado, ou a recusa injustificada do licitante vencedor em assinar do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas no edital, e será convocado outro licitante na ordem de classificação. Cumpre alertar que a recusa em assinar os documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1.
PROC. ADM. Nº 012/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.517.066/0001-70, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, portadora da Cédula de Identidade nº 0194734820022 SSP/MA e do CPF nº 026.313.223-47, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, situada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Macaúba – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 2.297.364 – SSP - PI do CPF nº 003.509.463-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Objeto da contratação:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
6	10.000	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 0,17	R$ 1.700,00
7	5.000	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 2,03	R$ 10.150,00
9	3.000	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	R$ 4,68	R$ 14.040,00
10	10.000	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI	R$ 0,54	R$ 5.400,00
11	6.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 8.460,00
12	6.000	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO	R$ 0,73	R$ 4.380,00

15	6.000	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 600,00
19	4.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED	R$ 6,25	R$ 25.000,00
20	6.000	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,67	R$ 4.020,00
21	2.000	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI	R$ 8,40	R$ 16.800,00
22	8.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 720,00
25	8.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,04	R$ 320,00
26	8.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC	R$ 0,06	R$ 480,00
27	2.000	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB	R$ 8,55	R$ 17.100,00
30	5.000	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO	R$ 0,17	R$ 850,00
31	1.000	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE	R$ 7,63	R$ 7.630,00
32	1.600	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED	R$ 1,31	R$ 2.096,00
33	6.000	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15	R$ 900,00
36	60.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 2.400,00
39	20.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 3.000,00
40	20.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB	R$ 0,09	R$ 1.800,00
41	20.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB	R$ 0,10	R$ 2.000,00
44	5.000	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 1.800,00
45	1.000	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S	R$ 3,68	R$ 3.680,00
46	5.000	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO	R$ 0,42	R$ 2.100,00
47	5.000	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 1.500,00

49	16.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,25	R$ 4.000,00
54	1.000	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	R$ 2,18	R$ 2.180,00
55	1.200	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA	R$ 2,25	R$ 2.700,00
56	5.000	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 300,00
57	16.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 1.440,00
61	400	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI	R$ 16,25	R$ 6.500,00
65	20.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S	R$ 0,17	R$ 3.400,00
66	6.000	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA	R$ 1,48	R$ 8.880,00
68	40.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 2.400,00
69	40.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 2.000,00
71	100	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU	R$ 16,88	R$ 1.688,00
72	100	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	R$ 21,50	R$ 2.150,00
73	1.200	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	R$ 6,95	R$ 8.340,00
75	4.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 960,00
80	2.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 1.100,00
81	80	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA	R$ 13,75	R$ 1.100,00
84	1.600	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI	R$ 1,30	R$ 2.080,00
85	40.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 1.600,00
89	80.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 3.200,00
96	9.000	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 1.350,00
99	200	FRASCO-	IMUNOGLOBULINA HUMANA	CSL	R$	R$

		AMPOLA	RHD 300MCG 2ML		340,75	68.150,00
100	200	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK	R$ 31,89	R$ 6.378,00
102	1.000	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI	R$ 6,74	R$ 6.740,00
104	2.000	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S	R$ 0,33	R$ 660,00
105	1.400	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S	R$ 0,36	R$ 504,00
108	40	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA	R$ 6,78	R$ 271,20
109	4.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED	R$ 1,00	R$ 4.000,00
110	1.000	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	R$ 4,71	R$ 4.710,00
111	2.400	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	R$ 0,13	R$ 312,00
113	160	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR	R$ 61,26	R$ 9.801,60
114	60.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 22.200,00
115	120.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 7.200,00
116	8.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 3.680,00
118	2.000	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR	R$ 1,78	R$ 3.560,00
119	60.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 10.800,00
120	80.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 13.600,00
121	40.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR	R$ 0,58	R$ 23.200,00
122	40.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 1,22	R$ 48.800,00
123	3.200	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR	R$ 0,09	R$ 288,00
125	800	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G	TEUTO	R$ 9,18	R$ 7.344,00

			CREME			
128	600	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS	R$ 8,42	R$ 5.052,00
130	196	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI	R$ 10,83	R$ 2.122,68
134	5.600	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 672,00
135	300	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB	R$ 2,77	R$ 831,00
140	400	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 3,51	R$ 1.404,00
141	200	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 6,39	R$ 1.278,00
143	10.000	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 500,00
145	16.800	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 1.680,00
147	60	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA	R$ 2,84	R$ 170,40
149	2.520	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 604,80
152	6.000	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,07	R$ 420,00
153	2.000	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 1.800,00
156	2.592	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB	R$ 1,22	R$ 3.162,24
157	6.000	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 600,00
162	1.000	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX	R$ 4,05	R$ 4.050,00
166	1.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	FRESENIUS	R$ 6,35	R$ 6.350,00
169	60	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	R$ 42,93	R$ 2.575,80
171	600	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R$ 6,30	R$ 3.780,00
181	12.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R$ 0,33	R$ 3.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

184	12	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU	R$ 268,80	R$ 3.225,60
187	600	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU	R$ 4,61	R$ 2.766,00
189	1.260	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA	R$ 1,09	R$ 1.373,40
190	400	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO	R$ 6,21	R$ 2.484,00
192	600	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,96	R$ 576,00
195	300	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA	R$ 4,96	R$ 1.488,00
197	700	AMP	CEFALOTINA 1,0G	BLAU	R$ 4,42	R$ 3.094,00
198	106	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU	R$ 5,06	R$ 536,36
199	32	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO	R$ 10,85	R$ 347,20
201	400	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA	R$ 4,90	R$ 1.960,00
202	400	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 844,00
204	180	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	R$ 9,50	R$ 1.710,00
206	2.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 920,00
213	900	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA	R$ 2,65	R$ 2.385,00
216	100	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA	R$ 7,81	R$ 781,00
218	240	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,05	R$ 492,00
219	352	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,95	R$ 686,40
220	400	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA	R$ 1,02	R$ 408,00
223	492	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA	R$ 1,27	R$ 624,84
224	2.400	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,51	R$ 1.224,00
225	2.400	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$	R$

					0,64	1.536,00
226	52	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU	R$ 20,85	R$ 1.084,20
232	1.000	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 1.020,00
233	100	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 1.175,00
236	260	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,47	R$ 642,20
238	240	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR	R$ 5,12	R$ 1.228,80
241	352	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU	R$ 3,85	R$ 1.355,20
244	240	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 660,00
250	700	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	R$ 7,80	R$ 5.460,00
251	3.400	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	R$ 7,04	R$ 23.936,00
252	800	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	R$ 12,80	R$ 10.240,00
253	4.600	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 5,12	R$ 23.552,00
254	8.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	R$ 6,14	R$ 49.120,00
257	420	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 6,81	R$ 2.860,20
258	100	AMP	SUXAMETONIO 100MG	BLAU	R$ 28,50	R$ 2.850,00
263	134	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	R$ 5,50	R$ 737,00
265	3.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED	R$ 0,19	R$ 570,00
266	3.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S	R$ 0,08	R$ 240,00
268	4.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 600,00
269	5.000	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO	R$	R$

					0,06	300,00
271	7.000	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 2.520,00
276	2.800	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 784,00
281	3.220	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 193,20
283	200	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	R$ 2,62	R$ 524,00
285	2.400	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	R$ 0,37	R$ 888,00
286	240	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA	R$ 2,10	R$ 504,00
288	10.000	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA	R$ 0,11	R$ 1.100,00
289	7.492	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA	R$ 0,05	R$ 374,60
293	5.880	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 882,00
296	56	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR	R$ 2,82	R$ 157,92
298	2.592	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO	R$ 0,12	R$ 311,04
299	40	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA	R$ 6,43	R$ 257,20
302	3.360	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 604,80
303	560	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,00	R$ 1.120,00
307	28	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	CRISTALIA	R$ 14,76	R$ 413,28
310	140	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA	R$ 4,02	R$ 562,80
311	200	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	R$ 2,84	R$ 568,00
313	200	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 4,42	R$ 884,00
315	1.000	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA	R$ 0,60	R$ 600,00
320	420	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED	R$	R$

					0,24	100,80
321	200	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA	R$ 2,24	R$ 448,00
322	600	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 342,00
323	120	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA	R$ 10,68	R$ 1.281,60
325	1.752	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 245,28
328	980	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI	R$ 0,23	R$ 225,40
331	800	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,23	R$ 184,00
332	800	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S	R$ 0,29	R$ 232,00
333	352	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO	R$ 1,88	R$ 661,76
337	80	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX	R$ 5,22	R$ 417,60
358	300	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY	R$ 13,85	R$ 4.155,00
360	40	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 7,49	R$ 299,60
361	40	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE	R$ 4,35	R$ 174,00
362	40	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB	R$ 7,39	R$ 295,60
368	560	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 2.755,20
369	560	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 2.755,20
373	588	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 8,61	R$ 5.062,68
378	100	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE	R$ 17,79	R$ 1.779,00

382	140	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	R$ 7,33	R$ 1.026,20
385	600	UND	CATETER JELCO 16	INJEX	R$ 0,55	R$ 330,00
386	600	UND	CATETER JELCO 18	INJEX	R$ 0,55	R$ 330,00
387	600	UND	CATETER JELCO 20	INJEX	R$ 0,55	R$ 330,00
389	600	UND	CATETER JELCO 24	INJEX	R$ 0,55	R$ 330,00
390	600	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	R$ 1,10	R$ 660,00
404	240	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA	R$ 4,19	R$ 1.005,60
406	28	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY	R$ 2,39	R$ 66,92
407	560	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 414,40
411	240	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	R$ 0,97	R$ 232,80
413	1.120	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	R$ 0,97	R$ 1.086,40
417	840	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR	R$ 8,69	R$ 7.299,60
422	16	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED	R$ 19,74	R$ 315,84
423	20	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA	R$ 102,12	R$ 2.042,40
424	6	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	AGFA	R$ 138,24	R$ 829,44
425	6	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM	R$ 224,91	R$ 1.349,46
430	112	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	R$ 4,35	R$ 487,20
431	140	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 541,80
434	16	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R$ 8,22	R$ 131,52

435	12	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9	R$ 21,76	R$ 261,12
440	40	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA	R$ 9,78	R$ 391,20
442	300	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	R$ 2,15	R$ 645,00
444	168	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED	R$ 24,22	R$ 4.068,96
447	44	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 21,77	R$ 957,88
448	24	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL	R$ 6,40	R$ 153,60
451	18	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA	R$ 12,67	R$ 228,06
452	28	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED	R$ 9,68	R$ 271,04
453	28	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	R$ 10,59	R$ 296,52
454	400	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL	R$ 3,08	R$ 1.232,00
459	32	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX	R$ 23,42	R$ 749,44
461	12	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND	R$ 16,09	R$ 193,08
463	1.800	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL	R$ 1,16	R$ 2.088,00
470	600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX	R$ 12,80	R$ 7.680,00
472	196	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU	R$ 3,84	R$ 752,64
473	4	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 251,20
474	4	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 251,20
475	60	UND	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 48,64	R$ 2.918,40
487	12	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX	R$ 100,90	R$ 1.210,80

491	100	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS	R$ 8,60	R$ 860,00
499	128	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX	R$ 0,71	R$ 90,88
502	4	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	IBF	R$ 558,08	R$ 2.232,32
504	72	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE	R$ 8,34	R$ 600,48
505	2.400	UND	SCALP 19G	TKL	R$ 0,20	R$ 480,00
507	2.400	UND	SCALP 23G	TKL	R$ 0,20	R$ 480,00
508	2.400	UND	SCALP 25G	TKL	R$ 0,20	R$ 480,00
510	28.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR	R$ 0,17	R$ 4.760,00
514	30.000	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR	R$ 0,20	R$ 6.000,00
515	28.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 3.640,00
518	16.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK	R$ 0,40	R$ 6.400,00
522	120	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 459,60
525	120	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE	R$ 2,83	R$ 339,60
527	120	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 459,60
531	120	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 289,20
533	120	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 289,20
535	120	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 289,20
536	120	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 289,20
539	120	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR	R$ 1,72	R$ 206,40

546	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 102,00
547	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 102,00
549	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 102,00
554	100	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 74,00
557	100	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 125,00
560	100	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 64,00
561	100	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 64,00
562	100	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 64,00
565	100	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 1,18	R$ 118,00
567	100	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 64,00
573	60	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA	R$ 6,91	R$ 414,60
596	12	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 281,04
599	492	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT	R$ 2,82	R$ 1.387,44
600	20	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 468,40
608	28	UND	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL	R$ 6,14	R$ 171,92
612	44	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 170,28
622	56	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX	R$ 7,17	R$ 401,52
625	9	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT	R$ 42,88	R$ 385,92
634	5	FR	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	DMR	R$ 40,40	R$ 202,00
637	12	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 305,64

638	12	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 305,64
642	4	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI	R$ 257,00	R$ 1.028,00
658	12	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT	R$ 40,10	R$ 481,20
660	12	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM	R$ 57,75	R$ 693,00
683	60	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA	R$ 16,46	R$ 987,60
684	20	UND	PCR LATEX 2,5ML	VIDA	R$ 66,82	R$ 1.336,40
685	20	KIT	PSA 20T	BIOCON	R$ 208,37	R$ 4.167,40
687	20	FR	SORO ANTI-B	EBRAM	R$ 32,00	R$ 640,00
688	20	FR	SORO CONTROLE RH	EBRAM	R$ 44,90	R$ 898,00
690	100	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL	R$ 49,52	R$ 4.952,00
693	400	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB	R$ 0,83	R$ 332,00
697	20	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN	R$ 130,00	R$ 2.600,00
703	20	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST	R$ 150,92	R$ 3.018,40
707	12	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	EXODO CIENTIFICA	R$ 156,68	R$ 1.880,16
711	20	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST	R$ 116,00	R$ 2.320,00
717	20	KIT	UREIA UV 200ML	BIOCLIN	R$ 210,00	R$ 4.200,00
718	40	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	QUIBASA	R$ 108,00	R$ 4.320,00
VALOR TOTAL: R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)						

2.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 O Termo de Referência;

2.3.2 O Edital da Licitação;

2.3.3 A Proposta do contratado;

2.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025 contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, sendo atualizados de acordo com a Tabela da ANP.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/02/2025 (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Água Branca - (MA), 10 de março de 2025.

Idelp monteiro de Sousa

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47
Contratante

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302

Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.03.10 10:23:35 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82
Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
RG nº 2.297.364 – SSP – PI
CPF nº 003.509.463-02
Contratada

Testemunhas:

Nome: VERA L. SOARES OLIVEIRA CPF nº 619.274.963-70

Nome: Tais Alves da Silva CPF nº 611148083 93

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: **R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025.

Idecley Monteiro de Sousa

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuido pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Quinta, 13 de março de 2025 | VOL: 8 | Nº 920 | ISSN 2965-4734

Índice

Secretaria de Saúde 2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5 3

Secretaria de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: btkpe0sczf20250313220345

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: rxm2kbfpdvb20250313220308

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: kzj6mx7krgs20250313220325

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA
DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
Quinta, 13 de março de 2025 VOL: 8 | Nº 920
ISSN 2965-4734

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo periodo de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: mlv7pbmvwz20250313220338

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-5 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo periodo de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: aec7a83rqc20250313220352

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 13/03/2025

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2.
PROC. ADM. Nº 012/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.517.066/0001-70, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, portadora da Cédula de Identidade nº 0194734820022 SSP/MA e do CPF nº 026.313.223-47, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, situada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Macaúba – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 2.297.364 – SSP - PI do CPF nº 003.509.463-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Objeto da contratação:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
6	7.500	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 0,17	R$ 1.275,00
7	3.750	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 2,03	R$ 7.612,50
9	2.250	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	R$ 4,68	R$ 10.530,00
10	7.500	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI	R$ 0,54	R$ 4.050,00
11	4.500	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 6.345,00

12	4.500	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO	R$ 0,73	R$ 3.285,00
15	4.500	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 450,00
19	3.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED	R$ 6,25	R$ 18.750,00
20	4.500	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,67	R$ 3.015,00
21	1.500	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI	R$ 8,40	R$ 12.600,00
22	6.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 540,00
25	6.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,04	R$ 240,00
26	6.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC	R$ 0,06	R$ 360,00
27	1.500	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB	R$ 8,55	R$ 12.825,00
30	3.750	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO	R$ 0,17	R$ 637,50
31	750	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE	R$ 7,63	R$ 5.722,50
32	1.200	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED	R$ 1,31	R$ 1.572,00
33	4.500	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15	R$ 675,00
36	45.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 1.800,00
39	15.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 2.250,00
40	15.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB	R$ 0,09	R$ 1.350,00
41	15.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB	R$ 0,10	R$ 1.500,00
44	3.750	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 1.350,00
45	750	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S	R$ 3,68	R$ 2.760,00
46	3.750	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO	R$ 0,42	R$ 1.575,00

47	3.750	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 1.125,00
49	12.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,25	R$ 3.000,00
54	750	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	R$ 2,18	R$ 1.635,00
55	900	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA	R$ 2,25	R$ 2.025,00
56	3.750	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 225,00
57	12.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 1.080,00
61	300	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI	R$ 16,25	R$ 4.875,00
65	15.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S	R$ 0,17	R$ 2.550,00
66	4.500	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA	R$ 1,48	R$ 6.660,00
68	30.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 1.800,00
69	30.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 1.500,00
71	75	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU	R$ 16,88	R$ 1.266,00
72	75	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	R$ 21,50	R$ 1.612,50
73	900	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	R$ 6,95	R$ 6.255,00
75	3.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 720,00
80	1.500	CAP	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 825,00
81	60	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA	R$ 13,75	R$ 825,00
84	1.200	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI	R$ 1,30	R$ 1.560,00
85	30.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 1.200,00
89	60.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA	MEDQUIMICA	R$	R$

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

			COMP DE 25MG		0,04	2.400,00
96	6.750	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 1.012,50
99	150	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL	R$ 340,75	R$ 51.112,50
100	150	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK	R$ 31,89	R$ 4.783,50
102	750	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI	R$ 6,74	R$ 5.055,00
104	1.500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S	R$ 0,33	R$ 495,00
105	1.050	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S	R$ 0,36	R$ 378,00
108	30	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA	R$ 6,78	R$ 203,40
109	3.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED	R$ 1,00	R$ 3.000,00
110	750	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	R$ 4,71	R$ 3.532,50
111	1.800	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	R$ 0,13	R$ 234,00
113	120	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR	R$ 61,26	R$ 7.351,20
114	45.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 16.650,00
115	90.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 5.400,00
116	6.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 2.760,00
118	1.500	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR	R$ 1,78	R$ 2.670,00
119	45.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 8.100,00
120	60.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 10.200,00
121	30.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR	R$ 0,58	R$ 17.400,00

122	30.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 1,22	R$ 36.600,00
123	2.400	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR	R$ 0,09	R$ 216,00
125	600	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO	R$ 9,18	R$ 5.508,00
128	450	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS	R$ 8,42	R$ 3.789,00
130	147	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI	R$ 10,83	R$ 1.592,01
134	4.200	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 504,00
135	225	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB	R$ 2,77	R$ 623,25
140	300	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 3,51	R$ 1.053,00
141	150	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 6,39	R$ 958,50
143	7.500	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 375,00
145	12.600	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 1.260,00
147	45	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA	R$ 2,84	R$ 127,80
149	1.890	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 453,60
152	4.500	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,07	R$ 315,00
153	1.500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 1.350,00
156	1.942	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB	R$ 1,22	R$ 2.369,24
157	4.500	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 450,00
162	750	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX	R$ 4,05	R$ 3.037,50
166	750	BOLSA	SORO GLICOSADO 5%	FRESENIUS	R$	R$

			250ML S/F BOLSA		6,35	4.762,50
169	45	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	R$ 42,93	R$ 1.931,85
171	450	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R$ 6,30	R$ 2.835,00
181	9.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R$ 0,33	R$ 2.970,00
184	7	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU	R$ 268,80	R$ 1.881,60
187	450	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU	R$ 4,61	R$ 2.074,50
189	945	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA	R$ 1,09	R$ 1.030,05
190	300	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO	R$ 6,21	R$ 1.863,00
192	450	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,96	R$ 432,00
195	225	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA	R$ 4,96	R$ 1.116,00
197	525	AMP	CEFALOTINA 1,0G	BLAU	R$ 4,42	R$ 2.320,50
198	78	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU	R$ 5,06	R$ 394,68
199	24	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO	R$ 10,85	R$ 260,40
201	300	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA	R$ 4,90	R$ 1.470,00
202	300	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 633,00
204	135	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	R$ 9,50	R$ 1.282,50
206	1.500	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 690,00
213	675	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA	R$ 2,65	R$ 1.788,75
216	75	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA	R$ 7,81	R$ 585,75
218	180	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,05	R$ 369,00

219	262	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,95	R$ 510,90
220	300	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA	R$ 1,02	R$ 306,00
223	367	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA	R$ 1,27	R$ 466,09
224	1.800	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,51	R$ 918,00
225	1.800	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 0,64	R$ 1.152,00
226	37	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU	R$ 20,85	R$ 771,45
232	750	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 765,00
233	75	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 881,25
236	195	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,47	R$ 481,65
238	180	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR	R$ 5,12	R$ 921,60
241	262	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU	R$ 3,85	R$ 1.008,70
244	180	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 495,00
250	525	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	R$ 7,80	R$ 4.095,00
251	2.550	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	R$ 7,04	R$ 17.952,00
252	600	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	R$ 12,80	R$ 7.680,00
253	3.450	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 5,12	R$ 17.664,00
254	6.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	R$ 6,14	R$ 36.840,00
257	315	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 6,81	R$ 2.145,15
258	75	AMP	SUXAMETONIO 100MG	BLAU	R$	R$

					28,50	2.137,50
263	99	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	R$ 5,50	R$ 544,50
265	2.250	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED	R$ 0,19	R$ 427,50
266	2.250	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S	R$ 0,08	R$ 180,00
268	3.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 450,00
269	3.750	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO	R$ 0,06	R$ 225,00
271	5.250	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 1.890,00
276	2.100	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 588,00
281	2.415	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 144,90
283	150	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	R$ 2,62	R$ 393,00
285	1.800	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	R$ 0,37	R$ 666,00
286	180	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA	R$ 2,10	R$ 378,00
288	7.500	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA	R$ 0,11	R$ 825,00
289	5.617	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA	R$ 0,05	R$ 280,85
293	4.410	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 661,50
296	42	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR	R$ 2,82	R$ 118,44
298	1.942	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO	R$ 0,12	R$ 233,04
299	30	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA	R$ 6,43	R$ 192,90
302	2.520	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 453,60
303	420	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,00	R$ 840,00
307	21	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL	CRISTALIA	R$	R$

			4% FR 20ML		14,76	309,96
310	105	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA	R$ 4,02	R$ 422,10
311	150	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	R$ 2,84	R$ 426,00
313	150	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 4,42	R$ 663,00
315	750	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA	R$ 0,60	R$ 450,00
320	315	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED	R$ 0,24	R$ 75,60
321	150	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA	R$ 2,24	R$ 336,00
322	450	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 256,50
323	90	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA	R$ 10,68	R$ 961,20
325	1.312	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 183,68
328	735	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI	R$ 0,23	R$ 169,05
331	600	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,23	R$ 138,00
332	600	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S	R$ 0,29	R$ 174,00
333	262	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO	R$ 1,88	R$ 492,56
337	60	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX	R$ 5,22	R$ 313,20
358	225	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY	R$ 13,85	R$ 3.116,25
360	30	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 7,49	R$ 224,70
361	30	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE	R$ 4,35	R$ 130,50
362	30	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB	R$ 7,39	R$ 221,70

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

368	420	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 2.066,40
369	420	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 2.066,40
373	441	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 8,61	R$ 3.797,01
378	75	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE	R$ 17,79	R$ 1.334,25
382	105	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	R$ 7,33	R$ 769,65
385	450	UND	CATETER JELCO 16	INJEX	R$ 0,55	R$ 247,50
386	450	UND	CATETER JELCO 18	INJEX	R$ 0,55	R$ 247,50
387	450	UND	CATETER JELCO 20	INJEX	R$ 0,55	R$ 247,50
389	450	UND	CATETER JELCO 24	INJEX	R$ 0,55	R$ 247,50
390	450	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	R$ 1,10	R$ 495,00
404	180	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA	R$ 4,19	R$ 754,20
406	21	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY	R$ 2,39	R$ 50,19
407	420	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 310,80
411	180	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	R$ 0,97	R$ 174,60
413	840	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	R$ 0,97	R$ 814,80

417	630	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR	R$ 8,69	R$ 5.474,70
422	10	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED	R$ 19,74	R$ 197,40
423	15	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA	R$ 102,12	R$ 1.531,80
424	2	CAIXA	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	AGFA	R$ 138,24	R$ 276,48
425	2	CAIXA	FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	FUJIFILM	R$ 224,91	R$ 449,82
430	84	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	R$ 4,35	R$ 365,40
431	105	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 406,35
434	10	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R$ 8,22	R$ 82,20
435	7	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9	R$ 21,76	R$ 152,32
440	30	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA	R$ 9,78	R$ 293,40
442	225	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	R$ 2,15	R$ 483,75
444	126	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED	R$ 24,22	R$ 3.051,72
447	31	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 21,77	R$ 674,87
448	18	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL	R$ 6,40	R$ 115,20
451	12	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA	R$ 12,67	R$ 152,04
452	21	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED	R$ 9,68	R$ 203,28
453	21	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	R$ 10,59	R$ 222,39

454	300	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL	R$ 3,08	R$ 924,00
459	22	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX	R$ 23,42	R$ 515,24
461	7	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND	R$ 16,09	R$ 112,63
463	1.350	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL	R$ 1,16	R$ 1.566,00
470	450	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX	R$ 12,80	R$ 5.760,00
472	147	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU	R$ 3,84	R$ 564,48
473	3	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 188,40
474	3	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 188,40
475	45	UND	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 48,64	R$ 2.188,80
487	9	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX	R$ 100,90	R$ 908,10
491	75	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS	R$ 8,60	R$ 645,00
499	94	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX	R$ 0,71	R$ 66,74
502	1	GALÃO	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RAIOS-X 38 P/ LITROS	IBF	R$ 558,08	R$ 558,08
504	52	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE	R$ 8,34	R$ 433,68
505	1.800	UND	SCALP 19G	TKL	R$ 0,20	R$ 360,00
507	1.800	UND	SCALP 23G	TKL	R$	R$

					0,20	360,00
508	1.800	UND	SCALP 25G	TKL	R$ 0,20	R$ 360,00
510	21.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR	R$ 0,17	R$ 3.570,00
514	22.500	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR	R$ 0,20	R$ 4.500,00
515	21.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 2.730,00
518	12.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK	R$ 0,40	R$ 4.800,00
522	90	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 344,70
525	90	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE	R$ 2,83	R$ 254,70
527	90	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 344,70
531	90	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 216,90
533	90	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 216,90
535	90	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 216,90
536	90	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 216,90
539	90	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR	R$ 1,72	R$ 154,80
546	75	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 76,50
547	75	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 76,50
549	75	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 76,50
554	75	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 55,50
557	75	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 93,75
560	75	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 48,00
561	75	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 48,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

562	75	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 48,00
565	75	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 1,18	R$ 88,50
567	75	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 48,00
573	45	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA	R$ 6,91	R$ 310,95
596	7	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 163,94
599	367	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT	R$ 2,82	R$ 1.034,94
600	15	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 351,30
608	21	UND	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL	R$ 6,14	R$ 128,94
612	31	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 119,97
622	42	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX	R$ 7,17	R$ 301,14
625	5	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT	R$ 42,88	R$ 214,40
634	2	FR	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	DMR	R$ 40,40	R$ 80,80
637	7	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 178,29
638	7	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 178,29
642	3	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI	R$ 257,00	R$ 771,00
658	7	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT	R$ 40,10	R$ 280,70
660	9	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM	R$ 57,75	R$ 519,75
683	45	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA	R$ 16,46	R$ 740,70
684	15	UND	PCR LATEX 2,5ML	VIDA	R$ 66,82	R$ 1.002,30
685	15	KIT	PSA 20T	BIOCON	R$ 208,37	R$ 3.125,55

687	15	FR	SORO ANTI-B	EBRAM	R$ 32,00	R$ 480,00
688	15	FR	SORO CONTROLE RH	EBRAM	R$ 44,90	R$ 673,50
690	75	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL	R$ 49,52	R$ 3.714,00
693	300	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB	R$ 0,83	R$ 249,00
697	15	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN	R$ 130,00	R$ 1.950,00
703	15	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST	R$ 150,92	R$ 2.263,80
707	7	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	EXODO CIENTIFICA	R$ 156,68	R$ 1.096,76
711	15	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST	R$ 116,00	R$ 1.740,00
717	15	KIT	UREIA UV 200ML	BIOCLIN	R$ 210,00	R$ 3.150,00
718	30	KIT	VDRL – ANTÍGENO PRONTO (PRONTO PARA USO)	QUIBASA	R$ 108,00	R$ 3.240,00
VALOR TOTAL: R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)						

2.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 O Termo de Referência;

2.3.2 O Edital da Licitação;

2.3.3 A Proposta do contratado;

2.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025 contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, sendo atualizados de acordo com a Tabela da ANP.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/02/2025 (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre

a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas

as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Água Branca - (MA), 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47
Contratante

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.03.10 10:23:45 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82
Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
RG nº 2.297.364 – SSP – PI
CPF nº 003.509.463-02
Contratada

Testemunhas:

Nome: UERON NUNES OLIVEIRA CPF nº 619.274.463-76

Nome: Tais Alves da Silva CPF nº 61114808393

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: **R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**; INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuido pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Quinta, 13 de março de 2025 | VOL: 8 | Nº 920 | ISSN 2965-4734

Índice

Secretaria de Saúde 2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5 3

Secretaria de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: b6kpe0sczf20250313220345

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: rxm2kb6pdvb20250313220308

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: kzjfmx7krgs20250313220325

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Quinta, 13 de março de 2025 VOL: 8 | Nº 920
ISSN 2965-4734

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: mlv7pbmvwz20250313220338

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-5

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: aec7a83rqc20250313220352

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 13/03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3.
PROC. ADM. Nº 012/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.517.066/0001-70, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, portadora da Cédula de Identidade nº 0194734820022 SSP/MA e do CPF nº 026.313.223-47, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, situada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Macaúba – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 2.297.364 – SSP - PI do CPF nº 003.509.463-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Objeto da contratação:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
6	2.500	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 0,17	R$ 425,00
7	1.250	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 2,03	R$ 2.537,50
9	750	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	R$ 4,68	R$ 3.510,00
10	2.500	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI	R$ 0,54	R$ 1.350,00

11	1.500	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 2.115,00
12	1.500	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO	R$ 0,73	R$ 1.095,00
15	1.500	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 150,00
19	1.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED	R$ 6,25	R$ 6.250,00
20	1.500	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,67	R$ 1.005,00
21	500	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI	R$ 8,40	R$ 4.200,00
22	2.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 180,00
25	2.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,04	R$ 80,00
26	2.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC	R$ 0,06	R$ 120,00
27	500	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB	R$ 8,55	R$ 4.275,00
30	1.250	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO	R$ 0,17	R$ 212,50
31	250	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE	R$ 7,63	R$ 1.907,50
32	400	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED	R$ 1,31	R$ 524,00
33	1.500	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15	R$ 225,00
36	15.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 600,00
39	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 750,00
40	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB	R$ 0,09	R$ 450,00
41	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB	R$ 0,10	R$ 500,00
44	1.250	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 450,00
45	250	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S	R$ 3,68	R$ 920,00

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

46	1.250	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO	R$ 0,42	R$ 525,00
47	1.250	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 375,00
49	4.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,25	R$ 1.000,00
54	250	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	R$ 2,18	R$ 545,00
55	300	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA	R$ 2,25	R$ 675,00
56	1.250	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 75,00
57	4.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 360,00
61	100	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI	R$ 16,25	R$ 1.625,00
65	5.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S	R$ 0,17	R$ 850,00
66	1.500	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA	R$ 1,48	R$ 2.220,00
68	10.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 600,00
69	10.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 500,00
71	25	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU	R$ 16,88	R$ 422,00
72	25	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	R$ 21,50	R$ 537,50
73	300	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	R$ 6,95	R$ 2.085,00
75	1.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 240,00
80	500	CAP	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 275,00
81	20	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA	R$ 13,75	R$ 275,00
84	400	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI	R$ 1,30	R$ 520,00
85	10.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP	GEOLAB	R$	R$





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

			DE 5MG		0,04	400,00
89	20.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 800,00
96	2.250	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 337,50
99	50	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL	R$ 340,75	R$ 17.037,50
100	50	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK	R$ 31,89	R$ 1.594,50
102	250	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI	R$ 6,74	R$ 1.685,00
104	500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S	R$ 0,33	R$ 165,00
105	350	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S	R$ 0,36	R$ 126,00
108	10	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA	R$ 6,78	R$ 67,80
109	1.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED	R$ 1,00	R$ 1.000,00
110	250	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	R$ 4,71	R$ 1.177,50
111	600	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	R$ 0,13	R$ 78,00
113	40	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR	R$ 61,26	R$ 2.450,40
114	15.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 5.550,00
115	30.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
116	2.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 920,00
118	500	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR	R$ 1,78	R$ 890,00
119	15.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 2.700,00
120	20.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 3.400,00





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

121	10.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR	R$ 0,58	R$ 5.800,00
122	10.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 1,22	R$ 12.200,00
123	800	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR	R$ 0,09	R$ 72,00
125	200	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO	R$ 9,18	R$ 1.836,00
128	150	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS	R$ 8,42	R$ 1.263,00
130	49	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI	R$ 10,83	R$ 530,67
134	1.400	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 168,00
135	75	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB	R$ 2,77	R$ 207,75
140	100	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 3,51	R$ 351,00
141	50	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 6,39	R$ 319,50
143	2.500	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 125,00
145	4.200	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 420,00
147	15	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA	R$ 2,84	R$ 42,60
149	630	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 151,20
152	1.500	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,07	R$ 105,00
153	500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 450,00
156	647	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB	R$ 1,22	R$ 789,34
157	1.500	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 150,00
162	250	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9%	EQUIPLEX	R$	R$

			C/100ML S/F BOLSA		4,05	1.012,50
166	250	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA	FRESENIUS	R$ 6,35	R$ 1.587,50
169	15	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	R$ 42,93	R$ 643,95
171	150	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R$ 6,30	R$ 945,00
181	3.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R$ 0,33	R$ 990,00
184	2	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU	R$ 268,80	R$ 537,60
187	150	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU	R$ 4,61	R$ 691,50
189	315	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA	R$ 1,09	R$ 343,35
190	100	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO	R$ 6,21	R$ 621,00
192	150	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,96	R$ 144,00
195	75	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA	R$ 4,96	R$ 372,00
197	175	AMP	CEFALOTINA 1,0G	BLAU	R$ 4,42	R$ 773,50
198	26	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU	R$ 5,06	R$ 131,56
199	8	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO	R$ 10,85	R$ 86,80
201	100	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA	R$ 4,90	R$ 490,00
202	100	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 211,00
204	45	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	R$ 9,50	R$ 427,50
206	500	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 230,00
213	225	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA	R$ 2,65	R$ 596,25
216	25	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA	R$ 7,81	R$ 195,25





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

218	60	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,05	R$ 123,00
219	87	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,95	R$ 169,65
220	100	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA	R$ 1,02	R$ 102,00
223	122	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA	R$ 1,27	R$ 154,94
224	600	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,51	R$ 306,00
225	600	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 0,64	R$ 384,00
226	12	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU	R$ 20,85	R$ 250,20
232	250	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 255,00
233	25	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 293,75
236	65	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,47	R$ 160,55
238	60	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR	R$ 5,12	R$ 307,20
241	87	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU	R$ 3,85	R$ 334,95
244	60	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 165,00
250	175	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	R$ 7,80	R$ 1.365,00
251	850	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	R$ 7,04	R$ 5.984,00
252	200	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	R$ 12,80	R$ 2.560,00
253	1.150	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 5,12	R$ 5.888,00
254	2.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	R$ 6,14	R$ 12.280,00
257	105	AMP	SULFATO DE MAGNESIO	HALEX ISTAR	R$	R$

			50% AMP 10ML		6,81	715,05
258	25	AMP	SUXAMETONIO 100MG	BLAU	R$ 28,50	R$ 712,50
263	33	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	R$ 5,50	R$ 181,50
265	750	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED	R$ 0,19	R$ 142,50
266	750	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S	R$ 0,08	R$ 60,00
268	1.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 150,00
269	1.250	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO	R$ 0,06	R$ 75,00
271	1.750	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 630,00
276	700	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 196,00
281	805	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 48,30
283	50	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	R$ 2,62	R$ 131,00
285	600	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	R$ 0,37	R$ 222,00
286	60	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA	R$ 2,10	R$ 126,00
288	2.500	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA	R$ 0,11	R$ 275,00
289	1.872	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA	R$ 0,05	R$ 93,60
293	1.470	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 220,50
296	14	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR	R$ 2,82	R$ 39,48
298	647	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO	R$ 0,12	R$ 77,64
299	10	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA	R$ 6,43	R$ 64,30
302	840	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 151,20
303	140	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML	U. QUIMICA	R$	R$

			AMP 1ML		2,00	280,00
307	7	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML	CRISTALIA	R$ 14,76	R$ 103,32
310	35	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA	R$ 4,02	R$ 140,70
311	50	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	R$ 2,84	R$ 142,00
313	50	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 4,42	R$ 221,00
315	250	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA	R$ 0,60	R$ 150,00
320	105	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED	R$ 0,24	R$ 25,20
321	50	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA	R$ 2,24	R$ 112,00
322	150	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 85,50
323	30	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA	R$ 10,68	R$ 320,40
325	437	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 61,18
328	245	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI	R$ 0,23	R$ 56,35
331	200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,23	R$ 46,00
332	200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S	R$ 0,29	R$ 58,00
333	87	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO	R$ 1,88	R$ 163,56
337	20	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX	R$ 5,22	R$ 104,40
358	75	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY	R$ 13,85	R$ 1.038,75
360	10	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 7,49	R$ 74,90
361	10	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE	R$ 4,35	R$ 43,50
362	10	UND	ALMONTOLIA PLAST	J.PROLAB	R$	R$

			(ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO		7,39	73,90
368	140	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 688,80
369	140	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 688,80
373	147	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 8,61	R$ 1.265,67
378	25	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE	R$ 17,79	R$ 444,75
382	35	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	R$ 7,33	R$ 256,55
385	150	UND	CATETER JELCO 16	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
386	150	UND	CATETER JELCO 18	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
387	150	UND	CATETER JELCO 20	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
389	150	UND	CATETER JELCO 24	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
390	150	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	R$ 1,10	R$ 165,00
404	60	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA	R$ 4,19	R$ 251,40
406	7	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY	R$ 2,39	R$ 16,73
407	140	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 103,60
411	60	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	R$ 0,97	R$ 58,20
413	280	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR	LABOR IMPORT	R$ 0,97	R$ 271,60

			LATERAL			
417	210	UND	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MAXICOR	R$ 8,69	R$ 1.824,90
422	3	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED	R$ 19,74	R$ 59,22
423	5	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA	R$ 102,12	R$ 510,60
430	28	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	R$ 4,35	R$ 121,80
431	35	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 135,45
434	3	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R$ 8,22	R$ 24,66
435	2	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9	R$ 21,76	R$ 43,52
440	10	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA	R$ 9,78	R$ 97,80
442	75	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	R$ 2,15	R$ 161,25
444	42	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED	R$ 24,22	R$ 1.017,24
447	10	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 21,77	R$ 217,70
448	6	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL	R$ 6,40	R$ 38,40
451	4	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA	R$ 12,67	R$ 50,68
452	7	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED	R$ 9,68	R$ 67,76
453	7	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	R$ 10,59	R$ 74,13
454	100	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL	R$ 3,08	R$ 308,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

459	7	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX	R$ 23,42	R$ 163,94
461	2	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND	R$ 16,09	R$ 32,18
463	450	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL	R$ 1,16	R$ 522,00
470	150	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX	R$ 12,80	R$ 1.920,00
472	49	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU	R$ 3,84	R$ 188,16
473	1	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 62,80
474	1	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 62,80
475	15	UND	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 48,64	R$ 729,60
487	3	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX	R$ 100,90	R$ 302,70
491	25	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS	R$ 8,60	R$ 215,00
499	31	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX	R$ 0,71	R$ 22,01
504	17	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE	R$ 8,34	R$ 141,78
505	600	UND	SCALP 19G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
507	600	UND	SCALP 23G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
508	600	UND	SCALP 25G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
510	7.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR	R$ 0,17	R$ 1.190,00
514	7.500	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR	R$ 0,20	R$ 1.500,00

515	7.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 910,00
518	4.000	UND	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	DESCARPACK	R$ 0,40	R$ 1.600,00
522	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 114,90
525	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE	R$ 2,83	R$ 84,90
527	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 114,90
531	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
533	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
535	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
536	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
539	30	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR	R$ 1,72	R$ 51,60
546	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
547	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
549	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
554	25	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 18,50
557	25	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 31,25
560	25	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
561	25	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
562	25	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
565	25	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 1,18	R$ 29,50
567	25	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
573	15	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA	R$	R$

					6,91	103,65
596	2	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 46,84
599	122	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT	R$ 2,82	R$ 344,04
600	5	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 117,10
608	7	UND	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL	R$ 6,14	R$ 42,98
612	10	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 38,70
622	14	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX	R$ 7,17	R$ 100,38
625	1	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT	R$ 42,88	R$ 42,88
637	2	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 50,94
638	2	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 50,94
642	1	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI	R$ 257,00	R$ 257,00
658	2	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT	R$ 40,10	R$ 80,20
660	3	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM	R$ 57,75	R$ 173,25
683	15	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA	R$ 16,46	R$ 246,90
684	5	UND	PCR LATEX 2,5ML	VIDA	R$ 66,82	R$ 334,10
685	5	KIT	PSA 20T	BIOCON	R$ 208,37	R$ 1.041,85
687	5	FR	SORO ANTI-B	EBRAM	R$ 32,00	R$ 160,00
688	5	FR	SORO CONTROLE RH	EBRAM	R$ 44,90	R$ 224,50
690	25	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL	R$ 49,52	R$ 1.238,00
693	100	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB	R$ 0,83	R$ 83,00

697	5	FR	ACIDO URICO MONOREAGENTE	BIOCLIN	R$ 130,00	R$ 650,00
703	5	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST	R$ 150,92	R$ 754,60
707	2	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1.000 ML	EXODO CIENTIFICA	R$ 156,68	R$ 313,36
711	5	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST	R$ 116,00	R$ 580,00
717	5	KIT	UREIA UV 200ML	BIOCLIN	R$ 210,00	R$ 1.050,00
VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)						

2.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 O Termo de Referência;

2.3.2 O Edital da Licitação;

2.3.3 A Proposta do contratado;

2.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025 contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, sendo atualizados de acordo com a Tabela da ANP.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/02/2025 (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a

empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Água Branca - (MA), 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47
Contratante

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.03.10 10:24:13 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82
Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
RG nº 2.297.364 – SSP – PI
CPF nº 003.509.463-02
Contratada

Testemunhas:

Nome: VERONI NUNES OLIVEIRA CPF nº 619.377.463-76

Nome: Tais Alves da Silva CPF nº 03314808393

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: **R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**; INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuido pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Quinta, 13 de março de 2025 | VOL: 8 | Nº 920 | ISSN 2965-4734

Índice

Secretaria de Saúde 2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5 3

Secretaria de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo periodo de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: btkpe0sczf20250313220345

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo periodo de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: rsm2kbfpdvb20250313220308

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo periodo de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: kzj6mx7krgs20250313220325

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Quinta, 13 de março de 2025 VOL: 8 | Nº 920
ISSN 2965-4734

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: mlv7pbmvwz20250313220338

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: acc7a83rqc20250313220352

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA
DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
Quinta, 13 de março de 2025 VOL: 8 | Nº 920
ISSN 2965-4734

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 13/03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4.
PROC. ADM. Nº 012/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.517.066/0001-70, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, portadora da Cédula de Identidade nº 0194734820022 SSP/MA e do CPF nº 026.313.223-47, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, situada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Macaúba – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 2.297.364 – SSP - PI do CPF nº 003.509.463-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Objeto da contratação:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
6	2.500	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 0,17	R$ 425,00
7	1.250	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 2,03	R$ 2.537,50
9	750	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	R$ 4,68	R$ 3.510,00
10	2.500	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI	R$ 0,54	R$ 1.350,00
11	1.500	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 2.115,00





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

12	1.500	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO	R$ 0,73	R$ 1.095,00
15	1.500	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 150,00
19	1.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED	R$ 6,25	R$ 6.250,00
20	1.500	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,67	R$ 1.005,00
21	500	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI	R$ 8,40	R$ 4.200,00
22	2.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 180,00
25	2.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,04	R$ 80,00
26	2.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC	R$ 0,06	R$ 120,00
27	500	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB	R$ 8,55	R$ 4.275,00
30	1.250	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO	R$ 0,17	R$ 212,50
31	250	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE	R$ 7,63	R$ 1.907,50
32	400	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED	R$ 1,31	R$ 524,00
33	1.500	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15	R$ 225,00
36	15.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 600,00
39	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 750,00
40	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB	R$ 0,09	R$ 450,00
41	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB	R$ 0,10	R$ 500,00
44	1.250	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 450,00
45	250	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S	R$ 3,68	R$ 920,00
46	1.250	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO	R$ 0,42	R$ 525,00

47	1.250	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 375,00
49	4.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,25	R$ 1.000,00
54	250	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	R$ 2,18	R$ 545,00
55	300	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA	R$ 2,25	R$ 675,00
56	1.250	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 75,00
57	4.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 360,00
61	100	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI	R$ 16,25	R$ 1.625,00
65	5.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S	R$ 0,17	R$ 850,00
66	1.500	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA	R$ 1,48	R$ 2.220,00
68	10.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 600,00
69	10.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 500,00
71	25	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU	R$ 16,88	R$ 422,00
72	25	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	R$ 21,50	R$ 537,50
73	300	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	R$ 6,95	R$ 2.085,00
75	1.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 240,00
80	500	CAP	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 275,00
81	20	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA	R$ 13,75	R$ 275,00
84	400	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI	R$ 1,30	R$ 520,00
85	10.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 400,00
89	20.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA	MEDQUIMICA	R$	R$





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

			COMP DE 25MG		0,04	800,00
96	2.250	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 337,50
99	50	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL	R$ 340,75	R$ 17.037,50
100	50	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK	R$ 31,89	R$ 1.594,50
102	250	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI	R$ 6,74	R$ 1.685,00
104	500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S	R$ 0,33	R$ 165,00
105	350	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S	R$ 0,36	R$ 126,00
108	10	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA	R$ 6,78	R$ 67,80
109	1.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED	R$ 1,00	R$ 1.000,00
110	250	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	R$ 4,71	R$ 1.177,50
111	600	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	R$ 0,13	R$ 78,00
113	40	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR	R$ 61,26	R$ 2.450,40
114	15.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 5.550,00
115	30.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
116	2.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 920,00
118	500	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR	R$ 1,78	R$ 890,00
119	15.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 2.700,00
120	20.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 3.400,00
121	10.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR	R$ 0,58	R$ 5.800,00

122	10.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 1,22	R$ 12.200,00
123	800	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR	R$ 0,09	R$ 72,00
125	200	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO	R$ 9,18	R$ 1.836,00
128	150	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS	R$ 8,42	R$ 1.263,00
130	49	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI	R$ 10,83	R$ 530,67
134	1.400	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 168,00
135	75	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB	R$ 2,77	R$ 207,75
140	100	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 3,51	R$ 351,00
141	50	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 6,39	R$ 319,50
143	2.500	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 125,00
145	4.200	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 420,00
147	15	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA	R$ 2,84	R$ 42,60
149	630	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 151,20
152	1.500	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,07	R$ 105,00
153	500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 450,00
156	647	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB	R$ 1,22	R$ 789,34
157	1.500	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 150,00
162	250	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX	R$ 4,05	R$ 1.012,50
166	250	BOLSA	SORO GLICOSADO 5%	FRESENIUS	R$	R$

			250ML S/F BOLSA		6,35	1.587,50
169	15	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	R$ 42,93	R$ 643,95
171	150	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R$ 6,30	R$ 945,00
181	3.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R$ 0,33	R$ 990,00
184	2	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU	R$ 268,80	R$ 537,60
187	150	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU	R$ 4,61	R$ 691,50
189	315	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA	R$ 1,09	R$ 343,35
190	100	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO	R$ 6,21	R$ 621,00
192	150	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,96	R$ 144,00
195	75	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA	R$ 4,96	R$ 372,00
197	175	AMP	CEFALOTINA 1,0G	BLAU	R$ 4,42	R$ 773,50
198	26	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU	R$ 5,06	R$ 131,56
199	8	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO	R$ 10,85	R$ 86,80
201	100	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA	R$ 4,90	R$ 490,00
202	100	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 211,00
204	45	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	R$ 9,50	R$ 427,50
206	500	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 230,00
213	225	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA	R$ 2,65	R$ 596,25
216	25	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA	R$ 7,81	R$ 195,25
218	60	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,05	R$ 123,00





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

219	87	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,95	R$ 169,65
220	100	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA	R$ 1,02	R$ 102,00
223	122	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA	R$ 1,27	R$ 154,94
224	600	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,51	R$ 306,00
225	600	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 0,64	R$ 384,00
226	12	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU	R$ 20,85	R$ 250,20
232	250	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 255,00
233	25	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 293,75
236	65	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,47	R$ 160,55
238	60	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR	R$ 5,12	R$ 307,20
241	87	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU	R$ 3,85	R$ 334,95
244	60	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 165,00
250	175	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	R$ 7,80	R$ 1.365,00
251	850	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	R$ 7,04	R$ 5.984,00
252	200	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	R$ 12,80	R$ 2.560,00
253	1.150	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 5,12	R$ 5.888,00
254	2.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	R$ 6,14	R$ 12.280,00
257	105	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 6,81	R$ 715,05
258	25	AMP	SUXAMETONIO 100MG	BLAU	R$	R$

					28,50	712,50
263	33	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	R$ 5,50	R$ 181,50
265	750	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED	R$ 0,19	R$ 142,50
266	750	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S	R$ 0,08	R$ 60,00
268	1.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 150,00
269	1.250	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO	R$ 0,06	R$ 75,00
271	1.750	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 630,00
276	700	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 196,00
281	805	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 48,30
283	50	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	R$ 2,62	R$ 131,00
285	600	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	R$ 0,37	R$ 222,00
286	60	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA	R$ 2,10	R$ 126,00
288	2.500	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA	R$ 0,11	R$ 275,00
289	1.872	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA	R$ 0,05	R$ 93,60
293	1.470	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 220,50
296	14	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR	R$ 2,82	R$ 39,48
298	647	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO	R$ 0,12	R$ 77,64
299	10	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA	R$ 6,43	R$ 64,30
302	840	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 151,20
303	140	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,00	R$ 280,00
307	7	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL	CRISTALIA	R$	R$





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

			4% FR 20ML		14,76	103,32
310	35	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA	R$ 4,02	R$ 140,70
311	50	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	R$ 2,84	R$ 142,00
313	50	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 4,42	R$ 221,00
315	250	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA	R$ 0,60	R$ 150,00
320	105	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED	R$ 0,24	R$ 25,20
321	50	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA	R$ 2,24	R$ 112,00
322	150	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 85,50
323	30	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA	R$ 10,68	R$ 320,40
325	437	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 61,18
328	245	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI	R$ 0,23	R$ 56,35
331	200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,23	R$ 46,00
332	200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S	R$ 0,29	R$ 58,00
333	87	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO	R$ 1,88	R$ 163,56
337	20	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX	R$ 5,22	R$ 104,40
358	75	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY	R$ 13,85	R$ 1.038,75
360	10	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 7,49	R$ 74,90
361	10	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE	R$ 4,35	R$ 43,50
362	10	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB	R$ 7,39	R$ 73,90

368	140	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 688,80
369	140	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 688,80
373	147	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 8,61	R$ 1.265,67
378	25	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE	R$ 17,79	R$ 444,75
382	35	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	R$ 7,33	R$ 256,55
385	150	UND	CATETER JELCO 16	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
386	150	UND	CATETER JELCO 18	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
387	150	UND	CATETER JELCO 20	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
389	150	UND	CATETER JELCO 24	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
390	150	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	R$ 1,10	R$ 165,00
404	60	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA	R$ 4,19	R$ 251,40
406	7	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY	R$ 2,39	R$ 16,73
407	140	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 103,60
411	60	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	R$ 0,97	R$ 58,20
413	280	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	R$ 0,97	R$ 271,60
417	210	UND	FITA HOSPITALAR TIPO	MAXICOR	R$	R$

			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA		8,69	1.824,90
422	3	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED	R$ 19,74	R$ 59,22
423	5	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA	R$ 102,12	R$ 510,60
430	28	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	R$ 4,35	R$ 121,80
431	35	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 135,45
434	3	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R$ 8,22	R$ 24,66
435	2	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9	R$ 21,76	R$ 43,52
440	10	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA	R$ 9,78	R$ 97,80
442	75	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	R$ 2,15	R$ 161,25
444	42	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED	R$ 24,22	R$ 1.017,24
447	10	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 21,77	R$ 217,70
448	6	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL	R$ 6,40	R$ 38,40
451	4	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA	R$ 12,67	R$ 50,68
452	7	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED	R$ 9,68	R$ 67,76
453	7	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	R$ 10,59	R$ 74,13
454	100	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL	R$ 3,08	R$ 308,00
459	7	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX	R$ 23,42	R$ 163,94

461	2	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND	R$ 16,09	R$ 32,18
463	450	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL	R$ 1,16	R$ 522,00
470	150	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX	R$ 12,80	R$ 1.920,00
472	49	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU	R$ 3,84	R$ 188,16
473	1	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 62,80
474	1	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 62,80
475	15	UND	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 48,64	R$ 729,60
487	3	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX	R$ 100,90	R$ 302,70
491	25	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS	R$ 8,60	R$ 215,00
499	31	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX	R$ 0,71	R$ 22,01
504	17	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE	R$ 8,34	R$ 141,78
505	600	UND	SCALP 19G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
507	600	UND	SCALP 23G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
508	600	UND	SCALP 25G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
510	7.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR	R$ 0,17	R$ 1.190,00
514	7.500	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR	R$ 0,20	R$ 1.500,00
515	7.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 910,00
518	4.000	UND	SERINGA DE 20ML	DESCARPACK	R$	R$

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

			C/AGULHA 20X07		0,40	1.600,00
522	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 114,90
525	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE	R$ 2,83	R$ 84,90
527	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 114,90
531	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
533	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
535	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
536	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
539	30	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR	R$ 1,72	R$ 51,60
546	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
547	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
549	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
554	25	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 18,50
557	25	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 31,25
560	25	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
561	25	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
562	25	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
565	25	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 1,18	R$ 29,50
567	25	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
573	15	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA	R$ 6,91	R$ 103,65

596	2	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 46,84
599	122	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT	R$ 2,82	R$ 344,04
600	5	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 117,10
608	7	UND	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL	R$ 6,14	R$ 42,98
612	10	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 38,70
622	14	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX	R$ 7,17	R$ 100,38
625	1	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT	R$ 42,88	R$ 42,88
637	2	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 50,94
638	2	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 50,94
642	1	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI	R$ 257,00	R$ 257,00
658	2	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT	R$ 40,10	R$ 80,20
660	3	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM	R$ 57,75	R$ 173,25
683	15	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA	R$ 16,46	R$ 246,90
684	5	UND	PCR LATEX 2,5ML	VIDA	R$ 66,82	R$ 334,10
685	5	KIT	PSA 20T	BIOCON	R$ 208,37	R$ 1.041,85
687	5	FR	SORO ANTI-B	EBRAM	R$ 32,00	R$ 160,00
688	5	FR	SORO CONTROLE RH	EBRAM	R$ 44,90	R$ 224,50
690	25	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL	R$ 49,52	R$ 1.238,00
693	100	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB	R$ 0,83	R$ 83,00
697	5	FR	ACIDO URICO	BIOCLIN	R$	R$

			MONOREAGENTE		130,00	650,00
703	5	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST	R$ 150,92	R$ 754,60
707	2	FR	ÉTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1,000 ML	EXODO CIENTIFICA	R$ 156,68	R$ 313,36
711	5	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST	R$ 116,00	R$ 580,00
717	5	KIT	UREIA UV 200ML	BIOCLIN	R$ 210,00	R$ 1.050,00
VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)						

2.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 O Termo de Referência;

2.3.2 O Edital da Licitação;

2.3.3 A Proposta do contratado;

2.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025 contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, sendo atualizados de acordo com a Tabela da ANP.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/02/2025 (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a

empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Água Branca - (MA), 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47
Contratante

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302

Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.03.10 10:23:55 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82
Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
RG nº 2.297.364 – SSP – PI
CPF nº 003.509.463-02
Contratada

Testemunhas:

Nome: Vitor Nunes Moreira CPF nº 619.274.463-76

Nome: Tais Alves da Silva CPF nº 611148083 93

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: **R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**; INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Quinta, 13 de março de 2025 | VOL: 8 | Nº 920 | ISSN 2965-4734

Índice

Secretaria de Saúde 2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5 3

Secretaria de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: btkpe0sczf20250313220345

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: rxm2kbfpdvb20250313220308

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: kzj6mx7krgs20250313220325

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: mlv7pbmvwz20250313220338

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: acc7a83rqe20250313220352

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 13/03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5.
PROC. ADM. Nº 012/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.517.066/0001-70, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, portadora da Cédula de Identidade nº 0194734820022 SSP/MA e do CPF nº 026.313.223-47, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, situada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Macaúba – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 2.297.364 – SSP - PI do CPF nº 003.509.463-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Objeto da contratação:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
6	2.500	COM	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 0,17	R$ 425,00
7	1.250	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	AIRELA	R$ 2,03	R$ 2.537,50
9	750	COM	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	LEGRAND	R$ 4,68	R$ 3.510,00
10	2.500	COM	ALBENDAZOL COMP DE 400MG	PRATI	R$ 0,54	R$ 1.350,00
11	1.500	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	GEOLAB	R$ 1,41	R$ 2.115,00





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

12	1.500	COM	ALENDRONATO DE SODIO COMP DE 70MG	TEUTO	R$ 0,73	R$ 1.095,00
15	1.500	COM	AMINOFILINA COMP DE 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 150,00
19	1.000	FRASCO	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	CIMED	R$ 6,25	R$ 6.250,00
20	1.500	COM	AMPICILINA SODICA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,67	R$ 1.005,00
21	500	FRASCO	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	PRATI	R$ 8,40	R$ 4.200,00
22	2.000	COM	ANLODIPINO COMP DE 10MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 180,00
25	2.000	COM	ATENOLOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,04	R$ 80,00
26	2.000	COM	ATENOLOL COMP DE 50MG	VITAMEDIC	R$ 0,06	R$ 120,00
27	500	FR	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	PHARLAB	R$ 8,55	R$ 4.275,00
30	1.250	COM	BACLOFENO COMP DE 10 MG	TEUTO	R$ 0,17	R$ 212,50
31	250	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG 100ML	PHARMASCIENCE	R$ 7,63	R$ 1.907,50
32	400	COM	BISOPROLOL COMP DE 5 MG	GERMED	R$ 1,31	R$ 524,00
33	1.500	COM	BROMAZEPAM COMP DE 6MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,15	R$ 225,00
36	15.000	COM	CAPTOPRIL COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 600,00
39	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 750,00
40	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 3,125MG	BIOLAB	R$ 0,09	R$ 450,00
41	5.000	COM	CARVEDILOL COMP DE 6,25MG	BIOLAB	R$ 0,10	R$ 500,00
44	1.250	COM	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 450,00
45	250	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	E.M.S	R$ 3,68	R$ 920,00
46	1.250	COM	CIMETIDINA COMP DE 200MG	TEUTO	R$ 0,42	R$ 525,00





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.613.956/0001-21

47	1.250	COM	CINARIZINA COMP DE 25MG	RANBAXY	R$ 0,30	R$ 375,00
49	4.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,25	R$ 1.000,00
54	250	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	R$ 2,18	R$ 545,00
55	300	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	AIRELA	R$ 2,25	R$ 675,00
56	1.250	COM	DEXCLORFENIRAMINA COMP DE 2 MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 75,00
57	4.000	COM	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 360,00
61	100	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML	PRATI	R$ 16,25	R$ 1.625,00
65	5.000	COM	DIPIRONA SODICA COMP DE 500MG	E.M.S	R$ 0,17	R$ 850,00
66	1.500	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	AIRELA	R$ 1,48	R$ 2.220,00
68	10.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 600,00
69	10.000	COM	ENALAPRIL COMP DE 5MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 500,00
71	25	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2ML	BLAU	R$ 16,88	R$ 422,00
72	25	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	R$ 21,50	R$ 537,50
73	300	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	PRATI	R$ 6,95	R$ 2.085,00
75	1.000	COM	ESPIRONOLACTONA COMP DE 25MG	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 240,00
80	500	CAP	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,55	R$ 275,00
81	20	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSAS DE 100ML	ISOFARMA	R$ 13,75	R$ 275,00
84	400	COM	GABAPENTINA 400MG CPR	PRATI	R$ 1,30	R$ 520,00
85	10.000	COM	GLIBENCLAMIDA COMP DE 5MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 400,00
89	20.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA	MEDQUIMICA	R$	R$

			COMP DE 25MG		0,04	800,00
96	2.250	COM	IBUPROFENO COMP DE 300MG	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 337,50
99	50	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA RHD 300MCG 2ML	CSL	R$ 340,75	R$ 17.037,50
100	50	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML AMP	NOVO NORDISK	R$ 31,89	R$ 1.594,50
102	250	FRASCO	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML	CAZI	R$ 6,74	R$ 1.685,00
104	500	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 10 MG	E.M.S	R$ 0,33	R$ 165,00
105	350	COM	ISOSSORBIDA COMP DE 5MG SUBL	E.M.S	R$ 0,36	R$ 126,00
108	10	FR	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	AIRELA	R$ 6,78	R$ 67,80
109	1.000	COM	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	GERMED	R$ 1,00	R$ 1.000,00
110	250	COM	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	R$ 4,71	R$ 1.177,50
111	600	COM	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	R$ 0,13	R$ 78,00
113	40	FRASCO	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML	HIPOLABOR	R$ 61,26	R$ 2.450,40
114	15.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 100MG	BIOLAB	R$ 0,37	R$ 5.550,00
115	30.000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
116	2.000	COM	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG CPR	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 920,00
118	500	FR	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	BELFAR	R$ 1,78	R$ 890,00
119	15.000	COM	METFORMINA COMP DE 500MG	PRATI	R$ 0,18	R$ 2.700,00
120	20.000	COM	METFORMINA COMP DE 850MG	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 3.400,00
121	10.000	COM	METILDOPA COMP DE 250MG	HIPOLABOR	R$ 0,58	R$ 5.800,00





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

122	10.000	COM	METILDOPA COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 1,22	R$ 12.200,00
123	800	COM	METOCLOPRAMIDA COMP DE 10MG	BELFAR	R$ 0,09	R$ 72,00
125	200	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 mg + 20.000 ui/g 50G CREME	TEUTO	R$ 9,18	R$ 1.836,00
128	150	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	EMS	R$ 8,42	R$ 1.263,00
130	49	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	PRATI	R$ 10,83	R$ 530,67
134	1.400	COM	NIMESULIDA COMP DE 100MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 168,00
135	75	FR	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	GEOLAB	R$ 2,77	R$ 207,75
140	100	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 3,51	R$ 351,00
141	50	FR	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NUTRIEX	R$ 6,39	R$ 319,50
143	2.500	COM	OMEPRAZOL ACIDOS COMP DE 20MG	BELFAR	R$ 0,05	R$ 125,00
145	4.200	COM	PARACETAMOL COMP DE 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 420,00
147	15	FRASCO	PERMETRINA 1% FR 60ML	NATIVITA	R$ 2,84	R$ 42,60
149	630	COM	PREDNISONA COMP DE 20MG	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 151,20
152	1.500	COM	PROPRANOLOL COMP DE 40MG	OSORIO DE MORAES	R$ 0,07	R$ 105,00
153	500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 450,00
156	647	COM	SECNIDAZOL COMP DE 1000 MG	PHARLAB	R$ 1,22	R$ 789,34
157	1.500	COM	SINVASTATINA COMP DE 10 MG	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 150,00
162	250	BOLSA	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA	EQUIPLEX	R$ 4,05	R$ 1.012,50
166	250	BOLSA	SORO GLICOSADO 5%	FRESENIUS	R$	R$

			250ML S/F BOLSA		6,35	1.587,50
169	15	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	NATIVITA	R$ 42,93	R$ 643,95
171	150	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R$ 6,30	R$ 945,00
181	3.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R$ 0,33	R$ 990,00
184	2	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% C/50ML	BLAU	R$ 268,80	R$ 537,60
187	150	AMP	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	BLAU	R$ 4,61	R$ 691,50
189	315	AMP	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	SANTISA	R$ 1,09	R$ 343,35
190	100	AMP	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	TEUTO	R$ 6,21	R$ 621,00
192	150	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,96	R$ 144,00
195	75	AMP	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	HYPOFARMA	R$ 4,96	R$ 372,00
197	175	AMP	CEFALOTINA 1,0G	BLAU	R$ 4,42	R$ 773,50
198	26	AMP	CEFAZOLINA 1,0G	BLAU	R$ 5,06	R$ 131,56
199	8	AMP	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	TEUTO	R$ 10,85	R$ 86,80
201	100	AMP	CETOPROFENO 100 MG IV	U. QUIMICA	R$ 4,90	R$ 490,00
202	100	AMP	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 211,00
204	45	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	R$ 9,50	R$ 427,50
206	500	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 230,00
213	225	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG AMP 1ML	HYPOFARMA	R$ 2,65	R$ 596,25
216	25	AMP	DOBUTAMINA 250MG AMP C/20ML IV	HYPOFARMA	R$ 7,81	R$ 195,25
218	60	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,05	R$ 123,00

219	87	AMP	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,95	R$ 169,65
220	100	AMP	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	SANTISA	R$ 1,02	R$ 102,00
223	122	AMP	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	HYPOFARMA	R$ 1,27	R$ 154,94
224	600	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML	EQUIPLEX	R$ 0,51	R$ 306,00
225	600	AMP	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 0,64	R$ 384,00
226	12	AMP	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML	BLAU	R$ 20,85	R$ 250,20
232	250	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 255,00
233	25	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 293,75
236	65	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,47	R$ 160,55
238	60	FR	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	HALEX ISTAR	R$ 5,12	R$ 307,20
241	87	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ	BLAU	R$ 3,85	R$ 334,95
244	60	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 165,00
250	175	FRASCO	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	R$ 7,80	R$ 1.365,00
251	850	FR	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	R$ 7,04	R$ 5.984,00
252	200	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	R$ 12,80	R$ 2.560,00
253	1.150	FRASCO	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 5,12	R$ 5.888,00
254	2.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	R$ 6,14	R$ 12.280,00
257	105	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	R$ 6,81	R$ 715,05
258	25	AMP	SUXAMETONIO 100MG	BLAU	R$	R$

					28,50	712,50
263	33	FR	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	R$ 5,50	R$ 181,50
265	750	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,25MG	GERMED	R$ 0,19	R$ 142,50
266	750	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 0,5MG	E.M.S	R$ 0,08	R$ 60,00
268	1.000	COM	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	E.M.S	R$ 0,15	R$ 150,00
269	1.250	COM	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	TEUTO	R$ 0,06	R$ 75,00
271	1.750	COM	BIPERIDENO COMP DE 2MG	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 630,00
276	700	COM	CARBONATO DE LITIO COMP DE 300MG	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 196,00
281	805	COM	CLONAZEPAM COMP DE 0,5MG	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 48,30
283	50	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	GEOLAB	R$ 2,62	R$ 131,00
285	600	COM	CLORPROMAZINA COMP DE 25MG	CRISTALIA	R$ 0,37	R$ 222,00
286	60	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CRISTALIA	R$ 2,10	R$ 126,00
288	2.500	COM	DIAZEPAM COMP DE 10MG	SANTISA	R$ 0,11	R$ 275,00
289	1.872	COM	DIAZEPAM COMP DE 5MG	SANTISA	R$ 0,05	R$ 93,60
293	1.470	COM	FENOBARBITAL COMP DE 100MG	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 220,50
296	14	AMP	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	HIPOLABOR	R$ 2,82	R$ 39,48
298	647	COM	FLUOXETINA COMP DE 20MG	TEUTO	R$ 0,12	R$ 77,64
299	10	CAIXA	HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	U. QUIMICA	R$ 6,43	R$ 64,30
302	840	COM	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 151,20
303	140	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 2,00	R$ 280,00
307	7	UND	LEVOMEPROMAZINA SOL	CRISTALIA	R$	R$

			4% FR 20ML		14,76	103,32
310	35	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	U. QUIMICA	R$ 4,02	R$ 140,70
311	50	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	R$ 2,84	R$ 142,00
313	50	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	U. QUIMICA	R$ 4,42	R$ 221,00
315	250	COM	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	EUROFARMA	R$ 0,60	R$ 150,00
320	105	COM	PAROXETINA COMP DE 20MG	CIMED	R$ 0,24	R$ 25,20
321	50	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	U. QUIMICA	R$ 2,24	R$ 112,00
322	150	COM	PREGABALINA COMP DE 75MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 85,50
323	30	AMP	PROPOFOL 10MG 20ML AMP	CRISTALIA	R$ 10,68	R$ 320,40
325	437	COM	RISPERIDONA COMP DE 1MG	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 61,18
328	245	COM	RISPERIDONA COMP DE 3MG	PRATI	R$ 0,23	R$ 56,35
331	200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 25MG	E.M.S	R$ 0,23	R$ 46,00
332	200	COM	TOPIRAMATO COMP DE 50MG	E.M.S	R$ 0,29	R$ 58,00
333	87	AMP	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	TEUTO	R$ 1,88	R$ 163,56
337	20	PCT	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 8 UNIDADES	GERIAMAX	R$ 5,22	R$ 104,40
358	75	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHY	R$ 13,85	R$ 1.038,75
360	10	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 7,49	R$ 74,90
361	10	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	PROCARE	R$ 4,35	R$ 43,50
362	10	UND	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	J.PROLAB	R$ 7,39	R$ 73,90

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

368	140	PCT	ATADURA DE CREPE C, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 688,80
369	140	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	LUDAN YORK	R$ 4,92	R$ 688,80
373	147	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PCT C/12 ROL	ORTOFEN	R$ 8,61	R$ 1.265,67
378	25	PCT	AVENTAL CAPOTE 1,40 X 1,00 30GR C/10	BELIFE	R$ 17,79	R$ 444,75
382	35	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	R$ 7,33	R$ 256,55
385	150	UND	CATETER JELCO 16	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
386	150	UND	CATETER JELCO 18	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
387	150	UND	CATETER JELCO 20	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
389	150	UND	CATETER JELCO 24	INJEX	R$ 0,55	R$ 82,50
390	150	UND	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	R$ 1,10	R$ 165,00
404	60	UND	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	MEDSONDA	R$ 4,19	R$ 251,40
406	7	CAIXA	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	NATHY	R$ 2,39	R$ 16,73
407	140	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 103,60
411	60	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	TKL	R$ 0,97	R$ 58,20
413	280	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	R$ 0,97	R$ 271,60
417	210	UND	FITA HOSPITALAR TIPO	MAXICOR	R$	R$

			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA		8,69	1.824,90
422	3	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO	ACCUMED	R$ 19,74	R$ 59,22
423	5	LITRO	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	VIC PHARMA	R$ 102,12	R$ 510,60
430	28	ROLO	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MASTERFIX	R$ 4,35	R$ 121,80
431	35	ROLO	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 135,45
434	3	UND	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R$ 8,22	R$ 24,66
435	2	FR	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	PROC9	R$ 21,76	R$ 43,52
440	10	PCT	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/7 UNID	PANDA	R$ 9,78	R$ 97,80
442	75	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	R$ 2,15	R$ 161,25
444	42	PCT	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	AMED	R$ 24,22	R$ 1.017,24
447	10	PCT	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 21,77	R$ 217,70
448	6	LITRO	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	MULTIGEL	R$ 6,40	R$ 38,40
451	4	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	RIOQUIMICA	R$ 12,67	R$ 50,68
452	7	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	FOYOMED	R$ 9,68	R$ 67,76
453	7	UNID	MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	R$ 10,59	R$ 74,13
454	100	KIT	PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	CRAL	R$ 3,08	R$ 308,00
459	7	CAIXA	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	MEDIX	R$ 23,42	R$ 163,94

461	2	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	BIOLAND	R$ 16,09	R$ 32,18
463	450	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	ABL	R$ 1,16	R$ 522,00
470	150	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	MEDIX	R$ 12,80	R$ 1.920,00
472	49	CAIXA	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	MEDICAL KDU	R$ 3,84	R$ 188,16
473	1	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 62,80
474	1	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	PROTEC	R$ 62,80	R$ 62,80
475	15	UND	MONITOR GLICEMIA	ON CALL PLUS	R$ 48,64	R$ 729,60
487	3	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	INJEX	R$ 100,90	R$ 302,70
491	25	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	PETALAS	R$ 8,60	R$ 215,00
499	31	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	WILTEX	R$ 0,71	R$ 22,01
504	17	PCT	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	BELIFE	R$ 8,34	R$ 141,78
505	600	UND	SCALP 19G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
507	600	UND	SCALP 23G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
508	600	UND	SCALP 25G	TKL	R$ 0,20	R$ 120,00
510	7.000	UND	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	SR	R$ 0,17	R$ 1.190,00
514	7.500	UND	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	SR	R$ 0,20	R$ 1.500,00
515	7.000	UND	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 910,00
518	4.000	UND	SERINGA DE 20ML	DESCARPACK	R$	R$

			C/AGULHA 20X07		0,40	1.600,00
522	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 114,90
525	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SEVEN CARE	R$ 2,83	R$ 84,90
527	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	WELL LEAD	R$ 3,83	R$ 114,90
531	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
533	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
535	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
536	30	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	TKL	R$ 2,41	R$ 72,30
539	30	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	SOLIDOR	R$ 1,72	R$ 51,60
546	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
547	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
549	25	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,02	R$ 25,50
554	25	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 18,50
557	25	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 31,25
560	25	UND	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
561	25	UND	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
562	25	UND	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
565	25	UND	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 1,18	R$ 29,50
567	25	UND	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	MEDIX	R$ 0,64	R$ 16,00
573	15	BISNAGA	VASELINA SOLIDA 30G	RIO QUIMICA	R$ 6,91	R$ 103,65

596	2	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 46,84
599	122	UND	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FREEDENT	R$ 2,82	R$ 344,04
600	5	UND	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	RIO QUIMICA	R$ 23,42	R$ 117,10
608	7	UND	ESPELHO ODONT. N 03	IODONTO SUL	R$ 6,14	R$ 42,98
612	10	UND	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	R$ 3,87	R$ 38,70
622	14	PCT	GORRO, COM TIRAS PACOTE C/100 UNIDADES	MEDIX	R$ 7,17	R$ 100,38
625	1	CAIXA	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	DIADENT	R$ 42,88	R$ 42,88
637	2	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 50,94
638	2	PCT	LÂMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R$ 25,47	R$ 50,94
642	1	UND	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	SDI	R$ 257,00	R$ 257,00
658	2	UND	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5 4G	VIGODENT	R$ 40,10	R$ 80,20
660	3	UND	RESINA LLIS DA3 4GR	FGM	R$ 57,75	R$ 173,25
683	15	CAIXA	LAMINULAS P/ MICROSCOPIA 24X60MM	EXATA	R$ 16,46	R$ 246,90
684	5	UND	PCR LATEX 2,5ML	VIDA	R$ 66,82	R$ 334,10
685	5	KIT	PSA 20T	BIOCON	R$ 208,37	R$ 1.041,85
687	5	FR	SORO ANTI-B	EBRAM	R$ 32,00	R$ 160,00
688	5	FR	SORO CONTROLE RH	EBRAM	R$ 44,90	R$ 224,50
690	25	PCT	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA c/500 UNIDADES	CRAL	R$ 49,52	R$ 1.238,00
693	100	UND	TUBO VACUO 4ML TAMPA ROXA EDTA K3	FIRSTLAB	R$ 0,83	R$ 83,00
697	5	FR	ACIDO URICO	BIOCLIN	R$	R$

			MONOREAGENTE		130,00	650,00
703	5	KIT	COLESTEROL HDL – PRECIPITANTE	LABTEST	R$ 150,92	R$ 754,60
707	2	FR	ÊTER ETÍLICO 50% COMERCIAL 1.000 ML	EXODO CIENTIFICA	R$ 156,68	R$ 313,36
711	5	KIT	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO 20 TESTES	LABTEST	R$ 116,00	R$ 580,00
717	5	KIT	UREIA UV 200ML	BIOCLIN	R$ 210,00	R$ 1.050,00
VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)						

2.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 O Termo de Referência;

2.3.2 O Edital da Licitação;

2.3.3 A Proposta do contratado;

2.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025 contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, sendo atualizados de acordo com a Tabela da ANP.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/02/2025 (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a

empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Água Branca - (MA), 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47
Contratante

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.03.10 10:24:04 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82
Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
RG nº 2.297.364 – SSP – PI
CPF nº 003.509.463-02
Contratada

Testemunhas:

Nome: Vera Alves Oliveira CPF nº 619.294.463 76

Nome: Tais Alves da Silva CPF nº 61114808393

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: **R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**; INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Erika Lopes Freire
RG nº 0194734820022 SSP/MA
CPF nº 026.313.223-47

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PREFEITO

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 018463362001-9 SSP/MA e do CPF nº. 017.381.243-04, para o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Quinta, 13 de março de 2025 | VOL: 8 | Nº 920 | ISSN 2965-4734

Índice

Secretaria de Saúde 2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-1 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-2 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-3 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-4 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210CR0012025-5 3

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Quinta, 13 de março de 2025 VOL: 8 | Nº 920
ISSN 2965-4734

Secretaria de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 782.544,64 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: btkpe0sczf20250313220345

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 583.307,84 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: rxm2kbfpdvb20250313220308

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2042 – MANUTENÇÃO DO PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: kzj6mx7krgs20250313220325

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-4

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Quinta, 13 de março de 2025 VOL: 8 | Nº 920
ISSN 2965-4734

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2043 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: mlv7pbmvwz20250313220338

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-5

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210CR0012025-5 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, correlatos e produtos medico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR TOTAL: R$ 193.719,63 (cento e noventa e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; PARTES: secretaria municipal de Saúde, representada pela Sra. Erika Lopes Freire, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, Representante Legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de até 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 10 de março de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Erika Lopes Freire, RG nº 0194734820022 SSP/MA, CPF nº 026.313.223-47

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: aec7a83rqe20250313220352

SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA
DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
Quinta, 13 de março de 2025 VOL: 8 | Nº 920
ISSN 2965-4734

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 13/03/2025